SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 07 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3449

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO PARDO

AMARP
DISPENSA 02 2023

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO PARDO -AMARP – Processo No 003/2023 - Dispensa No 002/2023. Torna público o extrato de contrato celebrado com o Instituto de Acesso a Educação Capacitação Profissional e Desenvolvimento Humano. Objeto: constitui objeto a contratação de prestação de serviços técnicos e especializados que contemplam a elaboração, diagramação, impressão, logística, aplicação de provas e processamento de resultados na organização do Processo Seletivo da Associação dos Municípios da Micro Região do Alto Rio Pardo-AMARP. Fundamento legal: Art. 61, parágrafo único da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 06.02.2023 –

RAFAEL CÁSSIO DOS SANTOS
Presidente.

AILTON PEREIRA GOULART
Presidente.

Publicado por:
Hariana Salesi Augusto de Oliveira
Código Identificador:7E56D5F2

AMARP
RATIFICAÇÃO DISPENSA 02 2023

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO PARDO-AMARP(MG)– Processo No 003/2023 - Dispensa no 002/2023. Torna público o Ato de Ratificação do processo acima em referência. Objeto: constitui objeto a contratação de prestação de serviços técnicos e especializados que contemplam a elaboração, diagramação, impressão, logística, aplicação de provas e processamento de resultados na organização do Processo Seletivo da Associação dos Municípios da Micro Região do Alto Rio Pardo-AMARP. Fundamento legal: Art. 24 Inciso XIII e Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Data: 06.02.2023

RAFAEL CÁSSIO DOS SANTOS
Presidente da CPL.

AILTON PEREIRA GOULART
Presidente da AMARP.

Publicado por:
Hariana Salesi Augusto de Oliveira
Código Identificador:23D7BEE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 017/2023.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°040/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 025/2022
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 017/2023.

PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG/ FLEXIBASE IND. E COM. DE MÓVEIS IMPORTADOS E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 04.869.711/0001-58.
OBJETO:LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO.

DATA: 03.02.2023
PRAZO: 03.02.2024
LOTES VENCIDOS: LOTE 01 – CADEIRAS – R$ 6.101.050,00 – LOTE 02 – SOFÁS – R$ 1.107.922,00 – LOTE 03 - ARMARIOS/MESAS/GAVETEIROS – R$ 5.530.450,00 – LOTE 05: SUPORTE P/ TECLADO, SUPORTE P/ CPU/APOIO P/PÉS/DIVISORES DE MESA – R$ 266.500,00 - LOTE 06: DIVISORIAS/PORTAS/PERSIANA/MANTA ACÚSTICA E MONTAGEM - R$ 6.000.000,00

VALOR TOTAL: R$ 19.005.922,00 (dezenove milhões, cinco mil e novecentos e vinte e dois reais).

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:0D4C208F

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 016/2023.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°040/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 025/2022
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 016/2023.

PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG/ FLEXIBASE IND. E COM. DE MÓVEIS IMPORTADOS E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 04.869.711/0001-58
OBJETO:LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO.

DATA: 03.02.2023
PRAZO: 03.02.2024
LOTES VENCIDOS: LOTE 01 – CADEIRAS – R$ 6.101.050,00 – LOTE 02 – SOFÁS – R$ 1.107.922,00 – LOTE 03 - ARMARIOS/MESAS/GAVETEIROS – R$ 5.530.450,00 – LOTE 05 : SUPORTE P/ TECLADO, SUPORTE P/ CPU/APOIO P/PÉS/DIVISORES DE MESA – R$ 266.500,00 - LOTE 06: DIVISORIAS/PORTAS/PERSIANA/MANTA ACÚSTICA E MONTAGEM - R$ 6.000.000,00

VALOR TOTAL: R$ 19.005.922,00 (dezenove milhões, cinco mil e novecentos e vinte e dois reais).

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:73A8C997

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 018/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°040/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 025/2022
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 018/2023

PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG/ Layout Móveis para Escritório Ltda, CNPJ 02.604.236/0001-62.
OBJETO:LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO.

DATA: 03.02.2023
PRAZO: 03.02.2024

LOTES VENCIDOS: Lote 04- ESTAÇÕES DE TRBALHO/ BALCÕES. - R$ 612.000,00.

VALOR TOTAL: R$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais).

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:B2124D88

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 019/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°040/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 025/2022
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 019/2023.

PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG/ Layout Móveis para Escritório Ltda, CNPJ 02.604.236/0001-62.
OBJETO:LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO

DATA: 03.02.2023
PRAZO: 03.02.2024

LOTES VENCIDOS: Lote 04 - ESTAÇÕES DE TRBALHO/ BALCÕES. - R$ 612.000,00.

VALOR TOTAL: R$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais).

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:AC6C7EA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
RATIFICAÇÃO - DISPENSA 03/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação, de autoria da Sra. Renata Marques Drumond Oliveira, Agente de Contratação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique—se.

João Monlevade, 31 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO LAGE
Presidente AMEPI

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:48750373

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
RECONHECIMENTO DE DISPENSA - Nº 003/2022

RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação nº. 001/2023, contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, (Vale Alimentação) com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários da AMEPI – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba, conforme pedido de compra elaborado pela AMEPI – Associação dos Municípios do Médio Rio Piracicaba, através da empresa– SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita sob CNPJ nº 00.288.916/0001-99.

João Monlevade, 30 de Janeiro de 2023.

RENATA MARQUES DRUMOND OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:F0FC5478

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO PRESENCIAL, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 –** Objeto: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP".** A sessão pública será realizada no dia **23 de Fevereiro de 2023 às 09h00min,** na Sala de Licitações, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre/MG. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE ou pelo site **amesp.mg.gov.br** para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br –

WAGNER DO COUTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:3B96DA24

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 03/2022, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA.

Primeiro Aditivo ao Termo de Cessão celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94, e o Município de Ituiutaba, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.218/0001-35, firmado em 28/12/2022. Objeto: Renovação do prazo da vigência da Cessão, alterando a cláusula Quarta, item 4.1 do Termo de Cessão originário. Vigência: da assinatura até 31/12/2023.
Publicado na integra no link: www.cides.com.br.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:1946166F

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: PROCESSO Nº 17/2023, INEXIGIBILIDADE 01/2023

AMVAP SAÚDE - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Processo nº 17/2023, Inexigibilidade 01/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para manutenção preventiva da impressora e do leitor de CR da sala de mamografia do AMVAP SAÚDE. Contratada: Fujifilm do Brasil Ltda., CNPJ 60.397.874/0001-56 (matriz) e 60.397.874/0008-22 (filial executante). Fundamento: inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Valor contratado: R$6.499,60 (seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). RATIFICO a referida inexigibilidade para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 03 de fevereiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES –
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:2F63C32B

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 78/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 78/2023. **Contratada**: Clínica Médica Maredu Ltda., CNPJ nº 31.994.787/0001-88 para realização de Consulta com médico dermatologista. Valor total do contrato: R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 57/2022 – Pregão Presencial nº 13/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 17/01/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 17 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:743C3E11

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 91/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 91/2023. **Contratada**: Clínica Médica Maredu Ltda., CNPJ nº 31.994.787/0001-88 para realização de Consulta de Angiologia, em Uberlândia. Valor total do contrato: R$15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 74/2022 – Pregão Eletrônico nº 06/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 18/01/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 18 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:AA50A714

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 92/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 92/2023. **Contratada**: Clínica Médica Maredu Ltda., CNPJ nº 31.994.787/0001-88 para realização de Consulta de Endocrinologia em Uberlândia. Valor total do contrato: R$24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 74/2022 – Pregão Eletrônico nº 06/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 20/01/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 20 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:0EF8053B

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 93/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 93/2023. **Contratada**: Clínica Médica Maredu Ltda., CNPJ nº 31.994.787/0001-88 para realização de Consultas de Gastroenterologia, em Uberlândia. Valor total do contrato: R$20.750,00 (vinte mil, setecentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 74/2022 – Pregão Eletrônico nº 06/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 20/01/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 20 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:824DD33A

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 94/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 94/2023. **Contratada**: Clínica Médica Maredu Ltda., CNPJ nº 31.994.787/0001-88 para realização de Consulta de Urologia em Uberlândia. Valor total do contrato: R$23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 74/2022 – Pregão Eletrônico nº 06/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 20/01/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 20 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:F791F1BA

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 19/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

AMVAP SAÚDE – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 19/2023 – Dispensa de Licitação nº 14/2023. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva do mamógrafo do AMVAP SAÚDE. Contratada: Trimédica Comércio de Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda., CNPJ nº 06.926.928/0001-88. Fundamento: Art. 24, inciso II c/c parágrafo 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor Contratado: R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia-MG, 06 de fevereiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:4BA2BF2C

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 135/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 135/2023. **Contratada**: Hospital Nossa Senhora da Abadia Ltda., CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para realização de exames de tomografia eletiva sem anestesia. Valor do contrato: R$41.000,00 (quarenta e um mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2022 – Pregão Presencial nº 02/2022. Vigência: de 06/02/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/. Uberlândia-MG, 06 de fevereiro de 2023.
RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:C59C67CC

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 132/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 132/2023. **Contratada**: Prima Diagnósticos Ltda**,** CNPJ nº 11.724.909/0001-09, para realização de exames de Duplex Scan de Artérias Renais em Uberlândia. Valor total do contrato: R$9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2023 – Pregão Eletrônico nº 01/2023. Vigência: de 03/02/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 03 de fevereiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:B5E62F1D

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 133/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 133/2023. **Contratada**: Prima Diagnósticos Ltda**,** CNPJ nº 11.724.909/0001-09, para realização de exames de Ecocardiograma Transesofágico em Uberlândia. Valor total do contrato: R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2023 – Pregão Eletrônico nº 01/2023. Vigência: de 03/02/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 03 de fevereiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:7AEABE85

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 134/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 134/2023. **Contratada**: Prima Diagnósticos Ltda**,** CNPJ nº 11.724.909/0001-09, para realização de exames de MAPA em Uberlândia. Valor total do contrato: R$9.000,00 (nove mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2023 – Pregão Eletrônico nº 01/2023. Vigência: de 03/02/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 03 de fevereiro de 2023.

***RENATA CRISTINA SILVA BORGES* -**
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:E6B2C962

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 136/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 136/2023. **Contratada**: Instituto de Saúde Avançada Ltda**.,** CNPJ nº 32.088.356/0001-15, para realização de exames Cintilografia da Tireoide em Uberlândia. Valor total do contrato: R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2023 – Pregão Eletrônico nº 01/2023. Vigência: de 06/02/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 06 de fevereiro de 2023.

***RENATA CRISTINA SILVA BORGES* -**
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:0B23E6A7

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 137/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 137/2023. **Contratada**: Instituto de Saúde Avançada Ltda**.,** CNPJ nº 32.088.356/0001-15, para realização de exames Cintilografia Renal em Uberlândia. Valor total do contrato: R$33.120,00 (trinta e três mil, cento e vinte reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2023 – Pregão Eletrônico nº 01/2023. Vigência: de 06/02/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 06 de fevereiro de 2023.

***RENATA CRISTINA SILVA BORGES* -**
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:20D56356

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 138/2023. **Contratada**: Clínica Dr. Rasmo Ultrassonografia e Biópsia Ltda., CNPJ nº 35.556.867/0001-02, para realização de exames de Coleta de Material de Próstata em Uberlândia. Valor total do contrato: R$98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais). Processo Licitatório nº

01/2023 – Pregão Eletrônico nº 01/2023. Vigência: de 06/02/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 06 de fevereiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:43E209AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE –AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 0008/2023 – Processo Licitatório 0008/2023, formalizada com amparo no art. 24, inciso II c/c VIII, da Lei nº 8.666/93 para a **"Contratação do SAAE de passos para o serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto da AMEG"** pelo valor global **R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).** Dotação orçamentária: Administrativo: 2020201.0412200012.001 – 3390300000 – Outros serviços de terceiros – Ficha 007-1501. Vigência do contrato: 27/01/2023 á 27/12/2024.

Passos, 01 de fevereiro de 2023.

ISABELLA GOULART OLIVEIRA RODARTE.

Publicado por:
Isabella Goulart Oliveira Rodarte
Código Identificador:96C8DBF2

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 0004/2023 – Processo Licitatório 0006/2023, formalizada com amparo no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 para a **"CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ALGAR DESTINADO A SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DA AMEG"** pelo valor global **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).** Dotação orçamentária: Administrativo: 2020201.0412200012.001 – 3390300000 – Outros serviços de terceiros – Ficha 007-1501. Vigência do contrato: 11/01/2023 á 11/12/2024.

Passos, 31 de janeiro de 2023.

ISABELLA GOULART OLIVEIRA RODARTE.

Publicado por:
Isabella Goulart Oliveira Rodarte
Código Identificador:51259356

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: AMEG – ASSOCIAÇÃO PUBLICA DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a I DISPENSA DE LICITAÇÃO 0007/2022, formalizada com amparo no artigo 24, II da Lei 8.666/93, para a *contratação de "**ALGAR TELECOM S.A.", no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)*.** Dotação orçamentária: Administrativo: 2020201.0412200012.001
33903000000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Ficha 007-1501.

Passos, 01/02/2023.

ISABELLA GOULART OLIVEIRA RODARTE.

Publicado por:
Isabella Goulart Oliveira Rodarte
Código Identificador:B7DABEC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA

CAMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
ATA DE JULGAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

ATA DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

Ao sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 9h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para abertura e julgamento do processo de Licitação em epígrafe, cujo objeto é a seleção de instituição financeira autorizada pelo Banco Central para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados e inativos da Câmara Municipal de Argirita. Foi publicado o extrato resumido do Edital Convocatório no Diário Oficial do Município de Argirita e a íntegra do edital foi disponibilizada via e-mail tudo conforme consta nos autos. Registra-se que no dia 02 de fevereiro de 2023 às 13h20min foi protocolado na Sala de Licitações os envelopes de documentação e proposta da Instituição financeira COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO BOTUCARAI – SICREDI BOTUCARI RS/MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 87.900.601/0021-82, com sede na Praça Catulino Vasconcelos, nº 403, Bairro Centro, nesta cidade, neste ato representada por seu procurador Senhor Rodrigo Furtado Silva, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 709.428.706-20 e portador da carteira Nacional de Habilitação nº 00294301030. Às 9hs10min o Presidente da Comissão Permanente de Licitação abre os invólucros procedendo a conferência dos documentos, sendo constatado que o licitante apresentou todos os documentos em conformidade com requisitos do edital. A Comissão Permanente de Licitação suspende os trabalhos para elaboração do relatório conclusivo sobre a viabilidade do credenciamento, o qual será submetido à homologação do Presidente da Câmara. Registra-se nesta ata que findo o prazo legal e não havendo recurso a CPL promoverá os trâmites finais para formalização do termo de contrato. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Comissão de Licitação:

HUGO LAGRIMANTE TEIXEIRA
Presidente

DAIANE SABINO DE OLIVEIRA REZENDE
Membro

TALES CESAR PIRES LOPES
Membro

Publicado por:
Gilberto Rocha Policiano
Código Identificador:85D116CE

CAMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
RELATÓRIO CONCLUSIVO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

RELATÓRIO CONCLUSIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

Ao sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 9h30, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para elaboração do Relatório Conclusivo sobre a viabilidade de credenciamento da Instituição financeira COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO BOTUCARAI – SICREDI BOTUCARI RS/MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 87.900.601/0021-82, com sede na Praça Catulino Vasconcelos, nº 403, Bairro Centro, nesta cidade, neste ato representada por seu procurador Senhor Rodrigo Furtado Silva, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 709.428.706-20 e portador da carteira Nacional de Habilitação nº 00294301030.
Após análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitação conclui pela viabilidade do credenciamento.

Comissão de Licitação:

HUGO LAGRIMANTE TEIXEIRA
Presidente

DAIANE SABINO DE OLIVEIRA REZENDE
Membro

TALES CESAR PIRES LOPES
Membro

Publicado por:
Gilberto Rocha Policiano
Código Identificador:24EB4706

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU PORTARIA N° 015/2023 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA.

PORTARIA N° 015/2023

Concede férias regulamentares a servidora.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, e

Considerando que a servidora Gleice Duarte Oliveira apresentou requerimento administrativo pleiteando férias regulamentares pelos períodos compreendidos entre 13 de fevereiro a 04 de março de 2023, perfazendo 20 (vinte) dias, e 24 de abril a 03 de maio de 2023, perfazendo mais 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022;

Considerando o disposto noartigo 111 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru), **RESOLVE:**

Art. 1°. Fica concedida férias regulamentares a servidora Gleice Duarte Oliveira, Matrícula nº 5, pelos períodos compreendidos entre 13 de fevereiro a 04 de março de 2023, perfazendo 20 (vinte) dias, e 24 de abril a 03 de maio de 2023, perfazendo mais 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, *nostermos do artigo 111 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru)*.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 06 de fevereiro de 2023.

RAFAEL ALVES CONRADO SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Presidente 1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:172214BD

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU PORTARIA N° 014/2023 COMISSÕES PERMANENTES – ANUÊNIO 2023 – NOMEIA MEMBROS – PROVIDÊNCIA.

PORTARIA N° 014/2023

Comissões Permanentes – Anuênio 2023 – Nomeia Membros – Providência.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o artigo 32 da Lei Orgânica Municipal, bem como os artigos 59, 60 e 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG, tendo em vista a necessidade de nomear os membros para composição das Comissões Permanentes para o Anuênio de 2023, observando-se a proporcionalidade partidária; **RESOLVE:**

Art. 1°. As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, para o ano de 2023, têm sua composição integrada pelos membros efetivos e suplentes designados nesta Portaria.

Art. 2º. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação será composta pelos Vereadores Anjo dos Santos Silva Gontijo, Débora Nogueira da Fonseca Almeida, Geraldo Luiz Barbosa e Sebastião de Faria Gomes.

Art. 3º. A Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas será composta pelos Vereadores Ricardo da Fonseca Nogueira, Sebastião de Faria Gomes, Sérgio Alves Quirino e Wilson da Silveira Saraiva.

Art. 4º. A Comissão de Serviços e Assuntos Públicos Municipais será composta pelos Vereadores Anjo dos Santos Silva Gontijo, Anthony Alves Rabelo, Bruno Alves de Oliveira e Emerson Lopes Miranda.

Art. 5°. As Comissões deverão reunir-se para eleger seus respectivos Presidentes, Relatores, membros e deliberar sobre os dias de reunião, conforme determina o art. 58 do Regimento Interno.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 06 de fevereiro de 2023.

RAFAEL ALVES CONRADO
Presidente

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:F4EAD2F3

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023 CONVITE Nº 01/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023

CONVITE Nº 01/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, Rafael Alves Conrado, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei 8.666/1993, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o PROCESSO LICITATÓRIO nº 01/2023, CONVITE nº 01/2023, OBJETO: aquisição de produtos alimentícios de padaria para lanches. Aprovo os procedimentos realizados para a contratação da licitante **ALCIDES FERREIRA DE SOUZA – ME** - CNPJ 11.125.714/0001-42.

Carmo do Cajuru, 06 de fevereiro de 2023.

RAFAEL ALVES CONRADO
Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:06252EC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
AVISO DE JULGAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
Processo Licitatório Nº 001/2023.
Modalidade: Pregão: Nº 001/2023.
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS EM GERAL, COM ENTREGA PARCELADA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formiga/MG comunica que o Processo Licitatório nº 001/2023, modalidade Pregão nº 001/2023, teve como vencedora a empresa:

EMPRESA: TRISTAO ALIMENTOS LTDA
Item 01, no valor de **R$ 178,75 (cento e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos),**
Item 02, no valor de **R$ 31,20 (trinta e um reais e vinte centavos),**
Item 03, no valor de **R$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais),**
Item 04, no valor de **R$ 2.784,00 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais),**
Item 05, no valor de **R$ 3.982,00 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais),**
Item 06, no valor de **R$ 1.485,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais),**
Item 07, no valor de **R$ 900,00 (novecentos reais),**
Item 08, no valor de **R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais),**
Item 09, no valor de **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais),**
Item 10, no valor de **R$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais).**

***à Valor total contratado*: R$ 18.196,95 (dezoito mil, cento e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).**

Formiga/MG, 02 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:E1E5AEC6

ATOS NORMATIVOS
AVISO DE JULGAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Processo Licitatório: N. 002/2023.
Modalidade: Pregão N. 002/2023.
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formiga/MG comunica que o Processo Licitatório nº 002/2023, modalidade Pregão nº 002/2023, teve como vencedora a empresa **AUTO POSTO SERRA LTDA**. no valor total de R$26.278,00 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e oito reais), sendo:

- Item 01 – Gasolina Comum - **R$ 25.450,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)**;
- Item 02 – Álcool tipo hidratado - **R$828,00 (oitocentos e vinte e oito reais)**.

Formiga/MG, 03 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:0ADDF5C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 21, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 21, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa vereadoras para exercerem funções junto à Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Leopoldina e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Resolução nº 314, de 22 de dezembro de 2021, que "*Dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Leopoldina*";

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Vereadora Maria Inês Xavier de Oliveira para exercer as funções de Procuradora Especial da Mulher, previstas na Resolução nº 314, de 2021.

Art. 2º Designar a Vereadora Eliléia Santos das Graças Corrêa para exercer as funções de Procuradora Adjunta Especial da Mulher, previstas na Resolução nº 314, de 2021.

Art. 3º As Vereadoras designadas não receberão qualquer tipo de remuneração pelo exercício das funções, em obediência ao disposto no artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 314, de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 6 de fevereiro de 2023.

RODRIGO JUNQUEIRA REIS PIMENTEL
Presidente

Publicado por:
Jefferson Medeiros Guerson
Código Identificador:3254E6AA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 22, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 22, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa dirigentes para a Escola do Legislativo - ELEGIS - da Câmara Municipal de Leopoldina e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Resolução nº 315, de 22 de dezembro de 2021, que "*Dispõe sobre a organização da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Leopoldina e dá outras providências*";

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Vereadora Maria Inês Xavier de Oliveira para exercer a função de Diretora da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Leopoldina.

Art. 2º Designar o servidor Arnaldo Spíndola Maximiano para exercer a função de Coordenador da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Leopoldina.

Art. 3º Os agentes públicos ora designados não receberão qualquer tipo de remuneração pelo exercício das funções, em obediência ao disposto no parágrafo único do artigo 10 da Resolução nº 315, de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 6 de fevereiro de 2023.

RODRIGO JUNQUEIRA REIS PIMENTEL
Presidente

Publicado por:
Jefferson Medeiros Guerson
Código Identificador:556A84D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ADITAMENTO DE CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019 – CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Francisco – CONTRATADA: Actcon Soluções Web LTDA – Objeto: Contratação de serviço de seção de licença de direito de uso de software hospedagem na Internet pública e de serviços de suporte técnico por tempo determinado – Aditamento prazo até 31/12/2023 – Valor: R$ 7.740,00 – Fundamento: art. 57, II da Lei 8.666/93 –

JOSÉ EDILEI OLIVEIRA FERREIRA.
Presidente

Publicado por:
Robson Pereira dos Santos Reis
Código Identificador:F98C5530

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ADITAMENTO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022 – CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Francisco – CONTRATADA: Jeane de Moura Ferreira – Objeto: Prestação de Serviços de Servente (aux. de copa/cozinha e limpeza) para atender a necessidade temporária do Poder Legislativo, na forma estabelecida no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal. – Aditamento prazo até 19/05/2023 – Valor: R$ 6.006,00 – Fundamento: art. 37, IX da Constituição Federal

JOSÉ EDILEI OLIVEIRA FERREIRA.
Presidente

Publicado por:
Robson Pereira dos Santos Reis
Código Identificador:52E3DD57

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2023

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CISMEV HOMOLOGAÇÃO e PUBLICAÇÃO de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo Licitatório n° 007/2023 - Pregão Eletrônico nº 005/2023 - Registro de Preços n° 004/2023 – Empresa Vencedora:
Minas Soluções em Imagem Eireli – Valor total estimado de R$ 72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais).

Curvelo/MG, 03/02/2023 –

RICARDO DE CASTRO MACHADO –
Presidente do CISMEV.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:60CF4EEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019

EXTRATO 4º ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 0022019.
CONTRATANTE: CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.
CONTRATADA: PORTAL SOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 02.989.244/0001-74
OBJETO: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços para contratação de empresa especializada na atualização, hospedagem de domínio e suporte técnico mensal do site do CONSMEPI.
VALOR: R$ 8.328,00 (oito mil trezentos e vinte e oito reais).
VIGÊNCIA: 09/02/2022 a 08/02/2023.
DATA ASSINATURA DO ADITIVO: 03/02/2023.

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:ACC51FEF

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023

RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação nº. 001/2023, contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, (Vale

Alimentação) com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários do CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, conforme pedido de compra elaborado pelo CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, através da empresa VB – SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita sob CNPJ nº 00.288.916/0001-99.

João Monlevade, 31 de Janeiro de 2023.

ANA LUIZA NUNES MARTINS DA COSTA OTONI
Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:09ED872A

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação, de autoria da Sra. Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni, Agente de Contratação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique—se.

João Monlevade, 01 de Fevereiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO LAGE
Presidente CONSMEPI

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:D86692F2

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO MARCELA LORENZE LINHARES LIMA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO MARCELA LORENZE LINHARES LIMA

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 21.325.226/0001-32, com sede à Rua Santa Lúcia, 291, bairro Aclimação, João Monlevade – MG
CONTRATADA: MARCELA LORENZE LINHARES LIMA, brasileiro, solteira, médico veterinário, devidamente inscrito no CRMV-MG sob o nº 12049, CPF: 087.229.596-61, residente e domiciliado na Rua Juventino Alves Caldeira, nº 323, apto 204, bairro Santa Barbara, João Monlevade – MG, CEP: 35930-143.
CARGO: Medico Veterinária
CARGA HORARIA: 40 (quarenta) horas semanais
VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2022, terminando no dia 31 de janeiro de 2023
VENCIMENTO: R$ 4. 601,38 (Quatro mil, seiscentos e um reais e trinta e oito centavos), e fará juz a férias+1/3, décimo terceiro salário e horas extras, se as realizar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.0412200012.006.31900400000– ficha 026.

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:920B46F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE

CONVALE
REPUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2023

REPUBLICAÇÃO EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
Modalidade – CREDENCIAMENTO 001/2023
Objeto – **Credenciar Pessoa física ou Jurídica, inclusive empresa Individual, devidamente registrada no CREA/CAU, cujo objeto social contemple atividades técnicas de engenharia e/ou arquitetura, para a prestação dos serviços técnicos profissionais, adiante descritos, em caráter eventual, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo CONVALE, a partir de demanda de um dos municípios consorciados.**
Data Credenciamento/Recebimento dos envelopes – ATÉ DIA 06/03/2023
Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital e entrega dos envelopes: Rua Antônio Moreira de Carvalho, 135 – Boa Vista – Uberaba-MG – Poderá ser solicitado via e-mail: convale.adm2018@gmail.com ou por telefone: 34-33322479.

Uberaba/MG, 06 de FEVEREIRO de 2.023

POLLYANA ANDRADE
Presidente CPL
CONVALE

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:CE7E4D3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - ARISMIG

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - ARISMIG

Considerando a demanda formalizada, o estudo técnico preliminar, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:
1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
2) não foi despendido por este órgão, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, §1º, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
3) o somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, §1º, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO, FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NA FORMA DE CRACHÁ, DESTINADOS AOS SERVIDORES ATIVOS E COMISSIONADOS QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL DA ARISMIG, JUNTO À REDE DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS.
VALOR: R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).
TAXA: -0,5%

FORNECEDOR BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA

Boa Esperança, 06 de fevereiro de 2023

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Presidente

Publicado por:
Fernanda Rodrigues Vilela
Código Identificador:CEED6F86

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

SECRETÁRIA EXECUTIVA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE - CISREUNO
EDITAL Nº 03/2022

EXTRATO RETIFICAÇÃO Nº 03

A Exma. Srª. Camila Silva de Matos, DD. Diretora Executiva do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO**, torna público a disponibilização da Retificação nº 03, referente ao Edital nº 03/2022 do Processo Seletivo Simplificado de Prova de Títulos e esclarece que o extrato será publicado no sitio institucional do CISREUNO: cisreuno@cisreuno.saude.mg.gov.br, no Portal da AMM: https://www.diariomunicipal.com.br e no endereço eletrônico: www.ibgpconcursos.com.br

Patos de Minas, 06 de fevereiro de 2023.

CAMILA SILVA DE MATOS
Secretária Executiva
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO

Publicado por:
Ronaldo Rosa da Costa
Código Identificador:E9FF612E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CISAJE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha torna público a republicação do Processo Licitatório n° 001/2023, na modalidade Pregão Presencial n° 001/2023, objetivando o Registro de preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica apta à realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de media e alta complexidade, consultas médicas especializadas e exames associados, em atendimento às necessidades do CISAJE, Setor Centro de Especialidades Médicas - CEM, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. A sessão ocorrerá no dia 17/02/2023, às 08h30min. Fica retificado o local de realização da sessão, que com a alteração passará a ocorrer no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha - CISAJE, situado na Rua Macau de Baixo, n° 62, bairro Centro, Diamantina/MG, CEP: 39.100-000. Maiores informações: www.cisaje.mg.gov.br; e-mails: licitacao@cisaje.mg.gov.br, ouvidoria@cisaje.mg.gov.br; ou pelo Tel. (38)3531-2757/1309.

Publicado por:
Júlio Cesar Gomes
Código Identificador:CD7596CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE NORTE DE MINAS - CISNORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE NORTE DE MINAS - CISNORTE
RETIFICAÇÃO PROCESSO 003/2023 PP 001/2023

Errata
PRC nº 003/2023, Pregão Presencial nº 001/2023 – Objeto correto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gênero Alimentícios e materiais de consumo de uso doméstico para suprir as necessidades do CISNORTE.

Publicado por:
Thaís Braga Botelho
Código Identificador:BC57DE76

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
OURO FINO – MG

Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto ao DMAAE o Processo nº. 011/2023, REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023, modalidade Pregão Presencial nº 003/2023, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços para aquisição de bombas como centrífugas, submersas e conjuntos motor bomba para os poços artesianos do DMAAE, conforme edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia **23/02/2023**, às 09horas na Rua Padre João Rabelo, 60 - Centro. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Padre João Rabelo, 60, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e pelo site: www.dmaaeof.com -

ANTÔNIO VICENTE DE MIRA NETO –
Diretor do DMAAE.

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:9C9C4C5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
ERRATA - 1º ADITAMENTO PRC003/2022

ERRATA (correção do extrato publicado dia 06/02/2023)– Extrato do 1º Aditamento do Contrato nº 001/2022 Processo nº 003/2022 Inexigibilidade 001/2022. Objeto: Renovação de contrato por igual período. Valor do aditivo: R$ 48.000,00. Vigência: 31/01/2023 a 30/01/2024. Contratada: Banco Cooperativo SICOOB S/A.

Ponte Nova (MG), 02 de fevereiro de 2023.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ /
Diretor Geral do DMAES.

Publicado por:
Carlos Henrique Marcelo
Código Identificador:92E809E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

EMURB – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ/MG – Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022, originado da realização da Dispensa nº 002/2022, firmado com o POSTO DON INÁCIO LTDA**.** Objeto: prorrogação de prazo contratual por 12 (doze) meses. Valor: Gasolina Comum R$4,99, Etanol: R$ 3,79. Fundamento legal: Artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 31/01/2023.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE –
Presidente da EMURB – Empresa Municipal de Urbanização de Guaxupé/MG

Publicado por:
Daniel Moreira Alves
Código Identificador:D58C3C40

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
PORTARIA IPREMPI ADM Nº 63/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

"Nomeia Procurador Jurídico do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI.".

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 059 de 20 de março de 2020 e do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Valdeana Dias de Carvalho, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade MG 59.860.000, inscrita no CPF sob o nº 037.857.396-99, para o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA – IPREMPI**, a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 06 de fevereiro de 2023.

LUANA MÁRCIA DIAS ARAÚJO
Diretora Executiva

Publicado por:
Luana Márcia Dias Araújo
Código Identificador:0EBF5205

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO CONTRATO

Contrato: 200/2.022 – Pregão 054/2.022 - Processo 097/2.022 – RP 028/2022. Objeto: Aquisição de combustíveis para a frota municipal. Contratado: Montepetro Derivados Petróleo Ltda. Valor: R$ 1.444.700,00.
Assinatura entre as partes:27/12/2022.

Abadia dos Dourados-MG, 27 de dezembro de 2.022.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Dorneles Resende
Código Identificador:3619C4CA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Contrato: 199/2.022 – Pregão 054/2.022 - Processo 097/2.022. – RP 028/2022. Objeto: Aquisição de combustíveis para a frota municipal. Contratado: Auto Posto Planalto Ltda. Valor: R$ 352.150,00.
Assinatura entre as partes: 27/12/2022.

Abadia dos Dourados-MG, 27 de dezembro de 2.022.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Dorneles Resende
Código Identificador:68276C6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 006/2023

Processo licitatório nº 06/2023, Dispensa de Licitação nº 03/2023. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG E MARLON REBELO MACIEL LTDA – CNPJ 27.306.243/0001-09. Valor Total de R$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais), Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, PREVENTIVA E GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES.

Alagoa, 02 de janeiro de 2023.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:FF1EA8C1

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO 2022.02.006

1ºTERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO Nº 2022.02.006 – Processo licitatório nº 02/2022, Pregão Presencial nº 002/2022. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG E PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS – CNPJ 26.125.096/0003-70. Objeto:Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo previsto na Cláusula do contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 07/02/2023 e findando em 07/02/2024, bem como, Reajuste financeiro conforme IGP – M (FGV) de janeiro/2023, sendo reajuste de R$ 278,81 (duzentos e setenta e oito reais, oitenta e um centavos), passando o

valor para R$ 7.638,81 (sete mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos) mensalmente.

Alagoa/MG 06 de fevereiro.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:5B4C7382

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 005/2023

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 040/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

OBJETO: *Contratação, por inexigibilidade, com base no art. 25, inciso III, de show do artista PAPATINHO, através do representante DT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., inscrito no CNPJ sob o número 21.303.966/0001-78, para apresentação no Espaço Comunitário Dr. José Braz de Azevedo, no dia 20/02/2023, no Carnaval 2023, conforme condições preestabelecidas no termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 06 de fevereiro de 2023:

***"RATIFICO** o presente processo para contratação, por inexigibilidade, com base no art. 25, inciso III, de show do artista PAPATINHO, para apresentação no Espaço Comunitário Dr. José Braz de Azevedo, no dia 20/02/2023, no Carnaval 2023, conforme condições preestabelecidas no termo de referência anexo ao processo, através do representante DT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., inscrito no CNPJ sob o número 21.303.966/0001-78, no valor global de R$ 100.000,00 (cem mil reais), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 053/2023, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, inciso III da Lei Licitações e Contratos Administrativos.*
Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. "

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 06/02/2023

PABLO TEÓFILO ALVES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:5BB24F3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 006/2023

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 041/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

OBJETO: *Contratação, por inexigibilidade, com base no art. 25, inciso III, de show do grupo KAMISA 10, através do representante D P GUIMARÃES THOMÉ E CIA LTDA., inscrito no CNPJ sob o número 03.992.309/0001-01, para apresentação no Espaço Comunitário Dr. José Braz de Azevedo, no dia 17/02/2023, no Carnaval 2023, conforme condições preestabelecidas no termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 06 de fevereiro de 2023:

***"RATIFICO** o presente processo para contratação, por inexigibilidade, com base no art. 25, inciso III, de show do grupo KAMISA 10, para apresentação no Espaço Comunitário Dr. José Braz de Azevedo, no dia 17/02/2023, no Carnaval 2023, conforme condições preestabelecidas no termo de referência anexo ao processo, através do representante D P GUIMARÃES THOMÉ E CIA LTDA., inscrito no CNPJ sob o número 03.992.309/0001-01, no valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 054/2023, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, inciso III da Lei Licitações e Contratos Administrativos.*
Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. "

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 06/02/2023

PABLO TEÓFILO ALVES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:AE1C1B05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 007/2023

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 042/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

OBJETO: *Contratação, por inexigibilidade, com base no art. 25, inciso III, de show artístico do DJ ZULLU, através da empresa FUTURE PRODUTORA DE EVENTOS LTDA., inscrito no CNPJ 30.983.806/0001-17, para apresentação no Espaço Comunitário Dr. José Braz de Azevedo, no dia 21/02/2023, no Carnaval 2023, conforme condições preestabelecidas no termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 06 de fevereiro de 2023:

"RATIFICO o presente processo para contratação, por inexigibilidade, com base no art. 25, inciso III, de show artístico do DJ ZULLU, para apresentação no Espaço Comunitário Dr. José Braz de Azevedo, no dia 21/02/2023, no Carnaval 2023, conforme condições preestabelecidas no termo de referência anexo ao processo, através da empresa FUTURE PRODUTORA DE EVENTOS LTDA., inscrito no CNPJ 30.983.806/0001-17, no valor global de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 055/2023, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de

Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, inciso III da Lei Licitações e Contratos Administrativos.
Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. “

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 06/02/2023

PABLO TEÓFILO ALVES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:22F601AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA 028/2023

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 043/2023
DISPENSA Nº 028/2023
OBJETO: Aquisição de material Farmacológico, em atendimento a determinação judicial, em nome da paciente LEILA DO CARMO AQUINO, conforme processo nº 0059502-31.2013 e termo de referência anexo ao processo.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 06 de fevereiro de 2023:

***“RATIFICO** o presente processo para aquisição de material Farmacológico, em atendimento a determinação judicial, em nome da paciente LEILA DO CARMO AQUINO, conforme processo nº 0059502-31.2013 e termo de referência anexo ao processo, diretamente com a empresa TOTAL FARMA DE MURIAÉ LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 12.817.080/0001-51, no valor global de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 056/2023, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.”*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 06/02/2023

CLÁUDIO DE OLIVEIRA KLEIN
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:B8DE872B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO

O MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG torna público a intenção em aderir à Ata de Registro de Preço n° 042/2022, Processo licitatório nº 012/2022, Pregão Eletrônico nº 007/2022 do Consorcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas – CONVALES. **OBJETO: Registro de Preços para a eventual prestação de serviço de locação de veículos, especificado(s) no(s) item(ns) abaixo do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº 007/2022,** juntamente com a **Empresa/Fornecedor: SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES.** Valor estimado R$1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais).

Alvorada de Minas/MG, 06 de fevereiro de 2023.

ERINÉLIA APARECIDA GONÇALVES BRAGA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:CEC0AC57

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 07/2023
Modalidade: 02/2023
A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS E TRANSLADO DE CORPOS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 24/02/2023 09:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas**,** 06 de fevereiro de 2023**.**

GILMAR SILVA MOURÃO.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:05952390

LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0012/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0005/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº: 0012/2023
Pregão Eletrônico nº: 0005/2023

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico com o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM RESERVA DE ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, Lançamento das Propostas: Até as 08:59 horas do dia 23/02/2023, Abertura das Propostas: 23/02/2023 09:00:00 horas nos termos das Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 10.024/19 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem

como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br e/ou www.licitardigital.com.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 e 3862.1209 em horário comercial.

Alvorada de Minas**,** 06 de fevereiro de 2023**.**

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Pregoeiro Municipal

Av. José Madureira Horta, nº190, Centro – CEP: 39140-000 Alvorada de Minas

CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:C0897932

LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0010/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0004/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº: 0010/2023
Pregão Eletrônico nº: 0004/2023

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico com o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE ALVORADA DE MINAS/MG, Lançamento das Propostas: Até as 08:59 horas do dia 17/02/2023, Abertura das Propostas: 17/02/2023 09:00:00 horas nos termos das Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 10.024/19 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br e/ou www.licitardigital.com.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 e 3862.1209 em horário comercial.

Alvorada de Minas**,** 03 de fevereiro de 2023**.**

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Pregoeiro Municipal

Av. José Madureira Horta, nº190, Centro – CEP: 39140-000 Alvorada de Minas

CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:8127DA12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2022 PAL 018/2022 IL 02/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 16/01/2023 O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2022 COM A EMPRESA NUBIA FERNANDA AMARAL SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI, EM DECORRÊNCIA DA INEXIGIBILIDADE 02/2022, ALTERA A CLÁUSULA QUINTA, SUBCLÁUSULA **5.1** DO CONTRATO, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 021/2022, CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 24/02/2023 PASSANDO O FINAL DA SUA VIGÊNCIA PARA 23/02/2024. ALTERA A CLÁUSULA 1.1, O VALOR DO PRESENTE CONTRATO PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R$ 168.000,00(CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS) PARA R$336.000,00(TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS) SENDO QUE O VALOR A SER PAGO DURANTE OS 12 (DOZE) MESES PARA O EXERCÍCIO DE 2023 SERÁ DE R$168.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS) A SER PAGAS EM PARCELAS MENSAIS NO VALOR DE R$14.000,00(QUATORZE MIL REAIS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1280A999

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2022 PAL018/2022 IL 02/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 16/01/2023 O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2022 COM A EMPRESA ANA CLAUDIA ROMIE NEIVA EIRELI, EM DECORRÊNCIA DA INEXIGIBILIDADE 02/2022, ALTERA A CLÁUSULA QUINTA, SUBCLÁUSULA **5.1** DO CONTRATO, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 022/2022, CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 24/02/2023 PASSANDO O FINAL DA SUA VIGÊNCIA PARA 23/02/2024. ALTERA A CLÁUSULA 1.1, O VALOR DO PRESENTE CONTRATO PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R$ 216.000,00(DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS) PARA R$432.000,00(QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS) SENDO QUE O VALOR A SER PAGO DURANTE OS 12 (DOZE) MESES PARA O EXERCÍCIO DE 2023 SERÁ DE R$216.000,00 ((DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS) A SER PAGAS EM PARCELAS MENSAIS NO VALOR DE R$18.000,00(DEZOITO MIL REAIS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:07801998

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2022 PAL018/2022 IL 02/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 16/01/2023 O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2022 COM A EMPRESA CYRUS DELEVIDOVI COSWOSCK E CIA LTDA-ME, EM DECORRÊNCIA DA INEXIGIBILIDADE 02/2022, ALTERA A CLÁUSULA QUINTA, SUBCLÁUSULA **5.1** DO CONTRATO, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 023/2022, CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 24/02/2023 PASSANDO O FINAL DA SUA VIGÊNCIA PARA 23/02/2024. ALTERA A CLÁUSULA 1.1, O VALOR DO PRESENTE CONTRATO PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R$ 106.800,00(CENTO E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) PARA R$213.600,00(DUZENTOS E TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS) SENDO QUE O VALOR A SER PAGO DURANTE OS 12 (DOZE) MESES PARA O EXERCÍCIO DE 2023 SERÁ DE R$106.800,00 (CENTO E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) A SER PAGAS EM PARCELAS MENSAIS NO VALOR DE R$8.900,00(OITO MIL E NOVECENTOS REAIS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:70899F1E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2022 PAL018/2022 IL 02/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 16/01/2023 O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2022 COM A EMPRESA E & M ENDOCRINOLOGIA & MEDICINA INTERNA LTDA - ME, EM DECORRÊNCIA DA INEXIGIBILIDADE 02/2022, ALTERA A CLÁUSULA QUINTA, SUBCLÁUSULA **5.1** DO CONTRATO, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 024/2022, CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 24/02/2023 PASSANDO O FINAL DA SUA VIGÊNCIA PARA 23/02/2024. ALTERA A CLÁUSULA 1.1, O VALOR DO PRESENTE CONTRATO PASSANDO O VALOR GLOBAL 126.000,00(CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS) PARA R$ 252.000,00(DUZENTOS CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) SENDO O VALOR A SER PAGO DURANTE OS 12(DOZE) MESES PARA O EXERCÍCIO DE 2023 SENDO QUE O VALOR A SER PAGO DURANTE OS 12 (DOZE) MESES PARA O EXERCÍCIO DE 2023 SERÁ DE R$126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS), SERÁ DE R$10.500,00(DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5A026201

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 146/2021 PAL 089/2021 DL 011/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 03/01/2023 O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 146/2021 FIRMADO COM PAULO HUMBERTO OLIVEIRA DA SILVA EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021 – ALTERA A CLÁUSULA **3.2** DO CONTRATO – ACRESCENTA A QUANTIA DE R$ 89,17(OITENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), PASSANDO O VALOR MENSAL DO CONTRATO DE R$ 1.400,00(HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS) PARA R$1.489,17(HUM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), SENDO REAJUSTADO PELO **ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO IGP-M (FGV)**, EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSA PARA R$ 40.992,62(QUARENTA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), REFERENTE AO PERÍODO ACUMULADO NOS ANOS DE 2021 E 2022. O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, SERÁ O IMPORTE DE R$ 17.870,04(DEZESSETE MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS) A SER PAGO EM 12(DOZE) PARCELAS MENSAIS DE R$1.489,17(HUM MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), CADA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9DA801AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2022 PAL 08/2022 DL 03/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 20/01/2023 O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2022 FIRMADO COM O SR. MINERVINO FERREIRA COELHO EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 – ALTERA A CLÁUSULA 3.2 DO CONTRATO - ACRESCENTA A QUANTIA DE R$ 49,96(QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), PASSANDO O VALOR MENSAL DO CONTRATO DE R$ 1.400,00(HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS) PARA R$1.449,96(HUM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), SENDO REAJUSTADO PELO **ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO(IGP- M),** EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSA PARA R$ 32.799,52(TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, SERÁ O IMPORTE DE R$ 17.399,52(DEZESSETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) A SER PAGO EM 12(DOZE) PARCELAS MENSAIS DE R$1.449,96(HUM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVE E SEIS CENTAVOS), CADA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:6151ABC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 279/2021 PAL152/2021 DL 022/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 03/01/2023 O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 279/2021 FIRMADO COM O SR. JONAS LEMOS DE OLIVEIRA EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021 – ALTERA O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR A CLÁUSULA 3.2 DO CONTRATO – ACRESCENTA A QUANTIA DE R$ 95,54(NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), PASSANDO O VALOR MENSAL DO CONTRATO DE R$ 1.500,00(HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA R$1.595,54(HUM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), SENDO REAJUSTADO PELO ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO(IGP-M), EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSA PARA R$ 36.446,48(TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, SERÁ O IMPORTE DE R$ 19.146,48(DEZENOVE MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) A SER PAGO EM 12(DOZE) PARCELAS MENSAIS DE R$1.595,54(HUM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:79EA5D8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 082/2022 PAL 069/2022 TP 012/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 30/01/2023, O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 082/2022 COM A EMPRESA **ELIETE APARECIDA BARROSO EIRELI**, ACRESCENTA AO CONTRATO A QUANTIA DE R$77.690,85(SETENTA E SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), O VALOR GLOBAL DO CONTRATO 82/2022 PASSA DOS ATUAIS **R$316.117,13**(TREZENTOS E DEZESSEIS MIL CENTO E DEZESSETE REAIS E TREZE CENTAVOS) PARA R$**393.807,98**(TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). ALTERA O ITEM 3.1 DO CONTRATO, PASSANDO O TÉRMINO DA VIGÊNCIA PARA 06 DE MARÇO **DE 2023.**

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:74DBE956

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PAL 02/2023 DL01/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA 13/01/2023 TERMO DE CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PAL 02/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO A RUA CORONEL INÁCIO MURTA, Nº 34, BAIRRO CENTRO, EM ARAÇUAÍ-MG, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023 LINDAURA ASSIR SOBRAL BEZERRA; VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 6948,39(SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO em 12(DOZE) PARCELAS, SENDO UMA PARCELA NO VALOR DE R$348,39(TREZENTOS E QUARENTA E OITO E TRINTA NOVE CENTAVOS), REF.18 DIAS E 11(ONZE) PARCELAS FIXAS NO VALOR DE R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 13/01/2023 A 13/01/2024, SENDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.01.001.24.131.5501.2018.33.90.36.00 – Ficha 78 – Fontes 1500**

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5583E0FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PAL 14/2023 DL 03/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA 02/02/2023 TERMO DE CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PAL 014/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO Á RUA SANTOS DUMONT Nº: 374 BAIRRO: VILA MAGNÓLIA, EM ARAÇUAÍ-MG, PARA FUNCIONAMENTO DO PSI -POSTO DE SAÚDE INDÍGENA A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2023 MARIA APARECIDA FRANCA DE OLIVEIRA; VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 31.725,65(TRINTA E UM MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), SERÁ EFETUADO EM 11(ONZE) PARCELAS, DE R$ 2.884,15 (DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 02/02/2023 A 31/12/2023 SENDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**02. 005. 001. 10. 301. 5505. 2059. 33903600 – Ficha 340– Fontes 2706**

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E382C7CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 131/2022 PAL 084/2022 TP 014/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 04/01/2023, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 131/2022 **WIC CONSTRUTORA LTDA- ME** EM DECORRÊNCIA DO PAL 084/2022 TP 014/2022, OBJETO: SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BRINCANDO APRENDENDO II, RUA MATO GROSSO DO SUL, S/N, GRÃ BRETANHA, ARAÇUAÍ - MG, POR REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO AUMENTO DE QUANTITATIVO NO VALOR DER$ 63.972,85(SESSENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS),SUPRESSIVO DO QUANTITATIVO NO IMPORTE DE R$16.939,70(DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D583385A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 028/2022 PE 011/2022

NO DIA 09/01/2023 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, AS EMPRESAS SUPERMERCADO P & F, FECRIAR LTDA E SUPERMERCADO MATOS EIRELI NÃO APRESENTARAM PEDIDO PARA REAJUSTE, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 08/04/2023.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:EF71E372

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 030/2022 PE 013/2022

NO DIA 18/01/2023 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA DE REAJUSTE DE PREÇO DA EMPRESA AUTO POSTO ECOLÓGICO LTDA FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 17/04/2023.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:DBB8C72C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 071/2022 PP 012/2022

NO DIA 20/01/2023 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA DE REAJUSTE DE PREÇO DAS EMPRESAS HM TERRAPLANAGEM LTDA, CLAYTON LUIZ NUNES LTDA E HM TERRAPLANAGEM LTDA FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 20/04/2023.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:FDEA0AA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL101/2022 PP 021/2022

NO DIA 19/01/2023 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA DE REAJUSTE DE PREÇO DA EMPRESA E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 19/04/2023.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:7F74FE58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL108/2022 PP 033/2022

NO DIA 26/01/2023 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA DE REAJUSTE DE PREÇO DA EMPRESA KI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 26/04/2023.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1A50D13D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL095/2022 PP 031/2022

NO DIA 17/01/2023 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA DE REAJUSTE DE PREÇO DAS EMPRESAS EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL SOARES E MOTA E VMI TECNOLOGIAS LTDA FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 26/04/2023.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:128F9E56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMMA Nº 06 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Senhora DIULY NUNES MESQUITA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor público municipal, Sr. **HÉLIO JOSÉ DA SILVA,** do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO, conforme **PORTARIA SMOS Nº 08, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/02/2023.

Araújos, MG, 06 de fevereiro de 2023.

DIULY NUNES MESQUITA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:5EF0EC68

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMMA Nº 07 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Senhora DIULY NUNES MESQUITA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor público municipal, Sr. **EDNEI BATISTA PINTO,** do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO, conforme **PORTARIA SMOS Nº 03, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/02/2023.

Araújos, MG, 06 de fevereiro de 2023.

DIULY NUNES MESQUITA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:8A51F61B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMMA Nº 08 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Senhora DIULY NUNES MESQUITA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor público municipal, Sra. **APARECIDA GERALDA SANTOS,** do cargo de GARI, **PORTARIA SMOS Nº 01, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2023.

Araújos, MG, 06 de fevereiro de 2023.

DIULY NUNES MESQUITA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:E4AF9145

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMMA Nº 09 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Senhora DIULY NUNES MESQUITA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor público municipal, Sra. **EVA APARECIDA SILVA,** do cargo de GARI, **PORTARIA SMOS Nº 05, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2023.

Araújos, MG, 06 de fevereiro de 2023.

DIULY NUNES MESQUITA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:AE66338A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMMA Nº 10 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Senhora DIULY NUNES MESQUITA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor público municipal, Sra. **GISLAINE ISABEL ROCHA,** do cargo de GARI, **PORTARIA SMOS Nº 07, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2023.

Araújos, MG, 06 de fevereiro de 2023.

DIULY NUNES MESQUITA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:75232AAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMMA Nº 11 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Senhora DIULY NUNES MESQUITA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor público municipal, Sr. **JOSÉ CLEDIS GONÇALVES,** do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO, conforme **PORTARIA SMOS Nº 10, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2023.

Araújos, MG, 06 de fevereiro de 2023.

DIULY NUNES MESQUITA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:96449313

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMMA Nº 12 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Senhora DIULY NUNES MESQUITA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor público municipal, Sr. **JOSÉ WALAFE GONÇALVES,** do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO, conforme **PORTARIA SMOS Nº 11, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2023.

Araújos, MG, 06 de fevereiro de 2023.

DIULY NUNES MESQUITA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:43305C6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMMA Nº 13 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Senhora DIULY NUNES MESQUITA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor público municipal, Sr. **MARCO ANTONIO PINTO,** do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO, conforme **PORTARIA SMOS Nº 14, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2023.

Araújos, MG, 06 de fevereiro de 2023.

DIULY NUNES MESQUITA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:56BE04B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMMA Nº 14 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Senhora DIULY NUNES MESQUITA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor público municipal, Sr. **OSVALDO ALTELINO SILVA,** do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO, conforme **PORTARIA SMOS Nº 18, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2023.

Araújos, MG, 06 de fevereiro de 2023.

DIULY NUNES MESQUITA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:5EA62E51

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMET Nº 12, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E TRANSPORTE

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESTRADAS E TRANSPORTES, Senhor LEONICIO BERNADINO DE BRITO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor público municipal, Sr. **VICENTE DE PAULO ADOLFO,** do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO, cuja nomeação se deu através **PORTARIA SMOS Nº 24, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/02/2023.

Araújos, MG, 06 de fevereiro de 2023.

LEONICIO BERNADINO DE BRITO
Secretário Municipal de Estradas e Transportes

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:2281004E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMET Nº 13, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E TRANSPORTE

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESTRADAS E TRANSPORTES, Senhor LEONICIO BERNADINO DE BRITO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor público municipal, Sr. **CLEBER FARIAS DA SILVA,** do cargo de MOTORISTA GERAL, cuja nomeação se deu através **PORTARIA SMOS Nº 28, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/02/2023.

Araújos, MG, 06 de fevereiro de 2023.

LEONICIO BERNADINO DE BRITO
Secretário Municipal de Estradas e Transportes

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:84DEB0D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023

N.º Processo: 14/2023 – Dispensa 01/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - CISVI**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.639.952/0001-50. OBJETO: Implantar gerenciamento do sistema de transporte sanitário intermunicipal celebrado por meio de convênio da cooperação. Vigência: Até dia 31/12/2023. Valor estimado: R$ 67.267,20. Data de assinatura 01 de fevereiro de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:64E30AF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMS Nº 109, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhora CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor público municipal, Sra. **BELKISS CANCADO DE AQUINO,** do cargo de ENFERMEIRO PSF, cuja nomeação se deu através da **PORTARIA SMS Nº 07, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2023.

Araújos, MG, 06 de fevereiro de 2023.

CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:D35E1352

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMS Nº 110, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhora CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor público municipal, Sra. **MARIA LUCIENE BENEVIDES,** do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, cuja nomeação se deu através da **PORTARIA SMS Nº 19, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2023.

Araújos, MG, 06 de fevereiro de 2023.

CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:135C7D67

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMS Nº 111, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhora CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor público municipal, Sra. **MARIA CRISTINA HOFFMAN,** do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO, cuja nomeação se deu através da **PORTARIA SMS Nº 18, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2023.

Araújos, MG, 06 de fevereiro de 2023.

CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:7CC8185E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMS Nº 112, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhora CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor público municipal, Sra. **THAYS AUGUSTA FERREIRA,** do cargo de ENFERMEIRO PADRÃO, cuja nomeação se deu através da **PORTARIA SMS Nº 30, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/02/2023.

Araújos, MG, 06 de fevereiro de 2023.

CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:A30D0965

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMS Nº 113, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhora CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor público municipal, Sra. **LUANA CAROLINE ABI ACL,** do cargo de ENFERMEIRO PADRÃO, cuja nomeação se deu através da **PORTARIA SMS Nº 15, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/02/2023.

Araújos, MG, 06 de fevereiro de 2023.

CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:EB89E966

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMS Nº 114, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhora CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor público municipal, Sra. **ALEXANDRE LUCAS DE FREITAS,** do cargo de TÉCNICO DE RAIO X, cuja nomeação se deu através da **PORTARIA SMS Nº 01, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/02/2023.

Araújos, MG, 06 de fevereiro de 2023.

CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:177C9236

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMS Nº 115, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhora CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor público municipal, Sra. **VANIA DE FATIMA LIMA,** do cargo de AGENTE DE SAÚDE – UBS, cuja nomeação se deu através da **PORTARIA SMS Nº 31, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/02/2023.

Araújos, MG, 06 de fevereiro de 2023.

CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:BE2BEF95

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMS Nº 115, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhora CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor público municipal, Sra. **VANIA DE FATIMA LIMA,** do cargo de AGENTE DE SAÚDE – UBS, cuja nomeação se deu através da **PORTARIA SMS Nº 31, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/02/2023.

Araújos, MG, 06 de fevereiro de 2023.

CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:32F505A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMS Nº 116, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhora CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor público municipal, Sra. **JULIANA GOMES COELHO SILVA,** do cargo de AGENTE DE SAÚDE – UBS, cuja nomeação se deu através da **PORTARIA SMS Nº 78, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2023.

Araújos, MG, 06 de fevereiro de 2023.

CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:031308EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMS Nº 116, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhora CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor público municipal, Sra. **PRISCILLA EZIA E SILVA,** do cargo de AGENTE DE SAÚDE – UBS, cuja nomeação se deu através da **PORTARIA Nº 24, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2023.

Araújos, MG, 06 de fevereiro de 2023.

CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:B9480E2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMS Nº 118, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhora CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor público municipal, Sra. **PAULA FERREIRA,** do cargo de AGENTE DE SAÚDE – UBS, cuja nomeação se deu através da **PORTARIA SMS Nº 61, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2023.

Araújos, MG, 06 de fevereiro de 2023.

CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:44B1DA9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMS Nº 119, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhora CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor público municipal, Sra. **MANOELA SOARES DO NASCIMENTO,** do cargo de AGENTE DE SAÚDE – UBS, cuja nomeação se deu através da **PORTARIA SMS Nº 68, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2023.

Araújos, MG, 06 de fevereiro de 2023.

CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:28B6ED5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMAS Nº 14, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Senhora MARIA FÁTIMA ALMEIDA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora público municipal, Sra. **MELINA BRENDA NUNES**, do cargo de **MELINA BRENDA NUNES**, conforme **PORTARIA SMAS Nº 02, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2023.

Araújos, MG, 06 fevereiro de 2023.

MARIA FÁTIMA ALMEIDA SILVA
Secretária Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:CC52F6AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 05/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para execução de Obra de Melhorias em vias públicas com Pavimentação Asfáltica em CBUQ e Drenagem, na Rua Juiz de Fora, entre a Av. Campos Elísios e a Av. Santo Antônio, Bairro Prolongamento Santo Antônio e Dom Cabral, perímetro urbano do município de Araújos/MG.

Confirmado pela Comissão de Pregão instituída pelas Portarias 42/2022 e 43/2022 e considerando a regularidade deste processo, conforme a análise jurídica do processo HOMOLOGA a presente Licitação nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

ARAÚJOS- MG, 06 de fevereiro de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:51544122

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2.023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023
OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada, para execução de Obra de Melhorias em vias públicas com Pavimentação Asfáltica em CBUQ e Drenagem, na Rua Juiz de Fora, entre a Av. Campos Elísios e a Av. Santo Antônio, Bairro Prolongamento Santo Antônio e Dom Cabral, perímetro urbano do município de Araújos/MG.
Dia 06 de fevereiro de 2023, após análise e julgamento das propostas conforme processo em epígrafe, certificando a inexistência de recurso, a pregoeira Melissa Meireles Santos e Silva ADJUDICA os itens para a empresa abaixo relacionada:

ECR EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR TOTAL:
1	Execução de Obra de Recapeamento Asfáltico em CBUQ.	**R$ 712.455,57**

MELISSA MEIRELES SANTOS E SILVA
Pregoeira

Equipe de Apoio:

THAÍS MESQUITA RIBEIRO

LUIS FERNANDO DUARTE

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:A814F046

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 002/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

OBJETO: Registro de preço para a aquisição de toalha de banho, para atender a demanda das Escolas e Creches do Município de Arcos/MG, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 23/02/2023 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SUPRACITADO.

Arcos, 06/02/2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E21D25C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EXPEDIENTE
CONVOCATÓRIO 001/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Expediente Convocatório nº 1/2023
Arcos, 06 de fevereiro de 2023.

Aos membros da Sociedade Civil interessados, Conselheiros Tutelares e aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente:
A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Arcos/MG, no uso de suas atribuições, convoca os membros da Sociedade Civil interessados, e aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Arcos/MG, para participação da **capacitação para eleição do Conselho tutelar**, que acontecerá no próximo dia 08 de fevereiro de 2023, às 10h nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, situada à Rua Major Valeriano Macedo, nº 288, centro – Arcos/MG.
Pauta:
1. Reunião virtual, por meio da plataforma Teams (vide link abaixo), a respeito do processo de escolha unificado de conselheiros tutelares de 2023.
2.Confirmar a sua presença, por meio do e-mail caodca@mpmg.mp.br.
3. Link para acesso à reunião:
https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F_%23%2Fl%2Fmeetup-join%2F19%3Ameeting_YWE5Y2JiMDAtZTc1ZS00YjI5LWIyNWUtNTdhNDI0MGFhNTUz%40thread.v2%2F0%3Fcontext%3D%257b%2522Tid%2522%253a%252299a28f4f-97ec-4057-ae84-51a35d4c7e26%2522%252c%2522Oid%2522%253a%25220e74474f-9e45-42a1-b2a9-12195e449940%2522%257d%26anon%3Dtrue&type=meetup-join&deeplinkId=8e9ce9d8-f0ad-45c9-ae2d-40eb71de3b3e&directDl=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true

Atenciosamente,

LUCÉLIA SOARES DUARTE
Presidente CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:19BC6DE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - PA 016/2023

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
CONTRATANTE: Município de Arcos.
CONTRATADO: Almeida e Andrade - Serviços Médicos Ltda ME
OBJETO: Termo de Ajuste de Contas para pagamento dos serviços prestados de contratação imediata e em caráter de urgência de médico plantonista, para cobertura de plantão noturno no dia 06/02/2022 no Ambulatório COVID.
VALOR GLOBAL: R$ 1.392,00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art.59 e Lei Federal 4.320, Art.60 a 64.

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:9281C392

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1231/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023
DATA: 18 DE JANEIRO DE 2023.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE GINECOLOGIA JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARGIRITA/MG.
CONTRATADA:
MAURÍCIO ROSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 36.205.933/0001-62, com sede à Rua Dr. Custódio Junqueira, nº 66, sala 13, Bairro centro, na cidade de Leopoldina/MG.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: R$ 50,00 (cinquenta reais) por consulta
PRAZO DO CONTRATO: 18/01/2023 a 18/01/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.15000.000 239

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:4C9D3AB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1232/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023
DATA: 18 DE JANEIRO DE 2023.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE PEDIATRIA JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARGIRITA/MG.
CONTRATADA:
MAYSA MONTES DUARTE, inscrita no CNPJ n° 45.716.801/0001-96, com sede à Rua Barão de Cotegipe, nº 363, Bairro centro, na cidade de Leopoldina/MG.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: R$ 50,00 (cinquenta reais) por consulta
PRAZO DO CONTRATO: 18/01/2023 a 18/01/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.15000.000 239

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:CEC2C256

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1233/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023
DATA: 18 DE JANEIRO DE 2023.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARGIRITA/MG.
CONTRATADA:
NEYRE LUCY DA FONSECA MOREIRA, inscrita no CNPJ n° 48.125.365/0001-79, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 215, apt. 501, Bairro centro, na cidade de Leopoldina/MG.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por consulta
PRAZO DO CONTRATO: 18/01/2023 a 18/01/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.15000.000 239

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:FA3CFEB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1234/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023
DATA: 18 DE JANEIRO DE 2023.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARGIRITA/MG.
CONTRATADA:
RENAL CARE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 30.358.182/0001-38, com sede à Rua Padre Júlio, nº 138, sala C, Bairro centro, na cidade de Leopoldina/MG.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por consulta
PRAZO DO CONTRATO: 18/01/2023 a 18/01/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.15000.000 239

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:D91ED9AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Processo n° 017/2023

Inexigibilidade n° 004/2023

Objeto: Inclusão de Laboratório para confecção de Próteses dentárias vinculado ao Processo nº 003/2023 - Credenciamento nº 001/2023

Ratificação

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, tendo como vencedora a empresa:

LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA FINEZA LTDA M - CNPJ: 21.818.692/0001-50
Valor Total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

ARGIRITA, 26 de Janeiro de 2023.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:56B1CDFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2.023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2.023
REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023
DATA: 06 de fevereiro de 2.023.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em recarga de botijão 13 kg de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha).

CONTRATADO: ***PRIMO'S GAS ARGIRITA LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Deodoro Nunes de Morais, nº 109, Pôr do Sol, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.741.583/0001-53.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 99.560,00 (noventa e nove mil, quinhentos e sessenta reais).

DO PRAZO DO CONTRATO: 06/02/2023 a 06/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 1.500.000 144.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria Iria Silveira
Código Identificador:8E26E89F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1704/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023
VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
DATA: 26 DE JANEIRO DE 2023.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA.
CONTRATADA:
LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA FINEZA LTDA, inscrita no CNPJ n° 21.818692/0001-50, com sede à Rua José Peres, nº 60, sala 104, Bairro centro, na cidade de Leopoldina/MG.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por prótese dentária
PRAZO DO CONTRATO: 26/01/2023 a 26/01/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0101 1.600.000 240

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:93FC3D04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301/2023

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 240 unidades de próteses previstas no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CONTRATADO: ***ODONTOLOGIA CARPINETTI LTDA***, inscrita no CNPJ n° 21.279.810/0001-07, com sede à Rua Álvaro Dias, nº 72, sala 1, Bairro Santa Tereza, no município de Bicas, Estado de Minas Gerais.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato passa a ser de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) referente a 240 próteses dentárias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0101 1.600.000 240

Publique-se.

Argirita, 26 de janeiro de 2.023.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:61C69987

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato **nº 113/2022.** Credenciamento n.º 12/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Emilly Fernanda Mendes Pereira. Da Vigência: Prorrogar até 30 de junho de 2023, a vigência do contrato inicial.

Arinos 06 de fevereiro de 2023.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:C649BFE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
OFICIO Nº 02/2023

Ofício n.º 02/2023
Barão de Monte Alto, 26 de janeiro de 2023.

Ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo
de manutenção e Desenvolvimento de Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e às Instituições Escolares do Município de Barão de Monte Alto-MG, Assunto: Indicação de representante para atuar na gestão da Secretaria Municipal de Educação de Barão de Monte Alto.
Prezado Conselho, diretores escolares e Coordenadores, Tendo em vista a necessidade do município de Barão de Monte Alto em indicar um secretário de Educação para atuar a frente da Secretaria Municipal de Educação nomeia Senhora Marcelle Cardoso Alvim Secretária Municipal de Educação.

Atenciosamente,

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Barão de Monte Alto

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:237BD568

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EDITAL PROCESSO 019/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023 -EDITAL 009/2023

O Município de Barroso torna público o Edital do Processo nº 019/2023 - Pregão Eletrônico 007/2023. Constitui objeto deste Edital a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos em Tecnologia da Informação, contemplando atendimentos de 3.º nível, bem como interconexão de 31 (trinta e um) pontos em fibra ótica com a Prefeitura Municipal de Barroso, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, atendendo à solicitação de diversas Secretarias do Município.

Data de abertura: 27/02/2023 às 13:00
Retirada do Edital: www.barroso.mg.gov.br
Maiores Informações:licitacao@barroso.mg.gov.br

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:7A1504B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE- PROCESSO 22/2023 - INEXIGIBILIDADE 004/2023

Refere-se o presente termo de Ratificação de Inexigibilidade de licitação Processo 22/2023 Inexigibilidade 004/2023 para CONTRATAÇÃO DO SEBRAE-MG - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MINISTRAÇÃO DE CURSO DE ORIENTAÇÃO AOS FORNECEDORES/AGRICULTORES DE BARROSO, QUE TENHA INTENÇÃO DE VENDER PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ATARVÉS DO PNAE QUANTO AO QUE DEVE SER FEITO PARA INCORPORAR AS VENDAS DE SEUS PRODUTOS PARA ESTE MERCADO, ALÉM DISSO, TEM TAMBÉM, O OBJETIVO DE FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MG - CNPJ 16.589.137/0001-63.

Valor total : R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:704C0465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
EXTRATO AO CONTRATO 190549/2023 - PROCESSO 22/2023 - INEXIGIBILIDADE 004/2023

Município de Barroso torna público extrato ao contrato 190549/2023 - PROCESSO 22/2023- INEXIGIBILIDADE 004/2023 para CONTRATAÇÃO DO SEBRAE-MG - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MINISTRAÇÃO DE CURSO DE ORIENTAÇÃO AOS FORNECEDORES/AGRICULTORES DE BARROSO, QUE TENHA INTENÇÃO DE VENDER PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ATARVÉS DO PNAE QUANTO AO QUE DEVE SER FEITO PARA INCORPORAR AS VENDAS DE SEUS PRODUTOS PARA ESTE MERCADO, ALÉM DISSO, TEM TAMBÉM, O OBJETIVO DE FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos.

Contrato 190549/2023

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - CNPJ 16.589.137/0001-63

Valor total : R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:6EFA39B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Belo Oriente -MG – EXTRATO DE CONTRATO – REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 – A Prefeitura Municipal de Belo Oriente -MG torna público o Termo de Contrato firmado em decorrência da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023. OBJETO: à **Contratação de empresa EPIFANIO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 10.399.571/0001-02, para prestação de serviço de Assessoria Jurídica especializada para fins de assessoramento e execução do procedimento de regularização fundiária (REURB-S) em núcleos urbanos consolidados do**

município de Belo Oriente - R$ 150.000,00 (centro e cinquenta mil reais) - ASSINATURA: **18/01/2023. VIGÊNCIA: 18/01/2024.**

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:E12BED9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA

A Prefeitura Municipal de Berilo torna pública para quem possa se interessar a retificação do número da Modalidade de Licitação da publicação do dia **06 de fevereiro de 2023** sob o Código Identificador **933A34DF**. Onde se lê-se TOMADA DE PREÇOS **004/2023,** leia-se **TOMADA DE PREÇOS 005/2023.** As demais informações bem como datas de abertura permanecem inalteradas.

FLAVIA FERREIRA DAS NEVES AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Flávia Ferreira Neves Amaral
Código Identificador:5B69366D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Pregão Presencial nº 13/2023. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de cargas de gás de cozinha (GLP) para cilindros de 13 e 45 kg, conforme necessidades desta municipalidade. Entrega dos envelopes: até às 14h:00min de 17/02/2023. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mario Luis Coelho
Código Identificador:5B757FCA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-22/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-22/2023. **PARTES:** MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E BSEIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, COMÉRCIO E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.490.757/0001-36. **OBJETO:** Realização de show com a banda "BATOM NA CUECA", no dia 21 de fevereiro de 2023, durante as festividades do "Carnaval 2023". **VALOR TOTAL:** R$ 90.000,00 (noventa mil reais). **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) DIAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES, ART. 25, III, C/C ART 26. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2023.

HIDERALDO HENRIQUE DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:E59DBD71

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações, Art. 25, inciso III, c/c Art. 26, ambos da mesma lei.

OBJETIVO: Realização de Show de "**NETINHO DE PAULA"**, no dia 18 de fevereiro de 2023, durante as festividades do "Carnaval 2023".

PROPONENTE: NAREAL COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ nº 28.006.853/0001-50.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ratifico o reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, necessária à contratação acima referenciada.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 06 de fevereiro de 2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:6CADCF3F

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 09/2023. Objeto: Contratação da empresa Nareal Comunicação Ltda., CNPJ nº 28.006.853/0001-50, para realização de show de "Netinho de Paula", no dia 18 de fevereiro de 2023, durante as festividades do "Carnaval 2023". Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, Art. 25, III, c/c Art. 26, ambos da Lei Federal 8.666/93.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:A496CF8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
O Prefeito Municipal, Pedro dos Santos Moreira, no uso de suas atribuições legais **ADJUDICA** (03/02/2023) e **HOMOLOGA** (03/02/2023) o Processo Licitatório nº 010/2023 – Pregão Eletrônico nº 005/2023, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para eventual e futura locação de estruturas diversas (palco, som e iluminação) incluindo a prestação de serviços de montagem, transporte, instalação e desmontagem, para os eventos a serem realizados ou apoiados pelas Secretarias Municipais, com a empresa vencedora:
1) JHONY FRANCE ARAUJO ZEFERINO, CNPJ nº 15.360.728/0001-00, estabelecida na Rua dos Funcionários Públicos, nº 267 A, bairro Gabiroba (1ª Seção), Itabira/MG - CEP: 35900-432. Valor global: R$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais).

O conteúdo completo do vencedor está disponível no endereço eletrônico:
https://app.licitardigital.com.br/pesquisa/?idE=31acfa2086d837e5c973303efd01f6f4 https://www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pe-5-2023/60966

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:B6BAB737

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE CANCELAMENTO

EXTRATO DE AVISO DE CANCELAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

O Município de Bom Jesus do Amparo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria n° 025/2023, torna público que o Processo Licitatório nº 009/2023, Tomada de Preços nº 002/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos e de enfermagem, em nível ambulatorial e plantão diurno e noturno constituído por equipe especializada com capacidade técnica, humana e tecnológica, bem como a equipe de enfermagem para prestação de serviços durante o dia e a noite no plantão para atendimento aos núcleos de saúde do Município de Bom Jesus do Amparo/MG, encontra-se **CANCELADO**. Motivo: Necessidade de adequação do edital.

Publicado por:
Alcina Rodolfo Pereira Afonso
Código Identificador:CAAA2697

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE AVISO DE CANCELAMENTO

EXTRATO DE AVISO DE CANCELAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

O Município de Bom Jesus do Amparo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria n° 025/2023, torna público que o Processo Licitatório nº 009/2023, Tomada de Preços nº 002/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos e de enfermagem, em nível ambulatorial e plantão diurno e noturno constituído por equipe especializada com capacidade técnica, humana e tecnológica, bem como a equipe de enfermagem para prestação de serviços durante o dia e a noite no plantão para atendimento aos núcleos de saúde do Município de Bom Jesus do Amparo/MG, encontra-se CANCELADO. Motivo: Necessidade de adequação do edital.

Publicado por:
Leticia Mares de Lima Magalhães
Código Identificador:EAB4EB6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a produção do Carnaval 2023 no Município de Bom Jesus do Amparo, sendo responsável pela produção do evento além de fornecer equipamentos para a produção de palco. INICIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: 02/02/2023 ÀS 17:00 HORAS. FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS/INÍCIO DA DISPUTA: 08/02/2023 ÀS 08:00 HORAS. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://app.licitardigital.com.br/pesquisa/?idE=437a55985ac93ba7ca3a70663dc6b40b. Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para sessão da Dispensa Eletrônica ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmo horário. CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br. Telefone: (31) 3833-1222 – Ramal 121. E-mail para esclarecimentos: licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br. REFERÊNCIA DO TEMPO: Horário de Brasília.

Publicado por:
Leticia Mares de Lima Magalhães
Código Identificador:1B56B886

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 02/2023 AO 06/2023

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 194/2022. Contrato n. 02/2023 – Contratada: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA. - Valor R$ 10.768,90; Contrato n. 03/2023 – Contratada: H. A. DISTRIBUIDORA LTDA. Valor R$ 28.295,47; Contrato n. 04/2023 – Contratada: JOÃO CARLOS DA SILVA Valor R$ 3.249,90; Contrato n. 05/2023 – Contratada: LENICE NOGUEIRA SILVA EIRELI. Valor R$ 30.196,30; Contrato n. 06/2023 – Contratada: OXI QUÍMICA LTDA. Valor R$ 35.804,50; . Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Bom Repouso.

Dotação Orçamentária:
02.03.01.04.122.0001.2.004.339030.0034,
02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0193
02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0195,
02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.0246
02.05.01.12.365.0005.2.025.339030.0261,
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0332
02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0352,
02.07.01.08.244.0010.2.041.339030.0397
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0421,
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0422
- Assinatura: 02/01/2023. Vigência: 31-12-2023 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:3E01F436

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 07/2023

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 195/2022. Contrato n. 07/2023 – Contratada: CBS - CESTAS BÁSICAS SOROCABA EIRELI - Valor R$ 1.100.376,00. Objeto: Aquisição de cestas básicas para a Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0001.2.001.339032.0009
02.02.01.04.122.0001.1.003.339032.0021,
02.03.01.04.122.0001.1.004.339032.0035
02.03.02.04.123.0001.2.005.339032.0053,
02.04.01.04.122.0001.2.006.339032.0074
02.04.02.15.452.0002.2.011.339032.0116,
02.04.03.13.392.0003.2.016.339032.0138
02.04.03.20.606.0003.2.013.339032.0153,
02.04.03.22.661.0003.2.014.339032.0164
02.04.03.27.812.0003.2.015.339032.0175,
02.05.01.12.361.0004.2.017.339032.0196
02.05.01.12.365.0005.2.023.339032.0248,
02.05.01.12.365.0005.2.025.339032.0262
02.06.01.10.301.0009.2.036.339032.0333,
02.07.01.08.244.0010.2.041.339032.0398
02.07.01.08.244.0010.2.049.339032.0423 – Assinatura: 02/01/2023. Vigência: 31-12-2023 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:9469660F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 08 /2023 AO 09/2023

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 199/2022. Contrato n. 08/2023 – Contratada: CÁSSIO RIBEIRO DE ALMEIDA - Valor R$ 51.300,00; Contrato n. 09/2023 – Contratada: JOÃO CARLOS DA SILVA – ME. Valor R$ 110.285,03. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura de Bom Repouso.

Dotação Orçamentária:
02.03.01.04.122.0001.2.004.339030.0034 -
02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0041-
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0332
02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0352-
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0421
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0422 - Assinatura: 02/01/2023. Vigência: 31-12-2023 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:D14D5E13

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023 AO 12/2023

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 200/2022. Contrato n. 10/2023 – Contratada: H. A. DISTRIBUIDORA LTDA. ME - Valor R$ 134.435,50; Contrato n. 11/2023 – Contratada: JOÃO CARLOS DA SILVA – ME. Valor R$ 809.782,90; Contrato n. 12/2023 – Contratada: MARIA IMACULADA BRANDÃO 77000226668 - Valor R$ 86.770,00. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino. Dotação Orçamentária:
02.05.03.12.361.0006.2.030.339030.0271
02.05.03.12.361.0006.2.030.339030.0272,
02.05.03.12.361.0006.2.030.339030.0273
02.05.03.12.365.0006.2.027.339030.0274,
02.05.03.12.365.0006.2.027.339030.0275
02.05.03.12.365.0006.2.028.339030.0276,
02.05.03.12.365.0006.2.028.339030.0277
02.05.03.12.366.0006.2.029.339030.0278,
02.05.03.12.366.0006.2.029.339030.0279
02.05.03.12.361.0006.2.035.339030.0280,
02.05.03.12.361.0006.2.035.339030.0281
- Assinatura: 02/01/2023. Vigência: 31-12-2023 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:52228FA1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 13/2023 AO 18/2023

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 204/2022. Contrato n. 13/2023 – Contratada: ATUAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI - Valor R$ 66.718,96; Contrato n. 14/2023 – Contratada: COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA. ME. Valor R$ 854,74; Contrato n. 15/2023 – Contratada: H.A. DISTRIBUIDORA LTDA. EPP Valor R$ 30.386,48; Contrato n. 16/2023 – Contratada: LENICE NOGUEIRA SILVA EIRELI. Valor R$ 42.145,50; Contrato n. 17/2023 – Contratada: MAXCOMPUTER INFORMÁTICA LTDA. Valor R$ 17.414,60; Contrato n. 18/2023 – Contratada: PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA. Valor R$ 13.124,00. Objeto: Aquisição de materiais de expediente e material escolar, para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação Orçamentária:
02.03.01.04.122.0001.2.004.339030.0034 – ADM
02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0043 -
02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0193
02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0194 –
02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0195
02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.0246 –
02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.0247
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0332 –
02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0352
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0421 –
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0422
- Assinatura: 02/01/2023. Vigência: 31-12-2023 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:A53C9449

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 19/2023 AO 21/2023

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 205/2022. Contrato n. 19/2023 – Contratada: H. A. DISTRIBUIDORA LTDA. ME - Valor R$ 21.909,99; Contrato n. 20/2023 – Contratada: ALLYSSON TEIXEIRA LASMAR -ME. Valor R$ 11.908,46; Contrato n. 21/2023 – Contratada: CARVALHO & CARVALHO INFORMÁTICA LTDA. - Valor R$ 25.508,00. Objeto: Aquisição de peças de informática para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura de Bom Repouso. Dotação Orçamentária:
02.02.02.04.122.0001.1.003.449052.0014,
02.02.03.04.122.0001.2.004.339030.0034
02.04.03.13.392.0003.2.016.339030.0137,
02.04.03.20.606.0003.2.013.339030.0152
02.05.02.12.361.0004.1.020.449052.0181,
02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0193
02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0195,
02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.0246
02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.0247,
02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0332
02.06.01.10.301.0009.2.037.339039.0352,
02.07.01.08.243.0013.2.059.339030.0387
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0421,
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0422
- Assinatura: 02/01/2023. Vigência: 31-12-2023

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:EDCD742E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 22/2023

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 02/2023. Contrato n. 22/2023 – Contratada: ONO TECNOLOGIA E SEGURANCA DIGITAL LTDA.- Valor R$ 13.260,00. Objeto: *Contrato de prestação de serviços de locação de plataforma de gerenciamento e monitoramento dos veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Bom Repouso*. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0352 - Assinatura: 02/01/2023. Vigência: 31-12-2023 –

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:2B25DD44

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2023

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 03/2023. Contrato n. 23/2023 – Contratada: PRIUS INFORMADOR JURÍDICO LTDA - ME.- Valor R$ 1.500,00. Objeto: Prestação de serviço relativo pesquisa e remessa de publicações dos atos processuais (informador jurídico) publicados nos Diários Eletrônicos de interesse da Prefeitura Municipal de Bom Repouso/MG. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339039.0036 -Assinatura: 02/01/2023. Vigência: 31-12-2023 –

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:2B9B3601

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 27/2023

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 08/2023. Contrato n. 27/2023 – Contratada: **MED DIGITAL LTDA -** Valor R$ 6.360,00. Objeto: Contratação de serviços técnicos de telemedicina através da execução, leitura e interpretação de 60 (sessenta) eletrocardiogramas à distância,. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0352 - Assinatura: 02/01/2023. Vigência: 31-12-2023 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:A146A8B3

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2023

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 09/2023. Contrato n. 28/2023 – Contratada: **AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME**.- Valor R$ 15.000,00. Objeto: prestação de serviços especializados para coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos dos serviços de saúde classificados nos grupos A, B e E da Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0352 - Assinatura: 02/01/2023. Vigência: 31-12-2023

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:79E75620

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2023

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 01/2023. Contrato n. 30/2023 – Contratada: **BORGES PEREIRA EIRELI EPP**- Valor R$ 18.201,24. Objeto: prestação de serviços de acesso à internet em prédios públicos municipais de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.1.006.339040.0038
02.03.01.28.846.0001.0.001.339040.0042,
02.04.03.13.392.0003.2.016.339040.0136
02.04.02.20.606.0003.2.013.339040.0148,
02.05.01.12.361.0004.2.017.339040.0191
02.05.02.12.365.0005.2.023.339040.0240,
02.06.01.10.301.0009.2.037.339040.0455
02.07.01.08.244.0010.2.049.339040.0420 - Assinatura: 02/01/2023. Vigência: 31-12-2023 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:1CDEEB5D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2023

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 16/2023. Contrato n. 31/2023 – Contratada: **GIBIEL E GONÇALVES LTDA - EPP**.- Valor R$ 27.000,00. Objeto: prestação de serviços de locação de concentrador de oxigênio para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0352 - Assinatura: 02/01/2023. Vigência: 31-12-2023

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:6E8D212A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2023

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 07/2023. Contrato n. 33/2023 – Contratada: **POTENCIAL REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA**.- Valor R$ 106.500,00. Objeto: prestação de serviços de manutenção de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: **02.04.02.15.452.0002.2.011.339039.0132** - Assinatura: 02/01/2023. Vigência: 31-12-2023

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:3FD8D2E8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2023 AO 35/2023

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 227/2022. Contrato n. 34/2023 – Contratada: **MED CENTER COMERCIAL LTDA**.- Valor R$ 95.634,00; Contrato n. 35/2023 – Contratada: **VALE COMERCIAL LTDA**.- Valor R$ 407.073,18. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0332 - 02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0352 - Assinatura: 24/01/2023. Vigência: 31-12-2023 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:4D1E2B80

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2023 AO 44/2023

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 226/2022. Contrato n. 36/2023 – Contratada: **MED CENTER COMERCIAL LTDA**.- Valor R$ 105.674,62; Contrato n. 37/2023 – Contratada: **DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA**.- Valor R$ 22.425,61; Contrato n. 38/2023 – Contratada: **CIRÚRGICA FERNÃO DIAS LTDA**.- Valor R$ 262.707,83; Contrato n. 39/2023 – Contratada: **DIPROM** – **DIST DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**.- Valor R$ 42.320,90; Contrato n. 40/2023 – Contratada: **GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA**.- Valor R$ 133.514,86; Contrato n. 41/2023 – Contratada: **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA.**.- Valor R$ 15.889,00; Contrato n. 42/2023 – Contratada: **OXI QUÍMICA LTDA**.- Valor R$ 14.470,10; Contrato n. 43/2023 – Contratada: **DENTAL MARIA**

LTDA.- Valor R$ 5.792,12; Contrato n. 44/2023 – Contratada: **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA**. - Valor R$ 70.693,62. Objeto: aquisição materiais de uso médico hospitalar, material de uso laboratorial e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0332 - 02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0352 - Assinatura: 27/01/2023. Vigência: 31-12-2023

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:941CA1B4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2023

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 24/2023. Contrato n. 45/2023 – Contratada: **CHRISTIANO CEZAR PEREIRA**.- Valor R$ 30.720,00. Locação de imóvel para instalação da agência dos Correios. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339036.0035- Assinatura: 30/01/2023. Vigência: 30-01-2024 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:9A67A5CF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2023

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 192/2022. Contrato n. 24/2023 – Contratada: **NAILTON ALCANTARA BRANDAO 06767155627 -** Valor R$ 76.800,00. Objeto: Prestação de serviços carpinteiro atendendo as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339039.0038, 02.04.02.15.452.0002.2.011.339039.0119 02.04.03.13.392.0003.2.016.339039.0140, 02.04.03.20.606.0003.2.013.339039.0155 02.04.03.27.812.0003.2.015.339039.0177, 02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0198 02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0336, 02.07.01.08.244.0010.2.049.339039.0426 02.07.01.08.244.0010.2.050.339039.0441, 02.07.01.08.244.0010.2.050.339039.0442 Assinatura: 03/01/2023. Vigência: 31-12-2023 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:826F2780

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2023

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 04/2023. Contrato n. 25/2023 – Contratada: AJSAM INFORMÁTICA LTDA - Valor R$ 39.000,00. Objeto: Contratação de empresa para assessoria nos sistemas de informatização do SUS para manutenção, assistência técnica e suporte técnico nos programas oficiais do SUS, bem como para suporte nos instrumentos de gestão do Município de Bom Repouso/MG. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0352 Assinatura: 03/01/2023. Vigência: 31-12-2023 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:C9B178CF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2023

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 04/2023. Contrato n. 26/2023 – Contratada: MARCELO MARQUES DA SILVA - Valor R$ 42.000,00. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de Instrutor de Esportes para a Escolinha de Futebol Meninos de Ouro atendendo as necessidades da Secretaria de Planejamento e Assuntos Estratégicos. Dotação Orçamentária: 02.04.03.27.812.0003.2.015.339039.0192 - Assinatura: 03/01/2023. Vigência: 31-12-2023 –

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:111E1F28

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2023

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 04/2023. Contrato n. 25/2023 – Contratada: **MG MEDICAL COMÉRCIO E IMPROTAÇÃO LTDA -** Valor R$ 76.800,00. Objeto: Contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, e calibração do parque de equipamentos médicos, da rede pública de saúde da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0336 - 02.06.01.10.301.0009.2.037.339039.0356 - Assinatura: 04/01/2023. Vigência: 04-01-2024 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:E5B72983

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2023 ARP01/2023

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 208/2022. Contrato n. 32/2023 – ARP 01/2023 – Contratada: **AUTO POSTO DJALMA & CLEBER LTDA -** Valor R$ 2.581,460,00. Objeto: compromisso de fornecimento de combustíveis para o abastecimento dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0001.2.001.339030.0008 02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0041 – 02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0044 02.04.02.15.452.0002.2.009.339030.0099 - 02.04.02.26.782.0002.2.007.339030.0124 02.04.03.20.606.0003.2.013.339030.0152 – 02.05.01.12.361.0004.1.023.339039.0184 02.05.05.12.361.0004.2.017.339030.0193 - 02.05.05.12.361.0007.2.032.339030.0298 02.05.05.12.361.0007.2.032.339030.0299 – 02.05.05.12.361.0007.2.032.339030.0469 02.05.05.12.361.0007.2.031.339030.0470 - 02.05.05.12.365.0007.2.031.339030.0314 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0332 - 02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0352 02.07.01.08.243.0013.2.059.339030.0387 – 02.07.01.08.244.0010.2.041.339030.0397 02.07.01.08.244.0010.2.048.339030.0402 – 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0421 - Assinatura: 09/01/2023. Vigência: 09-01-2024 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:EEFE8821

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 01/2023

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 191/2022. Contrato n. 01/2023 – Contratada: **JOANEY RAFAEL DA SILVA 13152650604 -** Valor R$ 146.500,00. Objeto: de prestação de serviços de lavagem dos veículos e máquinas atendendo as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0001.2.001.339039.0011
02.03.01.04.122.0001.2.004.339039.0038,
02.03.01.28.846.0001.0.001.339039.0042
02.04.02.15.452.0002.2.009.339039.0101,
02.04.02.15.452.0002.2.011.339039.0119
02.04.02.26.782.0002.2.007.339039.0128,
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0198
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0199,
02.05.02.12.365.0005.2.023.339039.0250
02.05.02.12.365.0005.2.025.339039.0264,
02.05.05.12.361.0007.2.032.339039.0301
02.05.05.12.362.0007.2.031.339039.0316,
02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0336
02.06.01.10.301.0009.2.037.339039.0356,
02.07.01.08.244.0010.2.049.339039.0426
02.07.01.08.244.0010.2.050.339039.0441,
02.07.01.08.244.0010.2.050.339039.0442
Assinatura: 02/01/2023. Vigência: 31-12-2023

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:7E02A10B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONVOCAÇÃO TP 17_2022

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS N° 17/2022 PROCESSO 110/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica contábil, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG.
A comissão Permanente de Licitações comunica a todos os interessados que, após transcorrido o prazo recursal, sem a apresentação de recurso pelos licitantes, torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas para sessão a ser realizada no dia 08 de fevereiro de 2023 às 9hs na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação Tomada de Preços 17/2022, com a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas e devolução do envelope da empresa inabilitada.

Brasilândia de Minas MG, 06 de fevereiro de 2023

RILVA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA
Presidente da Sessão.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:28D5E148

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ANULAÇÃO DE ATO DISPENSA 02_2023

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ANULAÇÃO DE ATO DISPENSA 02_2023

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO ANULAÇÃO DE ATO. Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG. Anulação dos Atos – Dispensa 02_2023. O Prefeito de Brasilândia de Minas MG, no uso de suas atribuições torna sem EFEITO os ATOS referente à Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/01/2023. Edição 3440, sendo: Dispensa de Licitação Prestação de serviços capina química com fornecimento de insumos (herbicidas e adjuvantes), pulverizadores para aplicação terrestre, mão de obra para aplicação, coleta e descarte de todo e qualquer resíduo ocasionado pelo serviço (embalagens, produtos, etc) de acordo com a legislação vigente (lei n° 238 de 21 de março de 2019).

Brasilândia de Minas MG, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:9E2BB01A

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ANULAÇÃO ATO CONTRATO 04_2023

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ANULAÇÃO DE ATO CONTRATO 04_2023
DISPENSA 08-2023 PROCESSO ADMIN 02_2023.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO ANULAÇÃO DE ATO. Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG. Anulação dos Atos – Contrato Administrativo 04_2023. O Prefeito de Brasilândia de Minas MG, no uso de suas atribuições torna sem EFEITO os ATOS referente à Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/01/2023. Edição 3442, sendo: Publicação de Contrato: RENOVA CONSULTORIA AMBIENTAL E AGRÍCOLA LTDA ME. Valor: 57.100,00 (cinquenta e sete mil e cem reais).

Brasilândia de Minas MG, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:9DD40D1F

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ANULAÇÃO DE ATO CONTRATO 167_2022

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ANULAÇÃO DE ATO CONTRATO 167_2022
PREGÃO PRESENCIAL 12_2022 PROCESSO 48_2022.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO ANULAÇÃO DE ATO. Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG. Anulação dos Atos – Contrato Administrativo 167_2022. O Prefeito de Brasilândia de Minas MG, no uso de suas atribuições torna sem EFEITO os ATOS referente à Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/01/2023. Edição 3426, sendo: Publicação de Contrato: AW ONLINE LTDA EPP. Valor: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Brasilândia de Minas MG, 05 DE JANEIRO DE 2023.

OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:0FB7AD40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 37/2023

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta,**PRC 37/2023**, do tipo menor preço por item,**tendo como objeto locação de software para armazenamento dos documentos municipais digitalizados, compreendendo leis, decretos, ofícios, processos de compras e licitações e outros.**As propostas serão aceitas até o dia **10/03/2023 às 17h.**Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail(compras.buenobrandao@gmail.com)e via Whatsapp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.

CLAUDILAINE ROZANA REGINATO DESTRO.
Chefe de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:048B78DB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 438/2022. Contrato Nº 01/2023. Contratada: Rede Dom Pedro de Postos Ltda, valor: R$ 1.513.886,25. Objeto: Compromisso de fornecimento de combustível para os veículos da frota municipal. Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023. Dotação Orçamentária: 0201 041220002 2200 339030; 0201 28846000 0034 339030; 0201 288460000 0035 339030; 020203 082440004 2208 339030; 020203 082440004 2209 339030; 020203 082440004 2246 339030; 020203 082440004 2353 339030; 0203 041220002 2217 339030; 0204 236950005 2218 339030; 0205 133920007 2230 339030; 0206 278120008 2234 339030; 0208 154520010 2236 339030; 020902 123610015 2116 339030; 020902 123610015 2116 339030; 0210 103610020 2267 339030; 0210 103620020 2002 339030; 0210 103040020 2008 339030; 0211 185410011 2271 339030; 0211 206060012 2243 339030; 0211 206060012 2243 339030.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:A575B402

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 06/2023. Contrato Nº 02/2023. Contratada: Lab Diagnóstica, valor: R$ 38.575,00. Objeto: Prestação de serviços para realização de exames laboratoriais para gestantes do município. Vigência: 11/01/2023 a 31/12/2023. Dotação Orçamentária: 0210 103010020 2267 339039.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:6AABE8CE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 01/2023. Contrato Nº 03/2023. Contratada: Cláudio de Paulo, valor: R$ 39.100,00. Objeto: Prestação de serviços funerários, com fornecimento de material, serviços de preparação de corpo e translado de corpos, em atendimento ao Departamento de Ação Comunitária. Vigência: 11/01/2023 a 31/12/2023. Dotação Orçamentária: 020203 082440004 2208 339039; 020203 082440004 2212 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:A2333924

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 04/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 03/2023. Contrato Nº 04/2023. Contratada: Assis Publicações Ltda, valor: R$ 6.750,00. Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União (DOU), para publicação de extrato para divulgação de licitação e outros. Vigência: 16/01/2023 a 31/12/2023. Dotação Orçamentária: 0201 041310002 2205 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:E26C3A9E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 02/2023. Contrato Nº 05/2023. Contratada: Webnets Soluções – Eireli – ME, valor: R$ 4.200,00. Objeto: Locação mensal de aplicativo de ouvidoria para o cidadão solicitar serviços, dar sugestão, etc, em atendimento as necessidades da administração municipal. Vigência: 16/01/2023 a 16/01/2024. Dotação Orçamentária: 0201 041220002 2200 339040.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:F7B37B2F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 010/2023. Contrato Nº 06/2023. Contratada: Alessandro Arrelaro – ME, valor: R$ 41.000,00. Objeto: Fornecimento de GLP (gás de cozinha), para todos os setores da Administração Municipal. Vigência: 17/01/2023 a 31/12/2023. Dotação Orçamentária:
020203 082440004 2208 339030;
020203 082440004 2.209 339030;
0203 041220002 2.217 339030;
0204 236950005 2.218 339030;
0205 133920007 2.230 339030;
0206 278120008 2.234 339030;
0208 154520010 2.236 339030;
020902 123610015 2.108 339030;
020902 123650015 2.100 339030;
0210 101220021 2.001 339030;
0210 103010020 2.267 339030;
0210 103020020 2.002 339030;
0210 103020020 2.002 339030;
0210 103030020 2.006 339030;
0210 103040020 2.008 339030;
0210 103050020 2.007 339030;

0211 206060012 2.243 339030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:61DF1FCA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 447/2022. Contrato Nº 07/2023. Contratada: Comercial Floriano & Costa Ltda, valor: R$ 67.171,90. Objeto: Fornecimento de cestas de alimentos para serem doadas aos servidores públicos municipais. Vigência: 17/01/2023 a 31/03/2023. Dotação Orçamentária: 0203 041220002 2.217 339030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:9CD27C27

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 07/2023. Contrato Nº 08/2023. Contratada: Maria do Carmo dos Santos Correa, valor: R$ 15.400,00. Objeto: Prestação de serviços para elaboração de projeto de baixo impacto, conforme normas atuais estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros – MG, para os eventos municipais de Bueno Brandão. Vigência: 18/01/2023 a 31/12/2023. Dotação Orçamentária: 020203 082440004 2.208 339039; 0204 236950005 2.218 339039; 0205 133920007 2.230 339039; 0205 133920007 2.230 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:D86C60C5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 09/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 019/2023. Contrato Nº 09/2023. Contratada: Eprata Music Produções Artísticas Limitada, valor: R$ 25.000,00. Objeto: Contratação do Grupo ORIGINAIS DO SAMBA para apresentação no CarnaVerão 2023. Vigência: 18/01/2023 a 15/03/2023. Dotação Orçamentária: 0204 236950005 2.352 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:BF586B0D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 010/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 04/2023. Contrato Nº 010/2023. Contratada: Lima & Carvalho Soluções em Engenharia Ltda, valor: R$ 9.215,00. Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia elétrica para elaboração de "Anotação de Responsabilidade Técnica" (ART), necessário para fornecimento de energia elétrica a equipamentos e outros para os eventos municipais. Vigência: 18/01/2023 a 31/12/2023. Dotação Orçamentária: 020203 082440004 2.208 339039; 0204 236950005 2.218 339039; 0205 133920007 2.230 339039; 0205 133920007 2.230 339039; 0207 041220009 2.235 339039; 020902 123610015 2.108 339039; 0210 101220021 2.001 339039; 0211 206060012 2.243 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:F9B6E223

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 011/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 12/2023. Contrato Nº 011/2023. Contratada: Waldir Gomes Tenório – ME, valor: R$ 25.981,98. Objeto: Fornecimento de água mineral em galões de 20 litros, galões de 10 litros e fardos com 12 garrafas de 500, para todos os setores da Administração Municipal. Vigência: 20/01/2023 a 31/12/2023. Dotação Orçamentária:
020203 082440004 2.208 339030;
020203 082440004 2.209 339030;
0203 041220002 2.217 339030;
0204 236950005 2.218 339030;
0205 133920007 2.230 339030;
0205 133920007 2.230 339030;
0206 278120008 2.234 339030;
0208 154520010 2.236 339030;
020902 123610015 2.108 339030;
0210 101220021 2.001 339030;
0210 103010020 2.267 339030;
0210 103020020 2.002 339030;
0210 103020020 2.002 339030;
0210 103030020 2.006 339030;
0210 103040020 2.008 339030;
0210 301050020 2.007 339030;
0211 206060012 2.243 339030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:0FC1192F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 012/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 021/2023. Contrato Nº 012/2023. Contratada: Demônios da Garoa Produções Artísticas e Representações Ltda, valor: R$ 42.500,00. Objeto: Contratação do Grupo DEMÔNIOS DA GAROA para apresentação no CarnaVerão 2023. Vigência: 20/01/2023 a 15/03/2023. Dotação Orçamentária: 0204 236950005 2.352 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:1FECB5FC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 013/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 020/2023. Contrato Nº 013/2023. Contratada: Numa Editora e Produções Artísticas Ltda, valor: R$ 20.000,00. Objeto: Contratação do Cantor MILTON GUEDES para apresentação no CarnaVerão 2023. Vigência: 23/01/2023 a 15/03/2023. Dotação Orçamentária: 0204 236950005 2.352 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:63C33330

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 014/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 014/2023. Contrato Nº 014/2023. Contratada: Oxicambuí Gases Industriais e Medicinais Ltda, valor: R$ 10.740,00. Objeto: Prestação de serviços de recarga de oxigênio em cilindros, utilizados na ambulância. Vigência: 24/01/2023 a 31/12/2023. Dotação Orçamentária: 0210 103020020 2.002 339030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:7F824D38

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 015/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 09/2023. Contrato Nº 015/2023. Contratada: Claudomir Barbosa Duarte, valor: R$ 25.440,00. Objeto: Prestação de serviços de propaganda volante, necessário para divulgação de projetos, campanhas e atividades municipais. Vigência: 24/01/2023 a 31/12/2023. Dotação Orçamentária:
0201 041220002 2.200 339039;
020203 082440004 2.208 339039;
020203 082440004 2.209 339039;
020203 082440004 2.246 339039;
0204 236950005 2.218 339039;
0205 133920007 2.230 339039;
0205 133920007 2.230 339039;
0206 278120008 2.234 339039;
0207 041220009 2.235 339039;
0210 101220021 2.001 339039;
0210 103010020 2.267 339039;
0211 206060012 2.243 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:C8E1B264

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 016/2023 E 017/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 05/2023. Contrato Nº 016/2023 e 017/2023. Contratada: Ricardo da Silveira Bueno, valor: R$ 2.720,00 e Alvarina Aparecida Borges de Lima, valor: R$ 28.610,00. Objeto: Aquisição de lanches para os departamentos da Administração Municipal e o fornecimento de refeições, no sistema "self-service", marmitex, para os departamentos da Administração Municipal. Vigência: 25/01/2023 a 31/12/2023. Dotação Orçamentária: 020203 082440004 2.208 339030; 0204 236950005 2.218 339030; 0205 133920007 2.230 339030; 0205 133920007 2.230 339030; 0206 278120008 2.234 339030; 0210 101220021 2.001 339030; 0211 206060012 2.243 339030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:9731F97D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 018/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 032/2023 (Processo nº 125A/2022 Adesão a Ata de Registro de Preços). Contrato Nº 018/2023. Contratada: Futura Comércio de Materiais Educacionais Ltda, valor: R$ 190.341,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits escolares para atender as escolas municipais Professor Paulo José Andery, Sebastião Santana e para Pré Escola Jerusa da Veiga Lima. Vigência: 30/01/2023 a 30/01/2024. Dotação Orçamentária: 020902 123650015 2.108 339030; 020902 123610015 2.108 339030; 020902 123610015 2.108 339030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:BD7A0B97

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 019/2023 AO 021/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 441/2022. Contrato Nº 019/2023 ao 021/2023. Contratada: Comercial Floriano & Costa Ltda, valor: R$ 15.933,40; Claudete Regina dos Santos Andrade, valor: R$ 104.444,25 e Cordial Gêneros Alimentícios Ltda, valor: R$ 13.408,00. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Vigência: 31/01/2023 a 31/12/2023. Dotação Orçamentária: 020902 123060015 2118 339090; 020902 123060015 2121 339090; 020902 123060015 2117 339090; 020902 123060015 2245 339090.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:92420128

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 022/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 028/2023. Contrato Nº 022/2023. Contratada: Inovambiental Consultoria Ltda, valor: R$ 2.800,00. Objeto: Prestação de serviços especializados de engenheiro agrônomo para levantamento de informações para elaboração do valor do VTN (Valor da Terra Nua) do município de Bueno Brandão junto à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB). Vigência: 31/01/2023 a 05/05/2023. Dotação Orçamentária: 0211 206060012 2.243 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:6DEBFCB9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONVÊNIO Nº 03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO-MG, Convênio n° 003/2023 – Entidade Conveniada: HOSPITAL E MATERNIDADE SENHOR BOM JESUS - CNPJ: 17.912.007/0001-82. Objeto: cooperação recíproca entre as partes ora pactuantes, visando otimizar o atendimento à população junto ao Pronto Socorro mantido pelo Município de Bueno Brandão, prestando-se serviços de atendimento médico-hospitalar, atendimentos de urgência e emergência e serviços que se vinculam ou são correlatos às atividades voltadas diretamente à promoção da saúde. Total do repasse: R$ 1.241.000,00. Período: Exercício de 2023. Data: 24.01.2023.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:AD78473B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONVÊNIO Nº 04/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO-MG, Convênio n° 004/2023 – Entidade Conveniada: HOSPITAL E MATERNIDADE SENHOR BOM JESUS - CNPJ: 17.912.007/0001-82. Objeto: cooperação recíproca entre as partes, visando aperfeiçoar o atendimento à saúde da população, prestando-se serviços de atendimento ambulatorial de consultas especializadas que se vinculam ou são correlatos às atividades voltadas diretamente à proteção da saúde. Total do repasse: R$ 841.936,80. Período: Exercício de 2023. Data: 24.01.2023.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:45A053A6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO-MG, TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n° 006/2023 – Entidade Conveniada: HOSPITAL DE GIMIRIM DE POÇO FUNDO/MG- CNPJ: 17.421.173/0001-86. Objeto: incremento na assistência à saúde, em exames laboratoriais e de diagnostico para o município, com atendimento médico especializado, internações e com encaminhamento quando necessário. Total do repasse: R$ 132.000,00. Período: Exercício de 2023. Data: 05.01.2023.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:F8EBE171

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONVÊNIO Nº 01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO-MG, Convênio nº 01/2023 – ESCOLA ESPERANÇA E VIDA, entidade constituída na forma de seus Estatutos Sociais, inscrita no CNPJ sob o nº 01.683.621/0002-80, com sede à Rodovia MG – 290, km 61, bairro São Pedro – S/N, Ouro Fino/MG, CEP: 37.570-000, filial sob o CNPJ nº 01.683.621/0002-60, localizada na Avenida Paulista, nº 1950, bairro Moreiras, Águas de Lindóia – SP. Objeto proposto: a oferta pela entidade Escola Esperança e Vida de serviço de acolhimento institucional (medida protetiva conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente), preferencialmente na modalidade de abrigo institucional, em caráter continuado, numa unidade que atenda crianças e adolescentes de zero até 18 (dezoito) anos incompletos. Valor total do repasse: R$ 10.416,00 mensais pelo período de 12 (doze) meses. Período: Exercício do ano de 2023. Data: 09 de Janeiro de 2023.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:6A3B02FA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE AFILIAÇÃO Nº 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO-MG, Termo de Afiliação nº 002/2023 – AMM – Associação Mineira de Municípios, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede administrativa situada à Avenida Raja Gabaglia, nº 385, bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.380-103, inscrita no CNPJ sob o nº 20.513.859/0001-01. Objeto proposto: a afiliação do Município de Bueno Brandão aos quadros de filiados da AMM, a qual concede ao associado o direito a utilizar todas as vantagens e ações realizadas pela Associação, de acordo com seu estatuto. Valor total do repasse: R$ 921,00 mensais pelo período de 12 (doze) meses. Período: Exercício do ano de 2023. Data: 26 de Janeiro de 2023.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:9CED0E11

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO-MG, Contrato de Rateio nº 008/2023 – Consórcio AMESP – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituída sob a forma de associação pública e de natureza autárquica interfederativa pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6017/07, inscrita no CNPJ sob o nº 20.362.307/0001-40, com sede na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre – MG, CEP: 37.550-000. Objeto proposto: contrato de rateio referente a transferência de recursos financeiros do Consorciado à AMESP destinados à cobertura de gastos com a execução dos programas e ações do respectivo consorciado contratante. Valor total do repasse: R$ 3.952,23 mensais pelo período de 12 (doze) meses. Período: Exercício do ano de 2023. Data: 02 de Janeiro de 2023.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:691D9C46

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº 05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO-MG, Contrato de Rateio nº 05/2023 – CIMESMI – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas, autarquia interfederativa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 43.863.467/0001-78, com sede à Praça Cel. Justiniano, nº 164, Centro, Cambuí – MG, CEP: 37.600-000. Objeto proposto: contrato de rateio para a definição de regras e critérios de participação do contratante junto ao contrato, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio das despesas do consórcio para atendimento dos entes consorciados. Valor total do repasse: R$ 5.000,00 mensais pelo período de 12 (doze) meses. Período: Exercício do ano de 2023. Data: 02 de Janeiro de 2023

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:30ABE2D8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO N.º 02 AO CONTRATO N.º 022/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 671/2020. Termo de Aditamento n.º 02 ao Contrato n.º 022/2021. Contratado: Marco Aurélio de Oliveira Silvestre. Objeto: Locação de um imóvel tipo casa, sito na Rua José Ferreira Guimarães, n.º 15, Centro, Pouso Alegre – MG, para instalação de Casa de Apoio aos pacientes de Bueno Brandão que se deslocam até aquela localidade para exames, consultas e tratamentos no Hospital das Clínicas Samuel Libânio e em outras clínicas da cidade. Vigência: 05-01-2023 a 05-01-2024. Valor mensal reajustado para R$ 1.411,01. Dotação Orçamentária: 0210 103020020 2.002 339036. Data: 02/01/2023.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:874A6904

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO N.º 03 AO CONTRATO N.º 031/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 714/2021. Termo de Aditamento n.º 03 ao Contrato n.º 031/2022. Contratada: DJ Transportes de Passageiros e Turismo Ltda. Objeto: Prestação de serviços de transporte de escolares da zona rural para atender a Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 03-02-2023 a 03-02-2024. Reajuste contratual de 5,93%. Dotação Orçamentária: 020902 123610015 2.116 339039; 020902 123610015 2.116 339039. Data: 25/01/2023.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:CE4972BB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO N.º 01 AO CONTRATO N.º 033/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 011/2022. Termo de Aditamento n.º 01 ao Contrato n.º 033/2022. Contratada: Gibiel e Gonçalves Ltda - EPP. Objeto: Prestação de serviços de locação de aparelho concentrador de oxigênio, para a Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 04-02-2023 a 04-02-2024. Dotação Orçamentária: 0210 103020020 2.002 339039. Data: 30/01/2023.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:2CF74A42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

O Município de Buritis - MG, através da Pregoeira Titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial com objetivo de Registro de Preços para Aquisição de medicamentos para uso veterinário, com abertura prevista para o dia 17/02/2023, a partir das 09h. O edital poderá ser retirado no site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 06 de fevereiro de 2023.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:BC87D5B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO- SERV. MECÂNICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 006/2023 – Inexigibilidade Nº 001/2023 credenciamento N.º 001/2023 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar a partir de **08 de Fevereiro de 2023** das 07h30min. às 11h30min. e das 13horas às 17horas, licitação na modalidade de Inexigibilidade , Tipo: Credenciamento, sob a regência da Lei Federal n.º Lei 8.666/93, modificações posteriores e Decreto Municipal n.º 2.351 de 19 de julho de 2018, referente Credenciamento para Prestação de Serviços Mecânicos, em atendimento às necessidades da Secretaria municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos de Cabeceira Grande-MG**.** O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com; telefax: (38) 3677-8044/ 8093 ou pelo site: www.cabeceiragrande.mg.gov.br.

Cabeceira Grande (MG), 06 de fevereiro de 2023.

NELMA MARIA JOSÉ COIMBRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:FC3D9C03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
APROVA DIRETRIZES DO PROJETO "LOTEAMENTO MORADA DO SOL", DE PROPRIEDADE DE VGF INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELLI E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N° 008/2023= 31/01/2023

Aprova diretrizes do projeto "Loteamento Morada do Sol", de propriedade de VGF Incorporadora e Construtora Eirelli e toma outras providências.

O Prefeito do Município de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 30, VIII da Constituição da República, Art. 6º de Lei 6.766/1979 e Art. 15 XIV da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a competência administrativa do Poder Público Municipal para legislar sobre assuntos de uso e parcelamento do solo urbano consistente em estabelecer normas autorizativas para realização de Loteamentos, bem como procedimentos de elaboração e infraestrutura essencial.

D E C R E T A:

Art. 1° Ficam aprovadas as diretrizes do projeto **"Loteamento Morada do Sol"**, situado nas imediações do local denominado Ribeirão São José, zona urbana por força da Lei Municipal nº 2.635, de 02/02/2021, de propriedade da **VGF Incorporadora e Construtora Eireli**, CNPJ: 27.185.098/0001-55, NIRE 31600777672, com sede na Avenida Luiz Ornelas de Podestá nº 426, sala B, centro, nesta Cidade de Cabo Verde MG, representada pelo único sócio da Empresa, Sr. Valdir Gonçalves de Figueiredo, CPF. 786.429.656-49 para fins de uso residencial (Quadras A e B).

§ 1º O Loteamento possui 28 (vinte e oito) lotes (5.570,32 m² - 61,32%), 02 (duas) quadras, sendo Quadra A com 2.266,61 m² - 13 lotes e Quadra B com 3.303,71 m² - 15 lotes, sistema viário composto de 01 (uma) rua e calçadas (1.548,39 m² - 17,04%), área institucional (1.136,55 m² - 12,51%), área verde 1 (181,86 m²) e Área verde 2 (346,4 m²), somando 528,26 m² (5,82%) viela destinada a Servidão Pública (300,48 m² - 3,31%).

§2º Conforme Levantamento Planialtimétrico Cadastral apresentado e aprovado, o Loteamento conta com **área loteada de 9.084,00 m²** (Cartório de Registro de Imóveis, matrícula 3.928, Livro 2U, Folha 01).

Art. 2° A execução de toda infraestrutura do Loteamento é de responsabilidade exclusiva de VGF – Incorporadora e Construtora Eirelli, na pessoa de Valdir Gonçalves de Figueiredo, devendo ser objeto de prestação de garantia, por parte da loteadora a vinculação de imóveis situados no local, mediante instrumento público, devendo os lotes serem distribuídos de forma que existam unidades em todas as quadras do loteamento.

§ 1º A critério da Municipalidade, os imóveis previstos neste artigo poderão ser liberados parcialmente, à medida que as infraestruturas de urbanização forem sendo executadas, depois de feitas as vistorias pelo Setor de Engenharia da Prefeitura, pelas empresas de água, esgoto e energia elétrica.

§ 2º Conforme estabelece o artigo 306 do Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento, Lei Municipal Complementar nº 044/2008: "De posse das diretrizes fornecidas pelo Município, o projeto de loteamento será desenvolvido, compondo-se dos projetos urbanístico, geométrico, de terraplenagem, de drenagem, do memorial descritivo, dos projetos complementares e do cronograma físico-financeiro de execução."

§ 3º- O prazo para que a loteadora possa dar andamento nos Projetos descritos em mencionado artigo será de até um ano, a partir da data deste Decreto, sob pena de caducidade do processo.

§ 4º- Imediatamente após a aprovação de todos os Projetos de Loteamento, a loteadora deverá atender ao que está estabelecido no artigo 309 do Plano Diretor: "aprovado o loteamento ou a sua modificação, deve ser expedido Alvará de Urbanização, com prazo de validade que respeitará o máximo previsto na Lei n.º 6.766/79, a ser fixado levando-se em conta a extensão e o cronograma das infraestruturas de urbanização. Parágrafo Único: O prazo, previsto no *caput*, inicia-se na data do registro do projeto de parcelamento no Cartório de Registro de Imóveis.
§ 5º No prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da aprovação do projeto de parcelamento, a interessada deve protocolá-lo no Cartório de Registro de Imóveis, sob pena de caducidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 31 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

CELSO ALBERTO LOURENÇO FILHO
Secretário De Administração

MÁRCIA APARECIDA EVANGELISTA MADEIRA
Engenheira Civil

Termo de Vinculação de Lotes
Loteamento "Morada do Sol"

TERMO DE VINCULAÇÃO DE LOTES QUE FAZEM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE-MG E VGF – INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELLI, RELATIVO AO LOTEAMENTO MORADA DO SOL, PARA GARANTIA DA IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO.

Pelo presente Termo de Vinculação de Lotes, que fazem entre si, o Município de
Cabo Verde – MG, doravante denominada MUNICÍPIO, e VGF – Incorporadora e Construtora Eirelli, em relação ao **LOTEAMENTO MORADA DO SOL**, situado nas imediações do local denominado Ribeirão São José, zona urbana, de propriedade da Incorporadora, na pessoa do único sócio, senhor Valdir Gonçalves de Figueiredo, CPF nº 786.429.656-49, neste ato denominada simplesmente LOTEADORA, ajustam as seguintes condições para a vinculação de lotes, necessários para garantia, nos termos da Lei Complementar nº 44, de 26 de junho de 2008, artigo 304, inciso IV, da implantação e conclusão das obras de infraestrutura do supracitado loteamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A LOTEADORA se obriga a oferecer como garantia das obras e serviços os 06 (seis) lotes a seguir discriminados:

QUADRA – A

LOTE N° 1 - ÁREA: 241,33 m²

DESCRIÇÃO: Iniciando do vértice 1, deflete a direita até o vértice 2, em uma distância de 8,62 m confrontando com LT03, do vértice 2, defletindo a direita, segue até o vértice 3, em uma distância de 12,61 m, confrontando com a Rua A, do vértice 3, defletindo a direita, segue até o vértice 4, em uma distância de 21,10 m, segue confrontando com a Rua A, do vértice 4 defletindo a direita, segue até o vértice 5, em uma distância de 14,90 m, confrontando com a Rua Augustinho Siqueira, finalmente do vértice 5, defletindo à direita segue até o vértice 1, em uma distância de 22,38 m confrontando com o LT02, fechando assim a área.

LOTE N° 5 - ÁREA: 185,19 m²

DESCRIÇÃO: Iniciando do vértice 1, deflete a direita até o vértice 3, em uma distância de 20,54 m, confrontando com LT06, do vértice 3, defletindo a direita, segue até o vértice 4, em uma distância de 9,00 m, confrontando com a Rua A, do vértice 4, defletindo a direita, segue até o vértice 6, em uma distância de 20,61 m, confrontando com o LT04, finalmente do vértice 6, defletindo a direita, segue até o vértice 1, em uma distância de 9,00 m confrontando com a propriedade de José Sebastião Vilas Boas, de matrícula 3.206, fechando assim a área.

LOTE N° 13 - ÁREA: 153,53 m²

DESCRIÇÃO: Iniciando do vértice 1, deflete a direita até o vértice 2, em uma distância de 17,14 m, confrontando com a Área Verde 01, do vértice 2, defletindo a direita, segue até o vértice 3, em uma distância em arco de 7,22 m, confrontando com a Rua A, do vértice 3, defletindo a direita, segue até o vértice 4, em uma distância de 4,62 m, segue confrontando com a Rua A, do vértice 4, defletindo a direita, segue até o vértice 5, em uma distância de 20,14 m, confrontando com o LT12, finalmente do vértice 5, defletindo a direita, segue até o vértice 1, em uma distância de 5,79 m, confrontando com a propriedade de Espólio de Júlio Ruela, de matricula 12.433, fechando assim a área.

QUADRA – B

LOTE N° 1 - ÁREA: 198,00 m²

DESCRIÇÃO: Iniciando do vértice 1, ponto mais ao norte, deflete a direita até o vértice 2, em uma distância de 22,00 m, confrontando com LT02, do vértice 2, defletindo a direita, segue até o vértice 3, em uma distância de 9,00 m, confrontando com a Área Institucional, do vértice 3, defletindo a direita, segue até o vértice 4, em uma distância de 22,00 m, segue confrontando com a Área Institucional, finalmente do vértice 4, defletindo à direita segue até o vértice 1, em uma distância de 9,00 m confrontando com a Rua A, fechando assim a área.

LOTE N° 2 - ÁREA: 198,00 m²

DESCRIÇÃO: Iniciando do vértice 1, ponto mais ao norte, deflete a direita até o vértice 2, em uma distância de 22,00 m, confrontando com LT03, do vértice 2, defletindo a direita, segue até o vértice 3, em uma distância de 9,00 m, confrontando com a Área Institucional, do vértice 3, defletindo a direita, segue até o vértice 4, em uma distância de 22,00 m, confrontando com LT01, finalmente do vértice 4, defletindo à direita segue até o vértice 1, em uma distância de 9,00 m confrontando com a Rua A, fechando assim a área.

LOTE N° 8 - ÁREA: 249,95 m²

DESCRIÇÃO: Iniciando do vértice 1, ponto mais ao norte, deflete a direita até o vértice 2, em uma distância de 24,09 m, confrontando com LT09, do vértice 2, defletindo a direita, segue até o vértice 3, em uma distância de 10,89 m, confrontando com a Viela de Servidão, do vértice 3, defletindo a direita, segue até o vértice 4, em uma distância de 27,23 m, confrontando com LT07, finalmente do vértice 4, defletindo à direita segue até o vértice 1, em uma distância de 9,00 m confrontando com a Rua A, fechando assim a área.

CLÁUSULA SEGUNDA - Esses lotes não poderão ser comercializados até que sejam
liberados pela Prefeitura, através de aditamento a este Termo.

Havendo concordância expressa de ambas as partes poderá a loteadora substituir unidade vinculada por outra de mesmo padrão e característica do lote substituído.

CLÁUSULA TERCEIRA - A liberação dos lotes vinculados será feita parcialmente, conforme etapas, na proporção de **01 (um) lote após o cumprimento de 02 (duas) das etapas**, em comum acordo entre as partes, após verificação, pelo MUNICÍPIO, da efetiva realização das etapas previstas.

• Etapa 1: Serviço topográfico de marcação e estaqueamento para abertura de ruas;

• Etapa 2: Execução de medidas mitigadoras de lixiviação (curvas de nível, abertura e limpeza de bacias de contenção;

• Etapa 3: Abertura de ruas;

IV. Etapa 4: Execução de terraplanagem e regularização de *greide* conforme perfis de arruamento;

V. Etapa 5: Execução de rede pluvial;

VI. Etapa 6: Execução de rede de abastecimento de água potável;

VII. Etapa 7: Execução de rede coletora de esgoto sanitário;

VIII. Etapa 8: Execução de meio-fio e sarjetas;

• Etapa 9: Execução de pavimentação asfáltica (regularização de subleito, base, imprimação, ligante e revestimento) das vias internas do loteamento;

• Etapa 10: Implantação de reservatório de água tratada; e

• Etapa 11: Rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública.

Parágrafo Único: O período para realização de cada etapa será previsto no Cronograma Físico-Financeiro do Empreendimento, após a aprovação dos projetos urbanístico e complementares, ressaltando-se que todas as etapas serão finalizadas no período de 30 (trinta) meses.

CLÁUSULA QUARTA – Vencidos todos os prazos para implantação da infraestrutura, não estando totalmente concluída e, ainda, não havendo acordo entre o MUNICÍPIO e a LOTEADORA para sua finalização, o MUNICÍPIO executará as obras e adjudicará ao seu patrimônio os lotes vinculados para cobertura dos custos, devendo os custos cartoriais serem cobertos pela LOTEADORA, bem como quaisquer diferenças entre o valor dos lotes e o valor gasto pelo MUNICÍPIO, respondendo solidariamente as empresas societárias do **LOTEAMENTO MORADA DO SOL.**

CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais para as ações decorrentes deste Termo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, assinam este Termo em 03 (três) vias de igual teor e
forma.

Cabo Verde/ MG, 31 de janeiro de 2023.

Loteamento Morada do Sol
VGF – Incorporadora e Construtora EIRELLI
VALDIR GONÇALVES DE FIGUEIREDO
Proprietário

Município de Cabo Verde - MG
CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:ED696F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
4° ADITIVO AO CONTRATO N° 0582022 PRC 130 22 TP 05 22

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 4 PRORROGACAO CONTRATO (VIGENCIA/EXECUCAO)
CONTRATO Nº..: 0582022
PROCESSO.....: PRC 00130 22 LICITACAO: TP 000522
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: CONSTRUTORA MEGAGIGA LTDA EPP
VALOR.....: R$0,00
ASSINATURA...: 29/01/2023
VIGENCIA.....: 29/01/2023 a 15/03/2023
OBJETO.....: PRORROGACAO DO PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇAO POR CONTA DO ATRASO NA OBRA DEVIDO AO PERIOSO CHUVOSO

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:533BEC33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
1° ADITIVO A ATA 0422022 PRC 079 22 PE 004 22

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 ADITIVO PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIR
CONTRATO Nº..: ATA0042022
PROCESSO.....: PRC 00079 22 LICITACAO: PE 000422
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: OSMAR JOAO MARCHESE
VALOR.....: R$18.900,00
ASSINATURA...: 01/02/2023
OBJETO.....: BAIXA DOS VALORES NO MERCADO ATUAL

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:B165F2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
8° ADITIVO AO CONTRATO N° 0122022 PRC 001 22 TP 001 22

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 8 PRORROGACAO CONTRATO (VIGENCIA/EXECUCAO)
CONTRATO Nº..: 0122022
PROCESSO.....: PRC 00001 22 LICITACAO: TP 000121
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: CONSTRUTORA MEGAGIGA LTDA EPP
VALOR.....: R$0,00
ASSINATURA...: 31/01/2023
VIGENCIA.....: 31/01/2023 a 28/02/2023
OBJETO.....: PRORROGAÇAO DO PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇAO PARA ACERTOS FINAIS DA OBRA

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:5F17CE48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
3° ADITIVO AO CONTRATO 0682022 PRC 197 22 TP 015 22

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 3 ADITIVO PARA ACRESCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..: 0682022
PROCESSO.....: PRC 00197 22 LICITACAO: TP 001522
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: CONSTRUTORA EFERCON EIRELI-EPP
VALOR.....: R$16.569,64
ASSINATURA...: 06/02/2023
OBJETO.....: AUMENTO DO QUANTITATIVO DEVIDO A MODIFICAÇAO DO PROJETO INICIAL DA OBRA

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:BE3C37B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **021/2023**, na modalidade **Pregão ELETRÔNICO n° 004/2023**, **que tem como** objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.**
LOCAL DA DISPUTA Internet - site:https://www2.bbmnet.com.br/bbmnet
INFORMAÇÕES: licitacaso1@caboverde.mg.gov.br
data e hora do início do recebimento das propostas: 07/02/2023 09:00 hs
data e hora do fim do recebimento das propostas: 17/02/2023 09:30 hs
abertura das propostas e incício da etapa de lances: 17/02/2023 09:35 hs
Duração da etapa de lances (tempo ordinário) 05 minutos
Tipo de Término: aberto/fechado
Porcentagem de desempate: 10
Tempo para nova proposta: 05 minutos
Tempo de desconexão do pregoeiro: 10 minutos
Valor ofertado: MENOR PREÇO por lote

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI V. REIS
Secretária Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:6527FCC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
2° ADITIVO AO CONTRATO N° 0112021 PRC 077 21

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 2 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0112021
PROCESSO.....: PRC 00077 21 LICITACAO:
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: MAURICIO DE MORAES FIGUEIREDO
VALOR.....: R$0,00
ASSINATURA...: 27/01/2023
VIGENCIA.....: 27/01/2023 a 27/01/2024
OBJETO.....: PRESATAÇAO DE SERVIÇOS CONTINUOS

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:E6B97389

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
4° AO CONTRATO N° 0582021 PRC 236 21 DISP 026 21

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 4 ADITIVO PARA REAJUSTE CONTRATUAL
CONTRATO Nº..: 0582021
PROCESSO.....: PRC 00236 21 LICITACAO: DISP002621
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: BRUNO WYNCHNIAUSKAS FILHO
VALOR.....: R$2.401,44
ASSINATURA...: 01/01/2023
OBJETO.....: REAJUSTE CONFORME CLAUSULA CONTRATUAL

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:7267D1F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
15° ADITIVO AO CONTRATO N° 0162015 PRC 103 15

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 15 ADITIVO PARA REAJUSTE CONTRATUAL
CONTRATO Nº..: 0162015
PROCESSO.....: PRC 00103 15 LICITACAO: PREG004715
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: BRUNO WYNCHNIAUSKAS FILHO
VALOR.....: R$2.465,64
ASSINATURA...: 01/01/2023
OBJETO.....: REAJUSTE CONFORME CLAUSULA CONTRATUAL

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:3E07244B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 225/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – Processo Licitatório n.º 225/2022
O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 225/2022 – Pregão Eletrônico n.º 073/2022***, *a aquisição de materiais permanentes (eletrodomésticos e eletroeletrônicos) necessários para a manutenção das secretarias municipais.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento de que se cogita a pessoa jurídica: ***ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF03415200639 ME***, inscrita no CNPJ sob nº 15.413.146/0001-36, no valor total de R$ 18.834,92 (Dezoito Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos); e ***ARGOS LTDA,*** inscrita no CNPJ sob nº 42.262.411/0001-03, no valor total de R$ 675,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Reais); e ***BRUNO DO CARMO FERREIRA,*** inscrita no CNPJ sob nº 34.240.500/0001-12, no valor total de R$ 9.099,95 (Nove Mil, Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos); e ***GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI,*** inscrita no CNPJ sob nº 36.521.392/0001-81, no valor total de R$ 2.028,60 (Dois Mil, Vinte e Oito Reais e Sessenta Centavos); e ***MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ sob nº 47.607.630/0001-92, no valor total de R$ 990,00 (Novecentos e Noventa Reais); e ***ODETE MARIA FREITAS***

09083228606, inscrita no CNPJ sob nº 45.897.289/0001-21, no valor total de R$ 30.847,00 (Trinta Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais); e ***WALAS STORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA,*** inscrita no CNPJ sob nº 11.777.618/0001-89, no valor total de R$ 20.925,00 (Vinte Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais).

Cachoeira de Minas, 06 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:59FEA23D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2023

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 018/2023 – Tomada de Preços n.º 002/2023***, para a *contratação de empresa para realização de serviços de execução da reabilitação da Ponte Mello Viana, localizada na Rua Luiz Gonzaga de Rezende no Município de Cachoeira de Minas/MG*. Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público esta CPL verificou que não compareceram interessados para participar do referido processo, ficando considerada, portanto, sessão ***DESERTA***.

Cachoeira de Minas, 06 de Fevereiro de 2023.

ÉRICA JUSSARA RIBEIRO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:436A8E4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 017/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo de Compra Direta n.º 017/2023***. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de empresa para fornecimento de copias e plotagens para uso da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento de que se cogita a pessoa física ***CENTROCOPIA LTDA***, inscrita no CNPJ nº 22.354.971/0001-72, no valor total de R$ 2.257,50 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 06 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:D8187567

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A Ratificação do ***Processo Licitatório n.º 041/2023 – Dispensa n.º 003/2023***, cujo objeto refere-se à *contratação de empresa especializada para realização de consultas médicas com gastroenterologista pediátrico em consonância a determinação judicial atrelada ao processo n.° 5000049-16.2023.8.13.0097*, que se cogita a pessoa jurídica ***GASTROCLINIC NASCIMENTO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 03.080.995/0001-36, no valor total de R$ 3.600,00 (Três Mil, Seiscentos Reais). Embasamento Legal: Art. 24, da Lei 8.666/93.

Cachoeira de Minas, 06 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:1866F73F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 003/2023: JUCINEI BORGES 08099296605.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de criação e desenvolvimento de artes e mídias institucionais de ações dos órgãos da Administração Pública Municipal.
Processo Licitatório n.º 011/2023 – Compra Direta.
Vigência: 17/01/2023 a 31/03/2023.
Valor total: R$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais).

Cachoeira de Minas, 06 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:12CEF287

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 004/2023: MONICACASSIADEFARIA.
Objeto: Contratação de veículos com motorista, destinados ao transporte de alunos dentro do município.
Processo Licitatório n.º 273/2022 – Pregão Eletrônico n.º 079/2022
Vigência: 23/01/2023 a 31/12/2023.
Valor total: R$ 80.180,10 (Oitenta Mil, Cento e Oitenta Reais e Dez Centavos).

Cachoeira de Minas, 06 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:D99D7B0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 005/2023: CARLOS ROBERTO MOREIRA.
Objeto: Contratação de veículos com motorista, destinados ao transporte de alunos dentro do município.
Processo Licitatório n.º 273/2022 – Pregão Eletrônico n.º 079/2022
Vigência: 23/01/2023 a 31/12/2023.
Valor total: R$ 128.125,20 (Cento e Vinte e Oito Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais e Vinte Centavos).

Cachoeira de Minas, 06 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:696F982C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 006/2023****:*

Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***BANDA LEX PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI***
Objeto: *Contratação de show musical, com a Banda Lex Luthor, para as comemorações de Carnaval 2023, que será realizado no dia 18 de fevereiro de 2023, na Praça da Bandeira.*
Processo Licitatório n.º 006/2023 – Inexigibilidade n.º 001/2023.
Vigência: 23/01/2023 a 31/03/2023.
Valor: R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais).

Cachoeira de Minas, 06 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:8A603BDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 007/2023****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***TAYNARA DOS REIS GOMES 11459763602***
Objeto: *Contratação de show musical, com a DJ Chapeuzinho para as comemorações de Carnaval 2023, que será realizado no dia 21 de fevereiro de 2023, na Praça da Bandeira.*
Processo Licitatório n.º 013/2023 – Inexigibilidade n.º 002/2023.
Vigência: 23/01/2023 a 31/03/2023.
Valor: R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

Cachoeira de Minas, 06 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:DEDDAEBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 008/2023****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***CEMIG - DISTRIBUICAO S.A.***
Objeto: *Contratação de serviços de extensão de rede de energia elétrica, na via pública denominada Rua Benedito da Silva, no Distrito do Itaim.*
Processo Licitatório n.º 020/2023 – Inexigibilidade n.º 003/2023.
Vigência: 25/01/2023 a 31/07/2023.
Valor: R$ 28.908,01 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Oito Reais e Um Centavo).

Cachoeira de Minas, 06 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:B108238E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 009/2023: RODRIGO TOLOSA RICO.
Objeto: Aquisição de artigos para premiação para atender as demandas da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, dando manutenção ao deporto amador cachoeirense.
Processo Licitatório n.º 168/2022 – Pregão Eletrônico n.º 075/2022
Vigência: 26/01/2023 a 31/12/2023.
Valor total: R$ 14.233,23 (Quatorze Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Três Centavos).

Cachoeira de Minas, 06 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:9DF6351F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 010/2023: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA
Objeto: Aquisição de artigos para premiação para atender as demandas da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, dando manutenção ao deporto amador cachoeirense.
Processo Licitatório n.º 168/2022 – Pregão Eletrônico n.º 075/2022
Vigência: 26/01/2023 a 31/12/2023.
Valor total: R$ 14.492,18 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Dezoitos Centavos).

Cachoeira de Minas, 06 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:2377246D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 011/2023****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***FRANCINERODRIGUESLIMADEMORAIS0936339160***
Objeto: *Contratação de show musical com a DJ Fran Morais, para as comemorações de Carnaval 2023, que será realizado nos dias 17 e 19 de fevereiro de 2023, na Praça da Bandeira.*
Processo Licitatório n.º 005/2023 – Inexigibilidade n.º 004/2023.
Vigência: 26/01/2023 a 31/03/2023.
Valor: R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Cachoeira de Minas, 06 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:147B2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 012/2023: AFD SOUZA LTDA.
Objeto: *Locação de banheiros químicos e tendas para diversos eventos neste Município durante o corrente ano*
Processo Licitatório n.º 001/2023 – Pregão Eletrônico n.º 001/2023
Vigência: 27/01/2023 a 31/03/2023.
Valor total: R$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais).

Cachoeira de Minas, 06 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:09449682

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2023

Processo Licitatório nº. 008/2023, Prefeitura Municipal de Cajuri/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2023, na data de 27/02/2023, às 09h00min, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, objetivando o recapeamento asfáltico em CBUQ conforme **TERMO DE CONVÊNIO Nº 1301003102/2022 – SEINFRA/2022, firmado com COM Estado de Minas Gerais, por Intermedio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.** O REGISTRO CADASTRAL para esta licitação será concedido até o dia 24/02/2023. Informações no setor de Licitações, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Bairro Centro, em Cajurí/MG, no horário das 13hs às 17hs ou pelo telefone (31) 3898-1106. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.cajuri.mg.gov.br.

Cajuri, 06/02/2023.

SILMAR GOMES RODRIGUES –
Pres. Da CPL

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:95CD4070

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2023

Processo Licitatório nº. 009/2023, Prefeitura Municipal de Cajuri/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2023, na data de 27/02/2023, às 14h00min, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, objetivando o recapeamento asfáltico em CBUQ conforme **TERMO DE CONVÊNIO Nº 1301003116/2022 – SEINFRA/2022, firmado com COM Estado de Minas Gerais, por Intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.** O REGISTRO CADASTRAL para esta licitação será concedido até o dia 24/02/2023. Informações no setor de Licitações, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Bairro Centro, em Cajurí/MG, no horário das 13hs às 17hs ou pelo telefone (31) 3898-1106. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.cajuri.mg.gov.br.

Cajuri, 06/02/2023.

SILMAR GOMES RODRIGUES –
Pres. Da CPL.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:DAE49338

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2023

Processo Licitatório nº. 010/2023, Prefeitura Municipal de Cajuri/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2023, na data de 28/02/2023, às 09h00min, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, objetivando a execução de calçamento em pavimento intertravado em bloco sextravado, conforme **TERMO DE CONVÊNIO Nº 1301003116/2022 – SEINFRA/2022, firmado com COM Estado de Minas Gerais, por Intermedio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.** O REGISTRO CADASTRAL para esta licitação será concedido até o dia 24/02/2023. Informações no setor de Licitações, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Bairro Centro, em Cajurí/MG, no horário das 13hs às 17hs ou pelo telefone (31) 3898-1106. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.cajuri.mg.gov.br.

Cajuri, 06/02/2023.

SILMAR GOMES RODRIGUES
Pres. Da CPL.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:EB082AE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2023

A Secretaria Municipal de Educação de Cajuri- MG, no poder de suas atribuições Convoca os interessados selecionados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 001/2022 para que nas datas abaixo especificados, na Secretaria Municipal de Educação, Praça Capitão Arnaldo, **CENTRO** apresentem-se toda a documentação para celebração de contrato temporário.

Do Processo de Contratação Temporária

No ato da convocação, o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por seu procurador legalmente constituído, o original ou uma cópia autenticada em cartório ou por membro da comissão do Processo Seletivo Simplificado e uma cópia simples (frente e verso) dos seguintes documentos:

1. Carteira de trabalho (folha com o número, série e foto (frente e verso));
2. Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
3. CPF (cadastro de pessoas físicas);
4. Comprovante de habilitação/escolaridade e formação especializada;
I. Conforme exigido pelo Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2022.
5. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
6. Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
7. Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
8. Certidão de casamento, quando for o caso;
9. Certidão de nascimento ou documento de identidade dos filhos, quando houver, que legalmente comprove a condição de dependência;
10. Comprovante de residência atualizado (até 03 (três) últimos meses anteriores a data da convocação);
11. Atestado de que não tem registro de antecedentes criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05(cinco) anos (até 03 (três) últimos meses anteriores a data da convocação);
13. Atestado médico que está apto físico e mentalmente bem.
14. Comprovante de registro em ordem de classe, quando tratar-se de profissão regulamentada. (Professor de Educação Física).
15. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
16. Declaração estando ciente da jornada de trabalho
17. Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública.
1. Pedimos aos candidatos que compareçam ao local da convocação com 15 (quinze) minutos de antecedência, pois não será permitida a entrada após o horário especificado.
2. Caso o candidato, por motivos alheios, não esteja de posse de algum documento original, poderá apresentar cópia autenticada em cartório ou um comprovante de solicitação (protocolo) do mesmo junto ao órgão público competente para sua emissão.

LISTAS DE CONVOCADOS

Data: 07/02/2023
Horário: 9:30
Local: Secretaria Municipal de Educação

Ensino Religioso	11 aulas	E.M Arnaldo Dias de Andrade Filho

CLAUDIRENE DE SOUZA CUNHA
Secretária Municipal de Educação
Cajuri-MG

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:72D8DA05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023
DISPENSA Nº 10/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA, CNPJ SOB O Nº 05.892.181-0001-21, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2023 - MODALIDADE: DISPENSA Nº 00010/2022 – CONTRATADA: **FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, CNPJ SOB O N° 05.340.254/0001-72, COM SEDE NA RUA INÁCIO FRANCO, Nº 1.888, CENTRO, CEP 14.640-000, MORRO DO AGUDO- SP, COM VALOR TOTAL DE R$ 10.386,55 (DEZ MIL TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) – OBJETO: DESTINA-SE A CESSÃO DE USO DO PROGRAMA DE COMPUTADOR DENOMINADO PROJETEC – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA GERENCIAMENTO DOS DADOS PREVIDENCIARIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA - CAMPANHA PREVI. DOTAÇÃO: EXERCÍCIO 2023: 03.01.01.04.122.1002.6.001.3390.40.00. – VIGÊNCIA: 03/01/2023 A 31/12/2023.

Campanha, 03 de janeiro de 2023.

PATRICIA GOMES DA SILVA
Diretora Presidente do Campanha Previ

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:5EB6DC64

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023
DISPENSA Nº 13/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA, CNPJ SOB O Nº 05.892.181-0001-21, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001/2023 - MODALIDADE: DISPENSA Nº 00013/2022 – CONTRATADA: **AMARAL & AVELAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ SOB O N° 19.232.780/0001-23, COM ESCRITÓRIO NA RUA BAMBUI, Nº 740, APTO 2, ANCHIETA, CEP 30.310.320, BELO HORIZONTE- MG, COM VALOR TOTAL DE R$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS) – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PREVIDENCIÁRIA E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, PARA AS DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS E DEFESA DOS INTERESSES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA - CAMPANHA PREVI. DOTAÇÃO: EXERCÍCIO 2023: 03.01.01.04.122.1002.6.001.3390.39.00. – VIGÊNCIA: 03/01/2023 A 31/12/2023.

Campanha, 03 de janeiro de 2023.

PATRICIA GOMES DA SILVA
Diretora Presidente do Campanha Previ

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:7DD149EA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2023
DISPENSA Nº 09/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA, CNPJ SOB O Nº 05.892.181-0001-21, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003/2023 - MODALIDADE: DISPENSA Nº 00009/2022 – CONTRATADA: **CREDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ SOB O N° 11.340.009/0001-68, LOCALIZADA NA RUA BARÃO DE PARANAPIACABA, Nº 233, COND. 1501, CEP 11.050.251, SANTOS - SP, COM VALOR TOTAL DE R$ 8.443,68 (OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONCULTORIA PARA SERVIÇOS NO AMBITO DE INVESTIMENTO, VOLTADOS AOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA - CAMPANHA PREVI. DOTAÇÃO: EXERCÍCIO 2023: 03.01.01.04.122.1002.6.001.3390.35.00. – VIGÊNCIA: 03/01/2023 A 31/12/2023.

Campanha, 03 de janeiro de 2023.

PATRICIA GOMES DA SILVA
Diretora Presidente do Campanha Previ

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:901AFC34

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2023
DISPENSA Nº 11/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA, CNPJ SOB O Nº 05.892.181-0001-21, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005/2023 - MODALIDADE: DISPENSA Nº 00011/2022 – CONTRATADA: **COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ SOB O N° 05.691.235/0001-90, LOCALIZADA NA RUA JOÃO POMÁRICO, Nº 207, PADRE DEHON, CEP 37.203.583, LAVRAS - MG, COM VALOR TOTAL DE R$ 0,10 (DEZ CENTAVOS) POR COPIA PRODUZIDA – OBJETO: LOCAÇÃO, MANUTEÇÃO E ASSITÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS REPROGRAFICO MULTIFUNCIONAL, n° SERIE: W3039602008. DOTAÇÃO: EXERCÍCIO 2023: 03.01.01.04.122.1002.6.001.3390.39.00. – VIGÊNCIA: 03/01/2022 A 31/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2023.

PATRICIA GOMES DA SILVA
Diretora Presidente do Campanha Previ

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:91A0620B

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2023
DISPENSA Nº 11/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA, CNPJ SOB O Nº 05.892.181-0001-21, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005/2023 - MODALIDADE: DISPENSA Nº 00011/2022 – CONTRATADA: **COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ SOB O N° 05.691.235/0001-90, LOCALIZADA NA RUA JOÃO POMÁRICO, Nº 207, PADRE DEHON, CEP 37.203.583, LAVRAS - MG, COM VALOR TOTAL DE R$ 0,10 (DEZ CENTAVOS) POR COPIA PRODUZIDA – OBJETO: LOCAÇÃO, MANUTEÇÃO E ASSITÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS REPROGRAFICO MULTIFUNCIONAL, n° SERIE: W3039602008. DOTAÇÃO: EXERCÍCIO 2023: 03.01.01.04.122.1002.6.001.3390.39.00. – VIGÊNCIA: 03/01/2022 A 31/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2023.

PATRICIA GOMES DA SILVA
Diretora Presidente do Campanha Previ

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:6B2A0AC4

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2023
DISPENSA Nº 12/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA, CNPJ SOB O Nº 05.892.181-0001-21, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2023 - MODALIDADE: DISPENSA Nº 00012/2022 – CONTRATADA: **ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, CNPJ SOB O N° 10.773.805/0001-21, COM ESCRITÓRIO NA RUA BERNADO GUIMARÃES, 895, SALA 604, FUNCIONÁRIOS, CEP 30.140-081, BELO HORIZONTE- MG, COM VALOR TOTAL DE R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHETOS REAIS) – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA PARA DEFINIÇÃO DO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS BASES NORMATIVAS, CADASTRAL E TÉCNICA DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA - CAMPANHA PREVI. DOTAÇÃO: EXERCÍCIO 2023: 03.01.01.04.122.1002.6.001.3390.35.00. – VIGÊNCIA: 03/01/2023 A 31/12/2023.

Campanha, 03 de janeiro de 2023.

PATRICIA GOMES DA SILVA
Diretora Presidente do Campanha Previ

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:4D812A01

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0030/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/23

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG - CNPJ nº 18.712.174/0001-42 – Torna Público o Extrato do Contrato nº 00030/2023 – Processo nº 0027/2023 Inexigibilidade nº 0006/2023 – Contratada: ASSOCIAÇÃO OFICINA RODA TERRA CNPJ/MF nº. 07.631.998/0001-71 Objeto : apresentação artística dos "BONECOS GIGANTES DE BRAZÓPOLIS / MG "para o carnaval 2023. Vigência: 03/02/2023 a 22/02/2023. Dotação: 02.10.03.23.695.0032.4.108.3390.39.00

Data Apresentação:	**18/02/2023 (sábado)**	
Cidade/ Estado:	Campanha/MG.	
Nome da banda:	**BONECOS GIGANTES DE BRAZÓPOLIS**	
Motivo do evento:	CARNAVAL 2023	
Local da apresentação:	**Praça Dom Ferrão – Centro – Campanha/MG**	
Duração:	UMA HORA	
Horário:	21:00 H	
Recinto:	(x) Aberto	( ) Fechado
Ingressos:	( ) Cobrados	(x) Gratuitos

Campanha, 03 de Fevereiro de 2023

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:4E4058FB

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2023

EXTRATO DE EDITAL

REGISTRO DE PREÇOS
Lei Federal n° 8.666/93

"Art.15 inciso V parágrafo 4º - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa as licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico o Edital n° 11/2023 - Processo Licitatório nº 0046/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00010/2023. ***Objeto***: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - Valor Estimado: R$ 586.869,44 - Data de Abertura**: 2**3/02/2023 às 13:00 horas. *LOCAL:*** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) no sistema eletrônico no Portal Compras Públicas no **Endereço: *www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone: (35) 3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 06 de Janeiro de 2023

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:F57F8144

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 0029/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, **Sr. Lázaro Roberto da Silva**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, através do Termo de Referência e Parecer Jurídico nº 58/2023, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento

ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao **Processo nº 0048/2023 – Dispensa nº 0029/2023**, a fim de que se proceda a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REVISÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA,** a ser firmado com a empresa **Abel de Fátima Silva ME – CNPJ nº 22.599.681/0001-99,** que ofereceu a proposta mais vantajosa no valor total de **R$ R$ R$ 4.243,10** (Quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e dez centavos).

Campanha/MG, 03 de fevereiro de 2023.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:A523FCEC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4744/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS REALIZADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, COM BASE NAS LEIS FEDERAIS Nº 13.019/2014 E 13.204/2015

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº 6.511 de 01 de fevereiro de 2017 e suas alterações,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias realizadas com as Organizações da Sociedade Civil, com fulcro nas Leis Federais nº 13.019/2014 e 13.204/2015
a) Herbert Francisco Ap de Godói Custódio – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
b) Leila Carvalho de Andrade – Secretaria Municipal da Fazenda
c) Gláucia Prock Silva – Secretaria Municipal de Fazenda
d) Ana Paula de Souza Maia Cesarino – Secretaria Municipal de Saúde
e) Maria do Carmo Marques Borges – Secretaria Municipal de Educação
f) Cíntia Ramos Arantes – Secretaria Municipal de Educação
g) Tais Reis Sales – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
h) Roberto Malaquias Elias - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Art. 2º A presente comissão ficará sob a presidência do primeiro membro, e na ausência deste, do segundo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campanha, 1º de fevereiro de 2023

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:F24F9738

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4745/2023

NOMEIA OS GESTORES DAS PARCERIAS REALIZADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, COM BASE NAS LEIS FEDERAIS Nº 13.019/2014 E 13.204/2015

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 6.511 de 01 de fevereiro de 2017,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para a função de Gestores das Parcerias realizadas com as Organizações da Sociedade Civil, com fulcro nas Leis Federais nº 13.019/2014 e 13.204/2015:
I – Secretaria Municipal de Educação
a) Renilda Marfeli Ribeiro
II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
b) Joelma Dias Ramos
III – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
c) Liliane Aparecida Pereira Alves
IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente
d) Antônio Flávio Fonseca Filho
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campanha, 1º de fevereiro de 2023

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:C9FD5AFC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00007/2023

HOMOLOGAÇÃO
EDITAL N° 8/2023
PROCESSO Nº: 00015/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0007/2023

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL SANITÁRIA, COMO SUPORTE NOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, RETIRADA E HIGIENIZAÇÃO, SENDO ELES CARNAVAL E FESTIVAL 2023,** solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação ao licitante **José Donizete da Silva – ME** –CNPJ n° 08.223.036/0001-46, situada na Rua Santo Antonio, 352 - Centro - Seritinga – MG, com o valor total de **R$ 90.000,00** (noventa mil reais), vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de **06/02/2023**.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, **06/02/2023.**

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:03980EDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO 018/2023 – ADESÃO CARONA 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG - Processo 018/2023 – Adesão Carona 001/2023 - Manifesta a intenção de realizar adesão à Ata de Registro de Preços 247/2022 do Estado de Minas Gerais, que tem por objeto a aquisição de medicamentos de assistência básica farmacêutica, que serão destinados ao programa Farmácia de Todos, conforme autorização de compras de nº 063417/2023.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:3DD405B1

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
INTENÇÃO DE ADESÃO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO 007/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 006/2022 - CIMASP

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE – INTENÇÃO DE ADESÃO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO 007/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 006/2022 - CIMASP – Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada e qualificada (nr10 e nr35) com equipamentos para trabalhos em altura (ABNT e NBR's) para prestação de serviços preventivos e corretivos por empreitada por preço unitário, com fornecimento total de materiais e mão de obra, do sistema de iluminação pública dos municípios consorciados ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ – CIMASP, conforme resolução da ANEEL nº 414/2010 – com um total de 6.500 (seis mil e quinhentos) pontos de iluminação pública mensais, perfazendo um total de 78.000 (setenta e oito mil) pontos de iluminação pública anuais aproximadamente, suprindo desta forma a necessidade dos municípios, conforme especificações constantes dos anexos que integram este edital–Empresa: Ricel Instalações Elétricas Ltda - No valor de R$4,00 por ponto de iluminação, sendo 1.617 pontos no valor mensal de R$ 6.468,00, no valor total de fevereiro até dezembro de 2023 de R$ 71.148,00.

MARCO ANTONIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal de Campestre

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:17E095E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campos Altos – MG, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o PROCESSO Nº 24/2023 - Dispensa Art. 24 Nº 09/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM COM PERNOITES PARA INTEGRANTES DA BANDA MUSICAL, EQUIPE DE SOM E ILUMICAÇÃO, EQUIPE DE REFORÇO DA POLICIA MILITAR QUE ESTARÃO TRABALHANDO NO EVENTO "CARNAVAL DE RUA DE CAMPOS ALTOS 2023" DO DIA 18 AO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023 NO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - MG Contratada: ZAQUEU LIMA DA SILVA 13703958685, pelo Valor Total de R$ 15.064,00. Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8666/93.

Campos Altos – MG, 06/02/2023.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Camila Cristina Ferreira
Código Identificador:45483B0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campos Altos – MG, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o PROCESSO Nº 29/2023 - Dispensa Art. 24 Nº 14/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM COM PERNOITES PARA INTEGRANTES DA BANDA MUSICAL, EQUIPE DE SOM E ILUMICAÇÃO, EQUIPE DE REFORÇO DA POLICIA MILITAR QUE ESTARÃO TRABALHANDO NO EVENTO "CARNAVAL DE RUA DE CAMPOS ALTOS 2023" DO DIA 18 AO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023 NO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS – MG. Contratada: HOTEL SÃO JOSE LTDA, pelo Valor Total de R$ 14.160,00. Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8666/93.

Campos Altos – MG, 06/02/2023.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Camila Cristina Ferreira
Código Identificador:13A5E45B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 402/2023

DECRETO Nº 402/2023

Dispõe sobre exoneração de Servidor do Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica exonerado a pedido do próprio Servidor a partir de 03 de fevereiro de 2023 o Sr. **GLEIDSON JOSÉ DE SOUZA, inscrito no CPF: 075.105.406-23,** filho de José Maria de Souza e de Rosilda Maria de Souza do Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Departamento de Epidemiologia**, na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 03 de fevereiro de 2023.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:62E2B5F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 398/2023

DECRETO Nº 398/2023

Dispõe sobre exoneração de Servidor do Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica exonerada a partir do dia 01 de fevereiro de 2023 a Servidora **MARIA APARECIDA SILVA BICALHO, inscrita no CPF: 012.472.846-46, filha de Sinézia Maria Silva Bicalho e de**

José Cornélio Bicalho do Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretária Municipal de Desenvolvimento Social, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 01 de fevereiro de 2023.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:98C349EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 399/2023.

DECRETO Nº 399/2023.

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBRO ELETIVO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNÍCIPIO DE CAMPOS ALTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a Recomendação 01/2023 da Promotoria de Justiça daComarca de CamposAltos a qual diz respeito da impossibilidade de cumulação de cargos de membros do conselho tutelar, os quais detêm de dedicação exclusiva;

CONSIDERANDO a manifestação da conselheira pela opção do emprego público.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições, em especial a que lhe confere o artigo 68 Parágrafo Único alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º: Fica destituída de suas funções como membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Munícipio de Campos Altos a Sra.**JANNIANE CRISTINE BRAZ portadora do CPF 073.220.286-86.**

Art. 2º: Nomeia **a** Sra.**ELIENE JORDANA PEREIRA MAXIMINIANOportadora do CPF: 055.509.916-40** para atuar como membro eletivo do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Campos Altos.

Art. 3º: Revoga-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Campos Altos-MG, 01 de fevereiro de 2023.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:404D653B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 400/2023

DECRETO Nº 400/2023

Designa Defensor dativo para os fins que se especifica.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas, especialmente, em consonância com art. 179, § 2º do Regimento Jurídico dos Servidores Público, **DECRETA:**

Art. 1º: Designa o Servidor **Frederico Nery Andrade Ribeiro-Advogado Assistencialista, inscrita** no CPF: 117.117.426-86, OAB/MG 158.560, como defensor dativo do representado **Gilmar José Teixeira**, Servidor efetivo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula: 6718.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 03 de fevereiro de 2023

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:787FFE8B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 401/2023

DECRETO Nº 401/2023

Designa Defensor dativo para os fins que se especifica.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas, especialmente, em consonância com art. 179, § 2º do Regimento Jurídico dos Servidores Público, **DECRETA:**

Art. 1º: Designa o Servidor **Frederico Nery Andrade Ribeiro-Advogado Assistencialista, inscrita** no **CPF**: 117.117.426-86, OAB/MG 158.560, como defensor dativo do representado **Fabiane Cristina de Jesus**, Servidora efetiva lotado na Secretaria Municipal de Administração, Matrícula: 6376.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 03 de fevereiro de 2023

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:0B300BE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2023 – Torna público a abertura da modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2023, para Registro de Preços, menor Preço por Lote, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota pertencente as secretarias do Município de Capitão Andrade/MG. A abertura será no dia 02 de março de 2023, às 08h00min, na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, localizada na Rua Messias Nogueira da silva, 500, Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 07 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023, através do Portal da Transparência https://www.transparencia.capitaoandrade.mg.gov.br/licitacoes/, ou pelo tel.: (33) 3231-9124, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, com

CÉSAR DA ROCHA FERNANDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:D7D6614E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2023 – Torna público a abertura da modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2023, para Registro de Preços, menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em publicações de matéria impressa em jornal de circulação no município ou na região, para atender a demanda do Município de Capitão Andrade/MG. A abertura será no dia 07 de março de 2023, às 08h00min, na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, localizada na Rua Messias Nogueira da silva, 500, Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 07 de fevereiro de 2023 a 07 de março de 2023, através do Portal da Transparência
https://www.transparencia.capitaoandrade.mg.gov.br/licitacoes/, ou pelo tel.: (33) 3231-9124, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, com César da Rocha Fernandes – Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:0AC439D2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO Nº 011/2023 – Torna público a abertura da modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 005/2023, para Registro de Preços, menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futuro e eventual aquisição de materiais pré-moldados para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural de Capitão Andrade-MG. A abertura será no dia 07 de março de 2023, às 11h00min, na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, localizada na Rua Messias Nogueira da silva, 500, Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 07 de fevereiro de 2023 a 07 de março de 2023, através do Portal da Transparência
https://www.transparencia.capitaoandrade.mg.gov.br/licitacoes/, ou pelo tel.: (33) 3231-9124, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, com

CÉSAR DA ROCHA FERNANDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:EACA0015

LICITAÇÕES E CONTRATOS
2ª RETIFICAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – RETIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2023 – Torna público a 2ª retificação do processo referente ao PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2023, para Registro de Preços, Menor Preço por Lote, objeto do referido Edital permanece o mesmo. Sendo alterado o Preambulo para exclusivo MEs e EPPs, sediada local e/ou regional. Foram inclusos os Anexos IX, X e XI. Data do referido processo permanece a mesma. Informações através do Portal da Transparência
https://www.transparencia.capitaoandrade.mg.gov.br/licitacoes/ ou pelo tel.: (33) 3231-9124, de segunda a sexta das 07:00 às 13:00 horas, com

CÉSAR DA ROCHA FERNANDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:5173F9E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PAL 12 INEX 04 CREDENCIAMENTO 01_2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO 01/2023

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG torna público que realizará Credenciamento nº 01/2023, Processo Licitatório nº 12/2023, Inexigibilidade 04/2023. Objeto: Credenciamento e seleção de pessoa jurídica interessada em CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO DE SOM, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Prazo para credenciamento de 07/02/2023 até 07/02/2024.Informações pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com, editais pelo site: https://capitaoeneas.mg.gov.br/index.php/licitacao/,Telefone: (38) 3235-1001.(38)999913018.

VANDERLÉIA AMARAL OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:3A5D19D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PRC 131/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG - Dispensa nº. 30/2022 - Extrato da Ratificação referente ao Processo Licitatório nº. 131/2022 – **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, para fazer o Gerenciamento do Sistema de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC, incluindo os programas integrados ao Ministério da Educação e FNDE. **Favorecido:** F F Rodrigues**.** Valor Global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Data da Ratificação: 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:87DC5313

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 80.2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG - Pregão Eletrônico nº. 15/2022 – Processo Licitatório nº. 080/2022 - Extrato da Homologação. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais médicos, ambulatoriais/hospitalares, destinados a manutenção dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Carlos Chagas/MG. **Contratante:** Município de Carlos Chagas. Favorecidos: Alexandre H M Chamone Comercio – Epp; Alphamed Comércio De Produtos Hospitalares Ltda; Alps Labor Artigos, Produtos, Máquinas E Equipamentos Ltda.; C. Parra Vieira; Csmed Produtos Médico-Hospitalares Ltda; Difarmig Ltda; Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratórios Ltda – Epp; Essity Soluções Médicas Do Brasil Comercio E Distribuição Ltda; F V P Coelho; Hiperdrogas Comércio De Medicamentos Eireli; Indapharma Comércio E Serviços Ltda – Me; J. Pharma Hospitalar Ltda – Me;

Koral Produtos Médicos Correlatos E Descartaveis Ltda – Epp; L A Dalla Porta Junior Ltda; Mat Med Hospitalar Ltda – Epp; Med Center Comercial Ltda; Medmil Produtos Médicos Hospitalares, Farmaceutico E De Laboratório Ltda.; Minas Med Distribuidora De Medicamentos Ltda; Neo Hospitalar Ltda. ; Parana Med Comercio Atacadista De Equipamento Médico E Hospitalar Eireli; Pontes E Guedes Distribuidora De Medicamentos Ltda.; Proc9 Indústria Quimica Ltda.; Procir Produtos Para Saude Sociedade Unipessoal Ltda.; R. C. Diego De Souza & De Paula Ltda. ; Somar Indústria E Comercio Ltda.; Valemac Ltda – Epp; Interjet Comercial Eireli. Data da Homologação: 06 de fevereiro de 2023. José Amadeu Nanayoski Tavares– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:0684CA4D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ARP'S PRC 080.2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2022 - Extrato de Ata de Registro de Preços de Processo. **Contratante:** Município de Carlos Chagas. **Favorecidos:** Alexandre H M Chamone Comercio – Epp; Alphamed Comércio De Produtos Hospitalares Ltda; Alps Labor Artigos, Produtos, Máquinas E Equipamentos Ltda.; C. Parra Vieira; Csmed Produtos Médico-Hospitalares Ltda; Difarmig Ltda; Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratórios Ltda – Epp; Essity Soluções Médicas Do Brasil Comercio E Distribuição Ltda; F V P Coelho; Hiperdrogas Comércio De Medicamentos Eireli; Indapharma Comércio E Serviços Ltda – Me; J. Pharma Hospitalar Ltda – Me; Koral Produtos Médicos Correlatos E Descartaveis Ltda – Epp; L A Dalla Porta Junior Ltda; Mat Med Hospitalar Ltda – Epp; Med Center Comercial Ltda; Medmil Produtos Médicos Hospitalares, Farmaceutico E De Laboratório Ltda.; Minas Med Distribuidora De Medicamentos Ltda; Neo Hospitalar Ltda. ; Parana Med Comercio Atacadista De Equipamento Médico E Hospitalar Eireli; Pontes E Guedes Distribuidora De Medicamentos Ltda.; Proc9 Indústria Quimica Ltda.; Procir Produtos Para Saude Sociedade Unipessoal Ltda.; R. C. Diego De Souza & De Paula Ltda. ; Somar Indústria E Comercio Ltda.; Valemac Ltda – Epp; Interjet Comercial Eireli. Processo N°. 80/2022 – referente ao Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais médicos, ambulatoriais/hospitalares, destinados a manutenção dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Carlos Chagas/MG. – Ata De Registro De Preços Nº. 14/2023 - Alexandre H M Chamone Comercio – Epp; Ata De Registro De Preços Nº. 24/2023 - Alphamed Comércio De Produtos Hospitalares Ltda; Ata De Registro De Preços Nº. 28/2023 - Alps Labor Artigos, Produtos, Máquinas E Equipamentos Ltda.; Ata De Registro De Preços Nº. 11/2023 - C. Parra Vieira; Ata De Registro De Preços Nº. 29/2023 - Csmed Produtos Médico-Hospitalares Ltda; Ata De Registro De Preços Nº. 17/2023 - Difarmig Ltda; Ata De Registro De Preços Nº. 09/2023 - Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratórios Ltda – Epp; Ata De Registro De Preços Nº. 31/2023 - Essity Soluções Médicas Do Brasil Comercio E Distribuição Ltda; Ata De Registro De Preços Nº. 21/2023 - F V P Coelho; Ata De Registro De Preços Nº. 19/2023 - Hiperdrogas Comércio De Medicamentos Eireli; Ata De Registro De Preços Nº. 13/2023 - Indapharma Comércio E Serviços Ltda – Me; Ata De Registro De Preços Nº. 18/2023 - J. Pharma Hospitalar Ltda – Me; Ata De Registro De Preços Nº. 07/2023 - Koral Produtos Médicos Correlatos E Descartaveis Ltda – Epp; Ata De Registro De Preços Nº. 12/2023 - L A Dalla Porta Junior Ltda; Ata De Registro De Preços Nº. 08/2023 - Mat Med Hospitalar Ltda – Epp; Ata De Registro De Preços Nº. 06/2023 - Med Center Comercial Ltda; Ata De Registro De Preços Nº. 30/2023 - Medmil Produtos Médicos Hospitalares, Farmaceutico E De Laboratório Ltda.; Ata De Registro De Preços Nº. 15/2023 Minas Med Distribuidora De Medicamentos Ltda; Ata De Registro De Preços Nº. 22/2023 - Neo Hospitalar Ltda.; Ata De Registro De Preços Nº. 27/2023 - Parana Med Comercio Atacadista De Equipamento Médico E Hospitalar Eireli; Ata De Registro De Preços Nº. 26/2023 - Pontes E Guedes Distribuidora De Medicamentos Ltda.; Ata De Registro De Preços Nº. 10/2023 - Proc9 Indústria Quimica Ltda.; Ata De Registro De Preços Nº. 16/2023 - Procir Produtos Para Saude Sociedade Unipessoal Ltda.; Ata De Registro De Preços Nº. 25/2023 - R. C. Diego De Souza & De Paula Ltda.; Ata De Registro De Preços Nº. 23/2023 - Somar Indústria E Comercio Ltda.; Ata De Registro De Preços Nº. 20/2023 - Valemac Ltda – Epp; Ata De Registro De Preços Nº. 32/2023 - Interjet Comercial Eireli. Data da Assinatura: 06/02/2023. Vigência: 12(doze) meses a contar da data da assinatura – Data da Homologação: 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES–
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:1BA7A119

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
SUSPENSAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG - DESPACHO DECISÓRIO DE SUSPENSÃO. ***Referente: Processo n.º 012/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 003/2023. Assunto: Suspensão processo de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais para atender as necessidades da Atenção Básica do Município, para o Programa Saúde com Agente, Portaria 1981.*** Considerando que foi designando abertura do certame, supracitado para o dia 09/02/2023 às 13:00 horas; Considerando a necessidade de análise da Impugnação ao Edital apresentado pela empresa MED SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS LTDA; Considerando a possibilidade de alteração do Edital. **DECIDE:** Fica suspendo *SINE DIE* a realização da sessão de julgamento abertura de proposta e habilitação, e ainda determino a publicação deste despacho na Imprensa Oficial e no site da Prefeitura para que todos os interessados tomem ciência desta decisão e aguardem posterior deliberação quanto ao prosseguimento de reabertura do certame. Outras informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Presidente Vargas, 190 – centro, Carmo da Mata/MG, através do telefone: (37) 3383-1455/1448 – e-mail: licitacao@carmodamata.mg.gov.br.

Carmo da Mata, 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS LOBATO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:3BE43AA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

Ata de Registro de Preços nº 002/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2023

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual Aquisição de Produtos Cárneos para a Merenda Escolar**

Empresas:

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF: 03415200639 - ME - CNPJ: 15.413.146/0001-36

DIMIPEL LIMITADA ME - CNPJ: 13.751.798/0001-55

Vigência: 01 de fevereiro de 2024.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 02 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:3932585E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

Ata de Registro de Preços nº 003/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2023

Objeto: **Registro de Preços para a Futura e Eventual Aquisição de Materiais a serem utilizados pelo Departamento de Obras e Serviços Urbanos**

Empresas:

COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA - CNPJ: 46.766.632/0001-61

FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 08.517.373/0001-46

G.A. FIX CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 31.139.940/0001-90

G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - CNPJ: 11.175.931/0001-47

MAURILIO MARTINS BRAZ 07924244689 - CNPJ: 47.192.908/0001-08

ORGANIZACOES MSL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 07.062.925/0001-06

Vigência: 05 de fevereiro de 2024.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 06 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:0B6C057B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2022

Processo Licitatório nº 058/2022

Modalidade: Inexigibilidade nº 011/2022

Objeto: Prestação de Serviços de Enfermeiro Profissional para atuar no Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi)

Contratado: **Heloiza Helena Guimarães Castro**

CPF: 886.334.706-01

Vigência: 31 de março de 2023

O Termo Aditivo foi realizado considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:25BAF923

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 017/2023

EXTRATO DA DISPENSA Nº 017/2023

EXTRATO DE DISPENSA

Departamento de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Extrato de Dispensa nº 017/2023 – Objeto: "**Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Chaveiro"**. Fundamentação Legal: Artigo 24, II da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Partes: Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e a empresa **Luiz Alberto Otero de Oliveira 15911927810**, CNPJ nº 15.599.977/0001-44. Valor da contratação: **R$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais)**.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Carmo de Minas, em 06 de fevereiro de 2023.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:1E398916

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023

Extrato do Contrato nº 029/2023, referente à Dispensa nº 017/2023

Objeto: **Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Chaveiro**

Contratada: **Luiz Alberto Otero de Oliveira 15911927810**

CNPJ: **15.599.977/0001-44**

Valor: **R$ 15.100,00 (Quinze mil e cem reais)**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 05 de fevereiro de 2024.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 06 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:2BD3AE51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 01/23 PE Nº. 01/23. Objeto: Aquisição de kits de vestimenta para os agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa vencedora: **ZENITTI SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 44.222.010/0001-47, no valor de R$ 8.998,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:27C45252

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 19/23 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/23 (www.bll.org.br). Objeto: Aquisição de leitores faciais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data e Horário do Recebimento das Propostas: **a partir das 09hs do dia 07/02/23.** Data e Horário do Início da disputa: **09:00 horas do dia 23/02/23**. Disponibilização do edital e informações no endereço

Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL https://bll.org.br/ e carmodocajuru.atende.net (Contato (37)3244-0704).

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:59A75EB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA.

Diante do Parecer da Procuradoria-Geral do Município, exarado no Processo Administrativo n° 17/2023, que opinou pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 07/2023,** com fundamento no artigo 24, Inciso **II**, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA NO ELEVADOR DA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU, PELO PERÍODO DE 12 MESES,** consoante às razões de fato e de direito ali apresentadas, **RATIFICO** esse entendimento, **DISPENSO** a realização de Processo Licitatório e **AUTORIZO** a **contratação** direta da pessoa jurídica: **MAYRON RODRIGUES SANTOS DE OLIVEIRA 09115859665, inscrita no CNPJ sob o nº 44.090.237/0001-86,** no valor de R$ 4.560,00 (Quatro mil e quinhentos e sessenta reais) por fim ratifico todo o procedimento administrativo, nos termos da legislação de regência.

Publique-se na imprensa oficial, nos termos do artigo 16 da Lei n° 8.666/93.

Carmo do Cajuru, 03 de fevereiro de 2023.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito do Município de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:AAE83565

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 02/23 - PP Nº. 01/23. Objeto: Aquisição de gás GLP (gás liquefeito de petróleo), para atender às necessidades das Secretarias Municipais.. Empresas vencedoras: **JOSÉ MARIA BARBOSA SANTOS EPP CPF 00287618633**, inscrita no CNPJ nº 70.981.766/0001-80, valor R$ 153.060,00 e **DO CARMO COMÉRCIO DE GÁS E AGUA MINERAL LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 20.690.249/0001-83, valor R$ 4.484,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:106BCE86

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 03/23 - PP Nº. 02/23. Objeto: Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Empresa Vencedora: **EMPRESER - EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.268.374/0001-10, valor R$ 772.500,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:FD49B0EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 04/23 PE Nº. 02/23. Objeto: Aquisição de barras de ferro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Empresa vencedora: **MADSON AMARAL DE SOUZA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 20.119.422/0001-98. Valor R$ 37.500,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E1D3AB4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 08/2023

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023. Tipo: Menor Preço Por Item. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: De 27/01/2023 até as 11:30 hs. do dia 16/02/2023, a ser efetuado de forma online, através do endereço eletrônico licitacao@carneirinho.mg.gov.br. Credenciamento Presencial: 17/02/2023, às 07:45 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 17/02/2023, à partir das 08:00 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 06 de fevereiro de 2023.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:7261D627

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNEIRINHO comunica a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO FINAL do Processo Seletivo nº 01/2023, conforme segue:
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2023
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARNEIRINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo – Edital nº 01/2023, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Simplificado em epígrafe para provimento das vagas existentes e daquelas que foram abertas dentro do prazo de validade da seleção pública, cujo resultado final fora publicado no Diário Oficial do Município.
COMUNICA que a presente homologação se dá em razão da emissão de parecer favorável pela Comissão de Seleção Pública após a análise e em razão de não ter sido apresentado qualquer recurso ou

impugnação quanto à lista de classificação final divulgada na internet e no mural da prefeitura.
COMUNICA que o prazo de validade do Processo Seletivo nº 01/2023 é de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação deste Edital de Homologação, permitida a prorrogação uma vez por igual período, a critério e conveniência da Administração.
COMUNICA que a aprovação no Processo Seletivo nº 01/2023 não dá direito à nomeação/contratação, mas esta, quando ocorrer, observará e respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, sob pena de nulidade.
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura e pela Internet no endereço https://carneirinho.mg.gov.br/, através do "Diário Oficial do Município", visando atender ao restrito interesse público.

Carneirinho, 06 de fevereiro de 2023.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Severino Martins Reis
Código Identificador:264BE980

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 012-2023 FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E JUDICIAIS DIVERSOS

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PL 066/23 – PREGÃO PRESENCIAL 012/23 - Registro de Preços 007/23. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações, às 7h30min dos dias 01 e 02 de MARÇO de 2.023, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos BÁSICOS e JUDICIAIS para a Secretaria Municipal de Saúde", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Por Item", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados no site www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitações, das 7h às 11h e das 13h ás 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br e cleiton.batista@cassia.mg.gov.br e vinicius.melo@cassia.mg.gov.br e para tirar dúvidas técnicas (35) 3541-5110 e (35) 99739-8106 (Tainá Campos) ou pelos e-mails taina.campos@cassia.mg.gov.br e saude@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 06 de fevereiro de 2.023.

RÊMULO CARVALHO PINTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:90681E90

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 011-23 TINTAS, SOLVENTES E ESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PL 075/23 – PREG PRES 011/23 - REGISTRO DE PREÇOS 006/23. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 8h do dia 17 de fevereiro de 2.023, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Futura e Eventual Aquisição de Tintas, Solventes e Esferas de Vidro para Sinalização Viária – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Por Item", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados no site www.cassia.mg.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – de segunda a sexta-feira. Informações pelo tel. (35) 3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br e cleiton.batista@cassia.mg.gov.br e vinicius.melo@cassia.mg.gov.br e para tirar dúvidas técnicas (35) 3541-5723 (Luiza) ou pelo e-mail luiza.parreira@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 06 de fevereiro de 2.023.

RÊMULO CARVALHO PINTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:076B72EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

Na conformidade do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, ratifico a Inexigibilidade de Licitação n° 004/2023, processo autuado nº 017/2023, vinculada ao Edital de Credenciamento nº 005/2021 (Inex. nº 005/2021 – PRC nº 005/2021), visando a inclusão de Kássio José Guimarães do Nascimento, CPF nº 097.005.566-89, ao credenciamento supracitado, para a prestação de serviços de transporte de carga, em caminhão basculante, com motorista habilitado, em regime de hora efetivamente trabalhada e quilômetro rodado, para transporte de materiais, cascalho, terra, resíduos sólidos, areia, pedras e entulhos, conforme instrumento editalício e seus anexos. Valor Estimado do Contrato: R$ 117.179,72 (cento e dezessete mil, cento e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Ratifico e autorizo a contratação do prestador de serviços supracitado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas/MG, 06 de fevereiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:857552A8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 108/2022

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e suas alterações, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 108/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 216/2022.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos destinados ao abastecimento e distribuição das unidades prestadoras de serviço aos usuários do sistema de saúde municipal, em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições previstas no edital e demais anexos.

VENCEDORES	VALOR TOTAL
A Favarin Distribuidora Ltda.	R$ 38.658,40

Abasantos Distribuidora Ltda.	R$ 22.708,00
Alts Comércio de Materiais e Equipamentos Hospitalares Eireli	R$ 9.269,60
Dominus Comércio Sociedade Unipessoal Ltda.	R$ 12.507,00
Dutra e Silva Distribuidora Ltda.	R$ 8.112,50
F V P Coelho	R$ 139.212,85
Komfort Colchões Fabricação e Comércio de Colchões, Cama, Mesa, Banho E Acessórios Para o Sono Ltda.	R$ 4.000,00
Magazine Meneghel Ltda.	R$ 3.837,00
Mat Med Hospitalar Ltda.	R$ 32.512,00

Catas Altas, 06 de fevereiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:4B436494

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO - PRC N° 034/2023 - DISPENSA N° 004/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa nº 004/2023 Processo Licitatório nº034/2023 Considerando que o presente processo está de acordo com a legislação própria, com fundamento no artigo 26, combinado com o artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a DISPENSAde licitação para: "Contratação de empresa especializada de Consultoria, Assessoria e Formação para Capacitação das (os) Conselheiras (os) Municipais dos Direitos das crianças e adolescentes - sociais da rede Socioassistencial e educacional". Contratada:**ELOS CONSULTORIA, ASSESSORIA, CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL E POS-GRADUAÇÕES LTDA,**inscrita no CNJP sob nº **16.888.072/0001-57** Valor: **R$ 6.638,78 (seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos)**

Cláudio (MG), 06 de fevereiro de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:C58B8568

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 018/2023 - PRC N° 024/2023 - INEXIGIBILIDADE N° 006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, PROCESSO LICITATÓRIONº024/2023,INEXIGIBILIDADENº 006/2023. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**CONTRATO N°018/2023.**Objeto: Contratação de empresa para realização do show da Banda "Então Brilha" para realização do Carnaval que acontecerá do dia 17 à 21 de fevereiro de 2023 no município, através da empresa **21.306.479 RUBENS DE OLIVEIRA AREDES**, inscrita no **CNPJ Nº. 21.306.479/0001-69.**No valor total de **R$20.000,00 (vinte mil reais).**Dotação Orçamentária, Funcional: 13.392.0041.4.043, Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00, Ficha: 1175 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Recurso: 1500. Vigência 01/02/2023 a 27/02/2023.

Cláudio, 01 de fevereiro de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:214F7374

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 017/2023 - PRC N° 027/2023 - INEXIGIBILIDADE N° 009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, PROCESSO LICITATÓRIONº027/2023,INEXIGIBILIDADENº 009/2023. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**CONTRATO N°017/2023.**Objeto: Contratação de empresa para realização do show da Banda "Baianeiros" para realização do Carnaval que acontecerá do dia 17 à 21 de fevereiro de 2023 no município, através da empresa **BAIANEIROS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº. 48.964.492/0001-16.**No valor total de **R$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).**Dotação Orçamentária, Funcional: 13.392.0041.4.043, Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00, Ficha: 1175 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Recurso: 1500. Vigência 31/01/2023 a 24/02/2023.

Cláudio, 31 de janeiro de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:8A96E69D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 019/2023 - PRC N° 025/2023 - INEXIGIBILIDADE N° 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, PROCESSO LICITATÓRIONº025/2023,INEXIGIBILIDADENº 007/2023. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**CONTRATO N°019/2023.**Objeto: Contratação de empresa para realização do show da Banda "Havayanas Usadas" para realização do Carnaval que acontecerá do dia 17 à 21 de fevereiro de 2023 no município, através da empresa **R M MAGALHÃES**, inscrita no **CNPJ Nº. 29.443.347/0001-90.**No valor total de **R$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).**Dotação Orçamentária, Funcional: 13.392.0041.4.043, Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00, Ficha: 1175 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Recurso: 1500. Vigência 01/02/2023 a 27/02/2023.

Cláudio, 01 de fevereiro de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:C801FDF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 008/2023 - PRC N° 014/2023 - INEXIGIBILIDADE N° 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, PROCESSO LICITATÓRIONº014/2023, INEXIGIBILIDADEN° 003/2023. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**CONTRATO N°008/2023.**Objeto: aquisição do Material Pedagógico SIM, Sistema de Ensino FTD Educação, para atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil, conforme proposta apresentada, através da empresa **EDITORA FTD S A**, inscrita no **CNPJ Nº. 61.186.490/0001-57.**No valor total de **R$ 477.280,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais).**Dotação Orçamentária, Secretaria Municipal de Educação, Ensino Geral, 12.361.0014.4.029 - Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental, 3.3.90.30 - Material de Consumo, Ficha: 244. Vigência 25/01/2023 a 25/01/2024.

Cláudio, 25 de janeiro de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:D43A72A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 093/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022. O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 234/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é o Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses para a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o **fornecimento de papel A4**, para atender à todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme quantidade e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital n° 234/2022. Dia da abertura: **23 de fevereiro de 2023, às 09h00min** na plataforma https://licitar.digital/. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

SORAYA SIMÕES FERREIRA -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Valeria Amanda Costa Reis
Código Identificador:44DB88E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00028/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Refere-se a **contratação de empresa de construção civil por empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para construção da Unidade de Imunização José Carneiro Cruz, localizado à Rua Abraão Rezeck, s/nº - Centro no município de Conceição do Rio Verde-MG, Tipo Menor Preço por Empreitada Global** e que estará recebendo, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (instituída pela Portaria nº 001/2022), os envelopes de documentação e propostas, até o **24/02/2023 às 09 (nove) hora e 00(zero) minutos**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Prefeito Edward Carneiro, no 11, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sendo que nesta data e horário serão abertos e analisados os envelopes de habilitação, ocorrendo o julgamento das propostas de preços no dia **06/03/2023 às 09(nove) horas e 00(zero) minutos**. Informações complementares e edital pelo Telefone (035) 3335-1013- 3335-1767 ou pelo e-mail licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br.

EDINALDO FRANCISCO DOS SANTOS –
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:7277059D

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
EXTRATO DE LICITAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00029/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Refere-se a **contratação de empresa de construção civil por empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para dar continuidade na construção da UBS T2T, localizado à Rua Plácido Paganelli esquina com a Rua Abraão Rezeck, s/nº - Centro no município de Conceição do Rio Verde-MG, Tipo Menor Preço por Empreitada Global** e que estará recebendo, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (instituída pela Portaria nº 001/2022), os envelopes de documentação e propostas, até o **24/02/2023 às 14(quatorze) hora e 00(zero) minutos**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Prefeito Edward Carneiro, no 11, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sendo que nesta data e horário serão abertos e analisados os envelopes de habilitação, ocorrendo o julgamento das propostas de preços no dia **06/03/2023 às 14(quatorze) horas e 00(zero) minutos**. Informações complementares e edital pelo Telefone (035) 3335-1013- 3335-1767 ou pelo e-mail licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br.

EDINALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:E9675EFC

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
EXTRATO DE LICITAÇÃO-AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00030/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023.

Refere-se **a contratação de empresa de engenharia civil por empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para o Recapeamento Asfáltico das Rua Tereza Batista André e Rua Leonina Ana de Jesus no Bairro Vale do Ipê no Município de Conceição do Rio Verde/MG, Conforme Convênio OGU/MDR Nº 908769/2020 e Operação Nº 1074625-17 Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano e o recapeamento asfáltico de diversos logradouros do município sendo as seguintes Ruas: Rua João Ribeiro da Silveira, Rua Aloisio Ferreira Pinto, Rua Maria José da Costa, Rua Olímpio Eufrásio, Rua José de Mattos, Rua Olímpio Eufrásio Filho e Rua Marechal Deodoro da Fonseca, despesas custeadas com recursos próprios, Tipo Menor Preço por Empreitada Global** e que estará recebendo, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (instituída pela Portaria nº 001/2022), os envelopes de documentação e propostas, até o **27/02/2023 às 09(nove) hora e 00(zero) minutos**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Prefeito Edward Carneiro, no 11, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sendo que nesta data e horário serão abertos e analisados os envelopes de habilitação, ocorrendo o julgamento das propostas de preços no dia **07/03/2023 às 09(nove) horas e 00(zero) minutos**. Informações complementares e edital pelo Telefone (035) 3335-1013- 3335-1767 ou pelo e-mail licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br.

EDINALDO FRANCISCO DOS SANTOS –
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:B0740587

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
EXTRATO DE LICITAÇÃO-AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00031/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Refere-se **a contratação de empresa de engenharia civil por empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para o calçamento em bloquetes de diversos logradouros do município sendo as seguintes Ruas: Rua Getúlio Vargas, Beco da Sebastião Salles, Beco da Fia, Rua Lava Pés, Beco José P. Mafra e Rua Tomé A. Valim – Vale do Ipê, despesas custeadas com recursos próprios, Tipo Menor Preço por Empreitada Global** e que estará recebendo, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (instituída pela Portaria nº 001/2022), os envelopes de documentação e propostas, até o **27/02/2023 às 14(quatorze) hora e 00(zero) minutos**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça

Prefeito Edward Carneiro, no 11, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sendo que nesta data e horário serão abertos e analisados os envelopes de habilitação, ocorrendo o julgamento das propostas de preços no dia **07/03/2023 às 14(quatorze) horas e 00(zero) minutos**. Informações complementares e edital pelo Telefone (035) 3335-1013- 3335-1767 ou pelo e-mail licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br.

EDINALDO FRANCISCO DOS SANTOS –
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:ED5593FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01A/2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 081/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 053/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL DE PALCO, TABLADO, BARRACA, TENDAS, SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG** – Vigência da ata 06 de fevereiro de 2024 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **HÉLIO DA SILVA LIMA TRANSPORTE E SERVIÇOS – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 17.448.360/0001-53 – sediada na Rua Alameda Coronel Manoel José de Almeida – nº 486 – Casa - D, Bairro - Quinta das Mangueiras – CEP 39.480-000, na cidade de Januária - MG, no valor total da ata é de **R$ 267.650,00 (duzentos e sessenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais)** - Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 06 de fevereiro de 2023 -

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:846DB0D2

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01B/2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 081/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 053/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG** – Vigência da ata 06 de fevereiro de 2024 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS EIREI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 25.372.472/0001-04 - Sediada na Rua – Mendel, nº 537, Bairro - Centro, CEP 39.495-000, na cidade de Montalvânia - MG, no valor total da ata é de **R$ 137.480,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais)** - Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 06 de fevereiro de 2023 -

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:13EE594C

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01C/2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 081/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 053/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO E EQUIPE DE SUPORTE E APOIO PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG** – Vigência da ata 06 de fevereiro de 2024 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **MAYCON SALMO SOARES DE OLIVEIRA - ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 20.359.727/0001-77 - Sediada na Rua – 13 de Maio, nº 368, Bairro - Centro, CEP 39.480-000, na cidade de Januária - MG, no valor total da ata é de **R$ 24.280,00 (vinte e quatro mil e duzentos e oitenta reais)** - Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 06 de fevereiro de 2023 -

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:C99BF5B4

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02A/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 054/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 082/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG** – Vigência da ata é até 06 de fevereiro de 2024 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **AUGUSTO PNEUS EIRELI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 35.809.489/0001-21 - sediada na Rua Cinquenta e Um - nº 205, Bairro – Tropical - CEP 32.072-550, na cidade de Contagem - MG, no valor total da ata é de **R$ 127.840,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos e quarenta reais)** - Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacões

Cônego Marinho - MG, 06 de fevereiro de 2023.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:A11183DD

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02B/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 054/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 082/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG** – Vigência da ata é até 06 de fevereiro de 2024 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **LÍDER PNEUS LTDA – EPP** - inscrita no CNPJ sob o n.º 00.464.331/0001-82 - sediada na Rua Maximiliano Pereira - nº 285, Bairro – Edgar Pereira - CEP 39.400.178, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total da ata é de **R$ 403.245,00 (quatrocentos e três mil e duzentos e quarenta e cinco reais)** - Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacões –

Cônego Marinho - MG, 06 de fevereiro de 2023.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:77E5C4FB

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02C/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 054/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 082/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG** – Vigência da ata é até 06 de fevereiro de 2024 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA -** inscrita no CNPJ sob o n.º 47.759.958/0001-24 - sediada na Av Jacob Lopes de Castro - nº 651, APT 302, Bairro – Nova Era - CEP 36.574-192, na cidade de Viçosa - MG, no valor total da ata é de **R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacões –

Cônego Marinho - MG, 06 de fevereiro de 2023.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:D865D8C0

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02D/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 054/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 082/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG** – Vigência da ata é até 06 de fevereiro de 2024 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA -** inscrita no CNPJ sob o n.º 39.422.751/0001-31 - sediada na Rod João Leopoldo Jacomel - nº 4459, Bloco 109 Sala 5, Bairro – Jardim Primavera - CEP 83.302-000, na cidade de Piraquara - PR, no valor total da ata é de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacões

Cônego Marinho - MG, 06 de fevereiro de 2023.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:673CADA9

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02E/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 054/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 082/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG** – Vigência da ata é até 06 de fevereiro de 2024 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **JN PNEUS LTDA -** inscrita no CNPJ sob o n.º 44.472.217/0001-70 - sediada na Av 7 de Setembro - nº 553 – Centro - CEP 88.760-000, na cidade de Rio Fortuna - SC, no valor total da ata é de **R$ 69.380,00 (sessenta e nove mil e trezentos e oitenta reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacões –

Cônego Marinho - MG, 06 de fevereiro de 2023.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:F8C5824C

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/2023 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS ADMINISTRATIVOS NOS JORNAIS (DIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO).** Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: itens – 01, 02 03 - empresa **W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP -** inscrita no CNPJ sob o n.º 01.527.405/0001-45 - sediada na Avenida Augusto de Lima – nº 233 – Conj 1220 - Bairro – Centro – CEP: 30.190-000 – Belo Horizonte – MG, no valor total de R$ 81.250,00 **(oitenta e um mil e duzentos e cinquenta reais) -**

Cônego Marinho - MG, 06 de fevereiro de 2023 -

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:EFC9EF23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 10, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERA COORDENADORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR CLEIDE SANTOS PINHEIRO DA SILVA inscrita no CPF n° 058609086-01 e portadora do RG nº– MG-13.269.250 SSP/MG, do cargo de **COORDENADORA DE DIVISÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:CAD9CE20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 011, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para os respectivos cargos os servidores relacionados a seguir:

SERVIDOR	CPF	CARGO	LOTAÇÃO
Tiago Pereira Leite	125.251.396-82	Coordenador de Seção	Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte
Adriano de Melo Pinheiro	084.111.426-98	Coordenador de Seção	Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte
Matheus Lopes da Silva	135.237.766-78	Coordenador de Seção	Secretaria de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2023.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:A456B9CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 012, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Mudar a lotação dos servidores:
1. Tadeu Alves Pereira – CPF 149.929.536-70, nomeado para o cargo de Coordenador de Divisão, passa a ser lotado na Secretaria de Cultura e Turismo.
2. Romério Brito Macedo – CPF 127.117.546-00, nomeado para o Cargo de Coordenador de Seção, passa a ser lotado na Secretaria de Cultura e Turismo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2023.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:74CB7DA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE DESPACHO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0046/2023 - DISPENSA Nº 0030/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL – MG. Processo Administrativo Nº 0046/2023, Dispensa de Licitação nº 0030/2023. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria, a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considera estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a contratação. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING E COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG, CONFORME SOLICITAÇÃO DO GABINETE,** Contratada: SANDRO CESAR MARTINS, CNPJ nº 43.341.153/0001-05, Valor: R$ 47.416,70 (quarenta e sete mil e quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos).

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal de Congonhal/MG.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:1C8F605B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0046/2023 - DISPENSA Nº 0030/2023.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, MOISES FERREIRA VAZ, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, firmou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING E COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG, CONFORME SOLICITAÇÃO DO GABINETE, tendo como contratada a empresa SANDRO CESAR MARTINS, CNPJ nº 43.341.153/0001-05, no valor global de R$ R$ 47.416,70 (quarenta e sete mil e quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos).

Congonhal/MG, 03 de fevereiro de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:8487E99C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE DESPACHO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0047/2023 - DISPENSA Nº 0031/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL – MG. Processo Administrativo Nº 0047/2023, Dispensa de Licitação nº 0031/2023. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria, a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considera estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a contratação. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EXISTENTES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL – MG,** Contratada: JOSE ANDRE RIBEIRO, CNPJ nº 24.417.363/0001-95, Valor: R$ 55.370,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e setenta reais).

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal de Congonhal/MG.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:87A7E6E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0047/2023 - DISPENSA Nº 0031/2023.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, MOISES FERREIRA VAZ, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, firmou a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE** SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EXISTENTES NA PREFEITURA MUNICIPAL

DE CONGONHAL – MG, tendo como contratada a empresa JOSÉ ANDRÉ RIBEIRO - CNPJ nº 24.417.363/0001-95, com o valor global do processo de R$ R$ 55.370,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos e setenta reais).

Congonhal/MG, 31 de janeiro de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:631A5056

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0020/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 0005/2023.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 17/02/2023 às 08H:30MIN, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATEDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br, licitacao01@congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 30 de janeiro de 2023.

KAMILA TAVARES DE SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:169BA20E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0021/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 0006/2023.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 24/02/2023 às 08H:30MIN, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO GERAL NOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br, licitacao01@congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 30 de janeiro de 2023.

KAMILA TAVARES DE SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:A9F5E52E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0029/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 0007/2023.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 27/02/2023 às 08H:30MIN, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÓ DE MANGANÊS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br, licitacao01@congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 30 de janeiro de 2023.

KAMILA TAVARES DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:3E5C30DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0026/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 0003/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG – AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 0003/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 0003/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2023 – Objeto:**Credenciamento de empresas prestadoras de serviços de exames laboratoriais constantes na tabela SUS para atendimento dos pacientes do município de Congonhal/MG, sendo os serviços de diagnóstico em laboratório clínico, sem caráter de exclusividade, de acordo com a tabela em anexo, editada pelo ministério da saúde e publicada no diário oficial da união.** O edital na íntegra encontra-se disponível no sítio eletrônico www.congonhal.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo Telefone (35) 3424-3000 ou pelo e-mail licitacao01@congonhal.mg.gov.br. Os Interessados Serão Credenciados a partir de 10 DE FEVEREIRO 2023 às 09h00min.
Congonhal (MG), 06 de fevereiro de 2023.
MOISÉS FERREIRA VAZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:4FEB04FC

GABINETE
DECRETO Nº 03099 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.226.812,88 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 03099 de 30 de DEZEMBRO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.226.812,88 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1559 de 13 de OUTUBRO de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.226.812,88 (Um Milhão Duzentos e Vinte e Seis Mil Oitocentos e Doze Reais e Oitenta e Oito Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0002 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.007 - DESPESAS GABINETE DO PREFEITO
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 4.850,00 (Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 04.122.0002 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.007 - DESPESAS GABINETE DO PREFEITO
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 4.685,00 (Quatro Mil Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais)

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0002 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.009 - DESPESAS SUBSIDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 13.025,00 (Treze Mil Vinte e Cinco Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3190.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
2.001 - DESPESAS ADMINISTRACAO GERAL
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 3.075,00 (Três Mil Setenta e Cinco Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3190.03.00 - PENSÕES
2.001 - DESPESAS ADMINISTRACAO GERAL
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 10.385,00 (Dez Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.001 - DESPESAS ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 16.500,00 (Dezesseis Mil Quinhentos Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.001 - DESPESAS ADMINISTRACAO GERAL

DECRETO Nº 03099
de 30 de DEZEMBRO de 2022.

200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 6.680,00 (Seis Mil Seiscentos e Oitenta Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
- DESPESAS ADMINISTRACAO GERAL
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 59.415,00 (Cinquenta e Nove Mil Quatrocentos e Quinze Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- ENCARGOS PATRONAIS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS
247.99 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 97,50 (Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.008 - DESPESAS ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 87.600,00 (Oitenta e Sete Mil Seiscentos Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- DESPESAS ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 28.950,00 (Vinte e Oito Mil Novecentos e Cinquenta Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
- DESPESAS ENSINO INFANTIL - CRECHE
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 120.650,00 (Cento e Vinte Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.009 - DESPESAS ENSINO INFANTIL - CRECHE
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 30.100,00 (Trinta Mil Cem Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.014 - DESPESAS - ENSINO FUNDAMENTAL 25%
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 303.570,00 (Trezentos e Três Mil Quinhentos e Setenta Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- DESPESAS - ENSINO FUNDAMENTAL 25%
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 21.785,00 (Vinte e Um Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
- DESPESAS TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS 25%
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 2.180,00 (Dois Mil Cento e Oitenta Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

DECRETO Nº 03099
de 30 de DEZEMBRO de 2022.

2.015 - DESPESAS TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS 25%
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 31.070,00 (Trinta e Um Mil Setenta Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- DESPESAS TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS 25%
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 7.665,00 (Sete Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
- DESPESAS INATIVOS E PENSIONISTAS - ENSINO FUNDAMENTAL
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 11.465,00 (Onze Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais)

02.04.01 - DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0008 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

2.031 - MANUT.DESP.DESPORTO AMADOR
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 2.020,00 (Dois Mil Vinte Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.037 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 4.250,00 (Quatro Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.037 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.0006 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.037 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.044 - DESPESAS ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.054 - DESPESAS CENTRO DE FISIOTERAPIA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.300,00 (Dois Mil Trezentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0006 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.057 - DESPESAS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 22.100,00 (Vinte e Dois Mil Cem Reais)

DECRETO Nº 03099
de 30 de DEZEMBRO de 2022.

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.062 - DESPESAS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
255.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde Valor: 13.300,00 (Treze Mil Trezentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.243.0042 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
- DESPESAS DO CONSELHO TUTELAR
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 6.965,00 (Seis Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
- DESPESAS COM O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 14.550,00 (Quatorze Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.066 - DESPESAS COM O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 2.455,00 (Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0040 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.066 - DESPESAS COM O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 7.030,00 (Sete Mil Trinta Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0040 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.066 - DESPESAS COM O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 4.852,00 (Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0042 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.075 - DESPESAS COM ASSISTENCIA SOCIAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 5.700,00 (Cinco Mil Setecentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0042 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.075 - DESPESAS COM ASSISTENCIA SOCIAL
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 1.025,00 (Um Mil Vinte e Cinco Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0042 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.075 - DESPESAS COM ASSISTENCIA SOCIAL
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 4.005,00 (Quatro Mil Cinco Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.082 - DESPESAS COM SERVIÇOS URBANOS

DECRETO Nº 03099
de 30 de DEZEMBRO de 2022.

200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 121.900,00 (Cento e Vinte e Um Mil Novecentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.082 - DESPESAS COM SERVIÇOS URBANOS
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 70.400,00 (Setenta Mil Quatrocentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 15.451.0007 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.082 - DESPESAS COM SERVIÇOS URBANOS
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 33.290,00 (Trinta e Três Mil Duzentos e Noventa Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.094 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 35.400,00 (Trinta e Cinco Mil Quatrocentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.094 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 8.890,00 (Oito Mil Oitocentos e Noventa Reais)

- OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.094 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 19.710,00 (Dezenove Mil Setecentos e Dez Reais)

- SERVICOS RURAIS
20.606.0669 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.096 - MANT.DESP.APOIO AO PRODUTOR RURAL
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais)

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.122.0002 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.001 - DESPESAS ADMINISTRACAO GERAL
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 2.610,00 (Dois Mil Seiscentos e Dez Reais)

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 04.122.0002 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.001 - DESPESAS ADMINISTRACAO GERAL
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
28.846.0002 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
2.013 - DESPESAS COM CONTRIBUICAO - PASEP
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 8.263,38 (Oito Mil Duzentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos)

02.10.00 - PROCURADORIA GERAL
02.062.0253 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

DECRETO Nº 03099
de 30 de DEZEMBRO de 2022.

2.102 - MANUT.DESP. PROCURADORIA GERAL
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

Adiciona: 1.226.812,88

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0002 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.007 - DESPESAS GABINETE DO PREFEITO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 37.140,00 (Trinta e Sete Mil Cento e Quarenta Reais)

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0002 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
4.007 - DESPESAS GABINETE DO PREFEITO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 04.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.007 - DESPESAS GABINETE DO PREFEITO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais)

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0002 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
- DESPESAS GABINETE DO PREFEITO
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 4.150,00 (Quatro Mil Cento e Cinquenta Reais)

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 04.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- DESPESAS VEICULO GABINETE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 6.400,00 (Seis Mil Quatrocentos Reais)

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0002 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
- DESPESAS SUBSIDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 12.300,00 (Doze Mil Trezentos Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3190.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
2.001 - DESPESAS ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 2.300,00 (Dois Mil Trezentos Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.001 - DESPESAS ADMINISTRACAO GERAL

DECRETO Nº 03099
de 30 de DEZEMBRO de 2022.

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 42.250,00 (Quarenta e Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
2.001 - DESPESAS ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 715,00 (Setecentos e Quinze Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
2.001 - DESPESAS ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
2.001 - DESPESAS ADMINISTRACAO GERAL
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO

04.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.001 - DESPESAS ADMINISTRACAO GERAL
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 890,00 (Oitocentos e Noventa Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2.001 - DESPESAS ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 3.900,00 (Três Mil Novecentos Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.004 - MANUTENÇÃO DO CONVËNIO- POLICIA CIVIL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 1.700,00 (Um Mil Setecentos Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- MANUTENÇÃO DO CONVËNIO- POLICIA CIVIL
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- MANUTENÇÃO DO CONVËNIO- POLICIA MILITAR
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 20.300,00 (Vinte Mil Trezentos Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- MANUTENÇÃO DO CONVËNIO- POLICIA MILITAR
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

DECRETO Nº 03099
de 30 de DEZEMBRO de 2022.

- SENTENÇAS JUDICIAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 2.100,00 (Dois Mil Cem Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
- DESPESAS CESTAS DE NATAL SERVIDORES
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
2.003 - DESPESAS COM AUXILIO ALIMENTACAO A SERVIDORES
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 42.700,00 (Quarenta e Dois Mil Setecentos Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.008 - DESPESAS ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 40,00 (Quarenta Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.008 - DESPESAS ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 1.290,00 (Um Mil Duzentos e Noventa Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- DESPESAS ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 115,00 (Cento e Quinze Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
- DESPESAS ENSINO INFANTIL - CRECHE
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 84.470,00 (Oitenta e Quatro Mil Quatrocentos e Setenta Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.009 - DESPESAS ENSINO INFANTIL - CRECHE
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 100,00 (Cem Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.009 - DESPESAS ENSINO INFANTIL - CRECHE
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 6.800,00 (Seis Mil Oitocentos Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- DESPESAS ENSINO INFANTIL - CRECHE
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

DECRETO Nº 03099
de 30 de DEZEMBRO de 2022.

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3360.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- DESPESAS COM CAPACITACAO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 400,00 (Quatrocentos Reais)

- EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.002 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES - EDUCACAO INFANTIL
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais)

- EDUCACAO ESPECIAL
12.367.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.011 - DESPESAS DE APOIO AO ALUNO PORTADOR DE DEFICIENCIA
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais)

- ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
2.003 - DESPESAS COM AUXILIO ALIMENTACAO A SERVIDORES
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.010 - DESPESAS COM CAPACITACAO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 100,00 (Cem Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.010 - DESPESAS COM CAPACITACAO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 110,00 (Cento e Dez Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
- DESPESAS COM CONTRIBUICAO - PASEP
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 3.490,00 (Três Mil Quatrocentos e Noventa Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
- DESPESAS - ENSINO FUNDAMENTAL 25%
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 4.380,00 (Quatro Mil Trezentos e Oitenta Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.014 - DESPESAS - ENSINO FUNDAMENTAL 25%
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 2.365,00 (Dois Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.014 - DESPESAS - ENSINO FUNDAMENTAL 25%

DECRETO Nº 03099
de 30 de DEZEMBRO de 2022.

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 895,00 (Oitocentos e Noventa e Cinco Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- DESPESAS - ENSINO FUNDAMENTAL 25%
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 1.700,00 (Um Mil Setecentos Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- DESPESAS TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS 25%
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 3.920,00 (Três Mil Novecentos e Vinte Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.015 - DESPESAS TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS 25%
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 70,00 (Setenta Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.015 - DESPESAS TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS 25%
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 120,00 (Cento e Vinte Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1304 - 3290.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
1.009 - MANUT.DESP. AMORTIZACAO DIVIDAS CONTRATADAS-BANCO BRASILS/A
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 4.650,00 (Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1304 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
1.009 - MANUT.DESP. AMORTIZACAO DIVIDAS CONTRATADAS-BANCO BRASILS/A
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 6.500,00 (Seis Mil Quinhentos Reais)

02.03.05 - DESPESAS NAO CONSIDERADAS 25% EDUCAÇÃO
12.306.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.025 - DESPESAS MERENDA ESCOLA - CRECHE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 8.800,00 (Oito Mil Oitocentos Reais)

02.03.05 - DESPESAS NAO CONSIDERADAS 25% EDUCAÇÃO
12.306.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.025 - DESPESAS MERENDA ESCOLA - CRECHE
247.99 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 97,50 (Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

02.04.01 - DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0008 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.031 - MANUT.DESP.DESPORTO AMADOR
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 100,00 (Cem Reais)

02.04.01 - DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0008 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DECRETO Nº 03099
de 30 de DEZEMBRO de 2022.

2.031 - MANUT.DESP.DESPORTO AMADOR
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 4.400,00 (Quatro Mil Quatrocentos Reais)

02.04.01 - DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0008 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.031 - MANUT.DESP.DESPORTO AMADOR
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 1.920,00 (Um Mil Novecentos e Vinte Reais)

- DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0008 - 3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
- MANUT.DESP.DESPORTO AMADOR
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 11.900,00 (Onze Mil Novecentos Reais)

- DIRETORIA DE LAZER E TURISMO 23.695.0017 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE APOIO AO TURISMO
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

02.04.02 - DIRETORIA DE LAZER E TURISMO
23.695.0017 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE APOIO AO TURISMO
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 8.260,00 (Oito Mil Duzentos e Sessenta Reais)

02.04.02 - DIRETORIA DE LAZER E TURISMO
23.695.0017 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- MANUT.DESP. EVENTOS, FESTIVAIS TURISTICOS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 1.900,00 (Um Mil Novecentos Reais)

- DIRETORIA DE LAZER E TURISMO 23.695.0017 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.014 - CONSTRUCAO E MELHORIAS PONTOS TURISTICOS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 2.300,00 (Dois Mil Trezentos Reais)

- DIRETORIA DE CULTURA
13.392.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.034 - MANUT.DESP.FESTAS POPULARES CIVICAS TRADICIONAIS
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 165,00 (Cento e Sessenta e Cinco Reais)

02.04.03 - DIRETORIA DE CULTURA
13.392.0004 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
2.034 - MANUT.DESP.FESTAS POPULARES CIVICAS TRADICIONAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

02.04.03 - DIRETORIA DE CULTURA
13.392.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.034 - MANUT.DESP.FESTAS POPULARES CIVICAS TRADICIONAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

DECRETO Nº 03099
de 30 de DEZEMBRO de 2022.

02.04.03 - DIRETORIA DE CULTURA
13.392.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- MANUT.DESP.FESTAS POPULARES CIVICAS TRADICIONAIS
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 58.750,00 (Cinquenta e Oito Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

02.04.03 - DIRETORIA DE CULTURA
13.392.0004 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
- MJANUT.DESP.APOIO ATIVIDADES CULTURAIS
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 195,00 (Cento e Noventa e Cinco Reais)

02.04.03 - DIRETORIA DE CULTURA
13.392.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- MJANUT.DESP.APOIO ATIVIDADES CULTURAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)

02.04.03 - DIRETORIA DE CULTURA 13.392.0004 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
- MANUT.DESP. PATRIMONIO HISTORICO CULTURAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 2.800,00 (Dois Mil Oitocentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0006 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
- DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.037 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.040 - DESPESAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.350,00 (Dois Mil Trezentos e Cinquenta Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.1304 - 3290.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
1.009 - MANUT.DESP. AMORTIZACAO DIVIDAS CONTRATADAS-BANCO BRASILS/A
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.350,00 (Dois Mil Trezentos e Cinquenta Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.1304 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
1.009 - MANUT.DESP. AMORTIZACAO DIVIDAS CONTRATADAS-BANCO BRASILS/A
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 32.200,00 (Trinta e Dois Mil Duzentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.045 - DESPESAS HOSPITALARES, MEDICOS E ODONTOLOGICOS

DECRETO Nº 03099
de 30 de DEZEMBRO de 2022.

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
2.045 - DESPESAS HOSPITALARES, MEDICOS E ODONTOLOGICOS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 3.250,00 (Três Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.046 - DESPESAS VEICULOS DA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.046 - DESPESAS VEICULOS DA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0006 - 3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
2.047 - DESPESAS COM O PROGRAMA MAIS MÉDICO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.049 - DESPESAS COM MEDICAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.022 - EQUIPAMENTO ESTRATÉGIA SAUDE FAMILIA - ESF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 6.700,00 (Seis Mil Setecentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.023 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 9.050,00 (Nove Mil Cinquenta Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0006 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
2.051 - CONTRIBUICAO - CISAMESP
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 16.700,00 (Dezesseis Mil Setecentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.052 - DESPESAS TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 1.650,00 (Um Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DECRETO Nº 03099
de 30 de DEZEMBRO de 2022.

2.053 - DESPESAS LABORATÓRIO ANALISES CLINICAS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 3.300,00 (Três Mil Trezentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3171.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
2.056 - CONTRIBUICAO - CISMARPA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 6.150,00 (Seis Mil Cento e Cinquenta Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.057 - DESPESAS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.058 - DESPESAS COM O CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 3.050,00 (Três Mil Cinquenta Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.058 - DESPESAS COM O CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 4.100,00 (Quatro Mil Cem Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3171.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
2.059 - CONTRIBUICAO - CISSUL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 3.300,00 (Três Mil Trezentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3371.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
2.059 - CONTRIBUICAO - CISSUL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 6.300,00 (Seis Mil Trezentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 4471.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
2.059 - CONTRIBUICAO - CISSUL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 4671.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
2.059 - CONTRIBUICAO - CISSUL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 300,00 (Trezentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0006 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.060 - DESPESAS FARMACIA PARA TODOS - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 28.900,00 (Vinte e Oito Mil Novecentos Reais)

DECRETO Nº 03099
de 30 de DEZEMBRO de 2022.

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.061 - DESPESAS DA VIGILANCIA SANITARIA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.062 - DESPESAS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.700,00 (Dois Mil Setecentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.305.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.062 - DESPESAS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.305.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.062 - DESPESAS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.

255.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 13.300,00 (Treze Mil Trezentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.062 - DESPESAS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 6.450,00 (Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.306.0006 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.063 - DESPESAS COM O PROGRAMA DE CARENCIA NUTRICIONAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.243.0042 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.065 - DESPESAS DO CONSELHO TUTELAR
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 9.100,00 (Nove Mil Cem Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.243.0042 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- DESPESAS DO CONSELHO TUTELAR
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 1.810,00 (Um Mil Oitocentos e Dez Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0040 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
- DESPESAS COM O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 3.090,00 (Três Mil Noventa Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0040 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.066 - DESPESAS COM O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

DECRETO Nº 03099
de 30 de DEZEMBRO de 2022.

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.550,00 (Um Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0040 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.068 - DESPESAS COM BENEFICIOS EVENTUAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 45.050,00 (Quarenta e Cinco Mil Cinquenta Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0042 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.075 - DESPESAS COM ASSISTENCIA SOCIAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 4.383,98 (Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Oito Centavos)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0042 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.075 - DESPESAS COM ASSISTENCIA SOCIAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 23.100,00 (Vinte e Três Mil Cem Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0042 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.075 - DESPESAS COM ASSISTENCIA SOCIAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 1.100,00 (Um Mil Cem Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0042 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.075 - DESPESAS COM ASSISTENCIA SOCIAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0042 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.077 - REFORMA E MELHORIA DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 14.450,00 (Quatorze Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 04.122.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.080 - DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DE PROPRIOS MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 3.300,00 (Três Mil Trezentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
04.122.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.080 - DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DE PROPRIOS MUNICIPAIS
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 24.580,00 (Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Oitenta Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 04.122.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.028 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIAS PROPRIOS MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 15.451.0007 - 3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

DECRETO Nº 03099
de 30 de DEZEMBRO de 2022.

2.003 - DESPESAS COM AUXILIO ALIMENTACAO A SERVIDORES
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 5.800,00 (Cinco Mil Oitocentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 15.451.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.081 - DESPESAS COM ÁREAS DE LAZER
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- DESPESAS COM ÁREAS DE LAZER
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO

15.451.0007 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- DESPESAS COM SERVIÇOS URBANOS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 21.350,00 (Vinte e Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 15.451.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.082 - DESPESAS COM SERVIÇOS URBANOS
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 31.680,00 (Trinta e Um Mil Seiscentos e Oitenta Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.082 - DESPESAS COM SERVIÇOS URBANOS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.082 - DESPESAS COM SERVIÇOS URBANOS
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 15.451.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, CANALIZACAO DE CÓRREGOS E TRATAMENTO DE ESGOTO
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 15.451.0007 - 4490.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- ABERTURA, CALCAMENTO E PAVIMENTACAO DE RUAS, PRACAS E AVENIDAS
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 3.152,00 (Três Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 15.452.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.084 - DESPESAS COM LIMPEZA PUBLICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

DECRETO Nº 03099
de 30 de DEZEMBRO de 2022.

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 15.452.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.084 - DESPESAS COM LIMPEZA PUBLICA
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 94.430,00 (Noventa e Quatro Mil Quatrocentos e Trinta Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.452.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.084 - DESPESAS COM LIMPEZA PUBLICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 27.300,00 (Vinte e Sete Mil Trezentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.452.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.084 - DESPESAS COM LIMPEZA PUBLICA
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 4.890,00 (Quatro Mil Oitocentos e Noventa Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.452.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- DESPESAS COM LIMPEZA PUBLICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 15.452.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- DESPESAS FUNERÁRIAS - CEMITÉRIO E VELÓRIO
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 120,00 (Cento e Vinte Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 26.782.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.091 - DESPESAS COM SINALIZACAO E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRÄNSITO
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 2.245,00 (Dois Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.091 - DESPESAS COM SINALIZACAO E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRÄNSITO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 3.100,00 (Três Mil Cem Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- DESPESAS COM SINALIZACAO E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRÄNSITO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 26.782.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- DESPESAS COM O TERMINAL RODOVIÁRIO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- DESPESAS COM O TERMINAL RODOVIÁRIO

DECRETO Nº 03099
de 30 de DEZEMBRO de 2022.

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 26.782.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- MANUT.DESP. VEICULOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 50.020,00 (Cinquenta Mil Vinte Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
- MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 26.782.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.094 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 30.645,00 (Trinta Mil Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.094 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 3.200,00 (Três Mil Duzentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.094 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 7.600,00 (Sete Mil Seiscentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.094 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.990,00 (Um Mil Novecentos e Noventa Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 26.782.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.042 - AMPLIACAO E MELHORIAS NO TERMINAL RODOVIÁRIO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 11.500,00 (Onze Mil Quinhentos Reais)

- OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 26.782.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.044 - CONSTRUCAO,MELHORIAS DE ESTRADAS,PONTES OBRAS COMPLEMENTARES
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

- SERVICOS RURAIS
20.606.0669 - 3330.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
2.096 - MANT.DESP.APOIO AO PRODUTOR RURAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 5.700,00 (Cinco Mil Setecentos Reais)

02.07.02 - SERVICOS RURAIS
20.606.0669 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DECRETO Nº 03099
de 30 de DEZEMBRO de 2022.

2.096 - MANT.DESP.APOIO AO PRODUTOR RURAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais)

02.08.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18.541.0615 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.099 - MANUT. DESP. MEIO AMBIENTE
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.08.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
18.541.0615 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.099 - MANUT. DESP. MEIO AMBIENTE
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 9.820,00 (Nove Mil Oitocentos e Vinte Reais)

02.10.00 - PROCURADORIA GERAL
02.061.0253 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
2.101 - MANUTENÇÃO DE PRECATORIOS E RPV
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 3.879,40 (Três Mil Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.056 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 9.600,00 (Nove Mil Seiscentos Reais)

Reduz: 1.226.812,88

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/12/2022.

REFERENTE A SUPLEMENTAÇÃO NAS DOTAÇÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DO MES DE DEZEMBRO DE 2022.

CONGONHAL - MG, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal
RG: 51910915

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:303297EC

GABINETE
DECRETO Nº 03100 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 205.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 03100 de 30 de DEZEMBRO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 205.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1559 de 13 de OUTUBRO de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
- DESPESAS PROGRAMA DE SAUDE BUCAL - PSB
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 7.400,00 (Sete Mil Quatrocentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
- DESPESAS ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 141.800,00 (Cento e Quarenta e Um Mil Oitocentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.048 - DESPESAS PROGRAMA ATENCAO BÁSICA - PAB
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.053 - DESPESAS LABORATÓRIO ANALISES CLINICAS
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.053 - DESPESAS LABORATÓRIO ANALISES CLINICAS
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 3.200,00 (Três Mil Duzentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
- DESPESAS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 30.300,00 (Trinta Mil Trezentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
- DESPESAS COM O CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS

DECRETO Nº 03100
de 30 de DEZEMBRO de 2022.

159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 3.800,00 (Três Mil Oitocentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.058 - DESPESAS COM O CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 12.900,00 (Doze Mil Novecentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
- DESPESAS DA VIGILANCIA SANITARIA
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 1.700,00 (Um Mil Setecentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
- DESPESAS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 700,00 (Setecentos Reais)

Adiciona: 205.000,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/12/2022.

REFERENTE ABERTURA DE CREDITOS ADICONAIS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE DEZEMBRO DE 2022.

CONGONHAL - MG, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal
RG: 51910915

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:7B34B6BE

GABINETE
DECRETO Nº 03101 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 59.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 03101
de 30 de DEZEMBRO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 59.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1552 de 08 de SETEMBRO de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.044 - DESPESAS ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF
132.00 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos age Valor: 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.062 - DESPESAS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
132.00 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos age Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

Adiciona: 59.000,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/12/2022.

REFERENTE ABERTURA DE CREDITOS ADICONAIS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE DEZEMBRO DE 2022.

CONGONHAL - MG, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal
RG: 51910915

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:466E147B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação para Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, interessadas em proceder a concessão de empréstimo pessoal, com consignação em folha de pagamento, produtos e serviços para servidores ativos (agentes públicos e agentes políticos) e inativos (aposentados e pensionistas), sem quaisquer ônus para o município de Coqueiral - MG, em consonância com as legislações pertinentes, em

especial, com a Lei Municipal n° 2.748 de 10 de agosto de 2022**,** cujas especificações discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência e anexos** que fez parte integrante do processo licitatório. Adjudicado/Homologado em **02/02/2023**. Celebrado Contrato Administrativo nº **007/2023**, com a Instituição Financeira denominada: **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.000.000/0001-91**, com sede Q. Saun, Quadra 5, Lote B, Torres I, II e II S/N Asa Norte – Brasília DF, concomitantemente inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/2699-99, com sede na Praça Dom Pedro II nº 180, Bairro Centro, na cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000, Celebrado Contrato Administrativo nº **008/2023**, com a Instituição Financeira denominada Instituição Financeira **BANCO DO BRADESCO S.A** inscrita no CNPJ sob o nº **60.746.948/0001-12**, com sede na Rua Nuc Cidade de Deus, S/N, bairro Vila Yara na Cidade de Osasco, São Paulo, CEP 06.029-900, ambas com percentual de até 35% de desconto consignados em folha de pagamento dos servidores. Formalizado em **02/02/2023**. Vigência de **02/02/2023** à **01/02/2024**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 02 de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA DE FÁTIMA SIQUEIRA
Presidente da CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:C0E5671B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação para a contratação da empresa especializada na realização de shows artísticos: Fabrício Flores Soares 38591085817, inscrita no CNPJ 24.906.161/0001-07, para realização de show artístico com o artista "Fabrício Flores" no dia 19 de fevereiro de 2023, como parte da programação do evento "carnaval 2023", a realizar-se entre os dias 17 a 21 de fevereiro de 2023, no parque de exposições do município de Coqueiral/Mg. Ratificado em **06/02/2023**. Celebrado Contrato Administrativo nº **009/2023**, com a sociedade empresária denominada: **FABRICIO FLORES SOARES 38591085817** empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **24.906.161/0001-07**, com sede na Rua Tiburcio Vilaca, nº 1-55, Bairro Vila São João da Boa Vista, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, Cep: 17.060-360, sendo contratada com o valor global de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais). Formalizado em **06/02/2023**. Vigência de **06/02/2023** à **05/04/2023**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 06 de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA DE FÁTIMA SIQUEIRA –
Presidente da CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:6B532DD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2023 (REEQUILIBRIO FINACEIRO)

AVISO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2023
Extrato do 1 Termo Aditivo da ARP N° 01/2023 – Data da assinatura: 06/02/2022 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: ALENCAR E PRATES LTDA - Processo Administrativo nº 76/2022 – Modalidade: Pregão Presencial N° 76/2022 - Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ENTREGA PARCELADA – Fica alterado o preço registrado dos seguintes itens:

ITEM	*PREÇO ANTERIOR*	*PREÇO ATUALIZADO*
Gasolina Combustível Comum	5,24	**R$ 5,42**

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:1E0ED178

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 67/2023

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar a Licença Sem Vencimento concedida pela Portaria nº 032/2021 a Servidora **NEILA VASCONCELOS SOUTO GOMES**, matrícula 2391, pelo período de mais 02 (dois) anos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:4B17A9D0

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA N° 68/2023

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DA ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 87/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2022 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO CONTÍNUO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS ATENDIDAS PELA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS**, no uso de suas atribuições legais, e, **considerando**:

O descumprimento reiterado no fornecimento de itens solicitados;
O descumprimento das notificações encaminhadas para solicitação de itens que não estavam sendo entregues;

O dever de a Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas,
que a inexecução do contrato, poderá ensejar além a rescisão contratual, a aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8666/93, Inciso I (advertência), II (multa na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato), III (suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos e IV (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **DIRCILENE NUNES AMARAL,** o servidor **JOSÉ MARIA SANTOS PINHEIRO** e a servidora **ADENISE DE SOUSA MARTINS,** para sob a presidência da primeira, integrarem uma Comissão de Processo Administrativo visando **A APURAÇÃO DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 87/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2022 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO CONTÍNUO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS ATENDIDAS PELA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.**
Art. 2º. Designar a servidora **ANA CRISTINA CARVALHO SOARES**, para, na ausência dos titulares, exercer o encargo de substituto.
Art. 3º. Designar a Procuradoria Jurídica do Município para prestar assessoria jurídica à comissão.
Art. 4º. Definir a competência ao Chefe do Executivo Municipal, para aplicar eventuais penalidades à empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, cadastrada no CNPJ nº. 03.945.035/0001-91, com sede a Avenida Princesa do Sul, 3303, Jardim Andere, na cidade de Varginha - MG.
Art. 5º. Fixar o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.
Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus – MG, 06 de fevereiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:B2874DCF

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 69/2023

ESTABELECE CRITÉRIO DE LOTAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 38, de 25 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional do Município de Coração de Jesus;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a lotação das Diretoras Escolares;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece como critério o maior número de alunos atendidos para a regulamentação da lotação das Diretoras Escolares.

Art. 2º. A lotação das Diretoras Escolares se dará da seguinte forma:

DIRETORA ESCOLAR I	LUCIMAR RIBEIRO ARAÚJO
DIRETORA ESCOLAR II	MAXILENE SOARES NOBRE
DIRETORA ESCOLAR III	SANDRA SOARES RABELO RAMOS

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus, 06 de fevereiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:FB3B879D

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 002/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA

PROCESSO Nº 45/2023
DISPENSA Nº 2/2023

CAMILA ARAÚJO GOMES, Diretora Geral do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, II, Lei 8666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NA REDE DE OXIGÊNIO MEDICINAL E NO PAINEL CENTRAL DE OXIGÊNIO MEDICINAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA DETALHADA DE SERVIÇOS EM ANEXO, pelo valor GLOBAL de R$ 10.000,00 (dez mil reais) junto aos fornecedores abaixo listados:

OXIMED MONTES CLAROS LIMITADA
CNPJ Nº 08.705.942/0001-87

Coração de Jesus/MG, terça-feira 07 de fevereiro de 2023

CAMILA ARAUJO GOMES
Diretora Geral

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:1E14E961

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Aviso de manifestação de interesse. O Município de Corinto - MG está examinando a possibilidade de contratar os seguintes serviços de engenharia elétrica: instalação de rede de baixa tensão, com extensão de 400 metros de rede, em postes de aço para restabelecimento da iluminação pública, incluindo 400 metros de cabo triplex e todos os acessórios para instalação da rede; fornecimento de material e mão de obra para regularização de padrão de energia de trifásico de 200 A, incluindo todo cabeamento e acessórios para religação de energia, incluindo o disjuntor de 200 A trifásico; acompanhamento de todas as ligações elétricas nos circuitos trabalhados nos dias que antecedem ao carnaval para garantir o funcionamento elétrico de todo o circuito

interno do transformador em questão. O Serviço será realizado emergencialmente e em razão do valor com dispensa de licitação no regime de empreitada por preço total (art.6, XXIX , da Lei 14.133/2021); serviços a serem realizados em instalações localizadas na Área de Lazer, zona urbana do Município de Corinto. Empresas com objetos sociais compatíveis poderão, no prazo de três dias desta publicação no site oficial do Município, procurar a Secretaria Municipal de Obras para inteirar-se dos detalhes e apresentar orçamentos/propostas, art. 75, § 3º, da Lei federal 14.133/2021. Valor máximo para o serviço: R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais). Prefeitura Municipal de Corinto – MG, 03/02/2023 (data publicação no site da Prefeitura).

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:F09EEC04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 005/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021

Objeto: Fornecimento de gases industriais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: À partir do dia **1**3/01/2023 até 31/12/2023. Dotação Orçamentária:
02.11.02.15.451.2601.2154.3.3.90.30.00.1.500.000.0000-1044
02.11.02.15.452.1801.2155.3.3.90.30.00.1.500.000.0000-1055
02.11.02.17.512.1801.2192.3.3.90.30.00.1.500.000.0000-1087
02.11.02.26.782.2601.2162.3.3.90.30.00.1.500.000.0000-1107. Valor: R$10.338,40. Data: 09/01/2023. **Parte: OXISOLDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ: 27.140.901/0001-35.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:E9793FC0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 007/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Objeto: Contratação de prestação de serviços bancários par Objeto: Fornecimento de gases industriais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: À partir do dia **1**3/01/2023 até 31/12/2023. Dotação Orçamentária:
02.11.02.15.451.2601.2154.3.3.90.30.00.1.500.000.0000-1044
02.11.02.15.452.1801.2155.3.3.90.30.00.1.500.000.0000-1055
02.11.02.17.512.1801.2192.3.3.90.30.00.1.500.000.0000-1087
02.11.02.26.782.2601.2162.3.3.90.30.00.1.500.000.0000-1107. Valor: R$10.338,40. Data: 09/01/2023. **Parte: OXISOLDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ: 27.140.901/0001-35.**a recebimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de atendimento ofertado pela instituição financeira, recebidas através de redes lotéricas credenciadas, internet banking CAIXA, autoatendimento e correspondentes CAIXA AQUI, com respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, ou mediante entrega física dos documentos. Vigência: 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária:
02.06.01.04.123.0408.2038.3.3.90.39.00.1.500.000.0000-451 - Valor: R$218.126,50. Data: 13/01/2023. **PARTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ: 00.360.305/0001-04.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:14332510

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de escritório e material didático-pedagógico para fornecimento de kit escolar para a rede municipal de ensino, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 06 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$88.838,00 – Data: 03/01/2023 **– Parte: COMERCIAL RADICCHI EIRELI - ME – CNPJ: 29.790.780/0001-00.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:B256FEE3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

Objeto: Prorroga o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu término 07/01/2024. Impacto Financeiro: R$188.000,04 – Data: 06/01/2023 **– Parte: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA – CNPJ: 71.000.731/0001-85.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:B9F8FDDE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 18/03/2024. Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE, subitem 11.10, para substituição do fiscal administrativo da Secretaria Municipal de Educação. Impacto Financeiro: R$1.189,00 – Data: 19/01/2023 **– Parte: GENTE SEGURADORA S.A– CNPJ: 90.180.605/0001-02.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:269E0E79

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1° ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 116/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 047A/2022 –

Objeto: Fica incluído no preâmbulo da Ata de Registro de Preços nº 116/2022, a Assessoria de Assuntos Estratégicos, neste ato representada pelo Assessor de Assuntos Estratégicos, Sr. Leonardo Carvalhar Maciel, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 870.xxx.xxx-44 e Cédula de Identidade nº M-5.026.373 expedida pela SSP/MG, com endereço profissional na Avenida Dom Pedro II, nº 487, Centro, Curvelo/MG, CEP: 35.790-273 - Telefone: (38) 3721-2133, e-mail: gabinete@curvelo.mg.gov.br conforme delegação de competência contida no Decreto Municipal nº. 4.418/2021, como ÓRGÃO GERENCIADOR. Fica remanejado da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, a quantidade abaixo discriminada para a Assessoria de Assuntos Estratégicos, correspondente ao valor total de R$5.850,00. Fica remanejado da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, a quantidade abaixo discriminada referente aos saldos do Cemitério das Palmeiras e Cemitério Parque Santa Rita para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, correspondente ao valor total de R$9.757,00. Fica incluído na CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA da Ata de Registro de Preços nº 116/2022 no subitem 4.1, a Assessoria de Assuntos Estratégicos. Fica incluído na CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata de Registro de Preços nº 116/2022 no subitem 10.7. Inclui no processo as seguintes dotações orçamentárias n°: 02.13.01.26.452.2717.2085.3.3.90.30.00.1.500.000.0000-1153

02.13.01.26.452.2717.2085.3.3.90.30.00.1.501.000.0000-1153 02.11.01.04.452.2705.2028.3.3.90.30.00.1.501.000.0000-1012 – Data: 18/01/2023 – **Parte: BEL PÃO LTDA – EPP – CNPJ: 19.990.068/0001-93.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:F229E508

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de higiene pessoal, visando atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$161.538,06 – Data: 02/01/2023 **– Parte: PONTO CERTO CEREAIS EIRELI - EPP – CNPJ: 13.107.893/0001-10.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:FDF38F71

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de higiene pessoal, visando atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$41.069,90 – Data: 02/01/2023 **– Parte: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA. - ME – CNPJ: 43.782.859/0001-02.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:9936D4B1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de higiene pessoal, visando atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$21.865,40 – Data: 02/01/2023 **– Parte: DN DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA. - ME – CNPJ: 41.179.640/0001-98.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:839EA20F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de higiene pessoal, visando atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$2.129,77 – Data: 02/01/2023 **– Parte: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - EPP – CNPJ: 12.811.487/0001-71.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A9546941

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022 –

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de higiene pessoal, visando atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$92.275,95 – Data: 02/01/2023 **– Parte: ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP – CNPJ: 26.869.565/0001-01.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D17570BE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022 –

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material para acondicionamento, embalagem e proteção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$90.626,40 – Data: 03/01/2023 **– Parte: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA - EPP – CNPJ: 20.776.241/0001-34.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:7D396D1A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material para acondicionamento, embalagem e proteção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$107.985,03 – Data: 03/01/2023 **– Parte: LUIGOR EMBALAGENS LTDA. - ME – CNPJ: 09.013.223/0001-68.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:758C5BCE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022 –

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material para acondicionamento, embalagem e proteção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$16.462,78 – Data: 03/01/2023 **– Parte: BIG MINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP – CNPJ: 11.087.084/0001-69.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:00F3D0C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material para acondicionamento, embalagem e proteção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas

Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$8.509,20 – Data: 03/01/2023 **– Parte: GUSTAVO JONATHAN BENCZ 06860675926 - ME – CNPJ: 45.030.074/0001-09.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:21696A21

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de teste rápido de imunocromatografia para detecção qualitativa do antígeno NS1 do vírus da dengue (DEN 1, 2, 3 e 4) em amostras humanas de sangue total (obtido por punção digital), soro e plasma para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$31.500,00 – Data: 19/01/2023 **– Parte: QUALIS SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA. - EPP – CNPJ: 32.661.819/0001-96.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:669D1EE6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2022 –

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – Objeto: Prorroga o prazo de execução do contrato nº 025/2022 por mais 116 (cento e dezesseis) dias, passando seu término para 29/04/2023. Altera o item 6.3 da Cláusula Sexta - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Data: 02/01/2023 **– Parte: INSTITUTO BRASILEIRO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – CNPJ: 40.786.021/0001-07.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:F27B842A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 079/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 079/2022, passando seu término para 29/09/2023. – Data: 02/01/2023 **– Parte: R2 ASSESSORIA PARA MUNICÍPIOS LTDA. - ME – CNPJ: 33.904.747/0001-23.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:256B5F6F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1° ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 092/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2022 –

Objeto: Reequilibra o valor unitário registrado para o item **02 – ÓLEO DIESEL S10 - Marca: POTENCIAL,** no percentual de 6,99%, no período de 26/07/2022 a 13/08/2022. Impacto financeiro: R$612,07 – Data: 18/01/2023 – **Parte: REDE SANTANA COMBUSTÍVEIS CURVELO II LTDA. – CNPJ: 11.154.668/0001-00.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:B9A137A0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2019

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término de 08/01/2023 para 08/01/2024. Impacto Financeiro: R$2.400,00– Data: 06/01/2023 **– Parte: GENTE SEGURADORA S/A – CNPJ: 90.180.605/0001-02.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:C7BA36FB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

CIMEV – Objeto: Fica acrescido ao Contrato nº 007/2020 o valor de R$8.709,24 (oito mil, setecentos e nove reais e vinte e quatro centavos) para a adição de 268 (duzentos e sessenta e oito) pontos de iluminação atendidos, correspondente a 2.1199177% da quantidade original contratada pela Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável; passando da quantidade de 12.642 (doze mil, quatrocentos e quarenta e dois) pontos para a quantidade de 12.910 (doze mil, novecentos e dez) pontos de iluminação atendidos. Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº. 007/2020, por mais 12 (doze) meses, passando seu término para 10/01/2024. Impacto Financeiro: R$492.637,80 – Data: 06/01/2023 **– Parte: LUZ FORTE – ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 19.280.448/0001-34.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:15F1D6AE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 21/01/2024. Reajusta o valor da prestação dos serviços do valor de R$9.782,50 (nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para o valor de R$10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), no percentual de 11,0656785%.. Impacto Financeiro: R$10.865,00 – Data: 04/01/2023 **– Parte: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – CNPJ: 07.797.967/0001-95.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:8B2502F3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
03/02/23	62525-6 - Fundeb	R$ 5.354,63
06/02/23	624067-7 - SUS	R$ 2.063.542,05

Curvelo, 06 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:FE4EC7C2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO 004/2023

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO CREDENCIAMENTO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – CURVELO DA ENTIDADE QUE ESPECIFICA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Curvelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28 de outubro de 2010 e de acordo com a aprovação na reunião ordinária do dia 11 de janeiro de 2023, registrada em Ata nº 387,

Considerando a Resolução nº 01/2018, do Conselho Municipal de Assistência Social ~~de~~ – CMAS – Curvelo, que define os parâmetros para o credenciamento, acompanhamento e fiscalização das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando o ofício nº 01/2022 enviado pela entidade da Sociedade Civil, Casas de Educação – Centro Educacional Comunitário Bom Pastor, ao CMAS, solicitando o cancelamento da do credenciamento de nº 012 junto ao Conselho, devido ao encerramento das atividades da entidade em de 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o cancelamento do credenciamento de nº 012 da entidade da Sociedade Civil, Casas de Educação – Centro Educacional Comunitário Bom Pastor (CNPJ: 33.618.984/0013-61) junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Curvelo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de janeiro de 2023.

CLÁUDIA EMANUÉLLE LOPES DE MOURA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:925F6AA0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PARTES: Município de Curvelo e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas - CISMEV. – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Permissão de Uso celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas – CISMEV e o Município de Curvelo cujo objeto é a permissão de uso a título precário e gratuito, de 07 (sete) espaços, sendo 05 (cinco) consultórios, 01 (um) recepção, 01 (um) sala de espera e 02 (dois) banheiros, localizados no prédio anexo ao Pronto Atendimento Municipal (PAM), com entrada pela rua Viana de Castelo s/n, bairro Tibira, na sede do Município, para 1º/02/2024 (primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e quatro). – DATA: 13/01/2023.

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:658D5AC5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de coberturas para tratamento de lesões no atendimento aos pacientes portadores de feridas cadastrados no serviço prestado pelas Unidades Básicas de Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$46.725,00 – Data: 11/1/2023 **– Parte: LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 57.532.343/0001-14.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D2E74241

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de coberturas para tratamento de lesões no atendimento aos pacientes portadores de feridas cadastrados no serviço prestado pelas Unidades Básicas de Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$20.965,00 – Data: 11/1/2023 **– Parte: NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA – EPP – CNPJ: 05.234.897/0001-31.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:B959ADB7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022 –

Objeto: Registro de preços para aquisição de coberturas para tratamento de lesões no atendimento aos pacientes portadores de feridas cadastrados no serviço prestado pelas Unidades Básicas de Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$78.750,00 – Data: 11/1/2023 **– Parte: LABORATÓRIOS B BRAUN S/A – CNPJ: 31.673.254/0001-95.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A3E32130

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO N° 004/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021

Objeto: Fornecimento de aditivos, materiais para limpeza e lubrificante, visando atender os veículos e equipamentos da Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Dotações Orçamentárias:
02.11.02.15.451.2601.2154.3.3.90.30.00.1.500.000.0000-1044
02.11.02.15.452.1801.2155.3.3.90.30.00.1.500.000.0000-1055
02.11.02.17.512.1801.2192.3.3.90.30.00.1.500.000.0000-1087
02.11.02.26.782.2601.2162.3.3.90.30.00.1.500.000.0000-1107
02.11.02.15.451.2601.2154.3.3.90.30.00.1.500.000.0000-1044
02.11.02.15.452.1801.2155.3.3.90.30.00.1.500.000.0000-1055
02.11.02.17.512.1801.2192.3.3.90.30.00.1.500.000.0000-1087
02.11.02.26.782.2601.2162.3.3.90.30.00.1.500.000.0000-1107
02.05.03.08.244.2707.2099.3.3.90.30.00.1.500.000.0000-280
02.06.01.04.125.0410.2042.3.3.90.30.00.1.500.000.0000-461
02.13.01.26.452.2717.2085.3.3.90.30.00.1.501.000.0000-1153
02.05.01.04.122.0408.2022.3.3.90.30.00.1.500.000.0000-153
02.05.02.04.128.0408.2027.3.3.90.30.00.1.500.000.0000-199. Prazo Contratual: Início em 5/1/2023 e término em 31/8/2023. Valor: R$47.882,38. Data: 5/1/2023. **PARTE: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – CNPJ: 20.649.395/0001-65.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:949879BD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO N° 009/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095A/2022

Objeto: Fornecimento de aditivos, materiais para limpeza e lubrificante, visando atender os veículos e equipamentos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal da Fazenda, Assessoria de Assuntos Estratégicos e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do

Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária:
02.09.02.10.302.1005.2253.3.3.90.91.00.1.500.000.0000-765. Prazo Contratual: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do Inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Valor: R$4.200,00. Data: 26/1/2023. **PARTE: RESPIRE VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP – CNPJ: 09.446.730/0001-95.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:BE23EEF4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
4º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 004/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046A/2018 –

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia 4/1/2024. Altera o item 11.10 da CLÁUSULA 11ª – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE, para substituição de responsável pelo acompanhamento do pedido, fiscalização e gerenciamento do contrato. Reajusta o valor do item 01 de R$1.022,21 para o valor de R$1.082,53, e reajusta o valor do item 02 de R$1.040,72 para o valor de R$1.102,13. Impacto Financeiro: R$2.184,66 – Data: 2/1/2023 **– Parte: SEGUROS SURA S.A. – CNPJ: 33.065.699/0001-27.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:9432EBFA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
4º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 005/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046A/2018

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia 4/1/2024. Altera o item 11.10 da CLÁUSULA 11ª – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE, para substituição do responsável pelo acompanhamento do pedido, fiscalização e gerenciamento do contrato. Reajusta o valor dos itens 01 e 02 de R$268,33 para o valor de R$287,08. Impacto Financeiro: R$574,16 – Data: 2/1/2023 **– Parte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:2EFC8A57

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 016/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2018

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia 14/1/2024. Reajusta o valor do item 01 de R$1.109,57 para o valor de R$1.175,86. Impacto Financeiro: R$1.175,86 – Data: 12/1/2023 **– Parte: SEGUROS SURA S.A. – CNPJ: 33.065.699/0001-27.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:01E6BB9D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018

– **Objeto:** Prorroga o prazo de vigência do contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia 11/1/2024. Altera o item 11.10 da CLÁUSULA 11ª – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE, para substituição do responsável pelo acompanhamento do pedido, fiscalização e gerenciamento do contrato. Impacto Financeiro: R$14.423,14 – Data: 10/1/2023 **– Parte: GENTE SEGURADORA S/A – CNPJ: 90.180.605/0001-02.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:01AB04CA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018

– **Objeto:** Prorroga o prazo de vigência do contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia 11/1/2024. Altera o item 11.10 da CLÁUSULA 11ª – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE, para substituição do responsável pelo acompanhamento do pedido, fiscalização e gerenciamento do contrato. Reajusta o valor dos itens 01, 30, 31, 32, 34 e 35 de R$281,64 para o valor de R$381,77 e reajusta o valor do item 17 de R$2.047,17 para o valor de R$1.708,11. Impacto Financeiro: R$3.998,73 – Data: 10/1/2023 **– Parte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:6F2EEBC7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
6° ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

Objeto: Fica incluído no preâmbulo do **Contrato nº 073/2018**, a Assessoria de Assuntos Estratégicos, neste ato representada pelo Assessor de Assuntos Estratégicos, Sr. Leonardo Carvalhar Maciel, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 870.xxx.xxx-44 e Cédula de Identidade nº M-5.026.373 expedida pela SSP/MG, com endereço profissional na Avenida Dom Pedro II, nº 487, Centro, Curvelo/MG, CEP: 35.790-273 - Telefone: (38) 3721-2133, e-mail: gabinete@curvelo.mg.gov.br conforme delegação de competência contida no Decreto Municipal nº. 4.418/2021, como ÓRGÃO GERENCIADOR. Fica remanejado da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável (Departamento de Trânsito), a quantidade abaixo discriminada para a Assessoria de Assuntos Estratégicos, correspondente ao valor total de R$742,00 (setecentos e quarenta e dois reais). Fica incluído na CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA do Contrato nº 073/2018 no subitem 5.1, a Assessoria de Assuntos Estratégicos. Fica incluído na CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA do Contrato nº 073/2018 no subitem 8.9, a Assessoria de Assuntos Estratégicos. ica incluído na CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE do Contrato nº 073/2018 no subitem 9.5, a Assessoria de Assuntos Estratégicos. Fica incluído na CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS do Contrato nº 073/2018 no subitem 10.1, a seguinte dotação orçamentária, correspondente à Assessoria de Assuntos Estratégicos: 02.13.01.26.452.2717.2086.3.3.90.39.00.1.500.000.0000-1165**.** Fica incluído na relação de veículos autorizados para prestação de serviços de borracheiro, da Secretaria Municipal de Educação, os veículos de placa: RUR 6193, RUR 6194 e RUR 6134. Impacto Financeiro: R$742,00 – Data: 2/1/2023 **– Parte: NEUZA DE FÁTIMA DE S. SILVERIO - ME – CNPJ: 07.828.310/0001-48.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:B3F62F66

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

Objeto: Acrescenta ao contrato nº 075/2022 o valor de **R$285.566,72**, referente ao acréscimo de 36.193,50 km, correspondente ao percentual de 15% (quinze por cento) do valor inicial do contrato. Impacto Financeiro: R$285.566,72 – Data: 31/1/2023 **– Parte: EXPRESSO PLANALTO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA – CNPJ: 08.352.952/0001-86.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:BFEDB09F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 096/2022 - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022

Objeto: Rescisão do contrato firmado em 28/11/2022, para contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura e urbanismo para construção/adequação de passeios do tipo pré-moldado acabado em concreto polido, em diversos locais no Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, com fornecimento de materiais, conforme NBR 9050, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Fundamentação: inciso I, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 096/2022, Ofício nº 1.250/2022 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Decisão Administrativa. Data: 27/01/2023 **– RESCINDIDA: CONSTRUTORA MHM LTDA – EPP – CNPJ: 00.594.381/0001-84.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:C6C02329

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

Objeto: Prorroga o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, passando seu término para 10/01/2024. Retifica a Cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 006/2020 do Impacto Financeiro para corrigir o valor de R$ 254.400,00, para o valor de R$ 381.600,00. Impacto Financeiro: R$ 127.200,00 – Data: 09/01/2023 –**Parte: BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A – CNPJ: 60.701.190/0001-04.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:EF272901

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 004/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 meses, passando o seu término para 12/01/2024. Reajusta o valor da prestação de serviço de seguro de veículo do item 01, no percentual de 6,875%. Impacto Financeiro: R$ 171,00 – Data: 11/01/2023 **– Parte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:F02A5456

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 048/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 022/2020

Objeto: Prorroga o prazo de Vigência do Contrato n° 048/2021 por mais 150 dias, passando seu término para 30/08/2023, e prorroga o prazo de Execução do Contrato n° 048/2021 por mais 120 dias, passando seu término para 01/06/2023 – Data: 27/01/2023 **– CONTRATADA: ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº: 04.201.601/0001-13.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:421CEAC1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

Objeto: Inclui ao preâmbulo da Ata de Registro de Preços nº 117/2022, a Assessoria de Assuntos Estratégicos, representada pelo Assessor de Assuntos Estratégicos, Sr. Leonardo Carvalhar Maciel,brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 870.xxx.xxx-44 e Cédula de Identidade nº M-5.026.373 expedida pela SSP/MG, com endereço profissional na Avenida Dom Pedro II, nº 487, Centro, Curvelo/MG, CEP: 35.790-273 - Telefone: (38) 3721-2133, e-mail: gabinete@curvelo.mg.gov.br. Fica remanejado da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, a quantidade abaixo discriminada para a Assessoria de Assuntos Estratégicos, correspondente ao valor total de R$25.095,00. Fica incluído na CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata de Registro de Preços nº 117/2022 no subitem 8.5, a Assessoria de Assuntos Estratégicos Inclusão das seguintes dotações orçamentárias n°: 02.13.01.08.244.2707.2195.3.3.90.30.00-1153
02.13.01.26.452.2717.2085.3.3.90.30.00-1153– Data: 27/01/2023 – **Parte: VIBRA ENERGIA S.A. – CNPJ: 34.274.233/0025-71.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:F5276DB6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
O MUNICÍPIO DE CURVELO TORNA PÚBLICO A ERRATA N°. 02 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Curvelo torna público aErratan°.02 doProcesso Seletivo Simplificado -Edital nº 01/2023. Editale mais Inf:http://curvelo.mg.gov.br/site ou (38) 3722-2504"

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:45ECA85A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 080, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Complementar nº 172, de 27 de setembro de 2022, que "Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Diamantina, e dá outras providências.*"*

E considerando o Memorando Interno número 075/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Memorando Interno número 076/2023 de lavra da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de fevereiro de 2023, o servidor **ADAILTON MUNIZ** no cargo comissionado de Supervisor do Setor de Compras, Patrimônio e Materiais, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Diamantina (MG), 06 de fevereiro de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:54C6CDB4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 081, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia servidor ocupante de função gratificada,na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Complementar nº 172, de 27 de setembro de 2022,que "Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Diamantina e dá outras providências."

Considerando o Memorando Interno número 075/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Memorando Interno número 077/2023 de lavra da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de fevereiro de 2023, o servidor **MATEUS HENRIQUE COSTA** na função gratificada de Oficial de Distribuição, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Diamantina (MG), 06 de fevereiro de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:625D8453

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 082, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia servidor ocupante de função gratificada, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Complementar nº 172, de 27 de setembro de 2022,que "Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Diamantina e dá outras providências."

Considerando o Memorando Interno número 076/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Memorando Interno número 016/2023 de lavra da Secretaria Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a servidora **DANIELE DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE MIRANDA** na função gratificadade Coordenador do Setor de Acompanhamento de Programas da APS, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Diamantina (MG), 06 de fevereiro de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:7E41AF69

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO: CONTRATO N° 003/2023

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua da Glória, n° 485, Diamantina/MG, destinado ao funcionamento da Controladoria Geral do Município.
LOCATÁRIO: Município de diamantina
LOCADORA: AURELINA FERNANDES PIRES
VALOR: R$ 1.300,00(mil e trezentos reais), pelo período de 12 (doze) meses perfazendo um valor total estimado em R$ 15.600,00(quinze mil e seiscentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 016/2023, DISPENSA n.º 003/2023. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1100.04.0122.0062.2186.3.3.90.36.00.00, Ficha: 15, Fonte:1.500.000.0000.000– Gabinete do Prefeito.
DATA DE ASSINATURA: 13 JANEIRO 2023
VIGÊNCIA: 12 (meses) meses contados de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:AA90EE4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023

OBJETO: objeto do presente TERMO DE FOMENTO a efetivação da parceira para complementação do Projeto "QUATRO RODAS", Plano de Trabalho/Projeto.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CASA LAR

VALOR: R$ 76.000,00
DOTAÇÃO: 01.1920.08.0244.0017.2201.33.50.41.00.00 – Ficha 1665 – Fonte 1.500.000.0000.000
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022
VIGÊNCIA: 30/03/2023

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:6201B0F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2023 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2023

OBJETO: o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio e investimento do **CONSÓRCIO**, englobando as despesas de pessoal, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e

jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO – (CIM-JEQUITINHONHA)

Dotação orçamentária:

01.1210.04.0122.0027.2190.31.71.70.00.00 – Ficha 52 - Fonte 1.500
01.1210.04.0122.0027.2190.31.71.70.00.00 – Ficha 53 - Fonte 1.500
01.1210.04.0122.0027.2190.44.71.70.00.00 – Ficha 52 - Fonte 1.500

VALOR GLOBAL: R$ 280.302,64
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023

VIGÊNCIA: 31/12/2023

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:2B19597F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONTRATO DE RATEIO Nº 010/2023 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

CONTRATO DE RATEIO Nº 010/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha – CISAJE, englobando as despesas de pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes, tais como materiais de consumo e outros serviços de terceiros – pessoa física e jurídica – assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa da Instituição.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA – CISAJE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO	FONTE	FICHA
01.1622.10.0302.0005.2121.3.1.71.70.00.00	1.500.000.1002.000	972
01.1622.10.0302.0005.2121.3.3.71.70.00.00	1.500.000.1002.000	973
01.1622.10.0302.0005.2121.4.4.71.70.00.00	1.500.000.1002.000	974

VALOR GLOBAL: R$ 95.455,68
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2023
VIGÊNCIA: 31/12/2023

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:15140807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONTRATO DE RATEIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

CONTRATO DE RATEIO Nº 026/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de RATEIO a execução de ações e serviços de Atendimento Móvel de Urgência Macrorregional, abrangendo o gerenciamento do SAMU 192 da Macrorregião de Saúde Nordeste/Jequitinhonha e o gerenciamento do Núcleo de Educação Permanente da mesma macrorregião, obedecidos os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORDESTE/JEQUITINHONHA - CISNORJE
VALOR GLOBAL: R$ 143.475,00
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2023
VIGÊNCIA: 04/01/2024

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:6A6F37F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O 1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 028/2022 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 028/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o item 4.1 da Cláusula Quarta e o item 9.1 da Cláusula Nona, da seguinte forma:

Onde se lê:

"4.1 - Obriga-se o Município de Diamantina a contribuir com a importância de R$ 1.032,95 (Hum mil, trinta e dois reais e noventa e cinco centavos) (...);
9.1 - O prazo de vigência do Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Diamantina e a REDE CIDADÃ habilitada pelo presente Chamamento Público será de 20 (vinte) meses, a contar da assinatura do instrumento (...)".

Leia-se:

"4.1 - Obriga-se o Município de Diamantina a contribuir com a importância de R$ 1.086,00 (Hum mil, oitenta e seis reais) (...);
9.1 - O prazo de vigência do Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Diamantina e a REDE CIDADÃ habilitada pelo presente Chamamento Público será de 24 (vinte) meses, a contar da assinatura do instrumento (...)".

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
REDE CIDADÃ

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:4C719366

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O 2° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 016/2021 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

2° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 016/2021

OBJETO: A reformulação do plano de trabalho, conforme solicitação do memorando nº 513/2022 e nº 08/2023, ambos da Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:EC3E2A8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O 2° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 011/2021 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

2° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 011/2021

OBJETO: A reformulação do plano de trabalho, conforme solicitação do memorando nº 512/2022 e nº 08/2023, ambos da Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:023AC88F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O 2° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 002/2021 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

2° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 001/2021

OBJETO: Prorrogar a vigência do convênio ora aditado até **08/07/2023**, bem como proceder a reformulação do plano de trabalho conforme solicitação do memorando nº 575/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2023

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:ADB3F783

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2023

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 058/2022, cujo objeto é o fornecimento de materiais de consumo para a Escola Banda Mirim Prefeito Antônio de Carvalho Cruz, Secretaria de Cultura, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: CLAUDINEI TONIETTI EPP
VALOR: R$24.242,40(vinte e quatro mil e duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 243/2022, PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2022.
DATA DE ASSINATURA: 09DE JANEIRO DE 2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:B388B055

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 180/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A DU'ARTE DESIGNER SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio	01.2210.23.0695.0026.1073.4.4.90.51.00.00	1939	1.500

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: DU'ARTE DESIGNER SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:C1132022

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2021, FIRMADO EM 19/01/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA E&B PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 19/01/2023 e término em 18/01/2024, conforme solicitação no memorando nº 027/2023,da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: E&B PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1400.04.0122.0033.2163.3.3.90.39.00.00, Ficha: 0123,Fonte 1500– Secretaria Municipal de Governo.
01.2000.13.0392.0046.2005.3.3.90.39.00.00, Ficha: 1731,Fonte 1500 - Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio.
DATA DA ASSINATURA: 18 DE JANEIRO DE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:29DB4890

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 105/2020, FIRMADO EM 30/06/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 120 (cento e vinte) dias, com início em 26/01/2023 e término em 26/05/2023, conforme solicitação viamemorando nº 283/2022,da Secretaria Municipal deCultura e Patrimônio, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.2050.13.0391.0066.1082.4.4.90.51.00.00, Ficha: 1811,Fonte 1.700.000.0000.000– Secretaria Municipal de Secretaria Cultura, Turismo e Patrimônio
DATA DA ASSINATURA: 09 DE JANEIRO DE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:27CEE7B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019, FIRMADO EM 21/01/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A CARITAS ARQUIDIOCESANA DE DIAMANTINA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditadopor 12 (doze) meses, com início em 22/01/2023e término em 21/01/2024, bem como reajustar o valor mensal, de acordo com o IGPM/FGV, passando o valor deR$ 621,14 (seiscentos e vinte e um reais e quatorze centavos)paraR$657,78 (seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), conforme solicitação no memorando nº 1.472/2022,da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CARITAS ARQUIDIOCESANA DE DIAMANTINA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1920.08.0244.0015.2195.3.3.90.39.00.00,
Ficha: 1551, Fonte: 1500– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
DATA DA ASSINATURA: 11DE JANEIRO DE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:1221A536

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 053/2019, FIRMADO EM 15/04/2019, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E NILZA ALVES PEREIRA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigênciae o saldodo contrato ora aditadopor 3 (três) meses, com início em 17/01/2023e término em 18/04/2023,conforme solicitação no memorando nº1476/2022,da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: NILZA ALVES PEREIRA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1920.08.0244.0015.2195.3.3.90.36.00.00,
Ficha: 1548, Fonte: 1.500.000.0000.000– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
DATA DA ASSINATURA: 09 DE JANEIRODE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:5A862C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 004/2023

OBJETO: Pelo presente instrumento, aCONTRATADAse obriga a execução de obras de reforma predial para instalação do novo Centro Administrativo do Município de Diamantina (MG), a serem realizados conforme estabelecido no projeto básico e no Memorial Descritivo/especificações técnicas, que integram a proposta daCONTRATADA, e nos demais documentos constantes do processo que passam a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: E F PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
VALOR: R$ 6.478.439,68 (seis milhões, quatrocento e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 273/2022, Concorrência Pública nº 025/2022. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 01.1810.04.0122.0040.1063.4.4.90.51.00.00 Fonte: 1.500 Ficha: 1328 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
DATA DE ASSINATURA: 19 DE JANEIRODE 2023
VIGÊNCIA: 370 (trezentos e setenta) dias, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:9EB42D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 005/2023

OBJETO: Pelo presente instrumento, aCONTRATADAse obriga a execução de obra de reforma do prédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, a ser realizada conforme estabelecido no projeto básico e no Memorial Descritivo/especificações técnicas, que integram a proposta daCONTRATADA, e nos demais documentos constantes do processo que passam a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: CONSTRUALTOVALE E COMERCIO UNIPESSOAL LTDA
VALOR: R$ 405.206,82 (quatrocentos e cinco mil, duzentos e seis reais e oitenta e dois centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 248/2022, Concorrência Pública nº 020/2022. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 01.1810.04.0122.0040.1063.4.4.90.51.00.00 Fonte: 1.500Ficha: 1328-Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
DATA DE ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2023
VIGÊNCIA: 190 (cento e noventa) dias, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:877E2D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 006/2023

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de uma motocicleta, zero quilômetro, destinada ao uso da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 071/2022 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: V.EPIFANIO DE SOUZA
VALOR: R$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Processo n° 285/2022,PREGÃO ELETRÔNICO n.º 071/2022. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1810. 04.0122.0041.1062.4.4.90.52.00.00, Ficha: 1968, Fonte: 2.704.000.0000.000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
DATA DE ASSINATURA: 24 DE JANEIRO DE 2023
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:225E6C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: DÉCIMO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A SENO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP

OBJETO: Inclusão dasDotaçõesOrçamentáriasabaixo descritas, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Obras e Serviços	01.1810.15.0122.0041.2161.3.3.90.39.00.00	1356	1.501
Secretaria Municipal de Obras e Serviços	01.1810.04.0122.0041.2021.3.3.90.39.00.00	1340	1.501

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SENO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:6134D455

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 135/2022, FIRMADO EM 19/09/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A TIJUCO ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do prazo de execução do contrato ora aditado por 60 (sessenta) dias, com início em 16/01/2023 e término em 17/03/2023, conforme solicitação no memorando nº 011/2023 LRRC,da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: TIJUCO ENGENHARIA LTDA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:0001.1810.15.0452.0040.10.44.90.51.00.00,
Ficha: 1385,Fonte 1.500.000.0000.000– Secretaria Municipal de Obras e Serviços
DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:B22E0783

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2023

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 058/2022, cujo objeto é o fornecimento de materiais de consumo para a Escola Banda Mirim Prefeito Antônio de Carvalho Cruz, Secretaria de Cultura, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: TMT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-ME
VALOR: R$ 82.126,00(oitenta e doismil e cento e vinte e seisreais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 243/2022, PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2022.
DATA DE ASSINATURA: 09DE JANEIRO DE 2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:27D88437

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 193/2022, FIRMADO EM 07/12/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA ATELIE EM FAMILIA LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é aditar em 25% (vinte e cinco por cento)o saldo do item 07, conforme solicitação no memorando nº 011/2023,da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações abaixo:

Quadro 1 – Conforme Contrato Original

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00007	TV DE LED TV "50" - TV smart android. Tecnologia da tela LED.Conversor digital integrado. Controle remoto. Garantia de 3 meses.	20	UN	2.554,99	51.099,80	

Quadro 2 – iteme valor aditado em 25 % (vinte e cinco por cento).

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00007	TV DE LED TV "50" - TV smart android. Tecnologia da tela LED.Conversor digital integrado. Controle remoto. Garantia de 3 meses.	05	UN	2.554,99	12.774,95	
TOTAL GERAL						**R$ 12.774,95**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ATELIE EM FAMILIA LTDA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1523.12.0365.0030.1058.4.4.90.52.00.00,
Ficha: 450,Fonte 1.542.000.0000.002– Secretaria Municipal de Educação.
DATA DA ASSINATURA: 13 JANEIRO DE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:17A95307

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO N.º 001/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS LANÇADOS

O Prefeito Municipal de Diamantina/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, notifica todos os contribuintes abaixo arrolados, bem como seus representantes legais, sucessores e responsáveis, para comparecer à Prefeitura, no setor de atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, para tratar assuntos de relevante interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. O não comparecimento acarretará em inscrição dos débitos abaixo discriminados em dívida ativa e no desenvolvimento de procedimentos administrativos, protesto e judiciais, conforme determina a lei.

Controle	Contribuinte	CPF/CNPJ	Origem	Exercício (s)
064596	ISABELA MED LTDA	47.674.XXX/XXXX-20	TFLF E TAXA DE SERVIÇOS (INSCRIÇÃO E ALVARÁ)	2022
061992	BRUNO COELHO DA CUNHA	43.649.XXX/XXXX-46	TFLF E TAXA DE SERVIÇOS (INSCRIÇÃO E ALVARÁ)	2021 e 2022
028620	SANDRO GERALDO PAIXÃO - ME	10.626.XXX/XXXX-05	MULTA DE AUTO DE INFRAÇÃO	2020
055095	PIZZINI & PINTO SAUDE LTDA	34.180.XXX/XXXX-80	TFLF E TAXA DE SERVIÇOS (ALTERAÇÃO E ALVARÁ)	2022

DIAMANTINA, 06/02/2023.

Publicado por:
Bhia Ellis Fernandes e Castro
Código Identificador:3E969130

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 185/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A IPE ILUMINAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI EPP

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Governo	01.1400.25.0752.0037.2039.3.3.90.39.00.00	0158	1751

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
Contratante

IPE ILUMINAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI EPP
Contratada

DATA DA ASSINATURA:20/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:BCC17716

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 081/2022, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, E A EMPRESA LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

OBJETO: alteração do gestor e do fiscal do presente contrato, passando a vigorar com os seguintes servidores:
Gestora: Lamony Thálita Alves Mendes
Fiscal: Paloma de Oliveira Moura
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:30D3FFBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 077/2018 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E FLAVIO LARA DUPIM

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Governo	01.1400.04.0122.0033.2163.3.3.90.36.00.00	122	1.500

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: FLAVIO LARA DUPIM
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:2D2BFFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014, FIRMADO EM 23/01/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A SENHORA CARLETE GUSMÃO DE MENEZES MACEDO

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e o saldo do contrato ora aditadopor 12 (doze) meses, com início em25/01/2023 e término em24/01/2024, bem como reajustar o valor mensal, de acordo com o IGP/FGV, passando R$ 1.987,48 (mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos)para R$2.104,73 (dois mil e cento e quatro reais e setenta e três reais), conforme solicitado via memorando n° 550/2022, da Secretaria Municipal de Governo.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: SENTINELA IMÓVEIS S/C LTDA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1400.06.0153.0032.2165.3.3.90.36.00.00,
Ficha: 141, Fonte: 1.500– Secretaria Municipal de Governo.
DATA DA ASSINATURA: 11DE JANEIRO DE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:8C9EFEFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 007/2023

OBJETO: A presente contratação tem por objeto aAQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CORRELATOS.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: VISA ELETRO EIRELI
VALOR: R$ 1.004.365,15 (um milhão e quatro mil e trezentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 038/2023, ADESÃO001/2023 do PROCESSO n° 046/2021 do CIMVALPI. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1210.04.0122.0027.2189.3.3.90.30.00.00, Ficha: 040, Fonte: 1.500.000.0000.000 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;
DATA DE ASSINATURA: 31 DE JANEIRODE 2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:7987E566

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 008/2023

OBJETO: A presente contratação tem por objeto aAQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CORRELATOS.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: CCL DISTRIBUIDORA EIREL
VALOR:R$ 334.957,50 (trezentos e trinta e quatro mil e novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 038/2023, ADESÃO001/2023 do PROCESSO n° 046/2021 do CIMVALPI. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1210.04.0122.0027.2189.3.3.90.30.00.00, Ficha: 040, Fonte: 1.500.000.0000.000 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;
DATA DE ASSINATURA: 31 DE JANEIRODE 2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:E24C3849

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 009/2023

OBJETO: A presente contratação tem por objeto aAQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CORRELATOS.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: COMERCIAL MACHADO EIRELLI
VALOR:R$ 54.639,76 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 038/2023, ADESÃO001/2023 do PROCESSO n° 046/2021 do CIMVALPI. Este

contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1210.04.0122.0027.2189.3.3.90.30.00.00, Ficha: 040, Fonte: 1.500.000.0000.000 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;
DATA DE ASSINATURA: 31 DE JANEIRODE 2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:A2608F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 010/2023

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contrataçãoda Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino Superior do Norte de Minas – FADENOR,CNPJ n° 01.440.615/0001-00, especializada em realização de concursos públicos de processos seletivos públicos (Múltipla Escolha e Títulos), objetivando o provimento dos cargos públicos de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Diamantina, de nível médio de cadastro de reserva, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, bem como toda e qualquer logística necessária para a execução dos serviços, incluindo todas as normas e procedimentos técnicos-operacionais, para atender às determinações constitucionais relativas ao planejamento, à organização e à operacionalização do Processo Seletivo Público desta Administração Pública, a ser realizado no exercício de 2023,de acordo com as especificações e detalhamentos do Processo n° 272/2022que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: FUNDAÇAO DE APOIO AO DESENV. DE ENSINO SUP. NORTE DE MINAS
VALOR:R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL:PROCESSO n° 272/2022, DISPENSA039/2022. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1210.04.0122.0027.2189.3.3.90.39.00.00, Ficha: 045, Fonte: 1.500.000.0000.000 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
DATA DE ASSINATURA: 30 DE JANEIRODE 2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:4E9D43DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 161/2019, FIRMADO EM 23/07/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A MAPRI DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência de contrato e o saldo ora aditado por 06 (seis) meses, a partir do encerramento do contrato que será no dia 23/01/2023, conforme solicitação no memorando nº 0748/2022,da SecretariaMunicipal de Planejamento Orçamento e Gestão, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: MAPRI DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO LTDA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1210.04.0122.0027.2189.3.3.90.39.00.00,
Ficha: 45,Fonte 1500– Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão.
DATA DA ASSINATURA: 05 DE JANEIRODE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:678A3E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 139/2018, FIRMADO EM 04/12/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA PROSISCO - PROJETOS ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTAÇÃO LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo éincluir o item Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, no presente contrato, devendo ser desempenhado nos moldes exatos estabelecidos no Decreto nº 10.540/2020, bem como do ANEXO I deste documento, o que irá gerar uma despesa mensal de R$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme solicitação no Memorando 002/2023, da Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos, bem como concordância da empresa via e-mail encaminhado pelo senhor Marco Aurélio Sarmento Cabral Motta, datado em 07/01/2023, que passam a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: PROSISCO - PROJETOS ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTAÇÃO LTDA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1210.04.0122.0027.2189.3.3.90.40.00.00 - Ficha: 46 Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:C70AA8B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2014, FIRMADO EM 24/03/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigênciae o saldodo contrato ora aditadopor 12 (doze) meses, com início em25/01/2023e término em24/01/2024, conforme solicitado via memorando n° 843/2022da Secretaria Municipal de Educação.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:

Secretarias	Dotação Orçamentária	Fichas	Fontes
Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	01.1710.04.0122.0025.2176.3.3.90.39.00.00	1286	1.500
Secretaria Muncipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	01.1210.04.0122.0027.21893.3.3.90.39.00.00	45	1.500
Secretaria Municipal de Educação	01.1510.12.0122.0030.2135.3.3.90.39.00.00	241	1.500
Secretaria Municipal de Saúde	01.1610.10.0122.0001.2114.3.3.90.39.00.00	579	1.500
Secretaria Municipal de Governo	01.1400.04.0122.0033.2163.3.3.90.39.00.00	123	1.500
Secretaria Municipal de Fazenda	01.1310.04.0123.0059.2175.3.3.90.39.00.00	70	1.500

DATA DA ASSINATURA: 13DE JANEIRO DE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:E27897F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório n.º 018/2023, Chamamento Público n.º 001/2023. Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas na qualidade de MEI, visando eventual prestação de serviços de reformas, reparos e construções em espaços e edificações públicas do Município. A

Prefeitura Municipal de Diamantina comunica a classificação de interessados no presente credenciamento:

Função: PEDREIRO INDEPENDENTE		
Ordem	**MEI Credenciado**	**Data**
01	49.382.907 Adilson Márcio Trindade Silva	30/01/2023
02	Miguel Aparecido de Souza 74287508653	06/02/2023
Função: BOMBEIRO HIDRÁULICO INDEPEDENTE		
Ordem	**MEI Credenciado**	**Data**
01	Luiz Fernando Costa 10496225618	06/02/2023
Função: CARPINTEIRO INSTALADOR INDEPENDENTE		
Ordem	**MEI Credenciado**	**Data**
01	Rafael Mateus Correia Fernandes 06291858673	06/02/2023
Função: PINTOR DE PAREDE INDEPENDENTE		
Ordem	**MEI Credenciado**	**Data**
01	Romário Fernandes dos Santos 12000231616	06/02/2023

Diamantina, 06 de fevereiro de 2023.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:AA45B9C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 002/2023

OBJETO: O preço global do presente contrato é de R$ 3.920,00(três mil novecentos e vinte reais) no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA, sendo o(s) seguinte(s) preço(s) unitário(s) por item:

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT.**	**UNITÁRIO (R$)**	**TOTAL (R$)**
001	APARELHO LABORATÓRIO Fotocolorímetro Aquador Cloro FE IP para cloro livre (colorímetro portátil) colorímetro microprocessado, digital, portátil, para análise de cloro residual livre, total e combinado em campo ou bancada, com leitura direta. Equipamento de fácil operação e manuseio, possui display com informações operacionais em português. MARCA/MODELO: DEL LAB/ DL-CL	2	R$ 1.960,0000	R$ 3.920,00
PREÇO GLOBAL (R$)				R$ 3.920,00

CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: DELFINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
VALOR: R$ 3.920,00(três mil novecentos e vinte reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 070/2022. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
01.1623.10.0304.0006.1036.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 978 - Fonte: 1.621.000.0000.000
01.1623.10.0304.0006.2127.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 997 - Fonte: 1.621.000.0000.000
DATA DE ASSINATURA: 13 DE JANEIRODE 2023
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:B64DECBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00	908	Federal 1.600.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:6E2B026E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00	908	Federal 1.600.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA
DATA DA ASSINATURA:13/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:0DEF59F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	**Dotação**	**Ficha**	**Fonte**
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00	909	1.621.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:7C9C3F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	**Dotação**	**Ficha**	**Fonte**
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00	909	1.621.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:16C2DC49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 106/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00	908	1.600.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA:SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:58EBBA33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 134/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A CONSTRUTORA REMO LTDA

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Governo	01.1400.25.0752.0037.2039.3.3.90.39.00.00	0158	1751

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSTRUTORA REMO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:4EBB959D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 136/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A ZÊNITE COMERCIAL LTDA ME

OBJETO: Inclusão dasDotaçõesOrçamentáriasabaixo descritas, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1621.10.0301.0003.2044.3.3.90.30.00.00 - APS	697	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1621.10.0301.0003.2044.3.3.90.30.00.00 - APS	695	1.600.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1624.10.0305.0012.2133.3.3.90.30.00.00 - ZOONOZES	1171	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1624.10.0305.0012.2133.3.3.90.30.00.00 - ZOONOZES	1170	1.600.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ZÊNITE COMERCIAL LTDA ME
DATA DA ASSINATURA: 11/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:71B08F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 140/2018 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE

OBJETO: Inclusão dasDotaçõesOrçamentáriasabaixo descritas, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00	908	Federal 1.600.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00	909	Estadual 1.621.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:E1475D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 142/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E MARQUES ALEXANDRE CRUZ AMORIM

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1621.10.0301.003.2044.3.3.90.34.00.00	1953	1.621.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: MARQUES ALEXANDRE CRUZ AMORIM
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:B8E87CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 194/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00	908	1.600.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:ECBE360B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 196/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00	908	Federal 1.600.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:B45A7763

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS P/LABORATORIO LTDA.

OBJETO: Inclusão da DotaçõesOrçamentáriasabaixo descritas, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2050.3.3.90.30.00.00	939	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2050.3.3.90.30.00.00	940	1.600.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS P/LABORATORIO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:3A0489ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2019 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E O JAIME TOLENTINO MIRANDA NETO ME

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1621.10.0301.0003.2044.3.3.90.40.00.00	716	1.600.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA:JAIME TOLENTINO MIRANDA NETO ME
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:F959A89F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2018 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A IDEAL DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.40.00.00	908	1.600.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: IDEAL DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:80B10AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2018 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A LABORATORIO EMILIO AVELAR LTDA

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.40.00.00	908	1.600.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA:LABORATORIO EMILIO AVELAR LTDA
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:348AC2DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A JFC FITNESS LTDA-ME

OBJETO: Inclusão da Dotações Orçamentáriasabaixo descritas, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1621.10.0301.0003.2044.3.3.90.39.0000	711	1.600.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1621.10.0301.0003.2044.3.3.90.39.0000	710	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1621.10.0301.0003.2044.3.3.90.39.0000	713	1.621.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: JFC FITNESS LTDA-ME
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:BE8FBEA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2018 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A LABORATORIO OSWALDO CRUZ LTDA

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.40.00.00	908	1.600.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: LABORATORIO OSWALDO CRUZ LTDA
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:16586127

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 045/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00	908	1.600.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:6901DEE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 086/2018 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A VIVVER SISTEMAS LTDA

OBJETO: Inclusão dasDotaçõesOrçamentárias abaixo descritas, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1621.10.0301.0003.2044.3.3.90.40.00.00	717	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.40.00.00	913	1.600.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1624.10.0305.0010.2131.3.3.90.40.00.00	1115	1.600.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1610.10.0122.0001.2114.3.3.90.40.00.00	583	1.500.000.1002.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA:VIVVER SISTEMAS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:ECA6E699

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 091/2018 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E AVELAR DIAGNOSTICOS LTDA - EPP

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.40.00.00	908	1.600.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: AVELAR DIAGNOSTICOS LTDA - EPP
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:2DA19DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 109/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.30.00.00	895	1.600.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:A47ED97D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 134/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00	908	1.600.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:91421FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 152/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A COMADEN CONSTRUCOES LTDA

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1621.10.0301.0003.1002.4.4.90.51.00.00	660	1.500.000.1002.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: COMADEN CONSTRUCOES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:6CEBBB4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 159/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Inclusão das Dotações Orçamentárias abaixo descritas, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1233	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1235	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1234	1.600.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	854	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	156	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	855	1.600.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	857	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	859	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	858	1.600.000.0000.000

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
Contratante

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:FE3FD49D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO:PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 160/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A MED MAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME.

OBJETO: Inclusão das Dotações Orçamentárias abaixo descritas, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1233	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1235	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1234	1.600.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	854	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	156	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	855	1.600.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	857	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	859	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	858	1.600.000.0000.000

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
Contratante

MED MAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Contratada

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:9E2F3E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 161/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

OBJETO: Inclusão das Dotações Orçamentárias abaixo descritas, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1233	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1235	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1234	1.600.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	854	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	156	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	855	1.600.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	857	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	859	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	858	1.600.000.0000.000

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
Contratante

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
Contratada

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:27EA3515

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 162/2017 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A DIAMANTIMAGEM – CLÍNICA DE IMAGM LTDA

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.40.00.00	908	1.600.000.0000.000

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
Contratante

DIAMANTIMAGEM – CLÍNICA DE IMAGM LTDA
Contratada

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:686B643E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 162/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A NUTRIMINAS COM DE MEDIC E NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MAT HOSP LTDA.

OBJETO: Inclusão das Dotações Orçamentárias abaixo descritas, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1233	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1235	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1234	1.600.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	854	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	156	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	855	1.600.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	857	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	859	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	858	1.600.000.0000.000

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
Contratante

NUTRIMINAS COM DE MEDIC E NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MAT HOSP LTDA
Contratada

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:4A40F93E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 163/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

OBJETO: Inclusão das Dotações Orçamentárias abaixo descritas, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1233	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1235	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1234	1.600.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	854	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	156	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	855	1.600.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	857	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	859	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	858	1.600.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:EECC0899

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 165/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A CECHETTI & KEDIZ - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDIC. LTDA

OBJETO: Inclusão dasDotaçõesOrçamentáriasabaixo descritas, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1233	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1235	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1234	1.600.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	854	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	156	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	855	1.600.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	857	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	859	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	858	1.600.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CECHETTI & KEDIZ - COMERCIO EDISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:97E829E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 166/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Inclusão das DotaçõesOrçamentárias abaixo descritas, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1233	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1235	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1234	1.600.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	854	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	156	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	855	1.600.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	857	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	859	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	858	1.600.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:3D40F6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 167/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A PROATIVA HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: Inclusão dasDotaçõesOrçamentáriasabaixo descritas, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1233	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1235	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1234	1.600.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	854	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	156	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	855	1.600.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	857	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	859	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	858	1.600.000.0000.000

Saúde			

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:D52C8BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 171/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: Inclusão dasDotaçõesOrçamentáriasabaixo descritas, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1233	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1235	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1234	1.600.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	854	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	156	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	855	1.600.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	857	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	859	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	858	1.600.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:523D0210

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 173/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Inclusão das Dotações Orçamentárias abaixo descritas, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1233	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1235	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1234	1.600.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	854	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	156	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	855	1.600.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	857	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	859	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	858	1.600.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:F7CBBF14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 174/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A CM HOSPITALAR S. A

OBJETO: Inclusão das Dotações Orçamentárias abaixo descritas, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1233	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1235	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1234	1.600.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	854	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	156	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	855	1.600.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	857	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	859	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	858	1.600.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CM HOSPITALAR S. A
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:03E6CFD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 175/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA

OBJETO: Inclusão das Dotações Orçamentárias abaixo descritas, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1233	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1235	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1234	1.600.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	854	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	156	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	855	1.600.000.0000.000
Secretaria	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps -	857	1.500.000.1002.000

Municipal de Saúde	Bens de distribuição gratuita		
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	859	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	858	1.600.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:D91C84AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 196/2019 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A HOSPEDAGEM BH LTDA-ME

OBJETO: Inclusão das Dotações Orçamentárias abaixo descritas, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00	908	1600.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00	907	1.500.000.1002.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: HOSPEDAGEM BH LTDA-ME
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:8D9BFA80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 216/2019 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A LM BIOTECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Inclusão das Dotações Orçamentárias abaixo descritas, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1621.10.0301.0003.2044.3.3.90.39.00.00	710	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1621.10.0301.0003.2044.3.3.90.39.00.00	713	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1621.10.0301.0003.2044.3.3.90.39.00.00	711	1.600.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: LM BIOTECNOLOGIA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:819A1595

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 169/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA

OBJETO: Inclusão dasDotaçõesOrçamentáriasabaixo descritas, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1621.10.0301.0003.2044.3.3.90.40.00.00	716	1.600.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1621.10.0301.0003.2044.3.3.90.40.00.00	717	1.621.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:7AFA99D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E ADDLIFE DIAGNOSTICOS EIRELI EPP

OBJETO: Inclusão dasDotaçõesOrçamentáriasabaixo descritas, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2050.3.3.90.30.00.00	939	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2050.3.3.90.30.00.00	940	1.600.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ADDLIFE DIAGNOSTICOS EIRELI EPP
DATA DA ASSINATURA: 11/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:A63EE4CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 071/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00	909	1.621.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:FD3EA88A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 101/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E O SENHOR THIAGO FERNANDES PINTO

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1624.10.0305.0010.2131.3.3.90.34.00.00	1109	1621.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: THIAGO FERNANDES PINTO
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:AC2666A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 199/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00	909	Federal 1.621.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA:IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE
DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:74C12010

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2019 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E SANDRA APARECIDA DOS SANTOS 08036958619

OBJETO: Inclusão dasDotaçõesOrçamentáriasabaixo descritas, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.39.00.00	864	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.39.00.00	865	1.600.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.39.00.00	866	1.621.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SANDRA APARECIDA DOS SANTOS 08036958619
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:81B11C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E MARCOS ANTONIO PEREIRA.

OBJETO: Inclusão dasDotaçõesOrçamentáriasabaixo descritas, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.36.00.00	903	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.36.00.00	904	1.600.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MARCOS ANTONIO PEREIRA
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:AE787B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E GERSINO DA SILVA SOUZA 69004641653-ME

OBJETO: Inclusão das Dotações Orçamentárias abaixo descritas, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00	907	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00	908	1.600.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: GERSINO DA SILVA SOUZA 69004641653-ME
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:E85A2D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE

OBJETO: Inclusão das Dotações Orçamentárias abaixo descritas, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2097.3.3.93.39.00.00	958	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2097.3.3.93.39.00.00	959	1.600.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2097.3.3.93.39.00.00	960	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1621.10.0301.0003.2044.3.3.93.39.00.00	731	1.600.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:CBE529DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: DÉCIMO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A SENO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP

OBJETO: Inclusão das Dotações Orçamentárias abaixo descritas, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Educação	01.1510.12.0122.0030.2135.3.3.90.39.00.00	241	1.500.000.1001.000
Secretaria Municipal de Educação Educação Infantil	01.1522.12.0365.0030.2149.3.3.90.39.00.00	419	1.500.000.1001.000
Secretaria Municipal de Educação Ensino Fundamental	01.1521.12.0361.0030.2139.3.3.90.39.00.00	298	1.500.000.1001.000
Secretaria Municipal de Educação Pré - Escola	01.1523.12.0365.0030.2155.3.3.90.39.00.00	470	1.500.000.1001.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SENO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:29C6265B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: DÉCIMO SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A SENO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP

OBJETO: Inclusão das Dotações Orçamentária abaixo descritas, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio	0001.2010.04.0122.0045.2117.3.3.90.39.00.00	1768	1.500
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	0001.2200.04.0122.0026.2270.3.3.90.39.00.00	1907	1.500

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SENO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:863707C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A LOCADORA DE VEICULOS DIAMANTINA LTDA-ME

OBJETO: Inclusão dasDotaçõesOrçamentáriasabaixo descritas, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00	907	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00	908	1.600.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00	909	1.621.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: LOCADORA DE VEICULOS DIAMANTINA LTDA-ME
DATA DA ASSINATURA: 11/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:268C1731

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/2022, FIRMADO EM 13/01/2022, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO JOÃO BATISTA LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e o saldo do contrato ora aditadopor 12 (doze) meses, com início em 13/01/2023e término em 12/01/2024, bem como reajustar o valor mensal, de acordo com o IGP/FGV, passando de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)paraR$4.024,18 (quatro mil e vinte e quatro reais e dezoito centavos), conforme solicitação no memorando nº 563/2022,da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO:MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO JOÃO BATISTA LTDA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00,
Ficha: 907, Fonte: 1.500.000.1002.000– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 11 DE JANEIRODE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:251F76A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 142/2022, FIRMADO EM 28/09/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E MARQUES ALEXANDRE CRUZ AMORIM

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e o saldo do contrato ora aditado por 04 (quatro) meses, com início em 28/01/2023 e término em 29/05/2023, conforme solicitação no memorando nº 026/2023,da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MARQUES ALEXANDRE CRUZ AMORIM
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1621.10.0301.0003.2044.3.3.90.34.00.00,
Ficha: 1953,Fonte 1.621.000.0000.000 – Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 24 DE JANEIRODE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:24628155

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2021, FIRMADO EM 08/02/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA JFC FITNESS LTDA-ME

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e o saldo do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 08/02/2023 e término em 07/02/2024, conforme solicitação via Memorando n° 002/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar a este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: JFC FITNESS LTDA-M
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1621.10.0301.0003.2044.3.3.90.39.00.00 - Fonte 1.600.000.0000.000- Ficha 711– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1621.10.0301.0003.2044.3.3.90.39.00.00- Fonte 1.621.000.0000.000- Ficha 713– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:411B1137

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019, FIRMADO EM 25/01/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA JAIME TOLENTINO MIRANDA NETO ME

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e o saldo do contrato ora aditado, referente ao ITEM 04 - LICENÇA DE USO, MANUTENÇÕES E SUPORTE TÉCNICO,por 12 (doze) meses, com início em 26/01/2023 e término em 25/01/2024,conforme solicitação no Memorando n° 564/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar a este documento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: JAIME TOLENTINO MIRANDA NETO ME
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1621.10.0301.0003.2044.3.3.90.40.00.00,
Ficha: 716, Fonte: 1.600.000.0000.000– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 09 DE JANEIRO DE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:AA2C9AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018, FIRMADO EM 09/02/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA LABORATÓRIO OSWALDO CRUZ LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e o saldo do contrato ora aditado por 12 (doze) meses,com início em 09/02/2023e término em 08/02/2024, conforme solicitação no Memorando Interno n° 009/2023,da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: LABORATORIO OSWALDO CRUZ LTDA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1622.10.0302.0005.3.3.90.40.00.00, Ficha: 908, Fonte: 1.600.000.0000.000 – Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 27 DE JANEIRO DE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:6781700C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2018, FIRMADA EM 09/01/2018, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E O IDEAL DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 09/01/2023e término em 09/05/2023, bem como o saldo proporcional ao período,conforme solicitação no Memorando n° 574/2022,da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: IDEAL DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1622.10.0302.0005.2145.33.90.39.00.00, Ficha:940, Fonte: 159.000– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 06 JANEIRO DE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:7215E66F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019, FIRMADO EM 09/04/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigênciae o saldodo contrato ora aditadopor 12 (doze) meses, com início em 10/02/2023e término em 09/02/2024,conforme solicitação no Memorando n° 001/2023,da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00, Ficha: 908, Fonte: 1.600.000.0000.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00, Ficha: 909, Fonte: 1.621.000.0000.000– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:471F4B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 023/2023, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 004/2023. Objeto: Contratação de fornecimento de energia elétrica para atender a antiga UPA. Base Legal: artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93. Contratado: CEMIG Distribuição S.A., CNPJ 06.981.180/0001-06, com valor global, de R$ 44.613,00.

Diamantina, 03 fevereiro de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:512ADB07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0097/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ato Administrativo nº 1055/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/11/2022. Edição 3393, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **ANA PAULA DA SILVA NOGUEIRA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculada sob o nº 9902091-7, **retroativos a 11/11/2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:49180C2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0098/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **HEMERSON ANTONIO DA SILVA**, contratado para exercer o cargo de Agente Funerário, matriculado sob o nº 9903982-6, **com efeitos retroativos a 26/09/2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C0E025AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 570/2023/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Katia Gomes Peixoto. **Cargo:** Médico Generalista PSF 40 horas/semanais – ESF Lagoa dos Mandarins – **Período:** 01/02/2023 a 30/07/2023. – **Total:** R$ 16.423,22 (Dezesseis mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B77F502C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 – PELO PORTAL COMPRASNET - CÓDIGO UASG 984445

Objeto: Aquisição de estação de trabalho sob medida e contratação de serviço de abertura de divisória com colocação de porta conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 23/02/2023 às 10h. Disponibilização do edital e informações nos portaiswww.gov.br/compras/pt-brewww.divinopolis.mg.gov.br.
Contato: (37) 3229-6826.

Divinópolis, 7 de fevereiro de 2023.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CC904F72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1186/2022/SEMUSA

Contratado (a): Rafaela Fernandes Lourenço **– Cargo:** Médico Generalista PSF 04hs – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 11/02/2023 a 14/08/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DDB17DD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 441/2022/SEMUSA

Contratado (a): Matheus Souza Rodrigues **– Cargo:** Agente Comunitário de Saúde – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 08/02/2023 a 31/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ACB6F593

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1177/2022/SEMUSA

Contratado (a): Lorena Teixeira da Silva Willmersdorf **– Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 11/02/2023 a 14/08/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2A6ED515

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 591/2022/SEMUSA

Contratado (a): Rosilene Aparecida Fernandes **– Cargo:** Agente Comunitário de Saúde – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 22/02/2023 a 31/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:46D675E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 600/2022/SEMUSA

Contratado (a): Ana Claudia de Sousa **– Cargo:** Agente Comunitário de Saúde – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 22/02/2023 a 31/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9285978B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1183/2022/SEMUSA

Contratado (a): Maria Lucia Prazeres Campos **– Cargo:** Técnico de Higiene Dental PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 11/02/2023 a 14/08/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AE58C6B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1162/2022/SEMUSA

Contratado (a): Paula Carolina Silva e Lima **– Cargo:** Médico Generalista PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 11/02/2023 a 14/08/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CF485C39

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 580/2022/SEMUSA

Contratado (a): Graziele do Nascimento **– Cargo:** Agente Comunitário de Saúde – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 21/02/2023 a 31/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0214F8C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 443/2022/SEMUSA

Contratado (a): Anilson Antonio de Morais **– Cargo:** Agente Comunitário de Saúde – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 08/02/2023 a 31/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A6BD62F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 501/2022/SEMUSA

Contratado (a): Yasmim Gervina Souza Moreira **– Cargo:** Médico Generalista PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 14/02/2023 a 30/06/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F7B4D767

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 452/2022/SEMUSA

Contratado (a): Petrânia Maria Xavier Rufo **– Cargo:** Agente Comunitário de Saúde – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 09/02/2023 a 31/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:57FE61C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 852/2022

Contratado (a): Giselle Silva Ponciano. **Cargo:** Médico Generalista (P.S.F). Término de contrato em 30/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E768E805

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 464/2022

Contratado (a): Beatriz Oliveira Santos. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde. Término de contrato em 09/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B62730A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 602/2022

Contratado (a): Alice de Moraes. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. Término de contrato em 21/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:60A83514

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 392/2022

Contratado (a): Paola Karol Martins Lima. **Cargo:** Enfermeiro. Término de contrato em 01/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C00417F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1199/2022

Contratado (a): Antônio Savio de Macedo. **Cargo:** Enfermeiro. Término de contrato em 17/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:91A3B08F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 451/2022

Contratado (a): Aila Nonato Villafranca. **Cargo:** Dentista PSF. Término de contrato em 13/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4C4C6194

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 546/2022

Contratado (a): Karolyna Caetano Vilela Bessas. **Cargo:** Dentista PSF. Término de contrato em 20/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4C711C6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 420/2022

Contratado (a): Leticia Fornero Espindola. **Cargo:** Dentista PSF. Término de contrato em 03/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4656B632

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 542/2022

Contratado (a): Patricia Araujo da Silva. **Cargo:** Dentista PSF. Término de contrato em 20/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:77412684

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 575/2022

Contratado (a): Amanda Groppi Martins de Oliveira. **Cargo:** Dentista PSF. Término de contrato em 20/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BF45062B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023.

Plataforma de Compras COMPRASNET. Código UASG 984445. Objeto: Aquisição de mesas, cadeiras e estrutura de painel em aço, para uso em atividades, eventos, em unidades e diversos núcleos da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude de Divinópolis - MG. Data e horário do recebimento das propostas: até as 09:00 (nove) horas do dia 23/02/2023. Data e horário do início da disputa: 09:00 (nove) horas do dia 23/02/2023. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.brLicitações. Contato: (37) 3229-8127 (37) 3229-8128.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2023.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EA092014

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2023

Tipo menor valor, cujo objeto é aContratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para a execução das obras de construção e urbanização da Praça Afonso Pena, localizada entre as Ruas Inhazinha Epifânio e Rua Mato Grosso, Bairro São Sebastião no Município de Divinópolis-MG.A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 24 de fevereiro de2023às 09h00min, na sala de licitações desta Prefeitura.O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados no site:www.divinopolis.mg.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 03 de fevereiro de2023.

JONASDE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FE212886

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 462/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 039/2022.

Objeto:Contratação de empresa especializada em obras civis para substituição da cobertura na Unidade Básica de Saúde Nações no município de Divinópolis/MG.Após abertura do envelope proposta, tivemos o seguinte resultado:A empresa HR2 Construções e Consultoria Ltda apresentou proposta com valor de R$ 97.221,04 e a empresa Construtora CNT – Eireli apresentou proposta com valor de 92.886,97. A sessão foi suspensa e os documentos enviados para análise da seara técnica. Após análise e emissão de parecer, o resultado será publicado e aberto o prazo recursal.Aata em seu inteiro teor está disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2023.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C93C6935

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 639/2022

Contratado (a): Rafael Robles de Andrade. **Cargo:** Médico Generalista (P.S.F). Término de contrato em 31/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9A678176

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 586/2023/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Aline Chaves Santos de Carvalho. **Cargo:** Enfermeiro 4 horas 20 horas/semanais – ESF Tietê – **Período:** 30/01/2023 a 28/07/2023. – **Total:** R$ 2.210,83 (Dois mil duzentos e dez reais e oitenta e três centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:583B334F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 580/2023/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Jessica Aparecida Fernandes. **Cargo:** Médico Pediatra 12 horas/semanais – ESF Itaí – **Período:** 01/02/2023 a 30/07/2023. – **Total:** R$ 4.946,21 (Quatro mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4DF3D2C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 587/2023/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Carla Martins dos Santos. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 30 horas/semanais – SAE-Serviço de Atendimento Especializados – **Período:** 01/02/2023 a 30/07/2023. – **Total:** R$

1.656,68 (Um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DA40C047

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2023 - SEMDES

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, na sede administrativa da Prefeitura de Divinópolis, na sala de licitações no terceiro andar, reuniu-se o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo Luiz Angelo Coutinho Gonçalves, o Gerente de Turismo Tulio Fernandes Coelho, o Coordenador Administrativo Lucas Silveira Santos e Mariana Machado dos Santos, agente administrativo, todos lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, para recebimento, abertura, análise e avaliação dos documentos contidos nos envelopes, bem como julgamento e classificação das propostas da chamada pública para disponibilização de espaços em praça de alimentação para food-trucks durante a realização do pré-carnaval 2023. Não houve nenhum protocolo de envelopes antecipado com pessoas físicas ou jurídicas interessadas no objeto deste credenciamento e nenhum comparecimento pessoal de interessados durante o ato desta sessão. Por este motivo encerrou-se a reunião. Eu, Lucas Silveira Santos, lavrei a presente ata, que após lida, se aprovada, será assinada por todos os presentes na reunião.

Divinópolis-MG., 06 de fevereiro de 2023.

LUIS ANGELO COUTINHO GONÇALVES
Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

TULIO FERNANDES COELHO
Gerente de Turismo

MARIANA MACHADO SANTOS
Agente Administrativo

JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS
Auxiliar de Serviços

LUCAS SILVEIRA SANTOS
Coordenador Administrativo

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AE7C4431

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 431/2022/SEMUSA

Contratado (a): Valquiria de Souza **– Cargo:** Agente Comunitário de Saúde – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 07/02/2023 a 31/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5BD7DD2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, página 80, Edição 3448, do dia 06/02/2023, Onde se Lê... Extrato Ta 01/2023, Ct 01/2021 - Pl 015/2021 – Ata de Registro de Preço 06/2020. Contratada: FFX Engenharia Ltda. Objeto: Reajuste anual de 5,85% (IPCA de dez/21 a nov/22). Leia-se.... Onde se Lê... Extrato Ta 01/2023, Ct 01/2021 - Pl 015/2021 – Ata de Registro de Preço 06/2020. Contratada: FFX Engenharia Ltda. Objeto: Reajuste anual de 5,85% (IPCA de dez/21 a nov/22), e a prorrogação do prazo contratual até 31/12/2023. Com base no art.57, parágrafo II da Lei 8666/93.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:720020FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO TA 01/2023, CT 01/2022 - PL 362/2021 – CONTRATADA: MEIRE SOUSA SANTOS.

Objeto: Reajustamento contratual o valor de origem do contrato, a partir de 04 de janeiro de 2023, em 05,90%, conforme IPCA do período de dez/2021 a nov/2022, nos termos da Lei Federal nº 10.192/01. Passará a Rota 22 R$11,64 para R$12,33. Ass: 04/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DA30BD2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO TA 01/2023, CT 02/2022 - PL 362/2021 – CONTRATADA: CHAVES TRANSPORTES LTDA – ME.

Objeto: Reajustamento contratual o valor de origem do contrato, a partir de 04 de janeiro de 2023, em 05,90%, conforme IPCA do período de dez/2021 a nov/2022, nos termos da Lei Federal nº 10.192/01. Passará a Rota 48 R$6,71 para R$07,11. Ass: 04/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:81819532

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 513/2022/SEMUSA

Contratado (a): Emanuele Cristina Araújo Oliveira **– Cargo:** Agente Comunitário de Saúde – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 18/02/2023 a 31/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:96769F0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1167/2022/SEMUSA

Contratado (a): Geni Fernanda Carregal **– Cargo:** Dentista PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 05/02/2023 a 08/08/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2D46E35C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 499/2022/SEMUSA

Contratado (a): Edineia Caldeira da Silva **– Cargo:** Agente Comunitário de Saúde – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 11/02/2023 a 31/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4DA4092B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 500/2022/SEMUSA**

Contratado (a): Cintia Giarola de Paula **– Cargo:** Agente Comunitário de Saúde – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 11/02/2023 a 31/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EFDBFD7A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 494/2022/SEMUSA**

Contratado (a): Cristiane Aparecida de Abreu Nascimento **– Cargo:** Agente Comunitário de Saúde – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 11/02/2023 a 31/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2ED767BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO TA 01/2023, CT 03/2022 - PL 362/2021 – CONTRATADA: CHAVES TRANSPORTES LTDA – ME.**

Objeto: Reajustamento contratual o valor de origem do contrato, a partir de 04 de janeiro de 2023, em 05,90%, conforme IPCA do período de dez/2021 a nov/2022, nos termos da Lei Federal nº 10.192/01. Passará a Rota 64 R$17,44 para R$18,47. Ass: 04/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6335D8B0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO TA 01/2023, CT 04/2022 - PL 362/2021 – CONTRATADA: SONIA MARA DALDEGAN SANTOS.**

Objeto: Reajustamento contratual o valor de origem do contrato, a partir de 04 de janeiro de 2023, em 05,90%, conforme IPCA do período de dez/2021 a nov/2022, nos termos da Lei Federal nº 10.192/01. Passará a Rota 21 R$13,29 para R$14,07, e Rota 62 R$ 12,33 para R$ 13,06.Ass: 04/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:32160822

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO TA 01/2023, CT 06/2022 - PL 362/2021 – CONTRATADA: FF TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME.**

Objeto: Reajustamento contratual o valor de origem do contrato, a partir de 04 de janeiro de 2023, em 05,90%, conforme IPCA do período de dez/2021 a nov/2022, nos termos da Lei Federal nº 10.192/01. Passará a Rota 10 R$9,46 para R$10,02, e Rota 34 R$5,06 para R$ 5,36. Ass: 04/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FC3C984D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO TA 01/2023, CT 07/2022 - PL 362/2021 – CONTRATADA: TRANSGABRIELA TRANSPORTES EIRELI.**

Objeto: Reajustamento contratual o valor de origem do contrato, a partir de 04 de janeiro de 2023, em 05,90%, conforme IPCA do período de dez/2021 a nov/2022, nos termos da Lei Federal nº 10.192/01. Passará a Rota 14 R$5,99 para R$6,34, Rota 15 R$6,47 para R$ 6,85 e Rota 47 R$ 4,27 para R$ 4,52. Ass: 04/01/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1327AC2B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 568/2023 – YAGO BRUNO DE OLIVEIRA, CPF 125.903.096-27.**

Objeto: Contrato administrativo e prestação de serviço pelo (a) contratado (a), aprovado e classificado na 255ª colocação no cargo de Agente de Administração, no Processo Seletivo de Edital 04/2022, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público na Secretaria Municipal de Fazenda. Prazo: 30/01/2023 a 29/01/2025. Valor: R$ 1.656,68. Dot. Orçamentária: 02.07.05.04.122.0002.2403. Ass.: 30/01/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5B41338A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 588/2023 – CARLA FLORIPES MOREIRA ABREU, CPF 985.738.706-30.**

Objeto: Contrato administrativo e prestação de serviço pelo (a) contratado (a), aprovado e classificado na 277ª colocação no cargo de Agente de Administração, no Processo Seletivo de Edital 04/2022, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público na Procuradoria Geral, mais precisamente na Gerência de Defesa do Consumidor – PROCON. Prazo: 02/02/2023 a 30/01/2025. Valor: R$ 1.656,68. Dot. Orçamentária: 02.01.02.02.02.122.002.2026. Ass.: 01/02/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:42848338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 519/2023 – THAISA MARTINS NUNES, CPF 120.644.296-46.**

Objeto: Contrato administrativo e prestação de serviço pelo (a) contratado (a), aprovado e classificado na 42ª colocação no cargo de Fisioterapeuta, no Processo Seletivo de Edital 02/2021, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público na Secretaria Municipal de Saúde, precisamente no Centro de Reabilitação Municipal. Prazo: 25/01/2023 a 24/07/2023. Valor: R$ 1.929,08. Dot. Orçamentária02.12.02.10.302.0007.2808. Ass.: 24/01/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9F3DB4C7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2022 DO TC ESTÁGIO 303/2022 - ESTAGIÁRIO (A): ARTHUR GOMES BATISTA DE SOUZA.**

Alteração na data de fim do TCE, de 31/12/2022 para 28/02/2023.. Ass: 22/12/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:130E35C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 07/2023.
ESTAGIÁRIO (A): MARIANA ABREU TORRES.

Convênio: UEMG nº 53/21. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 02/02/2023 até 31/12/2023. DOT. ORÇAMENTÁRIA: 02.02.03.04.122.0002.2163-3.3.90.36.00 Ficha 245. ASS: 02/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:21B1158D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 10/2023.
ESTAGIÁRIO (A): ALEXANDRE ANTÔNIO JOSÉ SANTOS.
CONVÊNIO: UEMG Nº 53/21.

Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 25/01/2023 até 31/12/2023. DOT. ORÇAMENTÁRIA: 02.02.03.04.122.0002.2163- 3.3.90.36.00 Ficha 245. ASS: 25/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:07134DB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO SERVIÇO TEMPORÁRIO 328/2023

Contratado (a): Layla Caroline Silva Oliveira. Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir 31/01/2023. Ass:31/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3795A79D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DO TC ESTÁGIO 300/2021 - CONTRATADO (A): ISAÍAS DOS SANTOS OLIVEIRA.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir 03/02/2023. Ass:03/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:01277DF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DO TC ESTÁGIO 446/2022 - CONTRATADO (A): LAURA CRISTINA APARECIDA COTA.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir 03/02/2023. Ass:03/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7EB6B8C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

Nome :Gicely De Oliveira
Cargo: Aux produção
Colocação: 624 º LUGAR AUXILIAR DE PRODUÇÃO

Nome :Maria do Carmo Valeriano das Neves
Cargo: Aux produção
Colocação: 607 º LUGAR AUXILIAR DE PRODUÇÃO

O candidato acima referido declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2023

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:18DE8ACF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 111

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 20/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
277°	SAMUEL VICTOR SOUSA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E5513825

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 143

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **20/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
278°	GUSTAVO RODRIGUES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **20/2021.**

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DADF1759

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 98

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 19/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **19/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
150°	FABIANE FIDELES DE AZEVEDO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **19/2021**.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A206D985

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 95

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 22/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO – 20 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
102°	KASSIO MOISES MELO GOMES	Não manifestou interesse.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - 20HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
25°	LIVYA RATES MACHADO SALOMÉ	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1C7F35FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 123

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **22/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
26°	ALINE CRISTINA DE CARVALHO OLIVEIRA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **22/2021**.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5D77CBAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 58

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 03/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
68°	LARISSA SIQUEIRA CAMPOS	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3994E59D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 81

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **03/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
70°	BRUNO YURI OLIVEIRA CARVALHAES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, CRM, PIS, Comprovante de endereço. O não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **03/2022**.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2AC332A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 32

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n° 05/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

DENTISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
54°	CLÁUDIA VICENTE DO NASCIMENTO CORRÊA	Não manifestou interesse na vaga.
55°	PATRICIA PINHEIRO DE PAULA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:08E03DE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 44

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **05/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

DENTISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
56°	PRISCILA CONSTANTINO RABELO
57°	PATRÍCIA ARAÚJO DA SILVA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **05/2022**.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A6B557B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 10

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 13/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 13/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA A. (AUDITORIA) – 12 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
15°	GREGORY MAIA E CAMPOS	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B38C80E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 14

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 13/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **13/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA A. (AUDITORIA) - 12 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
19°	LAIS DUARTE CABRAL

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **13/2022**.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:419BDB13

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2023

Processo Licitatório nº 426/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 251/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Elbert Eddy Costa – Matrícula: 99038885 e **Fiscal da Ata**: Mariele Castro – Matrícula: 99035296 e Lívia Melo Nery Kenupp – Matrícula: 99023408 resolve registrar os preços da empresa **ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, que venceu os itens 01 e 17 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e eventual de equipamentos permanentes para os serviços de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme descritivo constante no Anexo I e Termo de Referência de Edital.
O valor total registrado foi de R$ 38.555,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 25/01/2023.

Vigência: 26/01/2023 a 25/01/2024.

Divinópolis, 25 de Janeiro de 2023

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BDB4928D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2023

Processo Licitatório nº 426/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 251/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Elbert Eddy Costa – Matrícula: 99038885 e **Fiscal da Ata**: Mariele Castro – Matrícula: 99035296 e Lívia Melo Nery Kenupp – Matrícula: 99023408 resolve registrar os preços da empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, que venceu o item 05 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e eventual de equipamentos permanentes para os serviços de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme descritivo constante no Anexo I e Termo de Referência de Edital.
O valor total registrado foi de R$ 331.250,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 25/01/2023.

Vigência: 26/01/2023 a 25/01/2024.

Divinópolis, 25 de Janeiro de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C371D2C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2023

Processo Licitatório nº 426/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 251/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Elbert Eddy Costa – Matrícula: 99038885 e **Fiscal da Ata**: Mariele Castro – Matrícula: 99035296 e Lívia Melo Nery Kenupp – Matrícula: 99023408 resolve registrar os preços da empresa **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, que venceu o item 14 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e eventual de equipamentos permanentes para os serviços de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme descritivo constante no Anexo I e Termo de Referência de Edital.
O valor total registrado foi de R$ 636,78 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 25/01/2023.

Vigência: 26/01/2023 a 25/01/2024.

Divinópolis, 25 de Janeiro de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9357CFCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2023

Processo Licitatório nº 426/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 251/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Elbert Eddy Costa – Matrícula: 99038885 e **Fiscal da Ata**: Mariele Castro – Matrícula: 99035296 e Lívia Melo Nery Kenupp – Matrícula: 99023408 resolve registrar os preços da empresa **HDX COMERCIAL EIRELI - ME**, que venceu os itens 11 e 16 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e eventual de equipamentos permanentes para os serviços de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme descritivo constante no Anexo I e Termo de Referência de Edital.
O valor total registrado foi de R$ 20.109,60 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 25/01/2023.

Vigência: 26/01/2023 a 25/01/2024.

Divinópolis, 25 de Janeiro de 2023

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:14E620CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2023

Processo Licitatório nº 426/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 251/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Elbert Eddy Costa – Matrícula: 99038885 e **Fiscal da Ata**: Mariele Castro – Matrícula: 99035296 e Lívia Melo Nery Kenupp – Matrícula: 99023408 resolve registrar os preços da empresa **MF DE ALMEIDA E CIA LTDA**, que venceu os itens 04 e 08 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e eventual de equipamentos permanentes para os serviços de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme descritivo constante no Anexo I e Termo de Referência de Edital.
O valor total registrado foi de R$ 4.242,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 25/01/2023.

Vigência: 26/01/2023 a 25/01/2024.

Divinópolis, 25 de Janeiro de 2023

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4997D2CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2023

Processo Licitatório nº 426/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 251/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Elbert Eddy Costa – Matrícula: 99038885 e **Fiscal da Ata**: Mariele Castro – Matrícula: 99035296 e Lívia Melo Nery Kenupp – Matrícula: 99023408 resolve registrar os preços da empresa **PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, que venceu o item 07 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e eventual de equipamentos permanentes para os serviços de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme descritivo constante no Anexo I e Termo de Referência de Edital.
O valor total registrado foi de R$ 6.660,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 25/01/2023.

Vigência: 26/01/2023 a 25/01/2024.

Divinópolis, 25 de Janeiro de 2023 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F25E6B0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2023

Processo Licitatório nº 426/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 251/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Elbert Eddy Costa – Matrícula: 99038885 e **Fiscal da Ata**: Mariele Castro – Matrícula: 99035296 e Lívia Melo Nery Kenupp – Matrícula: 99023408 resolve registrar os preços da empresa **PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA**, que venceu os itens 06, 13 e 15 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e eventual de equipamentos permanentes para os serviços de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme descritivo constante no Anexo I e Termo de Referência de Edital.
O valor total registrado foi de R$ 78.605,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 25/01/2023.

Vigência: 26/01/2023 a 25/01/2024.

Divinópolis, 25 de Janeiro de 2023 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9C2D4721

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2023

Processo Licitatório nº 426/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 251/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Elbert Eddy Costa – Matrícula: 99038885 e **Fiscal da Ata**: Mariele Castro – Matrícula: 99035296 e Lívia Melo Nery Kenupp – Matrícula: 99023408 resolve registrar os preços da empresa **VL FUZETI COMERCIAL - ME**, que venceu os itens 03, 09 e 10 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e eventual de equipamentos permanentes para os serviços de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme descritivo constante no Anexo I e Termo de Referência de Edital.
O valor total registrado foi de R$ 25.085,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 25/01/2023.

Vigência: 26/01/2023 a 25/01/2024.

Divinópolis, 25 de Janeiro de 2023 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9CDE96B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2023

Processo Licitatório nº 426/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 251/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Elbert Eddy Costa – Matrícula: 99038885 e **Fiscal da Ata**: Mariele Castro – Matrícula: 99035296 e Lívia Melo Nery Kenupp – Matrícula: 99023408 resolve registrar os preços da empresa **VRM IMPORT LTDA**, que venceu os itens 02 e 12 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e eventual de equipamentos permanentes para os serviços de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme descritivo constante no Anexo I e Termo de Referência de Edital.
O valor total registrado foi de R$ 34.149,55 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 25/01/2023.

Vigência: 26/01/2023 a 25/01/2024.

Divinópolis, 25 de Janeiro de 2023 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:73A62434

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 11/2023/CPAD

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023, às 12h30 em reunião presencial na sala 516 do Centro Administrativo, presentes Taciana Alcântara de Carvalho, Gracielle Ribeiro Santos Padilha, Ana Carolina de Oliveira, Renata Maria Silva Oliveira, José Geraldo de Oliveira e Cristiane Silva Joaquim, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procederam-se à instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº11/2023 do (a) servidor (a) H.A.C., matrícula: 9801447-9.

Deliberando-se preliminarmente:
Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, eu, Taciana Alcântara de Carvalho, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2023

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
Membro

CRISTIANE SILVA JOAQUIM
Membro

GRACIELLE RIBEIRO SANTOS PADILHA
Membro

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Membro

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:185488C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 09/2023/CPAD

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023, às 12h30 em reunião presencial na sala 516 do Centro Administrativo, presentes Taciana Alcântara de Carvalho, Gracielle Ribeiro Santos Padilha, Ana Carolina de Oliveira, Renata Maria Silva Oliveira, José Geraldo de Oliveira e Cristiane Silva Joaquim, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procederam-se à instalação dos trabalhos

relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº09/2023 do (a) servidor (a) J.H.F.,matrícula:0201889-9.

Deliberando-se preliminarmente:
Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, eu, Taciana Alcântara de Carvalho, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2023

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
Membro

CRISTIANE SILVA JOAQUIM
Membro

GRACIELLE RIBEIRO SANTOS PADILHA
Membro

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Membro

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B3727E35

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 12/2023/CPAD

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023, às 12h30 em reunião presencial na sala 516 do Centro Administrativo, presentes Taciana Alcântara de Carvalho, Gracielle Ribeiro Santos Padilha, Ana Carolina de Oliveira, Renata Maria Silva Oliveira, José Geraldo de Oliveira e Cristiane Silva Joaquim, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procederam-se à instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº12/2023 do (a) servidor (a) B.A.R., matrícula: 9902632-2.

Deliberando-se preliminarmente:
Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, eu, Taciana Alcântara de Carvalho, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2023

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
Membro

CRISTIANE SILVA JOAQUIM
Membro

GRACIELLE RIBEIRO SANTOS PADILHA
Membro

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Membro

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7FD4B488

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 10/2023/CPAD

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023, às 12h30 em reunião presencial na sala 516 do Centro Administrativo, presentes Taciana Alcântara de Carvalho, Gracielle Ribeiro Santos Padilha, Ana Carolina de Oliveira, Renata Maria Silva Oliveira, José Geraldo de Oliveira e Cristiane Silva Joaquim, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procederam-se à instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº10/2023 do (a) servidor (a) G.M.S.S.,matrícula:9902485-7.

Deliberando-se preliminarmente:
Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, eu, Taciana Alcântara de Carvalho, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2023

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
Membro

CRISTIANE SILVA JOAQUIM
Membro

GRACIELLE RIBEIRO SANTOS PADILHA
Membro

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Membro

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:37E0CD53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE PROCESSO DE INGRESSO 002/2023

PROCESSO DE Seleção para ingresso de alunos ao CURSO Básico de Música da escola municipal de música "maestro ivan silva".

A Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva" da Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis, Minas Gerais, faz saber a todos que realizará Processo de Seleção para o Curso Básico de Música, com formação em Canto Erudito, na forma determinada neste Edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 – O Processo Seletivo para o Curso Básico de Música, com formação em canto erudito, será realizado sob a responsabilidade e organização da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva" da Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis, obedecidas as normas deste Edital.

2 – O Processo Seletivo destinar-se-á ao provimento de vagas do quadro discente da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva.

3 – **Antes de fazer sua inscrição**, o candidato **deverá ler atentamente todo este Edital** que rege o Processo Seletivo para a Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva", bem como deverá tomar conhecimento de quaisquer retificações que venham a ser publicadas durante a vigência do Processo Seletivo e também de todas as demais informações a ele concernentes que forem disponibilizadas pela **Internet,** na página **www.divinopolis.mg.gov.br** e na secretaria da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva".

4 – Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados à Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva", situada na Vereda Dr. Waldemar Rausch, nº 200, Bairro Santa Clara, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-150.

II – DAS VAGAS

1 – A especialidade de formação, a idade mínima exigida e vagas disponíveis para o quadro discente da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva" são as estabelecidas a seguir:

Especialidade de Formação	Idade Mínima	Total de Vagas
Canto Erudito	18* (dezoito) anos	17
Total de Vagas		17

* O candidato poderá completar a idade mínima exigida até o dia 13/02/2023.

III – DAS INSCRIÇÕES

1 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar, em hipótese alguma, seu desconhecimento.

2 – Poderão se inscrever para este processo seletivo somente candidatos residentes no Município de Divinópolis-MG.

3 – As inscrições serão presencialmente na secretaria da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva", ou via telefone, no número (37) 99181-0666, dos dias 07 a 09 de fevereiro de 2023, até o limite de 60 inscrições. As inscrições serão encerradas após o preenchimento das 60 vagas para a inscrição.

4 – Após a inscrição fornecido ao candidato, um número de inscrição e horário para o teste classificatório.

5 – O candidato que já se formou na Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva" ou em qualquer outra instituição de ensino musical, poderá prestar o processo seletivo para canto erudito, que não seja o da sua formação de origem, podendo pedir isenção das aulas teóricas, desde que apresentada cópia autenticada do diploma e histórico do curso, para avaliação e decisão da Comissão Pedagógica da Escola.

IV – DAS PROVAS

1 – O Processo Seletivo constará de uma etapa de prova no valor de cem pontos, conforme discriminado abaixo:

1.1 - Prova Individual, de caráter classificatório, que avaliará a percepção rítmica, melódica e coordenação motora do candidato, valendo cem pontos.

1.2.1 – A Prova Individual terá por objeto de avaliação o seguinte conteúdo programático: Percepção Rítmica (coordenação motora); Percepção Melódica (reconhecimento auditivo); Coordenação Motora.

2 – Apurado o total de pontos obtidos na Prova Individual, na hipótese de empate, será dada preferência, para efeito de classificação, ao candidato que tiver maior idade.

V – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1 – A Prova Individual será realizada nos dias 10 de fevereiro de 2023. O horário será disponibilizado para atendimento individual.

2 - O candidato deverá comparecer ao local definido com antecedência de 10 (dez) minutos do horário fixado para o início da realização das provas, munido **OBRIGATORIAMENTE** de *documento de identidade original com foto, caneta esferográfica de tinta preta ou azul.*

3 – Não haverá segunda chamada para a prova, ficando eliminado do Processo Seletivo o candidato que por qualquer motivo não comparecer na data, local e horário definidos para sua realização.

4 – O resultado do Processo Seletivo será divulgado na Escola Municipal de Música Maestro Ivan Silva no dia 10 de fevereiro de 2023 a partir das 17 horas.

5 - Não haverá Serviço Médico em funcionamento no local de realização das provas. Assim sendo, o candidato que faz uso regular, ou estiver, à época, em uso temporário de algum medicamento, deverá tomar providências quanto à sua aquisição e porte.

6 - Não haverá funcionamento de guarda-volumes no local de realização das provas e a Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva" não se responsabilizará por perda ou extravio de quaisquer objetos e documentos durante a realização do Processo Seletivo.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1 – Obedecidos os critérios estabelecidos no item IV deste Edital, a nota final dos candidatos será computada e uma lista de classificação será gerada, da maior nota para a menor.

2 – N hipótese de igualdade de nota final, terá prioridade, para fins de desempate, o candidato que:

2.1. – Tiver a maior idade.

VII - DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

1 – Os resultados finais serão divulgados no dia 10 de fevereiro de 2023, a partir das 17 horas, na secretaria da escola e redes sociais da prefeitura e Secretaria de Cultura. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo dentro das vagas oferecidas deverão efetuar sua matrícula dos dias 13 e 14 de fevereiro de 2023, na secretaria da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva". O horário para atendimento das matrículas será de 08 às 17 horas.

2 – Para efetivar a matrícula o candidato aprovado dentro das vagas deverá efetuar o pagamento da importância de 2 (duas) UPFMD (unidade padrão fiscal do Município de Divinópolis), com valor referente a 2023, relativa ao Preço Público instituído pelo Decreto nº 11.728, de 2015, a qual poderá ser dividida para pagamento em até 3 (três) parcelas mensais.

2.1 – O boleto para pagamento do Preço Público será emitido após o dia 01 de março de 2023, com vencimentos para 10/03, 10/04 e 10/05 de 2023.

3 – No ato da matrícula, o candidato aprovado dentro das vagas deverá apresentar:

3.1 - 01 foto 3X4;
3.2 - Cópia (e original para conferência) do comprovante de residência do candidato no município de Divinópolis (emitido há no máximo 3 meses);
3.3 - Cópia (e original para conferência) do Documento de Identidade com foto;
3.4 - Cópia (e original para conferência) do CPF;

4 – Não serão realizadas matrículas com ausência dos documentos, foto ou dados solicitados acima

5 – A matrícula será efetuada conforme horários das aulas oferecidas pela Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva", por ordem de chegada, ficando o candidato aprovado.

6 – O candidato perderá o direito à vaga e à matrícula caso:

6.1 - Não atenda aos horários teóricos e de instrumento oferecidos pela Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva";

6.2 - A data de nascimento, ou quaisquer outros dados constantes na inscrição, estejam incorretos;

6.3 – Não efetive sua matrícula no período determinado neste Edital.

6.4 – O não pagamento da taxa de matrícula.

7 – Em nenhuma hipótese serão aceitas matrículas de candidatos fora da idade mínima para ingresso.

8 – Caso não seja classificado no limite das vagas oferecidas, o candidato ficará como excedente, podendo ser convocado para ocupar uma vaga até 30 dias após o início das aulas;

8.1 - Os candidatos excedentes serão convocados para matrículas através de contato telefônico, nos números de telefones fixos fornecidos no ato da inscrição.

8.2 - A organizadora do Processo Seletivo não se responsabiliza por dados incorretos e, caso não consiga contatar o candidato no telefone fixo indicado no ato da inscrição, atestará o fato em ata e convocará o seguinte na ordem de classificação.

8.3 - Os candidatos excedentes terão três dias úteis, após o contato da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva", para efetuar sua matrícula.

VIII – DA PROVA ESPECIAL (Adiantamento Escolar)

1 – Os candidatos devidamente matriculados neste Processo Seletivo poderão fazer a prova para adiantamento escolar até o 3º Período.
2 – Somente será aplicada esta prova ao candidato que a requerer no ato da matrícula, especificando o período que deseja ingressar (2º ou 3º).

2.1 – O conteúdo programático da Prova Especial estará à disposição dos candidatos no ato da matrícula.

2.2 – O aluno receberá um comprovante com as recomendações da prova, que será aplicada no dia 27 de fevereiro de 2023, às 17 horas, na Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva".

3 – As provas terão o valor de 100 (cem) pontos cada. A nota mínima para o ingresso no período pretendido deverá corresponder a 60% dos pontos distribuídos em cada uma das provas (Teoria Musical e Solfejo).

4 – Será assegurado ao candidato que não obtiver 60% dos pontos distribuídos em cada prova de adiantamento escolar, o direito de continuar com a matrícula no 1º Período.

5 – O resultado da prova de adiantamento será divulgado pela Secretaria da Escola, no dia 28 de fevereiro de 2023, a partir das 14 horas.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 – Os candidatos aprovados e matriculados passarão a integrar o quadro discente, de acordo com o Regimento Interno da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva" vigente.

2 – Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva" e Secretaria Municipal de Cultura

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2023.

MARIA TEREZA DA CRUZ MIMOSO
Coordenadora de Educação Musical

MARDEY SOUSA RUSSO
Gerente de Projetos e de Ação Cultural

DINIZ BORGES FILHO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:85A6ACF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REUNIÃO COMISSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2023, às 15:00 hs, na sala de licitação da Prefeitura municipal de Dona Euzébia-MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente De Licitação, Sr. Rodolfo Correia de Castro – Presidente da CPL, Sra. Sonia Maria do Nascimento Menezes, Sra. Silvana Aparecida Simeão Rita e Sra. Fernanda Ferreira dos Santos, Membros da CPL, nomeados pelo Decreto Municipal n° 013/2023, para análise e parecer final do presente Processo Licitatório.
A empresa Ribeiro Planejamentos e Execuções LTDA, manifestou Intenção de Recurso em 27 de janeiro de 2023 à Decisão Proferida por esta Comissão Permanente de Licitação em Ata de Reunião para Decisão datada de 26 de janeiro de 2023.
Recebido a intenção de Recurso e transcorrido o prazo constante do artigo 109 da Lei 8.666/93, sem manifestação dos interessados, passemos à Decisão.
Pois bem;
Diante do supracitado, mantem-se a decisão proferida em Ata de Reunião para Decisão datada de 26 de janeiro de 2023, que declarou vencedora a empresa MRB CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 35.485.003/0001-47.

Em oportuno, publica-se e notifica-se as Empresas dessa decisão.

Nada mais.;
Atenciosamente.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da PCL

SILVANA APARECIDA SIMEÃO RITA
Membro da PCL

FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS
Membro da PCL

SONIA MARIA DO NASCIMENTO MENEZES
Membro da PCL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:7B666ADD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº034/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 034/2023, na modalidade Tomada de Preços nº003/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA A RECONSTRUÇÃO DE 09 (NOVE) UNIDADES HABITACIONAIS, EM VIRTUDE DOS DESASTRES PROVENIENTES DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU DE

ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, RECONHECIDOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR, NO ÂMBITO DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 998, DE 05 DE ABRIL DE 2022, CELEBRADA ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, E O MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG, NAS QUALIDADES E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DESCRITAS NESTE EDITAL E ANEXOS. Sendo a abertura das propostas marcada para o dia 23/02/2023 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.
Dores do Indaiá, 06 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:EFB6B654

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 0018/2023

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 0018/2023, na modalidade Credenciamento n° 0002/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE LABORÁTORIOS ODONTOLÓGICOS PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS À PACIENTES EDÊNTULOS TOTAIS E PARCIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA, EM CARÁTER EXCLUSIVO PARA PACIENTES CARENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FEDERAL DE SAÚDE BUCAL LRPD, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG**, a ser realizado no dia 27/02/2023 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 06 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:E412CDB6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 0019/2023

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 0019/2023, na modalidade Credenciamento n° 003/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COLONOSCOPIA PARA SUPRIR A GRANDE DEMANDA DE ENCAMINHAMENTOS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ - MG**, a ser realizado no dia 28/02/2023 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 06 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:00D13E10

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 0020/2023

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 0020/2023, na modalidade Credenciamento n° 004/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DIVERSAS PARA SUPRIR A GRANDE DEMANDA DE ENCAMINHAMENTOS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ - MG**, a ser realizado no dia 01/03/2023 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 06 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:6143479C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 0021/2023

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, Processo Licitatório n° 0021/2023, na modalidade Pregão Presencial n° 0008/2023, Registro de Preço nº 0007/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A3, A4 (BRANCO, COLORIDO, RECICLADO) E VERGÊ PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM SEUS VÁRIOS SETORES DE ATUAÇÃO**, a ser realizado no dia 27/02/2023 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 06 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:7FE6B368

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 0002/2023

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 0002/2023, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 0002/2023. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA FINS DE ADEQUAÇÃO À LEI ESTADUAL 18.030/2009 E DELIBERAÇÃO NORMATIVA DO CONSELHO CURADOR DO IEPHA/MG, EM ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG**. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 013/2023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG – CONTRATADA: RCD RAMOS CULTURA E DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ: 07.608.471/0001-26. No valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:7D092624

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 0001/2023

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTRELA DO INDAIÁ - MG, Processo Licitatório n°: 0001/2023, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 0001/2023. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DE DADOS DO AIH DO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. ÊNIO LUIZ DE ALMEIDA SOUSA"**. A Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 006/2023, CONTRATANTE: Fundação Municipal de Estrela do Indaiá - MG – CONTRATADA: S P DATA SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LIMITADA, CNPJ: 25.326.661/0001-32. No valor total de R$ 11.874,84 (onze mil e oitocentos e oitenta e setenta e quatro centavos).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:70E83A1C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 002/2023

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTRELA DO INDAIÁ - MG, Processo Licitatório n°: 002/2023, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 002/2023. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA ÁREA DA SAÚDE, ENGAJANDO A COMUNIDADE, MAPEANDO, CONSOLIDANDO E PROMOVENDO O AGENDAMENTO DE CONSULTAS, EXAMES E VIAGENS DE PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG**. A Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 007/2023, CONTRATANTE: Fundação Municipal de Estrela do Indaiá - MG – CONTRATADA: KEILA APARECIDA SILVA 06700745608, CNPJ: 40.587.039/0001-71. No valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:D81124D3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 0001/2023

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ, Processo Licitatório n°: 0001/2023, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 0001/2023 – EXTRATO DE CONTRATO - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REAVALIAÇÃO ATUARIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023**. O **Fundo Previdenciário Dos Servidores Públicos Municipais De Estrela Do Indaiá** torna pública a assinatura do contrato n°: 001/2023, com o respectivo licitante: CONTABILPREV – ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ: 05.824.462/0001-47. No valor total de R$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:70CA27AB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 002/2023

A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá - MG - FUNDOPREI, nas atribuições que lhe confere o Art. 145, § 4º, inciso III e VI da Lei Municipal nº 1707/2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao Tempo de Contribuição, sem paridade, nos termos do Art. 30, inciso II da Lei Municipal Nº 1.707/2004 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, à servidora, Sra. **CLEUNICE APARECIDA SEVERINO**, inscrita no CPF sob o nº 522.829.616-68, matrícula 6564, no cargo efetivo de Agente de Saúde 2 - AS2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela do Indaiá, 06 de fevereiro de 2023.

KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO
Diretora Presidente do FUNDOPREI

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:7F4550CA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 003/2023

A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá - MG - FUNDOPREI, nas atribuições que lhe confere o Art. 145, §4º, inciso III e VI da Lei Municipal nº 1.707/2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao Tempo de Contribuição, sem paridade, nos termos do Art. 30, inciso II da Lei Municipal Nº 1707/2004 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, à servidora, Sra. **CONCEIÇÃO MARIA DE FREITAS**, inscrita no CPF sob o nº 071.113.906-79, matrícula 7498, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela do Indaiá, 06 de fevereiro de 2023.

KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO
Diretora Presidente do FUNDOPREI

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:1EEFC924

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 19/2023.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços 19/2023.Processo Licitatório n.º 014/2023, Inexigibilidade de Licitação n.º: 010/2023.Contratante:Município de Formiga-MG.Contratada:DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA C.N.P.J.n.º: 27.522.067/0001-42.Objeto: Contratação de serviços referente às inscrições para o curso "Imersão na Nova Lei de Licitações" destinadas à 12 (doze) servidores municipais, que será

realizado no período de 08/02/2023 a 10/02/2023, a pedido de diversas Secretarias Municipais.Valor:R$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais). Da vigência: 6 (seis) meses.Dotação Orçamentária:02 01 04.122.0001.2.027.3.3.90.39,03 01 04.124.0001.2.023.3.3.90.39,04 01 04.122.0001.2.569.3.3.90.39,09.02.10.122.0001.2.062.3.3.90.39.Data: 06/02/2023.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0813B8CF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 001/ 2023

"Dispõe sobre a Concessão de Aluguel Social, custeado com recurso vinculado do Piso Mineiro. "

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Concessão de Aluguel Social para Adriana de Lima Freire, conforme preconiza a Lei Municipal número 5177, de 10 de julho de 2017, em seu Artigo 18, incisos I e II, §1º, custeado com recurso vinculado do Piso Mineiro.

Artigo 2º - A Concessão de Aluguel Social para Adriana de Lima Freire, conforme preconiza a Lei Municipal número 5177, de 10 de julho de 2017, em seu Artigo 18, incisos I e II, §1º, custeado com recurso vinculado do Piso Mineiro, foi aprovada por unanimidade.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 03 de fevereiro de 2023.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:F9C8FCF8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 002/ 2023

"Dispõe sobre a Concessão de Aluguel Social, custeado com recurso vinculado do Piso Mineiro. "

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Concessão de Aluguel Social para Luana Aparecida Rodrigues, conforme preconiza a Lei Municipal número 5177, de 10 de julho de 2017, em seu Artigo 18, incisos I e II, §1º, custeado com recurso vinculado do Piso Mineiro.

Artigo 2º - A Concessão de Aluguel Social para Luana Aparecida Rodrigues, conforme preconiza a Lei Municipal número 5177, de 10 de julho de 2017, em seu Artigo 18, incisos I e II, §1º, custeado com recurso vinculado do Piso Mineiro, foi aprovada por unanimidade.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 03 de fevereiro de 2023.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:5B88C4C7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 003/ 2023

"Dispõe sobre a Concessão de Aluguel Social, custeado com recurso vinculado do Piso Mineiro. "

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Concessão de Aluguel Social para Ana Cristina Magalhães da Costa, conforme preconiza a Lei Municipal número 5177, de 10 de julho de 2017, em seu Artigo 18, incisos I e II, §1º, custeado com recurso vinculado do Piso Mineiro.

Artigo 2º - A Concessão de Aluguel Social para Ana Cristina Magalhães da Costa, conforme preconiza a Lei Municipal número 5177, de 10 de julho de 2017, em seu Artigo 18, incisos I e II, §1º, custeado com recurso vinculado do Piso Mineiro, foi aprovada por unanimidade.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 03 de fevereiro de 2023.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:170F2932

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 004/ 2023

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do Ministério da Cidadania, CRAS I"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Atendimento Mensal - RMA do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS I, no mês: **Dezembro** de dois mil e vinte e dois.

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 03 de fevereiro de 2023.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:6D48CA25

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 005/ 2023

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do Ministério da Cidadania, CRAS II"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Mensal de Atendimento - RMA do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS II, no mês: **Dezembro** de dois mil e vinte e dois.

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 03 de dezembro de 2023.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:D5169238

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 006/ 2023

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do Ministério da Cidadania, CRAS III"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Mensal de Atendimento - RMA do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS III, no mês: **Dezembro** de dois mil e vinte e dois.

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 03 de fevereiro de 2023.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:781D28B5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 007/ 2023

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do Ministério da Cidadania, CRAS IV"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Mensal de Atendimento - RMA do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS IV, no mês: **Dezembro** de dois mil e vinte e dois.

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 03 de fevereiro de 2023.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:F15BE2D5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 008/ 2023

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do Ministério da Cidadania, CREAS "

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Mensal de Atendimento - RMA do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, no mês: **Dezembro** de dois mil e vinte.

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 03 de fevereiro de 2023.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:8F5C6D08

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 009/ 2023

"Dispõe sobre a aprovação dos Balancetes de Receitas e Despesas do FMAS."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Balancetes de Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao mês: **Outubro e Novembro** de dois mil e vinte e dois.

Artigo 2º - Os Balancetes de Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, foram aprovados por Unanimidade, sem ressalvas.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 03 de fevereiro de 2023.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:5930FC7C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 011/ 2023

"Dispõe sobre a Abertura de Créditos Suplementares e Especiais"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,
Resolve:
Artigo 1º - Aprovar a Abertura de Créditos Suplementares e Especiais, no valor de R$801.448,35 (Oitocentos e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais, trinta e cinco centavos), em face do Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2021, criando no Orçamento/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano – SMDH e seus respectivos FUNDOS, em virtude de despesas referentes a Recursos Reprogramados, as dotações orçamentárias.
Piso Mineiro – R$256.356,54
IGD PBF – R$62.211,72
IGD SUAS – R$10.738,43
Bloco de Proteção Social de Média e Alta Complexidade (Casa da Criança e do Adolescente, CREAS, MSE e PTMC – R$57.253,20
Bloco de Proteção Social Básica (CRAS I, II, III, IV, Serviço Volante I e II e SCFV) – R$2.079,37
ACESSUAS Trabalho – R$409.327,12
Covid19/Portaria369/2020 – R$3.303,95
Covid19/FEAS/Benefício Eventual – R$178,02
Artigo 2º - Artigo 2º - A Abertura de Créditos Suplementares e Especiais em face do Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2022 foi aprovada por unanimidade, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023**.**
Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 03 de fevereiro de 2023.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:F2A7D7F7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 013/ 2023

"Dispõe sobre a aprovação de compras de Urnas Funerais/Auxílio Funeral, Kit Natalidade e Cestas Básicas com recurso estadual do piso mineiro, em 2023. "

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar a **aquisição** de **Urnas Funerais/Auxilio Funeral** (urnas, flores (artificial ou natural), algodão, velas, véus, formol, esparadrapo, gases, álcool, linhas, cola silicone, luva de procedimentos e lâmina de aço para barbear.), **Kit Natalidade** e **Cestas Básicas** (01 pcte de arroz de 05 Kg, 02 pctes de feijão de 01 Kg, 02 pctes de macarrão de 500 gramas, 01 Lata grande de extrato de tomate, 01 pcte de biscoito de maizena, 01 pcte de café de 01 Kg, 01 pcte de leite em pó de 800 gramas, 01 pcte de açúcar de 05 Kg, 01 pacote de sal de 01 Kg e 01 lata de óleo.), utilizando o recurso estadual do Piso Mineiro (PMAS-FEAS), **para suprir o atendimento do exercício de 2023, a partir de 01 de janeiro de 2023**.

Artigo 2º- Serão adquiridas **Urnas Funerais/Auxílio Funeral, Kit Natalidade** e **Cestas Básicas**, para o atendimento do ano em exercício.

Artigo 3º - A aquisição foi aprovada, sem ressalvas.

Artigo 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Formiga, 03 de fevereiro de 2023.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:7C5DBE6B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 014/ 2023

"Dispõe sobre a aprovação de despesas dos equipamentos socioassistenciais e órgão gestor, utilizando o recurso do IGDSUAS, para o ano de 2023."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os custos dos Equipamentos Socioassistenciais e Órgão Gestor, com RECURSO do IGDSUAS, para suprir o atendimento do exercício de 2023, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Artigo 2º - O custeio dos equipamentos socioassistenciais e órgão gestor, para suprir o atendimento do ano em exercício, foi aprovado, sem ressalvas, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 03 de fevereiro de 2023.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:1EA2654A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 012/ 2023

"Dispõe sobre a Aprovação da XV Conferência Municipal de Assistência Social"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:
Artigo 1º - Aprovar a "XV Conferência Municipal de Assistência Social", para o ano de 2023, com o **Tema**: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos", abordando os 5 (cinco) eixos:

EIXO 1: FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de

compromisso e responsabilidade dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do pais.
EIXO 2: CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.
EIXO 3: ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?
EIXO 4: SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização no acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS.
EIXO 5: BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Artigo 2º - A "XV Conferência Municipal de Assistência Social" foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 03 de fevereiro de 2023.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:138D32FD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 015/2023

"Dispõe sobre Aprovação de Pagamento de Pessoal que compõem a equipe de referência do SUAS, utilizando recursos reprogramados, para o Exercício de 2023. "

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS, através de seu Presidente, e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o pagamento de pessoal que compõe a equipe de referência do Serviço da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade, oriundo do superávit financeiro apurado no Exercício de 2022, utilizando Recurso Reprogramado recebido do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), para o Exercício de 2023.
Artigo 2º - O pagamento da despesa supracitada ocorrerá através do Recurso Financeiro transferido do FNAS: Bloco da Proteção Social Básica, Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade e Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Artigo 3º - O pagamento das despesas com pessoal para a equipe técnica do SUAS, para o exercício vigente, foi aprovado, sem ressalvas, a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

Artigo. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 03 de fevereiro de 2023.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:45092534

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 010/ 2023

"Dispõe sobre a aprovação dos Demonstrativos Sintéticos da Execução Físico financeira referentes aos serviços e programas do SUAS, ao IGD PBF e ao IGD SUAS, no que tange ao exercício de 2021."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Demonstrativos Sintéticos da Execução Físico financeira referentes aos serviços e programas do SUAS, ao IGD PBF e ao IGD SUAS, no que tange ao exercício de 2021.
IGD PBF Reprogramado de 2021 para 2022, no valor de R$48.912,90 (quarenta e oito mil, novecentos e doze reais e noventa centavos);
IGD SUAS Reprogramado de 2021 para 2022, no valor de R$9.662,56 (Nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos);

Artigo 2º - Os Demonstrativos Sintéticos da Execução Físico financeira referentes aos serviços e programas do SUAS, ao IGD PBF e ao IGD SUAS, no que tange ao exercício de 2021, foram aprovados, sem ressalvas.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 03 de fevereiro de 2023.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:7A8AA73C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº 17/2022

O(a) candidato(a) ***SSDSF,*** inscrição nº ***986000315***, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o ***Edital nº 001/2019***, foi convocado para contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de ***AUXILIAR ADMINISTRATIVO*** no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga(MG) tendo sido convocado(a) pessoalmente por servidor(a) desta Autarquia Municipal em seu endereço na data de 31/01/2023 o qual deu ciência da mesma e **NÃO COMPARECEU** no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital. Fica, portanto, considerada sua ***DESISTÊNCIA*** à vaga.
A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga(MG), 03 de Fevereiro de 2023.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:6D5B1514

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 014/2023 - PREVIFOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº. 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais e direito a paridade, à servidora **JANETE GERALDA DA SILVA**, **CPF nº: 858.485.226-34**, atualmente com 53 anos de idade, Professora, Classe III, Grau G,

lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Formiga, matrícula nº. 10.778, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c § 5º do artigo 40 da CR/88 e artigo 35 da Lei Municipal nº. 4.172 de 31 de março de 2009, **a partir de 01 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de fevereiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga/MG, 06 de fevereiro de 2023.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:723FD5C2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 015/2023 - PREVIFOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº. 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais e direito a paridade, à servidora **ELESSANDRA MARIA ARANTES DE FARIA**, **CPF nº: 930.441.946-87**, atualmente com 50 anos de idade, Professora, Classe III, Grau F, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Formiga, matrícula nº. 12.432, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c § 5º do artigo 40 da CR/88 e artigo 35 da Lei Municipal nº. 4.172 de 31 de março de 2009, **a partir de 13 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de fevereiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga/MG, 06 de fevereiro de 2023.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:584EF588

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 016/2023 - PREVIFOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº. 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais e direito a paridade, à servidora **CRISTIANE MARIA BERNARDES MARIANO**, **CPF nº: 949.724.516-53**, atualmente com 50 anos de idade, Professora, Classe III, Grau F, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Formiga/MG, matrícula nº. 10.671, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c § 5º do artigo 40 da CR/88 e artigo 35 da Lei Municipal nº. 4.172 de 31 de março de 2009, **a partir de 01 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de fevereiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga/MG, 06 de fevereiro de 2023.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4922552D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 017/2023 - PREVIFOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº. 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais e direito a paridade, à servidora **VALDIRENE MARIA DOS SANTOS**, **CPF nº: 821.507.966-00**, atualmente com 53 anos de idade, Professora, Classe III, Grau G, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Formiga/MG, matrícula nº. 10.802, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c § 5º do artigo 40 da CR/88 e artigo 35 da Lei Municipal nº. 4.172 de 31 de março de 2009, **a partir de 01 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de fevereiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga/MG, 06 de fevereiro de 2023.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:24B9A448

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 018/2023 - PREVIFOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº. 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais, calculados pela média aritmética simples, sem direito a paridade, à servidora **ELAINE APARECIDA DE ALMEIDA TEIXEIRA**, **CPF: 963.562.276-72**, atualmente com 50 anos de idade, Professor I, Classe III, Grau C, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Formiga/MG, matrícula nº. 12.224, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c § 5° do artigo 40 da CR/88, redação dada pela EC 41/03 e no artigo 34 da Lei Municipal nº. 4.172, de 31 de março de 2009, **a partir de 01 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de fevereiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga/MG, 06 de fevereiro de 2023.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BA8F216E

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3427 DE 03/02/2023

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório na Modalidade Registro de Preço - Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA MENDONÇA**, Assessor de Manutenção Mecânica, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO**, para eventual e futura aquisição de motobombas novas, peças e serviços para a manutenção de motobombas Leão desta Autarquia Municipal, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 03 de Fevereiro de 2023.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:FA3ADBF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a contratação de prestação de serviços de operador de máquina leves, especialmente trator e implementos da frota oficial do Município para atender às demandas da Prefeitura de Formoso. UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso Minas Gerais – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADO: Antônio Alves Lopes - CPF: 006.826.296-50. VALOR TOTAL: O valor do aditivo contratual é de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.001.20608.00027.2.053.3.3.90.36.00.1.500 – Ficha 376 (1.500.000.0000. VIGÊNCIA: 14/01/2023 a 31/01/2023. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2023.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:A13BE847

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE PP001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 007/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2023
DATA DE ABERTURA: 17/02/2023 HS: 09:00

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº007/2023, modalidade Pregão Presencial Nº001/2023, tipo menor preço por item para, o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para comporem as cestas básicas que serão ofertadas ás famílias referenciadas no CRAS , em situação de vulnerabilidade ou insegurança alimentar do município de Francisco Badaró/MG,em forma de benefício eventual.
O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228.
Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 06 de fevereiro de 2023

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:8713D92F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 245, DE 06 DE FEVEREIRO 2023.

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 245, DE 06 DE FEVEREIRO 2023.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS EM GARRAFAS OU RECIPIENTES DE VIDRO, EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E INFORMAIS, DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 68, V, da Lei Orgânica Municipal:
Considerando a necessidade de assegurar a proteção e segurança dos participantes das festividades do carnaval;

Considerando medidas necessárias no sentido de colaborar com a atuação da Polícia Militar, na garantia da segurança pública preventiva;

Considerando que a venda e o consumo de bebidas alcoólicas, refrigerantes e similares em garrafas de vidros, pode causar lesões graves e situações de perigo a vida dos cidadãos, por aqueles que manuseiam recipientes de vidro;

DECRETA:

Art. 1º. Fica expressamente proibida a venda de bebidas alcoólicas, refrigerantes e similares, por bares, restaurantes e vendedores ambulantes, acondicionadas em recipiente de garrafas de vidro no local do evento durante o período das festividades carnavalescas, compreendido entre dia 17 a 20 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Deverá ser determinada a interdição imediata dos estabelecimentos ou dos pontos de venda (vendedores ambulantes) que estiverem descumprindo as normas estabelecidas neste Decreto, inclusive com consequente apreensão das mercadorias mediante a lavratura do Termo de Apreensão.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 06 de fevereiro de 2023.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:27A74B87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

PRC 0120/2022 - Pregão Eletrônico 001/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Sistema de Automação Escolar – Gestão Escolar online das escolas, creches e Secretaria Municipal de Educação, com Importação dos dados do Educacenso, implantação do sistema, locação de software de gestão da informação escolar; consultoria técnico-pedagógica; fornecimento de projetos de avaliação por portifólio, projeto de ensino com intervenção pedagógica e projeto de educação em tempo integral; capacitação do pessoal administrativo e docente do município; assistência técnica, em dias úteis, com tempo máximo de resposta de 20 minutos e de acordo com as características, especificações técnicas e quantidades constantes neste termo de referência. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Empresa Contratada: **H5 SOLUÇÕES E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 34.130.964/0001-32**. Valor Global: R$ 16.548,00 (Dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e quatro e oito reais). Assinatura: 02/02/2023. Vigência: 12 meses a partir da assinatura, nos termos do Art. 57, II da Lei 8666/93.

Guaraciaba/MG, 06/02/2023.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:1D4A9E03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023

De acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de Show Artístico do DJ NETINHO para apresentar-se no Carnaval 2023 do dia 18/02/2023 até 22/02/2023, na Praça Antônio Carlos em Guarani/MG, através de seu empresário exclusivo **JSK PRODUÇÕES EIRELI - CNPJ: 26.635.335/0001-70**, o Prefeito Municipal de Guarani/MG, Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti, no uso de suas atribuições **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida empresa, no valor de ***R$ 6.000,00 (seis mil reais)***.

Em Guarani, aos 06 dias de fevereiro de 2023.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:D71A0D57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº: 015/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: JSK PRODUÇÕES EIRELI.
CNPJ: 26.635.335/0001-70.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Show Artístico do DJ NETINHO para apresentar-se no Carnaval 2023 do dia 18/02/2023 até 22/02/2023, na Praça Antônio Carlos em Guarani/MG.

PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato será até ***22 de fevereiro de 2023***.

VALOR: O valor global do presente Contrato será de ***R$ 6.000,00 (seis mil reais)***.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 020/2023 - **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:** 004/2023.

SIGNATÁRIOS: JÉSSICA CAROLINE FERREIRA DIAS E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:510E7C8D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: CIA DA FLOR LTDA.
CNPJ: 13.164.990/0001-45.

OBJETO: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de mudas de plantas ornamentais, árvores e insumos destinados a ornamentação e paisagismo em praças, jardins e canteiros da cidade de Guarani em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 720.863,16 (setecentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 002/2023 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 002/2023.

SIGNATÁRIOS: ROMILDO PEREIRA FILHO E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:62D31501

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 02/2023

RESOLUÇÃO Nº 02/2023 de 03 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do CMDPI.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Guaxupé – MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1736/2006 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.741/ 2003- Estatuto da Pessoa Idosa e suas alterações;

Considerando as deliberações deste Conselho em reunião ordinária do dia 01 de fevereiro de 2023, conforme Ata n° 02/2023;

Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do CMDPI para o corrente ano de 2023;
Art. 2º - As reuniões acontecerão sempre as 16 horas da primeira quarta-feira útil de cada mês, de forma presencial, on line ou híbrida, conforme necessidade das pautas a serem tratadas, até o final da vigência da atual composição do CMDPI, ficando a critério dos novos membros eleitos sua permanência ou alteração;
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 03 de janeiro de 2023.

EVARISTO CORDEIRO NETO
Presidente CMDPI

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:FC69A6A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 09º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 09º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, originado do Pregão Presencial nº 020/2017, firmado com a empresa **COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA. – COOXUPÉ. Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto,reequilíbrio econômico-financeiro do contrato cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de café torrado e moído para atender a todas as Secretarias da Prefeitura de Guaxupé e Convênios firmados com o Município de Guaxupé,** reajustando o valor Unitário do Item Café Torrado e Moído – pacote de 500 g - marca Evolluto, de para R$ 12,89 (doze reais e oitenta e nove centavos). Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 06/02/2023

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:F44FC40D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 05º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2018, originado da Dispensa de Licitação nº 03/2018, firmado com **FERNANDO CESAR DE SOUZA MURTA. Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses do contrato para locação de um imóvel não residencial, situado na Rua Capitão João Machado, nº 11, Centro, nesta cidade de Guaxupé/MG, CEP: 37.800-000, para abrigar as instalações do Conselho Tutelar do Município de Guaxupé/MG.**Valor:** R$ 22.800,00. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 18/01/2023

SRA. RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:FA8834BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 002/2023**, originado da realização do Pregão Presencial nº 001/2023, firmado com a empresa M.A.R. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de Sistema de Som, iluminação e de cessão de uso de gerador de energia elétrica, durante eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo da Prefeitura do Município de Guaxupé/MG, durante um período de 12 (doze) meses. **Valor:** R$ 247.200,00

Guaxupé/MG, 07/02/2023.

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED
Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:5EBFE41A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 003/2023**, originado da realização do Pregão Presencial nº 002/2023, firmado com a empresa LIMA E MARTINS LTDA ME**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de Trio Elétrico, durante eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo da Prefeitura do Município de Guaxupé/MG, durante um período de 12 (doze) meses. **Valor:** R$ 138.000,00

Guaxupé/MG, 07/02/2023.

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED -
Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:00E3555F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA, PUBLICAÇÃO DA LEI N° 2.792, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

ERRATA, PUBLICAÇÃO DA LEI N° 2.792, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Publicada no Diário Oficial AMM no dia 26 de agosto de 2020, Ed. 2828.

ONDE SE LÊ:
DISPÕE SOBRE A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC) DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA

CIVIL, CRIA O FUNDO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEIA-SE:

DISPÕE SOBRE A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, CRIA O FUNDO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Guaxupé-MG, 06 de fevereiro de 2023.

DÉBORAH DE ANDRADE VASCONCELOS
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:B026E469

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA N° 026, de 06 de fevereiro de 2023

Nomeia ANAMÉLIA MARIA RESENDE para o cargo de COORDENADORA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, altera pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal nº 16/2019.

RESOLVE:

Art. 1º nomear, **ANAMÉLIA MARIA RESENDE,** para o cargo de **COORDENADORA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO**, a partir de 06 de fevereiro de 2023, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé-MG, 06 de fevereiro de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

DÉBORAH DE ANDRADE VASCONCELOS
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:4EF5B909

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 027/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 – QUANTITATIVO 25%

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 027/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 – QUANTITATIVO 25% - O Município de Iguatama torna público o aditamento a Ata de Registro de Preço nº 027/2022. Objeto: REEQUILÍBRIO QUANTITATIVO DE 25% PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com alteração do valor global contratado. Contratado: AMP MECANICA DE AUTOS LTDA EPP CNPJ 14.661.146/0001-92. Fundamentação: art.65, II, "d" da Lei 8.666/93.

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito de Iguatama 06/02/2023

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:0A50E6FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - Prefeitura Municipal De Iguatama referente ao processo 009/2022, Dispensa Nº 001/2022 objeto rescisão contratual amigável, de LOCAÇÃO E IMÓVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF PERDIZES , tendo em vista acordo entre as partes, Município de Iguatama CNPJ 18.306.688/0001-06 X MIGUEL ANTÔNIO FILHO, CPF 230.934.126-68.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:D7296BBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - O Município de Iguatama torna público o aditamento ao contrato 028/2022. Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, de 04/02/23 a 04/02/2024, com alteração do valor global contratado. Contratado: JOSÉ DUARTE CNPJ 44.980.286/0001-94. Fundamentação: art.65, II, "a" e "b" c/c § 1º; art 57. § 1º, I e IV c/c § 2º, todos da lei 8.666/93.

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito de Iguatama 06/02/2023.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:CCD8B8F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023

Extrato de Contrato Nº 015/2023 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando Contratação de Empresa tem por objeto a prestação pela Distribuidora do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica ao consumidor em sua unidade inscrita no CNPJ/MF 18259390000184, referente ao Sistema de Iluminação Pública vinculado a instalação agregada do Município de Indianópolis/MG, nos termos do Processo Nº 023/2023, Dispensa Nº 009/2023, tendo como contratada a empresa **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A**, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.981.180/0001-16, com o **valor global estimado do contrato de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** na dotação orçamentária: FICHA: 16/01.0500.0000.0000 – 02.02.04.122.2.0010.0001.3.3.90.39.00.00 – Recursos não Vinculados de Impostos, com vigência a partir da data de assinatura e término em 31/12/2023.

Indianópolis-MG, 31 de janeiro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:4994874E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N°010/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 010/2023-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL n°010/2023, visando a contratação de prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública, envolvendo registro e controle de todos os atos e fatos contábeis, execução e análise de balanços e balancetes, racionalização e automação do plano contábil, emissão de pareceres e relatórios sobre assuntos orçamentários e contábeis, execução de rotinas e outros correlatos, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 23 de fevereiro de 2023, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal, pelo e-mail: licitacaoindi@outlook.com, telefone (34) 3245-2587.

ROGÉRIO MARCOS RESENDE -
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:2031EEA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Contrato Administrativo nº 10/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 05/2023, Dispensa de Licitação nº 03/2023, cujo objeto Locação de imóvel situado na Zona Rural dos Quarteis município de Inhaúma MG denominado Associação Comunitária dos Quarteis, para funcionamento do Consultório Médico para atendimento no povoado, *com Valor Mensal: R$ 791,00 (setecentos e noventa e um reais).Vigência – 02/01/2023 à 02/01/2024.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 06 de fevereiro de 2023.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Aparecido de Paula dos Anjos
Código Identificador:BC77D414

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **018/2023**, com a empresa **WAYNER SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA EPP, CNPJ Nº 13.317.863/0001-39** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **03/2023-** Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPUIUNA/MG.**. Valor do contrato: R$ **547.180,00 (quinhentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta reais).**. Data da assinatura: **02.02.2023**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Manutenção do Transporte Escolar-192-193-194-195-196-02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **03/2023**, com a empresa **WAYNER SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA EPP, CNPJ Nº 13.317.863/0001-39** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **03/2023-** Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPUIUNA/MG.**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **547.180,00 (quinhentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta reais).**. Data da assinatura: **02.02.2023**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Manutenção do Transporte Escolar-192-193-194-195-196-02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:21A079E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 20/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 14/2023 AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 20/2023 Pregão Eletrônico 14/2023 SRP - Aviso de licitação – Objeto: Aquisição eventual e parcelada de madeiras, portas, pregos, arames, etc., atendendo a demanda das Secretarias Municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados com a Prefeitura de Itaguara. Edital completo e realização através do site www.comprasgovernamentais.gov.br A abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 28/02/2023, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara,06/02/2023

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:3E325855

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATAS DO PROCESSO 04/2023-PREGÃO 04/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato das **Atas de Registro de Preços N° 46/2023**. **CONTRATADA:** CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO EIRELI. **Valor:** R$ 165.000,00. **N° 47/2023**. **CONTRATADA:** RIPAR MINERAÇÃO EIRELI. **Valor:** R$ 100.000,00. **Objeto:** Aquisição eventual e parcelada de materiais hidráulicos, elétricos e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura, entre outros, na forma estabelecida na planilha de insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil – SINAPI – Relatório Analítico de Insumos com desoneração – Unidade da Federação: Minas Gerais.

Processo nº 04/2023. Pregão nº 04/2023. **Vigência**: 03/02/2023 a 02/02/2024. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 03/02/2023.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:7028B944

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 22/2022 PREGÃO PRESENCIAL 16/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 22/2023 Pregão Presencial 16/2023 - Aviso de licitação – OBJETO: Contratação de Instituição Bancária para prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos e inativos, pensionistas, comissionados e contratados da administração direta do Município de Itaguara. Entrega dos envelopes até dia 17/02/2023 às 14:00 Hs. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 06/02/2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:3384E0B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 003/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 PRORROGACAO CONTRATO (VIGENCIA/EXECUCAO)
CONTRATO Nº: 27
PROCESSO: PRC 00003 22 LICITACAO: PREG000322
CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA: CLARO S/A
VALOR: R$27.816,00
ASSINATURA: 30/01/2023
VIGENCIA: 30/01/2023 a 02/02/2024
OBJETO: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PUBLICO E CONVENIENCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATACAO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTACAO DE SERVICO EXECUTADO DE FORMA CONTINUA, HA POSSIBILIDADE DA PRORROGACAO. ART. 57, II DA LEI 8666/93

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:BFAEA747

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO nº 005/2023 – PRC nº 008/2023

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 008/23 – Pregão nº 005/2023, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas: **CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - CNPJ: 37.180.839/0001-69, VALOR TOTAL: R$ 59.281,23 (Cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos); COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 02.537.890/0001-09, VALOR TOTAL: R$ 70.268,42 (Setenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos); DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -CNPJ: 04.889.013/0001-14, VALOR TOTAL: R$ 75.277,40 (Setenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos); ESFERA MEDICAL EIRELI - CNPJ: 29.455.608.0002-73, VALOR TOTAL: R$ 13.100,00 (Treze mil e cem reais); MED SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 05.524.742/0001-30, VALOR TOTAL: R$ 12.467,00 (Doze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais); POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA-ME - CNPJ: 18.519.219/0001-67 , VALOR TOTAL: R$ 174.548,80 (Cento e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos),** para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 06 de fevereiro de 2023.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO nº 005/2023 – PRC nº 008/2023

Objeto: Aquisição de Materiais Médico e Hospitalar, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Empresas Vencedoras:

CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA
CNPJ: 37.180.839/0001-69
VALOR TOTAL: R$ 59.281,23 (Cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos)

COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 02.537.890/0001-09
VALOR TOTAL: R$ 70.268,42 (Setenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)

DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.889.013/0001-14
VALOR TOTAL: R$ 75.277,40 (Setenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)

ESFERA MEDICAL EIRELI
CNPJ: 29.455.608.0002-73
VALOR TOTAL: R$ 13.100,00 (Treze mil e cem reais)

MED SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 05.524.742/0001-30
VALOR TOTAL: R$ 12.467,00 (Doze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais)

POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ: 18.519.219/0001-67
VALOR TOTAL: R$ 174.548,80 (Cento e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

Condição de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, referente à entrega dos produtos solicitados pelo Setor responsável, e mediante apresentação da Nota Fiscal junto à Prefeitura Municipal, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente.

Data da assinatura da homologação: 06/02/2023.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:BB7F1171

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.646, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

LEI nº 1.646, de 24 de Janeiro de 2023.

"Concede revisão geral anual nos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Itanhandu em conformidade com o disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal".

A Mesa da Câmara Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de uma de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei concede revisão geral anual sobre o Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Art. 2º - Fica concedido o índice de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento), a título de revisão geral anual, em atendimento ao que dispõe o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, com a redação trazida pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, correspondente ao IPCA acumulado em 2022;

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento em vigor, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Itanhandu, 24 de janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:C2A94E82

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.647, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

LEI nº 1.647, de 24 de Janeiro de 2023.

"Concede reajuste geral anual sobre o vencimento-padrão dos servidores públicos da Câmara Municipal de Itanhandu e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de uma de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei concede reajuste geral anual sobre o vencimento-padrão dos servidores públicos da Câmara Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Art. 2º - Fica concedido reajuste salarial de 5,79% (cinco, setenta e nove por cento), a título de revisão geral anual sobre o vencimento padrão, a título de revisão geral anual sobre o vencimento padrão dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itanhandu, sem distinção de índices, nos seguintes termos:

Parágrafo único - O percentual de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento), a título de revisão geral anual, em atendimento ao que disposições do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, com a redação trazida pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, correspondente ao IPCA acumulado em 2022;

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento em vigor, suplementadas, se necessário..

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Itanhandu, 24 de janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:5320B23B

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.648, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

LEI nº 1.648, de 24 de Janeiro de 2023.

"Concede revisão geral anual sobre o valor nominal do subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Itanhandu e dá outras providências**".**

A Mesa da Câmara Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de uma de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei concede revisão geral anual sobre o valor nominal do subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Art. 2º. Fica concedido o índice de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento), a título de revisão geral anual, em atendimento ao que dispõe o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, com a redação trazida pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, correspondente ao IPCA acumulado em 2022;

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento em vigor, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Itanhandu, 24 de janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:5DBE9E81

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.649, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

LEI nº 1.649, de 24 de Janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a concessão do auxílio-alimentaçãomensal, aos servidores públicos do poder legislativo em atividade no Município de Itanhandu e dá outras providências".

O Povo do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizada a concessão do **auxílio-alimentação**mensal, aos servidores públicos do poder legislativo em atividade no Município de Itanhandu, inclusive aos comissionados e contratados por tempo determinado.
§ 1º A concessão do**auxílio-alimentação**será feita em pecúnia ou por meio de vale ou cartão e terá caráter indenizatório.
§ 2º O servidor que acumule cargo ou emprego na forma da Constituição fará jus a percepção de um único auxílio-alimentação.

§ 3º O auxílio-alimentação não será:
a) incorporado ao vencimento ou remuneração;
b) configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição previdenciária;
c) caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial *in* natura.
§ 4º O auxílio-alimentação será custeado com recursos do órgão ou entidade em que o servidor estiver em exercício.
§ 5º O auxílio-alimentação é inacumulável com outros de espécie semelhante, como auxílio para a cesta básica ou vantagem pessoal originária de qualquer forma de auxílio ou benefício alimentação.
§ 6º O valor do auxílio alimentação será de R$400,00 por mês efetivamente trabalhado.
§ 7º Para os efeitos deste artigo, considera-se como mês efetivamente trabalhado aquele em que não ocorrer nenhuma falta injustificada do servidor ao trabalho.
§ 8º O auxílio-alimentação será devido a partir da data de início de exercício do servidor e será pago na folha de pagamento do respectivo mês ou por meio de vale ou cartão a ser disponibilizado na mesma data da folha, proporcionalmente aos dias trabalhados.
§ 9º O servidor em exercício na data de publicação desta Lei fará jus ao auxílio-alimentação integral relativamente ao mês da entrada desta norma legal em vigor, a ser pago na folha de pagamento respectiva.
Art. 2º Fica autorizado o reajuste anual do valor do auxílio-alimentação, por ato do Chefe do Poder Legislativo, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC apurado no período.
Art. 3º O auxílio-alimentação não será devido ao servidor que estiver em gozo de licença ou afastamento de qualquer natureza, nem ao aposentado e pensionista.

§1º O auxílio será devido no período de gozo de férias regulamentares.

§2º Nos afastamentos e licenças de qualquer natureza o auxílio-alimentação será devido proporcionalmente aos dias trabalhados no mês, antes do início ou depois do retorno da licença ou afastamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Itanhandu, 24 de janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:2B8755EB

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.650, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

LEI nº 1.650, de 24 de Janeiro de 2023.

"Altera o anexo único da Lei 1134/18".

A Mesa da Câmara Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de uma de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera o anexo único da Lei 1134/18.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento em vigor, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Itanhandu, 24 de janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, ORDENADOS POR SÍMBOLOS E VENCIMENTOS MENSAIS.

CARGO EM COMISSÃO	SIMBOLO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO MENSAL (R$)
Secretário Geral	CC5	1	R$ 4.500,00
Diretor de Assuntos Jurídicos	CC4	1	R$ 2.687,16
Diretor de Orçamento e Finanças	CC4	1	R$ 2.687,16
Assessor Parlamentar	CC3	1	R$ 2.015,36

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:531A058F

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.651, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

LEI nº 1.651, de 24 de Janeiro de 2023.

"Acrescenta o artigo 2º A a Lei 1133/18".

A Mesa da Câmara Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de uma de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei acrescenta o artigo 2° A a Lei 1133/18.

Art. 2° - A Lei 1133/18 passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

Art . 2° A O nivel inicial da carreira de Procurador Juriídico fica sendo o nível I, classe F.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento em vigor, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Itanhandu, 24 de janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:DF499551

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.652, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

LEI Nº 1.652, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Concede reajuste geral anual sobre o vencimento-padrão dos Servidores Públicos Municipais, as funções gratificadas e a gratificação por tempo de serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º. Esta Lei concede reajuste geral anual sobre o vencimento-padrão, as funções gratificadas e a gratificação por tempo de serviço dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Art. 2º. Fica concedido reajuste salarial de 5,79% (cinco, setenta e nove por cento), a título de revisão geral anual sobre o vencimento padrão, as funções gratificadas e a gratificação por tempo de serviço dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Itanhandu, sem distinção de índices, nos seguintes termos:

I – 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento), a título de revisão geral anual, em atendimento ao que disposições do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, com a redação trazida pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, correspondente ao IPCA acumulado em 2022;

§ 1º. O reajuste ora concedido estende-se aos proventos de aposentadorias e pensões, nos termos do art. 40, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento em vigor, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Itanhandu, 24 de janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:77C997B7

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.653, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

LEI Nº 1.653, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

"Concede revisão geral anual sobre o valor nominal do subsídio dos Secretários Municipais de Itanhandu e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Esta Lei concede revisão geral anual sobre o valor nominal do subsídio dos Secretários Municipais de Itanhandu, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Art. 2º. Fica concedido o índice de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento), a título de revisão geral anual, em atendimento ao que dispõe o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, com a redação trazida pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, correspondente ao IPCA acumulado em 2022;

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento em vigor, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Itanhandu, 24 de janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:0F2D068E

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.654, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

LEI Nº 1.654, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

"Altera a lei municipal 915 de 2015, estende o direito aos secretários municipais e equivalentes, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1ºO caput do artigo 1º da Lei Municipal 915 de 23 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de auxílio alimentação mensal aos seguintes agentes públicos em atividade no Município de Itanhandu:

I - servidores públicos efetivos;
II - servidores públicos comissionados;
III - servidores contratados por tempo determinado; e
IV - secretários municipais e equivalentes.

Art. 2ºO § 6º do artigo 1º da Lei Municipal 915 de 23 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 6º O valor do auxílio alimentação será de R$ 400,00 (quatrocentos reais), por efetivo mês trabalhado.

Art. 3º Fica acrescido o § 10 ao artigo 1º da Lei Municipal 915 de 23 de dezembro de 2015, com a seguinte redação:

§ 10 Ao Secretário Municipal, considerando a natureza de sua dedicação e atribuições, é presumido o mês efetivamente trabalhando, afastando-se a aplicação do § 7º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

K Itanhandu, 24 de janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:C9D0CAAC

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.655, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

LEI Nº 1.655, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Abre crédito adicional especial no valor de R$ 263.337,18, por superávit financeiro apurado no exercício anterior e cria ação tipo projeto 1700 e dá outras providências.

O Povo do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro apurado no exercício anterior, no âmbito do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, em cumprimento aos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de **R$ 263.337,18 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e dezoito centavos)** na fonte de recursos: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos, na conta corrente 5-4 (CONTRA PARTIDA), o valor de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) e na atual fonte de recursos 701 – Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, na conta corrente 71.045-5 (Convênio nº. 1231001422/2022 – SEAPA) o valor de R$ 234.537,18 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e dezoito centavos), criando a ação tipo projeto: **1700 – Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas**, com meta física de 03 equipamentos (01 veículo e 02 implementos). E a dotação:

02.08._.20.608.0026.1700 – Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas.
02.08._.20.608.0026.1700.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso 2.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos (Recursos de Exercícios Anteriores) ..... R$ 28.800,00
Fonte de Recurso 2.701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Recursos de Exercícios Anteriores) ..... R$ 234.537,18

Art. 3º. Fica autorizada a suplementação deste crédito em até 30 (trinta) por cento do valor previsto, ou seja, R$ 79.001,15.

Art. 4º. Fica autorizada a inclusão do crédito adicional criado nesta Lei, na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no Município de Itanhandu.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 31 de janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:8CAB092A

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.656, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

LEI Nº 1.656, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Abre crédito especial, no valor de R$ 20.000,00 por anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º. Esta Lei autoriza a abertura de crédito especial por anulação de dotação orçamentária, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º.Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a Secretaria Municipal de Saúde**,** criando a seguinte rubrica orçamentária:

02.07.01.10.302.0023.2060 – Manutenção das Atividades do TFD
02.07.01.10.302.0023.2060.3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso 1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Código de Aplicação 1002 – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos.....R$ 20.000,00

Art. 3º. Para efeito do disposto no art. 2º desta Lei, fica anulada a seguinte rubrica orçamentária:

02.07.01.10.302.0023.2060 – Manutenção das Atividades do TFD
02.07.01.10.302.0023.2060.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recurso 1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Código de Aplicação 1002 – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos.....R$ 20.000,00

Art. 4º. Fica autorizada a suplementação deste crédito em até 30 (trinta) por cento do valor previsto, ou seja, R$ 6.000,00.

Art. 5º. Fica autorizada a inclusão da dotação orçamentária criada em decorrência desta Lei, as alterações nas peças orçamentárias do Município de Itanhandu.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 31 de janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:D7449999

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.657, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

LEI Nº 1.657, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o crédito suplementar no valor de R$ 1.087.641,83 por superávit financeiro apurado no exercício anterior e dá outras providências.

O Povo do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o crédito suplementar por superávit financeiro apurado no exercício anterior, no âmbito do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, em cumprimento aos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado o crédito suplementar, no valor de R$ 1.087.641,83 (um milhão, oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos), por superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, dos recursos oriundos da fonte de recurso ***1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos***, conta corrente ***5-4 (Arrecadação)***, suplementando as seguintes dotações orçamentárias:
..
02.10.00.15.452.0036.2099 - Manutenção dos Serviços Gerais e Infra Estrutura Urbana
02.10.00.15.452.0036.2099.3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Fonte de Recurso 2500 – *Recursos Não Vinculados de Impostos* (Recursos de Exercícios Anteriores) .. R$ 1.087.641,83

Art. 3º. Fica autorizada a inclusão do crédito suplementar criado nesta Lei, na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no Município de Itanhandu.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 31 de janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:A4324A61

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.271 , DE 27 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 6.271 , DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre as normas e posturas municipais durante o carnaval de 2023 e dá outras providências.

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e posturas municipais com vistas a promover o bem estar e a segurança do povo durante o carnaval 2023, notadamente no que preconiza o artigo 79, § 2º e 83 da Lei Municipal 818/80; e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o exercício dos direitos individuais quanto ao uso das propriedades particulares, dos

locais, serviços e equipamentos públicos, bem como de coibir atividades consideradas prejudiciais à saúde, à segurança e à ordem pública, durante as festividades carnavalescas do ano de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica terminantemente proibido, durante o período do carnaval:

I - Em todo o território do Município:

a) utilizar, em veículos automotores, equipamentos para transmissão de som de qualquer natureza, com volume ou frequência que não sejam autorizados pelo CONTRAN, sob pena de apreensão do veículo, multa e responsabilização do condutor;

b) comercializar ou utilizar serpentina metalizada ou materiais semelhantes;

c) montar tendas, barracas de camping, piscinas, trailers e similares, exceto aqueles usados pelos órgãos de segurança ou autorizados pela autoridade competente;

d) tocar/executar em locais públicos, música em meio mecânico ou ao vivo, que faça apologia à violência, ao crime ou ao uso de drogas;

e) instalar barracas, palcos, arquibancadas, caixas de som, telões e equipamentos em geral a menos de 15 metros de distância dos bens culturais e da rede elétrica ou praticar quaisquer atos atentatórios à integridade desses bens;

f) lançar ou acionar serpentina, confetes, balões, foguetes, rojões e outros adereços;

g)praticar necessidades fisiológicas em locais abertos ou expostos ao público;

h) vender bebidas alcoólicas à criança ou ao adolescente, nos termos do art. 81, II da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

II - No perímetro do Carnaval:

a) comercializar em bancas, vias públicas ou estabelecimentos comerciais, bebidas e alimentos entregues ao público em **recipientes de vidros, louças ou similares**, que possam colocar em risco a integridade física das pessoas;

§1° poderão ser utilizadas embalagens de vidro dentro do balcão dos estabelecimentos, devendo estes servirem bebidas ou comidas em copos ou recipientes descartáveis, não podendo entregar ao comprador a embalagem de vidro.

§2° os transeuntes e foliões também ficam **proibidos** de portar, transitar ou transportar bebidas e alimentos em **recipientes de vidros**, louças ou similares.

b) comercializar, transportar e portar espuma, conhecida como neve artificial, e produtos pirotécnicos explosivos, como foguetes, balões, fogos de artifícios, bombinhas, etc;

c) dispor mesas, cadeiras, balcões e similares nos logradouros ou áreas de uso comum do povo;

III - Nos logradouros abaixo relacionados:

a) estacionar veículos de qualquer natureza, durante todo o período do carnaval:

1) Na Av. Professor Brito, entre a Praça Prefeito Amador Guedes e a Rua Pedro Cunha;

2) Na Rua Dr. Olavo Gomes Pinto, entre a Praça Prefeito Amador Guedes e a Av. Fernando Costa.

b) estacionar veículos de qualquer natureza, nos dias 17 a 21 de fevereiro, a partir das 18:00 horas, e nos dias 18 e 21 de fevereiro, a partir da 14:00 horas até às 06:00 horas do dia seguinte:

1) No entorno da Praça Prefeito Amador Guedes, exceto no largo da Igreja Matriz;

2) Na Av. Professor Brito, entre a Rua Pedro Cunha e a Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa;

3) Na Rua Pedro Cunha, entre a Av. Fernando Costa e a Rua Nicolau Scarpa;

4) Na Rua Tiradentes;

5) Rua Oscar Guedes, entre a Rua Sampaio Moreira e a Rua Tiradentes.

Parágrafo único. Não se enquadra na proibição deste inciso o estacionamento de veículos oficiais, a serviço do poder público, ou outros serviços autorizados pela autoridade competente.

Art. 2º. O Perímetro de Carnaval, considerado Área Prioritária de Segurança, durante as festividades carnavalescas, compreende a área abrangida pelos seguintes logradouros:

I - Praça Prefeito Amador Guedes;

II - Rua Dr. Olavo Gomes Pinto (Calçadão);

III - Av. Professor Brito, esquina com a Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa;

IV - Rua Tiradentes;

V - Av. Fernando Costa; e

VI - Rua Oscar Guedes, entre a Rua Sampaio Moreira e a Rua Tiradentes.

Art. 3º. O período do carnaval 2023 será o compreendido entre os dias 16 a 21 de fevereiro.

Parágrafo Único. as festividades do carnaval poderão durar diariamente até as 04:00 horas da manhã, não podendo, depois desse horário, haver qualquer tipo de som no perímetro delimitado para o evento ou no seu entorno.

Art. 4º. Os vendedores ambulantes somente poderão se estabelecer no perímetro do carnaval, mediante alvará fornecido pelo Município, em local adequado a ser direcionado pela Fiscalização do Município.

Art. 5º. Fica proibida a comercialização de bebidas e comidas nas residências, apartamentos, salas comerciais e de prestação de serviços localizadas no perímetro do carnaval.

Art. 6º. Os estabelecimentos comerciais, cujos alvarás de licença da Prefeitura autorizam a comercialização de bebidas e comidas, deverão observar as **medidas de limpeza e higiene e outras normas relativas ao funcionamento**, inclusive no tocante a **existência de banheiros abertos ao público**, bem como licenciados pelo Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, sob pena de cassação cautelar da licença.

§ 1º. os estabelecimentos comerciais do ramo de alimentação, localizados no perímetro do carnaval, ficam autorizados a funcionarem até às 04:00 horas da manhã do dia seguinte, não podendo exercer nenhuma atividade após este horário, sob pena de responsabilização por ocorrências e danos e cassação cautelar da licença.

Art. 7º. A instalação de palcos ou tablados, a utilização de equipamentos de som e a apresentação de músicos, na parte externa de residências e estabelecimentos, somente poderão ocorrer mediante

autorização do Município, e fora dos horários em que estiver ocorrendo algum evento da programação oficial do carnaval.

Art. 8º. Os moradores das ruas que serão fechadas deverão solicitar, junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, mediante comprovação de residência, o adesivo de trânsito livre.

Art. 9º. Para efeito de cumprimento dos termos deste decreto, poderá ser realizada fiscalização em automóveis, vans e ônibus, revista sob pessoas e objetos, inclusive com utilização de detectores de metal.

Art. 10. As infrações aos dispositivos deste Decreto serão punidas de acordo com o Código de Posturas do Município, sem prejuízo das sanções dispostas no Código de Trânsito Brasileiro e respectivas resoluções, na legislação penal e em outras Leis aplicáveis.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 27 de janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:CA97C1F0

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 010/2023 – Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de materiais básicos de construção, para suprir as demandas das Secretarias M. de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 24/02/2023 às 09h:00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:BDC48ABA

LICITAÇÃO SECRETARIA M. DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 68° Termo Aditivo ao Contrato n° 61/2020 – Inexigibilidade 06/2020 – Partes: Município de Itanhandu e Casa de Caridade e Assistência a Maternidade e Infância de Itanhandu Dr. Rubens Nilo, CNPJ 21204276/0001-61. Objeto: repasse no valor de R$ 93.299,64 referente a ressarcimento de alta complexidade – Opera Mais – Oftalmologia, parcela única, conforme deliberação CIB-SUS/MG n° 4.033 de 24/11/2022. Dotação: ficha 424, fonte 1600. Data: 06/02/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimara de Fátima Alvarenga
Código Identificador:2AC0D7C0

LICITAÇÃO SECRETARIA M. DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo a Ata n° 133/2022 – Pregão Eletrônico 52/2022 – Partes: Município de Itanhandu e Acácia Comercio de Medicamentos Eireli, CNPJ Nº 03.945.035/0001-91. Objeto: reajuste de preços ao item 66 - Digoxina 0,25 MG comprimido, passando para R$ 0,1760. Data: 06/02/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimara de Fátima Alvarenga
Código Identificador:6BEC4CEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ESPORTES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2023 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023.

Processo administrativo nº 57/2023 - processo licitatório nº 57/2023 - modalidade pregão presencial nº 003/2023. **Torna público que no dia 16/02/2023 às 08h:30min**, fará realizar o pregão presencial nº 003/2023, cujo objeto é a "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de **Uniformes, para equipes de futebol e futsal**, para fornecimento parcelado, **para ampla concorrência,** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)". Edital disponível através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C018C472

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022, PARA REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DOS CONTRATOS.

Processo administrativo nº 198/2022 - processo licitatório nº 198/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 109/2022, para registro de preços - **Extrato do Contrato nº 588/2022** – Partes: Município de Itatiaiuçu e 3 Poderes Comércio Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.937.152/0001-20. Objeto: "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais de limpeza e higiene, para fornecimento parcelado, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **com itens para ampla concorrência (itens 19, 21, 57 e 70) e os demais exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato R$116.355,94 (cento e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 27/10/2023 à 26/10/2023. Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria Municipal de Administração, Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Assistência Social, Governadoria Municipal, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Transportes e Vias Públicas, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 198/2022 - processo licitatório nº 198/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 109/2022, para registro de preços - **Extrato do Contrato nº 589/2022** – Partes: Município de Itatiaiuçu e Antônio Marques Filho Materiais de Construção Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 20.892.519/0001-39. Objeto: "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais de limpeza e higiene, para fornecimento parcelado, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **com itens para ampla concorrência (itens 19, 21, 57 e 70) e os demais exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo

de referência (Anexo I)". Valor do contrato R$11.192,55 (onze mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 27/10/2023 à 26/10/2023. Secretaria Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 198/2022 - processo licitatório nº 198/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 109/2022, para registro de preços - **Extrato do Contrato nº 590/2022** – Partes: Município de Itatiaiuçu e Comercial Vener Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 65.353.401/0001-70. Objeto: "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais de limpeza e higiene, para fornecimento parcelado, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **com itens para ampla concorrência (itens 19, 21, 57 e 70) e os demais exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato R$16.073,52 (dezesseis mil, setenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 27/10/2023 à 26/10/2023. Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria Municipal de Transportes e Vias Públicas e Secretaria Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 198/2022 - processo licitatório nº 198/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 109/2022, para registro de preços - **Extrato do Contrato nº 591/2022** – Partes: Município de Itatiaiuçu e Confiance Comércio Varejista Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.531.237/0001-06. Objeto: "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais de limpeza e higiene, para fornecimento parcelado, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **com itens para ampla concorrência (itens 19, 21, 57 e 70) e os demais exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato R$64.005,78 (sessenta e quatro mil, cinco reais e setenta e oito centavos). Vigência: 27/10/2023 à 26/10/2023. Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria Municipal de Assistência Social, Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Transportes e Vias Públicas, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Governadoria Municipal e Secretaria Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 198/2022 - processo licitatório nº 198/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 109/2022, para registro de preços - **Extrato do Contrato nº 592/2022** – Partes: Município de Itatiaiuçu e Exata Indústria e Comércio Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.591.262/0001-70. Objeto: "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais de limpeza e higiene, para fornecimento parcelado, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **com itens para ampla concorrência (itens 19, 21, 57 e 70) e os demais exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato R$918.969,60 (novecentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Vigência: 27/10/2023 à 26/10/2023. Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria Municipal de Assistência Social, Governadoria Municipal, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Transportes e Vias Públicas, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Guarda Municipal e Secretaria Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 198/2022 - processo licitatório nº 198/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 109/2022, para registro de preços - **Extrato do Contrato nº 593/2022** – Partes: Município de Itatiaiuçu e Tem Supermercado Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.360.391/0001-13. Objeto: "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais de limpeza e higiene, para fornecimento parcelado, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **com itens para ampla concorrência (itens 19, 21, 57 e 70) e os demais exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato R$85.086,22 (oitenta e cinco mil, oitenta e seis reais e vinte e dois centavos). Vigência: 27/10/2023 à 26/10/2023. Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Transportes e Vias Públicas, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 198/2022 - processo licitatório nº 198/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 109/2022, para registro de preços - **Extrato do Contrato nº 594/2022** – Partes: Município de Itatiaiuçu e Treze Distribuidora Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.126.669/0001-06. Objeto: "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais de limpeza e higiene, para fornecimento parcelado, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **com itens para ampla concorrência (itens 19, 21, 57 e 70) e os demais exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato R$3.452,20 (três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). Vigência: 27/10/2023 à 26/10/2023. Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 198/2022 - processo licitatório nº 198/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 109/2022, para registro de preços - **Extrato do Contrato nº 595/2022** – Partes: Município de Itatiaiuçu e Treze Distribuidora Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.126.669/0001-06. Objeto: "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais de limpeza e higiene, para fornecimento parcelado, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **com itens para ampla concorrência (itens 19, 21, 57 e 70) e os demais exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato R$18.490,10 (dezoito mil, quatrocentos e noventa reais e dez centavos). Vigência: 27/10/2023 à 26/10/2023. Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria Municipal de Transportes e Vias Públicas, Guarda Municipal e Secretaria Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 198/2022 - processo licitatório nº 198/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 109/2022, para registro de preços - **Extrato do Contrato nº 596/2022** – Partes: Município de Itatiaiuçu e Zoom Comercial Sudeste ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 45.822.500/0001-47. Objeto: "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais de

limpeza e higiene, para fornecimento parcelado, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **com itens para ampla concorrência (itens 19, 21, 57 e 70) e os demais exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato R$2.072,90 (dois mil e setenta e dois reais e noventa centavos). Vigência: 27/10/2023 à 26/10/2023. Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria Municipal de Assistência Social, Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Transportes e Vias Públicas, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:EA9A3ACE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO

vEXTRATO DE CONVÊNIO Nº 02/2023: Convênio de cooperação que celebram o Município de Jacuí e o Hospital e Santa Casa de Jacuí, tendo por objeto a permitir a transferência de recursos financeiros para firmar parceria do Poder Público com a Entidade através de repasse de recursos para a melhoria da assistência a saúde do Município, visando à manutenção de atividades na área médica e Hospitalar, conforme proposta prevista no Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso, no Valor: R$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e quatrocentos mil reais). Vigência: de 01/02/2023 a 31/01/2024.

Jacuí,30 de Janeiro de 2023.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita de Jacuí.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:8E4A63A3

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 66/2021

Município de Jacuí, Minas Gerais, torna público extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 66/2021, Credenciamento n° 02/2021, Inexigibilidade n° 03/2021. O Objeto do presente contrato é o Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Contratada: **COOPERATIVA DE CRÉDITO NOSSOCREDITO LTDA – SICOOB NOSSOCREDITO**.

***MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA* –**
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:DDE6F090

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0010/2023
PROCESSO N.º 0016/2023
Objeto: Contratação de Empresa prestadora de serviços de sonorização, iluminação, banheiro químico, brigadistas, equipe de segurança e shows artísticos para as festividades do Carnaval 2023 de Jacuí, a ser realizado nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2023, pela Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo do Município.

Onde se lê:

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
CONDIÇÕES GERAIS
6.3 A equipe da Banda deverá passar 5 horas antes da apresentação, o rider para se ajustar com a equipe de sonorização do evento com passagem de som para que possa ser solucionado qualquer problema técnico e organizar todos instrumentos no palco, no qual a contratada deverá apresentar mínimo de 3:00 com início às 21:00h e término à 00:00h. A contratante ficará isenta de quaisquer gastos com alimentação, estadia e qualquer outro gasto que a contratada venha ter.

6.4 O Dj contratado deverá se apresentar no palco com 30 min antes da apresentação geral para acertar a CDJ com todos os cabeamentos necessários para funcionamento do aparelho para apresentação que se iniciará à 00:00h e terminará às 02:00h, todos os efeitos usados pelo contratado deverão ser colocados durante o dia da realização do evento. A contratante ficará isenta de quaisquer gastos com alimentação, estadia e qualquer outro gasto que a contratada venha ter.

Leia-se:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

CONDIÇÕES GERAIS
6.3 A equipe da Banda deverá passar 5 horas antes da apresentação, o rider para se ajustar com a equipe de sonorização do evento com passagem de som para que possa ser solucionado qualquer problema técnico e organizar todos instrumentos no palco, no qual a contratada deverá apresentar mínimo de 02:30 com início às 21:00h e término à 23:30h. A contratante ficará isenta de quaisquer gastos com alimentação, estadia e qualquer outro gasto que a contratada venha ter.

6.4 O Dj contratado deverá se apresentar no palco com 30 min antes da apresentação geral para acertar a CDJ com todos os cabeamentos necessários para funcionamento do aparelho para apresentação que se iniciará à 00:00h e terminará às 01:30h, todos os efeitos usados pelo contratado deverão ser colocados durante o dia da realização do evento. A contratante ficará isenta de quaisquer gastos com alimentação, estadia e qualquer outro gasto que a contratada venha ter.

Jacuí/MG, 02 de fevereiro de 2023.

VINICIUS APARECIDO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:63EE5DEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2023 – CHAMADA PÚBLICA 001/2023

O Município de Jeceaba, torna pública a errata de publicação do dia 02/02/2023, onde se lê: O recebimento dos envelopes dos licitantes ocorrerá dia 16/02/2023 a partir de 10h e a abertura dos envelopes ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal, leia-se**: O recebimento dos envelopes dos licitantes ocorrerá dia 23/02/2023 a partir de 10h e a abertura dos envelopes ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal**. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 06/02/2023.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:DBEB1DC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2023. REFERÊNCIA PROCESSO Nº: 009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL JENIPAPO DE MINAS/MG – EXTRATO DO CONTRATO n° 004/2023. Referência Processo nº: 009/2023 Dispensa nº: 003/2022. Contratante: MUN. JENIPAPO DE MINAS/MG. Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, INCLUINDO ASSESSORIA, SUPORTE, E TREINAMENTO, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO Á LESGILAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA, ACOMPANHAMENTO DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MÉDICO DO TRABALHO, observados o Edital, o Termo de Referência e a proposta da CONTRATADA, os quais, independentemente de transcrição, são partes integrantes deste instrumento, naquilo que não o contrarie. Contratado: LABORAL SAÚDE E SEGURANÇA LTDA CNPJ: 42.400.280/0003-37. Valor Total do Contrato: R$16.991,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e um reais). Data da assinatura do Contrato 02/02/2023. Vigência Final 31/12/2023.

CARLOS JOSE DE JESUS SENA.

Publicado por:
Rafaela Pinheiro da Mota
Código Identificador:9B1C8FAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO 10/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023

O município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que no dia 17/02/2023 (sexta-feira) as 09:00 horas, acontecerá sessão pública de licitação do processo licitatório nº 10/2023 - Pregão Eletrônico nº 01/2023. **"Registro de Preços para eventual prestação de serviço de propaganda volante"**. A íntegra do edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 – Centro –Jequitibá/MG, ou no site oficial do município: www.jequitiba.mg.gov.br ou ainda no site de licitações Licitar Digital: www.licitardigital.com.br. Leis Federais 8666/93 – 10.520/02 – 13.979/2020. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:C8962B5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO RONY STARLING JUNIOR

TERMO DE CONTRATO Nº. 18/2023 – RONY STARLING JUNIOR – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA EVANGELISTA, nº 45, Bairro Alvorada em João Monlevade - MG, para Sede da Vigilância em Saúde, conforme justificativa da Vigilância em Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade-MG, decorrente do Processo Administrativo nº. 438/2021, **Dispensa nº 21/2022**, fundamentada no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93 - **Vigência**: 12 meses - **Valo**r: R$ 57.876,00 - **Dotação Orçamentária**: 1030510052113 339036 - Ficha 549 – Fonte de recurso 2.621.00000000 - **Data:** 18/01/2023.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:1A0C3287

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - PRECISÃO SERVIÇOS MÉDICOS

TERMO DE CONTRATO Nº. 05/2023 – PRECISÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME – Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA, RETINA E VÍTREO, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS RELACIONADOS À APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, a pacientes de demanda judicial, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do **Processo Licitatório nº. 709/2022, Modalidade Pregão Eletrónico nº. 87/2022**, de 24/01/2023, homologado em 25/01/2023, fundamentado na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 - **Vigência**: 12 meses - **Valo**r: R$ 625.680,00 - **Dotação Orçamentária**: Ficha 479, Fonte 150010020000 - **Data:** 26/01/2023.

Onde se lê:
Ficha 479

Leia-se:
Ficha 534

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:622F0A57

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE PORTARIA Nº 47/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA COMISSÃO DE ANÁLISE, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N° 03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia membros abaixo para compor a Comissão de análise, julgamento e classificação do Processo Seletivo n° 03/2023, para a contratação temporária do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho.

REPRESENTANTES

Barbara Miriam Braga Maciel
Renata Aparecida Freitas Vitor
Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade
Vanessa Magalhães Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Fevereiro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:51C70228

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 48/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANALISES CLINICAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia membros abaixo para compor Comissão de Processo Seletivo Público simplificado para a prestação de serviços de Analises Clinicas (coleta, realização e distribuição), conforme edital de n° 01/2023.

MEMBROS

Francisco Diego Toledo Lima
Juliana Rodrigues Monteiro
Thatiane Aparecida de Freitas Braz
Sandro Leal de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Fevereiro de 2023

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:8D06D917

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 50/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 25 de março de 2021, os membros abaixo para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação e de Valorização da Educação e de valorização da Educação Básica.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Titular: Antônio José Albuquerque Neto Mancuzo
Suplente: José Gomes de Araújo Filho
Titular: Rosália Cristiana de Oliveira
Suplente: Raquel Franco Diniz

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Titular: Huita do Couto Matozo
Suplente: Maria Aparecida Pinto Ribeiro

REPRESENTANTE DOS DIREITOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Titular: Maria Raimunda Pessoa
Suplente: Deise de Fátima Oliveira Lima

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
Titular: Márcia de Souza Andrade
Suplente: Eni Rodrigues de Souza

REPRESENTANTE DOS PAIS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Titular: Grasiela Maria Lima
Suplente: Geraldo Brandão Silva
Titular: Lívia Mara Nunes Lopes
Suplente: Hosana Ciriane Cunha

REPRESENTANTES DE ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Titular: Ione Ferreira de Oliveira
Suplente: Augusto Luciano Mendes dos Santos
Titular: Tatiane Silva Santos
Suplente: Irineu José Ferreira

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:
Titular: Paloma Moreira Coura
Suplente: Daniela Cristina Silva Fernandes

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Anacriste Guedes
Suplente: Rita de Cássia Lima Braga

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 25 de março de 2021.

João Monlevade, em 01 de Fevereiro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2023 .

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:8DE15172

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 51/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA TITULAR PARA OCUPAR CARGO DE CHEFE DE SETOR NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art.1° Nomear a servidora abaixo mencionada para assumir o cargo de **Chefe de Setor** no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Carolina Silva Lima em substituição de **Marta Gomes Teixeira**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de Fevereiro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, primeiro dia do mês de Fevereiro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:00609A40

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 52/2023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA TITULAR PARA OCUPAR CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art.1° Nomear a servidora abaixo mencionada para assumir o cargo de **Chefe de Divisão** no período de 02/02/2023 a 03/03/2023.

Juliana Cristina Pena em substituição de **Gilliard Chaves Liao Ribeiro**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 02 de Fevereiro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de Fevereiro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:84B3B413

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 54/2023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO: O pedido administrativo da própria servidora requerendo o seu desligamento do quadro de servidores do município de João Monlevade.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonera, a partir de 31 de Janeiro de 2023, a servidora **Aline Miranda Estevam** do seu respectivo cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 31 de Janeiro de 2023.

João Monlevade, em 02 de Fevereiro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de Fevereiro de 2023

.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:169E7588

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 55/2023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença à servidora abaixo mencionada, a partir de 02/02/2023 a 01//02/2025, de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Monitor para atender aluno com deficiência, **MATRÍCULA n° 10.818** do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

Rejane Adriane Cyriaco

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 02 de Fevereiro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de Fevereiro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:8D8BB97D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 56/2023 02 DE DE FEVEREIRO DE 2023

RETIFICAR A PORTARIA 266 DE 24 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1° RETIFICAR PORTARIA 266 DE 24 de junho de 2022.

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Sandra Helena Nascimento Luiza
Substituída por: Aline Carla Vieira Alves

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Suplente: Rosália Cristina de Oliveira
Substituída por: Raquel Franco Diniz

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE:

Titular: Anágnia Flóis Gomes
Substituída por: Maria da Conceição Mol Roque

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Juliana Conrado de Figueiredo
Substituída por: Anacriste Guedes

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 24 de março de 2022.

João Monlevade, em 02 de Fevereiro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de Fevereiro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:11F36F53

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 58/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 20223

EXONERA MÉDICA-ESF DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO: O pedido administrativo da própria servidora requerendo o seu desligamento do quadro de servidores do município de João Monlevade.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir de 02 de Fevereiro de 2023, a servidora Aquila Kettyurce Martins Soares do seu respectivo cargo de Médica-ESF **do Município de João Monlevade - MG.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de Fevereiro de 2023.

João Monlevade, em 03 de Fevereiro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de Fevereiro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:1EA76A67

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - ESCRITÓRIO CORDEIRO, LARANJEIRAS E MAIA ADVOGADOS

TERMO DE CONTRATO Nº. 02/2023 – ESCRITÓRIO CORDEIRO, LARANJEIRAS E MAIA ADVOGADOS – Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO NA PROSPOSITURA DE AÇÃO ESPECÍFICA PARA PLEITEAR EM NOME DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE INDENIZAÇÃO DE ROYALITES DE PETRÓLEO DE GÁS NATURAL PELA UTILIZAÇÃO, NA CIRCUNSTÂNCIA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO, DE EQUIPAMENTOS DE CONTENÇÃO, PRESSÃO, DISTRIBUIÇÃO, VÁLVULAS DE SEGURANÇA OU ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL, decorrente do Processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 14/2022, datada de 30/12/2022**, ratificada em 17/01/2023, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 - **Vigência**: 12 meses - **Valo**r: R$ 15.000.000,00 - **Dotação Orçamentária**: 04.129.0403.1003, 33.90.39.00 - Ficha: 119 - Fontes de recurso: 150000000000 e 250000000000 - **Data:** 18/01/2023.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:2AD9FE36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição – Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - JOAO PINHEIRO – MG EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 31 de Janeiro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
PASTORI PARTICIPACOES LTDA	14.059.171/0001-09	4725/00005/2023
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: JOSÉ RIBEIRO DE LIMA		Matrícula: 00017523
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 12021		Assinatura:
Data de afixação: 31/01/2023		
Data de desafixação: 15/02/2023		

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:82D6C1FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EDITAL DE INTIMAÇAO FISCAL Nº 00002, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, de 02 de Fevereiro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
MANOEL FURTADO DE OLIVEIRA	067.014.426-68	4725/00009/2023
DENISE SIMAO GOMES	055.919.596-60	4725/00014/2023
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: JOSÉ RIBEIRO DE LIMA	Matrícula: 00017523	
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 12021	Assinatura:	
Data de afixação: 02/02/2023		
Data de desafixação: 17/02/2023		

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:E1F12DC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 31 de Janeiro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
PASTORI PARTICIPACOES LTDA	14.059.171/0001-09	4725/00005/2023
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: JOSÉ RIBEIRO DE LIMA	Matrícula: 00017523	
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 12021	Assinatura:	

Data de afixação: 31/01/2023
Data de desafixação: 15/02/2023

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:C8E51770

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 03/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 03/2023
Espécie: Contrato
Contratado: Sudeste Brasil Cooperativa de Transportes
Objeto: Constitui objeto principal deste contrato o registro de preços**,** visando à locação dos serviços de transporte coletivo de estudantes do município, com condutor e com combustível, e automóveis tipo "vans, micro-ônibus e ônibus" para atender as atividades das Prefeituras constituintes do CONVALES para o ano letivo 2023.
Fundamento: O presente contrato decorre da Ata de Registro de Preços nº 042/2022 - Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022 - Processo Administrativo N° 012/2022, que será regido pelo Decreto Federal n**º** 10.024/19, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor do Contrato: R$ 6.115.971,60 (seis milhões cento e quinze mil novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 434, 465, 544, 546, 550, 568, 570 e 571 – Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 27/01/2023 a 31/12/2023

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:81B3FA11

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 242/2021

4º Termo Aditivo do Contrato 242/2021. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado: **Couto e Dias Comércio de Gás Ltda.,** empresa sediada na Albertino Maia, 679, Bairro Esplanada, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.970.688/0001-81, neste ato representada pelo Sr. **Evanio Dias Pereira Couto,** brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF 036.115.056-33 e RG M-7.982.082, residente e domiciliado na cidade de João Pinheiro – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 31 de Agosto de 2021 o Instrumento de Contrato 242/2021 no qual ajustaram fornecimento, pela Contratada, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS GLP – P45 DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO CARNEIRO VALADARES;
2.Atendendo a uma solicitação do Hospital Antônio Carneiro Valadares, tendo por fundamento o Parecer Jurídico de 12 de Dezembro de 2022 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2023.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro-MG, 12 de Dezembro de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal - Contratante

Couto e Dias Comércio de Gás LTDA.
EVANIO DIAS PEREIRA COUTO

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:8F160A4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
REAJUSTE AUREA TERCEIRIZAÇÕES

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 012/2022. Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Edmar Xavier Maciel, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado: Áurea Terceirizações e Serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 42.694.454/0001-50, neste ato representada pelo(a) sr(a) Katarina Ferreira Diniz, inscrito(a) no CPF sob o nº 021.244.476-02, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram a Ata de Registro de Preços nº 012/2022 no qual ajustaram o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados, não relacionados aos já desenvolvidos pelos servidores disponíveis no quadro do município; relacionados e especificados no Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 133/2022.
2. Atendendo a uma solicitação da empresa, protocalada no setor de planejamento no dia 02 de janeiro de 2023, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do item abaixo relacionado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
Item Unid. Quant. Atividade/função Descrição Valor unitário reajustado Valor total reajustado
1 Diária 1.104 Supervisor de Obras
Prestação de serviços temporários de supervisão na execução de serviços de pequenos reparos, instalações de equipamentos, conservação, recuperação e manutenções diversas nas áreas ou instituições públicas gerais, bem como saúde e educação. R$ 96,55 R$ 106.594,07
3
Diária 2.224 Capineiro Capineiro, prestação de serviços temporários de trabalhadores braçais para os serviços de capina e limpeza de grotas, praças, vias urbanas e rurais, jardinagem, limpeza de canteiros e poda de árvores em vias públicas. R$ 95.59 R$ 212.583,26
Valor total R$ R$ 319.177,33 (trezentos e dezenove mil cento e setenta e sete reais e trinta e três centavos).
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, João Pinheiro de 02 de janeiro de 2023.

Contratante:
EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Contratada:
Áurea Terceirizações e Serviços
KATARINA FERREIRA DINIZ

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:5A0047F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
REAJUSTE RB CONSERVADORA

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 003/2022. Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Edmar Xavier Maciel, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade.
E contratado: RB CONSERVADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.022.337/0001-60, neste ato representada pelo(a) sr(a) Patrick Benedito Rodrigues Alves, inscrito(a) no CPF sob o nº 114.028.556-48, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram a Ata de Registro de Preços nº 012/2022 no qual ajustaram o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados, não relacionados aos já desenvolvidos pelos servidores disponíveis no quadro do município; relacionados e especificados no Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 027/2022.
2. Atendendo a uma solicitação da empresa, protocalada no setor de planejamento no dia 02 de janeiro de 2023, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do item abaixo relacionado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
Item Unidade Quantidade/Diária Descrição dos serviços Valor unitário reajustado Valor total reajustado
01 Diária 1.100 Zelador de bens públicos e organizador de serviços, prestação de serviços temporários de zeladoria e conservação em imóveis do patrimônio público municipal, organização do sistema de capacitação e distribuição de água em distritos e vilarejos. R$ 96,87 R$ 106.557,00
08 Diária 69 Operador logístico, prestação de serviços temporários de recebimento de mercadorias conferência, realização de pedidos, organização de estoques, controle de validades e encaminhamento de documentos fiscais. R$ 115,22 R$ 7.950,00
09 Diária 156 Mensageiro, prestação de serviços temporários de organização de documentos, postagem em correios, movimentação de papeis entre secretarias municipais. R$ 96.65 R$ 15.077,40
11 Diária 3.265 Recepcionista coordenador de atendimento, prestação de serviços temporários de coordenador de recepção nas repartições públicas do município, com foco na qualidade do atendimento e resolutividade das demandas dos usuários. R$ 96.65 R$ 315.562,25
Valor total R$ 445.146,65 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, João Pinheiro de 02 de janeiro de 2023.

Contratante:
EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

RB Conservadora EIRELI
Contratada:
PATRICK BENEDITO RODRIGUES ALVES

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:C202D9DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023

PREFEITURA MUNCIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 – Objeto: Aquisição de carga de grampeador linear destinado ao Hospital Municipal. Empresa vencedora valor total: R$ 7.800,00(sete mil e oitocentos reais):**HOSPMED COMERCIO EIRELI EPP**- com o lote: 1 no valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

João Pinheiro - MG, 06 de fevereiro de 2023

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:631D9571

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 211/2019

12º Termo Aditivo do Contrato 211/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante,

com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada **PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda.**, empresa com sede a Rua Dorinato Ribeiro de Almeida, 11, Distrito Industrial I, Patos de Minas/MG, CEP: 38.706-708, CNPJ 03.691.134/0001-94, neste ato representada pelo **Sr. José Wilson Ribeiro**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF 375.657.376-15 e CREA 35.598-MG, residente em Patos de Minas – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Novembro de 2019 o Instrumento de Contrato 211/2019 no qual ajustaram a execução sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc..., dos serviços e obras de pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso a quente) de ruas da sede do município e distritos; e, segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes incorporam-se a este instrumento independentemente de transcrição; adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Concorrência nº 03/2020.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, e ainda com fundamentação do Parecer Jurídico de 07 de Fevereiro de 2023, e os ditames das leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, **fica acrescentado ao valor original do contrato, o montante de 1,38% (um vírgula trinta e oito por cento), que se equivale ao valor de R$ 142.650,01 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais e um centavo).**
3. Tal aditivo de valor se faz necessário, pois, durante a execução do contrato foi preciso à realização de serviços que não estavam previstos na Planilha Orçamentária Original, conforme justificativa detalhada em anexo, pelo Engenheiro Civil Vinicius Augusto Gradim, CREA-MG 189237/D, lotado nos quadros de funcionários da Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG.
4. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro-MG, 03 de Fevereiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento LTDA.
SR. JOSÉ WILSON RIBEIRO

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:DCDA2031

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 130/2022

2º Termo Aditivo do Contrato 130/2022, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada **Cia Mineira de Saneamento Eireli**, empresa situada na Avenida Paranaíba, 631, Centro, Patos de Minas – MG, CEP 38.700-190, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.606.521/0001-12; neste ato representado pelo Sr. **André Caixeta Ribeiro,** brasileiro, divorciada, portador do CPF 095.621.166-62, documento de identidade nº MG12887084 expedida pelo PC/MG, residente e domiciliado em Patos de Minas – MG; ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 20 de Abril de 2022 o Instrumento de Contrato 130/2022 no qual ajustaram a contratação de empresa especializada para execução sob o regime de empreitada global e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., dos serviços e obras de pavimentação asfáltica no Distrito de Fruta Dantas e Comunidade de Ruralminas no Município de João Pinheiro-MG.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, e ainda com fundamentação do Parecer Jurídico de 07 de Fevereiro de 2023, e os ditames das leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, **fica acrescentado ao valor original do contrato, o montante de 0,28% (zero vírgula vinte e oito por cento), que se equivale ao valor de R$ 4.469,39 (quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos).**
3. Tal aditivo de valor se faz necessário, pois, durante a execução do contrato foi preciso à realização de serviços que não estavam previstos na Planilha Orçamentária Original, conforme justificativa detalhada em anexo, pelo Engenheiro Civil Vinicius Augusto Gradim, CREA-MG 189237/D, lotado nos quadros de funcionários da Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG.
4. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro-MG, 03 de Fevereiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

CIA Mineira de Saneamento EIRELI
ANDRÉ CAIXETA RIBEIRO

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:1AECC1B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, lV da Lei 8.666/93, junto à empresa **DROGARIA VITOI DRUGSTORE LTDA**, CNPJ sob o **nº 00.907.397/0002-80**, visando à aquisição de fralda descartável infantil em cumprimento de ordem judicial em Ação Civil, no valor de R$5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais), conforme Processo n°. 12/2023, Dispensa de Licitação Nº. 07/2023.

Lagoa da Prata, 03 de fevereiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Fernandes da Silva Júnior
Código Identificador:CDF2B483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, lV da Lei 8.666/93, junto à empresa **DROGARIA VITOI DRUGSTORE LTDA**, CNPJ sob o **nº 00.907.397/0002-80**, visando à aquisição de fralda descartável infantil em cumprimento de ordem judicial em Ação Civil, no valor de R$5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais), conforme Processo n°. 12/2023, Dispensa de Licitação Nº. 07/2023.

Lagoa da Prata, 03 de fevereiro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Fernandes da Silva Júnior
Código Identificador:DF6CCE8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 040/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 228/2022
Modalidade: Pregão 135/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: SANIGRAN LTDA – EPP,pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 15.153.524/0001-90

DO OBJETO
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE SEMENTES E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DE VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.002.08.244.0406.8.010.3.3.90.30.	10.002.18.541.1002.4.057.3.3.90.30.
12.003.10.302.1203.8.044.3.3.90.30.	07.002.27.812.0701.4.031.3.3.90.30.

VALOR DO CONTRATO: R$ 6.230,00 (seis mil duzentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 12 de janeiro de 2023.

Lagoa da Prata,02 de fevereiro de 2023.

ANDERSON RODRIGUES ANDRADE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:40190C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 041/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 228/2022
Modalidade: Pregão 135/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: SENAGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME,pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 23.280.366/0001-67.

DO OBJETO
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE SEMENTES E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DE VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.002.08.244.0406.8.010.3.3.90.30.
12.003.10.302.1203.8.044.3.3.90.30.
10.002.18.541.1002.4.057.3.3.90.30.
07.002.27.812.0701.4.031.3.3.90.30.

VALOR DO CONTRATO: R$ 10.607,30 (dez mil, seiscentos e sete reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 23 de janeiro de 2023.

Lagoa da Prata, 06 de fevereiro de 2023.

ANDERSON RODRIGUES ANDRADE
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:D622D818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 042/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 228/2022
Modalidade: Pregão 135/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 28.591.670-0001/49**.**

DO OBJETO
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE SEMENTES E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DE VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.002.08.244.0406.8.010.3.3.90.30.
12.003.10.302.1203.8.044.3.3.90.30.
10.002.18.541.1002.4.057.3.3.90.30.
07.002.27.812.0701.4.031.3.3.90.30.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.426,00 (um mil quatrocentos e vinte e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 23 de janeiro de 2023.

Lagoa da Prata, 06 de fevereiro de 2023.

AMANDA TALITA LUÍS LOPES
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:A4410281

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 043/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 228/2022
Modalidade: Pregão 135/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: SEMENTEK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 08.407.726/0001-55**.**

DO OBJETO
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE SEMENTES E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DE VÁRIAS

SECRETARIAS MUNICIPAIS NO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.002.08.244.0406.8.010.3.3.90.30.
12.003.10.302.1203.8.044.3.3.90.30.
10.002.18.541.1002.4.057.3.3.90.30.
07.002.27.812.0701.4.031.3.3.90.30.

VALOR DO CONTRATO: R$ 38.356,77 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 23 de janeiro de 2023.

Lagoa da Prata, 06 de fevereiro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:71803997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 044/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 228/2022
Modalidade: Pregão 135/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: FRANCE LEAL FRIAS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº. 14.072.036/0001-95**.**

DO OBJETO
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE SEMENTES E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DE VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.002.08.244.0406.8.010.3.3.90.30.
12.003.10.302.1203.8.044.3.3.90.30.
10.002.18.541.1002.4.057.3.3.90.30.
07.002.27.812.0701.4.031.3.3.90.30.

VALOR DO CONTRATO: R$ 10.476,34 (dez mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 23 de janeiro de 2023.

Lagoa da Prata, 06 de fevereiro de 2023.

ANDERSON RODRIGUES ANDRADE
Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:86BD47A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 045/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 228/2022
Modalidade: Pregão 135/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº. 08.563.964/0001-50**.**

DO OBJETO
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE SEMENTES E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DE VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.002.08.244.0406.8.010.3.3.90.30.
12.003.10.302.1203.8.044.3.3.90.30.
10.002.18.541.1002.4.057.3.3.90.30.
07.002.27.812.0701.4.031.3.3.90.30.

VALOR DO CONTRATO: R$ 12.959,81 (doze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 23 de janeiro de 2023.

Lagoa da Prata, 06 de fevereiro de 2023.

AMANDA TALITA LUÍS LOPES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:EFD4E146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 046/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 228/2022
Modalidade: Pregão 135/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: KM JUNIOR EIRELI – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº. 13.225.851-0001-84**.**

DO OBJETO
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE SEMENTES E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DE VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.002.08.244.0406.8.010.3.3.90.30.
12.003.10.302.1203.8.044.3.3.90.30.
10.002.18.541.1002.4.057.3.3.90.30.
07.002.27.812.0701.4.031.3.3.90.30.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 23 de janeiro de 2023.

Lagoa da Prata, 06 de fevereiro de 2023.

ANDERSON RODRIGUES ANDRADE
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:0E400358

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 047/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 229/2022
Modalidade: Pregão 163/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: BRTEL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 45.781.373/0001-85.

DO OBJETO
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO / RADIOS (DIGITAL) VHF DE COMUNICAÇÃO PARA USO DE GCM GUARDA CIVIL MUNICIPAL, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.06.181.0302.4.005.3.3.90.39.

VALOR DO CONTRATO: R$ 126.600,00 (cento e vinte e seis mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 23 de janeiro de 2023.

Lagoa da Prata, 06 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO TOBIAS DUARTE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:A3B7DFC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 048/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 228/2022
Modalidade: Pregão 135/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 11.163.447/0001-06.

DO OBJETO
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE SEMENTES E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DE VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.002.08.244.0406.8.010.3.3.90.30.
12.003.10.302.1203.8.044.3.3.90.30.
10.002.18.541.1002.4.057.3.3.90.30.
07.002.27.812.0701.4.031.3.3.90.30.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 23 de janeiro de 2023.

Lagoa da Prata, 06 de fevereiro de 2023.

ANDERSON RODRIGUES ANDRADE
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:615DCCF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 049/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 239/2022
Modalidade: Pregão 139/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: IMINC – INSTITUTO MINEIRO DE INTERVENÇÃO CARDIOLOGICA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 05.550.486/0001-55.

DO OBJETO
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS - CINEANGIOCORONARIO, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA UPA E HOSPITALIZADOS DO SUS NESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.39

VALOR DO CONTRATO: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 26 de janeiro de 2023.

Lagoa da Prata, 06 de fevereiro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:95F602D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 050/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 228/2022
Modalidade: Pregão 135/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: FRP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 38.504.819-0001-69.

DO OBJETO
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE FONTES DE ENERGIA PARA O SERVIDOR DE APLICAÇÕES BETHA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, CONFORME RELAÇÃO DE ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.001.04.122.0301.4.019.3.3.90.30

VALOR DO CONTRATO: R$ 7.344,00 (sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 26 de janeiro de 2023.

Lagoa da Prata, 06 de fevereiro de 2023.

ALYSSON ELIAS MACEDO
Secretária Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:68C99E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 051/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 290/2022
Modalidade: Pregão 162/2022.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA - EPP,pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 07.590.023/0001-42

DO OBJETO
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE LAMPADAS INFRA-VERMELHO PARA ATENDER ÀS ATIVIDADES DIÁRIAS DO CENTRO DE FISIOTERAPIA OTAVIANO DE CASTRO FONTES DE ENERGIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.003.10.302.1203.8.041.3.3.90.30
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 26 de janeiro de 2023.

Lagoa da Prata,06 de fevereiro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:B36F90FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 052/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 225/2022
Modalidade: Pregão 133/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: AMBIENTAL - LOCACOES E ENGENHARIA LTDA - ME,pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 40.178.109/0001-38

DO OBJETO
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VARRIÇÃO COM UTILIZAÇÃO DE MÁQUINA VARREDEIRA ASPIRADA, VELOCIDADE MÁXIMA DE 10 KM/HORA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6M³, CAPACIDADE MINIMA DE 6.000 KG, MANGUEIRA DE ASPIRAÇÃO TRASEIRA, ESCOVA LATERAL 450 MM – 200 RPM, ESCOVA CENTRAL 400 MM – 160 RPM, LARGURA VARRIÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.003.15.452.1302.4.064.3.3.90.39
VALOR DO CONTRATO: R$ 802.800,00 (oitocentos e dois mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 27 de janeiro de 2023.

Lagoa da Prata,06 de fevereiro de 2023.

THIAGO MARQUES SOUTO
Secretário Municipal de Transporte e Limpeza Urbana

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:B03043EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 055/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 7/2023, Dispensa de Licitação nº. 5/2023, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: HOTEL CALIFORNIA LTDA - ME,pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 08.267.583/0001-23

DO OBJETO
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL, PARA L. S. M. S., PARA ACOMPANHAMENTO DO SEU RECÉM NASCIDO, ATÉ A ALTA HOSPITALAR, EM CONSONÂNCIA COM A PORTARIA MS/SAS Nº. 055 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999, QUE DISPÕE SOBRE A ROTINA DO TFD – TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.001.10.302.1208.8028.3.3.90.39

VALOR DO CONTRATO: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais),

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 30 de janeiro de 2023.

Lagoa da Prata,06 de fevereiro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:FDB53AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 056/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 323/2022, Dispensa de Licitação nº. 40/2022, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: HOTEL CALIFORNIA LTDA - ME,pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 08.267.583/0001-23

DO OBJETO
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL, PARA D. A. C., PARA ACOMPANHAMENTO DO SEU RECÉM NASCIDO, ATÉ A ALTA HOSPITALAR, EM CONSONÂNCIA COM A PORTARIA MS/SAS Nº. 055 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999, QUE DISPÕE SOBRE A ROTINA DO TFD – TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.001.10.302.1208.8028.3.3.90.39

VALOR DO CONTRATO: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais),

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 30 de janeiro de 2023.

Lagoa da Prata,06 de fevereiro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:1EA24A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 029/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 006/2021, Dispensa de Licitação nº. 003/2021, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: FOTO ROCHA LTDA - ME, pessoa juridica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.718.341/0001-77

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, a **prorrogação** por mais **12 (doze)** meses, até **27/01/2024**, da vigência do contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços fotográficos e impressão de fotos 3x4, para emissão de documentos de pessoas em situação de vulnerabilidade, através da proteção social básica/CRAS; e o reajuste de preços do item 1 - SERV. REVELAÇÃO FOTO 3X4, de R$ 0,89 (oitenta e nove centavos) por serviço, totalizando o valor de **R$ 111,25 (cento e onze reais e vinte e cinco centavos),** em relação ao valor do contrato, no percentual de 5,78%, REFERENTE AO ÍNDICE DO IPCA ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES . O aditivo atende a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do ofício nº. 017/2023/SMAS.

DA ALTERAÇÃO:
2.1 - Fica alterado o **item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA,** que passará a vigorar com a seguinte redação: ***O presente contrato terá vigência até* 27/01/2024, *havendo mútuo interesse, o presente contrato poderá ser prorrogado por acordo entre as partes, através de termo aditivo, se enquadrado nos permissivos do art. 57 da lei nº 8.666/93.***

2.2 - Fica alterada **cláusula segunda, item 2.1, da CLÁUSULA SEGUNDA,** do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:***O preço global deste contrato é de R$ 2.037,50 (dois mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos)***.

Data da assinatura do Contrato: 18 de janeiro de 2023

Lagoa da Prata, 06 de fevereiro de 2023.

AMANDA TALITA LUIS LOPES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:43C8F152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/2022 - PRC 310/2022

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 177/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 310/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E TROCAS DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.

O Prefeito Municipal, considerando que a Pregoeira Aline Silva Oliveira Morais procedeu à adjudicação do objeto deste processo para a empresa **MORAIS ENGENHARIA – CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA** vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto à empresa vencedora.

Lagoa da Prata/MG, 06 de fevereiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Silva Oliveira Morais
Código Identificador:94AC2B8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TERMO DE ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO ao CTR 24/2022 - Proc. n° 030/2022 TP nº 004/2022 – Prorrogação de vigência - Contratação de empresa para construção e Urbanização da entrada da cidade de Lagoa dos Patos/MG. p/ **ROMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 26.859.325/0001-18** - 03/02/2023-Vigência: 3 meses (05/05/2023).

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA-
Prefeito Municipal,

Lagoa dos Patos, 03 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:BB97F6BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COPECAF - COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **CVCTEC ENGENHARIA EIRELI - EPP** - CNPJ**: 14.269.085/0001-12 –** Contrato Nº 071/2020. A **Notificação** encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno **nº: 02040/2023.** Em 06/02/2023

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:220FFDE9

COPECAF - COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ**: 12.927.876/0001-67 –** ARP Nº 079/2022. A **Notificação** encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno **nº 02059/2023.** Em 06/02/2023

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Leandra Márcia de Carvalho
Código Identificador:38CD8F32

COPECAF - COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA** - CNPJ**: 73.856.593/0001-66 –** ARP Nº 079/2022. A **Notificação** encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno **nº 02042/2023.** Em 06/02/2023

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Leandra Márcia de Carvalho
Código Identificador:3DC69E42

SETOR DE CONTRATOS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO - CONTRATO 083/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 019/2021

O Município de Lagoa Santa/MG torna sem efeito a publicação do extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato 083/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano XIV, n° 3447, na edição do dia 03 de fevereiro de 2023, página 130.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:D4CBA166

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO – ATA RP 069/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 101/2022

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA** - CNPJ n° 71.251.029/0001-94. Finalidade: realinhamento de preço do item 01 da referida Ata RP, conforme Processo Administrativo Externo nº. 0996/2022, nos termos do art. 65, II, "d", da Lei Federal n° 8.666/93.

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Gestão
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:7FA1EECC

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º T.A. / CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 053/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **TELEALPHA COMERCIAL LTDA** - CNPJ: 26.299.693/0001-59.

Finalidade: acréscimo de 25% ao valor do contrato, em conformidade com o artigo 65, I, "b", e § 1º da Lei da Lei Federal n° 8.666/93.

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:2D824D76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023
REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de Veículo 5 lugares e Caminhoneta Cabine Dupla nos termos do Termo de Referência em anexo para atender o convênio 1491003145/2022 SEGOV x Município de Laranjal/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

Empresa vencedora:

ORLY VEÍCULOS E PEÇAS SA
CNPJ: 21.483.615/0001-96
AVENIDA CRISTIANO FERREIRA VARELLA, Nº 55 – BAIRRO UNIVERSITÁRIO, MURIAÉ/MG, CEP: 36.888-233
Valor Global Total R$194.790,00 (cento e noventa e quatro mil setecentos e nove reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 06/02/2023.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:04B87544

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, ORLY VEÍCULOS E PEÇAS SA, CONTRATADA.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Veículo 5 lugares e Caminhoneta Cabine Dupla nos termos do Termo de Referência em anexo para atender o convênio 1491003145/2022 SEGOV x Município de Laranjal/MG.
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023
VIGÊNCIA: 06/02/2023 até 06/02/2024
VALOR ESTIMADO: R$194.790,00 (cento e noventa e quatro mil setecentos e nove reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 008/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2023, Registro De Preço
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Willian Tanus Xaia pela Contratada Orly Veículos e Peças SA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:AAB937BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: 018/2023
PREGÃO PRESENCIAL: 003/2023
OBJETO: Constitui objeto deste certame o registro de preço para futura e eventual contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de produtos de gêneros alimentícios, com o fim de atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Laranjal/MG.
DATA: 17/02/2023
HORÁRIO: 08h30min.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações, ou no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes/

Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo e-mail licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 06 de fevereiro de 2023.

JULIO CARNEIRO SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:18370605

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 24, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a prorrogação da licença maternidade à servidora **municipal Sra.** ELIZETE PEREIRA CARLOS, **no período de 22**.05.2023 a 20.07.2023**.**

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 31 de janeiro de 2023.
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:EB858C0D

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RESOLUÇÃO Nº 001/2023

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

DISPÕE SOBRE O PLANO ANUAL DE TRABALHO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA – CISUM.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM, Sr. Diego Coutinho da Costa**, Prefeito Municipal de Estrela Dalva, no uso de suas atribuições legais, contidas no Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público;

CONSIDERANDO que o Plano Anual de Trabalho do CISUM para 2022, aprovado na reunião ordinária da Assembleia Geral de 02 de janeiro de 2023, apresenta as estratégias de atuação do consórcio, a fim de cumprir sua missão que é a de promover o Desenvolvimento Regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento de ações compartilhadas nos municípios consorciados na área de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Plano Anual de Trabalho do CISUM para o exercício de 2023, visando a articulação conjunta com os municípios consorciados na área de saúde, conforme o Anexo Único, parte integrante desta Resolução.

§ 1º As ações serão financiadas com a transferência de recursos dos municípios ao CISUM realizadas por meio de contratos de rateio, contratos de prestação de serviços para remuneração de serviços prestados pelo consórcio aos entes consorciados e Termo de Gestão Administrativa (CEAE).

§ 2º O Anexo Único, parte integrante desta Resolução, descreve os Projetos, Objetivos, Ações Estratégicas e serviços ofertados que irão orientar e pautar a atuação do CISUM ao longo do ano de 2023.

§ 3º O Plano Anual de Trabalho do CISUM é um instrumento de acompanhamento, controle e avaliação da atuação do consórcio, visando a eficácia no cumprimento de seus objetivos.

Art. 2º Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Leopoldina, MG, 02 de fevereiro de 2023.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Presidente do CISUM

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:B7FA19FF

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RESOLUÇÃO Nº 002/2023

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL E ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA, DE QUE TRATA O ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM, Sr. Diego Coutinho da Costa**, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso X da Clausula 22ª do Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio Público – Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM e art. 17, inciso X do Estatuto Social, considerando a aprovação da Assembleia Geral na reunião ocorrida nesta data;

RESOLVE:

Art.1º. Os salários dos empregados públicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM ficam reajustados em 8,91% (oito virgula noventa e um por cento).

Art.2º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações próprias constantes no orçamento vigente.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Leopoldina, MG, 02 de fevereiro de 2023.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Presidente do CISUM

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:0F24FB20

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 004/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023 – PRC Nº. 004/2023. Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada à contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria contábil e administrativa voltadas para Consórcio Público, mediante o acompanhamento técnico contábil e administrativo nas diversas atividades desenvolvidas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM nas áreas de contabilidade pública, pessoal, compras, controle de almoxarifado, controle de frota de veículos, controle interno e planejamento, incluindo visitas técnicas, conforme solicitação e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **J.E. SERVIÇOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.,** CNPJ nº 04.838.643/0001-60, com sede na Rua Edson Barbosa Rezende, nº 55, bairro Vila Esteves, Leopoldina, MG, CEP: 36.700-000, no valor unitário mensal de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), total estimado de R$32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais). Leopoldina - MG, aos 01 de fevereiro de 2023. DIEGO COUTINHO DA COSTA - Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:35943AEC

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 046/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Contrato nº 046/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: J.E. SERVIÇOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.ME.
CNPJ: 04.838.643/0001-60
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria contábil e administrativa voltadas para Consórcio Público, mediante o acompanhamento técnico contábil e administrativo nas diversas atividades desenvolvidas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM nas áreas de contabilidade pública, pessoal, compras, controle de almoxarifado, controle de frota de veículos, controle interno e planejamento, incluindo visitas técnicas.
Valores: R$4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais.
Dotação Orçamentária: 01.01.10 122 0001 2001 0000 3.3.90.35.00 - Ficha 07 – Serviços de Consultoria.
Data de assinatura: 01/02/2023
Vigência: 30/09/2023
Dispensa n.º 004/2023, PRC n.º 004/2023
Signatários: Diego Coutinho da Costa e Eduardo Martins de Moraes

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:5C9F1855

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº047/2023

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 047/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: OHB CENTRO DE GESTÃO DE FERIDAS E MEDICINA HIPERBÁRICA LTDA. ME
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na realização de sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Itens: 01, com preço unitário conforme Anexo II do edital.
Dotação Orçamentária: 01.01. 10 302 0001 2003 0000 3.3.90.39.00 – Ficha 23..
Vigência: 05/02/2024.
Data da assinatura: 06/02/2023
Credenciamento nº 012/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 016/2022, Processo Licitatório nº 048/2022.
Signatários: Diego Coutinho da Costa e Igor Neves Sbampato

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:59C25FCF

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 12/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:
OHB CENTRO DE GESTÃO DE FERIDAS E MEDICINA HIPERBÁRICA LTDA. ME.
CNPJ nº 28.182.587/0001-16
Endereço: Rua Pe. Gailhac, nº 40, Centro, Ubá, MG, Cep: 36.500-000.
Item: 01.
Valor estimado do credenciamento: R$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *06/02/2023.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:D4AE1E69

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 PRC Nº 005/2023

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 001/2023 – PRC n.º 005/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de Exames de Diagnóstico por Imagem – Ultrassonografia para atendimento aos pacientes dos Municípios consorciados, com a cessão pela contratada de dois aparelhos de Ultrassom com sonda convexa, linear e endocavitária para que os exames possam ser realizados na sede do CISUM e/ou em local indicado pelo Contratante, a fim de cumprir a quantidade/mês de exames solicitados, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste edital. Abertura dia**23/02/2023 às 09:30 horas**. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio, pelo site www.cisum.mg.gov.br, no portal Compras Net ou através de solicitação por e-maillicitacaocisum@gmail.com.Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 06 de fevereiro de 2023.

CAROLINA HENRIQUES SILVA MANNA
Pregoeira.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:4A39F159

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO – N°1.740/2022

Objeto: Concessão remunerada de uso de uma área comercial, através de outorga de concessão de uso, a título oneroso, de um local para implantação e exploração de espaço público – bar/restaurante, localizado dentro do Estádio Municipal Moacir Martins de Almeida, campo da 5ª residência, com área de 98,50 m². O prazo da concessão de uso será de até 60 (sessenta) meses contados da assinatura do contrato, de acordo com a legislação vigente, art. 57 inciso II, Lei 8.666/93 e conveniência da Prefeitura Municipal de Leopoldina.
Valor mensal: R$1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Recursos: Próprio.
Firma vencedora: JOSÉ ROBERTO MARIANO DE OLIVEIRA - CPF nº. 588.287.536-68
Condições de pagamento: O Cessionário pagará mensalmente a Concedente, pelo objeto licitado para a concessão de uso, o valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), até o dia 10 (dez) de cada mês, iniciando-se no mês seguinte à assinatura do presente contrato, mediante depósito na conta corrente do Fundo Municipal de Esportes de Leopoldina da Caixa Econômica Federal, Agencia nº. 0608 – Conta Corrente nº. 00000407-8.
Data da assinatura da homologação: 31/01/23

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:86A2259E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 013/2023

Contratante: Município de Leopoldina
Contratada: /CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 14.278.736/0001-30
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra para continuidade dos serviços de manutenção e conservação do Município de Leopoldina, conforme Termo de Referência.
Valor total: R$301.304,73 (trezentos e um mil, trezentos e quatro reais e setenta e três centavos)
Vigência: 180 (cento e oitenta dias),
Condições de pagamento: pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data do Contrato: 31/01/23
Dispensa nº .003/23 – Processo Licitatório – n°.004/23
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz- Prefeito de Leopoldina
Bruno Oliveira de Andrade

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:D789727B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS - JANEIRO/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e José Maria da Silva (002/2023) / Rodrigo Ferreira Theodoro (001/2023) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Ag. Serv. Oper. Op. Máquina (Temp)
Vigência: 03/01/2023 a 02/07/2023. Valor: R$2.000,00
Dotação orçamentária: 02070412200012005319004
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMAPA Edital 003/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante José Maria da Silva / Rodrigo Ferreira Theodoro – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Julio Iglesias Gomes Lizardo (003/2023)- contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Fac. Of. Capoeira (Soc)
Vigência: 03/01/2023 a 02/07/2023. Valor: R$1.518,19
Dotação orçamentária: 02150108244001623843190004

Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMAS 004/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante Julio Iglesias Gomes Lizardo – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Diego Demarque (005/2023) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Oficial de Ser. Adm. Temporário
Vigência: 09/01/2023 a 08/07/2023 Valor: R$1.518,19
Dotação orçamentária: 02150108244001623843190004
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMAS 003/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante Diego Demarque – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Erica D Ferreira Velasco (004/2023) contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Oficial de Ser. Adm. Temporário
Vigência: 09/01/2023 a 08/07/2023 Valor: R$1.518,19
Dotação orçamentária: 02120466100012024319004
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMAS 003/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante Erica D Ferreira Velasco – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Rhanna Duarte Pimentel (006/2023) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Psicólogo (NASF)
Vigência: 09/01/2023 a 08/07/2023 Valor: R$2.522,22
Dotação orçamentária: 02111030100222403319004
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 006/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Rhanna Duarte Pimentel Contratante– contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Carla R de Resende Peixoto (007/2023) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Enfermeiro PSF - Temporário
Vigência: 16/01/2023 a 15/07/2023 Valor: R$2.522,22
Dotação orçamentária: 02111030100222403319004.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 008/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante Carla R de Resende Peixoto – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Mariana Oliveira de Souza (008/2023) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Tecnico em Enfermagem Psf (Temp)
Vigência: 16/01/2023 a 15/07/2023 Valor: R$1.594,10
Dotação orçamentária: 02111030100222403319004
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 006/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Mariana Oliveira de Souza – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Ana Carolina Werneck Furtado (010/2023) / Carla de Mendonça Rego (011/2023) / Reinilson Santos Silveira (012/2023) / Mauricio Domingues Rosa (009/2023) contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Médico da Saúde da família-Temp
Vigência: 23/01/2023 a 22/07/2023 Valor: R$2.313,97+AD. EXT. Jornada – AEJ (100%)
R$2.313,97 GRAT. Dedicação PSF- GDP R$9.768,29
Dotação orçamentária: 02111030100222403319004
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 010/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Ana Carolina Werneck Furtado / Carla de Mendonça Rego / Reinilson Santos Silveira / Mauricio Domingues Rosa – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Patrícia Neumann Rocha (013/2023) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Cirurgião Buco-Maxilo-CEO Temp
Vigência: 23/01/2023 a 22/07/2023 Valor R$2.522,22
Dotação orçamentária: 02111030200252416319004
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 009/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Patrícia Neumann Rocha – contratada(o)

_____

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:47008619

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – JANEIRO 2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Ana Carolina Paixão de Resende/ Roseli Dias Ribeiro – contratado(a).
Data da prorrogação: 04/01/2023
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de 03/07/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Oswaldo Comissário– contratado(a).
Data da prorrogação: 04/01/2023
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de 03/07/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Tatiana O Belmiro Severo– contratado(a).
Data da prorrogação: 05/01/2023
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de 04/07/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Anderson Valentim Teixeira – contratado(a).
Data da prorrogação: 05/01/2023
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de 04/07/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Jose Roberto de Oliveira,– contratado(a).
Data da prorrogação: 11/01/2023
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de 10/07/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG

(contratante) e André Luiz Dias Alfredo/ Sirlene Voigt de Oliveira/ Natanael da Silva Domingues/ Danilo Silva dos Santos/Daniela A da Silva Ferreira/ Maria Eduarda Santos Dias/Winderson Soares Pereira/ Rick Silva Rocha / Márcia Iolanda da Silva Guedes / Regina A do Carmo M de Oliveira – contratado(a).
Data da prorrogação: 11/01/2023
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de 10/07/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Fabia Reis Guimarães / Mikaela Costa Freitas Rocha – contratado(a).
Data da prorrogação: 18/01/2023
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de 17/07/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Odilene Aparecida Calixto Dias– contratado(a).
Data da prorrogação: 20/01/2023
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de 19/07/2023

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:C513E29A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE SERVIDORES- JANEIRO 2023

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Meire A Lucas de Medeiros– contratada (a).
Objeto: Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Téc. Niv.Sup Administrador- Temp
Data da rescisão: 03.01.2023
_____-
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Helio Ferraz da Costa– contratado(a).
Objeto: Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Agente Comunitário (PSF)
Data da rescisão: 05.01.2023
_____
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Alice Mendonça Lacerda– contratada (a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Técnico de Enfermagem. Covid Temp
Data da rescisão: 12.01.2023
_____
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Pauliany Carvalho N Castro– contratado (a).
Objeto: Rescisão de contrato por tempo determinado na função de Técnico em Enfermagem- Polo S. A. Pest.
Data da rescisão: 16.01.2023
_____
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Ana Carolina Werneck Furtado/ Carla de Mendonça Rego/ Mauricio Domingues Rosa– contratado (a).
Objeto: Rescisão de contrato por tempo determinado na função de Médico Saúde da Família- Temp
Data da rescisão: 22.01.2023
_____

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:FDFAD611

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 23, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido a servidora pública Sra. GEISSIANE APARECIDA TAVEIRA DE LIMA, do cargo de Auxiliar de Secretaria, na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento nº 725/2023.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 01/02/2023.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 31 de janeiro de 2023.
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:20CD05CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PRC Nº.: 212/2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PRC nº.: 212/2022
Pregão Presencial nº.: 047/2022

OBJETO: **"Contratação de Médico Veterinário ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES, CADELAS, GATOS E gatas, em veiculo apropriado e adaptado para funcionar enquanto Centro Cirúrgico Móvel (Castra Móvel), DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG",**
Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 71, inciso IV da Lei Federal N.º 14.133/2021, objeto do processo **PRC Nº 212/2022 – Pregão nº. 047/2022 HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de n.º 036/2023, de 30 de janeiro de 2023,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a Licitante abaixo relacionada:

EVANDRO PAULINELLI VIDAL
CNPJ: 49.108.811/0001-08

Valor Global do Processo: R$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais)

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 06 de fevereiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:2F8C7DE7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.413, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO N.º 3.413, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO, PROPRIEDADE DE PAULO

ROBERTO GOMES DE ALMEIDA E TEREZINHA ENIDE ROCHA GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o que dispõe a Lei Complementar N.º 39/2014, Plano Diretor;
Considerando o que dispõe o artigo 723 do Provimento N.º 260/CGJ/2013 de 18/10/2013, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;
Considerando a íntegra do Processo Administrativo N.º 51.099/2022, em especial os pareceres técnicos ali lançados;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições, especialmente a prevista no Art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º. De acordo com o conteúdo do Processo Administrativo N.º 51.099, de 25 de outubro de 2022, o imóvel urbano de Matrícula N.º 22.331, Livro N.º 3-U, Folha N.º 183, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, propriedade de PAULO ROBERTO GOMES DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob N.º 016.729.246-34 e de TEREZINHA ENIDE ROCHA GOMES, inscrita no CPF sob N.º 032.575.436-54, com medidas e confrontações constantes na referida matrícula, fica assim desmembrado de acordo com o memorial de proposta de desmembramento:
I - LOTE N.º 01: área total de 347,10 m² (trezentos e quarenta e sete metros e dez centímetros quadrados), com **FRENTE** para a Avenida Guarim Caetano da Fonseca, por uma extensão de 16,74 m (dezesseis metros e setenta e quatro centímetros); pelo **LADO DIREITO** confronta com propriedade de Geraldo Mendes, por uma extensão de 9,50 m (nove metros e cinquenta centímetros), 6,43 m (seis metros e quarenta e três centímetros) e 17,84 m (dezessete metros e oitenta e quatro centímetros); pelo **LADO ESQUERDO** confronta com o Lote 02, por uma extensão de 26,42 m (vinte e seis metros e quarenta e dois centímetros) e **FUNDO** com o Lote N.º 02, por uma extensão de 10,87 m (dez metros e oitenta e sete centímetros);
II - LOTE N.º 02: imóvel constituído por 01 (uma) casa de morar, número 826, com o respectivo terreno e benfeitorias, feme feitas e que nela far-se-ão, medindo o terreno 621,90 m² (seiscentos e vinte um metros quadrados), com **FRENTE** para a Rua Nossa Senhora de Fátima, por uma extensão de 13,52 m (treze metros e cinquenta e dois centímetros); pelo **LADO DIREITO** confronta com propriedade de Matheus Moreira Garcia, por uma extensão de 75,89m (setenta e cinco metros e oitenta e nove centímetros); pelo **LADO ESQUERDO** confronta com propriedades de José Macedo Filho e Geraldo Mendes, por uma extensão de 35,95 m (trinta e cinco metros e noventa e cinco centímetros), 15,88 m (quinze metros e oitenta e oito centímetros), 10,87 m (dez metros e oitenta e sete centímetros) e 26,42 m (vinte e seis metros e quarenta e dois centímetros) e **FUNDO** com a Avenida Guarim Caetano da Fonseca, por uma extensão de 3,00 m (três metros);

Art. 2º.A demarcação dos lotes será feita pelo proprietário do imóvel requerente do desmembramento.

Art. 3º.O proprietário do imóvel desmembrado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o Art. 18 da Lei Federal N.º 6.766/79.
§ 1º. O proprietário, obrigatoriamente, deverá apresentar ao Serviço de Cadastro e Tributação, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, que comprove o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo.
§ 2º. O prazo para cumprimento do disposto no parágrafo anterior é de cinco dias corridos, depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito a aprovação do desmembramento.
§ 3º. A certidão de que trata o parágrafo primeiro deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo N.º 51.099, de 25 de outubro de 2022.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto N.º 3.394/2023.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Luz, 06 de fevereiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:63589589

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.412, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO N.º 3.412, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

AUTORIZA A UNIFICAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, PARA FUSÃO DE MATRÍCULAS, DE PROPRIEDADE DE MAURO ESTÁQUIO VELOSO E MARLY PINTO DE OLIVEIRA VELOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o que dispõe a Lei Complementar N.º. 039/2014, e suas alterações posteriores;
Considerando o que dispõe o Artigo 723 do Provimento N.º 260/CGJ/2013, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;
Considerando o a integra do Processo Administrativo N.º 50.746, de 10 de agosto de 2022;
O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições, especialmente a prevista no Art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica autorizada a unificação dos imóveis, para fusão de matrícula, de propriedade de **MAURO ESTÁQUIO VELOSO,** inscrito no CPF sob N.º 429.902.386-20, casado com **MARLY PINTO DE OLIVEIRA VELOSO**, inscrita no CPF sob N.º 487.832.426-00:
I - Imóvel situado nesta cidade de Luz/MG, constituído de um terreno com área de 104,00 m² (cento e quatro metros quadrados), medidas e confrontações descritas na Matrícula N.º 9.230, Livro N.º 2-AI, Folha N.º 49, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz/MG;
II - Imóvel situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Vigário Parreiras, constituído de um terreno com área de 296,00 m² (duzentos e noventa e seis metros quadrados); medidas e confrontações descritas na Matrícula N.º 14.193, Livro N.º 2-BE, Folha N.º 41, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz/MG.

Art. 2º. Os imóveis serão unificados em um único imóvel com área de total de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), passando a ter a seguinte e única descrição, de acordo com o memorial de proposta da unificação de área:
I - Lote unificado: situado nesta cidade de Luz/MG, com área total de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados), com **FRENTE** por 19,20 metros para a Rua Vigário Parreiras; pelo **FUNDO** por 20,00 metros confronta com o Lote 0031; pelo lado **DIREITO** por 21,70 metros confronta com o Lote 0091; pelo lado **ESQUERDO** por 21,00 metros confronta com a Rua Dr. Melo Viana.

Art. 3º.A demarcação do lote unificado será feita pelo proprietário do imóvel requerente da unificação.

Art. 4º.O proprietário do imóvel unificado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter a unificação ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o Art. 18 da Lei Federal N.º 6.766/1979.
§ 1º. O proprietário, obrigatoriamente, deverá apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão

emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprove o cumprimento do disposto neste artigo.
§ 2º. O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos, depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito a aprovação da unificação de área.
§ 3º. A certidão de que trata o parágrafo primeiro deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo N.º 50.746, de 10 de agosto de 2022, onde consta o requerimento e toda documentação relativa à unificação de área.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Luz, 06 de fevereiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:B5E598D2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 001/2023
Pregão Presencial nº: 001/2023
Registro de Preços 001/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ETANOL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO SAAE

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz-SAAE Luz,

CONSIDERANDO a decisão da Pregoeira e da Equipe de Apoio nos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, modalidade Pregão Presencial nº 0001/2023, Registro de Preços 001/2023, que julgou vencedora do certame a licitante Albano de Azevedo e Souza e Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.572.854/0005-64, para os itens 1, 2 e 3;
CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica que recomenda a homologação do certame, cujo teor adota como motivação deste ato,

HOMOLOGA o resultado da referida licitação para que produza seus jurídicos efeitos, com fundamento legal no art. 17, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Luz/MG, 06 de fevereiro de 2023.

SANDRO EUGENIO AGUIAR PEREIRA
Diretor-Presidente SAAE Luz

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:E0B7B716

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
ATA DE REUNIÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023

ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 E 02

Processo Licitatório nº 01/2023
Pregão Presencial nº: 01/2023
Registro de Preços nº 01/2023

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 14 hs, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Luz, reuniram-se a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 07/2022 para análise das propostas e documentos de habilitação dos interessados em contratar com a Autarquia, no autos do processo licitatório nº 01/2023, modalidade pregão presencial nº 01/2023, sistema de registro de preços nº 01/2023, cujo objeto é a eventual e futura aquisição de combustíveis gasolina comum, álcool comum e óleo diesel comum para manutenção dos veículos da frota da autarquia municipal pelo período de 12 meses, conforme detalhamento no Anexo I do edital - Termo de Referência. Compareceu para o credenciamento a empresa Posto Verde Luzense Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 83.398.500/0001-49, devidamente representada nesta sessão pelo Sr. Diogo Faria Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 077.124.696-01, e a empresa Albano de Azevedo e Souza e Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.572.854/0005-64, devidamente representada nesta sessão pelo Sra. Joice Silva Amaral Nascimento, inscrita no CPF sob o nº 057.806.686-63. As empresas apresentaram os documentos referentes ao credenciamento descritos na Cláusula III, do edital. Em seguida foram recebidos os 02 envelopes, sendo o de nº 01, contendo a Proposta e o de nº 02, contendo a Documentação de Habilitação, conforme estabelecido no edital. Verificou-se, pois, que as licitantes estavam de acordo com as exigências editalícias e, ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 (Proposta), das empresas licitantes e, com a colaboração dos Membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, passando-se para a fase de lances, conforme mapa de apuração. A licitante Albano de Azevedo e Souza e Cia Ltda, (CNPJ nº 03.572.854/0005-64) foi declarada vencedora dos itens 1, 2, e 3. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope de nº 02 (Documentação), da licitante, constatando que foram apresentados todos os documentos exigidos na Cláusula VIII deste edital e seus itens 8.1 a 8.7, estando, pois, de acordo com as exigências previstas no instrumento. Em razão disso, a Pregoeira declarou habilitada a licitante Albano de Azevedo e Souza e Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.572.854/0005-64, pelos seguintes valores, de acordo com os itens: item 1, valor global de R$ 47.900,00; item 2, valor global de R$ 60.500,00 e item 3, valor global de R$ 39.500,00. Os autos seguirão para análise da assessoria jurídica e para homologação da autoridade superior, o Diretor-Presidente da Autarquia. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme foi devidamente assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e representantes das licitantes.

LÍVIA DUARTE DE MIRANDA SILVA
Pregoeira

MICHELLE TIMÓTEO DE MELO
Membro da Equipe de Apoio

PAULA MARA RIBEIRO CAMPOS COSTA
Membro da Equipe de Apoio

ALBANO DE AZEVEDO E SOUZA E CIA LTDA
Licitante Vencedora

POSTO VERDE LUZENSE LTDA
Licitante

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:6D60B1C0

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATOS 2022 - RESCISÕES DE CONTRATOS - TERMOS ADITIVOS

CONTRATOS 2022

Contrato Nº 110/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x STEFANE SILVA E SANTOS. Objeto: Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Enfermagem. Vencimento: R$ 1.515,00. Vigência: 12/12/2022 a 11/12/2023.

Contrato Nº 002/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x CLAUDIA CORREA SILVA. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari. Vencimento: R$ 1.237,50. Vigência: 23/01/2023 a 16/06/2023.

Contrato Nº 003/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x PATRICIA FARIA SOUSA. Objeto: Procuradora. Vencimento: R$ 4.263,11. Vigência: 23/01/2023 a 22/01/2024.

RESCISÕES DE CONTRATOS

Termo de Rescisão: Contrato nº 125/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x JOYCE LAYANE DE CARVALHO. Objeto: Técnico Superior - Assistente Social I/0. Data rescisória: 3/10/2022.

Termo de Rescisão: Contrato nº 020/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x MARCI MENDES DA SILVA DUPIN. Objeto: Professor de Educação Básica – PEB 2 História I/0. Data rescisória: 20/12/2022.

Termo de Rescisão: Contrato nº 021/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x FLAVIA DE OLIVEIRA BATISTA. Objeto: Professor de Educação Básica – PEB 2 História I/0. Data rescisória: 20/12/2022.

Termo de Rescisão: Contrato nº 022/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x STHEFANIE OLIVEIRA SILVA. Objeto: Professor de Educação Básica – PEB 2 Ciências I/0. Data rescisória: 20/12/2022.

Termo de Rescisão: Contrato nº 025/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x MIRIAN SILVA VIEIRA BARBOSA. Objeto: Professor de Educação Básica – PEB 2 – Atendimento Especilaizado (AEE) I/0. Data rescisória: 20/12/2022.

Termo de Rescisão: Contrato nº 031/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x EDNILSA APARECIDA DOS SANTOS. Objeto: Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB I/0. Data rescisória: 20/12/2022.

Termo de Rescisão: Contrato nº 034/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ALEXANDRA MOREIRA VENTURA. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 – Matemática I/0. Data rescisória: 20/12/2022.

Termo de Rescisão: Contrato nº 036/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x EURISON ALVES DA SILVA. Objeto: Professor de Educação Básica – PEB 2 Educação Física I/0. Data rescisória: 20/12/2022.

Termo de Rescisão: Contrato nº 037/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x MIRIAN SILVA VIEIRA BARBOSA. Objeto: Professor de Educação Básica – PEB 2 – Atendimento Especilaizado (AEE) I/0. Data rescisória: 20/12/2022.

Termo de Rescisão: Contrato nº 039/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x LUIZ FERNANDO PEREIRA ARAUJO DE MELO. Objeto: Professor de Educação Básica – PEB 2 – Educação Física I/0. Data rescisória: 20/12/2022.

Termo de Rescisão: Contrato nº 044/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ALEXANDRE GABRIEL REZENDE AZEVEDO. Objeto: Auxiliar de Serviços da Educação Básica ASEB I/0. Data rescisória: 20/12/2022.

Termo de Rescisão: Contrato nº 064/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ELENA SILVA GONÇALVES MENEZES. Objeto: Professor da Educação Básica – PEB 1 I/0. Data rescisória: 20/12/2022.

Termo de Rescisão: Contrato nº 073/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ESTEVÃO NOGUEIRA CRUZ. Objeto: Professor da Educação Básica – PEB 2 – Educação Física. Data rescisória: 20/12/2022.

Termo de Rescisão: Contrato nº 077/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x MARLENE PIO RAMOS SILVA. Objeto: Professor de Educação Básica – PEB I/0. Data rescisória: 20/12/2022.

Termo de Rescisão: Contrato nº 078/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x VANUSA RODRIGUES SANTOS. Objeto: Professor de Educação Básica – PEB I/0. Data rescisória: 20/12/2022.

Termo de Rescisão: Contrato nº 080/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ELISANGELA XAVIER DE CASTRO SOUSA. Objeto: Professor da Educação Básica – PEB 1 I/0. Data rescisória: 20/12/2022.

Termo de Rescisão: Contrato nº 081/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x GIRLAINE SANTOS ANDRADE. Objeto: Professor da Educação Básica – PEB 2 – Atendimento Educacional Especializado (AEE) I/0. Data rescisória: 20/12/2022.

Termo de Rescisão: Contrato nº 082/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x LAZARO SILVA CHAVES NERI. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I Motorista I/0. Data rescisória: 20/12/2022.

Termo de Rescisão: Contrato nº 084/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x DANUSIA RODRIGUES DE CARVALHO. Objeto: Auxiliar Administrativo da Educação Básica – AAEB I/0. Data rescisória: 20/12/2022.

Termo de Rescisão: Contrato nº 086/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x WEMERSON PORTO RABELO. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I Motorista I/0. Data rescisória: 20/12/2022.

Termo de Rescisão: Contrato nº 090/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ADELSON PACHECO AZEVEDO SILVA. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/0. Data rescisória: 20/12/2022.

Termo de Rescisão: Contrato nº 091/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I Motorista I/0. Data rescisória: 20/12/2022.

Termo de Rescisão: Contrato nº 102/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x IARA ARAUJO FONSECA. Objeto: Agente Comunitário de Estratégia da Saúde da Família – ESF 3 I/0. Data rescisória: 28/12/2022.

Termo de Rescisão: Contrato nº 104/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x THAMILES MARQUES FERREIRA. Objeto: Auxiliar Administrativo da Educação Básica – AAEB I/0. Data rescisória: 20/12/2022.

TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo Nº 001/2023 ao Contrato Administrativo nº 006/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x PEDRO JOSE VINHAL. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Pedreiro I/0. Valor mensal: R$ 1.515,00. Vigência: 03/02/2022 a 02/02/2024.

Termo Aditivo Nº 001/2023 ao Contrato Administrativo nº 009/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ANA PAULA RODRIGUES. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor mensal: R$ 1.237,50. Vigência: 03/02/2022 a 02/02/2024.

Termo Aditivo Nº 001/2023 ao Contrato Administrativo nº 014/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ALFREDO TEIXEIRA DA SILVA. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Vigia I/0. Valor mensal: R$ 1.237,50. Vigência: 03/02/2022 a 02/02/2024.

Termo Aditivo Nº 001/2023 ao Contrato Administrativo nº 015/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x FRANCIELE DE FÁTIMA

GONTIJO. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor mensal: R$ 1.237,50. Vigência: 04/02/2022 a 03/02/2024.

Termo Aditivo Nº 001/2023 ao Contrato Administrativo nº 041/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x DAIANE FERREIRA ALMEIDA. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor mensal: R$ 1.237,50. Vigência: 15/02/2022 a 14/02/2024.

Termo Aditivo Nº 001/2022 ao Contrato Administrativo nº 076/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x FRANCISCA APARECIDA SOARES GONÇALVES. Objeto: Agente de Saúde: Faxineira I/0. Valor mensal: R$ 1.237,50. Vigência: 20/06/2022 a 19/06/2023.

Termo Aditivo Nº 001/2023 ao Contrato Administrativo nº 101/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x GRAYZE KELLE DE CAMARGOS PEREIRA. Objeto: Agente de Saúde 3 – Agente de Combate as Endemias I/0 em substituição ao servidor Felipe Luiz de Oliveira. Valor mensal: R$ 2.424,00. Vigência: 14/9/2022 a 13/9/2023.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:E91FF84E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

CIESP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP AVISO DE LICITAÇÕES

O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação – **PROCESSO Nº 011/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – Objeto: Aquisição de material de consumo ambulatorial e hospitalar para atender a demanda do CIESP e dos seguintes municípios consorciados: Bicas, Descoberto, Guarará, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Pequeri, Rochedo de Minas, São João Nepomuceno e Senador Côrtes. -** cf. especificações detalhadas do Edital. Data da realização do certame: 27/02/2023 às 09:00 horas - As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br Sendo que o edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: https://ciesp.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/em-andamento/ ou solicitados pelo e-mail: licitacao@ciesp.mg.gov.br

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa
Código Identificador:E84C13CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PAL Nº 099/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 099/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022. CREDENCIAMENTO Nº 007/2022. CONTRATADA: JOSÉ GERALDO FERREIRA BARBOSA. CNPJ Nº 41.725.919/0001-20. OBJETO: REFORMA (REPAROS) DA ESCOLA MUNICIPAL GABRIELA LEITE ARAÚJO E JOSÉ BENTO NOGUEIRA. VALOR R$7.126,80. DATA ASSINATURA: 06/02/2023. VIGÊNCIA: 30 DIAS.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:2F7DCEF8

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PAL Nº 025/2023

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 013/2023**, objetivando **Registro de Preços visando contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva no sistema de iluminação pública, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para atender a demanda da Administração Municipal**, com abertura às **08h30min do dia 17/02/2023**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 06 de Fevereiro de 2023.

***MARIA A. A. DA COSTA*.**
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:3787863F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PAL Nº 026/2023

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 014/2023**, objetivando **Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de materiais de construção para atender a demanda da Administração Municipal**, com abertura às **08h30min do dia 24/02/2023**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 06 de Fevereiro de 2023.

***MARIA A. A. DA COSTA*.**
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:DD4A0E03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 933, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

"Exonera Servidora Ocupante de Cargo em Comissão"

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando as necessidades da Administração Municipal;

Decreta:

Art. 1º - Fica a Sra. **Ana Claudia da Cunha**, exonerada, a partir do dia 31 de janeiro de 2023, do cargo em Comissão de Diretor Escolar, para o qual foi nomeada pelo Decreto nº 494/2022.

Art. 2º - - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 31 de janeiro de 2023

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:1F8A252F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 935, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

"Nomeia Diretor Escolar"

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando a necessidade de se prover o cargo de Diretor Escolar;

Decreta:

Art. 1º - Fica a Sra. **Erica Estevam Pereira**, nomeada para exercer o cargo em comissão de Diretor Escolar, de livre nomeação, com as atribuições conferidas pela legislação em vigor, e as vantagens inerentes ao cargo, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 31 de janeiro de 2023

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:56F4648C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 934, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

"Exonera Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão"

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando as necessidades do Serviço, em razão da convocação dos servidores aprovados no Processo Seletivo, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 930/2023;

Decreta:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir da presente data, os servidores ocupantes de Cargos em Comissão, constantes do quadro abaixo:

SERVIDOR	NOME DO CARGO EM COMISSÃO
Sérgio Dias de Oliveira	Assessor de Secretaria Municipal
Jose Jucimar da Silva	Chefe de Seção
Paulo Emilio Nunes Filho	Chefe de Seção
Tiago Soares Ribas Leal	Chefe de Seção

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 31 de janeiro de 2023

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:0E897299

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 907, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

"Prorroga Prazo de Vigência de Contratos de Trabalho Temporários"

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando a decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, processo nº 5000484056.2021.8.13.0421;

Decreta:

Art. 1º - Ficam prorrogados até o dia 31 de janeiro de 2023 o prazo de vigência dos contratos dos servidores contratados temporariamente para atender necessidades temporárias da administração municipal, cujo prazo de encerramento é 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Não se aplica o disposto no artigo anterior aos contratos dos servidores ocupantes dos cargos de Professor I e II, Supervisor Escolar e demais cargos com atuação junto a Secretaria Municipal de Educação que forem considerados desnecessários em razão da paralização das atividades em decorrência das férias escolares.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 30 de dezembro de 2022

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:8F47CBAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 180/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 130/2022. DISPENSA N.º 034/2022. EMPRESA: DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS - AMM, Valor : R$ 5.052,00 (cinco mil e cinquenta e dois reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação dos atos públicos do Município no meio eletrônico Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Vigência do Contrato: 01/01/2023 a 01/01/2024

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:2E860698

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 073/2022. DISPENSA N.º 026/2022. EMPRESA: **Cistec Serviços Mult Disciplinares LTDA**. Objeto: Contratação de empresas para

prestação de serviços de home care para serviços de fonoaudiologia no período de 3 meses para atendimento semanal para a Paciente Conceição Maria da Rocha Silva (atendimento judicial). Vigência: 21/01/2023 a 21/04/2023 .

CLOVES DA SILVA BOTELHO -
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:78BE5A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 112/2022. DISPENSA N.º 031/2022. EMPRESA: **Cistec Serviços Mult Disciplinares LTDA**. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de home care para serviços de fonoaudiologia no período de 3 meses para atendimento semanal para a Paciente Maria Aparecida Cunha (atendimento judicial). Vigência: 25/01/2023 a 25/04/2023 .

CLOVES DA SILVA BOTELHO -
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:7CF1C3E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Contrato de nº 03/2023. Contratada: **MÁRCIA DOS REIS ISRAEL 68842848620 – CNPJ nº 46.962.743/0001-43** - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na organização, produção executiva e artística para realização do Carnaval 2023 no Município de Moema/MG, nos exatos termos contratuais. Valor total R$39.980,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais). Vigência até 30/06/2023. Data da assinatura 06/02/2023 – Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba licitações –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:6C114378

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Contrato de nº 04/2023. Contratada: **TIAGO SABINO JÚNIOR 27441650852 – CNPJ nº 19.815.116/0001-07** - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem de jogos de futebol amador no Município de Moema/MG, nos exatos termos contratuais. Valor total R$71.910,00 (setenta e um mil, novecentos e dez reais). Vigência até 05/02/2024. Data da assinatura 06/02/2023 – Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba licitações –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:0554A4E4

LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 12/2022. Contratada: **GUILHERME DA SILVA GONTIJO – CPF nº 057.485.876-88**. Objeto: Locação de imóvel rural, nos exatos termos contratuais. Valor total R$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), sendo que o valor mensal será de R$1.300,00 (um mil e trezentos reais). Data da assinatura 31/01/2023 com vigência até 31/01/2024. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Aditivos –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:036088E6

LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 13/2022. Contratada: **CRISTIANO LUIS CARLOS MESQUITA FERNANDES – CPF nº 087.276.576-80**. Objeto: Locação de imóvel rural, nos exatos termos contratuais. Valor total R$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), sendo que o valor mensal será de R$1.300,00 (um mil e trezentos reais). Data da assinatura 31/01/2023 com vigência até 31/01/2024. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Aditivos –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:1D207F2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO SRP N° 09/2023, FORMA: PRESENCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP N° 09/2023 NA FORMA: PRESENCIAL. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 17 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel, nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, o Pregão Presencial n° 09/2023, tipo menor preço por lote. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos e Especializados em Máquinas Pesadas, com Fornecimento de Peças, Solicitado Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 02 de fevereiro de 2023.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:421DE004

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N° 02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2023, PROCESSO N° 10/2023. O Presidente da CPL no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica a SUSPENSÃO da Tomada de Preços n° 02/2023, que tem como objeto: Refere-se à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia, para Execução de Obra de Travessia do Bairro Campestre no Município de Monte Carmelo-MG, a serem pagos com Recursos de Operações de Crédito através do FINISA.

Monte Carmelo, 06 de fevereiro de 2023.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:F802AA3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MURIAÉ E INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CAPANEMA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O Município de Muriaé torna público o extrato do Convênio celebrado com o Instituto De Educação E Cultura De Capanema LTDA. Objeto: As Partes declaram que o presente Convênio será aplicável para a realização do estágio curricular não obrigatório aos alunos dos cursos de pós-graduação da IES, indicados por esta e aceitos pela instituição concedente. **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE:** Município de Muriaé. **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** Instituto De Educação E Cultura De Capanema LTDA. **Vigência:** 02 (dois) anos.

Muriaé, 06 de fevereiro de 2023

SILVIO MÁRCIO BOUSADA SALVATO
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7985C292

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO REFERENTE AO AUTO DE INTERDIÇÃO

EXTRATO REFERENTE AO AUTO DE INTERDIÇÃO DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NO PERÍMETRO DEMARCADO ENTRE AS RUAS 1º DE MAIO, RUA 7 DE SETEMBRO E RUA EDUARDO BRAGA, NO BAIRRO GASPAR (COORDENADAS GEOGRÁFICAS P1(21°7’18.62’’S, 42°22’55,85’’O) P5(21º7’15,94’’S, 42°23’4,56’’O), P8(21°7’12,25’’S, 42°23’2,43’’O) E P14(21°7’13,67’’S, 42°22’55,77’’O)), NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, EM RAZÃO DOS RISCOS GEOLÓGICOS OBSERVADOS DURANTE A VISTORIA. A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, EM 08 DE JANEIRO DE 2023, FOI ACIONADA, EM DECORRÊNCIA DAS CHUVAS VOLUMOSAS, PARA REALIZAREM UMA VISTORIA APÓS UM DESLIZAMENTO DE TERRA NA LOCALIDADE SUPRACITADA. APÓS RELATÓRIO TÉCNICO ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL INTERDITOU TODOS OS IMÓVEIS INCLUSOS NA ÁREA DEMARCADA ATÉ QUE NOVAS AVALIAÇÕES FOSSEM REALIZADAS NO LOCAL.

Muriaé, 12 de Janeiro de 2023

ARLAN DO CARMO MENDONÇA
Responsável Técnico Vistoriador

LEANDRO HENRIQUES DA CUNHA
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B2E23D21

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 18 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 02/2021 para fins de contratação.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE, Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, regido pelo Edital n.º 02/2021; e

CONSIDERANDO a Declaração de situação de emergência em saúde pública, em todo o território do Município de Muriaé, em razão da infestação pelo mosquito *Aedes aegypti*, através do Decreto n.º 11.689/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 07 de fevereiro de 2023, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 02/2021, a fim de firmar termo de contratação por 3 (três) meses:

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Função Pública: Agente de Combate de Endemias

676	Poliana Pereira de Oliveira
441	Thyago Soares Maia de Oliveira

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé/MG, 06 de fevereiro de 2023.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:617D498A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.723, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão da Secretaria Municipal de Saúde.”

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. Marcos Guarino de Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º. Fica o Senhor abaixo relacionado, exonerado do Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de fevereiro de 2023, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	CH – 101	CC - 07	MARLLON DO NASCIMENTO GAMA

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos a partir de 07 de Fevereiro de 2023.

Muriaé/MG, 06 de fevereiro de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:75098091

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 57, 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A Secretária Municipal de Educação, Maria Cristina Navarro de Aquino Ribeiro, no uso de suas atribuições e com base na Lei Nº 4.723/2014, Art. 51 – Anexo IX,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a função de Diretor Adjunto na Escola Municipal, com direito a gratificação de 10% (dez por cento), a saber:

E. M. CÃNDIDO PORTINARI
Iglia Thiciane Martins Ferreira – Professor MASP: 6004-001

EM CLARA DE CASTRO ROGÉRIO
Roberta Santiago Godinho – Professor MASP:6.017-001

EM DR. ANTONIO CANÊDO
Marcelina Sevenini Silvério Moreira – Supervisor Pedagógico MASP:1.536-019

EM GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ
Débora Rezende Rios Simões – Professor MASP:6000-001
Selma Fonseca de Araújo –Professor MASP: 0.987-002

EM MARIA ALELUIA SOARES BITTENCOURT
Isabel Helena S. Rodrigues – Professor MASP: 0.194-007

EM NELSON CARDOSO DE MELO
Marilene M. Barbosa Rocha – Professor MASP: 3.799-006

EM ONÉA LOPES GOUVÊA
Vânia Gomes S. Vasques – Professor MASP:0.993-001

EM PROFª ELZA ROGÉRIO
Sônia C. Lima _ Professor MASP: 6.028-001

EMEI PROFª ZÉLIA BARROS CARNEIRO
Angélica Lopes de Faria – Professor MASP: 4.963-008

EM RICARDO OLIVEIRA MORAES AZEVEDO
Suely R. V. Gardone Gonçalves -Professor MASP:4.796-001

EM SEBASTIÃO LAVIOLA
Tereza Ângela de Souza Ramos – Professor MASP: 0.365-001

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 03 de fevereiro de 2023

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:050146E6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 55, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidor efetivo para o exercício de Função Gratificada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação, Maria Cristina Navarro de Aquino Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.468/90 (Lei Orgânica), a Lei Complementar n.º 4.182/2011 e demais dispositivos aplicáveis;

CONSIDERANDO a obrigação legal de designar servidores efetivos para a função de Chefia, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de gratificação a servidor ocupante de cargo efetivo ou estabilizado pelo art. 19 do ADCT, quando designado para o exercício da função de Direção, Chefia e Assessoramento;

CONSIDERANDO os artigos 76 e 77 da Lei Municipal n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que dispõem sobre as funções gratificadas; e

CONSIDERANDO o Anexo IX, da Lei Complementar n.º 4.182, de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida a servidora efetiva lotada nesta secretaria, abaixo relacionada, a gratificação pelo exercício da função comissionada de chefia sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico, conforme a seguir:

Nome	MASP	Função Gratificada	Percentual
Ana Paula Silva Andrade Jorge	6.080-002	Chefe da Divisão de educação Especial	70% (Setenta por cento)

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 02 de fevereiro de 2023

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:72E8A35F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 56, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera gratificação dos servidores efetivos para o exercício de Função Gratificada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação, Maria Cristina Navarro de Aquino Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.468/90 (Lei Orgânica), a Lei Complementar n.º 4.182/2011 e demais dispositivos aplicáveis;

CONSIDERANDO a obrigação legal de designar servidores efetivos para a função de Chefia, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de gratificação a servidor ocupante de cargo efetivo ou estabilizado pelo art. 19 do ADCT, quando designado para o exercício da função de Direção, Chefia e Assessoramento;

CONSIDERANDO os artigos 76 e 77 da Lei Municipal n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que dispõem sobre as funções gratificadas; e

CONSIDERANDO o Anexo IX, da Lei Complementar n.º 4.182, de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica alterada as gratificações concedida as servidoras efetivas lotadas nesta secretaria, abaixo relacionadas, as gratificações pelo exercício da função comissionada de Coordenação, chefia e assessoramento sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico, conforme a seguir:

Nome	MASP	Função Gratificada	Percentual
Mariana Polastri Castro Almeida	1636-002	Chefe da Divisão de Educação Infantil	44% (quarenta e quatro por cento)
Viviane Andrade e Silva Souza	1707-006	Assessora do Conselho de Alimentação Escolar	25% (vinte e cinco por cento)
Fernanda de Araújo Grosso Kuhn	4.698-001	Coordenadora do Departamento Pedagógico	30% (trinta por cento)

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 02 de fevereiro de 2023

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0B01D718

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 59 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A Secretária Municipal de Educação, Maria Cristina Navarro de Aquino Ribeiro, no uso de suas atribuições e com base na Lei Nº 4.723/2014, Art. 51 – Anexo IX,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 134 de 30 de agosto de 2022 inciso II, a partir de 01/02/2023, a saber:
I - Nilma Augusta Precioso de Barros -Masp 1639-002, como Coordenador de Escola, na E.M Sylla de Ururahy Macêdo e EM Sérgio Lúcio Fernandes Amaral, com carga horária de 40 horas semanais e gratificação de 50% (Cinquenta por cento) do vencimento básico.

Art. 2º Fica revogado as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 06 de fevereiro de 2023

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CE71B290

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 58, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a permuta admimistrativa de servidor público municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1° - Em razão de permuta entre a servidora **John Lennon de Almeida Paul Dala Paula** MASP 4.657.001 e **Rudinei de Pádua Macia Neves** MASP 4.896.002, fica designado o servidor **John Lennon de Almeida Paul Dala Paula** MASP 4.657.001, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009-Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o Cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Maria Quitéria Pérez Schelb e **Rudinei de Pádua Macia Neves** MASP 4.896.002, na Escola Municipal Profª Esmeralda Vianna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 06 de fevereiro de 2023

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:DD0263A8

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SRP REAGENTES, VIDRARIAS E OUTROS (AMPLA, EXC E COTA)

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2023

REF.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de reagentes e vidrarias e outros para a manutenção das atividades desta Autarquia, COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA

MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

Esclarecemos a quem possa interessar em participar do Pregão Eletrônico nº 089/2022 os seguintes esclarecimentos, recebidos **via plataforma BNC dia 02/02/2023 às 16:31 horas**, conforme a seguir:

Esclarecimentos:

Tendo em vista que os itens são de procedência importada, o mesmo será aceito no prazo de entrega de aproximadamente 90 dias podendo este se antecipar? Ou será aceito prorrogação da entrega? Motivo: A crise de abastecimento de suprimentos que afeta a indústria de um modo geral.

Resposta ao esclarecimento:

Em resposta ao questionamento informamos que fica mantido o prazo de entrega de até 30 (dias) conforme estabelece o Edital Convocatório. Caso haja a necessidade de dilação de prazo para a entrega dos itens adjudicados, a empresa vencedora deverá solicitar no ato do envio da Autorização de Fornecimento sua solicitação alegando suas razões para que sejam apreciadas pela Administração.

O presente termo será disponibilizado apenas na página http://www.demsur.com.br/licitacao e na plataforma BNC, para fins de esclarecimentos aos licitantes, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal esclarecimento não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93.

"2.5 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto a CPL se obrigam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR, com vista a possíveis alterações e avisos.".

20.1 - Até 3 (três) dias úteis antes da abertura do certame, contados na forma do § 2º do art. 11, qualquer pessoa, inclusive licitante, poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.

Muriaé, 03 de fevereiro de 2023

PEDRO PAULO DE ANDRADE CAVALHER
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:3A00BC93

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
ERRATA - CONTRATO ADMINISTRATIVO

ERRATA

O Presidente do Fundo Previdenciário de Muriaé no uso de suas atribuições legais, considerando o equívoco e erro material na publicação referente ao Contrato Administrativo 005/2023 de prestação de serviços, firmado entre o Fundo Previdenciário de Muriaé e a UNIVERSO VIRTUAL/RODRIGO RICHARDELLI DOS REIS - ME, determina e promove a seguinte errata, sem prejuízo do conteúdo e vigência do referido Termo Aditivo:

Onde se lê:
VALOR MENSAL: R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Leia-se:

VALOR MENSAL: R$ 370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS)

Esta errata entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2023.

Muriaé, 06 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:FD81D3B5

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020 – DISPENSA Nº 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020 – *DISPENSA* Nº 002/2020** – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER COMO RESIDÊNCIA PARA O INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA - CONTRATADA: **CLAUDINEI JEOVA DE PAIVA** – MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, COM AMPARO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 - **VIGÊNCIA: 01/02/2023 A 31/01/2021.**

ONDE SE LÊ: 01/02/2023 A 31/01/2021, LEIA-SE: 01/02/2023 A 31/01/2024.

MURIAÉ/MG, 06/02/2023

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:04AF5F1A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público Ata de Registro de Preço nº 34 / 2023-PREGÃO PRESENCIALnº2/2023-Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA CESTA CHEIA 2023./- Detentor: Alessandra da Silva Carneiro- Valor: 182.600,00- Prazo: 27/01/2023a 26/01/2024
Prefeitura Municipal de Muriaé torna público Ata de Registro de Preço nº 35 / 2023-PREGÃO PRESENCIALnº2/2023-Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA CESTA CHEIA 2023./- Detentor: Atacadão Hortibarra de Muriaé Ltda- Valor: 93.940,00- Prazo: 27/01/2023a 26/01/2024
Prefeitura Municipal de Muriaé torna público Ata de Registro de Preço nº 36 / 2023-PREGÃO PRESENCIALnº2/2023-Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA CESTA CHEIA 2023./- Detentor: ML Distribuidora de Alimentos Ltda- Valor: 81.950,00- Prazo: 27/01/2023a 26/01/2024
Prefeitura Municipal de Muriaé torna público Ata de Registro de Preço nº 37 / 2023-PREGÃO PRESENCIALnº2/2023-Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA CESTA CHEIA 2023./- Detentor: Miluza Industria e Comercio de Laticinios LTDA- Valor: 63.580,00- Prazo: 27/01/2023a 26/01/2024
Prefeitura Municipal de Muriaé torna público Ata de Registro de Preço nº 38 / 2023-PREGÃO PRESENCIALnº2/2023-Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA CESTA CHEIA 2023./- Detentor: JOSE MANOEL ARAUJO NAVARRO- Valor: 39.600,00- Prazo: 27/01/2023a 26/01/2024.

Muriaé/MG,27/01/2023

FERNANDO TROTA LEVATI
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Maria Luiza Gardone Gonçalves Lazzaroni
Código Identificador:5F60257E

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O SecretárioMunicipal de Agricultura de Muriaé, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico e Pregoeiro, resolve:

01 – **HOMOLOGAR**a presente Licitação neste termos:

Processo Nº 2/2023
Licitação Nº 2/2023
Modalidade PREGÃO PRESENCIAL
Data Homologação 24/01/2023
Objeto Homologado REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA CESTA CHEIA 2023.
Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Alessandra da Silva Carneiro - 074.906.486-29, situada na Fazenda Nova Floresta - Zona rural - boa familia - MG com o valor total de R$ 182.600,00 (cento e oitenta e dois mil e seiscentos reais).

Seq. Item Descrição UN Marca Quantidade Unitário Total
2 12946 BANANA NANICA KG 44.000,0000 1,9800 87.120,00
5 11984 BETERRABA KG 11.000,0000 1,8400 20.240,00
10 11990 MANDIOCA KG 22.000,0000 2,4500 53.900,00
11 27851 PEPINO KG 11.000,0000 1,9400 21.340,00

Atacadão Hortibarra de Muriaé Ltda - 10.709.204/0001-50, situada na RUA ANGELINA DUVANEL TRIGO, 25 - FRANCO SUIÇO - Muriaé - MG com o valor total de R$ 93.940,00 (noventa e três mil e novecentos e quarenta reais).

Seq. Item Descrição UN Marca Quantidade Unitário Total
4 29473 BERINGELA KG 11.000,0000 2,3500 25.850,00
6 11986 CENOURA KG 11.000,0000 1,6900 18.590,00
13 12947 TOMATE KG 22.000,0000 2,2500 49.500,00

JOSE MANOEL ARAUJO NAVARRO - 032.047.536-03, situada na FAZ ÁGUA LIMPA DO PONTÃO - ZONA RURAL - Muriaé - MG com o valor total de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Seq. Item Descrição UN Marca Quantidade Unitário Total
8 12945 COUVE MOL 44.000,0000 0,9000 39.600,00

ML Distribuidora de Alimentos Ltda - 14.079.521/0001-90, situada na RUA SEBASTIANA DA SILVEIRA CAMPOS - SÃO FRANCISCO - Muriaé - MG com o valor total de R$ 81.950,00 (oitenta e um mil e novecentos e cinquenta reais).

Seq. Item Descrição UN Marca Quantidade Unitário Total
1 13704 ABOBORA JAPONESA KG 11.000,0000 1,9000 20.900,00
3 11983 BATATA DOCE ROXA KG 11.000,0000 1,6000 17.600,00
7 11987 CHUCHU KG 11.000,0000 2,4000 26.400,00
12 11991 REPOLHO KG 11.000,0000 1,5500 17.050,00

Miluza Industria e Comercio de Laticinios LTDA - 23.654.252/0001-30, situada na FZ FAZENDA PAULA NEVES - DIVISÓRIO - MURIAE - MG com o valor total de R$ 63.580,00 (sessenta e três mil e quinhentos e oitenta reais).

Seq. Item Descrição UN Marca Quantidade Unitário Total
9 36761 LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, TIPO C, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 1 LITRO L 22.000,0000 2,8900 63.580,00

Muriaé, 24 de janeiro de 2023.

FERNANDO TROTA LEVATI
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Maria Luiza Gardone Gonçalves Lazzaroni
Código Identificador:C10477F0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 54/2022

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do**1º Termo**Aditivo ao contrato nº **54/2022**- PREGÃO PRESENCIALnº92/2021- Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços de veiculação de publicações oficiais de informativos, editais, portarias, avisos, citações, extrato de contratos, termos aditivos e outras publicações oficiais, em jornal de grande circulação estadual.- Motivo do aditivo: **Necessidade da Administração Pública na continuidade da prestação do serviço**, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: **Hoje Publicações em Jornais Ltda - EPP**–Valor do aditivo R$ 9.011,50- Vigência: **01/02/2023 a 08/07/2023**

Muriaé/MG,**06/02/2023**

VANDERLEIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Maria Luiza Gardone Gonçalves Lazzaroni
Código Identificador:BE146681

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 142/2022

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público Ata de Registro de Preço nº 33/2023 - PREGÃO PRESENCIAL nº 142/2022 - Objeto: Prestação de serviço de página de internet, desenvolvimento e aprimoramento do portal da Prefeitura Municipal de Muriaé = www.muriae.gov.br./- Detentor: AG21 SOLUÇÕES LTDA- Valor: 16.800,00 - Prazo: 26/01/2023 a 25/01/2024

Muriaé/MG, 06/02/2023

VANDERLEIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Maria Luiza Gardone Gonçalves Lazzaroni
Código Identificador:7FEB05DF

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 142/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A SecretáriaMunicipal de Governo de Muriaé, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico e Pregoeiro, resolve:

01 – **HOMOLOGAR**a presente Licitação neste termos:

Processo Nº 286/2022
Licitação Nº 142/2022
Modalidade PREGÃO PRESENCIAL

Data Homologação 09/01/2023
Objeto Homologado Prestação de serviço de página de internet, desenvolvimento e aprimoramento do portal da Prefeitura Municipal de Muriaé = www.muriae.gov.br.
Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

AG21 SOLUÇÕES LTDA- 24.427.939/0001-03, situada na RUA ADRIAO BADARO - SAO FRANCISCO - Muriaé - MG com o valor total de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Seq. Item Descrição UN Marca Quantidade Unitário Total
1 17418 SERVIÇO DE PÁGINAS NA INTERNET, DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DO PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ MÊS 12,0000 1.400,0000 16.800,00

Muriaé, 09 de janeiro de 2023.

VANDERLEIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Maria Luiza Gardone Gonçalves Lazzaroni
Código Identificador:16858C11

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007001/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007001/2023 – *PREGÃO PRESENCIAL* Nº 002/2022** – OBJETO: CONTRATO PROVENIENTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, EM ATENDIMENTO A FUTURA E EVENTUAL NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ (ÁREA URBANA E RURAL) - CONTRATADA: **ELÉTRICA PADRÃO MURIAÉ LTDA – VIGÊNCIA: 25/01/2023 A 24/01/2024 - VALOR: R$ 620.193,41 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.752.0014.1.056.4490.51.00.**

MURIAÉ/MG, 06/02/2023

JORGE FÉRES FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:73F99A36

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114001/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114001/2023 – *PREGÃO PRESENCIAL* Nº 045/2022** – OBJETO: CONTRATO PROVENIENTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (INCLUSO FORNECIMENTO DE PEÇAS) DE AR-CONDICIONADO EM TODAS AS SECRETARIAS - CONTRATADA: **REFRIGERAÇÃO ACESITA LTDA – VIGÊNCIA: 27/01/2023 A 26/01/2024 – VALOR: R$ 542.640,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
12.365.0029.2.087 3390.39.00;
12.361.0028.2.084 3390.39.00;
08.122.0001.2.172 3390.39.00;
04.122.0009.2.023 3390.39.00;
04.122.0001.2.012 3390.39.00;
10.301.0037.2.118 3390.39.00;
10.122.0001.2.109 3390.39.00;
10.302.0040.2.336 3390.39.00;
10.301.0037.2.700 3390.39.00;
04.122.0009.2.024 3390.39.00.

MURIAÉ/MG, 06/02/2023

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Governo

JORGE FÉRES FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas

FERNANDO TROTA LEVATI
Secretário Municipal de Agricultura

CÉZAR AUGUSTO BIANCHI BOTARO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Fazenda

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:D9BD3471

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022 – *INEXIGIBILIDADE* Nº 006/2022** - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CONTRATADA: **COLETIVOS MURIAEENSE LTDA – MOTIVO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, COM AMPARO NA LEI 8.666/93 – VALOR: O ITEM PASSARÁ DE R$ 3,40 PARA R$ 4,00.**

MURIAÉ/MG, 06/02/2023

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:18C1A020

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de adiamento da abertura de licitação – Pregão Eletrônico nº 015/2023 – Objeto:Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de mão de obra para apoio e manutenção predial, limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis (compreendidas vias e logradouros públicos, urbanos e rurais) e serviços administrativos, reparos, reformas e obras de execução direta pelo município, nas dependências das secretarias municipais que compõem a administração direta do município de Muriaé e administração indireta – FUNDARTE. Fica remarcada a sessão de licitação para o dia 17/02/2023 às 08:00 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. Motivo: Retificação do edital. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé –

MG e sites https://muriae.mg.gov.br/ , bem como, www.bnc.org.br – Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:CE636F0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

GABINETE
RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2023

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2023
DISPENSA Nº 003/2023

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de gases medicinais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Naque/MG.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no Art. 75, inciso II , § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA Nº 003/2023, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de gases medicinais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Naque/MG, como vencedora a empresa: Gasox Comercio de Gazes EIRELI , CNPJ Nº. 03.298.393/0001-50, com valor total R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, 06 de fevereiro de 2023.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:FD628A36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Termo de Ratificação. Processo Licitatório nº 101/2022. Inexigibilidade nº 020/2022. Chamada Pública nº 020/2022. Em cumprimento ao artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO na forma da lei, a Inexigibilidade de Licitação nº 020/2022, Processo Licitatório nº 101/2022, Chamada Pública nº 006/2022, para credenciamento de Laboratórios de análises clínicas para futura e eventual contratação de serviços de exames laboratoriais, por um período de 12 (Doze) meses, tendo como referência a Tabela SUS – SIGTAP atualizada, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde as empresas: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DESSIMONI E DESSIMONI LTDA, CNPJ nº 01.381.179/0001-37.

Registre e Publique-se.

Nepomuceno, 03/02/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:8B7327AE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do Contrato nº 011/2023. Processo Licitatório nº 101/2022. Inexigibilidade nº 020/2022. Chamada Pública nº 020/2022. Objeto: credenciamento de Laboratórios de análises clínicas para futura e eventual contratação de serviços de exames laboratoriais, tendo como referência a Tabela SUS – SIGTAP atualizada, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: até 07/09/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DESSIMONI E DESSIMONI LTDA.

Nepomuceno, 06/02/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES –
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:32029599

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 012/2023. Pregão Eletrônico nº 005/2023. Objeto: Contratação de empresa capacitada em prestar serviços especializados de coleta, transporte, tratamento térmico através de incineração e destino final dos resíduos sólidos dos serviços da saúde, exclusivamente dos grupos A, B e E, conforme Resolução nº 358 dp CONAMA e RDC nº 306 da ANVISA, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Data de Abertura: **09/03/2023 às 13:00 horas**. Tipo: Menor Preço por item. Edital e informações nos sites: www.nepomuceno.mg.gov.br e Sistema de Pregão Eletrônico do Compras BR – www.comprasbr.com.br, na Sala de Licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. E-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br. Tel (35) 3861-3686.

Nepomuceno, 24/01/2023.

ROSILENE DE FÁTIMA FIRMINO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:4399E09D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADENDO - RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Adendo - Retificação de Edital. Processo Licitatório nº 007/2023. Pregão Eletrônico nº 003/2023. Objeto: Aquisição de 2 (dois) tratores cortadores de grama e 1 (um) retroescavadeira hidráulica, que atenderá demandas de manutenção de estradas rurais através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. **1) Fica excluído** do Termo de Referência o item 8.1.8: Manter oficina de assistência técnica autorizada ou credenciada, para atendimento do equipamento/maquinário, objeto do contrato, em uma distância máxima de 200 km da sede da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Nepomuceno/MG, com capacidade para realizar, durante o período de garantia, a revisão completa e manutenção do bem como dos acessórios e complementos. **2)** Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital.

Nepomuceno, 03/02/2023.

RENATA SERRA NEGRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:E964AB7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ERRATA

DISPENSA N. º 001/2023

ERRATA

PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DE MINAS GERAIS – EM 02/02/2023
PAGINA 134
ONDE SE LÊ

Ratifico o ato de dispensa o processo licitatório nº 009/2023 – processo dispensa n. 001/2023.
Conforme justificativa anexa ao processo, **RATIFICO**, nos termos do artigo 24, XXVI, da Lei 8.666/93, o presente ato de dispensa do processo licitatório supra mencionado, que se destina à contratação de contrato de programa com o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES –, inscrito no CNPJ n.19.526.155/0001-94, no valor de R$ **24.746,25 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)** para o ano de 2023, visando a regulamentação da gestão associada do serviço público de proteção e defesa do consumidor, de forma regional, implementado e executado pelo Consórcio Contratado, para implementar, executar e manter os serviços considerados essenciais ao Município.

Nova Ponte – MG, 27 de janeiro de 2023.

SAMUEL RESENDE MACHADO
Secretário Municipal de Industria Comércio e Agropecuária

LÊ -SE

Ratifico o ato de dispensa o processo licitatório nº 009/2023 – processo dispensa n. 001/2023.
Conforme justificativa anexa ao processo, **RATIFICO**, nos termos do artigo 24, XXVI, da Lei 8.666/93, o presente ato de dispensa do processo licitatório supra mencionado, que se destina à contratação de contrato de programa com o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES –, inscrito no CNPJ n.19.526.155/0001-94, no valor de R$ **24.746,25 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)** para o ano de 2023, visando a regulamentação da gestão associada do serviço público de proteção e defesa do consumidor, de forma regional, implementado e executado pelo Consórcio Contratado, para implementar, executar e manter os serviços considerados essenciais ao Município.

Nova Ponte – MG, 27 de janeiro de 2023.

MÁRCIO PEDROSA DOS SANTOS
Procuradoria Geral

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:E013CDB3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO ADESÃO ATA RP

ADESÃO Nº 002/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2022 - PROCESSO Nº 018/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 –
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESEMVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
Aviso de Intenção de Carona à Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 007/2022, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento ambiental Sustentável do Norte de Minas- CODANORTE. A Prefeitura Municipal de Nova Ponte/ MG vem por meio deste informar que pretende aderir a Ata de Registro de Preços do Processo Nº 018/2022, Pregão Eletrônico nº 007/2022 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento ambiental Sustentável do Norte de Minas- CODANORTE, em que visa a aquisição de (01) AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO (FURGÃO), tendo por fornecedor a empresa MABELÊ COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº 35.457.127/0001-19 com o valor total de R$ 250.762,00 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e dois reais).

Nova Ponte, 06 de fevereiro de 2023.

JOÃO MARCOS NAVES SILVEIRA.
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:ABB9733F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação de n.º 001/2023, exarado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município em favor da empresa MMONAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS SPE LTDA, empresa da dupla "MUNHOZ E MARIANO"**,** consistentes na animação dos festejos do CARNAVAL 2023, no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Nova Ponte (MG), 06 de fevereiro de 2023.

DIOGO JOÃO DAS NEVES
Secretário Municipal de Cultura

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação de n.º 002/2023, exarado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município em favor da empresa R&R PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, empresa da dupla "RUDÃ E RAPHAEL"**,** consistentes na animação dos festejos do CARNAVAL 2023, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Nova Ponte (MG), 06 de fevereiro de 2023.

Diogo João das Neves
Secretário Municipal de Cultura

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação de n.º 003/2023, exarado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município em favor da empresa LUCAS LUCCO PRODUÇÕES EIRELI, empresa do cantor "LUCAS LUCCO"**,** consistentes na animação dos festejos do CARNAVAL 2023, no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Nova Ponte (MG), 06 de fevereiro de 2023.

DIOGO JOÃO DAS NEVES
Secretário Municipal de Cultura

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação de n.º 004/2023, exarado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município em favor da empresa EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, empresa da banda "RAÇA NEGRA"**,** consistentes na animação dos festejos do CARNAVAL 2023, no valor de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

Nova Ponte (MG), 06 de fevereiro de 2023.

DIOGO JOÃO DAS NEVES
Secretário Municipal de Cultura

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação de n.º 005/2023, exarado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município em favor da empresa ROLE ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO LTDA, empresa da artísta "MÔNICA COSTA"**,** consistentes na animação dos festejos do CARNAVAL 2023, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Nova Ponte (MG), 06 de fevereiro de 2023.

DIOGO JOÃO DAS NEVES
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:578C1CCA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
VISTA PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório nº 002/2023
Tomada de Preços nº001/2023

Ficam as empresas Séculos Construtora LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.698.525/0001-30 e Extrema Construtora LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.961.966/0001-13 INTIMADAS para, caso queiram impugnar no prazo legal, o documento juntado aos autos pela empresa TDS Construção, inscrita no CNPJ Nº 31.868.031/0001-921.

JOÃO MARCOS NAVES SILEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:42806319

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.	021/2023
CONTRATADO (A):	***ANTONIO FRANCISCO DA SILVA***
CARGO:	Serviços Gerais
VIGÊNCIA:	06/02/2023 a 30/06/2023
VENCIMENTO MENSAL:	valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA:	06/022023

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:980A2C3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURO BRANCO – APAE OURO BRANCO. Objeto: A presente Colaboração tem por objetivo o desenvolvimento das atividades pedagógicas/educacionais no atendimento as crianças e adolescentes com deficiência intelectual e transtornos diversos, inclusive deficiências de aprendizagem. Valor total: R$ 660.110,80(seiscentos e sessenta mil, cento e dez reais e oitenta centavos) Assinatura: 30/01/2023. Vigência: 31/12/2023

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:EA8E1ABD

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A ASSOCIAÇÃO CIVIL RELIGIOSA SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ASFA. Objeto: A presente Colaboração tem por objetivo a manutenção da Creche Porta do Sonho, localizada no bairro Primeiro de Maio, na manutenção e desenvolvimento de suas atividades educacionais no atendimento às crianças de 04 meses a 3 anos e 11 meses oriundas da comunidade e entorno, garantindo ações educacionais que lhes proporcionem oportunidades de pleno desenvolvimento cognitivo, físico, socioemocional e de mais habilidades de aprendizagem e convivência. Valor total: R$ 1.375.670,96 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais e noventa e seis centavos). Assinatura: 30/01/2023. Vigência: 31/12/2023

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:E9C16A6B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A ASSOCIAÇÃO CIVIL RELIGIOSA SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ASFA. Objeto: A presente Colaboração tem por objetivo a cogestão da Creche Municipal Olinda Lopes Fernandes, localizada no bairro Belvedere, na manutenção e desenvolvimento de suas atividades educacionais no atendimento à crianças de 04 meses a 3 anos e 11 meses oriundas da comunidade e entorno, garantindo ações educacionais que lhes proporcionem oportunidades de pleno desenvolvimento cognitivo, físico, socioemocional e de mais habilidades de aprendizagem e convivência. Valor total: R$ 951.668,62 (novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Assinatura: 30/01/2023. Vigência: 31/12/2023

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:F608F542

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A CRECHE SEMENTE DE LUZ. Objeto: A presente Colaboração tem por objetivo a manutenção da Creche Semente de Luz, na manutenção e desenvolvimento de suas atividades educacionais no atendimento à crianças de 04 meses a 3 anos e 11 meses oriundas da comunidade e entorno, garantindo ações educacionais que lhes proporcionem oportunidades de pleno desenvolvimento cognitivo, físico,

socioemocional e de mais habilidades de aprendizagem e convivência. Valor total: R$ 839.267,83 (oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais oitenta e três centavos). Assinatura: 30/01/2023. Vigência: 31/12/2023

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:C43FCE0D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE COLABORAÇÃO 05/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E O INSTITUTO MIGUEL FERNANDES TÔRRES. Objeto: A presente Colaboração tem por objetivo a manutenção do Centro Municipal de Educação Integral, inscrito no INEP 31349054, localizado à rua Santo Antônio, s/n no Ginásio Poliesportivo de Ouro Branco – MG, no desenvolvimento de suas atividades educacionais no atendimento à crianças e adolescentes, entre 07 e 17 anos, do município de Ouro Branco (área urbana e rural), prioritariamente, matriculados na rede municipal de ensino, oferecendo atividades complementares ao ensino formal, durante o contraturno escolar, que vêm ao encontro da prática de Educação Integral em oficinas de Apoio Pedagógico e Reforço Escolar. Valor total: R$ 685.612,44 (seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e quarenta e quatro centavos). Assinatura: 30/01/2023. Vigência: 31/12/2023

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:B20740ED

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/001/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO, A ASSOCIAÇÃO CIVIL RELIGIOSA SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ASFA. Objeto: Objetiva este presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 142/2022 da Secretaria Municipal de Educação, ampliar o prazo do termo em epígrafe pelo período de 01 de janeiro de 2023 à 31/12/2023, sendo o valor referente a este período o montante de R$ 1.115.249,78 (um milhão, cento e quinze mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos). Assinatura: 29/12/2022

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:ED6DC830

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 020/2023 – Pregão Presencial nº 009/2023 Objeto: Prestação de serviços de Filmagem, Edição e Divulgação através de TV via WEB de eventos organizados pelo Município de Ouro Fino e Sessões de Licitação, conforme projetos, descrições, especificações e condições previstas neste edital e seus anexos. Contrato nº 013/2023 – Contrato: Felipe Digital Vídeo Produções ltda ME – Valor R$ 36.000,00 - Data: 01/02/2023 - Validade (12) meses a partir da assinatura do Contrato -

HENRIQUE ROSSI WOLF -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:9C837EF8

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 041/2023, modalidade Pregão Presencial nº 019/2023, Registro de Preços nº 013/2023 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de dietas nutricionais para pacientes atendidos através do Departamento de Saúde, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 23/02/2023 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:B569567E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023- REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 -

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 002/2023 – Pregão Presencial nº 002/2023- Registro de Preços nº 002/2023 - Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos oficiais do município, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 023/2023 – Signatário: Auto Peças Bom Jesus ltda – Valor Estimado R$ 108.221,00 – Ata de Registro de Preços nº 024/2022 – Signatário: Unimáquinas Peças e Serviços ltda EPP – Valor Estimado R$ 68.460,00 – Ata de Registro de Preços nº 025/2023 - Signatário: Lubrimar Comércio Pneumáticos ltda – Valor Estimado R$ 48.400,00 – Ata de Registro de Preços nº 026/2023 – Signatário: J.Marangoni Comercial Importação e Exportação ltda EPP – Valor R$ 92.598,00 – Ata de Registro de Preços nº 027/2023 – Signatário: Sonia Bernardes da Silva Carvalho EPP – Valor Estimado R$ 108.900,00 – Ata de Registro de Preços nº 028/2023 – Simone Maniezzo Teodoro Pneus ltda ME - Valor Estimado R$ 91.876,00 – Ata de Registro de Preços nº 029/2023 – L&J Domingues Distribuidora ltda ME – Valor Estimado R$ 87.591,00 – Ata de Registro de Preços nº 030/2023 – Signatário: Victor Ferraz Correia 42114097862 – Valor Estimado R$ 76.200,00 Data: 24/01/2023 - Validade (12) meses a partir da assinatura do Contrato -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:CD862C23

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023- REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 -

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 013/2023 – Pregão Presencial nº 008/2023- Registro de Preços nº 008/2023 - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de Radiodifusão (FM) para divulgação dos atos oficiais do Governo Municipal de Ouro Fino através de inserções com duração de 30 e 60 segundos durante a programação, para divulgação de Campanhas de Vacinação, Eventos Esportivos, Recreativos, Culturais e Turísticos e outros de interesse da Administração, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 047/2023 – Signatário: Rádio Difusora Ouro Fino ltda EPP – Valor Estimado R$ 31.110,00 – Ata de Registro de Preços nº 048/2023 – Signatário: Rádio Ouro Fino

FM ltda ME – Valor Estimado R$ 62.100,00 – Data: 31/01/2023 - Validade (12) meses a partir da assinatura do Contrato

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:7614892E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023- CHAMAMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 009/2023 – Inexigibilidade nº 001/2023- Chamamento Público - Objeto: O presente Chamamento Público tem como objetivo o cadastro de interessados com propriedade nas Regiões: Região 01 dos Bairros: Ponte Preta, Ponte Branca, Laranjal, Pinhalzinho dos Góes, Funil e Pitanga; Região 02 dos Bairros: Escolinha, São José do Mato Dentro, Crisólia, Caneleiras e São Pedro; Região 03 dos Bairros: Limas, Ventania, Carioca, Penha e Feijoal; Região 04 dos Bairros: Serra, Matão, Mandú e Limeira; Região 05 dos Bairros: Glória e Vargem Grande I; Região 06 dos Bairros: Peitudos, Farias e Vargem Grande II; Região 07 dos Bairros: Turvo, Cervinho, Abertão e Areias; Região 08 dos Bairros: Taguá, Taboão, Vira Copos e Calixto e Região 09 dos Bairros: Alto e Matão de Baixo para fornecimento de cascalho a serem retirados pelo Contratante para recuperação de estradas vicinais destas regiões do Município de Ouro Fino, com valor estabelecido pela Administração Municipal através de pesquisa de preço junto às propriedades do Município. Contrato nº 006/2023 – Contratado: Rodrigo Rossato ME – Valor estabelecido para credenciamento será de R$ 17,33 (Dezessete reais, trinta e três centavos), Data 20/01/2023 – Vigência até 31/12/2023 - Contrato nº 007/2023 – Contratado: José Galvão Rubim Júnior ME – Valor estabelecido para credenciamento será de R$ 17,33 (Dezessete reais, trinta e três centavos) Data: 24/01/2023 – Vigência até 31/12/2023 - Data: 06/02/2023

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:2DBAD2AF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 4.115/2023

DECRETO Nº 4.115/2023

"DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO EMERGÊNCIA EM VIRTUDE DAS FORTES CHUVAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE OURO FINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçõesede conformidade com os poderes que lhe são outorgados pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, as chuvas intensas ocorridas no Município de Ouro Fino, provocando enormes prejuízos, deixando quase a totalidade das estradas rurais e vicinais intransitáveis (lixiviação do cascalho e asfalto), bem como o comprometimento de obras públicas, pontes, bueiros, tubulões, galerias de aguas pluviais, desbarrancamento de encostas, prejudicando o transporte de produtos agrícolas em geral e leite que, com a interrupção corre o risco de prejuízo total por se tratar de alimento perecível;

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, está promovendo os reparos necessários com o fito de reestabelecer a normalidade no âmbito da Municipalidade, determinando a Diretoria de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente que promova todos os esforços para reparar a situação atípica ocorrida;

CONSIDERANDO, que o acesso às comunidades e o escoamento da produção agropecuária ficou afetada e praticamente inviabilizada, causando prejuízos diários,

CONSIDERANDO, que em consequência deste desastre resultaram os danos e prejuízos acima descritos;

CONSIDERANDO, o parecer emitido pela Coordenadoria Municipal de Prodeção e Defesa Civil - COMPDEC relatando a ocorrência deste desastre, e firmando posicionamento favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por intempérie natural e caracterizada como situação de emergência no Município de Ouro Fino, provocada pelas fortes chuvas, perfazendo o alto índice pluviométrico, afetando várias áreas do Município, notadamente a Zona Rural, conforme relatórios da Diretoria de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente e Coordenadoria Municipal de Prodeção e Defesa Civil – COMPDEC.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Diretoria de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do Art. 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo Único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º - No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º - Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 5º - Com base no Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 c/c o Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00) ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às reabilitações dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da publicação do presente decreto, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Ouro Fino, 03 de fevereiro de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal de Ouro Fino

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:E225E16C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°1637/2023

Processo: 1637/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93, do Decreto Municipal nº 4.566/2014 e Parecer Jurídico acostado aos autos, ***DECLARO*** a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** para a contratação da **OSMAR APARECIDO ANDRÉ MORAIS, CNPJ N°47.463.125/0001-11**, situada na Rua Samuel Rocha, n°360, bairro Centro, Paracatu-MG, CEP 38.600-136, no valor de **R$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais),** para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO GRUPO "EMANUELE E BANDA" PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAFOLIA DE PARACATU, A SER REALIZADA NOS DIAS 17, 19 E 20 DE FEVEREIR, NA AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL,** tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº. 1637/2023**.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 06 de Fevereiro de 2023.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 1637/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de, **DANILO ALVES DOS SANTOS,** Diretor de Departamento de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Paracatu - MG, 06 de Fevereiro de 2023.

IGOR ARAÚJO DINIZ
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:E0C009D6

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°1880/2023

Processo: 1880/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93, do Decreto Municipal nº 4.566/2014 e Parecer Jurídico acostado aos autos, ***DECLARO*** a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** para a contratação da **OIE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, CNPJ N°26.633.984/0001-31**, situada na Rua Helena, n°218, sala1308, Bairro Vila Olimpia, São Paulo/SP, CEP 04552-050, no valor de **R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais),** para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "THIAGO BRAVA E BANDA" PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAFOLIA DE PARACATU, A SER REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO, NA AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL,** tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº. 1880/2023**.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 06 de Fevereiro de 2023.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 1880/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de, **DANILO ALVES DOS SANTOS,** Diretor de Departamento de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Paracatu - MG, 06 de Fevereiro de 2023.

IGOR ARAÚJO DINIZ
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:55823AD3

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SAÚDE N° 29-2022

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Saúde. - Aviso de Licitação: **Pregão Eletrônico Saúde nº 29/2022. Processo de Compra nº 514/2022** – Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O APARELHO ARCO CIRÚRGICO DA MARCA PHILIPS, LOTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU-MG.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **06/03/2023**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br e/ou www.bbmnetlicitacoes.com.br

Paracatu-MG, 06 de Fevereiro de 2023.

VALTIERE FREITAS SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:11083950

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- 1868/2023

Processo: 1868/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos dos artigos 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93, do Decreto Municipal nº 4.566/2014 e Parecer Jurídico acostado aos autos, ***DECLARO*** a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** para a contratação da **JUVI PRODUÇÕES LTDA-ME, CNPJ N°18.151.582/0001-72**, situada na Rua Matias Mundim, nº 23-Fundos, Bairro Vila Cruvinel, Paracatu-MG, CEP: 38.600-200, no valor de **R$ 45.000,00 (Quarenta cinco mil reais),** para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL DE PARACATU-"BANDA CORÁ E CIA" PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL DE OUTRORA DE PARACATU, A SER REALIZADA NOS DIAS 17, 18, 19, e 20 de FEVEREIRO no largo do Rosário** tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº. 1868/2023**.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 06 de fevereiro de 2023.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 1868/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de, **DANILO ALVES DOS SANTOS,** Diretor de Departamento de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Paracatu - MG, 06 de fevereiro de 2023.

IGOR ARAÚJO DINIZ
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:41339776

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°1638/2023

Processo: 1638/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93, do Decreto Municipal nº 4.566/2014 e Parecer Jurídico acostado aos autos, ***DECLARO*** a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** para a contratação da **JOHN AMPLIFICADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ N°42.877.106/0001-51**, situada na Avenida E, n°1470, Qd B 29 A Lt 01, bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74.810-03, no valor de **R$100.000,00 (cem mil reais),** para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO "JOHN AMPLIFICADO" PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAFOLIA DE PARACATU, A SER REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO, NA AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL,** tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº. 1638/2023**.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 06 de Fevereiro de 2023.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 1638/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de, **DANILO ALVES DOS SANTOS,** Diretor de Departamento de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Paracatu - MG, 06 de Fevereiro de 2023.

IGOR ARAÚJO DINIZ
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:829914F6

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 70/2022

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Gestão Pública. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico SRP nº 70/2022. Processo de Compra nº 478/2022** – Tipo: **Menor Preço Global.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO NA FORMA DE LOCAÇÃO, DOS SERVIÇOS DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **03-03-2023**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br** ou www.**bbmnetlicitacoes.com.br**.

Paracatu-MG, 06 de Fevereiro de 2023.

DIEGO FERREIRA DA FONSECA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:52AC7F9A

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- 1873/2023

Processo: 1873/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos dos artigos 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93, do Decreto Municipal nº 4.566/2014 e Parecer Jurídico acostado aos autos, ***DECLARO*** a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** para a contratação da **LAIS BRITO E SILVA 11148451676, CNPJ N°44.511.753/0001-37**, situada na Rua Avelino de Almeida, nº 131-sala 1308, Centro, Salinas-MG, CEP: 39.560-000, no valor de **R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais),** para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "LUAN SARAIVA" PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAFOLIA DE PARACATU, A SER REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO, NA AVENIDA**

OLEGÁRIO MACIEL tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº. 1873/2023**.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 06 de fevereiro de 2023.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 1873/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de, **DANILO ALVES DOS SANTOS,** Diretor de Departamento de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Paracatu - MG, 06 de fevereiro de 2023.

IGOR ARAÚJO DINIZ
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:4B35B7A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICO Nº 02/2023

O Município De Paula Cândido – MG torna público a quantos possam interessar, o Processo licitatório nº 021/2023 Pregão Eletrônico nº 002/2023 Registro de Preços nº 008/2023, que possui por objeto; REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.
Data Julgamento: 17/02/2023 às 08h15min.
Edital disponível em: https://paulacandido.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações: (32) 3537-1242.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:2ACCAAF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023 VAGALUME ILUMINAÇÃO PUBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG TORNA PUBLICO - Extrato de Contrato Administrativo Nº 007/2023, referente a Ata de Registro de Preço nº 001/2023, Processo Administrativo nº 009/2023. Objeto Contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva no Sistema de Iluminação e futuro e eventual fornecimento de material. Contratado **VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 45.258.577/0001-36,** Vigência do Contrato 12 meses.

Pedra Bonita, 10 de Janeiro de 2023.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publica-se

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:6F3EAE58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

REPUBLICADO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O Município de Pedrinópolis/MG torna público a RATIFICAÇÃO do processo licitatório nº 012/2022, Dispensa nº 004/2022, em que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E ANÁLISE DE BANCO DE DADOS COM SUPORTE, ORIENTAÇÃO E CORREÇÃO DOS ARQUIVOS GERADOS PARA ENVIO DO SICOM (SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS) DO TCE/MG NO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS, sendo ratificado em favor de LEANDRO CARLOS RODRIGUES. Pessoa jurídica, pelo valor global de R$ 45.100,00 (Quarenta e Cinco Mil e Cem Reais). Demais informações pelo e-mail: licitacao@pedrinopolis.mg.gov.br ou pelo tel. 34.3355.2001-2002.

Pedrinópolis/MG, 28 de Janeiro de 2022.

DR. RAFAEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:AF5F7494

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS/MG - EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022
O Município de Pedrinópolis / MG torna público o contrato administrativo nº **011/2022**, oriundo do processo licitatório nº **012/2022** – Dispensa nº 004/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E ANÁLISE DE BANCO DE DADOS COM SUPORTE, ORIENTAÇÃO E CORREÇÃO DOS ARQUIVOS GERADOS PARA ENVIO DO SICOM (SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS) DO TCE/MG NO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS**. CONTRATADO: LEANDRO CARLOS RODRIGUES - CNPJ nº 40.970.943/0001-61- VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 45.100,00 (Quarenta e Cinco mil e Cem reais), com vigência 01/02/2022 a 31/12/2022, com recursos oriundos da dotação orçamentária:

Código	Classificação	Saldo orçamentário R$
310	02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.39.00.00	50.000,00
	TOTAL:	50.000,00

Demais informações pelo e- mail licitacao@pedrinopolis.mg.gov.br ou pelo tel. 34 3355 2001-2002. -

Pedrinópolis - MG, 01 de Fevereiro de 2022 –

RAFAEL FERREIRA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:3D07F5E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
REABERTURA E RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Reabertura e Retificação do Processo Licitatório nº: 000008/2023, Tomada de Preço Presencial nº: 000001/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UBS MÁRIO DE AZEVEDO MEDEIROS DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO NECESSÁRIOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DESTE OBJETO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. Nova data para entrega dos envelopes: 23/02/2023 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 06 de fevereiro de 2023.

JULIO DIMAS TAVARES DE SOUZA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:24E8B5A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 015/2023. Pregão Eletronico Nº 007/2023. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 007/2023. Objeto: A contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes e derivados, embutidos, materiais de cantina e descartáveis, para atendimento das Secretarias Municipais de Perdizes/MG no exercício de 2023, conforme especificações, descrições técnicas e quantidades constantes no termo de referência – Anexo I. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, **08/02/2023** às **08hs**, data e horário das disputas: **22/02/2023** ás **13:00hs**. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 06 de Fevereiro de 2023.

WILSON ANTONIO FRAGA JÚNIOR -
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:9F330C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 016/2023. Pregão Eletronico Nº 008/2023. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2023. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria e escritório para atender os setores administrativos e secretarias do município de Perdizes/MG, conforme especificações e características que consta no anexo I(Termo de Referência) desde Edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, **08/02/2023** às **08:00hs**, data e horário das disputas: **23/02/2023** ás **13:00** hs. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 06 de Fevereiro de 2023.

WILSON ANTONIO FRAGA JÚNIOR -
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:731FDBB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 017/2023. Pregão Eletronico Nº 009/2023. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 009/2023. Objeto: A contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e itens de higiene pessoal, para atendimento das Secretarias Municipais de Perdizes MG, conforme especificações descrições técnicas constantes no termo de referência - Anexo I. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, **08/02/2023** às **08hs**, data e horário das disputas: **24/02/2023** ás **13:00hs**. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 06 de Fevereiro de 2023.

WILSON ANTONIO FRAGA JÚNIOR
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:EF375382

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 0617/2023 - INTERNET VIA RÁDIO - ZONA RURAL.

A Prefeitura Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público que realizou o seguinte procedimento Administrativo destinado ao Pagamento de Internet via rádio.
Processo nº 0617/2023
Contratado: SEMPRE INTERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ: 24.605.227/0001-29 – AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, 737 – CENTRO – BETIM / MG - CEP 32.600-135
Objeto: Acesso a internet (via rádio)
Valor da Aquisição: R$ 3.480,00
DESPESA REFERENTE AO PAGAMENTO DE INTERNET VIA RÁDIO PARA ACESSO NA ESCOLA DO MACHADO - ZONA RURAL NO VALOR DE R$ 290,00 POR MÊS, para manutenção das atividades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA..

Fundamentação Jurídica: inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Perdões, 06 de fevereiro de 2023.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3D055ABF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 02/2023 AO CONTRATO Nº 8.347/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A EMPRESA CONSTRUTORA CASTRO LTDA. ESCOLA MACHADO

TERMO ADITIVO Nº 02/2023 AO CONTRATO Nº 8.347/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES EA EMPRESA CONSTRUTORA CASTRO LTDA.

Termo Aditivo n° 02/2023 ao contrato nº 8.347/2022 que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1° de Junho, n° 103, Centro, Perdões/MG, CNPJ n° 18.244.343/0001-67, doravante denominado **MUNICÍPIO**representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, funcionário público municipal, do outro lado **CONSTRUÇÕES CASTRO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 01.246.544/0001-67, neste ato representada por Olívio Aurimar de Castro, CPF: 463.603.526-72, com sede na cidade de Perdões-MG, na Rua Custódio Felipe de Carvalho, 20, bairro Vista Alegre, doravante denominada **CONTRATADA**, fazem o presente Termo Aditivo nas seguintes condições abaixo estabelecidas:

CONSIDERANDO o artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93;
CONSIDERANDO que o Departamento Municipal de Engenharia aprovou planilha e solicitou a efetuação do 2º aditivo em 03/02/2023, tendo em vista que os quantitativos da planilha licitada não são suficientes para conclusão da execução da obra, conforme memorial de cálculo e planilha anexa e aprovada pelo Departamento de Engenharia;

CLÁUSULA PRIMEIRA– "A Cláusula Segunda passa a vigorar com a seguinte redação: O **Município** pagará a **Contratada** o valor de **R$ 35.973,79** (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos), o que representa um acréscimo no percentual de **2,40%** da obra, passando o valor global final de **R$ 1.590.158,35 (um milhão quinhentos e noventa mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**, nos termos do § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme planilha em anexo do Departamento Municipal de Engenharia."

CLÁUSULA SEGUNDA– das outras cláusulas contratuais.

Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 06 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

CONSTRUÇÕES CASTRO LTDA
Responsável Legal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:48DC7E6D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 9163/2023. PROCESSO Nº:16/2023 DISPENSA Nº 03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Dispensa 03/2023 - Contrato Administrativo n° 9163/2023. Processo nº:16/2023 Dispensa nº 03/2023, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.658.395/0001-24. Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica a Secretaria Municipal de Educação para gestão administrativa, financeira e pedagógica. Vigência: até 16/01/2024. Valor: R$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:313E95EC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 8.266/2021 – LOCAÇÃO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA PARA O PCF (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ) MAX CORDEIRO GUIMARÃES

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 8.266/2021 – LOCAÇÃO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA PARA O PCF (Programa Criança Feliz)

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo que celebramos de um lado, o**MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade M-698.212 e do CPF-214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, centro e doravante denominado**MUNICÍPIO**, e de outro lado**MAX CORDEIRO GUIMARÃES, Engenheiro Civil, CPF: 465.517.436-68,** doravante denominado**LOCADOR**, celebram o presente instrumento segundo as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA– Da vigência:A cláusula terceira do instrumento de contrato ora aditivado passa a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA TERCEIRA**– prazo: O presente contrato **vigorará até 31.12.2023**, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante termo aditivo e caso haja interesse da administração, podendo ainda acontecer a antecipação do presente contrato caso haja interesse da Administração Pública, nos termos do art. 57, II da lei 8.666/93, sendo tal contrato reajustado de acordo ao índice acumulado do IPCA dos últimos 12 meses, em 5,90%, conforme acordo entre as partes, passando o valor para R$ 1.694,00 (um mil seiscentos e noventa e quatro reais) mensais".

CLÁUSULA SEGUNDA– Da fundamentação:
Este instrumento de contrato encontra-se aditivado a luz do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA– das demais disposições contratuaisFicam mantidas as demais disposições contratuais.

Perdões-MG, 30 de dezembro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

MAX CORDEIRO GUIMARÃES
Locador

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DA5B8CDC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 9164/2023. PROCESSO Nº:280/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº114/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 9164/2023. Processo nº:280/2022 Pregão Presencial nº114/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ONELINE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº47.252.266/0001-95. Objeto: Registro de Preço para aquisição de tabela de basquete. Vigência: 12 meses a contar do dia 18/01/2023. Valor: R$:35.600,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C45EE581

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 9166/2023. PROCESSO Nº:05/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2023

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 9166/2023. Processo nº:05/2023 Pregão Presencial nº01/2023, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro FASTMED SERVIÇOS MÉDICOS TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA CNPJ/MF nº 27.057.711/0001-59. Objeto: Registro de Preço para Contratação de médico urologista. Vigência: 12 meses a contar do dia 20/01/2023. Valor: R$:108.000,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8039FBCB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 18/2023

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 18/2023

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Professor III - Inglês
Dia: 08/02/2023 Horário: 13h30 Local: Secretaria Municipal de Educação

Local	Turno	Aulas	Período
Escola Municipal Joaquim Camilo Mendes – Machado (7) **Cemei Maria da Penha Mendes (Retiro) (4)**	**Manhã /Tarde**	16 (11 aulas dadas)	13/02/2023 a 30/06/2023

Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 5º da Decreto nº 4.4594/2021 de 12/11/2021;
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
Atestado médico, caso tenha.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.494/2021 e suas erratas. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 06 de fevereiro de 2023.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AC13F56C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 19/2023

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 19/2023

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Supervisor
Dia: 08/02/2023 Horário: 13h50 Local: Secretaria Municipal de Educação

Local	Turno	Período
Cemei Edmundo Alvarenga Rezende	**Manhã/Tarde**	13/02/2023 a 30/06/2023

Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 5º da Decreto nº 4.4594/2021 de 12/11/2021;
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
Atestado médico, caso tenha.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.494/2021 e suas erratas. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 06 de fevereiro de 2023.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C04C4D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.426/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - RENATA SILVA SANTOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.426/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- RENATA SILVA SANTOS, brasileira, ocupante do cargo de Professora III (Geometria), portadora do CPF nº 056.909.686-33, residente na Rua João Dias, bairro Cruzeiro – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora III (Geometria), em substituição a servidora efetiva *Maria Apª. Naves Pereira*, que se encontra de férias prêmio e em seguida aposentadoria.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 de 19.03.2010
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 249.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **RENATA SILVA SANTOS,** como Professora III (Geometria), atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de hora aula mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços o contratado fará jus a remuneração de R$ 37,34 (trinta e sete reais e trinta e quatro centavos) a hora aula, sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 de 19.03.2010.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de fevereiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

RENATA SILVA SANTOS
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:305F270F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.201/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - CARLOS ALEXANDRE DE ANDRADE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.201/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado**;**
- CARLOS ALEXANDRE DE ANDRADE, brasileiro , ocupante do cargo de , Professor III (Educação Física), portador do CPF n.º 045.830.976-11 , residente na Rua Maria das Dores Alvarenga, nº 545, Jardim das Flores, Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADO ,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável da contratada para o bom e regular atendimento na área da Educação , para atuar como Professor III (Educação Física), em vaga existente
2.2 - Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Municipal n.º 031/10 art. ;
2.3 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 249.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **CARLOS ALEXANDRE DE ANDRADE ,** como Professor III (Educação Física) , atuando na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a carga horária de hora aula mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços o contratado fará jus a remuneração de R$ 37,34 (trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência do contratado por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial Lei complementar nº031/10art. 101;
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de fevereiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

CARLOS ALEXANDRE DE ANDRADE
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:A55C19B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.179/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - ADRIANA ABREU DUTRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.179/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- ADRIANA ABREU DUTRA, brasileira, ocupante do cargo de Professora II-A, portadora do CPF nº 105.627.876-58, residente na Rua Maximiliano Modesto Pereira, bairro Várzea dos Barbosas– Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora II-A, em vaga existente;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 de 19.03.2010
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 249.
3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **ADRIANA ABREU DUTRA,** como Professora II-A, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de oitenta e oito (88) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 75,56 (setenta de cinco reais e cinquenta e seis centavos) a hora aula, sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 de 19.03.2010.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de fevereiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ADRIANA ABREU DUTRA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:589771ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.178/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.178/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho e do outro lado;

- FRANCIELE FRANCINE DA SILVA, brasileira, ocupante do cargo de Monitora de Creche, portadora do CPF n.º 114.810.736-30, residente na Rua: José Antônio de Oliveira, n .º 464, Serra dos Montes – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, para atuar como Professor II A, em vaga existente.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101; de 19.03.2010.

2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.3.1.90.04.00 ficha 249.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **FRANCIELE FRANCINE DA SILVA,** como Professor II A, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de oitenta e oito (88) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 75,56 (setenta e cinco e cinquenta e seis) hora aula mensais, sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101 de 19.03.2010.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de fevereiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

FRANCIELE FRANCINE DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:C710D195

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.177/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - KÁTIA CLAUDINA PEREIRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.177/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- KÁTIA CLAUDINA PEREIRA, brasileira, ocupante do cargo de , Professora II-A, portadora do CPF nº 117.229.546-80, residente na Rua: Vitor Crincoli, bairro Jardim Alegre – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professor II-A, em vaga existente;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.3.1.90.04 ficha 249.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação **KÁTIA CLAUDINA PEREIRA,** como Professor II-A, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de oitenta e oito (88) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 75,56 (setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) a hora aula, sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar n.º 031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de fevereiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

KÁTIA CLAUDINA PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:37174722

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.180/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - MARCELA TEODORO FURTADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.180/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- MARCELA TEODORO FURTADO, brasileira, ocupante do cargo de Professora II-B, portadora do CPF nº 063.033.536-22, residente na *Custódio Maia, Vila Nova* – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:

2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora II-A em substituição a servidora efetiva *Viviane dos Santos Abreu,* que se encontra de férias prêmio;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 de 19.03.2010;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 249.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **MARCELA TEODORO FURTADO,** como Professora II-A, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de oitenta e oito (88) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 75,56 (setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) a hora aula , sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº. 031/10 de 19.03.2010.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de fevereiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MARCELA TEODORO FURTADO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:25276FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.181/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - CLEIDE GUIMARÃES FREIRE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.181/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- CLEIDE GUIMARÃES FREIRE, brasileira, ocupante do cargo de Professora II-A, portadora do CPF nº 588.785.306-97, residente na Rua Governador Valadares, Centro – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora II-A, em substituição a servidora efetiva *Viviane dos Santos Abreu,* que se encontra de férias prêmio.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 213.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação **CLEIDE GUIMARÃES FREIRE,** como Professora II-A, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de oitenta e oito (88) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 75,56 (setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) a hora aula, sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";

6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

CLEIDE GUIMARÃES FREIRE
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:D8B4589D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.182/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA ANTES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.182/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA ANTES, brasileira, ocupante do cargo de Professora II-A, portadora do CPF nº 097.536.046-96, residente Avenida Francisco Teixeira, bairro Nossa Senhora de Lourdes– Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora II-A, em vaga existente;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 de 19.03.2010;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 249.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA ANTES,** como Professora II-A, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de oitenta e oito (88) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 75,56 (setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) a hora aula, sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº 031/10 de 19.03.2010.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA ANTES
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:87428761

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.183/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - BRUNO DINIZ FIRMINO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.183/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- BRUNO DINIZ FIRMINO, brasileiro, ocupante do cargo de Professor II-A, portador do CPF n.086.651.436-88, residente na Rua Afonso Pena, bairro Vila Nova – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADO,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professor II-A, em substituição vaga existente.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/2010 de 19/03/2010;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.122.0402.2048.31.90.04 ficha 249.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **BRUNO DINIZ FIRMINO,** como Professor II-A, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de oitenta e oito (88) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços o contratado fará jus a remuneração de R$ 75,56 (setenta e cinco reais e cinquenta centavos) a hora aula, sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência do contratado por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar n.º 031/2010 de 19/03/2010.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de fevereiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

BRUNO DINIZ FIRMINO
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:74B0B0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.187/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - CRISTELAYNE ROQUE SOARES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.187/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- CRISTELAYNE ROQUE SOARES, brasileira, ocupante do cargo de Professora III (Inglês), portadora do CPF nº 072.265.146-56, residente e domiciliada na Rua Alcino Ferreira Santos, bairro Casana – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora III (Inglês), em vaga existente.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 249.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação **CRISTELAYNE ROQUE SOARES,** como Professora III (Português), atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de hora aula mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços o contratado fará jus a remuneração de R$ 37,34 (trinta e sete reais e trinta e quatro centavos) a hora aula, sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de fevereiro 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

- ***CRISTELAYNE ROQUE SOARES***
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:18EBD101

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.189/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - KEITY ALVES RESENDE FREIRE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.189/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- KEITY ALVES RESENDE FREIRE, brasileira, casada, Supervisora, portadora do CPF n.º 046.575.896-79, residente na Rua: Joaquin Murtinho, n.º 167, Várzea de Cima – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Supervisora; em vaga existente.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.07.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 249.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **KEITY ALVES RESENDE FREIRE,** como Supervisora, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de cento e cinquenta (150) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 3.226,16 (três mil duzentos e vinte seis e dezesseis centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Educação, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro 2023 a 30 de junho de 2023**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar n.º 031/10 art. 101.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

KEITY ALVES RESENDE FREIRE
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:97786364

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.188/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - TATIANA APARECIDA PEREIRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.188/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)
– DAS PARTES:
– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado**;**
- TATIANA APARECIDA PEREIRA, brasileira , ocupante do cargo de , Superviso, portador do CPF n.º 070.419.536-45 , residente na na rua Dito Faria, nº 106, Serra do Peão , Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA ,** celebram o presente termo.
2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável da contratada para o bom e regular atendimento na área da Educação para atuar como Supervisora , em vaga existente;
2.2 - Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº031/10 art. 101;
2.3 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.0712.361.1201.2051.31.90.04 ficha 249.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **TATIANA APARECIDA PEREIRA,** como Supervisora, atuando na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a carga horária de cento e cinquenta (150) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 3.226,16 (três mil duzentos e vinte e seis e dezesseis centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.
5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Educação, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023,** podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial Lei complementar n.º 031/10 art.101 ;
.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de fevereiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

TATIANA APARECIDA PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:32E97EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.202/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - LARISSA DA SILVA FERREIRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.202/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- LARISSA DA SILVA FERREIRA, brasileira, ocupante do cargo de Monitora de Educação Infantil, portadora do CPF nº 096.092.156-70, residente na Rua: Guilhermina Braga, n.º 724, N.S. das Graças – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, para atuar como Monitora de Educação Infantil, em vaga existente.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101 e 032/10 de 22/12/2010;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.04.00 ficha 218.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **LARISSA DA SILVA FERREIRA,** como Monitora de Educação Infantil, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de 200 duzentos) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.302,00 (mil e trezentos e dois reais), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº 031/10 art. 101 e 032/10 de 22/12/2010;

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de fevereiro

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LARISSA DA SILVA FERREIRA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:C8B72793

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.203/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - PATRÍCIA APARECIDA PEREIRA DE PAULA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.203/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado

CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- PATRÍCIA APARECIDA PEREIRA DE PAULA, brasileira, ocupante do cargo de Monitora de Educação Infantil, portadora do CPF nº 065.411.756-08, residente na Rua: Joaquim Paulo, n.º 157, Povoado Machado – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, para atuar como Monitora de Educação Infantil, em vaga existente.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101 e 032/10 de 22/12/2010
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.04.00 ficha 218.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **PATRÍCIA APARECIDA PEREIRA DE PAULA,** como Monitora de Educação Infantil, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de 200 (duzentas e cinquenta) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.302,00 (mil e trezentos e dois reais), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº 031/10 art. 101 e 032/10 de 22/12/2010

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de fevereiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

PATRÍCIA APARECIDA PEREIRA DE PAULA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:6858571B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.204/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - ANDRESSA APARECIDA DE PÁDUA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.204/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho e do outro lado;

- ANDRESSA APARECIDA DE PÁDUA, brasileira, ocupante do cargo de Monitora de Educação Infantil, portadora do CPF n.º 088.762.886-94, residente na Rua: Ananias Teixeira, n,º 8, Vila Nova – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, para atuar como Monitora de Educação Infantil, em substituição a servidora efetiva *Mariza de Melo Botelho,* que se encontra de licença maternidade
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101; de 19.03.2010.
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.3.1.90.04.00 ficha 218.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **ANDRESSA APARECIDA DE PÁDUA,** como Monitora de Educação Infantil, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de 200 (duzentos) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de concurso público ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº 031/10 art. 101 de 19.03.2010.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de fevereiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANDRESSA APARECIDA DE PÁDUA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:ED5B8451

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.215/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - VERA MARIA DA SILVA CARDOSO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.215/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- VERA MARIA DA SILVA CARDOSO, brasileira, ocupante do cargo de Monitora de Educação Infantil, portadora do CPF n.º 063.894.686-79, residente na Rua Francisco B. Antunes, bairro Rosário - Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, para atuar como Monitora de Educação Infantil, em substituição a servidora *Alais Amanda da Silva Botoni,* que se encontra de licença conforme perícia médica **.**
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101; de 19.03.2010 .

2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 218.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação **VERA MARIA DA SILVA CARDOSO,** atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.302,00 (mil e trezentos e dois reais), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar n.º031/10 art. 101 de 19.03.2010.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 03 de fevereiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

VERA MARIA DA SILVA CARDOSO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:9535168A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.214/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - LILIAN LISLEY LÚCIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.214/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado**;**
LILIAN LISLEY LÚCIO, brasileira , ocupante do cargo de , Monitora de Educação Infantil , portador do CPF n.º 053.972.556-02 , residente na rua João Euzebio, nº121, Palestina, Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA ,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável da contratada para o bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, para atuar como Monitora de Educação Infantil, em vaga existente;
2.2 - Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar n.º 031/10 art. 101; de 19.03.2010;
2.3 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.3.1.90.04.00 ficha 218.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **LILIAN LISLEY LÚCIO,** como Monitora de Educação Infantil , atuando na Secretaria Municipal de Educação e cultura, com a carga horária de 200 (duzentos) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.
5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Educação, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência d contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial Lei complementar n.º 031/10 art.101 de 19.03.2010;
.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LILIAN LISLEY LÚCIO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:3D604F90

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.193/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - KEILA APARECIDA DE CARVALHO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.193/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- KEILA APARECIDA DE CARVALHO, brasileira, ocupante do cargo de Professora III (Inglês), portadora do CPF n. º 074.420.636-75, residente na Praça Geraldo Pinheiro da Silva, n.º 34, Várzea de Cima – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da educação, para atuar como Professora III (Inglês), em substituição a servidora efetiva *Lucilene Aparecida Ferreira*, que se encontra em readaptação.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 249.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **KEILA APARECIDA DE CARVALHO,** como Professora III (Inglês), atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de hora aula mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 37,34 (trinta e sete reais e trinta e quatro centavos) a hora aula, sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.
7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.
8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência com retorno da servidora a seu cargo ou por superveniência de concurso público, ou prorrogação havendo interesse das partes.
9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar n.º 031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

KEILA APARECIDA DE CARVALHO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:5D70F6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.216/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - FABRÍCIA MARANHA REIS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.216/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho e do outro lado;

- FABRÍCIA MARANHA REIS, brasileira, ocupante do cargo Monitora de Educação Infantil, portadora do CPF n.º 125.891.376-30, residente na Rua: Belo Horizonte, Palestina – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, para atuar como Monitora de Educação Infantil, em vaga existente.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101; de 19.03.2010.
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.3.1.90.04.00 ficha 218.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **FABRÍCIA MARANHA REIS,** como Monitora de Educação Infantil, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de 200 (duzentos) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023** podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101 de 19.03.2010.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de fevereiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

FABRÍCIA MARANHA REIS
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:CAA070E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.112 - AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DANIANI MESQUITA PINHEIRO ANASTACIO.

PORTARIA Nº 9.112/23, de 02 de fevereiro de 2023.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DANIANI MESQUITA PINHEIRO ANASTACIO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal **DANIANI MESQUITA PINHEIRO ANASTACIO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30/01/2023, conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade da servidora, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao INSS após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 30.01.2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:35414A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.113 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CLAUDIA DAS GRAÇAS FREIRE.

PORTARIA nº 9.113/2023, de 02 de fevereiro de 2023.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CLAUDIA DAS GRAÇAS FREIRE.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões e da Lei Complementar n.º 108/2022 de 11.04.2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **CLAUDIA DAS GRAÇAS FREIRE,** parte de suas férias prêmio, referente ao período

aquisitivo de 01/08/2016 a 01/08/2021, que serão gozadas no período de 06/02/2023 a 06/05/2023, no total de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de fevereiro de 2023.

HAMLTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:25299AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.114 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, JANETE APARECIDA DA SILVA.

PORTARIA nº 9.114/2023, de 02 de fevereiro de 2023.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, JANETE APARECIDA DA SILVA.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões e da Lei Complementar n.º 108/2022 de 11.04.2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **JANETE APARECIDA DA SILVA,** parte de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 06/01/2004 a 05/01/2014, que serão gozadas no período de 06/02/2023 a 07/03/2023, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de fevereiro de 2023.

HAMLTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:ED35330B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.115 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, KEILA ALVES CARDOSO.

PORTARIA nº 9.115/2023, de 02 de fevereiro de 2023.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, KEILA ALVES CARDOSO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010, Estatuto do Magistério do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **KEILA ALVES CARDOSO,** parte de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 11/02/2017 a 10/02/2022, que serão gozadas no período de 01/02/2023 a 01/04/2023 no total de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:82CB6A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.116 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MIRNA MENDES PEREIRA.

PORTARIA nº 9.116/2023, de 02 de fevereiro de 2023.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MIRNA MENDES PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010, Estatuto do Magistério do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **MIRNA MENDES PEREIRA,** parte de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 11/03/1998 a 10/03/2008, que serão gozadas no período de 06/02/2023 a 07/03/2023 no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:4C320E0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG.Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº.008/2023 Proc. Licit.nº. 013/2023. Objeto:o **"Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI,** Aquisição de Material de Limpeza /utensílios domésticos/EPI'S e descartáveis para atender diversas secretarias do município de Pescador MG, conforme mencionado no Anexo I". Abertura: Dia 22/09/2022 às 09:00hs.Os interessados poderão obter informações e Edital completopor e-mail:

licitacao.pescador@hotmail.com ou no prédio sede da Pref. Municipal na Rua Adelino Pina, 07: 00 as 13h.

Pescador-MG, 06/02/2023.

ELAINE A. ELLER-
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:5019211A

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

Prefeitura Municipal de Pescador/MG, comunica a abertura do processo modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº.009/2023-PROCESSO LICITATÓRIO №014/2023, objeto: "Registro de preços para futura e eventual "Contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis e lubrificantes,para a manutenção da Frota do Município de Pescador/MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital",com abertura no dia 23/02/2023 as 09:00hs no Prédio da Prefeitura Municipal de Pescador. Email licitação.pescador@hotmail.com- Prefeito: Geraldo Anastácio Jardim.06/02/2023.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:B0B674B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório Nº. 011/2023, Pregão Presencial Nº. 003/2023, Registro de Preços nº. 001/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital NA MESMA MODALIDADE oportunamente divulgado informações: pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 06/02/2023.

PAULO RESENDE MIRANDA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:6BE22E6E

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO. Processo n° 007/2023, Dispensa n° 004/2023. O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores RATIFICA a dispensa que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE VEÍCULO VAN, PLACA RTZ-8b53 EM CONCESSIONARIA AUTORIZADA. Contratada: MINASMAQUINAS S/A. Valor Total de R$ 41.333,46 (quarenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos). Prazo: 19/01/2023 a 19/04/2023.

Piranga/MG, 19/01/2023.

ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:E1344AE1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. Processo licitatório nº. 147/2022, Dispensa nº. 038/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITADOR PARA ATUAR A NÍVEL MUNICIPAL NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.. O prefeito municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve, rescindir amigavelmente, com a contratada ROSANA MACIEL DIAS, conforme o artigo 79 da lei 8.666/93. Data da Rescisão: 02/01/2023.

Piranga/MG, 02/01/2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:23CBAC90

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO . Processo licitatório nº. 151/2022, Pregão Presencial nº. 063/2022, Registro de Preços nº. 048/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. Contratada: CRISTOVAM JOSÉ SILVA LANA. Fica revisto o valor do Óleo Diesel S10, passando de R$6,89 (seis reais e oitenta e nove centavos) para R$6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos), a partir de 27/12/2022.

Piranga/MG, 27/12/2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal de Piranga/MG

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:6D2D79B4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo licitatório nº. 184/2022, Pregão Presencial nº. 076/2022, Registro de Preços nº. 060/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, com exclusividade para ME e EPP. Contratada: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ: 37.180.839/0001-69 Valor Total de R$ 7.995,72 (sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos) DENTAL 3D COM SERV EQUIP MED ONDONTO LT - CNPJ: 03.902.182/0001-84 Valor Total de R$ 6.820,00 (seis mil e oitocentos e vinte reais) DENTAL MARIA LTDA. - ME - CNPJ: 09.222.369/0001-13 Valor Total de R$ 15.453,08 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oito centavos). Período: 12 meses.

Piranga, 14/11/2022.

PAULO RESENDE MIRANDA

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:B790E08C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO . Processo licitatório nº. 020/2021, Pregão Presencial nº. 005/2021.Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITADOR E ENTREVISTADOR DO BOLSA FAMÍLIA. Contratadas:Raquel Lana Milagres e Flávia Barbosa Osorio Guimarães. Fica o contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, perfazendo o período de 14/01/2022 a 14/01/2024.

Piranga/MG, 14/01/2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:BCD7058E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. Processo licitatório nº. 020/2021, Pregão Presencial nº. 005/2021 Objeto:CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITADOR E ENTREVISTADOR DO BOLSA FAMÍLIA.. O prefeito municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve, rescindir amigavelmente, com a contratada Flávia Barbosa Osório Guimarães, conforme o artigo 79 da lei 8.666/93. Data da Rescisão: 31/01/2023.

Piranga/MG, 31/01/2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:F15FBD94

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. Processo licitatório nº. 146/2021, Pregão Presencial nº. 069/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITADOR PARA ATUAR A NÍVEL MUNICIPAL NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.. O prefeito municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve, rescindir amigavelmente, com as contratadas Selma Resende Miranda e Natanie Elen Silva, conforme o artigo 79 da lei 8.666/93. Data da Rescisão: 31/01/2023.

Piranga/MG, 31/01/2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:A07C04E3

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO. Processo n° 012/2023, Dispensa n° 005/2023. O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores RATIFICA a dispensa que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS - VEÍCULOS LEVES. Contratada: VAGNER DE SOUZA TEIXEIRA - ME - CNPJ: 18.093.226/0002-20 Valor Total de R $132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Prazo: 17/01/2023 a 17/04/2023.

Piranga/MG, 17/01/2023.

PAULO RESENDE MIRANDA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:174E516A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA – MG - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo licitatório nº. 023/2023, Dispensa nº. 009/2023. O Município de Piranga, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto 10.922/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação para contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em ICMS Esportivo. Eventuais interessados podem apresentar até o dia 10/02/2023 ás 17h, as propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitações. Termo de Referência pode ser obtido através do Portal do Município: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes. Os interessados em apresentar proposta devem enviar no e-mail: licitação@piranga.mg.gov.br.

Piranga/MG, 06/02/2023.

RAFAEL MARTINS –
Agente de contratações

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:A944B2E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL RETIFICADO (REABERTURA DE PRAZO) DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL RETIFICADO (REABERTURA DE PRAZO) DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ
LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2022 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 46/2022
DATA DA LICITAÇÃO: 09:30 hs (**nove horas e trinta minutos**) do dia 17/02/2023.
Obs.: Correção da configuração dos itens no sistema e adequação do edital..
OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços para a manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças de automóveis da frota oficial do município de Pirapetinga.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.
O Edital O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.pirapetinga.mg.gov.br (Portal da Transparência), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Departamento de Licitações e Compras, com
endereço na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, nos dias úteis, no horário das 12:00(doze horas) às 17:00 (dezessete horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Pirapetinga, 03 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:57A50314

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ
LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023
DATA DA LICITAÇÃO: 14:00 hs (quatorze horas) do dia 23/02/2023.
OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando o eventual fornecimento de **GÊNERO ALIMENTÍCIO e MATERIAL DE CONSUMO** para diversas secretarias do município, em especial para o atendimento da Secretaria Municipal de Educação – Merenda Escolar pelo prazo de 12 **(doze) meses**.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.
O Edital O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.pirapetinga.mg.gov.br (Portal da Transparência), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Departamento de Licitações e Compras, com
endereço na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, nos dias úteis, no horário das 12:00(doze horas) às 17:00 (dezessete horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Pirapetinga, 06 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:74FD5827

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2023
DATA DA LICITAÇÃO: 14:00 hs (quatorze horas) do dia 17/02/2023.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para realização serviços de limpeza completa de vias e logradouros.
O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 12:00hs às 17:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, e ainda pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br.
OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3120.

Pirapetinga, 06 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:A02E8AA7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO JULGAMENTO DE PROPOSTA - ABERTURA DO PRAZO PARA INTERPOR RECURSO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE PROPOSTA - ABERTURA DO PRAZO PARA INTERPOR RECURSO
- Tomada de Preço nº 002/2022
– Processo Licitatório nº 162/2022

OBJETO: **A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para construção de quadra esportiva coberta na escola do Valão Quente, Distrito de Pirapetinga/MG, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, mediante o regime empreitada por preço global**.

EMPRESA VENCEDORA: (**Meneses Silva Serviços e Engenharia Ltda-ME,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.239.920/0001-30)

A licitante **Meneses Silva Serviços e Engenharia Ltda-ME** apresentou o valor global de **R$ 600.475,84 (Seiscentos mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), sendo classificada em primeiro lugar.**

O Presidente da Comissão informou que, após análise da proposta, a comissão permanente de licitação, junto com a equipe técnica, por unanimidade, julgou **vencedora** a licitante **Meneses Silva Serviços e Engenharia Ltda-ME,** por estar em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital e levando em consideração o critério de menor preço global adotado no ato convocatório.

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação: 02.07.00.12.361.010.1.0023.4.4.90.51 Fonte: 00.01.71

ABERTURA DO PRAZO PARA INTERPOR RECURSO:
Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, considerando a última publicação deste aviso em 07/02/2023 (AMM), ou seja, o prazo iniciará em 08/02/2023, finalizando em 14/02/2023. Os recursos deverão ser protocolados no setor de protocolo no endereço Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro – Pirapetinga/MG.

Pirapetinga / MG, 06 de Fevereiro de 2023.

ALAN RAMBALDI DE SOUZA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação
Município de Pirapetinga-MG

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:697A78BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 009/2023- INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2023.

Objeto: Contratação da Artista Bárbara Lopes para realização de Show Musical no dia 21 de fevereiro de 2023, para as festividades do Carnaval 2023 na orla fluvial de Pirapora (MG). Considerando que o presente processo se encontra em conformidade com a Lei 8.666/93, RATIFICO esta dispensa de licitação em favor da empresa BÁRBARA CARDOSO LOPES ME – CNPJ: 20.499.367/0001-09, no valor global de R$ 17.000,00.

Pirapora/MG, 06/02/2023

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago de Souza Matos
Código Identificador:FABCCAC5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 006/2023- INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2023.

Objeto: Contratação da banda PAPAZONI para realização de Show Musical no dia 19 de fevereiro de 2023, na festa de Carnaval 2023, na orla fluvial de Pirapora (MG). Considerando que o presente processo se encontra em conformidade com a Lei 8.666/93, RATIFICO esta dispensa de licitação em favor da empresa A PRAIA PRODUÇÕES E EVENTOS E EVENTOS LTDA – CNPJ 07.101.578/0001-83, no valor global de R$ 140.000,00.

Pirapora/MG, 06/02/2023

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago de Souza Matos
Código Identificador:8AF31582

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO 9° ADITIVO AO CONVÊNIO N° 04/2021

Extrato de Termo 9° Aditivo ao Convênio n° 04/2021
Convenente: Município de Pirapora/MG, CNPJ n°. 23.539.463/0001-21
Conveniada: Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire CNPJ n°. 09.152.345/0001-35
Objeto: Proceder redução geral no montante de R$ 1.087.707,87 (Um milhão, oitenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) conforme: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5559, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016; RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5568, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016; RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6134, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018; PORTARIA GM/MS Nº 4.430, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022; RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6134, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018; RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.666, DE 22 DE MARÇO DE 2017; RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.467, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.469, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

**REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO*

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:A3691BA6

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022

Extrato de Chamamento Público nº 008/2022 – Termo de Colaboração nº 002/2022.
Administração Pública Municipal: Município de Pirapora/MG, CNPJ nº. 23.539.463/0001-21.
Organização da Sociedade Civil: Casa de Cultura Afro Gerais, CNPJ n° 16.525.897/0001-07.
Objeto: a transferência de recursos financeiros para atender o plano de trabalho com a finalidade de desenvolvimento artístico e cultural de cidadãos do município de Pirapora/MG, em especial, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, através da oferta de oficinas musicais, mediante a conjugação de esforços mútuos, e na conformidade da Política Municipal de Cultura.
Data de Assinatura: 16/01/2023
Vigência: 12 meses.
Valor total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:59D29CA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 0124/2021 – TOMADA DE PREÇO 05/2021

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO 014/2021- TOMADA DE PREÇO N° 05/2021

Contratante: Município de Pitangui -MG
Contratado: **AZUOS TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI**
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia civil para execução de obras de construção da nova Escola Municipal "Chapadão", localizada na Comunidade do Tijuco, deste Município.
CONSIDERANDO que o valor global originário do contrato firmado entre as partes, é no importe de R$ 802.740,84 (Oitocentos e dois mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos);
Fica aditivado, ao inicialmente contratado através do Contrato Administrativo 014/2022, o valor de R$ 34.821,10 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e dez centavos), mediante o aditamento e supressão, à planilha da obra, dos itens constantes da relação anexa, que segue incluso ao presente instrumento, devidamente assinada pelas partes contratantes.

Em decorrência do disposto na cláusula anterior, o valor atualizado do contrato passa a ser R$ 837.561,94 (oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), sendo os itens relativos à execução da obra, aqueles constantes da planilha anexa a este instrumento, devidamente assinada pelas partes contratantes.

Publicado por:
Lívia Antônia Gonçalves Lobato
Código Identificador:EDF64F4A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 02/2023 – CHAMADA PÚBLICA 01/2023

RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO 002/2023 CHAMADA PUBLICA 001/2023- CREDENCIAMENTO 002/2023
Faz-se necessário a seguinte retificação:

MUNICIPIO DE PITANGUI-MG, torna público o PROCESSO LICITATÓRIO 002/2023- CHAMADA PUBLICA 01/2023, CREDENCIAMENTO 02/2023 Objeto – Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**. Abertura do Processo Licitatorio sera no dia 27/01/2023 ás 09:00 na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui.** Mais informações pelo telefone 37–99975-0291. O processo encontra-se no site https://pitangui.mg.gov.br/
Onde se lê: **Abertura do Processo Licitatório será no dia 27/01/2023 ás 09:00 na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui.**

Passa a ser: Abertura do Processo Licitatorio sera no dia 23/02/2023 ás 08:30 na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui.

Publicado por:
Lívia Antônia Gonçalves Lobato
Código Identificador:A012CE31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0045/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000035/23 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0009/23

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, CONFORME TRAJETOS DESCRITOS NO EDITAL
Contratado: LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA CPF 438891076-72. Valor global estimado de R$ 99.000,00. Data da assinatura: 03/02/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:D33CA6CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0046/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000035/23 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0009/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, CONFORME TRAJETOS DESCRITOS NO EDITAL
Contratado: LAVRINHA TRANSPORTES LTDA. Valor global estimado de R$ 204.888,00. Data da assinatura: 03/02/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4677F566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0047/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000035/23 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0009/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, CONFORME TRAJETOS DESCRITOS NO EDITAL
Contratado: FERNANDES E FERREIRA TRANSPORTES LTDA. Valor global estimado de R$ 362.342,00. Data da assinatura: 03/02/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:FC4469E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000035/23 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0009/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, CONFORME TRAJETOS DESCRITOS NO EDITAL
Contratado: VANDERLEI ALVES. Valor global estimado de R$ 338.976,00. Data da assinatura: 03/02/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B5E0877C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0049/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000035/23 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0009/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, CONFORME TRAJETOS DESCRITOS NO EDITAL
Contratado: JOSE CARLOS DE PAIVA. Valor global estimado de R$ 326.823,00. Data da assinatura: 03/02/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:FCECC4A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0050/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000035/23 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0009/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, CONFORME TRAJETOS DESCRITOS NO EDITAL
Contratado: SEBASTIAO CARLOS DE OLIVEIRA. Valor global estimado de R$ 63.834,00. Data da assinatura: 03/02/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:7F5A4C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 18/23

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 56/2023, Pregão Eletrônico nº 18/2023, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA EM CADEIRAS E BANCOS DE VEÍCULOS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DURANTE O ANO DE 2023, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data de abertura deste certame será dia 27 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:0ECE264E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 02/2023
Processo Licitatório nº: 30/2022
Aditivo ao Contrato Administrativo nº: 114/2022
Contratado: CONSTRUTORA LF LTDA
Objeto: Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro ao item 1.5.1 da planilha orçamentária, passando o valor unitário para R$ 105,94 (cento e cinco reais e noventa e quatro centavos), sendo acrescido o valor de R$ 5.387,74 (cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos) ao contrato, que correspondente a 2,54517%, do valor global contratado.
Data: 31 de janeiro de 2023

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:84DF4183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 03/2023
Processo Licitatório nº: 158/2022
Aditivo ao Contrato Administrativo nº: 291/2022
Contratado: CONSTRUTORA LF LTDA
Objeto: Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 2.157,06 (dois mil, cento e cinquenta e sete reais e seis centavos), correspondente a 1,21296374% do valor global contratado.
Data: 31 de janeiro de 2023

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:1BEC3691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0051/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000035/23 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0009/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, CONFORME TRAJETOS DESCRITOS NO EDITAL
Contratado: EDUARDO HENRIQUE FERNANDES 10349842680. Valor global estimado de R$ 96.609,00. Data da assinatura: 03/02/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:9CEB3BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0052/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000035/23 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0009/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, CONFORME TRAJETOS DESCRITOS NO EDITAL
Contratado: JOSE AGNALDO DE PAIVA. Valor global estimado de R$ 114.995,00. Data da assinatura: 03/02/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:303B74A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0053/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000035/23 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0009/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, CONFORME TRAJETOS DESCRITOS NO EDITAL
Contratado: RENATO ALVES SALVIOLI. Valor global estimado de R$ 313.548,00. Data da assinatura: 03/02/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:1FE40047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0053/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000035/23 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0009/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, CONFORME TRAJETOS DESCRITOS NO EDITAL
Contratado: RENATO ALVES SALVIOLI. Valor global estimado de R$ 313.548,00. Data da assinatura: 03/02/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:3164A46E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DE POUSO ALEGRE/MG

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 005/2021/SMPS
ASSOCIAÇÃO: Associação São Rafael
CNPJ: 04.240.450/0001-02
VALOR REPASSADO: R$130.000,00 (cento e trinta mil reais)
Vigência: 17/04/2021 até 31/12/2021

FUNDAMENTOS LEGAIS
· Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
· Lei Federal 13.019/2014;
· Decreto Federal nº 8.726/2016;
· Lei de Subvenção Municipal nº 6.313 de 09 de dezembro de 2020; e
· Publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público de 23 de dezembro de 2020.

CONSIDERAÇÕES E FINALIDADE DO RELATÓRIO
CONSIDERANDO o artigo 70, parágrafo Único da Constituição Federal:
Art.70.*A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.*
Parágrafoúnico.*Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.*
CONSIDERANDO o artigo 61, inciso I e IV da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 61. *São obrigações do gestor:*
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II – (...)
III – (...)
IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59;(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
V – (...)

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Federal nº 13.019/2014:
Art. 64. *A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.*
§ 1º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
§ 2º Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.
§ 3º A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.
§ 4º A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração ou de fomento.
CONSIDERANDO o artigo 66 da Lei Federal nº 13.019/2014:
Art. 66. *A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração ou de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, nos termos do inciso IX do art. 22, além dos seguintes relatórios:*
I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
II - relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
Parágrafo único. A administração pública deverá considerar ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
*I - relatório de visita técnica**in loco**eventualmente realizada durante a execução da parceria;(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*
II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.
CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei Federal nº 13.019/2014:
Art. 67. *O gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada.*
§ 1º No caso de prestação de contas única, o gestor emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
§ 2º Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
§ 3º(Revogado).(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
*§ 4º Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos de que trata este artigo deverão, **obrigatoriamente**, mencionar:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*
I - os resultados já alcançados e seus benefícios;
II - os impactos econômicos ou sociais;
III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

O presente parecer técnico conclusivo tem como finalidade analisar as atividades e serviços pactuados no Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração nº 005/2021/SMPS, entre a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e a Associação supracitada, analisando a conformidade entre o objeto da parceria e os resultados alcançados durante sua execução, e, o impacto social obtido.

OBJETO DA PARCERIA PACTUADO NO PLANO DE TRABALHO *IN VERBIS*

"Executar ações de assistência social, por meio de atendimento ao portador de Câncer em situação de vulnerabilidade social, devidamente cadastrado na Casa, ofertando serviço de convivência e fortalecimento de vínculo e benefícios socioassistencias, por meio de apoio com cestas básicas, orientações sociais, encaminhamentos à rede socioassistencial, grupos de artesanato, café social servido diariamente no setor de oncologia do HCSL e orientações jurídicas, em conformidade com o Termo de Referência de Proteção Social Básica n.º 01/2021/SMPS."

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme análise e avaliação dos documentos relacionados no quadro abaixo apresentados pela Associação, que comprovam o monitoramento e avaliação, e, execução do objeto:

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REALIZADOS DURANTE O DECORRER DA PARCERIA	Nº DA FOLHA NO PROCESSO
Relatório de Monitoramento da parceria – referência Abril, Maio e Junho	Fls. 139/140
Relatório de Execução Financeira – referência a Maio e Junho	Fls. 141
Relatório Fotográfico	Fls. 142/144
Extratos bancários – Maio e junho	Fls. 145/146
Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação	Fls. 147/149
Homologação da Comissão	Fls. 150
Relatório de Visita *in loco*	Fls. 153/155

DOCUMENTO APRESENTADO PELA OSC	Nº DA FOLHA NO PROCESSO
Relatório Final de Execução do Objeto	Fls. 162/163
Pen drive com Fotos	Fls. 164
Relatório Final de Execução Financeira	Fls. 165/167
Extratos Bancários	Fls. 168/175
Relação de Funcionários custeados com recurso da parceria	Fls. 177/180

a) RESULTADO ALCANÇADO E SEUS BENEFÍCIOS

Conforme as metas do Plano de Trabalho pactuado apresentadas abaixo:

A Associação realizou durante o período de parceria atividades como: entrega de kits de alimentos aos usuários em situação de vulnerabilidade social, oficinas de artesanatos, promoveu palestras em conscientização ao outubro Rosa e Novembro Azul, além de trabalhar no resgate da autoestima com a oficina denominada "Cantinho da Beleza".

Ressalta-se que, esse trabalho fortaleceu os vínculos sociais e comunitários das pessoas portadoras de câncer, visto que, durante o seu tratamento é notório que o usuário fica psicologicamente e emocionalmente abalado, por muitas vezes se restringindo do contato com a sociedade devido aos danos causados pela doença.

Outrossim, cabe destacar que, todas as atividades pactuadas no Plano de Trabalho foram realizadas em sua totalidade e devidamente comprovadas por meio dos relatórios supracitados.

b) IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS

Com base nos relatórios apresentados, conclui-se que houve impactos econômicos e sociais as famílias atendidas, pois o fornecimento de kits de alimentos ameniza os impactos financeiros dentro do ambiente familiar que por diversas vezes está fragilizado devido o alto custo do tratamento de saúde.

Foi possível concluir que os usuários que receberam orientações sociais durante o decorrer da parceria, alcançaram sua autonomia social e resgataram a autoestima, por muitas vezes sendo desligados das atividades por concluírem a etapa com sucesso, abrindo oportunidade para outros que dali precisam de apoio.

Além disto, é possível afirmar que os impactos econômicos e sociais foram alcançados por meio das atividades aplicadas durante a parceria.

c) GRAUS DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

A Associação não realizou a pesquisa de satisfação durante a execução do objeto.

d) POSSIBILIDADES DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO

O objeto pactuado trata-se de serviço de atendimento ao portador de câncer, o qual é realizado rotineiramente pela Associação, cabendo a pactuação com novas parcerias para dar continuidade na oferta do serviço nos anos subsequentes.

Diante de toda análise exposta, considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e a análise das documentações supracitadas, constatou-se que a Associação alcançou as metas pactuadas, devido ao cenário mundial ocasionado pela pandemia Covid-19, mas não deixou de ocasionar benefícios e impacto social aos usuários atendidos pelo serviço, apresentando elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014.

ANÁLISE DAS DESPESAS

Analisando o Relatório de Execução Financeira (fls. 165/167) e os Extratos Bancários da Conta Corrente Específica (Fls. 168/175) apresentados, foi possível estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa, e, a sua conformidade com o cumprimento das normas pertinentes de acordo com o

§ 2º do art. 63 da Lei Federal 13.019/2014, sendo que o valor total de despesas ficou na casa de R$130.010,45 (centro e trinta mil, dez reais e quarenta e cinco centavos), sobressaindo o valor repassado pela administração pública que foi de R$130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Observando os extratos bancários apresentados pela OSC foi possível verificar que o valor sobressalente de R$10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos) foi decorrente a recurso próprio depositado pela OSc para cobrir tarifas bancárias. Ao término da parceria a OSC realizou a devolução para conta da Prefeitura de Pouso Alegre/MG, no valor remanescente de R$5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos), conforme comprovação na fls 176.

Ressalto que devido a OSC ter cumprido o objeto da parceria e por considerar que o gerenciamento financeiro dos recursos recebidos é de responsabilidade da executora do objeto pactuado, conforme inciso XIX do art. 42, Lei Federal nº 13.019/2014, não foi realizado a verificação de elementos contábeis (orçamentos, notas fiscais, boletos, entre outros), apenas do nexo entre as despesas e o objeto da parceria.

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 11 DA LEI FEDERAL 13.019/2014

CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 11. *A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*

(...)

A Associação apresentou foto (pen drive) comprovando a divulgação da parceria na rede social e na visita *in loco* (fls. 155) consta que a OSC utiliza das redes sociais para realização de divulgação da parceria, atendendo a exigência do artigo supracitado e que a parceria pactuada esteve à disposição da sociedade de forma transparente e visível.

PARECER FINAL

Analisando os relatórios apresentados durante todo processo de monitoramento e avaliação, conclui-se que houve impacto do benefício social em razão da execução do objeto e do alcance das metas pactuadas, com isso **OPINO PELA REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS,** com possibilidade de realizar nova parceria com o município, de acordo com o art. 72, inciso I da Lei 13.019/2014 e encaminho para análise do administrador público.

Outrossim, informo que todo processo de formalização da parceria, composto de 2 (dois) volumes, numerado de fls. 02 a 181, analisado

durante a elaboração desse parecer, se encontram a disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Pouso Alegre/MG, 10 de janeiro de 2023.

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Gestor de Parcerias
Matricula: 21.110

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:6F1BA321

CHEFIA DE GABINETE
PARECER DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Após conclusão do Parecer Técnico Conclusivo de Prestação de Contas, realizado pelo Gestor de Parceria e documentos apresentados pela Associação, **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS,** referente ao Termo de Colaboração nº. 005/2021/SMPS da Associação São Rafael, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.240.450/0001-02, no período de 17/04/2021 até 31/12/2021, atendendo ao disposto no Art. 69, § 5º e Art. 72, § 1º da Lei 13.019/2014.

Art. 69. A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

(...)
§ 5º A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos nesta Lei, devendo concluir, alternativamente, pela:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
I - aprovação da prestação de contas;
II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
Art. 72. As prestações de contas serão avaliadas:

(...)

§ 1º O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

Pouso Alegre/MG, 11 de janeiro de 2023.

MARCELA REIS SEVERINO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Políticas Sociais

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:573CF7E0

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.575, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza a Estremação proveniente do imóvel matriculado sob n° 89.944 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre – MG, nos termos do art. 49-A, § 1º, da Lei Municipal n° 6.544/2021.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I e VII da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre,

CONSIDERANDO o requerimento da parte interessada Sr.ª Neuza Martinez Rafael, inscrita no CPF n° 624.***.***-91, sob protocolo administrativo eletrônico n° 66041/2022, para emissão de certidão de autorização de estremação de parte do imóvel matriculado sob n° 89.944 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre – MG;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado exclusivamente para a finalidade de **Estremação urbana**, de parte do imóvel matriculado sob n° 89.944 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre – MG, com base na documentação disponível no protocolo administrativo eletrônico n° 66041/2022, conforme solicitação da requerente e parecer n° 003/2023 do município, levantamento e memorial descritivo em anexo, nos termos do artigo 49-A, § 1º, da Lei Municipal n° 6.544/2021.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo, conforme levantamento e memorial descritivo, a área a ser estremada é de 947,17 m² com 17,58 metros de testada com frente para a Rua Antônio Fernandes da Fonseca, de responsabilidade técnica do Técnico em Saneamento Ambiental, João Faria de Paiva Júnior, CREA 205.244/D, ART n.º MG 20221695774, de descrição: Têm início a descrição da área perimetrada no Vértice **" A ",** situado junto a Rua Antônio Fernandes da Fonseca com azimute 104º36'21" coordenadas **E 404980.67 N 7553037.01**, daí segue acompanhando o alinhamento da referida Rua na extensão de 17,58 metros, até o vértice **" B ";** deflete a direita azimute 195º58'5" coordenadas **E 404997.68 N 7553032.58**, segue por muro confrontando com o espólio de Nelson Vieira de Gouveia, numa distância de 37,88 metros até o vértice **" C ";** continua por muro com azimute 195º52'42" coordenadas **E 404987.26 N 7552996.15**, em divisas com o espólio de José Messias de Lima, e Orlanda Ambar, numa extensão de 17,02 metros, até o Vértice **" D "** vira a direita azimute 286º5'13" coordenadas **E 404982.60 N 7552979.78** segue confrontando com José Vardeli de Oliveira, extensão de 17,09 metros, até o Vértice **" E ";** deflete a direita azimute 15º25'49" coordenadas **E 404966.18 N 7552984.52** daí segue por muro dividindo com José Maria Carvalho Resende, numa extensão de 54,45 metros, onde encontra o Vértice **" A ",** ponto que deu origem e conclui a presente confrontação.

Art. 2º O imóvel estremado deverá receber a denominação de lote.

Parágrafo único. O proprietário deverá providenciar o registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre/MG, 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT	***RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS***
Chefe de Gabinete	Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:F98853A2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.341, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Instaura Processo Administrativo de Responsabilização e designa membros para compor a comissão processante.

O Controlador-Geral do Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Hamilton Fernandes de Magalhães, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município; com o inciso XVI, do art. 6º da Lei Municipal nº 5.881/2017, e artigo 8º, da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de

julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos à administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas e atos lesivos à administração pública cometidos pela empresa HIPERTELAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 86.613.825/0001-05, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização os seguintes servidores públicos municipais:

I - Presidente: Carlos Henrique Gonçalves, matrícula funcional sob o nº 6.093, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Controladoria-Geral do Município.
II - Membro: Derek William Moreira Rosa, matrícula funcional sob o nº 16.172, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais.
III - Membro: Claudinei Antonio da Silva, matrícula funcional sob o nº 13.754, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Controladoria-Geral do Município.
Art. 3°. Designar o servidor Evaldo do Couto, matrícula funcional 12.683, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Chefia de Gabinete, para desempenhar as funções de Secretário *ad hoc* da referida Comissão Processante para proceder às citações e/ou intimações.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitida sua prorrogação por meio de solicitação do presidente da comissão à autoridade instauradora, que decidirá de forma fundamentada.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 06 de fevereiro de 2023.

HAMILTON FERNANDES DE MAGALHÃES
Controlador-geral do Município

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:C55700CC

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 30/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021. Objeto: "**CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DAS LOJAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO .**" – CONTRATADO: BSA PRADOS LTDA . O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze)meses, com termino previsto para 03/02/2024. Data assinatura: 25/01/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 31/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021. Objeto: "**CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DAS LOJAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO .**" – CONTRATADO: BAR E LANCHONETE PINGUIM DE POUSO ALEGRE LTDA . O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze)meses, com termino previsto para 03/02/2024. Data assinatura: 25/01/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 32/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021. Objeto: "**CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DAS LOJAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO .**" – CONTRATADO: BAR E LANCHONETE TROPICAL LTDA . O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze)meses, com termino previsto para 03/02/2024. Data assinatura: 25/01/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 28/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021. Objeto: "**CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DAS LOJAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO .**" – CONTRATADO: CARLOS JOSÉ DE SOUZA 80031900615 . O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze)meses, com termino previsto para 03/02/2024. Data assinatura: 25/01/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 29/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021. Objeto: "**CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DAS LOJAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO .**" – CONTRATADO: DROGARIA FARMA FENIX LTDA . O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze)meses, com termino previsto para 03/02/2024. Data assinatura: 25/01/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 27/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021. Objeto: "**CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DAS LOJAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO .**" – CONTRATADO: LANCHONETE E CONFEITARIA ALVORADA LTDA . O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze)meses, com termino previsto para 03/02/2024. Data assinatura: 25/01/2023.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:4525E409

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 18/2020 - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 02/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato nº 18/2020. Concorrencia Pública nº 02/2019 - Objeto: Prestação de serviços técnicos de publicidade visando a elaboração de projetos e campanhas da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – MG **.**" CONTRATADO: VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses , com termino previsto para 07/02/2024. Data assinatura: 07/02/2023. Dotação orçamentária nº 02.04.2011.0004.0122.0013.3.3.90.39.00 – ficha 567.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:2A779D87

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 73/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de valor ao contrato Nº 73/2020 - Decorrência: PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2020 – Objeto: **LOCAÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA COM OPERADOR.** Valor: R$ 51.805,44 (cinquenta e um mil oitocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), representando um acréscimo de 10 %. Contratado: Alemáquinas Drenagem e Terraplenagem Ltda – ME. Data de assinatura 06/02/2023.

Dotação orçamentária nº
02.0.3.0.2010.0020.0606.0010.3.3.90.39.00 – ficha 563.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:CEEA0104

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO TERMO/CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 253/2021 E 254/2021

Processo Licitatório nº 330/2021 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 016/2021.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é o credenciamento de profissionais e de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde para o ano de 2021, para as seguintes funções: médico endocrinologista, consulta oftalmológica de Urgência e procedimentos: mapeamento de retina..
Partes: Município de Prata-MG; **INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA SOCIEDADE SIMPLES [**O valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$182.400,00 (cento e oitenta e dois mil reais e quatrocentos reais)] e **LTDA M SCRAMIN CLINICA MÉDICA EIRELI [**O valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$60.000,00 (sessenta mil reais)].
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.
Data da assinatura: 27/12/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:975A89EA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N.OS 152/2021 E 158/2021

Processo Licitatório nº 189/2021 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 008/2021.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência dos contratos, cujo objeto é o credenciamento de profissionais e de pessoas jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para as seguintes funções: médico cirurgião especialista de joelho, médico auditor, autorizador, revisor e regulador; diretor clinico do Pronto Atendimento Municipal e diretor clínico da Policlínica Conceição Aparecida Costa..
Partes: Município de Prata-MG, **REZENDE ARAÚJO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** [O valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)]; **FELIX MIGUEL MARQUES GIL** [O valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil)];
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.
Data da assinatura: 27/12/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D192559B

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022

Processo Licitatório nº 189/2021 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 008/2021.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência dos contratos, cujo objeto é o credenciamento de profissionais e de pessoas jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para as seguintes funções: médico cirurgião especialista de joelho, médico auditor, autorizador, revisor e regulador; diretor clinico do Pronto Atendimento Municipal e diretor clínico da Policlínica Conceição Aparecida Costa.
Partes: Município de Prata-MG e **SERVIÇOS MÉDICOS O.A.S EIRELI** [O valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil)];
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.
Data da assinatura: 27/12/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6877439A

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.O 414/2020

Processo Licitatório nº 194/2020 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 013/2020.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é o Credenciamento de profissionais e de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2020, para as seguintes funções: médico ortopedista, médico cirurgião, procedimentos pequenas cirurgias e médicos plantonista.
Partes: Município de Prata-MG e **FERNANDO & ALMEIDA LTDA [**R$191.616,00 (cento e noventa e um mil seiscentos e dezesseis reais)].
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: Fica Prorrogado O prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2023 a 31/12/2023.
Data da assinatura: 27/12/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9B9CA8F4

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2022 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022

TERMO DE FOMENTO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PRATA/MG**.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Termo de Fomento nº 014/2022, a alteração do Plano de Trabalho no que se refere ao reajuste no valor anual a ser repassado, com o acréscimo de R$3.372,00 (três mil trezentos e setenta e dois reais), totalizando-se assim, R$29.860,00 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta reais) anuais, sem quaisquer alteração no objeto do termo de fomento, conforme razões e demais documentos comprobatórios ratificados aos autos do processo na íntegra.
Fundamento Legal: Art. 55, $ único e Art. 57 da Lei 13.019/2014 e demais alterações na Lei nº 13.204/2015, respectivamente a Lei Orçamentária Anual.
Prazo: 01/01/2023 a 31/12/2023.
Valor total Global do Termo: de R$29.860,00 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta reais) anuais.
Data da Assinatura: 17/12/2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:64C222A1

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº. 033/2023

AUTORIZA O FORNECIMENTO DE LANCHE NAS REUNIÕES ORDINÁRIAS,

EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, NOS ENCONTROS COM AUTORIDADES, NOS EVENTOS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO E PARLAMENTO JOVEM, E NOS EVENTOS INTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA/MG.

A Presidente da Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 142 da Resolução nº. 003/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Nas reuniões da Câmara, nos encontros com autoridades e nos eventos internos, a critério da Presidência, poderão ser servidos os seguintes itens e quantidades máximas:

I – 300 (trezentos) salgados fritos e/ou assados;
II – 03 (três) refrigerantes de dois litros cada;
III – 02 (dois) sucos de um litro cada;
IV – 24 (vinte e quatro) garrafas de água de 500ml cada.

Parágrafo Único. Nos eventos da Escola do Legislativo e Parlamento Jovem, a critério da Presidência, poderão ser servidos os seguintes itens e quantidades máximas:

I – 500 (quinhentos) salgados fritos e/ou assados;
II – 05 (cinco) refrigerantes de dois litros cada;
III – 02 (dois) sucos de um litro cada;
IV – 36 (trinta e seis) garrafas de água de 500ml cada.

Art. 2º Prescinde de autorização do Presidente nas reuniões da Câmara.

Art. 3º Os itens e quantidades descritos no Art. 1º não são cumulativos.

Art. 4º Os itens e quantidades estipulados nesta Portaria visam atender aos vereadores, aos servidores que estiverem a serviço da Câmara, ao homenageado em se tratando de sessão solene, aos membros e estudantes da Escola do Legislativo e Parlamento Jovem, e às autoridades e respectivos assessores em caso de encontros agendados no recinto da Câmara Municipal do Prata/MG.

Art. 5º A quantidade disciplinada nesta Portaria refere-se ao limite máximo por reunião ou encontro, devendo ser solicitada menor quantidade, sempre que possível, visando a economicidade, proporcionalidade e razoabilidade.

Art. 6º Fica atribuída a competência para a solicitação do fornecimento do lanche à Diretoria Legislativa, devendo ser realizada no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº. 100/2022.

Câmara Municipal do Prata/MG, 06 de fevereiro de 2023.

ANE ROSE FREITAS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prata/MG

Publicado por:
Rodolfo Marques Silva
Código Identificador:9A068CA9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
03/02/2023

Processo Licitatório nº 013/2023 – Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2023 – Objeto: Aquisição de absorventes higiênicos para fornecimento a estudantes de escolas públicas, mulheres em situação de vulnerabilidade social e também presidiárias, conforme Lei nº 2.761 de 05 de Outubro de 2021, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preço do tipo menor preço por item, à empresa **HORTIFRUTI CENTRAL NUNES LTDA – ME,** vencedora para o item **nº: 01,** perfazendo o valor total de **R$ 4.788,00 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais),** autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:A18F02ED

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 031/2023

Processo Licitatório nº 013/2023 – Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2023.
Objeto: Aquisição de absorventes higiênicos para fornecimento a estudantes de escolas públicas, mulheres em situação de vulnerabilidade social e também presidiárias, conforme Lei nº 2.761 de 05 de Outubro de 2021, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **HORTIFRUTI CENTRAL NUNES LTDA – ME,** vencedora para o item **nº: 01,** perfazendo o valor total de **R$ 4.788,00 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais)**.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 03/02/2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:F35E1EA4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 032/2023.

Processo Licitatório nº 014/2023 – Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2023.
Objeto: Aquisição de cestas básicas de produtos alimentícios para atendimento às famílias carentes do município, conforme Lei nº 2.571 de 27/02/2018, que Regulamenta a Concessão de Benefícios Eventuais da Politica de Assistência Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Município do Prata-MG, os Projetos e Programas da Assistência Social.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **FRANCISCA LAZARA DA SILVA – ME.** Valor total global: **R$175.200,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos reais).**
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 03/02/2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:BDA69CC1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
03/02/2023

Processo Licitatório nº 014/2023 – Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2023 – Objeto: Aquisição de cestas básicas de produtos alimentícios para atendimento às famílias carentes do município, conforme Lei nº 2.571 de 27/02/2018, que Regulamenta a Concessão de Benefícios Eventuais da Politica de Assistência Social no âmbito

do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Município do Prata-MG, os Projetos e Programas da Assistência Social.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço global, à empresa **FRANCISCA LAZARA DA SILVA - ME** vencedora do item de **nº 01,** perfazendo um valor total global **de R$175.200,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos reais), sendo o valor unitário de R$146,00 (cento e quarenta e seis reais) cada cesta básica),** autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:F8CE9E00

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
06/02/2023

Inexigibilidade por Credenciamento nº 008/2021, Processo Licitatório nº 189/2021 – Objeto: Credenciamento de profissionais e de pessoas jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para as seguintes funções: médico cirurgião especialista de joelho, médico auditor, autorizador, revisor e regulador; diretor clinico do Pronto Atendimento Municipal e diretor clínico da Policlínica Conceição Aparecida Costa. Credenciado: pessoa jurídica **HJ REUMED LTDA..**
.
O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:9AB214D8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 033/2023.

Processo Licitatório nº 189/2021 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 008/2021.
Objeto: Credenciamento de profissionais e de pessoas jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para as seguintes funções: médico cirurgião especialista de joelho, médico auditor, autorizador, revisor e regulador; diretor clinico do Pronto Atendimento Municipal e diretor clínico da Policlínica Conceição Aparecida Costa.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Credenciado: **HJ REUMED LTDA.**
MÉDICO: HELIO CORREA FERRAZ JUNIOR.
- DIRETOR CLÍNICO: POLICLÍNICA CONCEIÇÃO APARECIDA RODRIGUES COSTA PARA COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS - MEDICO CLINICO GERAL.
Vigência: 06/02/2023 a 06/02/2024.
Data da assinatura: 06/02/2023

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.
Dr.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:96A0A0F0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
06/02/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023, Processo Licitatório nº 024/2023 – Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico com a Banda "Cultura Negra", nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, na Praça XV de Novembro, Centro, Prata/MG, em comemoração ao "Carnaval 2023". Contratada: **WEDER KECIO RODRIGUES DA SILVA,** inscrita no CNPJ sob o **nº 29.443.236/0001-84,** no valor total de **R$93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais)**.

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:A461E96D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

.
Processo Licitatório nº 024/2023 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023.
Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico com a Banda "Cultura Negra", nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, na Praça XV de Novembro, Centro, Prata/MG, em comemoração ao "Carnaval 2023".
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **WEDER KECIO RODRIGUES DA SILVA.**
Valor Total Global: **R$93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais**).
Fundamento Legal: Inciso III, do art. 25, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Ratificação: 06/02/2023.
Data da Assinatura: 06/02/2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:C39A9FBF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, PREGÃO ELETRONICO nº 003/2023, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET", constante da página eletrônica do LICITANET – Licitações *On Line*, no endereço https://licitanet.com.br, no dia 17/02/2023, às 08h30min, do tipo Menor Preço por Item, para o devido objeto: Aquisição e instalação de parque infantil e brinquedos adaptados, a serem instalados no Parque do Jatobá, localizado na Rua Tenente Reis, nº 701, bairro Edna, no município do Prata, através do Convênio 930510/2022, Plataforma + Brasil nº 016326/2022, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania - MC e o município do Prata/MG. C/C: 71059-8. Para participar da presente Licitação Pública, formalizar consultas e edital acessar https://licitanet.com.br ou pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça

XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, 06 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:39A1F3F4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023

O Município de Prata/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.260.505/0001-50 com sede nesta cidade na Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, torna público para conhecimento de quem possa interessar, a retificação do referido Edital, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS OPERADORAS DE PLANO DE SAÚDE MÉDICO HOSPITALAR ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS, ATRAVÉS DE PLANO COLETIVO EMPRESARIAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, NA MODALIDADE CONTRATAÇÃO CO- PARTICIPATIVA NA SEGMENTAÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA, COM COBERTURA ASSISTENCIAL CONFORME O ROL DE PROCEDIMENTOS ESTABELECIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE - ANS, PARA ATENDIMENTO NO MÍNIMO NAS CIDADES DE UBERLÂNDIA E/OU UBERABA, EM CARÁTER ELETIVO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, SENDO QUE OS PROCEDIMENTOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA TERÃO COBERTURA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, A SER PRESTADA AOS MEMBROS E SERVIDORES ATIVOS DO MUNICÍPIO DO PRATA/MG E SEUS DEPENDENTES, NA FORMA DISCIPLINADA PELA LEI FEDERAL Nº 9.656, DE 03 DE JUNHO DE 1998 E DEMAIS NORMAS DE REGÊNCIA, ATRAVÉS DE HOSPITAIS, CENTROS MÉDICOS, CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS ESPECIALIZADAS, LABORATÓRIOS, MÉDICOS E OUTROS PROFISSIONAIS OU INSTITUIÇÕES,** na forma estabelecida neste Edital e seus anexos, conforme segue:

Onde se lê:
DO TERMO DE REFERÊNCIA

2 – DA CONCEITUAÇÃO

2.1. Para fins deste documento, considera-se:

USUÁRIOS - os inscritos no Plano de Assistência à Saúde do Município do Prata, na condição de beneficiários ativos e dependentes.
BENEFICIÁRIO TITULAR – membros e servidores efetivos ativos, os ocupantes de cargos comissionados, e os agentes políticos do Município do Prata/MG.
BENEFICIÁRIO DEPENDENTE – grupo familiar do Beneficiário Titular.
REDE CREDENCIADA – hospitais, centros médicos, consultórios, clínicas, laboratórios, médicos e outros profissionais colocados à disposição dos usuários do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores pela Credenciada, inscritos ou registrados nos respectivos conselhos.
ABRANGÊNCIA DO PLANO DE SAÚDE – UBERLÂNDIA E/OU UBERABA, em caráter eletivo,
urgência e emergência, sendo que os procedimentos em urgência e emergência terão cobertura em todo o território nacional.
OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE – empresa responsável pela prestação de assistência médica, ambulatorial e hospitalar, fisioterápica, psicológica e farmacêuticana internação, compreendendo partos e tratamentos, centro de terapia intensiva, ou similar, para tratamento das doenças listadas na Classificação Estatística Nacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, e atendimentos médico- hospitalares, ambulatoriais, na forma disciplinada pela Lei Federal nº 9.656, de 03 dejunho de 1998 e demais resoluçõesda Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, através de hospitais, centros médicos, consultórios, clínicas especializadas, laboratórios, médicos e outros(as) profissionais/instituições.
TIPOS DE PLANOS – a Operadora de Plano de Saúde credenciada deverá oferecer plano de saúde na modalidade com obstetrícia, ambos na modalidade co-participativa em eventos de consultas e exames simples, os quais não necessitem de autorização prévia.
PLANO COM OBSTETRÍCIA - Plano Ambulatorial e Hospitalar, com obstetrícia, com acomodação em enfermaria, podendo haver mais e um leito no ambiete.
UTI MÓVEL – compreende a prestação de assistência de Pronto Socorro Móvel de Emergência Médica, para os dois tipos de planos, na forma disciplinada neste Termode Referência.
REMOÇÃO - deslocamento dos usuários para o atendimento hospitalar, na forma regulamentada neste Termo de Referência, de acordo com a Resolução Normativa da ANS nº 259/2011, para garantir os prazos máximos de atendimento.
TERMO DE ADESÃO – termo que formaliza a adesão do servidor ao Termo de Credenciamento firmado entre o Município do Prata e a Operadora do Plano de Saúde.
CO-PARTICIPAÇÃO – é o valor que o beneficiário pagará pelo uso dos eventos de consultas e exames simples, os quais não necessitem de autorização prévia.

Leia-se:

2 – DA CONCEITUAÇÃO

Para fins deste documento, considera-se:

USUÁRIOS - os inscritos no Plano de Assistência à Saúde do Município do Prata, na condição de beneficiários ativos e dependentes.
BENEFICIÁRIO TITULAR – membros e servidores efetivos ativos, os ocupantes de cargos comissionados, e os agentes políticos do Município do Prata/MG.
BENEFICIÁRIO DEPENDENTE – grupo familiar do Beneficiário Titular.
REDE CREDENCIADA – hospitais, centros médicos, consultórios, clínicas, laboratórios, médicos e outros profissionais colocados à disposição dos usuários do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores pela Credenciada, inscritos ou registrados nos respectivos conselhos.
ABRANGÊNCIA DO PLANO DE SAÚDE – UBERLÂNDIA E/OU UBERABA, em caráter eletivo,
urgência e emergência, sendo que os procedimentos em urgência e emergência terão cobertura em todo o território nacional.
OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE – empresa responsável pela prestação de assistência médica, ambulatorial e hospitalar, fisioterápica, psicológica e farmacêuticana internação, compreendendo partos e tratamentos, centro de terapia intensiva, ou similar, para tratamento das doenças listadas na Classificação Estatística Nacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, e atendimentos médico- hospitalares, ambulatoriais, na forma disciplinada pela Lei Federal nº 9.656, de 03 dejunho de 1998 e demais resoluçõesda Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, através de hospitais, centros médicos, consultórios, clínicas especializadas, laboratórios, médicos e outros(as) profissionais/instituições.
TIPOS DE PLANOS - a operadora de planos de saúde credenciada deverá oferecer planos de saúde na modalidade EMPRESARIAL, com cobertura AMBULATORIAL HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA, com coparticipação em eventos de consultas, exames e procedimentos ambulatoriais, com abrangências de atendimento:
GRUPO DE MUNICÍPIOS: sendo estes com garantia de atendimento mínima nas cidades de PRATA/MG e/ou UBERLÂNDIA/MG, e/ou UBERABA/MG.
NACIONAL: abrangência de atendimento nacional.

PADRÃO DE ACOMODAÇÃO: ambas as opções de planos deverão garantir duas opções acomodação, sendo elas ENFERMARIA ou APARTAMENTO.
TRANSPORTE AEROMÉDICO - serviço de remoção aérea intermunicipal e/ou interestadual, respeitada a área de abrangência do plano de saúde do beneficiário/paciente, entre hospitais, com acompanhamento médico e recursos materiais que se fizerem necessários, em situação de risco de vida que exija cuidados médicos imediatos e intensivos, exclusivamente por indicação médica e obedecidos os critérios técnicos aeronáuticos.
REMOÇÃO - deslocamento dos usuários para o atendimento hospitalar, na forma regulamentada neste Termo de Referência, de acordo com a Resolução Normativa da ANS nº 259/2011, para garantir os prazos máximos de atendimento.
TERMO DE ADESÃO – termo que formaliza a adesão do servidor ao Termo de Credenciamento firmado entre o Município do Prata e a Operadora do Plano de Saúde.
CO-PARTICIPAÇÃO – é o valor que o beneficiário pagará pelo uso dos eventos de consultas e exames simples, os quais não necessitem de autorização prévia.

Prata/MG, 01 de Fevereiro de 2023.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:6DF141DB

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 042/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de **30 (TRINTA)** dias referente ao 3° mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 24/08/2007 a 23/08/2012, para serem gozadas no período de 01/02/2023 a 02/03/2023, a servidora efetiva **LILIA DO ROSARIO MIRANDA DE AQUINO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula n° 03585.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de janeiro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:3EEE531D

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 043/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de **30 (TRINTA)** dias referente ao 2° mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/06/2011 a 22/06/2016, para serem gozadas no período de 01/02/2023 a 02/03/2023, ao servidor efetivo **CLEBER SILVA RODDRIGUES**, ocupante do cargo de TÉCNICO RAIO X, matrícula n° 04455.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de janeiro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:125A093B

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 044/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 09/02/2023 a 07/08/2023, para serem gozadas no período de 09/02/2023 a 28/02/2023, ao servidor **LUCAS ALMEIDA DE ASSUNÇÃO,** ocupante do cargo de Técnico de Raio X, conforme Artigo 119 da Lei Complementar n° 002/2006, matrícula n° 07780.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de janeiro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:53517BD7

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0046/2023

RESOLVE:

Art. 1° - Concede trabalho em Home Office de 180 (CENTO E OITENTA) dias para tratamento de saúde, conforme atestado médico através de supervisão do Secretário de Saúde e comprovação mediate produção, a partir do dia 26/01/2023 a 24/07/2023, devendo retornar ao serviço no dia 25/07/2023, a servidora **ALESSANDRA CRISTINA VIGILATO**, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula 03834.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/01/2023.

Prefeitura Municipal de Prata, 01 de fevereiro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:5B265596

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 050/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 13/01/2021 a 12/01/2022, para serem gozadas em 02 períodos; um no período em 02/02/2023 a 16/02/2023 e outro no período de 03/10/2023 a 17/10/2023, a servidora **RENATA TANNUS DE LUCA**, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, matrícula 04187.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de fevereiro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:7C036AF6

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº24/2022

RESOLUÇÃO Nº. 24/2022CMAS DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do RMA – Relatório Mensal de Atendimento apresentado pelo Centro de Referência de Assistência Social referente o mês junho de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Prata-MG, no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas em Regimento Interno; Lei Municipal: Nº. 1689/96, de 27 de fevereiro de 1996 (criação do Conselho Municipal de Assistência Social) e Lei Municipal Nº 2.570 de fevereiro de 2018 (dispõe sobre a Política de Assistência Social no município, institui o Sistema Único de Assistência Social de Prata /SUAS-Prata e dá outras providências");

CONSIDERANDO a Lei nº8.742, de 7 de dezembro de 1993-Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 15, de 17 de Dezembro de 2010, da Secretaria Nacional de Assistência Social, que dispõe acerca do Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social -Rede SUAS e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único de Assistência Social -SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Considerando a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 20, de 13 de dezembro de 2013, da CIT, que altera a Resolução n º 4, de 24 de maio de 201 1, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT ;

CONSIDERANDO a Resolução nº02, de 22 de fevereiro de 2017 que altera a Resolução nº 4, de 24 de maio de 2011, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT,

RECONHECENDO que o Registro Mensal de Atendimentos-RMA é um sistema onde são registradas informações sobre o volume de atendimentos e alguns perfis de famílias e indivíduos atendidos/acompanhados no CRAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social.;

RECONHECENDO que dentre as competências do Conselho Municipal de Assistência Social está o de aprovar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social, elaborada em consonância com a Política Estadual de Assistência Social, a Política Nacional de Assistência Social, com a Lei Federal nº 12.435/2011, que altera a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei 8.742/1993 e regulamenta o Sistema Único de Assistência – SUAS, e com diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social, acompanhando a sua execução;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Relatório Mensal de Atendimento-RMA do CRAS- Centro de Referência da Assistência Social de Prata/MG referente ao mês de junho de 2022.

a) Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF:

Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	**57**
Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	**1**

b) Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência

Familias em situação de extrema pobreza	**1**
Familias Beneficiárias do PBF	**1**
Familias Beneficiárias do PBF, em descumprimento de condicionalidades	**0**
Familias com membros Beneficiários do BPC	**0**
Familias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	**0**
Familias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	**0**

c) Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência

Total de atendimentos particularizados realizados, no mês	**245**
Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	**14**
Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	**10**
Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	**0**
Famílias encaminhadas para o CREAS	**0**
Visitas domiciliares realizadas	**0**
Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	**0**
Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	**0**
Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	**175**

d) Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no mês de referência

Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	**0**
Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	**18**
Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	**125**
Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	**6**
Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	**94**
Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	**57**
Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	**0**
Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	**4**

Art.2º – Aprovar ATA 218º da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Prata-MG, 06 de setembro de 2022.

MELISSA ASSUNÇÃO FRANCO PEREIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2021/2023

Publicado por:
Erika Luiza Ferreira Rocha
Código Identificador:3A9EC8A9

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº25/2022

RESOLUÇÃO Nº. 25/2022CMAS DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação dos documentos anuais(Relatório de Atividades/2021 e Plano de Trabalho/2022) da Entidade Creche Dalela Tannús e Centro de Educação Infantil Chico Xavier".

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Prata-MG, no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas em Regimento Interno, bem como, nas Leis Municipal: nº. 1689/96 de 27 de fevereiro de 1996 (criação do Conselho Municipal de Assistência Social) e, Nº 2.570 de fevereiro de 2018 (que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município, institui o Sistema Único de Assistência Social de Prata-MG e dá outras providências");

CONSIDERANDO a Lei N.º 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, D.F., 1990;

CONSIDERANDO a Lei N.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, D.F., 1990;

CONSIDERANDO a Lei N.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação e dá outras providências. Brasília, D.F., 1996;

CONSIDERANDO o Ministério da Educação; o Conselho Nacional de Educação; a Câmara de Educação Básica; as *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.* Brasília. Resolução CEB n.1 de 07 de abril de 1999;

CONSIDERANDO o Ministério da Previdência e Assistência Social; Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS, via " *Ação Compartilhada das Políticas de Atenção Integral à Criança de zero a seis anos"*. Brasília. 1999;
CONSIDERANDO a Autora COSTA, Selma Frossard através de suas obras: O Espaço contemporâneo de fortalecimento das organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos: o Terceiro Setor em evidência. IN: *O Desafio da Construção de uma Gestão Atualizada e Contextualizada na Educação Infantil: um estudo junto às creches e pré-escolas não governamentais que atuam na esfera da assistência social, no município de Londria-Pr*. 2003; 233p. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo – USP;
CONSIDERANDO a Resolução Nº 109 de 11 de novembro de 2009 do Conselho Municipal de Assistência Social, que trata da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
RESOLVE:
Art.1º – Aprovar o Relatório de Atividades/2021 e Plano de Trabalho/2022 apresentado pela Entidade Creche Dalela Tannús e Centro de Educação Infantil Chico Xavier".

Parágrafo Único: As crianças referentes ao(s) Projeto(s) que integram a Educação Infantil na referida Entidade, compõem um dos segmentos tratados pela Política de Assistência Social como destinatários de suas ações e, a esses são/serão garantidos por meio da rede de inclusão e da rede de proteção, o atendimento necessário e adequado, próprios a essa faixa etária. A elas são/serão ofertados serviços educacionais, assistenciais e de saúde, com ações integradas, de caráter preventivo e promocional, sem perder de vista o atendimento às famílias.

Art.2º – Aprovar a ATA Nº 219ª da Reunião Ordinária do CMAS.

Prata-MG, 08 de novembro de 2022.

MELISSA ASSUNÇÃO FRANCO PEREIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2021/2023

Publicado por:
Erika Luiza Ferreira Rocha
Código Identificador:3208DE1F

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº28/2022

RESOLUÇÃO Nº. 28/2022CMAS DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a apreciação e aprovação dos RMAs – Relatório(s) Mensal de Atendimento(s) apresentado pelo Centro de Referência de Assistência Social referente os meses julho, agosto e setembro de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Prata-MG, no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas em Regimento Interno; Lei Municipal: Nº. 1689/96, de 27 de fevereiro de 1996 (criação do Conselho Municipal de Assistência Social) e Lei Municipal Nº 2.570 de fevereiro de 2018 (dispõe sobre a Política de Assistência Social no município, institui o Sistema Único de Assistência Social de Prata /SUAS-Prata e dá outras providências");

CONSIDERANDO a Lei nº8.742, de 7 de dezembro de 1993-Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

RECONHECENDO que o Registro Mensal de Atendimentos-RMA é um sistema onde são registradas informações sobre o volume de atendimentos e alguns perfis de famílias e indivíduos atendidos/acompanhados no CRAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social.;

RECONHECENDO que dentre as competências do Conselho Municipal de Assistência Social está o de aprovar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social, elaborada em consonância com a Política Estadual de Assistência Social, a Política Nacional de Assistência Social, com a Lei Federal nº 12.435/2011, que altera a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei 8.742/1993 e regulamenta o Sistema Único de Assistência – SUAS, e com diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social, acompanhando a sua execução;

RESOLVE:

Art. 1º – Apreciar e aprovar os Relatórios Mensal de Atendimentos - RMAs do CRAS- Centro de Referência da Assistência Social de Prata/MG referentes aos meses: julho, agosto e setembro de 2022.

Art.2º – Aprovar a ATA Nº 219ª da Reunião Ordinária do CMAS.

Prata-MG, 08 de novembro de 2022.

MELISSA ASSUNÇÃO FRANCO PEREIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2021/2023

Publicado por:
Erika Luiza Ferreira Rocha
Código Identificador:80204BC7

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº27/2022

RESOLUÇÃO Nº. 27/2022CMAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas em Demonstrativo Físico e Financeiro correspondente recursos extraordinários para enfrentamento aos efeitos da COVID-19 no ano 2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Prata-MG, no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas em Regimento Interno, bem como, nas Leis Municipal: nº. 1689/96 de 27 de fevereiro de 1996 (criação do Conselho Municipal de Assistência Social) e, Nº 2.570 de fevereiro de 2018 (que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município, institui o Sistema Único de Assistência Social de Prata-MG e dá outras providências");

CONSIDERANDO que foi realizada prestação de contas do recurso relativa ao ano 2020 no Sigcon-MG;

CONSIDERANDO que as informações referentes ao Demonstrativo Fisico e financeiro foram peticionadas no SEI pelo órgão gestor do FMAS;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar as informações prestadas ao Governo do Estado de Minas Gerais no SEI, no processo "SEDESE – Prestação de Conta FEAS – Recurso Extraordinário Covid-19 (2020)", do Fundo Estadual de Assistência Social pelo órgão gestor de assistência social do Prata-MG no Demonstrativo Anual Físico-Financeiro da Execução da Receita e da Despesa de Cofinanciamento Estadual – Ano 2021, específico dos recursos extraordinários no âmbito do SUAS, em ações de prevenção e combate à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), baseado na documentação apresentada pela referida gestão municipal de assistência social;

Parágrafo Único: Este Demonstrativo de execução refere-se ao Plano de Serviço 2020, com recursos do Piso Mineiro, pactuados e deliberados, através da Resolução nº 09/2020 – CMAS/PRATA, de 26 de outubro de 2020.

Art.2º – Aprovar a ATA Nº 89ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Prata-MG;

Prata-MG, 29 de novembro de 2022.

MELISSA ASSUNÇÃO FRANCO PEREIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2021/2023

Publicado por:
Erika Luiza Ferreira Rocha
Código Identificador:A7F7B5B5

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº29/2022

RESOLUÇÃO Nº. 29/2022CMAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a deliberação e preenchimento do questionário CENSOSUAS do ano 2022, para posterior lançamento no Sistema do Governo Federal

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Prata-MG, no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas em Regimento Interno; Lei Municipal: Nº. 1689/96, de 27 de fevereiro de 1996 (criação do Conselho Municipal de Assistência Social) e Lei Municipal Nº 2.570 de fevereiro de 2018 (dispõe sobre a Política de Assistência Social no município, institui o Sistema Único de Assistência Social de Prata /SUAS-Prata e dá outras providências");

CONSIDERANDO a Lei nº8.742, de 7 de dezembro de 1993-Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

RECONHECENDO que dentre as competências do Conselho Municipal de Assistência Social está o de aprovar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social, elaborada em consonância com a Política Estadual de Assistência Social, a Política Nacional de Assistência Social, com a Lei Federal nº 12.435/2011, que altera a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei 8.742/1993 e regulamenta o Sistema Único de Assistência – SUAS, e com diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social, acompanhando a sua execução;

RECONHECENDO que as respostas do questionário CENSOSUAS /2022 foram preenchidas manualmente com participação da plenária em reunião extraordinária do dia 29/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Preencher de forma fidelíssima o questionário CENSOSUAS/2022 no sistema eletrônico no endereço http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censosuas.

Art.2º – Aprovar a ATA Nº 89ª da Reunião extraordinária do CMAS.

Prata-MG, 29 de novembro de 2022.

MELISSA ASSUNÇÃO FRANCO PEREIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2021/2023

Publicado por:
Erika Luiza Ferreira Rocha
Código Identificador:ED7975CE

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº30/2022

RESOLUÇÃO Nº. 30/2022CMAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a apreciação e aprovação dos RMAs – Relatório(s) Mensal de Atendimento(s) apresentado pelo Centro de Referência de Assistência Social referente outubro de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Prata-MG, no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas em Regimento Interno; Lei Municipal: Nº. 1689/96, de 27 de fevereiro de 1996 (criação do Conselho Municipal de Assistência Social) e Lei Municipal Nº 2.570 de fevereiro de 2018 (dispõe sobre a Política de Assistência Social no município, institui o Sistema Único de Assistência Social de Prata /SUAS-Prata e dá outras providências");

CONSIDERANDO a Lei nº8.742, de 7 de dezembro de 1993-Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

RECONHECENDO que o Registro Mensal de Atendimentos-RMA é um sistema onde são registradas informações sobre o volume de atendimentos e alguns perfis de famílias e indivíduos atendidos/acompanhados no CRAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social.;

RECONHECENDO que dentre as competências do Conselho Municipal de Assistência Social está o de aprovar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social, elaborada em consonância com a Política Estadual de Assistência Social, a Política Nacional de Assistência Social, com a Lei Federal nº 12.435/2011, que altera a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei 8.742/1993 e regulamenta o Sistema Único de Assistência – SUAS, e com diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social, acompanhando a sua execução;

RESOLVE:

Art. 1º – Apreciar e aprovar o Relatório Mensal de Atendimentos - RMA do CRAS- Centro de Referência da Assistência Social de Prata/MG referente ao mês: outubro de 2022.

Art.2º – Aprovar a ATA Nº 220ª da Reunião Ordinária do CMAS.

Prata-MG, 27 de dezembro de 2022.

MELISSA ASSUNÇÃO FRANCO PEREIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2021/2023

Publicado por:
Erika Luiza Ferreira Rocha
Código Identificador:B1D139F1

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº31/2022

RESOLUÇÃO Nº. 31/2022CMAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a apreciação, deliberação e aprovação do Plano de Reordenamento do Serviço da Casa Espirita do Samaritano e o Regimento Interno dessa organização não-governamental;

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Prata-MG, no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas em Regimento Interno e, Lei Municipal Nº 2.570 de fevereiro de 2018 (dispõe sobre a Política de Assistência Social no município, institui o Sistema Único de Assistência Social de Prata /SUAS-PRATA);

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), em seu artigo 9º, do qual dispõe que o funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 14 de 15 de maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 109 de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS contemplou na Resolução nº 109/2009, que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a previsão do atendimento de jovens e adultos com deficiência em Residência Inclusiva, no rol dos Serviços de Acolhimento Institucional. E essa foi uma das metas previstas no Plano Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver Sem Limite – Eixo Inclusão, lançado pela Presidenta da República Dilma Rousseff, em 17 de novembro de 2011 por meio do Decreto no. 7.612;

CONSIDERANDO a proposta de implantação de Residências Inclusivas se respalda em compromissos assumidos pelo Brasil, junto a Organização das Nações Unidas-ONU, ao ratificar, por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 e Decreto no. 6.949, de 25 de agosto de 2009, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que contém recomendações específicas para acolhimento de pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência que define "Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas";

CONSIDERANDO a Resolução Nº 34, de 28 de novembro de 2011 que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 6, de 13 de março de 2013, que aprova a expansão qualificada de Serviços de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, em situação de dependência, em Residências Inclusivas;
(próxima folha)
CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MC Nº63, de 14 de março de 2022;

RESOLVE:

Art.1º – Apreciar e deliberar Plano de Reordenamento do Serviço da Casa Espirita do Samaritano e o Regimento Interno dessa organização não-governamental.

Art.2º – Aprovar o Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva ofertando através da Organização Não-governamental denominada Casa Espirita do Samaritano.

Parágrafo Único. A Residência Inclusiva é uma unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais

Art3º – Aprovar Ata CMAS da 220ª Reunião ordinária.

Art.4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prata, 27 de dezembro de 2022.

MELISSA ASSUNÇÃO FRANCO PEREIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2021/2023

Publicado por:
Erika Luiza Ferreira Rocha
Código Identificador:A292ED8A

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº32/2022

RESOLUÇÃO Nº. 32/2022CMAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a apreciação e aprovação da retificação do Demonstrativo Físico e Financeiro (prestação de contas) do governo federal referente ano 2020;

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Prata-MG, no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas em Regimento Interno e, Lei Municipal Nº 2.570 de fevereiro de 2018 (dispõe sobre a Política de Assistência Social no município, institui o Sistema Único de Assistência Social de Prata /SUAS-PRATA);

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a retificação do Demonstrativo Físico e Financeiro (prestação de contas) do governo federal referente ano 2020.
§ 1º – necessitou-se de correção no valor da aplicação constante no item 1.4 do mencionado Demonstrativo federal. Pois, havia sido informado o valor de (quatorze centavos) R$0,14 de relação ao exercício de dois mil e dezenove, sendo o valor correto: nove centavos (R$ 0,09) referente ao exercício de dois mil e vinte.
§ 2º – Também foi necessária a correção no item 2.2 e 2.2.4 do qual foi informado o valor zerado, sendo o correto o valor de cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e, sessenta centavos (R$5.675,60).

Art.2º – Aprovar a ATA Nº 220ª da Reunião Ordinária do CMAS.

Prata-MG, 27 de dezembro de 2022.

MELISSA ASSUNÇÃO FRANCO PEREIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2021/2023

Publicado por:
Erika Luiza Ferreira Rocha
Código Identificador:E263A535

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº33/2022

RESOLUÇÃO Nº. 33/2022CMAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe da Aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do ano de 2022;

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Prata-MG, no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas em Regimento Interno e, Lei Municipal Nº 2.570 de fevereiro de 2018 (dispõe sobre a Política de Assistência Social no município, institui o Sistema Único de Assistência Social de Prata /SUAS-PRATA);

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, sem ressalvas, o Plano De Ação Para Co-Financiamento Do Governo Federal – Sistema Único Da Assistência Social referente ano 2022.

Art.2º – Aprovar a ATA Nº 220ª da Reunião Ordinária do CMAS.

Prata-MG, 27 de dezembro de 2022.

MELISSA ASSUNÇÃO FRANCO PEREIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2021/2023

Publicado por:
Erika Luiza Ferreira Rocha
Código Identificador:574632B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 011/2023

"Decreta Feriado Municipal e Luto Oficial e dá outras providências".

O Prefeito do município de Quartel Geral/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, Cap.III, da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral;

Considerando ainda que a Constituição Federal estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF);
Considerando o óbito do ***Srº Vicente de Oliveira,*** irmão do falecido prefeito Adair de Oliveira Pinto que foi prefeito da cidade de Quartel Geral/MG por 18 anos.
Considerando que foi professor por vários anos das nossas escolas e membro ativo da comunidade acadêmica da nossa cidade com trabalhos prestados na área da Educação.

DECRETA:

Art. 1º – Fica Decretado Feriado Municipal e Luto Oficial no município de Quartel Geral/MG, no dia **05 de Fevereiro de 2023**, em virtude do falecimento do Srº **Vicente de Oliveira**.
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 05 de Fevereiro de 2023.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:254D1F08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO- CANCELAMENTO DE ITEM

DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:06/2023
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº:02/2023
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO;

OBJETO: Aquisição de pacotes de Arroz para atendimento para diversos setores da prefeitura municipal de Quartel Geral- MG, conforme termo da referênci**a.**
CIBELE ASSIS CAMPOS, pregoeira nomeada na forma da Portaria de nº 041/2022 no uso de suas atribuições legais, profere os seguinte Despacho:
CONSIDERANDO, que no certame em questão houve a inabilitação da empresa **IMAFORT PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, em decorrência da ausência da certidão de falência, e, concordata expedida pelo município de Lagoa da Prata- MG após a primeira habilitação sendo detectado pela comissão de contratação após reanalise conforme comunicado contido na plataforma AMM licita**;**
CONSIDERANDO, a manifestação que a empresa **IMAFORT PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** não interpôs recurso dentro do prazo legal deixando transcorrer **in albis**;
CONSIDERANDO, que o licitante remanescente **GILMAR JOSÉ DA SILVA** manifestou que não tem interesse na adjudicação do item;
CONSIDERANDO, que a **licitação fracassada** é aquela em que há interessados no processo licitatório, mas que não preenchem os requisitos necessários, sendo portanto inabilitados ou desclassificados.
RESOLVE:
a) Proceder o cancelamento do pregão eletrônico em decorrência da ausência de proposta válida devendo ser reaberto novo certame na forma da lei federal 14.133/2021;

Publique-se.

Quartel Geral, 06 de fevereiro de 2023.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:54123019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do processo nº 037/2023 – Dispensa de licitação nº 16/2023. **Onde se lê:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA TELEFÔNICO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DE REFERÊNCIA, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/02/2022 às 16:00h. **Leia se: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA TELEFÔNICO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.369, DE 19 OUTUBRO DE 2022. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/02/2022 às 16:00h**.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Agente de Contratação e Equipe de Apoio – 06/02/2023.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:85F8C51D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, INCISO § 7º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 C/C ART. 8º § 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2021

GASPAR CARLOS FILHO, prefeito municipal em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o **ART. 75, INCISO § 7º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 C/C ART. 8º § 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2021, RATIFICO E AUTORIZO,** contratação do licitante Romualdo Auto Peças de Abaeté Ltda no valor de R$ 4.011,00 (quatro mil e onze reais), devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 06 de Fevereiro de 2023.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:8F83EBD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto a partir do dia 07/02/2023, o processo licitatório nº 042/2023 – Inexigibilidade 015/2023, Credenciamento 07/2023. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL-MG, CONFORME QUANTIDADES, E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL. Para mais informações (37) 3543-1190.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Agente de contratação e Equipe de Apoio – 06/02/2023.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:3F58D9C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Preto - Modalidade de Pregão Presencial n° 007/2023. O Município de Rio Preto, na forma da lei, faz saber, que a partir das 09:00h do dia 28 de fevereiro de 2023, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, será realizada licitação para a contratação de interessados no fornecimento de BOTIJÃO DE GÁS GLP E GALÃO DE 20 LITROS DE ÁGUA**,** tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preço conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Rio Preto, 06 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Samyr de Mello e Lima
Código Identificador:375C25CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇAÕ DE ATA DA SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

ATA DA SESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Aos seis (seis) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniu-se a comissão de Licitação nomeada pela Portaria 4575/2023 e o engenheiro civil do Município Farlley Alberto Mazala, para credenciamento e abertura dos envelopes de Habilitação da licitação supracitada, que tem como objeto a a Contratação de empresa de engenharia para ampliação da área coberta e do piso do Centro Educacional Professora Silvia de Azevedo Nicolato, pela Secretaria Municipal de Educação, conforme edital e seus anexos. Protocolaram os envelopes de habilitação e propostas as empresas: LD CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 15.120.886/0001-84, não sendo representada na sessão; VILLAS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 40.827.987/0001-37, não sendo representado na sessão; QUALIS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 38.293.121/0001-41, não sendo representada na sessão; SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ 16.914.341/0001-02, não sendo representada na sessão; ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.778.523/0001-03, não sendo representada na sessão. Feito o credenciamento, a comissão de licitação rubricou os envelopes de habilitação e proposta devidamente lacrados passando para os representantes das empresas realizar o mesmo procedimento. Aberto os envelopes de habilitação, realizada a devida análise pela comissão de licitação de Rodeiro e pelo engenheiro civil do Município, Farlley Alberto Mazala, que fez a conferência de todos os atestados de capacidade técnica e CAT das empresas participantes e, concluiu-se o seguinte resultado: cumpriram todas as exigências do edital e foram declaradas habilitadas as seguintes empresas: LD CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 15.120.886/0001-84, QUALIS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 38.293.121/0001-41; SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ 16.914.341/0001-02, e ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.778.523/0001-03. A empresa VILLAS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 40.827.987/0001-37, não apresentou a Certidão de Consulta Consolidada, deixando de atender ao item 4.3.8 do Edital (**Certidão de Consulta Consolidada** emitida em até 30 (trinta) dias da abertura da licitação, para verificação, como condição prévia para deferimento da habilitação, quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta Consolidada de Pessoa Jurídica realizada por intermédio do Tribunal de Contas da União através da URL https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/, (Licitantes Inidôneos/TCU; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade/CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU- União; Cadastro Nacional de Empresas Punidas/CGU-União), sendo declarada inabilitada. Tendo em vista que somente a empresa SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – ME apresentou o termo de renúncia recursal, fica aberto o prazo para apresentação de recurso, sendo que, não sendo apresentado, a abertura dos envelopes de propostas será realizada no dia 15/02/2023, às nove horas. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros da comissão e demais presentes.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Presidente

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Comissão

LILIAN APARECIDA DE SILVA MEDINA
Membro da Comissão

FARLLEY ALBERTO MAZALA
Engenheiro Civil do Município de Rodeiro

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:3A365211

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ERRATA EDITAL DE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 012/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Rodeiro, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA** junto ao Edital de Licitação supracitado, para nele fazer constar que:

No item 6.1.5, onde se lê:

6.1.5 A entrega do objeto licitado será parcelada conforme O.F. (ordem de fornecimento), não havendo cota mínima para pedido, devendo a mercadoria ser **entregue em até 10 (dez) dias** , a contar do recebimento da referida ordem emitida pelo Setor de Compras/Licitações com a apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal), no horário de funcionamento da Prefeitura, conforme estabelecido no Termo de Referência Anexo I.

Leia – se:

6.1.5 A entrega do objeto licitado será parcelada conforme O.F. (ordem de fornecimento), não havendo cota mínima para pedido, devendo a mercadoria ser **entregue em até 25 (vinte e cinco) dias** , a contar do recebimento da referida ordem emitida pelo Setor de Compras/Licitações com a apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal), no horário de funcionamento da Prefeitura, conforme estabelecido no Termo de Referência Anexo I.

No item3, do Anexo I – Termo de Referência, onde se lê:

3.1 O prazo para entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias contados a partir da ordem de fornecimento e de acordo com a necessidade do Município.

Leia-se:

3.1 O prazo para entrega dos produtos será de até 25 (vinte e cinco) dias contados a partir da ordem de fornecimento e de acordo com a necessidade do Município.

Na Clásula Sétima – da entrega dos produtos, da Minuta da Ata de Registro de Preços, onde se lê:

7.1 A entrega dos produtos licitados será parcelada conforme O. F. (ordem de fornecimento), de acordo com necessidade do Município, não havendo cota mínima para pedido, conforme estabelecido no Termo de Referência Anexo I e deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento.

Leia-se:

7.1 A entrega dos produtos licitados será parcelada conforme O. F. (ordem de fornecimento), de acordo com necessidade do Município, não havendo cota mínima para pedido, conforme estabelecido no Termo de Referência Anexo I e deverão ser entregues no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento.

Tendo em vista que não houve alterações em documentos técnicos, e a alteração amplia a concorrência, fica mantida a data de abertura do presente certame para o dia 09/02/2023 às 9horas.

Rodeiro, 06 de fevereiro de 2023.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Comissão

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Membro da Comissão

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:CC021C9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
DESPACHO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO:

Defiro o pedido de contratação solicitado, cujo objeto do premente processo administrativo é a Contratação de empresa para a prestação de serviço especializado no âmbito de consultoria e assessoria técnica junto à Secretaria de educação, para atendimento e elaboração e monitorando de todos os programas relacionados a essa secretaria, tais como: PAR, PME, PDDE entre outros; acompanhamento da situação do município juntos ao órgão Estadual e/ou órgão Federal. Pretende-se ainda com a contratação, a realização de auxílio na captação de novos recursos, inclusive respeitando os prazos prescricionais, pendências, bem como manter a documentação do município em dia para fins de assinatura de convênios. Por fim, deverá realizar treinamento de profissionais da área de educação e auxílio técnico para a implementação de diversos programas educacionais, visando atender a Secretaria Municipal de Educação deste Município, de acordo ainda com o descrito em Anexo I do Termo de Referência.

Nos termos do § 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, concedo o prazo de 03 (três) dias uteis para o recebimento de propostas adicionais junto ao Setor de Licitações, de acordo com Termo de referência e modelo de proposta de preços inserido no Portal da Prefeitura.

Findo o prazo de 03 (três) dias úteis, determino a verificação da *existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às respectivas despesas, bem como a escolha da proposta mais vantajosa, para que tudo ocorra na forma da Lei.*

Município de Rosário da Limeira/MG, 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Ribeiro Pogianeli
Código Identificador:50490EFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº010/2023, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24 Inciso II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, objetivando a aquisição é necessária para a manutenção da máquina pá carregadeira que será utilizada para a manutenção das estradas escolares, em favor da empresa Vanderlei Ferreira dos Santos Mecânica e Locação de Máquinas, CNPJ 41.301.902/0001-45, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 31, Bairro Beira Rio – Rubelita/MG, no valor total de R$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG. 06 de fevereiro de 2023.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:43991529

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022

Processo: 252/2022
Tomada de Preços: 008/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra de contenção em gabião na rua Dimissiana, bairro São Bernardo em Santa Bárbara – MG.

Lote	Cód. Int.	Nome Empresarial: ANC Pavimentação Ltda	Valor Global
01	30003	Serviço de Engenharia – Contenção com Muro de Gabião.	R$ 350.243,59
Valor Total			R$ 350.243,59

Valor Total: **R$ 350.243,59** (trezentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos)

Santa Bárbara, 06 de janeiro de 2023

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:9775AA8D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 279/2022, TOMADA DE PREÇOS 009/2022

Às 15 horas do dia 06 de fevereiro de 2023 em sessão aberta ao público, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, responsáveis pelo Processo nº 279/2022, Tomada de Preços 009/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da construção da Praça Vista Alegre, rua onze, s/n, bairro Vista Alegre, em Santa Bárbara – MG. O edital desta licitação foi publicado nos Jornais O Tempo, Minas Gerais, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, bem como afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Após analisar os documentos de habilitação apresentados por essas empresas e considerando o parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, a Comissão Permanente de Licitação decidiu:

I - Declarar **HABILITADA** a seguinte empresa, conforme Parecer Técnico de n° 018/2023

Licitante(s)	
Nome Empresarial	CNPJ
Thiago Ribeiro Engenharia Ltda	20.772.025/0001-10

Dessa forma, conforme disposto no art. 109 da Lei 8666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados. Nada mais havendo a tratar, fora encerrada a reunião e lavrada a presente ata.

Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2023.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:4D495A0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2023 DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 PROCESSO N.º 009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**,** Processo n.º 009/2023, Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2023, Credenciamento n.º 001/2023 - Objeto: credenciamento de empresas de pessoa jurídica com capacidade técnica e legal, para realização de serviços de locução. Contratados, de acordo com o que preconiza o item 5 do edital, conforme relacionado no quadro abaixo:

Credenciado	**CNPJ**	**Ordem de Credenciamento**
Marcos Eduardo Cesar Torres	49.033.446/0001-01	1°

Fundamento Legal: Artigo 25 caput da lei 8.666/93. Ratificado por Simone do Rosário Germano em 06 de fevereiro de 2023.

Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2023

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:027CEA8C

CONTROLADORIA
PORTARIA CGMI DE N.º 01/2023

Redesigna servidores para Comissões Disciplinares Permanentes no âmbito da Corregedoria-Geral do Município e dá outras providências

A **CORREGEDORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no exercício de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que o art. 37, da Lei Complementar Municipal de n.º 1970/2020, define que haverá na Corregedoria-Geral do Município duas comissões disciplinares permanentes composta de 3 (três) membros efetivos, especialmente designados pela Corregedora-Geral do Município para esse fim, que indicará, dentre eles, os presidentes, os secretários e os membros oficiais;

CONSIDERANDO que, pela leitura do citado artigo, a nomeação dos servidores para o exercício da função de confiança é feita pela Corregedora-Geral do Município;

CONSIDERANDO que o art. 27, da Lei Complementar Municipal de n.º 1970/2020, estabelece a Corregedoria-Geral do Município como órgão de segundo grau hierárquico no âmbito da Controladoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO que a 1ª Comissão Disciplinar Permanente está desfalcada e existem processos administrativos em tramitação e novos, aguardando distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 42, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal de n.º 1970/2020, define que, em casos de sindicância, a Comissão que a conduziu ficará impedida de conduzir os processos administrativos que dela decorrerem;

CONSIDERANDO que, no âmbito da Corregedoria-Geral do Município, existem várias sindicâncias tramitando;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de n.º 5104/2022, que revogou o Decreto Municipal de n.º 4968/2022- alterando a Comissão Disciplinar Permanente do Municiopio de Santa Bárbara;

RESOLVE:
Art. 1º. Alterar as Portarias nº 09/2022, 27/2022 e 34/2022 para redesignar membros para o exercício das atribuições inerentes às Comissões Disciplinares Permanentes os/as seguintes servidores/as:
I– para a 1ª Comissão Disciplinar Permanente (1ª CDP):

como membros titulares:
1 – Larissa Pereira de Campos Ramiro, Escriturária, Matr.: 201069-0- Presidente;
2 – Diego Silva Bezerra, Psicólogo, Matr.: 201074-7- Secretário;
– Deisiane Cecília da Silva Bernardo, Auxiliar de Serviços, Matr.: 200711-8- Membro oficial;
como membros suplentes:
· Alessandra Fernanda da Silva, Escriturária, Matr.:200670-7;
· Tairini Priscila de Carvalho Gama, Escriturária, Matr.:200791-6; e
· Fabrício José Mota, Escriturário, Matr.: 200649-9;
– para a 2ª Comissão Disciplinar Permanente (2ª CDP):
como membros titulares:
1 - Davi Soares de Oliveira, Auditor-Geral do Município, Matr.: 200947-1 – Presidente;
- Cláudio Alves Braga, Oficial Administrativo, Matr.: 200331-7 – Secretário; e
3 - Filipe Pereira Polidi, Motorista, Matr.: 200995-1 – Membro Oficial;
como membros suplentes:
·Ariadine Fernanda de Oliveira, Secretária Escolar, Matr.: 201013-5;
Bruna Falco Lemos de Castro, Enfermeira, Matr.: 200486- 0; e
Danilo Souza Pinto, Assistente Social Matr.: 200949-8;

Art. 2º. As sindicâncias e processos administrativos existentes serão distribuídos por sorteio entre as comissões, ressalvada hipótese do art. 42, da Lei Complementar Municipal de n.º 1970/2020.
§1º. Todos os procedimentos serão distribuídos e tramitados eletronicamente.

Art. 3º. Os membros efetivos da comissão disciplinar, que sejam titulares exclusivamente de cargo efetivo, farão jus a uma Gratificação por Exercício de Atividade Correcional, correspondente a R$ 660,96 (trezentos reais), aplicando-se o reajuste promovido pelo art. 2º, §2º, da Lei Municipal de n.º 2041/2022.

§1º A gratificação prevista neste artigo será paga ao membro suplente apenas nos meses em que houver efetiva participação deste nos trabalhos da Comissão Disciplinar.

§2º. A gratificação prevista neste artigo não se incorpora à remuneração ou provento para qualquer efeito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 30 de janeiro de 2023.

CIBELE FERREIRA FIGUEIREDO
Corregedora-Geral do Município

Publicado por:
Cibele Ferreira Figueiredo
Código Identificador:666637C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5484/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 123, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/2000, **DECRETA**:

Art. 1º Fica declarada a vacância, por exoneração, a pedido, do cargo público de SECRETÁRIO ESCOLAR, ocupado (a) pelo (a) servidor (a) **ANA LUISA ALADIM GIACOMIN, matrícula 201014-3.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2023, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2023.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:CB728597

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5485/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado (a), para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de **DIRETOR**, o (a) Sr. (a) **AMANDA LUIZA ARAÚJO CASITA**, com atribuições junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 03 de fevereiro de 2023, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2023.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:14056180

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS SANTA BÁRBARA Nº 01 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova a inclusão de componentes na Relação Municipal de Medicamentos do Município de Santa Bárbara.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 1.444/2007, considerando:

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;
- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e;
- a Portaria n. 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde e a Lei Municipal n° 1.444 de 04 de Outubro de 2007, que dispõe sobre o Conselho de Saúde no município de Santa Bárbara;
- o Decreto nº 53.612, de 26 de fevereiro de 1964, que Aprova relação de medicamentos essenciais para os fins previstos no Decreto n° 52.471, de 1963, e dispõe sôbre a aquisição de medicamentos pela Administração Pública Federal;
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providência;
- a Resolução de Consolidação CIT nº 01, de 30 de março de 2021, qye apresenta a composição da Relação de acordo com as responsabilidades de financiamento da Assistência Farmacêutica entre os entes (União, estados e municípios)

- a Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- a Portaria GM/MS nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos;
- a Portaria GM/MS nº 3.435 de 08 de dezembro de 2021 que Estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename 2022) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename 2022).
- que a execução de ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, insere-se no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos da alínea "d" do inciso I do art. 6º da Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;
- a garantia do usuário de acesso universal e igualitário à assistência terapêutica integral, nos termos do art. 28 do Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011;
- a Lei Municipal n° 1.444 de 04 de Outubro de 2007, que dispõe sobre o Conselho de Saúde no município de Santa Bárbara,

RESOLVE:
Art.I: Aprovar a inclusão dos componentes na gramatura abaixo na Relação Municipal de Medicamentos do Município de Santa Bárbara:

Descritivo	Forma de apresentação
Azatioprina 50mg	CO
Cilostazol 100mg	CO
Cilostazol 50mg	CO
Citalopram 20mg	CO
Cloridrato de loperamida 2mg	CO
Dicloridrato betaistina 24mg	CO
Glimepirida 2mg	CO
Hemitartarato de Zolpidem 10mg	CO
Mirtazapina 30mg	CO
Mirtazapina 45mg	CO
Olanzapina 10 mg comprimido	CO
Olanzapina 5 mg comprimido	CO
Oxcarbazepina 300mg	CO
Oxcarbazepina 600mg	CO
Pioglitazona 45mg	CO
Pioglitazona 15mg	CO
Quetiapina 200mg	CO
Quetiapina 100mg	CO
Quetiapina 25mg	CO
Risperidona 2mg, comp.	CO
Tadalafila 20mg	CO
Tansulosina 0,4mg	CO
Topiramato 100 mg	CO
Topiramato 50mg	CO
Topiramato 25mg	CO
Valsartana 80mg	CO
Valsartana 160mg	CO
Venlafaxina 150mg, cápsulas	CP
Venlafaxina 75mg, cápsulas	CP

Art. II: A Relação Municipal de Medicamentos deverá passar por reavaliação por Comissão Específica, com capacidade técnica para tal conforme determina o Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022-2025.
Art. II: Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2023.

MADSON JOSÉ DA SILVA
Presidente Do Conselho Municipal De Saúde De Santa Bárbara

Homologo a Resolução CMS/Santa Bárbara Nº 001 de 06 de fevereiro de 2023 nos termos da Lei Municipal n° 1.444 de 04 de Outubro de 2007

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal De Saúde De Santa Bárbara

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:3D518067

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 04/2023

Designa servidor para fiscalização de contratos.

A SECRETARIA MUNICIAPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância no art.17, III, da Lei Municipal nº 1703/2013, na qual regulamenta a competência aos Secretários Municipais e autoridades equiparadas, a expedir portarias e ordens de serviço disciplinadoras das atividades integrantes e,
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade.
CONSIDERANDO que as atribuições do fiscal, quais são:
Aferir o fiel cumprimento das metas contratualizadas, com observância da Instrução Normativa n.º 021/2018 da CGMI;
Exercer a verificação concreta da qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo;
Encaminhar informações ao Gestor do Contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário o contratado;
Dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e questões afins;
Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o servidor abaixo para exercer a função de fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Saúde:

Servidor	Matrícula	Objeto	Contratado	Nº do Contrato
Glácio Dionísio MOta	1003224-2	Prestação de Serviços junto aos dispositivos da RAPS, em Supervisão Clínico – Institucional, com comprovada habilitação teórica e prática em saúde mental, que atuará junto a equipe do CAPS I, atendendo as necessidades da Resolução SES/MG nº 7.168 de 20/07/2020 e alterações; Resolução SES/MG nº 7.188 de 14/08/2020 e Resolução SES/MG nº 7.428 de 02/03/2022.	Espaço Rizoma Saúde Mental e Acompanhamento Terapêutico	CT nº 038/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 30 de janeiro de 2023.

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:F3DD790B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO AS 09H00MIN DO DIA 17/02/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023, PROCESSO LICITATÓRIO 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG. Torna público que fará realizar licitação as 09h00min do dia 17/02/2023; Pregão Presencial n.º 002/2023, Processo Licitatório 007/2023; Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de Veículos Utilitários, com objetivo de atender as necessidades do transporte escolar, em atendimento à Secretária

Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Laser. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações. Portal da Transparência. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – e-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com

Santa Efigênia de Minas MG, 06 de fevereiro de 2023.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:CDA90FF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023

O Município de Santa Margarida MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 001/2023. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de cestas básicas destinadas à Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santa Margarida/MG. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor da licitante: **GEORGIA VIEIRA PIMENTEL SANTANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.378.566/0001-63, valor unitário de R$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais), perfazendo um valor total de R$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:393A0715

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2023

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, Contratação de pessoa jurídica especializada na realização de eventos para organização e promoção do Carnaval em Ribeirão de São Domingos, Santa Margarida/MG, a se realizar nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, para tanto, encarregando-se a contratada de disponibilizar toda a infraestrutura necessária à realização da festividade, conforme descrição detalhada do objeto, durante os 04 dias de evento, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Cultura de Santa Margarida/MG, o licitante: **MIX RACK PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 17.353.118/0001-04, vencedora com o valor total de R$ 153.760,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 06 de fevereiro de 2023

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:809472C3

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 005/2023/CREDENCIAMENTO 002/2023

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, contratação de pessoa física ou pessoa jurídica especializada na área de saúde para prestação de serviços técnicos profissionais por médicos especialistas, com as seguintes especialidades clínicas: Cirurgia Geral, Urologista, Ginecologista, Obstetrícia, Ortopedista e Ultrassonografista, a serem desempenhados conforme escala de trabalho definida pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação constante do Anexo I do Edital. Após apreciação dos documentos da empresa V. HERDY VITOR & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 19.711.171/0001-57, a mesma foi considerada habilitada e credenciada ao item 06 na especialidade de Médico Ortopedista, por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 06 de fevereiro de 2023.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:DF4D32A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARIA DO SALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO
AVISO DO PAL 008/2023 PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

Processo: 008/2023
Pregão Presencial: 002/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO SALTO torna público que realizará P.A.L nº **008/2023**, Pregão Presencial **nº 002/2023**, que tem como objeto contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de lubrificantes e derivados de petróleo para serem usados na manutenção da frota de veículos e maquinários do município de Santa Maria do Salto-MG ***ABERTURA: dia 17/02/2023, às 09 horas***. *M*aiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidas no e-mail licitacaostmaria@gmail.com, no site https://www.santamariadosalto.mg.gov.br, ou na sala de Licitações na Pça Aurelina Mota Santos nº. 218 – Centro Santa Maria do Salto MG CEP 39.928000; 03 de fevereiro de 2023,

REINALDO FERREIRA FREIRE-
Pregoeiro.

Publicado por:
Reinaldo Ferreira Freire
Código Identificador:D8ACC6B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°10/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 186/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 63/2022

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de câmeras de segurança e equipamentos para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.
Contratado: **A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**, portadora do CNPJ/MF sob o n.° 35.084.256/0001-09, localizada à St shtn Trecho 01 conjunto, nº 02, bloco g loja 10 parte 2, bairro Asa Norte, na cidade de Brasília, Distrito Federal (DF), CEP: 70.800-200.
Vigência: 02/02/2023 à 02/02/2024
Valor Estimado: R$ **33.204,94** (trinta e três mil, duzentos e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Autorização:
JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Flavia de Lima Andrade
Código Identificador:D54E1E81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°11/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 186/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 63/2022

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de câmeras de segurança e equipamentos para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.
Contratado: **CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº: 32.513.880/0001-96, localizada à Rua Najla Carone Guedert, nº 820, bairro Pagani, na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina (SC), CEP: 88.132-150.
Vigência: 02/02/2023 à 02/02/2024
Valor Estimado: R$ **59.700,00** (cinquenta e nove mil e setecentos reais).

Autorização:
JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Flavia de Lima Andrade
Código Identificador:7A9C78C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°12/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 186/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 63/2022

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de câmeras de segurança e equipamentos para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.
Contratado: **FOX ELETRONICA LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº: 19.721.072/0001-56, localizada à Est da Paciência (CAJAZEIRAS VIII), nº 15, ANDAR 1, bairro CAJAZEIRAS, na cidade de Salvador, Estado de Bahia (BA), CEP: 88.132-150.
Vigência: 02/02/2023 à 02/02/2024
Valor Estimado: R$ 42.496,70 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

Autorização:
JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Flavia de Lima Andrade
Código Identificador:8D5F7A38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°13/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 186/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 63/2022

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de câmeras de segurança e equipamentos para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.
Contratado: **GELD COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº: 47.822.491/0001-10, localizada à rua Antônio Clemente, nº 382, bairro jardim são paulo (zona norte), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (SP), CEP: 02.039-020.
Vigência: 02/02/2023 à 02/02/2024
Valor Estimado: R$ 46.587,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e oitenta e sete reais).

Autorização:
JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Flavia de Lima Andrade
Código Identificador:2EA94C27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°14/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 186/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 63/2022

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de câmeras de segurança e equipamentos para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.
Contratado: **STRATUM SEGURANÇA LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº: 03.029.254/0001-20, localizada à Rua Zurick, nº 5, sala 101 a 107 e 115, bairro Calafate, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais (MG), CEP: 30.411-575.
Vigência: 02/02/2023 à 02/02/2024
Valor Estimado: R$ 17.880,70 (dezessete mil, oitocentos e oitenta reais e setenta centavos)

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Flavia de Lima Andrade
Código Identificador:3F03596E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 18/2023
INEXIGIBILIDADE 13/2023

José Elias Figueiredo, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 18/2023, RATIFICO a Inexigibilidade 13/2023, que visa a "Contratação de empresa especializada para treinamento na Lei 14.133/2021 para diversas secretarias do Município de Santana Da Vargem".
Contratado: PAULO LUCIANO DE OLIVEIRA CARLOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA , inscrito no CNPJ n.° 23.531.427/0001-11, com situado a Avenida Padre Dehon, N° 260 Sala 3, Centro, CEP:37.200.146 na cidade de Lavras/MG.
Objeto: Contratação de empresa especializada para treinamento na Lei 14.133/2021 para diversas secretarias do Município de Santana Da Vargem.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ficha: 12
02.011.04.122.0402.2002.3.3.90.39.00 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 62
02.031.04.122.0402.2005.3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 87
02.041.04.122.0402.2008.3.3.90.39.00 SECRETARIA DA FAZENDA
Ficha: 109
02.051.04.122.0402.2010.3.3.90.39.00 SECRETARIA DE OBRAS
Ficha: 140
02.061.12.361.1202.2018.3.3.90.39.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Ficha: 219
02.071.10.301.1003.2031.3.3.90.39.00B SECRETARIA DE SAÚDE
Ficha: 313
02.081.08.244.0801.2043.3.3.90.39.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Ficha: 357
02.100.13.392.1501.2193.3.3.90.39.00 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
Ficha: 385
02.200.04.122.0402.2200.3.3.90.39.00 PROCURADORIA GERAL
Ficha: 400
02.300.04.122.0402.2202.3.3.90.39.00 SECRETARIA AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 15.900,00 (Quinze Mil Novecentos reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 06 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:411934EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Adjudicação e Homologação

A Prefeitura Municipal de Santana dos Montes torna pública a adjudicação e homologação da Tomada de Preços 005/2022 cujo objeto é **Contratação de empresa para realização de Pavimentação Asfáltica de vias Públicas e urbanas localizadas no Bairro João Nogueira na cidade de Santana dos Montes-MG,** em favor da empresa **J Cota Construção e Locação Eireli-ME**, CNPJ: **10.707.566/0001-01**, no valor total de **R$ 1.112.777,70 (Hum milhão, cento e doze mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta centavos)** assinados no dia 23/01/2023.

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:332823CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 002/2023

Extrato do Contrato 002/2023
Processo: 155/2022, Tomada de Preços 005/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Montes, CONTRATADO:**J Cota Construção e Locação Eireli-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.707.566/0001-01. Objeto: **Contratação de empresa para realização de Pavimentação Asfáltica de vias Públicas e urbanas localizadas no Bairro João Nogueira na cidade de Santana dos Montes-MG CONTRATO DE REPASSE: 913570/2021/MDR/CAIXA,** Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 23/01/2023 a 23/05/2023. Valor Total: R$ 311.263,24 (Trezentos e onze mil e duzentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)**,**Data de Assinatura: 23/01/2023.

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:5A58F4FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 003/2023

Extrato do Contrato 003/2023
Processo: 155/2022, Tomada de Preços 005/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Montes, CONTRATADO: **J Cota Construção e Locação Eireli-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.707.566/0001-01. Objeto: **Contratação de empresa para realização de Pavimentação Asfáltica de vias Públicas e urbanas localizadas no Bairro João Nogueira na cidade de Santana dos Montes-MG CONTRATO DE REPASSE: 916821/2021/MDR/CAIXA,** Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 23/01/2023 a 23/05/2023. Valor Total: R$ 239.040,58 (Duzentos e Trinta e nove mil, quarenta reais e cinquenta e oito centavos)**,**Data de Assinatura: 23/01/2023.

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:1E02EF3E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 004/2023

Extrato do Contrato 004/2023
Processo: 155/2022, Tomada de Preços 005/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Montes, CONTRATADO: **J Cota Construção e Locação Eireli-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.707.566/0001-01. Objeto: **Contratação de empresa para realização de Pavimentação Asfáltica de vias Públicas e urbanas localizadas no Bairro João Nogueira na cidade de Santana dos Montes-MG CONTRATO DE REPASSE: 925088/2021/MDR/CAIXA,** Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 23/01/2023 a 23/05/2023. Valor Total: R$ 302.797,92 (trezentos e dois mil e setecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos)**,**Data de Assinatura: 23/01/2023.

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:30E5178A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 005/2023

Extrato do Contrato 005/2023
Processo: 155/2022, Tomada de Preços 005/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Montes, CONTRATADO: **J Cota Construção e Locação Eireli-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.707.566/0001-01. Objeto: **Contratação de empresa para realização de Pavimentação Asfáltica de vias Públicas e urbanas localizadas no Bairro João Nogueira na cidade de Santana dos Montes-MG CONTRATO DE REPASSE: 925763/2021/MDR/CAIXA,** Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 23/01/2023 a 23/05/2023. Valor Total: R$ 259.675,96 (duzentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**,**Data de Assinatura: 23/01/2023.

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:94287C1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CALÇAMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS

Adjudicação e Homologação

A Prefeitura Municipal de Santana dos Montes torna pública a adjudicação e homologação da Tomada de Preços 006/2022 cujo objeto é **Contratação de empresa para realização de Pavimentação em Pedras Poliédricas na Rua Adir Rodrigues na cidade de Santana dos Montes-MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme especificações e condições contidas no edital de licitação,** em favor da empresa **J Cota Construção e Locação Eireli-ME**, CNPJ: **10.707.566/0001-01**, no valor total de**R$ 127.804,74 (cento e vinte e sete mil e oitocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos)**assinados no dia 25/01/2023.

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:79148343

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 007/2023

Extrato do Contrato 07/2023

Processo: 157/2022, Tomada de Preços 006/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Montes, CONTRATADO: **J Cota Construção e Locação Eireli-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.707.566/0001-01. Objeto: **Contratação de empresa para realização de Pavimentação em Pedras Poliédricas na Rua Adir Rodrigues na cidade de Santana dos Montes-MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra**

necessários, conforme especificações e condições contidas no edital de licitação, Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 25/01/2023 a 25/05/2023. Valor Total: **R$ 127.804,74 (cento e vinte e sete mil e oitocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos),**Data de Assinatura: 25/01/2023.

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:BDABA640

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ORDEM DE INÍCIO DE OBRA

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 001/2023

Referente à execução de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS NA RUA ADIR RODRIGUES NA CIDADE DE SANTANA DOS MONTES-MG.**

Processo Licitatório Nº.157/2022
Tomada de Preços Nº006/2022
Contrato Nº. 007/2023

Valor do contrato **R$ 127.804,74 (Cento e vinte e sete mil e oitocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos).**

À **J COTA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME**.
Pela presente ordem de serviços, autorizamos a **J Cota Construção e Locação Eireli**, com sede na Rua Dr. Campolina, 168, Centro, cidade de Santana dos Montes, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.707.566/0001-01, neste ato representado pelo Sr. **José Henriques de Paula, Casado, Responsável legal**, portador da Carteira de Identidade nº M-7.538.294 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 004.688.776-81 a iniciar na data de 31 de Janeiro de 2023 os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, celebrado entre a Administração Municipal de Santana dos Montes e a empresa supracitada.

Santana dos Montes, 30 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:D270633F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 001/2023

Extrato do Contrato 001/2023
Processo: 001/2023 Dispensa 001/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Montes, CONTRATADO:W&M Publicidade LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.527.405/0001-45, com sede na Avenida Augusto de Lima, n° 233, Conjunto 1220, bairro Centro, na cidade de Belo Horizonte-MG, representada neste ato por Mirna Martins de Carvalho, Jornalista, inscrita no CPF sob o n° 955.318.076-00. Objeto: **Contratação de empresa, para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais do município de Santana dos Montes/MG,** Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 11/01/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R$ 17.495,00 (dezessete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais)**,**Data de Assinatura: 11/01/2023.

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:87D6B886

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 009/2023

Extrato do Contrato 009/2023
Processo: 007/2023 Dispensa 002/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Montes, CONTRATADO:MIRIANE GOMES DE OLIVEIRA, PORTADORA DO CPF 124.583.836-96, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE SANTANA DOS MONTES, NA AVENIDA JULIA NOGUEIRA, 217, BAIRRO SÃO JOAQUIM, CEP: 36430-000. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR FÍSICO/MONITOR PARA ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS DA ESCOLA DE FUTEBOL MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES,** Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 01/02/2023 a 01/02/2024. Valor Total: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**,**Data de Assinatura: 01/02/2023.

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:69836645

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E A AVCC – ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE SANTA VITÓRIA-MG

*EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº**004/2023**- QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E A AVCC- ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE SANTA VITÓRIA-MG*

OBJETO: Auxílio financeiro para garantir a manutenção e o custeio das atividades da AVCC de Santa Vitória, com o tratamento de pacientes com câncer atendidos nos hospitais do Câncer de Barretos-SP e Jales-SP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
O Município de Santa Vitória-MG, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e a AVCC- Associação de Voluntários de Combate ao Câncer de Santa Vitória-MG, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.
Valor: R$420.000,00 (quatrocentos vinte mil reais).
Dotação orçamentária: 02.09.10.302.0033.2071.3.3.50.41.
Vigência: conforme estabelecido no plano de trabalho, em conformidade com os artigos 37 do dec. PM/Nº 6.973/2017 e do art. 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, da assinatura do termo à 01.01.2024.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 06 de fevereiro de 2023.

ISPER SALIM CURI-
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:AD815A1E

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO: 003/2020

6ª Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 003/2020; PR 003/2020. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória CNPJ nº 18.457.226/0001-81 e Transportadora Angeltur Eireli CNPJ nº 02.254.279/0001-65 . Objeto: prorrogação do prazo de vigência e valor; Vigência: 05/02/2023 a 04/02/2024; Valor acrescido: R$5.669.280,00. Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

ISPER SALIM CURI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:313168F7

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023, PROCESSO LICITATÓRIO 009/2023

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023, PROCESSO LICITATÓRIO 009/2023. DATA DA ABERTURA: 17 de fevereiro de 2023, ÀS 13:00 HORAS. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada visando o fornecimento de gases medicinais liquefeitos e comprimidos, armazenado em cilindros, por regime de comodato. PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AMPLA CONCORRÊNCIA. INFORMAÇÕES: Telefone: (34) 3251-8531 - e-mail: comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência/Licitação) e/ou www.licitamaisbrasil.com.br.

Município de Santa Vitória MG, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.

HELENA FREITAS BORGES GOMES –
Analista de Compras e Licitações.

Publicado por:
Helena Freitas Borges Gomes
Código Identificador:8E889297

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 013/2023. Pregão Presencial nº 004/2023 pelo Sistema de Registro de Preço, pelo Menor Preço Global. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual fornecimento de peças e acessórios novos e originais para os veículos leves pertencentes ao Município, além da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nestes veículos, de acordo com as especificações constantes no Anexo I e IX do Edital. **Legislação**: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, pelos Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013, pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 17/02/2023, às 09h30min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua José Antonio Senra, nº 15, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.mg.gov.br, até a data aprazada para o julgamento. 02/02/2023.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX -
Pregoeira.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:22B6D7C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 014/2023, Dispensa de Licitação nº 005/2023. Objeto: Contratação de empresa para promover a apresentação de 02 baterias de escola de samba e 4 shows musicais, incluindo 02 locutores, para realização do carnaval 2023 no Município de Santo Antonio do Aventureiro. Processo ratificado nesta data. HLO Produções Artísticas Ltda. - ME com o valor total de R$ 57.000,00.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 03 de fevereiro de 2023.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:46651728

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. **EXTRATO DE ATA**. Processo Licitatório nº 002/2023. Tomada de Preços nº 002/2023. Para os efeitos legais, registra-se que a firma Sudeste Empreendimentos Imobiliários Construções e Serviços Ltda. foi declarada vencedora do certame em epígrafe com o valor total de R$ 92.358,10, cujo julgamento ocorreu nesta data. 06/02/2023.

FERNANDA FERREIRA GARCIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:75F14E86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo Licitatório nº 119/2022. Pregão Eletrônico nº 012/2022 pelo Sistema de Registro de Preço. Ata de Registro de Preço nº 10/2023. Detentora do Registro de Preço: Monique Ferreira Caçador. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, inclusive p/merenda escolar. Valor Total Estimado: R$ 74.479,80. Validade da Ata de Registro de Preço: 12 meses. Dotações Orçamentárias: 201.00.04.122.015.2.0005 (1.500.000); 203.00.04.122.002.2.0013 (1.500.000); 205.02.12.122.002.2.0024 (1.500.000); 205.02.12.306.012.2.0025 (1.500.000); 206.02.08.243.004.2.0041 (1.500.000); 206.02.08.244.005.2.0045 (1.500.000); e, 207.01.10.301.013.2.0054 (1.500.000)...3.3.90.30.

Santo Antonio do Aventureiro, 31 de janeiro de 2023.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:59E3D132

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo Licitatório nº 119/2022. Pregão Eletrônico nº 012/2022 pelo Sistema de Registro de Preço. Ata de Registro de Preço nº 11/2023. Detentora do Registro de Preço: Luvifla Mercearia LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, inclusive p/merenda escolar. Valor Total Estimado: R$ 66.194,70. Validade da Ata de Registro de Preço: 12 meses. Dotações Orçamentárias:

201.00.04.122.015.2.0005 (1.500.000); 203.00.04.122.002.2.0013 (1.500.000); 205.02.12.122.002.2.0024 (1.500.000); 205.02.12.306.012.2.0025 (1.500.000); 206.02.08.243.004.2.0041 (1.500.000); 206.02.08.244.005.2.0045 (1.500.000); e, 207.01.10.301.013.2.0054 (1.500.000)...3.3.90.30.

Santo Antônio do Aventureiro, 31 de janeiro de 2023.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:5DDDBAFA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo Licitatório nº 119/2022. Pregão Eletrônico nº 012/2022 pelo Sistema de Registro de Preço. Ata de Registro de Preço nº 12/2023. Detentora do Registro de Preço: Josiane de Araujo Souza. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, inclusive p/merenda escolar. Valor Total Estimado: R$24.207,78. Validade da Ata de Registro de Preço: 12 meses. Dotações Orçamentárias: 201.00.04.122.015.2.0005 (1.500.000); 203.00.04.122.002.2.0013 (1.500.000); 205.02.12.122.002.2.0024 (1.500.000); 205.02.12.306.012.2.0025 (1.500.000); 206.02.08.243.004.2.0041 (1.500.000); 206.02.08.244.005.2.0045 (1.500.000); e, 207.01.10.301.013.2.0054 (1.500.000)...3.3.90.30.

Santo Antonio do Aventureiro, 31 de janeiro de 2023.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX –
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:189F51EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo Licitatório nº 119/2022. Pregão Eletrônico nº 012/2022 pelo Sistema de Registro de Preço. Ata de Registro de Preço nº 13/2023. Detentora do Registro de Preço: Alimentos Soretto LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, inclusive p/merenda escolar. Valor Total Estimado: R$12.250,00. Validade da Ata de Registro de Preço: 12 meses. Dotações Orçamentárias: 201.00.04.122.015.2.0005 (1.500.000); 203.00.04.122.002.2.0013 (1.500.000); 205.02.12.122.002.2.0024 (1.500.000); 205.02.12.306.012.2.0025 (1.500.000); 206.02.08.243.004.2.0041 (1.500.000); 206.02.08.244.005.2.0045 (1.500.000); e, 207.01.10.301.013.2.0054 (1.500.000)...3.3.90.30.

Santo Antonio do Aventureiro, 31 de janeiro de 2023.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX –
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:2D55C3D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo Licitatório nº 119/2022. Pregão Eletrônico nº 012/2022 pelo Sistema de Registro de Preço. Ata de Registro de Preço nº 14/2023. Detentora do Registro de Preço: Z E S Comercial LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, inclusive p/merenda escolar. Valor Total Estimado: R$11.170,00. Validade da Ata de Registro de Preço: 12 meses. Dotações Orçamentárias: 201.00.04.122.015.2.0005 (1.500.000); 203.00.04.122.002.2.0013 (1.500.000); 205.02.12.122.002.2.0024 (1.500.000); 205.02.12.306.012.2.0025 (1.500.000); 206.02.08.243.004.2.0041 (1.500.000); 206.02.08.244.005.2.0045 (1.500.000); e, 207.01.10.301.013.2.0054 (1.500.000)...3.3.90.30.

Santo Antonio do Aventureiro, 31 de janeiro de 2023.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:0C8E4E18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo Licitatório nº 119/2022. Pregão Eletrônico nº 012/2022 pelo Sistema de Registro de Preço. Ata de Registro de Preço nº 15/2023. Detentora do Registro de Preço: JC Teixeira & Cia LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, inclusive p/merenda escolar. Valor Total Estimado: R$10.986,18. Validade da Ata de Registro de Preço: 12 meses. Dotações Orçamentárias: 201.00.04.122.015.2.0005 (1.500.000); 203.00.04.122.002.2.0013 (1.500.000); 205.02.12.122.002.2.0024 (1.500.000); 205.02.12.306.012.2.0025 (1.500.000); 206.02.08.243.004.2.0041 (1.500.000); 206.02.08.244.005.2.0045 (1.500.000); e, 207.01.10.301.013.2.0054 (1.500.000)...3.3.90.30.

Santo Antonio do Aventureiro, 31 de janeiro de 2023.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX –
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:C11D0E63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo Licitatório nº 119/2022. Pregão Eletrônico nº 012/2022 pelo Sistema de Registro de Preço. Ata de Registro de Preço nº 16/2023. Detentora do Registro de Preço: Cordial Distribuidora de Alimentos LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, inclusive p/merenda escolar. Valor Total Estimado: R$9.000,00. Validade da Ata de Registro de Preço: 12 meses. Dotações Orçamentárias: 201.00.04.122.015.2.0005 (1.500.000); 203.00.04.122.002.2.0013 (1.500.000); 205.02.12.122.002.2.0024 (1.500.000); 205.02.12.306.012.2.0025 (1.500.000); 206.02.08.243.004.2.0041 (1.500.000); 206.02.08.244.005.2.0045 (1.500.000); e, 207.01.10.301.013.2.0054 (1.500.000)...3.3.90.30.
Santo Antonio do Aventureiro, 31 de janeiro de 2023.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:B3D4E937

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo Licitatório nº 119/2022. Pregão Eletrônico nº 012/2022 pelo Sistema de Registro de Preço. Ata de Registro de Preço nº 18/2023. Detentora do Registro de Preço: Juliana de Fatima Toledo Pinto. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, inclusive p/merenda escolar. Valor Total Estimado: R$5.297,45. Validade da Ata de Registro de Preço: 12 meses. Dotações Orçamentárias: 201.00.04.122.015.2.0005 (1.500.000); 203.00.04.122.002.2.0013 (1.500.000); 205.02.12.122.002.2.0024 (1.500.000); 205.02.12.306.012.2.0025 (1.500.000); 206.02.08.243.004.2.0041 (1.500.000); 206.02.08.244.005.2.0045 (1.500.000); e, 207.01.10.301.013.2.0054 (1.500.000)...3.3.90.30.

Santo Antonio do Aventureiro, 31 de janeiro de 2023.

Brenda Aparecida Rezende Félix

PREGOEIRA. AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:BD8CA3F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo Licitatório nº 119/2022. Pregão Eletrônico nº 012/2022 pelo Sistema de Registro de Preço. Ata de Registro de Preço nº 17/2023. Detentora do Registro de Preço: Coelho Pinto Comercio e Serviços LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, inclusive p/merenda escolar. Valor Total Estimado: R$5.817,45. Validade da Ata de Registro de Preço: 12 meses. Dotações Orçamentárias: 201.00.04.122.015.2.0005 (1.500.000); 203.00.04.122.002.2.0013 (1.500.000); 205.02.12.122.002.2.0024 (1.500.000); 205.02.12.306.012.2.0025 (1.500.000); 206.02.08.243.004.2.0041 (1.500.000); 206.02.08.244.005.2.0045 (1.500.000); e, 207.01.10.301.013.2.0054 (1.500.000)...3.3.90.30.

Santo Antonio do Aventureiro, 31 de janeiro de 2023.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX –
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:14659F30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2023

Processo Licitatório nº 0028/2023

Pregão Eletrônico nº 0006/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que realizará o Processo Licitatório nº 0028/2023, Pregão Eletrônico nº 0006/2023. Objeto: **A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM (ULTRASSONOGRAFIA E DUPLEX SCAN) A SEREM DISPONIBILIZADOS AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.** Lançamento das Propostas: **Até as 09:00:00 horas (horário de Brasília) do dia 23/02/2023**. Abertura das Propostas: **Às 09:00:00 horas (horário de Brasília) do dia 23/02/2023**. Informações: (33) 3428-1301 horário das 07:00 hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br, pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou **Diretamente pela plataforma de licitações –** www.licitardigital.com.br **> edital PE 0006/2023> esclarecimentos.**

Santo Antônio do Itambé/MG, 06 de fevereiro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:C8CCD64F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 22/2023 - PREGÃO 11/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Pregão tipo menor preço por item que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de fórmulas alimentares (suplementos) e dieta enteral, por um período de 12 meses, atendendo a solicitação do Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e demais condições do edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes**: até às 13:30 horas do dia 22 de fevereiro de 2023.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 18:00 horas, e-mail: compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 06 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:02F85CBE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO PROCESSO 21/2023 PREGÃO Nº 10/2023

PROCESSO Nº 21/2023 – PREGÃO Nº 10/2023

O Município de Santo Antônio do Monte/MG, através da Sra. Maria Aparecida de Oliveira, Diretora de Licitações e Contratos, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, comunica aos interessados em participar no Processo Licitatório acima cujo objeto é a aquisição de veículos novos, que sofreu as seguintes alterações:

Onde se lê:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.06.08.243.0146.1003 – Ficha 1600 – Fonte 1660

Leia-se:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.06.08.244.0146.1098 Ficha 1628, fonte 1660

Permanecem inalteradas as demais condições editalícias.

Santo Antônio do Monte, 06 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:E8B8EA0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 042/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2023, DISPENSA Nº. 004/2023, OBJETO: "A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO A RUA JOSÉ FERREIRA DE SOUZA – Nº495, BAIRRO SÃO VICENTE EM SÃO GOTARDO/MG, PARA SEDIAR O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)." VALOR MENSAL: R$ 1.840,00 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). VALOR GLOBAL: R$ 20.080,00 (VINTE MIL E OITENTA REAIS). DATA DE ASSINATURA: 20/01/2023. VIGÊNCIA: 20/01/2023 A 20/01/2024. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL. DÉBORA THAIS SILVA ALVES ARAÚJO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EDILSON SOARES DE CARVALHO - LOCADOR

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:B2E19205

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023
CONTRATADO: LUCIENE LOURENÇO DE MORAIS
VALOR KM: LINHA 09 – R$ 3,36
VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES: R$ 94.617,60

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023
CONTRATADO: ADELCIO ELIAS XAVIER 98406620668
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 04 – R$ 7,34
VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES: R$ 142.102,40

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023
CONTRATADO: ADILSO MEDEIROS SILVEIRA 01447724690
VALOR KM: LINHA 19 – R$ 6,58
VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES: R$ 222.930,40

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023
CONTRATADO: AMERICO XAVIER ANTUNES 12042577600
VALOR KM: LINHA 14 / 24 – R$ 2,71 / 3,10
VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES: R$ 141.299,40 / 107.756,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023
CONTRATADO: C S XAVIER TRANSPORTES LTDA
VALOR KM: LINHA 36 – R$ 3,63
VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES: R$ 76.665,60

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023
CONTRATADO: CHRISTIANO REGIS FIDELIS 71328300153
VALOR KM: LINHA 22 – R$ 4,11
VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES: R$ 103.983,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023
CONTRATADO: EDNALDO APARECIDO SILVA 07122067602
VALOR KM: LINHA 28 – R$ 3,61
VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES: R$ 87.362,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023
CONTRATADO: FATIMA MEDEIROS SILVEIRA 71032690682
VALOR KM: LINHA 10 – R$ 3,54
VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES: R$ 89.562,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023
CONTRATADO:
FERNADO DE OLIVEIRA CAMARGOS 61816400610
VALOR KM: LINHA 03 – R$ 2,51
VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES: R$ 166.212,20

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023
CONTRATADO: GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS 78776244687
VALOR KM: LINHA 30 – R$ 3,23
VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES: R$ 100.905,20

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023
CONTRATADO: GILMAR JOSE RIBEIRO 81911084615
VALOR KM: LINHA 07 – R$ 4,74
VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES: R$ 240.350,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023
CONTRATADO: GISELE APARECIDA CAMARGOS FREITAS 08234257625
VALOR KM: LINHA 15 – R$ 3,07
VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES: R$ 110.090,20

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023
CONTRATADO: GUSTAVO MEDEIROS DE FREITAS SILVEIRA 15888212695
VALOR KM: LINHA 32 – R$ 3,19
VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES: R$ 103.164,60

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023
CONTRATADO: JOAO BATISTA DE FREITAS 91594960615
VALOR KM: LINHA 05 – R$ 6,06
VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES: R$ 285.304,80

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023
CONTRATADO: JOAO BOSCO DO NASCIMENTO
VALOR KM: LINHA 29 – R$ 2,61
VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES: R$ 156.756,60

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023
CONTRATADO: JOSE MOREIRA DA SILVA 87724359687
VALOR KM: LINHA 21 – R$ 7,24
VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES: R$ 160.872,80

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023
CONTRATADO: KARINA PRISCILA FIDELIS 00665792107
VALOR KM: LINHA 08 – R$ 3,54
VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES: R$ 78.658,80

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023
CONTRATADO: LEONARDO JUNIO DA SILVA 12122786663
VALOR KM: LINHA 06 – R$ 4,92
VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES: R$ 220.809,60

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023
CONTRATADO: LIONICE APARECIDA SILVA BARBOSA 03741864641
VALOR KM: LINHA 12 – R$ 3,17
VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES: R$ 103.912,60

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023
CONTRATADO: LUCIENE FERREIRA DE OLIVEIRA 06191486677
VALOR KM: LINHA 35 – R$ 3,32
VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES: R$ 95.682,40

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023
CONTRATADO: NEUZA DE FATIMA FIDELIS
VALOR KM: LINHA 20 – R$ 3,37
VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES: R$ 94.899,20

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023
CONTRATADO: ROMAIRO FRANCISCO PEREIRA 98405276653
VALOR KM: LINHA 23 – R$ 2,85
VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES: R$ 123.519,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023
CONTRATADO: SILVANO BATISTA 03536921663
VALOR KM: LINHA 13 – R$ 3,43
VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES: R$ 92.815,80

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023
CONTRATADO: SIMONE CASSIA SANTOS LOPES 98402609600
VALOR KM: LINHA 11 – R$ 3,56
VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES: R$ 78.320,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023
CONTRATADO: TRANSXAVIER LTDA
VALOR KM: LINHA 31 – R$ 4,89
VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES: R$ 213.008,40

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023
CONTRATADO: VALDECI BATISTA 66471303653
VALOR KM: LINHA 25 – R$ 3,52
VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES: R$ 89.830,40

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023
CONTRATADO: VERA LUCIA APARECIDA XAVIER 26016958620
VALOR KM: LINHA 02/18/26/34 – R$ 2,52 /6,76 /3,08 /4,88
VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES: R$ 148.024,80/ 221.592,80/ 109.093,60/ 224.382,40

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023
CONTRATADO: VICENTINA DA SILVA 92762069653
VALOR KM: LINHA 01 – R$ 3,70
VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES: R$ 75.702,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023
CONTRATADO: OTAVIO HENRIQUE SANTOS 13066797619
VALOR KM: LINHA 16 – R$ 3,98
VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES: R$ 109.450,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023
CONTRATADO: LUCIENE LOURENÇO DE MORAIS
VALOR KM: LINHA 09 – R$ 3,36
VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES: R$ 94.617,60

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023
CONTRATADO: WESLEY DANIEL DA SILVA 03542588695
VALOR KM: LINHA 27 – R$ 2,94
VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES: R$ 119.011,20

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023
CONTRATADO: YARA CECILIA OLIVEIRA 12739543603
VALOR KM: LINHA 17/33 – R$ 2,88 / 3,17
VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES: R$ 121.651,20 / 103.912,60

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:6DF41E8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FLAVIA LUIZA PEREIRA, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. VALOR GLOBAL DE 4.814.211,60 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E QUATORZE MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS. DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 25/01/2023.

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:A1F158A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO, DEBORA THAIS SILVA ALVES ARAUJO., À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº **205/2022,** PREGÃO ELETRONICO N° **060/2022**, DESTINADA À **''CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E FITOTERAPEUTICO, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL SOBRE A TABELA UNITEX, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG".** CONTRATADA: **H PHARMA DROGARIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI.**.NO VALOR **DE** : **R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/02/2023.

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:58868AF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **06/2023,** DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº **205/2022** PREGÃO **ELETRÔNICO** Nº **060/2022**.OBJETO "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E FITOTERAPEUTICO, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL SOBRE A TABELA UNITEX, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG".** VALOR GLOBAL DO PROCESSO: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).VIGÊNCIA DE **06 DE FEVEREIRO DE 2023 A 06 DE FEVEREIRO DE 2024.** CONTRATADA: **H PHARMA DROGARIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI.**.DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **06/02/2023**. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA- PREFEITA MUNICIPAL- DEBORA THAIS SILVA ALVES ARAUJO. – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REPRESENTANTE DA CONTRATADA –
ROBERTA GOMES JUSTINO MENDONÇA.

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:8DF078DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º PMSG/CPL/009/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO **009/2023**. PREGÃO ELETRÔNICO **001/2023**. OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHO ANALISADOR EM ATENDIMENTO AO LABORATÓRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG".** PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA **23/02/2023** ATÉ ÀS **12H30MIN** NA PLATAFORMA DE LICITAÇÕES: HTTPS://WWW.LICITANET.COM.BR/. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR E NA PLATAFORMA: HTTPS://WWW.LICITANET.COM.BR/. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:A6EA0377

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º PMSG/CPL/13/2023. PREGÃO ELETRONICO N.º 005 /2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº **13/2023** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **005/2023**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA LOCAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE SOFTWARE EM SISTEMA WEB, HOSPEDADO EM *DATA CENTER* VIRTUAL (*CLOUD*), COM IMPLANTAÇÃO, CARGA E MIGRAÇÃO DA BASE DE DADOS, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL (QUANDO NECESSÁRIO), SUPORTE TÉCNICO REMOTO E ATUALIZAÇÕES EM SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, NAS SEGUINTES ÁREAS:** 01) SISTEMA DE GESTÃO CONTÁBIL; 02) SISTEMA DE GESTÃO FINANCEIRA; 03) SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO; 04) SISTEMA DE APOIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO SICOM/TCEMG; 05) SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO E E-SOCIAL; 06) SISTEMA DE LICITAÇÃO, MATERIAIS E PATRIMÔNIO (ALMOXARIFADO, COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS); 07) SISTEMA DE PATRIMÔNIO; 08) SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS; 09) SISTEMA TRIBUTÁRIO;10) SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA;11) SISTEMA DE CONTROLE INTERNO;12) SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; 13) SISTEMA DE PORTAL DO SERVIDOR;14) SISTEMA DE PORTAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO;15) SISTEMA DE PROTOCOLO;16) SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO / GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS;17) APLICATIVO MÓVEL (CELULAR OU TABLET) DE MÓDULOS DO SISTEMA E DE RELATÓRIOS;18) SISTEMA DE CONTROLE DE SUPORTE AO USUÁRIO. PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA **17/02/2023** ATÉ AS **12H30MIN** NA PLATAFORMA DE LICITAÇÕES: HTTPS://WWW.LICITANET.COM.BR/. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR E NA PLATAFORMA: HTTPS://WWW.LICITANET.COM.BR/. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:61F4211F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 29/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA IVANICE GONÇALVES DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMÁGEM DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido da servidora **IVANICE GONÇALVES DE SOUZA,** portadora do CPF nº. 820.856.846-53**,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMÁGEM,** "Licença Prêmio", nos termos do Artigo 109, da Lei Municipal nº. 1.501, de 28 de setembro de 1993, combinado com o Artigo nº. 224, da Lei Municipal nº. 1.842, de 22 de dezembro de 2008; no período de **06 DE FEVEREIRO DE 2023 A 06 DE AGOSTO DE 2023**, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício nesta municipalidade**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrárias.

São João da Ponte - MG, 06 de Fevereiro de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:8D99F46B

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 30/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA ZILDETE CARVALHO DA GUARDA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido da servidora **ZILDETE CARVALHO DA GUARDA,** portadora do CPF nº. 048.951.816-85**,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** "Licença Prêmio", nos termos do Artigo 109, da Lei Municipal nº. 1.501, de 28 de setembro de 1993, combinado com o Artigo nº. 224, da Lei Municipal nº. 1.842, de 22 de dezembro de 2008; no período de **06 DE FEVEREIRO DE 2023 A 06 DE AGOSTO DE 2023**, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício nesta municipalidade**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrárias.

São João da Ponte - MG, 06 de Fevereiro de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:03452C78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°036/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do dia 29/12/2022 pág. 232, Diário Oficial dos Municípios Mineiros referente ao Aviso de Licitação**.** Onde se lê: **Ata de Registro de Preços nº137/2022 – FOCO CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECÇÕES EIRELI ME; Ata de Registro de Preços nº137/2022 – KOKRENUM LTDA; Ata de Registro de Preços nº137/2022 – MARQUES E MOTTA COMERCIO LTDA; Ata de Registro de Preços nº137/2022 – MULTIPLICAR TEXTIL EIRELI e Ata de Registro de Preços nº137/2022 – UNIFORMES DIAS EIRELI – EPP**. Leia-se: **Ata de Registro de Preços nº138/2022 – FOCO CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECÇÕES EIRELI ME; Ata de Registro de Preços nº139/2022 – KOKRENUM LTDA; Ata de Registro de Preços nº140/2022 – MARQUES E MOTTA COMERCIO LTDA; Ata de Registro de Preços nº141/2022 – MULTIPLICAR TEXTIL EIRELI e Ata de Registro de Preços nº142/2022 – UNIFORMES DIAS EIRELI – EPP**. Os demais permanecem inalterados.

São João da Ponte/MG, 06 de Fevereiro de 2023.

GUILHERME TADEU RODRIGUES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:51EE1AF9

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-PREVPONTE
PORTARIA Nº 03 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023. APROVA A CONCESSÃO DE DESCONTO DOS VALORES PAGOS PELA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DO MERCADO MUNICIPAL DONA LULU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 03 de 06 de fevereiro de 2023.

Aprova a concessão de desconto dos valores pagos pela utilização dos espaços do Mercado Municipal Dona Lulu, e dá outras providências.

ELZEAR JUNIOR OLIVEIRA SILVA, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de São João da Ponte/MG - PREVPONTE, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº. 2.236/2022 de 25 de maio de 2022, e;
Considerando que o Mercado Municipal Dona Lulu ficou fechado por um período de 03 (três) anos, perdurando o baixo fluxo de pessoas que por ali passavam diariamente para efetuar suas compras.
Considerando que os principais comerciantes que havia no local antes da reforma, já se estabeleceram em outros locais e o novo mercado ainda precisa se firmar como um novo local de compras, entretenimento e de serviços.
Considerando que nos primeiros meses de funcionamento, o fluxo de pessoas ainda não atingiu a expectativa inicial, bem como, o número de estabelecimentos já instalados não atingiu o seu ápice, situação que potencializaria ainda mais os atrativos do Mercado.
Considerando que, no dia 25 de janeiro de 2023, os permissionários do uso do mercado, solicitaram a manutenção da redução dos valores dos preços pagos mensalmente, já deferidos pela Portaria nº. 18 de 2022.
Considerando que as dificuldades relatadas redundaram em requerimentos formais de rescisão contratual.
Considerando que, no dia 03 de janeiro de 2023, a Diretoria Executiva deliberou com o Conselho Municipal de Previdência o pleito de manutenção da redução e congelamento dos preços proposto pelos permissionários do Mercado, via aplicativo de mensagens (WhatsApp). Na oportunidade, por maioria absoluta (04 votos), decidiu-se pela concessão de prorrogação da redução de 30% (trinta por cento) entre os meses janeiro a março de 2023.
Considerando que o objetivo do PREVPONTE é fazer novamente do mercado um local tradicional de vendas de produtos locais e, para tanto, demanda um tempo para o estabelecimento das empresas que estão iniciando suas atividades.
Considerando que o Instituto de Previdência tem total interesse no desenvolvimento das atividades comerciais do mercado, pois a receita da concessão do espaço público será fundamental para sanear suas contas, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam os valores estabelecidos em contrato de concessão reduzidos num percentual de 30% (trinta por cento).
Parágrafo único – A redução prevista no caput será aplicada também aos novos contratos firmados mediante procedimento licitatório, a fim de se salvaguardar o princípio da isonomia.

Art. 2º – A redução dos valores estabelecidos em contrato será por um período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período, caso permaneça a situação atual.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município de São João da Ponte.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

São João da Ponte/MG, 06 de fevereiro de 2023.

ELZEAR JUNIOR OLIVEIRA SILVA
Diretor Executivo do PREVPONTE

Publicado por:
Valeria Dias Campos
Código Identificador:0B2605B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023

São João do Pacuí/MG. Processo nº. 01/2023. Credenciamento nº. 01/2023. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA ATENDIMENTO AS NESCESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PACUI-MG EM APOIO MULTIPROFISSIONAL NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SES/MG N°7.857, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022. Reabre prazo para credenciamento das seguintes especialidades: Clinico Geral, Cardiologista, Assistente Social. Recebimento das inscrições e documentos: 03/02/2023 a 13/02/2023.

ANA CLARA ANTUNES BASTOS.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:2680DCA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0063/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 0031/2023

Processo 0063/2023 - Pregão Eletrônico 0031/2023 – Objeto: Contratação de plataforma web, com disponibilização e manutenção de sistema de gerenciamento digital de procedimentos licitatórios e compras, realizados por meio da rede mundial de computadores compatível com a legislação nacional vigente para atender às demandas Prefeitura Municipal de São Lourenço. Sessão Pública às 13:00h do dia 22/02/2023. Credenciamento: até as 13:00h do dia 22/02/2023. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 22/02/2023. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:F8605164

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0053/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 0025/2023

Processo 0053/2023 - Pregão Eletrônico 0025/2023 – Objeto: Aquisição de fogão industrial e extrator de suco industrial para atender as necessidades do Prédio da Prefeitura Municipal. Sessão Pública às 13:00h do dia 27/02/2023. Credenciamento: até as 13:00h do dia 27/02/2023. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 27/02/2023. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:BFE2AC56

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LISTA DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 EDUCAÇÃO INCLUSIVA

FUNÇÃO: Profissional de Apoio Escolar - Educação Especial

24 LUCIANA MARIA FRANCO
25 MARIANA SAMOR SOARES
26 ANA LUIZA ABRAAO
27 FERNANDA CRISTINA COSTA LOPES
28 DAIANA RODRIGUES RIBEIRO REZENDE
29 TIAGO DE ARAUJO LEITE
30 SIMARA GLORIA MARCONATO SANTIAGO
31 POLIANA FORASTEIRO DE ALMEIDA
32 TALITA HELENA SIMOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, EM 03/02/2023.

MARIANE SILVA PAPINI
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº. 8.101

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0E5D2AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 9.062 EXONERA COORDENADORA DO CRAS.

DECRETO Nº. 9.062

Exonera Coordenadora do CRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Srª. Fernanda Marques Ferreira,** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de " **Coordenador do CRAS "** previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, a partir de 27/01/2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 26 de janeiro de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:BD8AB192

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LISTA DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

FUNÇÃO: SERVENTE GERAL

29 DAGMAR APARECIDA DE PAIVA SOUZA
30 ELENILDA APARECIDA DE ANDRADE

FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS

41 ANA MARIA VICENTE CARDOSO

FUNÇÃO: SUPERVISOR PEDAGÓGICO

19 GLICIA NAIRA ZAPOROLI COSTA
20 VIVIAN CRISTINA DE OLIVEIRA CURY

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, EM 03/02/2023.

MARIANE SILVA PAPINI
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº. 8.101

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:911BC5E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 31/2022

Partícipes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso–MG, e a **Associação Esportiva Paraíso Futsal**, inscrito no CNPJ: 13.478.160/0001-92, com sede neste Município na Rua Dr. Placidino Brigagão, 2.205, sala 1, Lagoinha**. Objeto:** Repasse de contribuição financeira para assegurar a representação do Município em diversas competições esportivas durante o exercício de 2023. **Valor Total estimado**: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). **Dotação Orçamentária**: 02 09 01 27 812 2701 2.238 3390 39. **Ficha**: 2230.**Vigência:** até 31/12/2023. **Assinatura: 28/12/2022**.

Publicado por:
Elisangela Silva Costa Lauro
Código Identificador:B26033CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA PREGÃO 113/22 FÓRMULAS NUTRICIONAIS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo nº 931/22. Pregão Presencial nº 113/22. Registro de Preços nº 071/22. Objeto:registro de preços para contratação de fornecedor(es) objetivando a aquisição fórmulas nutricionais e suplementos nutricionais, com entrega parcelada, itens exclusivos para ME, EPP ou MEI , itens com cota reservada para ME, EPP ou MEI e itens de livre participação, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades da administração. Vigência: 07 de fevereiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2024. Contratada: Comercial Sm Hospitalar Ltda – Filial Valor: R$ 1.747.537,49, Contratada: Ev2 Comercio E Distibuicao De Prod. Ind. Ltda R$ 561.300,00, Contratada: Leone & Coldibelli Com. Dist. De Prod. Nutricionai Valor: 696.600,00

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
MARCELO DE MORAIS.
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Fabiana Soares Rodrigues
Código Identificador:9251B19A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PORTARIA Nº 012, DE 003 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera os membros efetivos e suplentes das Comissões Permanentes que Contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sem Peixe, BIÊNIO 2023/2024:

ART. 1º - As comissões do art. 1º, passa a vigorar com as seguintes alterações e nomeações:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Presidente Pedro Vagno Pereira
Relator Reinaldo Pereira Viana
Membro João Dehon Alves Couto
Suplente Geraldo Eustáquio Nardy
Suplente Edmilson José Lopes
Suplente José da Purificação Vieira

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, CIÊNCIA, CULTURA E LAZER
Presidente João Dehon Alves Couto
Relator Edmilson José Lopes
Membro Pedro Vagno Pereira
Suplente Higo Paiva Schitine
Suplente José da Purificação Vieira
Suplente Geraldo Eustáquio Nardy

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Presidente Romar Chaves Canazart
Relator Geraldo Eustáquio Nardy
Membro Higo Paiva Schitine
Suplente João Dehon Alves Couto
Suplente Pedro Vagno Pereira
Suplente Reinaldo Pereira Viana

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Presidente João Dehon Alves Couto
Relator Higo Paiva Schitine
Membro Romar Chaves Canazart
Suplente Reinaldo Pereira Viana
Suplente Pedro Vagno Pereira
Suplente Edmilson José Lopes

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir do dia 03 de fevereiro de 2023, revogando as disposições ao contrário, contidas na Portaria de nº 002, de 02 janeiro de 2023.

Sem Peixe, 03 de fevereiro de 2023.

RENATO MIRANDA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:92771B38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.

COMISSÃO DE PREGÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.
Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura Municipal, o Pregão Eletrônico nº 004/2023, tipo menor preço por item (rota), pelo modo de disputa aberto, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRAJETO V – ÔNIBUS**. Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 09:00 hs do dia 07/02/2023, às 09:00 hs do dia 23/02/2023; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:01 hs do dia 23/02/2023, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações Tel. (32) 3287-1153. Íntegra do Edital: sede da Prefeitura. E-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br, ou pelo site: www.senadorcortes.mg.gov.br.

Em 06/02/2023.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ –
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:4C21875C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº 024/2023
Processo nº 036/2023
Dispensa nº 016/2023
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), COM ROAMING NACIONAL E INTERNACIONAL COM PACOTE DE DADOS.

Contratante: Município de Senador Cortes - MG.
Signatário Contratante: JOÃO LÚCIO DUTRA FERREIRA - Prefeito.

Contratado: SYM GESTÃO E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - CNPJ nº 29.983.973/0001-70.
Representante Legal: Flavio Correa Ribeiro.

Valor do Contrato: R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).

Assinatura: 27 de janeiro de 2023.
Vigência: 27/01/2023 a 31/12/2023.

Senador Cortes, 27 de janeiro de 2023..

JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:946B1D2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 025/2023
Processo nº. 037/2023
Dispensa nº. 017/2023
Fundamento: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

Contratado: GILSON L. LACERDA RIBEIRO - CNPJ nº 03.880.787/0001-11.
Representante Legal: O próprio.

Valor do Contrato: R$ 48.092,20 (Quarenta e oito mil e noventa dois reais e vinte centavos).

Assinatura: 30 de janeiro de 2023.
Vigência:30/01/2023 a 30/03/2023.

Senador Cortes – MG, 30 de janeiro de 2023.

JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:71A0C4AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 021/2023
Processo nº. 033/2023
Dispensa nº. 014/2023
Fundamento: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA SEREM EMPREGADOS NA CRECHE MUNICIPAL.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

Contratado: R NUNES BREDER EIRELI - CNPJ nº 23.663.540/0001-50.
Representante Legal: Renan Nunes Breder.

Valor do Contrato: R$ 18.491,75 (Dezoito mil quatrocentos e noventa um e setenta cinco centavos).

Assinatura: 26 de janeiro de 2023.
Vigência:26/01/2023 a 26/03/2023.

Senador Cortes – MG, 26 de janeiro de 2023.

JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA
Presidente da CPL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 022/2023
Processo nº. 033/2023
Dispensa nº. 014/2023
Fundamento: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA SEREM EMPREGADOS NA CRECHE MUNICIPAL.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

Contratado: GILSON L. LACERDA RIBEIRO - CNPJ n.º 03.880.787/0001-11.
Representante Legal: Gilson Luiz Lacerda Ribeiro.

Valor do Contrato: R$ 6.004,00 (Seis mil e quatro reais).

Assinatura: 26 de janeiro de 2023.
Vigência:26/01/2023 a 26/03/2023.

Senador Cortes – MG, 26 de janeiro de 2023.

JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:E6149ED9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO DE ARP

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte ARP.

ARP nº. 004/2023
Processo nº. 014/2023
Pregão Eletrônico (SRP) nº. 001/2023
Fundamento: Decreto n. 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA SEREM EMPREGADOS NA MERENDA ESCOLAR. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Promitente Comprador: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário: João Lúcio Dutra Ferreira - Prefeito.

Detentor do Registro: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 18.582.375/00001-72.
Representante Legal: Cristiano Dias Cobra.

Valor Registrado: R$ 14.310,00 (Quatorze mil trezentos e dez reais).

Assinatura: 30 de janeiro de 20223.
Vigência:30/01/2023 a 29/01/2024.

Senador Cortes – MG, 30 de janeiro de 20223.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Pregoeiro Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte ARP.

ARP nº. 004/2023
Processo nº. 014/2023
Pregão Eletrônico (SRP) nº. 001/2023
Fundamento: Decreto n. 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA SEREM EMPREGADOS NA MERENDA ESCOLAR. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Promitente Comprador: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário: João Lúcio Dutra Ferreira - Prefeito.

Detentor do Registro: LUVIFLA MERCEARIA LTDA - CNPJ n.º 71.017.289/0001-08.
Representante Legal: Flaviano Narciso Silva de Souza.

Valor Registrado: R$ 269.283,50 (Duzentos e sessenta e nove mil duzentos e oitenta três reais e cinquenta centavos).

Assinatura: 30 de janeiro de 20223.
Vigência:30/01/2023 a 29/01/2024.

Senador Cortes – MG, 30 de janeiro de 20223.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Pregoeiro Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte ARP.

ARP nº. 004/2023
Processo nº. 014/2023
Pregão Eletrônico (SRP) nº. 001/2023
Fundamento: Decreto n. 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA SEREM EMPREGADOS NA MERENDA ESCOLAR. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Promitente Comprador: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário: João Lúcio Dutra Ferreira - Prefeito.

Detentor do Registro: ATACADÃO RENDE MAIS EIRELI - CNPJ nº 40.288.505/0001-18.
Representante Legal: Ana Lucia Borges Neto.

Valor Registrado: R$ 225.125,00 (Duzentos e vinte cinco mil cento e vinte cinco reais).

Assinatura: 30 de janeiro de 20223.
Vigência:30/01/2023 a 29/01/2024.

Senador Cortes – MG, 30 de janeiro de 20223.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:2D62B2F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 026/2023
Processo nº. 022/2023
Convite nº. 001/2023
Fundamento: Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO NA REALIZAÇÃO DO 39º CONCURSO LEITEIRO E EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira - Prefeito.

Contratado: DECIO JOSE DA SILVA - MEI – CNPJ nº. 15.135.800/0001-97.
Representante Legal: Decio Jose da Silva.

Valor do Contrato: R$ 175.000,00 (Cento e setenta cinco mil reais).

Assinatura: 31 de janeiro 2023.
Vigência: 31/01/2023 a 30/07/2023.

Senador Cortes – MG, 31 de janeiro 2023.

JUSSARA CARVALHO FIRMINO
Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:DCE06178

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO DE ARP

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte ARP.

ARP nº. 003/2023
Processo nº. 010/2023
Pregão Presencial (SRP) nº. 002/2023
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, A SEREM REALIZADAS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Promitente Comprador: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário: João Lúcio Dutra Ferreira - Prefeito.

Detentor do Registro: J B GUERRA BAR & RESTAURANTE - CNPJ nº 13.880.682/0001-16.
Representante Legal: Juscelino Barcelos Guerra.

Valor Registrado: R$ 21.600,00 (Vinte um mil e seiscentos reais).

Assinatura: 26 de janeiro de 2023.
Vigência:26/01/2023 a 25/01/2024

Senador Cortes – MG, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:5CC4588F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO DE ARP

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte ARP.

ARP nº. 001/2023
Processo nº. 011/2023
Pregão Presencial (SRP) nº. 003/2023
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SAIBRO.

Promitente Comprador: Município de Senador Cortes – MG
Signatário: João Lúcio Dutra Ferreira - Prefeito.

Detentor do Registro: ASSIS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – CNPJ nº 18.804.476/0001-40.
Representante Legal: Geraldo José Marton - Sócio Administrador.

Valor Registrado: R$ 124.500,00 (Cento e vinte quatro mil e quinhentos reais).

Assinatura: 25 de janeiro de 2023.
Vigência:25/01/2023 a 24/01/2024.

Senador Cortes – MG, 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:65C85629

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO DE ARP

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte ARP.

ARP nº. 001/2023
Processo nº. 011/2023
Pregão Presencial (SRP) nº. 003/2023
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SAIBRO.

Promitente Comprador: Município de Senador Cortes – MG
Signatário: João Lúcio Dutra Ferreira - Prefeito.

Detentor do Registro: ASSIS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – CNPJ nº 18.804.476/0001-40.
Representante Legal: Geraldo José Marton - Sócio Administrador.

Valor Registrado: R$ 124.500,00 (Cento e vinte quatro mil e quinhentos reais).

Assinatura: 25 de janeiro de 2023.
Vigência:25/01/2023 a 24/01/2024.

Senador Cortes – MG, 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:2EB23BFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 023/2023
Processo nº. 034/2023
Dispensa nº. 015/2023
Fundamento: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO TREINAMENTO, CONSESSÃO DE LICENÇA DE USO, TESTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO ONLINE E PRESENCIAL.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira - Prefeito.

Contratada: H5 SOLUÇÕES E CONSULTORIAS EM TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº. 34.130.961/0001-32.
Representante Legal: Alex da Silva Carvalho.

Valor Global do Contrato: R$ 16.980,00 (Dezesseis mil novecentos e oitenta reais).

Assinatura: 26 de janeiro de 2023.
Vigência:26/01/2023 a 25/01/2024.

Senador Cortes - MG, 26 de janeiro de 2023.

JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:3B932047

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº 020/2023
Processo nº 030/2023
Dispensa nº 013/2023
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores Lei Federal n.º 8.666/93.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA COSTAL, MISTURADOR DE COMBUSTIVEL E VENTILADOR DE TETO. EMPREGAR NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E EDUCAÇÃO.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: JOÃO LÚCIO DUTRA FERREIRA - Prefeito.

Contratado: RI & VAL MATERIAIS ELETRICOS CNPJ nº 02.542.207/0001-22.
Representante Legal: Eduardo Eleno Ferreira Gomes– Representante Legal.

Valor do Contrato:R$ 4.539,90

Assinatura: 26 de janeiro 2023.
Vigência: 26/01/2023 a 26/03/2023.

Senador Cortes, 26 de janeiro 2023.

JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:1219710B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023

PROCESSO Nº: 008/2023, **DISPENSA Nº:** 005/2023. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO REFERENTE AO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO - PEC - e-SUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES, PARA OS PROFISSIONAIS DO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS e ASSETEC INFORMÁTICA LTDA. **CNPJ**: 03.652.023/0001-79. **VALOR**: R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais). **VIGENCIA CONTRATUAL:** 25/02/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:4F43E93A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2023

Processo Licitatório nº 104/2022, Credenciamento nº 012/2022, Inexigibilidade nº 015/2022. Das partes: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e JOSE ISGARB DE SOUZA MOREIRA - ME. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG, PARA O ANO DE 2023. Assinatura: 23/01/2023, Vigência: 31/12/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:02FA7177

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2023

Processo Licitatório nº 103/2022, Credenciamento nº 011/2022, Inexigibilidade nº 014/2022. Das partes: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e RAIMUNDO NONATO MIRANDA FILHO 46477286840. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S), PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO), RELACIONADOS A SERVIÇO DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE AJUDANTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE ELETRICISTA, SERVIÇOS DE PINTOR, SERVIÇOS DE CAPINADOR, SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL, SERVIÇOS DE ROÇADA MECÂNICA, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E LAVADORES DE VEÍCULOS, MESTRE DE OBRAS E ENCARREGADO DE EQUIPES DE CONSERVAÇÃO DE VIAS, PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO AS RUAS, PRAÇAS, OS JARDINS PÚBLICOS, ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS E OS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG PARA O ANO DE 2023. Assinatura: 23/01/2023, Vigência: 31/12/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:2BCDEFF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2023

Processo Licitatório nº 104/2022, Credenciamento nº 012/2022, Inexigibilidade nº 015/2022. Das partes: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e RAQUEL CRISTINA ARAUJO 15123128603. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG, PARA O ANO DE 2023. Assinatura: 24/01/2023, Vigência: 31/12/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:23A5CFAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2023

Processo Licitatório nº 103/2022, Credenciamento nº 011/2022, Inexigibilidade nº 014/2022. Das partes: MUNICÍPIO DE SENADOR

MODESTINO GONÇALVES/MG e 45.084.680 ODILON WESLEM DOS REIS COREIS. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S), PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO), RELACIONADOS A SERVIÇO DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE AJUDANTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE ELETRICISTA, SERVIÇOS DE PINTOR, SERVIÇOS DE CAPINADOR, SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL, SERVIÇOS DE ROÇADA MECÂNICA, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E LAVADORES DE VEÍCULOS, MESTRE DE OBRAS E ENCARREGADO DE EQUIPES DE CONSERVAÇÃO DE VIAS, PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO AS RUAS, PRAÇAS, OS JARDINS PÚBLICOS, ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS E OS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG PARA O ANO DE 2023. Assinatura: 25/01/2023, Vigência: 31/12/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:BF0BCA42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2023. CONTRATO Nº 087/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 090/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECER OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO E ÓRGÃOS CONVENIADOS. CONTRATADO: POSTO CALAR LTDA. CNPJ: Nº 66.338.476/0001-45. GASOLINA COMUM: VALOR UNITÁRIO: R$ 5,53 REALINHADO PARA R$ 5,63. ADITIVO ASSINADO 25/01/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:BD095F87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Ratificação e autorização. O Prefeito Municipal torna público que ratificou e autorizou a dispensa de licitação n.º 08/2023, Processo nº. 18/2023 de acordo com art. 75, inciso I, combinado com o seu §3º e artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/01. Objeto: prestação de serviços especializados de retifica completa do motor(bloco, virabrequim, bielas, comando e cabeçote) da máquina Caterpillar 416E, com fornecimento de mão de obra e peças para montagem completa. Empresa vencedora: Auto Mais Comercio De Peças E Serviços Ltda-ME, CNPJ nº 18.163.930/0001-21. Valor: R$ 27.004,00.

Serrania, 06 de fevereiro de 2023.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:45BB7103

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação. Dispensa de licitação n.º 08/2023, Processo nº. 18/2023. Objeto: prestação de serviços especializados de retifica completa do motor(bloco, virabrequim, bielas, comando e cabeçote) da máquina Caterpillar 416E, com fornecimento de mão de obra e peças para montagem completa*"*. O diretor do departamento de Administração, governo e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento e adjudica o objeto á empresa Auto Mais Comercio De Peças E Serviços Ltda-ME, CNPJ nº 18.163.930/0001-21. Valor: R$ 27.004,00.

Serrania, 06 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:D8EA6953

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 12/2023. Processo Licitatório nº 30/2023. OBJETO**:** registro de preços para a futura e eventual aquisição de material elétrico para serem utilizados nas atividades do departamento de infraestrutura e serviços públicos**.** Abertura dia 28 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 06 de fevereiro de 2023.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR –
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:CEADC2C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO - O Município de Tapira, nos termos do Art. 75, II, c/c §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que está visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – NO MUNICÍPIO DE TAPIRA-MG**, por Dispensa de Licitação e que possui interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados, conforme especificações a seguir:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	UNID.	30	TUBO DE CONCRETO 600X1500CM
02	UNID.	500	MEIA CANA 400X1000CM

As propostas adicionais poderão ser enviadas no e-mail: licitacao@tapira.mg.gov.br ou entregues pessoalmente no Setor de Licitações no prazo de 3 (três) dias úteis a contar a publicação deste aviso, ou seja, **até às 17h00 do dia 25/03/2023**. Será selecionada a proposta mais vantajosa. Maiores informações e o detalhamento do objeto poderão ser obtidos diariamente em horário de expediente no Setor de Licitações desta Municipalidade, sito a Rua Cristino Ribeiro de Rezende, nº 32, Centro, Tapira-MG, CEP: 38185-000, pelo Fone/Fax: (34) 3633-1407, ou no e-mail: licitacao@tapira.mg.gov.br.

Tapira, 18 de janeiro de 2023.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:1D4F20C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO - O Município de Tapira, nos termos do Art. 75, inciso III, alínea a c/c §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que está visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS, EQUIPAMENTOS, COM CONDUTOR HABILITADO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO E TACÓGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE TAPIRA-MG**, por Dispensa de Licitação e que possui interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados, conforme especificações a seguir:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	KM/RODADO	5.000	1 VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LUGARES. ANO MÍNIMO 2012/2013

As propostas adicionais poderão ser enviadas no e-mail: licitacao@tapira.mg.gov.br ou entregues pessoalmente no Setor de Licitações no prazo de 3 (três) dias úteis a contar a publicação deste aviso, ou seja, **até às 17h00 do dia 13/02/2023**. Será selecionada a proposta mais vantajosa. Maiores informações e o detalhamento do objeto poderão ser obtidos diariamente em horário de expediente no Setor de Licitações desta Municipalidade, sito a Rua Cristino Ribeiro de Rezende, nº 32, Centro, Tapira-MG, CEP: 38185-000, pelo Fone/Fax: (34) 3633-1407, ou no e-mail: licitacao@tapira.mg.gov.br.

Tapira, 06 de fevereiro de 2023.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:99D5D982

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedor: ARISTEU FERREIRA DE SOUZA**, totalizando R$ 508.999,98. **Data**: 17/01/2023. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 094/2022. **Objeto**: "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças de reposição e instalação/desinstalação de ares-condicionados nas repartições da Prefeitura de Teófilo Otoni/MG."

Teófilo Otoni/MG, 06/02/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B2D85C5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: ATACADISTA TRES VALES EIRELI** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 53.785,00. **BRASIL ILUMINAÇÃO LTDA-ME**, totalizando R$ 1.816.719,05. **CIMENTO E CIA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS**, totalizando R$ 343.600,00. **LAJES WOLFF MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME**, totalizando R$ 72.406,00. **M4PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI**, totalizando R$ 53.850,00. **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, totalizando R$ 92.817,00. **MINERAÇÃO JOAO WOLFF LTDA**, totalizando R$ 979.385,00. **TME COMERCIO EIRELI**, totalizando R$ 1.028.509,46. **VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, totalizando R$ 97.500,00. **Data**: 20/01/2023. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 107/2022. **Objeto**: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção."

Teófilo Otoni/MG, 06/02/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:D109C829

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022. O Município de Teófilo Otoni vem **RETIFICAR** o Extrato da Homologação do Pregão Eletrônico nº 107/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na edição nº 3438 de 23 de janeiro de 2023, página 174, nos seguintes termos: **Onde se lê:** "Data da Sessão: 22/11/2022, 09:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças de reposição e instalação/desinstalação de ares-condicionados nas repartições da Prefeitura de Teófilo Otoni/MG. Empresa Vencedora." **Leia-se:** "Data da Sessão: 27/12/2022, 10:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção. **Empresas Vencedoras**." Ficam mantidos os demais termos da publicação.

Teófilo Otoni, 06/02/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:04DBDA8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 – **Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR RAIMUNDO GOBIRA E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H), NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG. Contratada:** LRT SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA, CNPJ nº 47.197.518/0001-20. **Referência:** Inexigibilidade nº 021/2022, Credenciamento nº 004/2022. **Da Dotação Orçamentária:** 02.19.01.10.302.0010.2066.3.3.90.34.00 – Ficha: 1615 – Fonte: 1600 - 02.19.01.10.302.0010.2062.3.3.90.34.00 - Ficha: 1592 – Fonte: 1600 - **Do valor**: O valor total do credenciamento é R$8.315.100,00 (oito milhões trezentos e quinze mil e cem reais). **Da Vigência:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses. **Data da Assinatura**: 26/01/2023.

Teófilo Otoni/MG, 06/02/2023.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C82A7EB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023 – **Objeto: AQUISIÇÃO DE SABÃO DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG. Contratada:** INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA, CNPJ nº 04.654.861/0001-44. **Referência**: Dispensa nº 001/2023. **Da Dotação Orçamentária:** 02.19.01.10.302.0010.2062.3.3.90.30.00 – Ficha: 1590 – Fonte: 600 - 02.19.01.10.302.0010.2066.3.3.90.30.00 – Ficha: 1.613 – Fonte: 600. **Do valor:** O valor do presente Contrato será de R$14.021,00 (quatorze mil e vinte e um reais). **Da Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do mesmo. **Data da Assinatura**: 02/02/2023.

Teófilo Otoni/MG, 06/02/2023.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:018A3A00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HABILITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 020-2022 - CREDENCIAMENTO 003-2022 MÉDICOS

EXTRATO DO RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022 - CREDENCIAMENTO Nº. 003/2022. Data da reunião: 06/02/2023. Horário: 14h:30min. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS NO ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE MUNICIPAL. Após exame dos documentos, a Comissão Permanente de Licitação julgou **HABILITADAS** as empresas **CHAVES MOREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ 48.911.156/0001-50** e **FERREIRA E SOUTO SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ 48.876.128/0001-40** por cumprir as exigências editalícias. Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do próximo dia útil desta publicação para eventual apresentação de recurso quanto a decisão da comissão, conforme preceitua o Edital no item 4.3. A Íntegra da Ata da Reunião e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8:00hs às 16:00hs.

Teófilo Otoni/MG, 06/02/2023.

JOSÉLIO A. CANTÃO JR. –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:31FD7C66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HABILITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 021-2022 - CREDENCIAMENTO 004-2022

EXTRATO DO RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022 - CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022**.** Data da reunião: 06/02/2023. Horário: 14h e 30min. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR RAIMUNDO GOBIRA E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H), NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG. Após exame dos documentos, a Comissão Permanente de Licitação julgou **HABILITADA** a empresa **CHAVES MOREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ 48.911.156/0001-50** por cumprir as exigências editalícias. Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do próximo dia útil desta publicação para eventual apresentação de recurso quanto a decisão da comissão, conforme preceitua o Edital no item 4.3. A Íntegra da Ata da Reunião e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8:00hs às 16:00hs.

Teófilo Otoni-MG, 06/02/2023.

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JUNIOR –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:424AAE5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: N.º009/2023. PROCESSO: 01745/2022

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de licitação. Pregão presencial: n.º009/2023. Processo: 01745/2022. Objeto: aquisição do medicamento lidocaína 2% para atendimento das demandas e necessidades do setor de endoscopia da secretaria municipal de saúde. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial. Data de abertura dos envelopes: dia 21 de fevereiro de 2023 as 13:30h. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de saúde , conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.o edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

três corações, 03 de fevereiro 2023.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:40BB984C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: N.º010/2023. PROCESSO: 01717/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de licitação. Pregão presencial: n.º010/2023. Processo: 01717/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva sem o fornecimento de peças, lavagem, tapeçaria, borracharia, alinhamento e balanceamento, visando atender as necessidades dos veículos do município. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial. Data de abertura dos envelopes: dia 20 de fevereiro de 2023 as 13:30h. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de saúde e demais , conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos

deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 03 de fevereiro 2023.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:82B5322D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: N.º011/2023. PROCESSO: 01771/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de licitação. Pregão presencial: n.º011/2023. Processo: 01771/2022. Objeto: contratação de empresa para para ministrar curso de formação e atualização dos agentes de trânsito. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial. Data de abertura dos envelopes: dia 21 de fevereiro de 2023 as 09:30h. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de segurança publica e mobilidade urbana , conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 03 de fevereiro 2023.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:FC526BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: N.º015/2023.

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de licitação. Pregão presencial: n.º015/2023. Objeto: aquisição de diesel. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial. Data de abertura dos envelopes: dia 20 de fevereiro de 2023 as 09:30h. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de obras e demais , conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 03 de fevereiro 2023.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:40163C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES . TOMADA DE PREÇO: N.º 001/2023. PROCESSO: N.º 0083/2023.

Prefeitura municipal de três corações . Tomada de preço: n.º 001/2023. Processo: n.º 0083/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em piso intertravado (sem fornecimento de piso fornecimento do piso) e sarjeta/meio fio, no bairro taquaral- três corações-mg. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade tomada de preço. Data de abertura dos envelopes: dia 23 de fevereiro de 2022 as 09:30h. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de obras, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 03 de fevereiro 2023.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:7C66793B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: N.º013/2023. PROCESSO: 01762/2022

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de licitação. Pregão presencial: n.º013/2023. Processo: 01762/2022. Objeto: aquisição de baterias automotivas para a manutenção da frota veicular das secretarias. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial. Data de abertura dos envelopes: dia 27 de fevereiro de 2023 as 13:30h. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de saúde e demais , conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 06 de fevereiro 2023.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:DA576A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00129/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Extrato do contrato do pregão presencial nº 00129/2022. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria para obtenção dos recursos da lei 18.030/2009 critério patrimônio cultural. Contrato: nº 00014/2023. Partes: prefeitura municipal de três corações x patrimonium assessoria e consultoria ltda. Valor: r$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). O prazo deste contrato será de 12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 30/01/2023.

Três corações, 30 de janeiro de 2023.

PAULO ROBERTO DUARTE.
Secretaria Municipal de Lazer, Turismo e Cultura

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:B0A0A575

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 01/2023.
PROCESSO 1810/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Republicação do pregão eletrônico: n.º 01/2023. Processo 1810/2022. Objeto: aquisição de equipamentos (aparelho de pressão, oxímetro e glicosímetro) para uso dos agentes do programa saúde com agente. Recursos provenientes da resolução ses/mg nº 8.124. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 17/02/2023 às 13h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. Requisitante: secretaria municipal de saúde. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 03 de janeiro de 2023.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:5177DE4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA N.º 035/2022 - PROCESSO N.º 375/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a contratação de empresa especializada objetivando a alienação mediante venda de área pública municipal, com área de 476,00 m² (quatrocentos e setenta e seis metros quadrados), sendo o lote de terreno nº 01, da quadra N do loteamento Esperança, situado na Rua Vereador José Murad, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Pontas sob a matrícula nº. 18.546, devidamente autorizada pela Lei Municipal n.º 5.314, de 30 de novembro de 2022, visando dar finalidade a área que se encontra sem destinação e possibilitar que outras demandas de investimentos sejam atendidas com o recurso financeiro auferido. Foi declarada vencedora do certame a empresa **Auto + Pneus e Comércio de Peças Automotivas Ltda.** por atender todos os requisitos do instrumento convocatório e ter ofertado o valor de R$ 227.800,00 (duzentos e vinte e sete mil e oitocentos reais) para alienação da área.

TRÊS PONTAS/MG, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:C4BF1A6E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 – PROCESSO Nº 032/2023

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à aquisição de luva de segurança tricotada, equipamento de proteção individual utilizado pelos servidores públicos que atuam na coleta de resíduos, limpeza e conservação das áreas públicas. O produto será fornecido pela empresa Ferrasul Comercio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos De Segurança Ltda.,inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46, perfazendo o valor total de R$3.196,00 (três mil cento e noventa e seis reais), que correrá a conta da dotação orçamentária 02.004.2023.0004.0122.2052.3339030 - **Ficha n.º 326,** conforme orçamento e demais documentos pertinentes a contratação anexo aos autos, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas, 06 de fevereiro de 2023.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:D5534B6F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2022 - PROCESSO N.º 222/2022 – INEXIGIBILIDADE N.º 011/2022

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Credenciamento n.º 006/2022 – Inexigibilidade n.º 011/2022 – Processo n.º 222/2022**, que trata da prestação de serviços de arrecadação de multas por infração ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB (multas de trânsito) autuadas pelo Município de Três Pontas, realizado no dia 06 de fevereiro de 2022, em favor do Banco Santander S.A, inscrito no CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42.

Três Pontas, 06 de fevereiro de 2023 –

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:EF4FB4DA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2021 – PROCESSO N.º 179/2021 – CONTRATO N.º 004/2021.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Herika Bondi Sales, portadora do documento de identidade MG-12.218.734 PC/MG, e do CPF n.º 054.965.076-85. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 10/02/2024. **Data:** 06/02/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:CBDE0B1D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023 – PROCESSO N.º 027/2023

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, mediante o Sistema de Registro de Preços, **para Aquisição de Peças Automotivas para o veículo Trator Placa LS 100, Chassi 9BLP 10002JG000048 e Trator LS 100 – Chassi 9BLP10002JG000039, para atender as necessidades da Secretaria**

Municipal de Transportes e Obras. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nos sites: www.trespontas.mg.gov.bre www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 23/02/2023. Início da Sessão de Lances: 23/02/2023 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:86C05500

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 – PROCESSO Nº 024/2023

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO**o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a aquisição emergencial de saco plástico lixo 100 litros, com a finalidade de ser utilizado na manutenção, conservação e limpeza das escolas e creches da rede pública municipal de ensino. O item será fornecido pela empresa Robson Tiago Domingues, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.384.662-0001-78, perfazendo o valor total de R$ 6.700,0 (seis mil e setecentos reais), que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica: 02.003.0012.0361.2006.2020.3339030 – **Ficha n.º 208,** conforme orçamento e demais documentos pertinentes a contratação anexo aos autos, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas, 26 de janeiro de 2023.

MARCELO CHAVES GARCIA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:5118B39B

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 003, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023

Nomeia servidor para cargo de provimento efetivo.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.520, de 01 de Janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo denominado "Operador de ETA/ETE" o **Sr. PATRICK ROBERTO COSTA BRITO,** inscrito no CPF sob o nº 112.720.686-92 , em virtude de sua aprovação e classificação em 5º lugar no Concurso Público realizado por esta Autarquia através do Edital nº 001/2018, devidamente homologado através da Portaria nº 025, de 04 de Junho de 2019 e prorrogado através da portaria nº 005, de 01 de Junho de 2021.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo são aquelas constantes na Lei Municipal nº 3.277, de 04 de abril de 2012, que *Dispõe sobre a estruturação do plano de carreira do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Três Pontas e dá outras providências".*

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 06 de Fevereiro de 2023

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE
Decreto nº 11.520, de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:61AD1B0B

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO – RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023.

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO e ADJUDICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação da empresa **Contratação de empresa para ministrar treinamento teórico sobre a nova lei de Licitações e Contratos Administrativos para os servidores da Seção de Compras,** valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO BAIXO SAPUCAI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.373.262/0001-09, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas, 06 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:6413674B

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará Pregão Presencial nº 001/2023, tipo menor valor para o item, para **Aquisição de Conexões, Tubos, Hidrômetros e demais materiais hidráulicos e de vedação, para atender as demandas da autarquia**. A abertura da sessão será dia **24 de fevereiro de 2023**, às 08 horas,na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 06 de fevereiro de 2023.

MARCOS HENRIQUE ABREU.
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:EE0D3A8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA LICITAÇÃO 001_2023

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 01/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA,** por intermédio de seu Presidente Dalmo Salviano Santana, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021; vem apresentar suas considerações para a revogação do Processo Licitatório em epígrafe, pelos motivos abaixo expostos:

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, previsto na Súmula 473 do STF, que confere aos entes públicos o poder-dever de revogar os atos por motivo de conveniência ou oportunidade;
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância;

Considerando o despacho administrativo arrazoado pelo Agente de Contratação, bem como o apontamento do setor técnico contábil;
Considerando a necessidade de se refazer atos do procedimento desde a fase interna do procedimento licitatório de dispensa, em virtude fato superveniente devidamente justificado;
RESOLVE:

Revogar, a bem do interesse público e a conveniência administrativa, o Processo Licitatório de Dispensa n.º 01/2023, desde a fase interna, tendo como objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de assistência técnica pata manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática da Câmara Municipal de Tupaciguara Mandar publicar extrato da revogação no Diário Oficial do Municípios Mineiros-AMM e nos demais meios oficiais da Câmara Municipal.

Tupaciguara, 06 de fevereiro de 2023.

VER. DALMO SALVIANO SANTANA
Presidente

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:42D89088

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO CONVOCAÇÃO - SESSÃO ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 018/20222

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO DIA 06/02/2023. ONDE SE LÊ " SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DA EMPRESA DECLARADA VENCEDORA LEIA-SE EM PRESA DECLARADA HABILITADA (PAVIÁGIL E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA). ASSIM, O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG CONVOCA AS EMPRESAS PARTIIPANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 111/2022, MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 018/2022 PARA A SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DA EMPRESA DECLARADA HABILITADA (PAVIÁGIL E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA) NO DIA 16/02/2023 ÀS 09:00HS. A SESSÃO SERÁ REALIZADA NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO EMAIL LICITACAOGESTAO20212024@GMAIL.COM.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:F4470FB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2023

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2023

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº. 18.260.489/0001-04, com sede no Centro Administrativo, situado na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº., bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG, CEP 38.480-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. Bruno Rodrigues Machado**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº. MG - 10.625.855 SSP/MG, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 032.392.606-11, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Antônio Hélio de Castro nº. 226, bairro São Cristóvão, CEP 38.480/000, conforme decreto nº. 006/2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve alterar, mediante o presente Termo de Apostilamento, o **Contrato Administrativo nº. 005/2023** celebrado com a empresa **BEATRIZ SOARES ARANTES LTDA**, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 30.481.080/0001-05**,** nos termos que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:
02.03.02.12.361.0004.2.0032.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 125 - 01.0500.0000.0000 - CO 1001 - 25%
02.03.02.12.361.0004.2.0032.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 125 - 01.0553.0000.0000 - PNATE

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram modificadas de modo expresso por esse instrumento.

Tupaciguara/MG, 03 de Fevereiro de 2023.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 006/2023

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:3B7AA897

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2023

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2023

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº. 18.260.489/0001-04, com sede no Centro Administrativo, situado na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº., bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG, CEP 38.480-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. Bruno Rodrigues Machado**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº. MG - 10.625.855 SSP/MG, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 032.392.606-11, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Antônio Hélio de Castro nº. 226, bairro São Cristóvão, CEP 38.480/000, conforme decreto nº. 006/2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve alterar, mediante o presente Termo de Apostilamento, o **Contrato Administrativo nº. 006/2023** celebrado com a empresa **LLSZ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 26.160.342/0001-62**,** nos termos que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da seguinte dotação orçamentária:
02.03.02.12.361.0004.2.0032.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 125 - 01.0500.0000.0000 - COD 1001 - 25%
02.03.02.12.361.0004.2.0032.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 125 - 01.0553.0000.0000 - PNATE

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram modificadas de modo expresso por esse instrumento.

Tupaciguara/MG, 03 de Fevereiro de 2023.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 006/2023

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:5BA1B7B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTARTIVO Nº. 190/2021

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 190/2021

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº. 18.260.489/0001-04, com sede no Centro Administrativo, situado na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº., bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG, CEP 38.480-000, representado neste ato pelo **Sr. Bruno Rodrigues Machado**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº. MG - 10.625.855 SSP/MG, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 032.392.606-11, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Antônio Hélio de Castro nº. 226, bairro São Cristóvão, CEP 38.480/000, conforme decreto nº. 006/2023, doravante denominado **LOCATÁRIO**, resolve alterar, mediante o presente Termo de Apostilamento, o **Contrato Administrativo nº. 190/2021** celebrado com os **Srs. HORTEMBERGUE GOMES PERES** e **VILMA PACHECO DE FREITAS PERES**, inscritos no cadastro de pessoas físicas sob os nº.s 113.364.098-27 e 515.391.956-00, respectivamente, nos termos que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:
02.02.00.04.122.0002.2.0015.3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Ficha 74 - 01.0500.0000.0000
02.02.00.04.122.0002.2.0015.3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Ficha 74 - 01.0709.0000.0000

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram modificadas de modo expresso por esse instrumento.

Tupaciguara/MG, 06 de Fevereiro de 2023.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº. 006/2023

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:E2A1B524

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº019/2023**, RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº006/2023, **INEXIGIBILIDADE** Nº004/2023, **RATIFICADA EM** 18/01/2023, **OBJETIVANDO** CONTRATAÇÃO DA DUPLA DIEGO E VICTOR HUGP PARA O DIA 18/02/2023, PARA SE APRESENTAR NO EVENTO DO CARNAVAL DE TUPACIGUARA, ATENDENDO AO MAIOR EVENTO TRADICIONAL CULTURAL DO MUNICÍPIO.
EMPRESA REGISTRADA:
DVH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº28.492.798/0001-55
VIGÊNCIA:
31/01/2023 À 31/03/2023.
VALOR CONTRATADO;
R$220.000,00

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:9525ADB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do processo licitatório nº 012/2023, decorrente da modalidade Pregão Presencial nº. 001/2023 objetivando o Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos, mão de obra e demais itens que visam atender os diversos eventos realizados e apoiados pelo Município de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no termo de referência. **ADJUDICO** os lotes 3, 4, 7, 19, 20, 22 e 28 para a empresa **CARDOSO EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA.** pelo valor de R$ 3.680.000,00; O lote 14 para a empresa **HIG-BRAS SERVIÇOS GLOBALIZADOS LTDA.** pelo valor de R$ 216.000,00; Os lotes 1, 2, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 26 e 27 para a empresa **PODIUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI** pelo valor de R$ 3.346.300,00.

Tupaciguara/MG, 06 de Fevereiro de 2023.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:6EC604C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº 012/2023, decorrente da modalidade Pregão Presencial nº. 001/2023 objetivando o Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos, mão de obra e demais itens que visam atender os diversos eventos realizados e apoiados pelo Município de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no termo de referência, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** dos lotes 3, 4, 7, 19, 20, 22 e 28 para a empresa **CARDOSO EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA.** pelo valor de R$ 3.680.000,00; O lote 14 para a empresa **HIG-BRAS SERVIÇOS GLOBALIZADOS LTDA.** pelo valor de R$ 216.000,00; Os lotes 1, 2, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 26 e 27 para a empresa **PODIUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI** pelo valor de R$ 3.346.300,00.

Tupaciguara/MG, 06 de Fevereiro de 2023.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:754048BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023. Torna público que anulou, por vício de legalidade, Pregão Presencial Tipo: Menor Preço por Item, destinado a Contratação de serviços de transporte de alunos (transporte escolar) da rede municipal e rede estadual de ensino - transporte regular, transporte de alunos (transporte escolar) em consonância à Resolução nº 4.777/2022,

transporte de alunos do curso de Direito (Instituto Educacional Alfa Unipac) sediado na cidade de Capelinha/MG e transporte de alunos do curso técnico do SENAI, com utilização de veículos próprios com motorista, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 06 de fevereiro de 2023.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:A327E851

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023; REF.: PROCESSO Nº 104/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA JOVENS E ADULTOS, DIETA EM PÓ, DIETA ENTERAL PEDIÁTRICA, FÓRMULA INFANTIL E SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA PESSOAS ACIMA DE 50 ANOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURMALINA/MG". ORGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG,** CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. DETENTORA: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA**, CNPJ 18.269.125/0001-87/ VALOR ESTIMADO: R$ 117.904,00 (cento e dezessete mil, novecentos e quatro reais). / VIGÊNCIA: 11/01/2023 A 11/01/2024.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:F6BB8AE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023; REF.: PROCESSO Nº 104/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022;

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA JOVENS E ADULTOS, DIETA EM PÓ, DIETA ENTERAL PEDIÁTRICA, FÓRMULA INFANTIL E SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA PESSOAS ACIMA DE 50 ANOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURMALINA/MG". ORGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG,** CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. DETENTORA: **DROGARIA SOMA LTDA**, CNPJ 25.735.143/0001-72/ VALOR ESTIMADO: R$ 203.210,00 (duzentos e três mil, duzentos e dez reais)./ VIGÊNCIA: 11/01/2023 A 11/01/2024.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:CBB915B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023; REF.: PROCESSO Nº 104/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA JOVENS E ADULTOS, DIETA EM PÓ, DIETA ENTERAL PEDIÁTRICA, FÓRMULA INFANTIL E SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA PESSOAS ACIMA DE 50 ANOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURMALINA/MG". ORGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG,** CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. DETENTORA: **LUCAS CORDEIRO DE SOUZA EIRELI**, CNPJ 27.904.433/0001-28/ VALOR ESTIMADO: R$ 52.270,00 (cinquenta e dois mil e duzentos e setenta reais)./ VIGÊNCIA: 11/01/2023 A 11/01/2024.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:255234BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023; REF.: PROCESSO Nº 104/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA JOVENS E ADULTOS, DIETA EM PÓ, DIETA ENTERAL PEDIÁTRICA, FÓRMULA INFANTIL E SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA PESSOAS ACIMA DE 50 ANOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURMALINA/MG". ORGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG,** CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. DETENTORA: **MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA**, CNPJ 29.504.519/0001-99/ VALOR ESTIMADO: R$ 100.378,80 (cem mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)./ VIGÊNCIA: 11/01/2023 A 11/01/2024.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:1C9F4689

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023; REF.: PROCESSO Nº 104/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA JOVENS E ADULTOS, DIETA EM PÓ, DIETA ENTERAL PEDIÁTRICA, FÓRMULA INFANTIL E SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA PESSOAS ACIMA DE 50 ANOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURMALINA/MG". ORGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG,** CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. DETENTORA: **MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA**, CNPJ 29.504.519/0001-99/ VALOR ESTIMADO: R$ 100.378,80 (cem mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)./ VIGÊNCIA: 11/01/2023 A 11/01/2024.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:8BE7D7AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023; REF.: PROCESSO Nº 107/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022

Objeto: "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de construção, acabamentos, ferragens, artefatos de cimento, vidro temperado e pó de pedra para atender as diversas Secretarias do Município de Turmalina/MG.". ORGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG,** CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. DETENTORA: **CONSTRUCERTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ 10.340.253/0001-68/ VALOR ESTIMADO: R$ 148.100,00 (cento e quarenta e oito mil e cem reais). / VIGÊNCIA: 12/01/2023 A 12/01/2024.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:42ED4295

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023; REF.: PROCESSO Nº 107/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022

Objeto: "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de construção, acabamentos, ferragens, artefatos de cimento, vidro temperado e pó de pedra para atender as diversas Secretarias do Município de Turmalina/MG.". ORGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG,** CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. DETENTORA: **FERBOC LTDA - EPP**, CNPJ 03.318.266/0001-75/ VALOR ESTIMADO: R$ 113.900,00 (cento e treze mil e novecentos reais). / VIGÊNCIA: 12/01/2023 A 12/01/2024.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:A79B9350

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023; REF.: PROCESSO Nº 107/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022

Objeto: "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de construção, acabamentos, ferragens, artefatos de cimento, vidro temperado e pó de pedra para atender as diversas Secretarias do Município de Turmalina/MG.". ORGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG,** CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. DETENTORA: **LUCINEY JOSE SANTANA DA COSTA**, CNPJ 22.359.924/0001-11/ VALOR ESTIMADO: R$ 125.150,00 (cento e vinte e cinco mil e cento e cinquenta reais)./ VIGÊNCIA: 12/01/2023 A 12/01/2024.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:159E07A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023; REF.: PROCESSO Nº 107/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022

Objeto: "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de construção, acabamentos, ferragens, artefatos de cimento, vidro temperado e pó de pedra para atender as diversas Secretarias do Município de Turmalina/MG.". ORGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG,** CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. DETENTORA: **PREFORTE - PREMOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – ME**, CNPJ 10.744.963/0001-53/ VALOR ESTIMADO: R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais). / VIGÊNCIA: 12/01/2023 A 12/01/2024.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:D47424E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023; REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023, DISPENSA Nº 001/2023

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção no caminhão de coleta de lixo, tais como: retirada e colocação de nova chapa com solda na caçamba que recebe lixo, reforma da canaleta de vedação e troca de: chapa base do reservatório, buchas do guia descompactador, calha para coleta de líquido do lixo, tubo de saída do reservatório e de pino do pistom.". CONTRATADA: **METALICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 71.002.919/0001-62/ VALOR DO CONTRATO: R$ 14.410,00 (quatorze mil, quatrocentos e dez reais) / VIGÊNCIA: 06/01/2023 a 31/03/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:D00000CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023; REF.: PROCESSO Nº 109/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022;

OBJETO: **"**Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra referente a pavimentação asfáltica em TSD no distrito de Campo Buriti – Contrato de Repasse nº 913225/2021/MAPA/CAIXA, conforme Projetos, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico- Financeiro". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG**, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: **TRANSMACEDO TRANSPORTES LTDA**, CNPJ Nº 14.209.695/0001-20/ VALOR GLOBAL: R$ 392.447,86(trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos). / VIGÊNCIA: 20/01/2023 A 20/07/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:DFBEE0B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023; REF.: PROCESSO Nº 102/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022;

OBJETO: **"**Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra referente a reforma (construção de alambrado e arquibancada) de Campo de Futebol no distrito de Caçaratiba – Contrato de Repasse nº 920393/2021/MCIDADANIA/CAIXA, conforme Projetos, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG**, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: **FE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 41.568.715/0001-22/ VALOR GLOBAL: R$ 232.531,59 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos). / VIGÊNCIA: 31/01/2023 A 31/07/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:DA3525A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023; REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023 – ADESÃO Nº 001/2023 AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

Objeto: "ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 025/2022, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022, DO MUNICÍPIO DE ATALEIA-MG, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 (ZERO) KM PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ATALÉIA/MG". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG,** CNPJ: 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: **DINAUTO LTDA**, CNPJ: 19.588.391/0001-35/ VALOR DO CONTRATO: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). / VIGÊNCIA: 31/01/2023 A 31/03/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:143636D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023; REF.: PROCESSO 002/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **ALINE MATEUS DA ROCHA**, CPF: 167.382.406-43, valor global **R$ 651.700,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos reais)** referentes ao item 07. VIGÊNCIA: 26/01/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:5E9A15FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023; REF.: PROCESSO 002/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **ANA CLARA CORDEIRO LOPES**, CPF: 129.865.956-69, valor global **R$ 651.700,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos reais)** referentes ao item 07. VIGÊNCIA: 26/01/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:C0F2107C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023; REF.: PROCESSO 002/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **AUGUSTO ALVES PEREIRA 16655294665**, CNPJ: 45.062.006/0001-21, valor global **R$ 651.700,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos reais)** referentes ao item 07. VIGÊNCIA: 26/01/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:8A7304DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023; REF.: PROCESSO 002/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADO: **CESAR MORAIS DOS SANTOS**, CPF: 111.253.396-67, valor global **R$ 651.700,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos reais)** referentes ao item 07. VIGÊNCIA: 26/01/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:81F62BA7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2023; REF.: PROCESSO 002/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **JANDIRA GOMES MARTINS**, CPF: 006.847.826-77, valor global **R$ 651.700,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos reais)** referentes ao item 07. VIGÊNCIA: 26/01/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:784F66EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2023; REF.: PROCESSO 002/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023;

Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **JOÃO ANTÔNIO PINHEIRO DE JESUS 60472308653**, CNPJ: 45.566.647/0001-13, valor global **R$ 471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais)** referentes ao item 15. VIGÊNCIA: 26/01/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:0B3987A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2023; REF.: PROCESSO 002/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **LUCIMAR JOSE FERREIRA DE SOUZA 98151274620**, CNPJ: 45.450.819/0001-99, valor global **R$ 651.700,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos reais)** referentes ao item 07. VIGÊNCIA: 26/01/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:5CD73C60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2023; REF.: PROCESSO 002/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **SABRINA GOMES ALECRIM**, CPF: 155.962.176-11, valor global **R$ 651.700,00 (seiscentos e cinquenta**

e um mil e setecentos reais) referentes ao item 07. VIGÊNCIA: 26/01/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:CE5EB995

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2023; REF.: PROCESSO 002/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **VALDIRENE GOMES DOS SANTOS**, CPF: 082.305.256-76, valor global **R$ 651.700,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos reais)** referentes ao item 07. VIGÊNCIA: 26/01/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:1CA42879

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021, INEXIBILIDADE 003/2021

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Extrato 02° termo aditivo ao contrato 027/2021, Processo Licitatório nº 019/2021, Inexigibilidade 003/2021 Objeto,:**" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA";**Contratada; Herbert Alcantara S.I de Advogados .Vigência; 01/02/2023 a 01/02/2024.

FREDERICO FREIRE LIMA,
Presidente CPL

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:1AC53C96

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021, INEXIBILIDADE 002/2021

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Extrato 02° termo aditivo ao contrato 027/2021, Processo Licitatório nº 019/2021, Inexigibilidade 003/2021 Objeto,:**" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA CONTABIL PARA O MUNICÍPIO DE UBAÍ-MG ";**Contratada; Contass Contabilidade e Consultoria Ltda .Vigência; 29/01/2023 a 29/01/2024.

FREDERICO FREIRE LIMA,
Presidente CPL

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:D51755B0

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021, INEXIBILIDADE 002/2021

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Extrato 04° termo aditivo referente a reajuste ao contrato 017/2021, Processo Licitatório nº 015/2021, Inexigibilidade 002/2021 Objeto,:**" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA CONTABIL PARA O MUNICÍPIO DE UBAÍ-MG;** reajuste de 5,4584 %, passando de R$ 9.450,00 para 9.965,81 Contratada; Contass Contabilidade Consultoria Ltda .Vigência; 01/02/2023 a 29/01/2024.

FREDERICO FREIRE LIMA,
Presidente CPL

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:98756FA0

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021, INEXIBILIDADE 003/2021

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Extrato 03° termo aditivo referente a reajuste ao contrato 027/2021, Processo Licitatório nº 019/2021, Inexigibilidade 003/2021 Objeto,:**" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA";** reajuste de 15,85 %, passando de R$ 5.000,00 para 5.792,50 Contratada; Herbert Alcântara S.I de Advogados .Vigência; 01/02/2023 a 01/02/2024.

FREDERICO FREIRE LIMA,
Presidente CPL

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:6485154F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADIESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE ADESÃO DE CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2022, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SESPLAG. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS VEM POR MEIO DESTE INFORMAR QUE ADERIU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SESPLAG, EM QUE VISA ADQUIRIR MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA DE MINAS -SES/MG.

União de Minas de 06 de FEVEREIRO de 2023.

GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:FF74CF22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 183/2022 - TOMADA DE PREÇOS 08/2022

A CPL julga desclassificada PEDRAFORT EIRELI e vencedora MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA no valor global de R$2.044.163,29. Abre-se vista e prazo para recurso e contrarrazão.

VANDERSON MARTINS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:0185A7B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 221/2022 – PE Nº 056/2022. AVISO DE SUSPENSÃO

Objeto: Formação de registro de preços, visando a futura e eventual locação de veículos tipo leves e pesados para atendimento à Diversas Secretarias do Município de Vespasiano/MG, conforme solicitação do Departamento de Transportes e Oficina, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o Termo de Referência anexo I do edital. Comunicamos a **SUSPENSÃO** do referido processo para análise e resposta a pedidos de esclarecimentos e impugnações do edital. A íntegra dos pedidos de esclarecimentos, impugnações e a suspensão do processo encontram-se disponíveis nos sites: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:0B086D4D

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 113/2022 – P.L. 259/2021 – P.E. 073/2021.

DAS PARTES:MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a POTENCIAL PETRÓLEO LTDA.**OBJETO:**Acréscimo de saldo no percentual de 25% do Contrato de fornecimento de combustíveis, em atendimento ao Setor de Transporte e Oficina.**VLR:** R$ 545.649,65. **FDO:**140,165, 211, 322, 358, 374, 387, 393, 404, 441, 582, 592.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:E56DE0B0

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 03 – CONTRATO Nº 129/2020 – P.L. Nº 076/2020 – P.E. Nº 017/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa GRUM PUBLICIDADE LTDA. **OBJETO:** Reajuste de preço do Contrato de prestação de serviço de publicação de atos oficiais no percentual de 5,79% (01/2022 a 12/2022). **VIG:** 12 meses. **REAJ.:** De R$ 96,04/cm x coluna; Para R$ 101,60/cm x coluna.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:FD73AEBA

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – ATA R.P. Nº 016/2022 – P.L. 172/2021 – P.E. 054/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a ALFALAGOS LTDA. **OBJETO:** Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 028 (espironolactona 25mg) da Ata R.P. 016/2022, em atendimento ao Protocolo Externo nº 7461/2022 de 09/09/2022 e a Comunicação Interna (SMS) nº 166/2022 de 02/09/2022. **REEQ.:** De R$ 0,14/compr.; Para R$ 0,19/compr. **FDO:**372.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:DB36A5D5

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 05 – CONTRATO Nº 091/2019 – P.L. Nº 044/2019 – P.P. Nº 013/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa M&E ALUGUEL DE CARROS LTDA - EPP. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato de locação de veículos leves, em atendimento a Comunicação interna nº 037/2023 do Departamento de Transporte e Oficina. **VIG:** 12 meses.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:F56FFA3E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023 – P.L. 229/2022 – P.E. 060/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa GENTE SEGURADORA S/A. **OBJETO:** Contrato de saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 160/2022, visando a contratação de empresa especializada em serviços de seguro total de veículos leves, pesados e máquinas integrantes da frota municipal, em atendimento ao Setor de Transportes e Oficina mediante a Comunicação Interna nº 051/2023. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 28.000,00. **FDO:** 145.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:992AB79F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 013/2023 – P.L. 148/2022 – P.P. 016/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa SARAH DRUMOND SALOMÃO (CENTRAL CARNES). **OBJETO:** Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de carnes, em atendimento às necessidades das escolas e creches municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 2.299.000,00. **FDO:** 200, 219.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:85DEC975

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 165/2021 – P.L. Nº 257/2021 – INEX. Nº 022/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa RESIDENCIAL OLHAR LTDA.**OBJETO:** Prorrogação do Contrato em epígrafe, que possui como objeto a contratação de instituição terapêutica especializada para a internação de maior incapaz, em atendimento a Ordem Judicial nº 0290.11.011275-9. **VIG:** 12 meses.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:3BF4335A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ERRATA.

Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa torna público errata do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 95/2021. Contratante: Município de Virgem da Lapa. Contratada: HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Onde lê: Realinhamento de Preço, lê-se: Acréscimo no valor contratual.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora Compras/Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:EE458BA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 016/2023. Tomada de Preço nº 002/2023. A Prefeitura através de sua respectiva Comissão de Licitação torna público que realizará no dia 24/02/2023, às 13h00min, em sua sede, situada na Av. Arthur Pedras, nº 20, Centro, licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, para, sob o regime de Empreitada por Preço Global, contratar firma especializada para a execução das obras de construção de muro de contenção na Rua Mário de Carvalho no Bairro Meia Lua, localizado na sede municipal. Legislação: Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O edital completo, incluindo os Anexos, estará disponível na sede da Prefeitura, nos dias úteis, das 12h00min às 18h00min, a partir desta data. Maiores informações através do e-mail licitacao@voltagrande.mg.gov.br ou no site da prefeitura.

Volta Grande - MG, 03/02/2023.

LEANDRO JOSÉ PINHEIRO –
Presidente da Comissão de Licitação.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
– Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:B4B33680

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 001/2023

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Município de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 01/2023 **ao Contrato n°** 001/2023
Licitação n° 001/2023
Modalidade de Inexigibilidade n° 001
Contratado: POSTO ALTEZA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ/CPF: 00.502.875/0008-68 **Empresa localizada na** Estrada Volta Grande/Além Paraíba, s/nº - Bairro Fazenda Nossa Senhora da Conceição – VOLTA GRANDE - MG

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual
- por acordo das partes:
para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, conforme art.65, II, "d" da lei federal nº 8.666/1993; os quais representam os seguintes itens e valores:

Descrição	Und.	Quant.	Valor	Valor Total
Álcool Etanol Comum	LT	18.400	0,04	736,00
Gasolina Comum	LT	112.883,07	0,23	25.963,11

Valor do Contrato: 1.357.673,50
Valor do Aditivo: 26.699,11
Data da Vigência do Contrato: 02/01/2024
Data da Vigência do aditivo: 02/01/2024

Data da Assinatura: 30/01/2023

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:5593D8B4

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 001/2023

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Município de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 02/2023 **ao Contrato n°** 001/2023
Licitação n° 001/2023
Modalidade de Inexigibilidade n° 001
Contratado: POSTO ALTEZA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ/CPF: 00.502.875/0008-68 **Empresa localizada na** Estrada Volta Grande/Além Paraíba, s/nº - Bairro Fazenda Nossa Senhora da Conceição – VOLTA GRANDE - MG

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual
- por acordo das partes:
para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, conforme art.65, II, "d" da lei federal nº 8.666/1993; ficando o contrato suprimido do valor de R$ 21.546,27, os quais representam os seguintes itens e valores:

Descrição	Und.	Quant.	Valor	Valor Total
Óleo Diesel S-10	LT	52.471,82	0,18	9.444,93
Óleo Diesel S500	UN	52.614,54	0,23	12.101,34

Valor do Contrato: 1.357.673,50
Valor do Aditivo: 21.546,27
Data da Vigência do Contrato: 02/01/2024
Data da Vigência do aditivo: 02/01/2024

Data da Assinatura: 30/01/2023

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:09F39E60

PUBLICAÇÃO
ERRATA PORTARIA N° 07

ERRATA

PORTARIA Nº 07/2022, Publicada na AMM em 25/01/2023 Edição 3440.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 07/2022.

"Nomeia e constitui a "Gerência do Programa BDMG MUNICÍOIO 2022 – BDMG URBANIZA".

Leia-se:

PORTARIA Nº 07/2023.

"Nomeia e constitui a "Gerência do Programa BDMG MUNICÍOIO 2022 – BDMG URBANIZA".

Volta Grande, 03 de fevereiro de 2023.

MARIA DA PENHA ROCHA GARCIA MASIERO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:AF703D20

PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE GILCIMARA DOS SANTOS LINO

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Volta Grande - Estado de Minas Gerais, na Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura, compareceu Gilcimara dos Santos Lino, CPF 060.689.466-73, nomeada para o cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, pelo Decreto nº 2.407/2023, datado de 09/01/2023, ocasião em que prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, o que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, pelo que lhe foi dada posse.

Prefeitura Municipal de Volta Grande

Em, 01 de fevereiro de 2023.

Prefeito Municipal:
JORGE LUIZ GOMES DA COSTA

Empossado:
MAIZA DA COSTA SILVA PÍCOLI

Secretária de Administração:
CHRISTIANE FERREIRA PERÁCIO SILVEIRA

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:5D5E3443

PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE MONICA DE CASTRO CAVALLARO BITTENCOURT

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Volta Grande - Estado de Minas Gerais, na Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura, compareceu Monica de Castro Cavallaro Bittencourt, CPF 914.097.646-72, nomeada para o cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, pelo Decreto nº 2.407/2023, datado de 09/01/2023, ocasião em que prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, o que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, pelo que lhe foi dada posse.

Prefeitura Municipal de Volta Grande

Em, 01 de fevereiro de 2023.

Prefeito Municipal:
JORGE LUIZ GOMES DA COSTA

Empossado:
MONICA DE CASTRO CAVALLARO BITTENCOURT

Secretária de Administração:
CHRISTIANE FERREIRA PERÁCIO SILVEIRA

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:143D1733

PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE AGATHA MATILDE SOARES DA SILVA

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Volta Grande - Estado de Minas Gerais, na Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura, compareceu Agatha Matilde Soares da Silva, CPF 112.611.597-56, nomeada para o cargo de Professor de1º ao 5º Ano, pelo Decreto nº 2.407/2023, datado de 09/01/2023, ocasião em que prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, o que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, pelo que lhe foi dada posse.

Prefeitura Municipal de Volta Grande

Em, 01 de fevereiro de 2023.

Prefeito Municipal:
JORGE LUIZ GOMES DA COSTA

Empossado:
AGATHA MATILDE SOARES DA SILVA

Secretária de Administração:
CHRISTIANE FERREIRA PERÁCIO SILVEIRA

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:1AE23747

PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE ANA LÚCIA GOMES

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Volta Grande - Estado de Minas Gerais, na Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura, compareceu Ana Lúcia Gomes, CPF 072.244.416-86, nomeada para o cargo de Monitor de Educação Infantil, pelo Decreto nº 2.407/2023, datado de 09/01/2023, ocasião em que prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, o que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, pelo que lhe foi dada posse.

Prefeitura Municipal de Volta Grande Em, 01 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA GOMES
Empossado

CHRISTIANE FERREIRA PERÁCIO SILVEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:D34662C7

PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE ANA MARIA GOMES

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Volta Grande - Estado de Minas Gerais, na Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura, compareceu Ana Maria Gomes, CPF 057.814.256-24, nomeada para o cargo de Monitor de Educação Infantil, pelo Decreto nº 2.407/2023, datado de 09/01/2023, ocasião em que prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, o

que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, pelo que lhe foi dada posse.

Prefeitura Municipal de Volta Grande Em, 01 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

ANA MARIA GOMES
Empossado

CHRISTIANE FERREIRA PERÁCIO SILVEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:4AC6C9ED

PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE ANDREA CAVALCANTI MATOS

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Volta Grande - Estado de Minas Gerais, na Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura, compareceu Andrea Cavalcanti Matos, CPF 080.613.257-48, nomeada para o cargo de Professor de Português, pelo Decreto nº 2.407/2023, datado de 09/01/2023, ocasião em que prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, o que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, pelo que lhe foi dada posse.

Prefeitura Municipal de Volta Grande Em, 01 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

ANDREA CAVALCANTI MATOS
Empossado

CHRISTIANE FERREIRA PERÁCIO SILVEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:EE790F51

PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE ANGELICA ANDRADE DO NASCIMENTO

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Volta Grande - Estado de Minas Gerais, na Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura, compareceu Angelica Andrade do Nascimento, CPF 044.682.976-54, nomeada para o cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, pelo Decreto nº 2.407/2023, datado de 09/01/2023, ocasião em que prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, o que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, pelo que lhe foi dada posse.

Prefeitura Municipal de Volta Grande Em, 01 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

ANGELICA ANDRADE DO NASCIMENTO
Empossado

CHRISTIANE FERREIRA PERÁCIO SILVEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:E48D1B68

PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE BEATRIZ CALIXTO BRAGA

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Volta Grande - Estado de Minas Gerais, na Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura, compareceu Beatriz Calixto Braga, CPF 110.092.946-01, nomeada para o cargo de Professor de Português, pelo Decreto nº 2.407/2023, datado de 09/01/2023, ocasião em que prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, o que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, pelo que lhe foi dada posse.

Prefeitura Municipal de Volta Grande Em, 01 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

BEATRIZ CALIXTO BRAGA
Empossado

CHRISTIANE FERREIRA PERÁCIO SILVEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:8F7F6865

PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE BIANCA RODRIGUES PARANHO CAETANO

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Volta Grande - Estado de Minas Gerais, na Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura, compareceu Bianca Rodrigues Paranhos Caetano, CPF 120.565.116-06, nomeada para o cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, pelo Decreto nº 2.407/2023, datado de 09/01/2023, ocasião em que prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, o que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, pelo que lhe foi dada posse.

Prefeitura Municipal de Volta Grande Em, 01 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

BIANCA RODRIGUES PARANHO CAETANO
Empossado

CHRISTIANE FERREIRA PERÁCIO SILVEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:A00E0D26

PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE BRENO DOS SANTOS NOGUEIRA

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Volta Grande - Estado de Minas Gerais, na Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura, compareceu Breno dos Santos Nogueira, CPF 117.240.327-98, nomeado para o cargo de Professor de Geografia, pelo Decreto nº 2.407/2023, datado de 09/01/2023, ocasião em que prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, o que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, pelo que lhe foi dada posse.

Prefeitura Municipal de Volta Grande Em, 01 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

BRENO DOS SANTOS NOGUEIRA
Empossado

CHRISTIANE FERREIRA PERÁCIO SILVEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:757247CD

PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE CARLOS YURI CARVALHO MARTINS

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Volta Grande - Estado de Minas Gerais, na Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura, compareceu Carlos Yuri Carvalho Martins, CPF 103.392.706-67, nomeado para o cargo de Professor de Ed. Física de 1º ao 9º Ano, pelo Decreto nº 2.407/2023, datado de 09/01/2023, ocasião em que prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, o que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, pelo que lhe foi dada posse.

Prefeitura Municipal de Volta Grande Em, 01 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

CARLOS YURI CARVALHO MARTINS
Empossado

CHRISTIANE FERREIRA PERÁCIO SILVEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:3F5F1B48

PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DAIANE DE SOUZA CONCEIÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Volta Grande - Estado de Minas Gerais, na Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura, compareceu Daiane de Souza Conceição, CPF 119.137.416-56, nomeada para o cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, pelo Decreto nº 2.407/2023, datado de 09/01/2023, ocasião em que prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, o que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, pelo que lhe foi dada posse.

Prefeitura Municipal de Volta Grande Em, 01 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

DAIANE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Empossado

CHRISTIANE FERREIRA PERÁCIO SILVEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:2D02F84E

PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE ELZIMERIS BRUM PINTO ANDRADE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Volta Grande - Estado de Minas Gerais, na Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura, compareceu Elzimeris Brum Pinto Andrade, CPF 110.943.946-61, nomeada para o cargo de Professor de Ciências, pelo Decreto nº 2.407/2023, datado de 09/01/2023, ocasião em que prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, o que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, pelo que lhe foi dada posse.

Prefeitura Municipal de Volta Grande Em, 01 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

ELZIMERIS BRUM PINTO ANDRADE
Empossado

CHRISTIANE FERREIRA PERÁCIO SILVEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:6C4AAB5F

PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE ERMINIA FIGUEIREDO

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Volta Grande - Estado de Minas Gerais, na Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura, compareceu Erminia Figueiredo, CPF 118.363.036-02, nomeada para o cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, pelo Decreto nº 2. 407/2023, datado de 09/01/2023, ocasião em que prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, o que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, pelo que lhe foi dada posse.

Prefeitura Municipal de Volta Grande

Em, 01 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

ERMINIA FIGUEIREDO
Empossado

CHRISTIANE FERREIRA PERÁCIO SILVEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:0BDEFF96

PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE FERNANDA BASSANI TONASO DOS SANTOS

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Volta Grande - Estado de Minas Gerais, na Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura, compareceu Fernanda Bassani Tonaso dos Santos, CPF 058.889.366-85, nomeada para o cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, pelo Decreto nº 2.407/2023, datado de 09/01/2023, ocasião em que prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, o que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, pelo que lhe foi dada posse.

Prefeitura Municipal de Volta Grande Em, 01 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

FERNANDA BASSANI TONASO DOS SANTOS
Empossado

CHRISTIANE FERREIRA PERÁCIO SILVEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:DE106933

PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE GRASIELE MARTINS EVANGELISTA

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Volta Grande - Estado de Minas Gerais, na Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura, compareceu Grasiele Martins Evangelista, CPF 139.333.487-30, nomeada para o cargo de Monitor de Educação Infantil, pelo Decreto nº 2.407/2023, datado de 09/01/2023, ocasião em que prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, o que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, pelo que lhe foi dada posse.

Prefeitura Municipal de Volta Grande Em, 01 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

GRASIELE MARTINS EVANGELISTA
Empossado

CHRISTIANE FERREIRA PERÁCIO SILVEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:75DB0C61

PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE ISABELA OLIVEIRA TEMPERA FERREIRA

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Volta Grande - Estado de Minas Gerais, na Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura, compareceu Isabela Oliveira Tempera Ferreira, CPF 109.447.766-47, nomeado para o cargo de Professor de Matemática, pelo Decreto nº 2.407/2023, datado de 09/01/2023, ocasião em que prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, o que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, pelo que lhe foi dada posse.

Prefeitura Municipal de Volta Grande Em, 01 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

ISABELA OLIVEIRA TEMPERA FERREIRA
Empossado

CHRISTIANE FERREIRA PERÁCIO SILVEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:A511DB9B

PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE JESSICA DE SOUZA BORGES

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Volta Grande - Estado de Minas Gerais, na Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura, compareceu Jessica de Souza Borges, CPF 119.917.527-76, nomeada para o cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, pelo Decreto nº 2.407/2023, datado de 09/01/2023, ocasião em que prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, o que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, pelo que lhe foi dada posse.

Prefeitura Municipal de Volta Grande Em, 01 de fevereiro de 2023.

Prefeito Municipal:
JORGE LUIZ GOMES DA COSTA

Empossado:
JESSICA DE SOUZA BORGES

Secretária de Administração:
CHRISTIANE FERREIRA PERÁCIO SILVEIRA

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:22A1A93A

PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE JOANA DARC FABRI DOS SANTOS

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Volta Grande - Estado de Minas Gerais, na Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura, compareceu Joana Darc Fabri dos Santos, CPF 061.027.576-37, nomeada para o cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, pelo Decreto nº 2.407/2023, datado de 09/01/2023, ocasião em que prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, o que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, pelo que lhe foi dada posse.

Prefeitura Municipal de Volta Grande Em, 01 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

JOANA DARC FABRI DOS SANTOS
Empossado

CHRISTIANE FERREIRA PERÁCIO SILVEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:61447BA3

PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE JOÃO GABRIEL OLIVEIRA E OLIVEIRA

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Volta Grande - Estado de Minas Gerais, na Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura, compareceu João Gabriel Oliveira e Oliveira, CPF 101.118.537-70, nomeado para o cargo de Professor de Matemática, pelo Decreto nº 2.407/2023, datado de 09/01/2023, ocasião em que prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, o que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, pelo que lhe foi dada posse.

Prefeitura Municipal de Volta Grande Em, 01 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

JOÃO GABRIEL OLIVEIRA E OLIVEIRA
Empossado

CHRISTIANE FERREIRA PERÁCIO SILVEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:E14EBE11

PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE JULIANA APARECIDA MAGALHÃES DE SOUZA SOARES

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Volta Grande - Estado de Minas Gerais, na Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura, compareceu Juliana Aparecida Magalhães de Souza Soares, CPF 076.410.236-22, nomeada para o cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, pelo Decreto nº 2.407/2023, datado de 09/01/2023, ocasião em que prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, o que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, pelo que lhe foi dada posse.

Prefeitura Municipal de Volta Grande
Em, 01 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

JULIANA APARECIDA MAGALHÃES DE SOUZA SOARES
Empossado

CHRISTIANE FERREIRA PERÁCIO SILVEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:4C23A406

PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE JULIANE COELHO DA SILVA

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Volta Grande - Estado de Minas Gerais, na Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura, compareceu Juliane Coelho da Silva, CPF 122.296.916-51, nomeada para o cargo de Professor de Matemática, pelo Decreto nº 2.407/2023, datado de 09/01/2023, ocasião em que prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, o que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, pelo que lhe foi dada posse.

Prefeitura Municipal de Volta Grande Em, 01 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

JULIANE COELHO DA SILVA
Empossado

CHRISTIANE FERREIRA PERÁCIO SILVEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:13F2627E

PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE KARINE GALO FRANÇA SCHETTINI

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Volta Grande - Estado de Minas Gerais, na Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura, compareceu Karine Galo França Schettini, CPF 121.771.696-31, nomeada para o cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, pelo Decreto nº 2.407/2023, datado de 09/01/2023, ocasião em que prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, o que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, pelo que lhe foi dada posse.

Prefeitura Municipal de Volta Grande
Em, 01 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

KARINE GALO FRANÇA SCHETTINI
Empossado

CHRISTIANE FERREIRA PERÁCIO SILVEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:6C60E251

PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE LILIANE COSTA MAGALHÃES RAMOS

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Volta Grande - Estado de Minas Gerais, na

Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura, compareceu Liliane Costa Magalhães Ramos, CPF 078.727.946-32, nomeada para o cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, pelo Decreto nº 2.407/2023, datado de 09/01/2023, ocasião em que prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, o que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, pelo que lhe foi dada posse.

Prefeitura Municipal de Volta Grande Em, 01 de fevereiro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL
Jorge Luiz Gomes da Costa

LILIANE COSTA MAGALHÃES RAMOS
Empossado

CHRISTIANE FERREIRA PERÁCIO SILVEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:FEB5EDF9

PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE LUCAS TEIXEIRA PEREIRA

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Volta Grande - Estado de Minas Gerais, na Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura, compareceu Lucas Teixeira Pereira, CPF 150.548.847-85, nomeado para o cargo de Professor de Artes, pelo Decreto nº 2.407/2023, datado de 09/01/2023, ocasião em que prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, o que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, pelo que lhe foi dada posse.

Prefeitura Municipal de Volta Grande

Em, 01 de fevereiro de 2023.

Prefeito Municipal:
JORGE LUIZ GOMES DA COSTA

Empossado:
LUCAS TEIXEIRA PEREIRA

Secretária de Administração:
CHRISTIANE FERREIRA PERÁCIO SILVEIRA

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:31394B0A

PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE LUCIELE BAIÃO GOMES

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Volta Grande - Estado de Minas Gerais, na Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura, compareceu Luciele Baião Gomes, CPF 137.103.496-64, nomeada para o cargo de Monitor de Educação Infantil, pelo Decreto nº 2.407/2023, datado de 09/01/2023, ocasião em que prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, o que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, pelo que lhe foi dada posse.

Prefeitura Municipal de Volta Grande Em, 01 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

LUCIELE BAIÃO GOMES
Empossado

CHRISTIANE FERREIRA PERÁCIO SILVEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:BBE5FFD4

PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE LUZIANA RICARDO CASTRO AZEVEDO

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Volta Grande - Estado de Minas Gerais, na Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura, compareceu Luziana Ricardo Castro Azevedo, CPF 103.113.876-59, nomeada para o cargo de Monitor de Educação Infantil, pelo Decreto nº 2.407/2023, datado de 09/01/2023, ocasião em que prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, o que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, pelo que lhe foi dada posse.

Prefeitura Municipal de Volta Grande Em, 01 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

LUZIANA RICARDO CASTRO AZEVEDO
Empossado

CHRISTIANE FERREIRA PERÁCIO SILVEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:50EC51E4

PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE MAIZA DA COSTA SILVA PÍCOLI

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Volta Grande - Estado de Minas Gerais, na Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura, compareceu Maiza da Costa Silva Pícoli, CPF 097.867.176-78, nomeada para o cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, pelo Decreto nº 2. 407/2023, datado de 09/01/2023, ocasião em que prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, o que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, pelo que lhe foi dada posse.

Prefeitura Municipal de Volta Grande

Em, 01 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

MAIZA DA COSTA SILVA PÍCOLI
Empossado

CHRISTIANE FERREIRA PERÁCIO SILVEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:E55510A2

PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE PATRÍCIA TEIXEIRA LIMA

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Volta Grande - Estado de Minas Gerais, na Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura, compareceu Patrícia Teixeira Lima, CPF 098.070.156-26, nomeada para o cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, pelo Decreto nº 2.407/2023, datado de 09/01/2023, ocasião em que prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, o que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, pelo que lhe foi dada posse.

Prefeitura Municipal de Volta Grande Em, 01 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

PATRÍCIA TEIXEIRA LIMA
Empossado

CHRISTIANE FERREIRA PERÁCIO SILVEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:F5740A42

PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE PRISCILA MARIA GONÇALVES DA SILVA BRUM

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Volta Grande - Estado de Minas Gerais, na Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura, compareceu Priscila Maria Gonçalves da Silva Brum, CPF 139.553.697-06, nomeada para o cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, pelo Decreto nº 2.407/2023, datado de 09/01/2023, ocasião em que prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, o que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, pelo que lhe foi dada posse.

Prefeitura Municipal de Volta Grande

Em, 01 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

PRISCILA MARIA GONÇALVES DA SILVA BRUM
Empossado

CHRISTIANE FERREIRA PERÁCIO SILVEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:1F7768DB

PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE REGIANE APARECIDA ADÃO

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Volta Grande - Estado de Minas Gerais, na Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura, compareceu Regiane Aparecida Adão, CPF 082.279.436-59, nomeada para o cargo de Monitor de Educação Infantil, pelo Decreto nº 2.407/2023, datado de 09/01/2023, ocasião em que prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, o que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, pelo que lhe foi dada posse.

Prefeitura Municipal de Volta Grande Em, 01 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

REGIANE APARECIDA ADÃO
Empossado

CHRISTIANE FERREIRA PERÁCIO SILVEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:5B3F1235

PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE SAMARA NAZARÉ DE OLIVEIRA

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Volta Grande - Estado de Minas Gerais, na Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura, compareceu Samara Nazaré de Oliveira, CPF 130.579.836-85, nomeada para o cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, pelo Decreto nº 2.407/2023, datado de 09/01/2023, ocasião em que prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, o que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, pelo que lhe foi dada posse.

Prefeitura Municipal de Volta Grande Em, 01 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

SAMARA NAZARÉ DE OLIVEIRA
Empossado

CHRISTIANE FERREIRA PERÁCIO SILVEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:BA7E1FB6

PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE SAMIRA PEREIRA ROCHA

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Volta Grande - Estado de Minas Gerais, na Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura, compareceu Samira Pereira Rocha, CPF 131.128.476-10, nomeada para o cargo de Monitor de Educação Infantil, pelo Decreto nº 2.407/2023, datado de 09/01/2023, ocasião em que prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, o que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, pelo que lhe foi dada posse.

Prefeitura Municipal de Volta Grande Em, 01 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

SAMIRA PEREIRA ROCHA
Empossado

CHRISTIANE FERREIRA PERÁCIO SILVEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:44D73F00

PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE SUÉLLY RODRIGUES MORONI

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Volta Grande - Estado de Minas Gerais, na Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura, compareceu Suélly Rodrigues Moroni, CPF 128.248.217-36, nomeada para o cargo de Professor de Educação Especial, pelo Decreto nº 2. 407/2023, datado de 09/01/2023, ocasião em que prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, o que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, pelo que lhe foi dada posse.

Prefeitura Municipal de Volta Grande Em, 01 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

SUÉLLY RODRIGUES MORONI
Empossado

CHRISTIANE FERREIRA PERÁCIO SILVEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:86D52E99

PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE SUÉLLY RODRIGUES MORONI

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Volta Grande - Estado de Minas Gerais, na Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura, compareceu Suélly Rodrigues Moroni, CPF 128.248.217-36, nomeada para o cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, pelo Decreto nº 2. 407/2023, datado de 09/01/2023, ocasião em que prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, o que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, pelo que lhe foi dada posse.

Prefeitura Municipal de Volta Grande

Em, 01 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

SUÉLLY RODRIGUES MORONI
Empossado

CHRISTIANE FERREIRA PERÁCIO SILVEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:6FE1B916

PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE THATIANA DA SILVA INCERTI

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Volta Grande - Estado de Minas Gerais, na Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura, compareceu Thatiana da Silva Incerti, CPF 111.459.856-96, nomeada para o cargo de Professor de Ciências, pelo Decreto nº 2.407/2023, datado de 09/01/2023, ocasião em que prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, o que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, pelo que lhe foi dada posse.

Prefeitura Municipal de Volta Grande Em, 01 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

THATIANA DA SILVA INCERTI
Empossado

CHRISTIANE FERREIRA PERÁCIO SILVEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:70510BCB

PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE UNA MARIA CABRAL MATEUS

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Volta Grande - Estado de Minas Gerais, na Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura, compareceu Una Maria Cabral Mateus, CPF 049.432.466-05, nomeada para o cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, pelo Decreto nº 2.407/2023, datado de 09/01/2023, ocasião em que prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, o que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, pelo que lhe foi dada posse.

Prefeitura Municipal de Volta Grande

Em, 01 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

UNA MARIA CABRAL MATEUS
Empossado

CHRISTIANE FERREIRA PERÁCIO SILVEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:DE59980B

PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE WAGNER TAVARES LUSTOSA

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Volta Grande - Estado de Minas Gerais, na Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura, compareceu Wagner Tavares Lustosa, CPF 128.631.837-88, nomeado para o cargo de Professor de1º ao 5º Ano, pelo Decreto nº 2.407/2023, datado de 09/01/2023, ocasião em que prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, o que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, pelo que lhe foi dada posse.

Prefeitura Municipal de Volta Grande Em, 01 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

WAGNER TAVARES LUSTOSA
Empossado

CHRISTIANE FERREIRA PERÁCIO SILVEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:2BBA89E9

PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE WEMERSON FARIA

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Volta Grande - Estado de Minas Gerais, na Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura, compareceu Wemerson Faria, CPF 134.026.037-99, nomeado para o cargo de Professor de1º ao 5º Ano, pelo Decreto nº 2.407/2023, datado de 09/01/2023, ocasião em que prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, o que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, pelo que lhe foi dada posse.

Prefeitura Municipal de Volta Grande Em, 01 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

WEMERSON FARIA
Empossado

CHRISTIANE FERREIRA PERÁCIO SILVEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:2AC65B1D

PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE YURI DORNELAS VIEIRA

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Volta Grande - Estado de Minas Gerais, na Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura, compareceu Yuri Dornelas Vieira, CPF 151.435.657-07, nomeado para o cargo de Professor de Geografia, pelo Decreto nº 2.407/2023, datado de 09/01/2023, ocasião em que prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, o que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, pelo que lhe foi dada posse.

Prefeitura Municipal de Volta Grande Em, 01 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

YURI DORNELAS VIEIRA
Empossado

CHRISTIANE FERREIRA PERÁCIO SILVEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:2DE54420

PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE MARIANA DA SILVA BAPTISTA

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Volta Grande - Estado de Minas Gerais, na Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura, compareceu Mariana da Silva Baptista, CPF 136.238.276-06, nomeada para o cargo de Monitor de Educação Infantil, pelo Decreto nº 2.407/2023, datado de 09/01/2023, ocasião em que prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, o que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, pelo que lhe foi dada posse.

Prefeitura Municipal de Volta Grande

Em, 01 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

MARIANA DA SILVA BAPTISTA
Empossado

CHRISTIANE FERREIRA PERÁCIO SILVEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:DCB7C2F7

PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE THAYNARA DUARTE CRETTON FIALHO

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Volta Grande - Estado de Minas Gerais, na Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura, compareceu Thaynara Duarte Cretton Fialho, CPF 181.122.057-60, nomeada para o cargo de Monitor de Educação Infantil, pelo Decreto nº 2.407/2023, datado de 09/01/2023, ocasião em que prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, o que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, pelo que lhe foi dada posse.

Prefeitura Municipal de Volta Grande Em, 01 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

THAYNARA DUARTE CRETTON FIALHO
Empossado

CHRISTIANE FERREIRA PERÁCIO SILVEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:F96CFA5D

PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 2.409 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 2.409 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"PROCEDE O CANCELAMENTO DE NOMEAÇÃO DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado o cancelamento da nomeação de **ELEIDA DA SILVA PEREIRA** para o Cargo de Professor de Professor de Educação Física levada a efeito pelo Decreto Municipal nº 2.407, de 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º - O cancelamento de que trata o art. 1º deste Decreto é decorrente do não comparecimento da nomeada no prazo previsto na Carta de Convocação para entrega da documentação exigida no Edital.

Art. 3º - Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 06 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:8D7A9C3F

PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 2.410 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 2.410 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"PROCEDE O CANCELAMENTO DE NOMEAÇÃO DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado o cancelamento da nomeação de **BEATRIZ APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA** para o Cargo de Monitor Infantil levada a efeito pelo Decreto Municipal nº 2.407, de 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º - O cancelamento de que trata o art. 1º deste Decreto é decorrente do não comparecimento da nomeada no prazo previsto na Carta de Convocação para entrega da documentação exigida no Edital.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 06 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:4181505E

PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 2.411 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 2.411 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"PROCEDE O CANCELAMENTO DE NOMEAÇÃO DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado o cancelamento a pedido da nomeação de **DAIANE DE SOUZA CONCEIÇÃO** para o Cargo de Monitor Infantil levada a efeito pelo Decreto Municipal nº 2.407, de 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º - O cancelamento de que trata o art. 1º deste Decreto é decorrente da desistência a pedido da nomeada para o exercício do cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 06 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:B25E8DBD

PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 2.412 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 2.412 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"PROCEDE O CANCELAMENTO DE NOMEAÇÃO DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado o cancelamento da nomeação de **GERSON DA SILVA LIMA** para o Cargo de Professor de 1º ao 5º ano levada a efeito pelo Decreto Municipal nº 2.407, de 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º - O cancelamento de que trata o art. 1º deste Decreto é decorrente do não comparecimento do nomeado no prazo previsto na Carta de Convocação para entrega da documentação exigida no Edital.

Art. 3º - Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 06 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:C5C74832

PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 2.413 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 2.413 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"PROCEDE O CANCELAMENTO DE NOMEAÇÃO DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado o cancelamento da nomeação de **THAYNARA DUARTE CRETTON FIALHO** para o Cargo de Professor de 1º ao 5º ano levada a efeito pelo Decreto Municipal nº 2.407, de 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º - O cancelamento de que trata o art. 1º deste Decreto é decorrente do não preenchimento pela nomeada dos requisitos legais para o exercício do cargo de Professor de 1º ao 5º ano.

Art. 3º - Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 06 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:16879C5F

PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 2.414 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 2.414 **DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

"PROCEDE O CANCELAMENTO DE NOMEAÇÃO DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado o cancelamento da nomeação de **THAIANE SILVA SANTOS ROSSONI** para o Cargo de Professor de 1º ao 5º ano levada a efeito pelo Decreto Municipal nº 2.407, de 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º - O cancelamento de que trata o art. 1º deste Decreto é decorrente do não comparecimento da nomeada no prazo previsto na Carta de Convocação para entrega da documentação exigida no Edital.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 06 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:601045E4

PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 2.415 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 2.415 **DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

"PROCEDE O CANCELAMENTO DE NOMEAÇÃO DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado o cancelamento a pedido da nomeação de **LAYS MENDEL MIRANDA** para o Cargo de Professor de 1º ao 5º ano levada a efeito pelo Decreto Municipal nº 2.407, de 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º - O cancelamento de que trata o art. 1º deste Decreto é decorrente da desistência a pedido da nomeada para o exercício do cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 06 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:FEB7DD5C

PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 2.416 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 2.416 **DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

"PROCEDE O CANCELAMENTO DE NOMEAÇÃO DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado o cancelamento da nomeação de **THIAGO CAMARGO DE MELO** para o Cargo de Professor de Educação Física levada a efeito pelo Decreto Municipal nº 2.407, de 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º - O cancelamento de que trata o art. 1º deste Decreto é decorrente do não comparecimento do nomeado no prazo previsto na Carta de Convocação para entrega da documentação exigida no Edital.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 06 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:B918DF81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 03/2023 (Artigo 25, inciso III), referente a Contratação de Show Artístico "ICARO E GILMAR", para o Festival do Quiabo de Alpercata, a favor da empresa: IG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 32.709.736/0001-20, valor R$ 223.000,00. Data 06/02/2023. Dotação orçamentaria ficha 449.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:ECBE5608

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, torna público o Extrato de contrato n. 20/2023 da INEXIGIBILIDADE nº 03/2023 (Artigo 25, inciso III), referente a Contratação de Show Artístico "ICARO E GILMAR", para o Festival do Quiabo de Alpercata, a favor da empresa: IG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 32.709.736/0001-20, valor R$ 223.000,00. Data da assinatura do contrato 06/02/2023. Vigência até 31/05/2023.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:E10BB0CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 04/2023 (Artigo 25, inciso III), referente a Contratação de Show Artístico "FELIPE ARAÚJO", para o Festival do Quiabo de Alpercata, a favor da empresa: RAF PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA ME, CNPJ 23.464.799/0001-72, valor R$ 200.000,00. Data 06/02/2023. Dotação orçamentaria ficha 449.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:46B74E98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, torna público o Extrato de contrato n. 21/2023 da INEXIGIBILIDADE nº 04/2023 (Artigo 25, inciso III), referente a Contratação de Show Artístico "FELIPE ARAÚJO", para o Festival do Quiabo de Alpercata, a favor da empresa: RAF PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA ME, CNPJ 23.464.799/0001-72, valor R$ 200.000,00. Data do contrato 06/02/2023. Vigência até 31/05/2023.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:647A5F73

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Alpercata, **RATIFICA** o Ato de Dispensa (Artigo 24, inciso II) de nº 05/2023, referente a Prestação de serviços de licença de suo do portal institucional, a favor da empresa ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA, CNPJ 07.051.313/0001-18, sendo o valor global de R$ 7.942,00. Dotação orçamentaria – 02.02.01.04.122.0006.2011.3.3.90.39.00 ficha 68. Data 06/02/2023 –

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:7122FC90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Alpercata, Extrato de contrato n. 22/2023 da Dispensa (Artigo 24, inciso II) de nº 05/2023, referente a Prestação de serviços de licença de suo do portal institucional, a favor da empresa ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA, CNPJ 07.051.313/0001-18, sendo o valor global de R$ 7.942,00. Data do contrato 06/02/2023. Vigência 31/12/2023 –

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:89A1D6BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – torna público o extrato de Contrato n. 19/2023, referente à Adesão à Ata de Registro de Preços n. 59/2022, proveniente do Pregão Presencial nº 34/2022, Processo de nº 59/2022, promovido pelo Município de Frei Inocêncio, a favor da empresa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 02.537.890/0001-09, vencedor dos lotes 01 a 06, totalizando um valor global estimado de R$ 2.500.000,00. Cujo objeto: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos com base na tabela CMED, material e insumos médico hospitalar e odontológicos, equipamentos e moveis médico hospitalares e odontológicos com base na tabela SIMPRO, para atender as necessidades do Município. Contrato de Adesão à Ata de Registro de preços assinada em 06/02/2023. Validade até 31/12/2023.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:65C45F43

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, Extrato de Contratos – Tomada de Preços nº 01/2023. Objeto**; Contratação de serviços de profissionais da saúde para o Programa de Saúde da Família – PSF, para a Unidade Básica de Saúde – UBS e para Nasf - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de ALPERCATA**, a favor de: Contrato n. 25/2023 - HELENA LOUREIRO RAMOS, CPF: 073.605.596-77, vencedora do item 01 – Médico (a) Pediatra, com o valor total de R$ 108.072,00 (cento e oito mil e setenta e dois reais); Contrato 26/2023 - LARISSA GABRIELLE DE SOUZA DIAS, CPF: 143.815.956-02, vencedora do item 02 – Enfermeiro (a), com o valor total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); Contrato n. 27/2023 - NATHALIA MENDES, CPF: 019.785.106-16, vencedora do item 03 – Enfermeira (a), com o valor total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); Contrato n. 28/2023 - PEDRO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA, CPF: 011.657.176-46, vencedor do item 04 – Psicólogo (a), com o valor total de R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais); Contrato n. 29/2023 - ANA CAROLINA MACHADO TOLOMEU, CPF: 114.349.676-03, vencedor do item 05 – Psicólogo (a), com o valor total de R$ 27.900,00 (vinte e sete mil e

novecentos reais). Data de assinatura dos contratos 27/01/2023. Inicio dos serviços a partir de 01/02/2023. Vigência de 12 meses.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:862757F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – torna público o extrato das Atas de Registro de Preço, Pregão Presencial para registro de preços nº. 06/2023, objeto: Registro de preços para futura e eventual **Aquisição de material esportivo destinado ao Município de Alpercata**. ARP N. 23/2023 – VARIEDADES SANTOS LTDA EPP, CNPJ 03.768.774/0001-55. Vencedor dos itens 01 a 12,15 a 17,19 a 33,35,37 a 48,50 a 55,57 a 77,79,81 . Totalizando um valor global de R$ 446.715,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos e quinze reais); ARP n. 24/2023 - GABRIEL DE FREITAS BORBA, CNPJ 44.469.358/0001-33. Vencedor dos itens 13,14,18,34,36,49,56,78,80 . Totalizando um valor global de R$ 75.487,50(setenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Data de assinatura das ARP 06/02/2023. Vigência 12 meses.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:7497A2B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Alpercata, **RATIFICA** o Ato de Dispensa (Artigo 24, inciso II) de nº 06/2023, referente a Aquisição de 02 (dois) freezer e 04 (quatro) balança eletrônica digital para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, a favor da empresa TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 44.933.822/0001-09, sendo o valor global de R$ 8.594,00. Dotação orçamentaria – 02.02.01.04.122.0006.2011.3.3.90.39.00 ficha 126. Data 06/02/2023 –

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:96AF5749

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Alpercata, Extrato de contrato n. 30/2023 da Dispensa (Artigo 24, inciso II) de nº 06/2023, referente a Aquisição de 02 (dois) freezer e 04 (quatro) balança eletrônica digital para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, a favor da empresa TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 44.933.822/0001-09, sendo o valor global de R$ 8.594,00. Data do contrato 06/02/2023. Vigência até 31/03/2023 –

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:571F4F92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
ATO DE RETIFICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 – INEXIGIBILIDADE N° 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL-MG
CONTRATADO: TIAGO SCALCO DE MELLO - MEI
DO OBJETO: - A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, torna público a retificação do quarto termo aditivo ao contrato nº 002/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bandeira do Sul, na Edição 12, pagina 1, e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na Edição 3446, todos publicados no dia 02/02/2023. O preço pago por hora trabalhada de R$33,00 (Trinta e Três Reais,) onde se lê R$35,50 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), leia-se R$34,91 (trinta e quatro reais e noventa e um centavos) por hora trabalhada.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS - As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.
Data de assinatura: 06/02/2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamar de Araújo Rabelo
Código Identificador:257A46D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – PUBLICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2023. Julgamento Menor Preço **GLOBAL**. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de desmontagem, remoção e montagem de Arquivo Morto, destinado ao armazenamento de documentos e acervos da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas, localizado na Rua Manoel Cota nº 41, os quais deverão ser instalados no novo endereço, situado Avenida Arthur da Costa e Silva nº 05, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

Data: até as 08h:00minh do dia 10/02/2023. Início da sessão e disputa de preços: 08h30minh. Referencia de tempo: horário de Brasília. Local: portal AMM LICITA https://ammlicita.org.br/ Telefone de contato: (31) 3853-1271/1272 Obtenção do edital: www.belavistademinas.mg.gov.br

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA C. MAGALHÃES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:D8921401

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023

Informo que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2023, cujo objeto é o fornecimento de material didático para os alunos da rede municipal de ensino, incluindo os materiais para os professores e coordenadores, assim como serviços técnicos pedagógicos, está **SUSPENSA**, conforme Comunicação Interna nº 008/2023 da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a recomendação expedida através do Oficio nº 037/2023/CRPPP-PA do Exmo. Sr. Dr. Promotor de Justiça, Coordenador do Patrimônio Público. A nova datadeabertura será informada pelos mesmos meiosdedivulgação utilizados anteriormente. Maiores informações poderão ser obtidas

pelo site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata – MG, 06 de fevereiro de 2023.

GLÁUCIA BRANDÃO GUILHERME
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:9DFBB746

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARIMBOS PARA O PERÍODO DE 12 MESES. **EMPRESA REGISTRADA:** SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.088.055/0001-68. **VALOR ESTIMADO:** R$ 9.030,60 (nove mil e trinta reais e sessenta centavos). **. DATA DE ASSINATURA:** 22/02/2023. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 22/02/2023 a 22/02/2024.

Borda da Mata – MG, 06 de fevereiro de 2023.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:00CD5C5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023
ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP. Perfazendo o valor total de R$ 9.030,60 (nove mil e trinta reais e sessenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 9.030,60 (nove mil e trinta reais e sessenta centavos).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório , referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARIMBOS PARA O PERÍODO DE 12 MESES.**

Borda da Mata/MG, 06 de fevereiro de 2023.

CAROLINA MENDES TROTTA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 06 de fevereiro de 2023.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:F55DD064

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
NILTON CEZAR OLIVEIRA 10967404606. Perfazendo o valor total de R$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais). CAROLINA OLIVEIRA TEIXEIRA 12917444606. Perfazendo o valor total de R$ 53.586,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais). VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 201.856,20 (duzentos e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 86.970,00 (oitenta e seis mil, novecentos e setenta reais). NARANDY DA COSTA MEYER 09854700623. Perfazendo o valor total de R$ 15.990,00 (quinze mil, novecentos e noventa reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 387.652,20 (trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 009/2023, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS E ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS, PARA O PERIODO DE 12 MESES.**

Borda da Mata/MG, 06 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 009/2023 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 06 de fevereiro de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:47AEF18D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS E ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS, PARA O PERIODO DE 12 MESES. **EMPRESA REGISTRADA:** ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.022.470/0001-33. **VALOR ESTIMADO:** R$ 86.970,00 (oitenta e seis mil, novecentos e setenta reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 06/02/2023. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 06/02/2023 a 06/02/2024.

Borda da Mata – MG, 06 de fevereiro de 2023.

SANDRA MARA BENASSI
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:C53A8DEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS E ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS, PARA O PERIODO DE 12 MESES. **EMPRESA REGISTRADA:** CAROLINA OLIVEIRA TEIXEIRA 12917444606, inscrita no CNPJ sob o nº 16.757.139/0001-14. **VALOR ESTIMADO:** R$ 53.586,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 06/02/2023. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 06/02/2023 a 06/02/2024.

Borda da Mata – MG, 06 de fevereiro de 2023.

SANDRA MARA BENASSI
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:C1A89DDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS E ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS, PARA O PERIODO DE 12 MESES. **EMPRESA REGISTRADA:** NARANDY DA COSTA MEYER 09854700623, inscrita no CNPJ sob o nº 48.757.127/0001-86. **VALOR ESTIMADO:** R$ 15.990,00 (quinze mil, novecentos e noventa reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 06/02/2023. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 06/02/2023 a 06/02/2024.

Borda da Mata – MG, 06 de fevereiro de 2023.

SANDRA MARA BENASSI
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:A84DB27E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS E ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS, PARA O PERIODO DE 12 MESES. **EMPRESA REGISTRADA:** NILTON CEZAR OLIVEIRA 10967404606, inscrita no CNPJ sob o nº 21.105.213/0001-58. **VALOR ESTIMADO:** R$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais). **DATA DE ASSINATURA:** 06/02/2023. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 06/02/2023 a 06/02/2024.

Borda da Mata – MG, 06 de fevereiro de 2023.

SANDRA MARA BENASSI
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:3C6077B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS E ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS, PARA O PERIODO DE 12 MESES. **EMPRESA REGISTRADA:** VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00. **VALOR ESTIMADO:** R$ 201.856,20 (duzentos e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). **. DATA DE ASSINATURA:** 06/02/2023. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 06/02/2023 a 06/02/2024.

Borda da Mata – MG, 06 de fevereiro de 2023.

SANDRA MARA BENASSI
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:EE5B7D9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 035/2023 – DISPENSA 10/2023

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar de alunos da rede municipal da Linha Escolar XVIII deserta no processo licitatório PRC 014/2023 - Pregão Eletrônico 008/2023. **CONTRATADA:** L M TURISMO TRANSPORTE E LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.700.998/0001-53. **VALOR:** R$ 47.452,10 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Art. 24, inciso IV e **RATIFICO** o presente processo de DISPENSA.

Borda da Mata – MG, 03 de fevereiro de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:FF0A2869

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023 – DISPENSA Nº 010/2023

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar de alunos da rede municipal da Linha Escolar XVIII deserta no Processo Licitatório PRC 014/2023 - Pregão Eletrônico 008/2023. **CONTRATADA:** L M TURISMO TRANSPORTE E LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.700.998/0001-53. **VALOR:** R$ 47.452,10 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos). **ASSINATURA:** 03/02/2023. **VIGÊNCIA:** 06/02/2023 a 07/07/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020201 12.361.0008.2010 339039 – FICHA 129, 020201 12.361.0008.2010 339039 – FICHA 130, 020201 12.361.0008.2010 339039 – FICHA 131.

Borda da Mata – MG, 03 de fevereiro de 2023.

GLÁUCIA BRANDÃO GUILHERME
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:EBD059CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023
A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL DE AULAS DE CAPOEIRA PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 23/02/2023 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 06 de fevereiro de 2023.

DIEGO DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:1811E5E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PL 019/2023 DISPENSA 003/2023

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa nº 003/2023 - Processo Licitatório nº 019/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS VARIADAS PARA SEREM UTILIZADAS COMO ENFEITES NA DECORAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL 2023, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA COORDENAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – Contratado: ANA RITA LOPES INSFRAN 73676640691 - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.895.706/0001-73, localizado a Rua Capitão Manoel Gomes, nº 158, bairro Centro, na cidade de Brazópolis, estado de Minas Gerais, CEP 37530-000, nesse ato representado por Ana Rita Lopes Insfran, inscrita no CPF sob o nº 736.766.406-91 e portadora do RG nº MG-23.123.437 SSP/MG.

Brazópolis, 01/02/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:1CD65A43

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o extrato do 5º termo aditivo ao contrato nº 007/2020, referente ao Processo nº 002/2020 – Pregão Presencial nº 001/2020 referente a prorrogação de prazo de vigência e atualização da clausula do valor com a empresa AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.774.904/0001-86, com sede na Rua Antonio Simão Mauad, 149, Sala 01, Centro, Itajubá/MG, CEP: 37.500-000, neste ato representada por seu representante legal o Senhor Fabio Carvalho de Castro, brasileiro, portador do Registro Geral nº. M- 9.211.281, inscrito no CPF/MF sob o nº.041.239.686-60, residente e domiciliado na Rua Cel. Francisco Braz, nº 800, Bairro Pinheirinho, CEP: 37.500-052, Itajubá/MG. Altera-se a Clausula Quarta do referido contrato prorrogando a data de vencimento sendo esse do dia 03/02/2023 a 03/02/2024 e a Clausula Sétima: O valor global do presente Contrato será de R$ 10.758,07 (Dez Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Sete Centavos), a serem distribuídos mensalmente conforme necessidade do setor da saúde e nota fiscal apresentada. Assinado em 03/02/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:4FD02D2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2021 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2021 DISPENSA Nº 074/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 129/2021, referente ao Processo nº 196/2021 – Dispensa nº 074/2021 referente a alteração na clausula do valor com a empresa RITA CASSIA SILVA OLIVEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 10.802.760/0001-76, com sede à Avenida Doutor Pedro Rosas, nº 303, Bairro Alto da Glória, Brazópolis, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela Sra. Rita Cássia Silva Oliveira, portadora do Registro Geral nº. M-3.499.384, inscrito no CPF/MF sob o nº 522.838.446-49. Altera-se a Clausula Sétima: O valor para o presente Contrato passará a ser de R$ 8.901,48 (oito mil novecentos e um reais e quarenta e oito centavos) dividido em parcelas de R$741,79 (Setecentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Nove Centavos). Assinado em 06/02/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:9435EE7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS PRETENÇÃO CONTRATUAL REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público a pretensão de firmar contrato com a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO ENTRE O PODER PUBLICO MUNICIPAL E A CONCESSIONÁRIA CEMIG, PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, CONFORME REQUISITO REGULATÓRIO, RESOLUÇÃO ANEEL 1.000/2021 no valor estimado de R$638.162,37 (Seiscentos e Trinta e Oito Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos) ao ano. Abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, bem como alguma manifestação, em obediência aos termos do §3° do art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Brazópolis 06 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:AE0C1D2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização do seguinte procedimento licitatório:

PRC 024/2023 – Pregão Eletrônico nº 05/2023.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BANCOS E LIXEIRAS PARA AS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CALDAS VISANDO O FOMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO URBANA E RURAL.

Data: 21/02/2023 – 14h

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 07 de fevereiro de 2023.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:C36C699A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS/MG**, considerando o disposto no §1º do artigo 14 da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009 e na Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, vem realizar **Chamada Pública nº 01/2023** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para consumo na merenda escolar da rede municipal de ensino de Caldas-MG. Os interessados deverão apresentar a Documentação para Habilitação e o Projeto de Venda até o **dia 02 de março de 2023**, às **13 horas**. O Regulamento está disponível aos interessados através do site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com. Maiores informações pelo telefone 35.3735.1578.

Caldas/MG, 07 de fevereiro de 2023.

AILTON PEREIRA GOULART,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:649136D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão do Concurso Público e Processo Seletivo, tornar público a convocação dos seguintes classificados no Concurso Público 012021:

CONCURSO PÚBLICO 01/2021.
CARGO: Assistente de Administração
Nome: Renan Beraldo Reis
Nome: Mariana Nogueira Pedro
CARGO: Professor Educação Básica I
Nome: Franciene Barros de Assis Messias
Nome: Damiana Fatima Carvalho Porfirio
CARGO: Professor Educação Básica II- Educação Física
Nome: Suza Mara de Souza

O prazo para contratação é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação do ato de convocação no Diário Oficial, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado para o 1º dia útil seguinte, o prazo vencido no dia em que não haja expediente.
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido a presente convocação, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* nos endereços www.caldas.mg.gov.br e no Jornal "Diário Online AMM", bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Caldas/MG, 06 de fevereiro de 2023.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda da Silva Santos
Código Identificador:04802C9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUI
PORTARIA 11/2023

PORTARIA N.º 011-2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cambuí, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela conferida pelo art.19 e seguintes da Resolução nº 435/2012.

RESOLVE

Art. 1.º - Fica nomeada Comissão Especial, composta pelos membros abaixo relacionados, para conduzir a realização de Processo Seletivo Simplificado, para a contratação temporária e por excepcional interesse público para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais desta Câmara Municipal, sendo:
Presidente: Rosilene Lima Machado Silva; Membro: Alessandra de Oliveira Alves Bento; Membro: Laila Bueno Salman.

Art. 2º- A Comissão nomeada neste ato deverá conduzir todo o Processo Seletivo, em especial acompanhar e fiscalizar o recebimento das inscrições, bem como praticar todos atos referentes ao certame.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cambuí, 06 de fevereiro de 2023

EDIVALDO BUENO DOS SANTOS
Presidente

RODRIGO DA COSTA DO NASCIMENTO	***LEILA PAULA MODESTO DA SILVA FAGUNDES***
Vice-Presidente	Secretária

Página 1 de 1
Rua Saldanha Marinho, 260 – Centro www.camaracambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí - MG

Publicado por:
Alessandra de Oliveira Alves Bento
Código Identificador:E4CDE234

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUI
EDITAL 12/2023

PORTARIA N.º 012-2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cambuí, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela conferida pelo art. 31 da Resolução n.º 389/2007;

RESOLVE

Art. 1.º – Fica por esta Portaria designada Comissão Especial, composta pelos membros abaixo relacionados, para proceder a 11ª avaliação periódica de desempenho da servidora senhora Edna Maria Dias.

Presidente: Rosilene de Lima Machado Silva; Secretária: Andréia Aparecida Dias da Silva.; Relator: Laila Bueno Salman

Art. 2.º – Para tal a Comissão ora nomeada deverá se utilizar das Resoluções n.º389/2007 e n.º 391/2007 desta Casa, podendo, em caso de omissão, utilizar-se do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cambuí ou persistindo esta, as legislações superiores aplicáveis ao caso.

Art. 3.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até o encerramento da avaliação em questão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cambuí, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDIVALDO BUENO DOS SANTOS
Presidente

RODRIGO DA COSTA DO NASCIMENTO	***LEILA PAULA MODESTO DA SILVA FAGUNDES***
Vice-Presidente	Secretária

Rua Saldanha Marinho, 260 – Centro www.camaracambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí - MG

Publicado por:
Alessandra de Oliveira Alves Bento
Código Identificador:2A383CD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
LEI ORDINÁRIA N.º 3.109 DE 2023

"Altera a Lei Municipal n.º 2.946/2021 – PPA para o Quadriênio 2022/2025 e dá outras providências".

O **POVO DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, **Tales Tadeu Tavares**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizada a criação de nova ação no PPA 2022/2025, Lei Municipal n.º 2.946, para o orçamento vigente ,abaixo discriminada:

Programa	Ação	2023	2024	2025
0002 Programa de Apoio Cultural	4.197-Contribuições a Entidades Culturais	50.642,00	55.000,00	55.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:706873BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
LEI ORDINÁRIA Nº 3.111 DE 2023

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil do Município de Cambuí, denominada Turma do Brinco, para realização dos festejos do Carnaval 2023 e dá outras providências. "

O **POVO DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, **Tales Tadeu Tavares,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento, visando o repasse de recursos financeiros, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a seguinte Organização da Sociedade Civil:

I – **Grêmio Recreativo Escola de Samba Turma do Brinco**, inscrita no CNPJ nº 20.697.439/0001-22;

Parágrafo Único - O repasse financeiro a que se refere o artigo 1º, se destinará para que a entidade desenvolva suas atividades de cunho cultural, educacional, de lazer e inclusão social, promovendo o Desfile de Escola de Samba no Carnaval de Cambuí em 2023 com o enredo: "Hoje as Flores Falam por Mim", em parceria com o Poder Público Municipal.

Art. 2° - Os recursos financeiros a serem repassados para o **Grêmio Recreativo Escola de Samba Turma do Brinco** serão de até R$ 26.242,00 (vinte e seis mil duzentos e quarenta e dois reais), consoante Plano de Trabalho em anexo que passa a fazer parte integrante do presente.

Art. 3º - A entidade beneficiada deverá observar seus respectivos Planos de Trabalho, atender as regras da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e prestar contas dos recursos e serviços disponibilizados, dentro dos prazos e condições a serem estabelecidos em termo de fomento.

Art. 4° - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:BB4A1793

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
LEI ORDINÁRIA Nº 3.112 DE 2023

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil do Município de Cambuí, denominada Movimento Cultural Cambuiense - MOCUCA, para realização dos festejos do Carnaval 2023 e dá outras providências".

O **POVO DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, **Tales Tadeu Tavares,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento, visando o repasse de recursos financeiros, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a seguinte Organização da Sociedade Civil:

I – **MOVIMENTO CULTURAL CAMBUIENSE - MOCUCA**, inscrita no CNPJ nº 17.409.202/0001-94;

Parágrafo Único - O repasse financeiro a que se refere o artigo 1º, se destinará para que a entidade desenvolva suas atividades de cunho cultural, educacional, de lazer e inclusão social, promovendo o Desfile Alegórico do MOCUCA, em parceria com o Poder Público Municipal.

Art. 2° - Os recursos financeiros a serem repassados para o **Movimento Cultural Cambuiense - MOCUCA** serão de até R$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais), consoante Plano de Trabalho em anexo que passa a fazer parte integrante do presente.

Art. 3º - A entidade beneficiada deverá observar seus respectivos Planos de Trabalho, atender as regras da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e prestar contas dos recursos e serviços disponibilizados, dentro dos prazos e condições a serem estabelecidos em termo de fomento.

Art. 4° - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:D3D6CB1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
LEI ORDINÁRIA N.º 3.110 DE 2023

*"*Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente, Lei Municipal n.° 3.088 de 2022, e dá outras providências*".*

O **POVO DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, **Tales Tadeu Tavares**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial no Orçamento vigente, Lei Municipal n.º 3.088 de 2022, no valor total de **R$ 50.642,00** (cinquenta mil e seiscentos e quarenta e dois reais), destinado a criar a seguinte dotação orçamentária no exercício corrente.

SECRETARIA DE GOVERNO E CULTURA

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 02 02 13 392 0002 4.197 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
3390 41 Contribuições	200		50.642,00
TOTAL			50.642,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º - Fica adequado ao vigente Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal n.° 2.946 de 20 de dezembro de 2021, o crédito autorizado por esta Lei.

Art. 4º. –Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:767FCE56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 067/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e em conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.438/98 e demais Legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 07.02.2023 o seguinte candidato:

NOME: CARGO:

Kelly de Fátima Silva Auxiliar Administrativo III

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:19A5B8CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 068/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e em conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.438/98 e demais Legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 07.02.2023 o seguinte candidato:

NOME: CARGO:

Nilo Sérgio Cavalcanti do Nascimento Auxiliar Administrativo III

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:74F75F77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 070/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n.º 2.081/2009;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho da Prefeitura Municipal de Cambuí.

Dais Marques da Rosa (Presidente)
Sérgio Pereira de Medeiros
Marcos Yuji Motooka

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em sua totalidade a Portaria n.º 153/2020.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:0F8FAE45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 069/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e em conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.438/98 e demais Legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 07.02.2023 o seguinte candidato:

NOME: CARGO:

Tibério Tavares Rezende Auxiliar Administrativo III

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:081F89A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAL 042/2023 – Pregão Eletrônico 009/2023 – Contratação de empresa especializada em locação de brinquedos recreativos, pipoqueiras elétricas, máquinas de algodão doce e instrutores de dança para os eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cambuquira – MG. Credenciamento: até as 10h00min do dia 17/02/2023. Apresentação das propostas: até as 10h00min do dia 17/02/2023. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas.

ALANN SANTANA BATISTA –
Pregoeiro – 06/02/2023.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:831B7BF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PAL 043/2023 – Dispensa 028/2023 – Aquisição de bica corrida para manutenção das estradas rurais, amenizando os efeitos das chuvas e melhorando os trajetos que são realizados pelos veículos da frota da Educação. Vencedor: Mineração Santo Antônio de Varginha Ltda. Valor: R$ 9.968,00.

DINÉA MARIA DE LIZ EDUARDO
Secretária de Educação.

Cambuquira, 06/02/2023.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:D276A908

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL
ALTERA DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA

A prefeitura municipal de Campo Azul – MG. Altera data final para recebimento de proposta. Pregão Eletrônico 001/2023. Processo 017/2023 . Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO DE DETECÇÃO ANTÍGENO DA COVID-19 COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, ESPECIFICIDADE MAIOR QUE 99%, TEMPO DE LEITURA DE 15 A 30 MINUTOS, ACOMPANHANDO SWAB PARA COLETA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE. MENOR VALOR POR ITEM. MODO ABERTO. Recebimento proposta a partir de 06/02/2023 na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br. julgamento/data final recebimento proposta: 16/02/2023 na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br. Horário:09:00

DIOGO NOBRE MARTINS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Nobre Martins
Código Identificador:53649E23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - CAMPO DO MEIO MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 23/2023 - DISPENSA 8/2023- Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAPORTE/CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA EM PVC PARA ACESSO À 17ª FESTA DO PEÃO DESTE MUNICÍPIO QUE SERÁ REALIZADA DE 8 A 11 DE JUNHO DE 2023. Contratados: ADRIANA SANCHES GIMENES, inscrito no CNPJ: sob o nº 19.914.451/0001-62, contrato nº14 / 2023: R$9.221,40. Data da assinatura: 02/02/2023. Vigência: 31/12/2023.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:329BDDA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Canaã/MG, torna público que adjudicou o Processo Licitatório nº 001/2023 na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM PMF (PRÉ-MISTURADO À FRIO), A SER EXECUTADO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE CANAÃ/MG. Contratada: VITORIA CONSTRUTORA E EVENTOS LTDA - CNPJ: 30.754.108/0001-30. Valor: R$ 430.923,29 (quarenta e trinta mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos). Data de assinatura 06/02/2023.

JOSE IVANIR MIRANDA DUARTE
Prefeito Municipal.

O município de Canaã/MG, torna público que homologou o Processo Licitatório nº 001/2023 na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM PMF (PRÉ-MISTURADO À FRIO), A SER EXECUTADO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE CANAÃ/MG. Contratada: VITORIA CONSTRUTORA E EVENTOS LTDA - CNPJ: 30.754.108/0001-30. Valor: R$ 430.923,29 (quarenta e trinta mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos). Data de assinatura 06/02/2023.

JOSE IVANIR MIRANDA DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:A80A2404

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG PRC 012/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023 CREDENCIAMENTO Nº004/2023

A prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega, torna público que fará realizar Inexigibilidade cujo objeto é CREDENCIAMENTO N°004/2023, para Credenciamento de empresa para fornecimento de próteses dentárias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Data de recebimento e conferência da documentação necessária para o credenciamento: 17/02/2023 às 09h00min, na Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3752-1260 no horário de 08hoo min as 17h00min.

Catas Altas da Noruega, 06 de fevereiro de 2023

PAULO LADISLAU BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:1189BA10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG PRC 013/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023 CREDENCIAMENTO Nº005/2023

A prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega, torna público que fará realizar Inexigibilidade cujo objeto é CREDENCIAMENTO N°005/2023, para Credenciamento de médico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Data de recebimento e conferência da documentação necessária para o credenciamento: 17/02/2023 às 10h00min, na Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3752-1260 no horário de 08hoo min as 17h00min.

Catas Altas da Noruega, 06 de fevereiro de 2023

PAULO LADISLAU BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:BC15EB41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG PREGÃO Nº 007/2023 PRC 014/2023

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de materiais para sala de vacina para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Data de recebimento das propostas e documentação: 17/02/2023 às 13 hrs, na sede da Prefeitura Municipal, no setor de licitações, Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação ou pelo email *licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br*.

Catas Altas da Noruega, 06 de fevereiro de 2022.

PAULO LADISLAU BATISTA
Prefeito

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:7DDD7AE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023

Processo Licitatório nº: 009/2023

Forma de Contratação:PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2023

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Detentora: FERNANDO VARGAS MOREIRA13695993669portadora do CNPJ/MF sob o nº 35.046.940/0001-04.

Objeto: Refere à aquisição serviços funerários.
Lotes Vencidos:

1 - SERVIÇO FUNERÁRIO COMPLETO COMPOSTO POR HIGIENIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DO CORPO PARA SEPULTAMENTO COM FLORES E URNAS SIMPLES.

2 - SERVIÇO FUNERÁRIO DE TRANSLADO EM TERRITÓRIO NACIONAL POR KM RODADOS (IDA E VOLTA).

Valor:R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).
Data de Assinatura: 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Vigência:12 MESES.
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.coimbra.mg.gov.br.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:60A649EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023

Processo Licitatório nº: 008/2023

Forma de Contratação:PREGÃO PRESENCIALnº 005/2023

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Detentora:LUCAS ALVES DE ASSIS 09784639602portadora do CNPJ/MF sob o nº46.3026.838/0001-70
Objeto:1.1. REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE COIMBRA-MG E FUNDOS MUNICIPAIS.

Lotes Vencidos:

3 -**LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - VEÍCULOS LEVES - LAVAGEM A SECO E HIGIENIZAÇÃO DE ESTOFADOS**

4 -LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - VEÍCULOS LEVES - LAVAGEM E LIMPEZA EXTERNA E INTERNA COMPLETA,COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PRÓPRIOS PARA LAVAGEM DE CARRO,ASPIRAÇÃO,APLICAÇÃO DE SILICONE EM TODO CONTEÚDO INTERNO DO VEÍCULO,APLICAÇÃO DE PRETINHO NOS PNEUS E PEDAIS,INCLUINDO LAVAGEM POR DEBAIXO DO VEÍCULO E EM TODO CONTEÚDO FRONTAL PRÓXIMO AO MOTOR COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS DE LIMPEZA PARA CARROS.

5 -LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - VEÍCULOS LEVES - LAVAGEM E LIMPEZA EXTERNA E INTERNA SIMPLES, COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PRÓPRIOS PARA LAVAGEM DE CARRO.

Valor:R$43.240,00(QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

Data de Assinatura: 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Vigência:12 MESES.
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.coimbra.mg.gov.br.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:47048CC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023

Processo Licitatório nº: 008/2023

Forma de Contratação: PREGÃO PRESENCIALnº 005/2023

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Detentora:FORTE CONSTRUTORA DE COIMBRA LTDA – ME - CNPJsob o nº48.729.256/0001-60.

Objeto:1.1.REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSDELAVAGENS DEVEÍCULOS,MÁQUINASE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE COIMBRA-MG E FUNDOS MUNICIPAIS.

Lotes Vencidos:

1 -**LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - MÁQUINAS PESADAS - LAVAGEM EXTERNA E INTERNA COMPLETA,COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA LIMPEZA DE MÁQUINAS PESADAS,INCLUINDO A LAVAGEM E APLICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM TODO CONTEÚDO EXTERNO COMO CONCHA, LÂMINAS, PNEUS, EIXOS ETC.**

2 -LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - MOTOCICLETAS - LAVAGEM E LIMPEZA COMPLETA COM APLICAÇÃO DE SABÃO E PRODUTOS PRÓPRIOS DE LIMPEZA EXTERNA.

6 -LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - VEÍCULOS PESADOS(CAMINHÕES) - LAVAGEM E LIMPEZA EXTERNA E INTERNA COMPLETA, COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PRÓPRIOS PARA LAVAGEM DE CAMINHÃO,ASPIRAÇÃO,APLICAÇÃO DE SILICONE EM TODO CONTEÚDO INTERNO DO VEÍCULO, APLICAÇÃO DE PRETINHO NOS PNEUS E PEDAIS,INCLUINDO LAVAGEM POR DEBAIXO DO VEÍCULO E EM TODO CONTEÚDO FRONTAL, E NA CAÇAMBA/CARROCERIA,SOMANDO TODO CONTEÚDO EXTERNO,INCLUSIVE COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS PESADOS.

7 -LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - VEÍCULOS PESADOS(ÔNIBUS) - LAVAGEM E LIMPEZA EXTERNA E INTERNA COMPLETA, COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PRÓPRIOS PARA LAVAGEM DE ÔNIBUS,ASPIRAÇÃO INTERNA,APLICAÇÃO DE SILICONE EM TODO CONTEÚDO INTERNO DO VEÍCULO,APLICAÇÃO DE PRETINHO NOS PNEUS E PEDAIS,INCLUINDO LAVAGEM POR DEBAIXO DO VEÍCULO E EM TODO CONTEÚDO FRONTAL PRÓXIMO AO MOTOR COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS DE LIMPEZA PARA ÔNIBUS.

VALOR TOTAL:**R$58.470,00(CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).**

Vigência:12 MESES.
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.coimbra.mg.gov.br.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:04612CFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PROCESSO N°010/2023, INEXIGIBILIDADE N° 005/2023,

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **JB Show Ltda.,** inscrita no **CNPJ 48.401.239/0001-08.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Contratação de apresentação do show artístico da Banda Bonde do Forró, no valor de R$130.000,00 (Cento e trinta mil reais). Ratificado em 30/01/2023.

JOSÉ ODAIR DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:052B099B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2023 – PROCESSO N° 009/2023 – INEXIGIBILIDADE N° 004/2023

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Queiroz e Moura Ltda.,** inscrita no **CNPJ 05.983.771/0001-60.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: contratação de apresentação do show artístico da Banda Beijo Apimentado, no valor de R$53.000,00 (Cinquenta e três mil reais) - Vigência 01/03/2023.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:F2E3D0E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2023 – PROCESSO N° 010/2023 – INEXIGIBILIDADE N° 005/2023

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **JB Show Ltda.,** inscrita no **CNPJ 48.401.239/0001-08.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: contratação de apresentação do show artístico da Banda Bonde do Forró, no valor de R$130.000,00 (Cento e trinta mil reais) - Vigência 01/03/2023.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:85300123

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Rescisão Amigáveldo CONTRATO Nº 037/2022. Processo Licitatório Nº 234/2022 – Inexigibilidade Nº 015/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de Atos Oficiais e demais Matérias de interesse do município. FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão amigável do CONTRATO Nº 037/2022, tem fundamento no artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Data 03/02/2022. Signatários: Município de Córrego do Bom Jesus e ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM.

Publicado por:
João Lázaro Oliveira Simões
Código Identificador:C5E85FAD

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório Nº 020/2023 – Inexigibilidade Nº 005/2023. Tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de Atos Oficiais e demais Matérias de interesse do município. Contratado: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM inscrita no CNPJ 20.513.859/0001-01. Valor: R$ 5.052,00 (cinco mil e cinquenta e dois reais). Contratante: Município de Córrego do Bom Jesus. Fundamento no artigo 25, *caput* da Lei 8.666/93 –

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA
Prefeita Municipal em 06 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
João Lázaro Oliveira Simões
Código Identificador:07C55E01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
PAL Nº 025/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO MG – PAL nº 025/2023 – Pregão Presencial nº 007/2023 – Tipo Menor Preço por Item – Registro de Preços. O Município de Divino-MG, com sede na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, nesta cidade de Divino, CEP 36.820-000, CNPJ n. 18.114.272/0001-88, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório acima identificado que tem como objeto o registro de preços para aquisição de materiais de construção e cobertura metálica. A entrega dos envelopes e abertura do envelope de preço, se dará no dia **23** de **fevereiro** de **2023**, às **09:00** horas. A cópia do edital está disponibilizada no site www.divino.mg.gov.br podendo também ser requerida pelo e-mail: licitacao@divino.mg.gov.br. Os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Divino, situado na Rua Marinho Carlos de Souza, No 05, Centro, CEP 36.820-000, Divino – MG, Tel (032) 3743 0606.

Publicado por:
Gabriel dos Santos Alves
Código Identificador:9C3CB3CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
REAVISO DE PREGÃO Nº 58/2022 PRC Nº: 291/2022

REAVISO DO PREGÃO nº: 58/2022 – PRC 291/2022 – Registro de Preços: 53/2022 - Dia: 24/02/2023, às 13h00. Tipo: Pregão Objeto: **Contratação de especializada no fornecimento de água potável por meio de caminhão pipa visando atender as necessidades do Município de Estiva - MG. Maiores informações pelo telefone 0800 011 26 00 e no site:** https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/

ANA PAULA MARQUES MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:2C985E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
EDITAL Nº 003/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA/MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº: 03/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
Contratação temporária de médico do PSF

O Prefeito Municipal de Estiva/MG, Vágner Abílio Belizário, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Art. 37, IX, da Constituição Federal e nos incisos VI do art. 3º da Lei Municipal nº.1631/2021, por meio da Secretaria Municipal de Saúde , considerando:

A rescisão contratual do servidor de matrícula 1513 contratado temporariamente para para compor uma das quatro novas equipes do Programa Saúde na Família (PSF), com as quais o Município foi contemplado através das portarias de números 44 e 45, de 20 de julho de 2021, do Ministério da Saúde.

A necessidade de seleção de profissional capacitado e com perfil compatível com as atribuições inerentes à função, para garantir aos munícipes o direito fundamental à saúde, conforme determina o art. 6.º da Constituição Federal;

RESOLVE
expedir o presente edital de Processo Seletivo Simplificado, nos seguintes moldes:

DASDISPOSIÇÕESGERAIS

O presente processo seletivo simplificado visa a selecionar candidatos (as) para a contratação temporária, conforme quadro aseguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos mínimos para provimento	Remuneração
Médico do PSF	01	40 h	Curso Superior em Medicina com registro no CRM.	R$ 14.063,74

O regime de contratação é especial, em CARÁTER TEMPORÁRIO, com descontos previdenciários em favor do INSS, de acordo como Art. 40,§ 13, da CF.

O contrato terá duração de 6 (seis) meses nos termos do inciso I do art. 4º da Lei Municipal 1631/2021, podendo ser prorrogado, desde

que o prazo do contrato original somado ao prazo da prorrogação não ultrapasse 24 meses, nos termos do inciso III do art.5º da mesma lei.

A lotação dos (as) contratados(as) atenderá às necessidades exclusivas da Prefeitura Municipal de Estiva, nos locais e horários definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

Para a contratação, os candidatos convocados após a seleção deverão comprovar os seguintes requisitos, sob pena de perderem a vaga para o próximo candidato da lista de classificados:

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de18/04/72, Constituição Federal,§ 1°do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19,de 04/06/98, Art. 3º);

Possuir, no mínimo, 18(dezoito) anos completos na data da contratação;

Possuir escolaridade mínima exigida no item 1.1 do presente edital;

Possuir registro ativo no Conselho ou Órgão de Classe competente;

Estar regularizado com a Justiça Eleitoral e Serviço Militar;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir vínculo empregatício que contrarie o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
Ter disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, para o cumprimento da carga horária exigida no item 1.1 deste edital;

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições, todas isentas de taxas ou quaisquer outros encargos, deverão ser realizadas pessoalmente pelos interessados **até o dia 17/02/2023, das 11 às 16h00, na sede da Prefeitura Municipal de Estiva.**

No ato da inscrição,o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

3.2.1 Original e cópiade documento de identificação com foto;

3.2.2 Comprovante de escolaridade;

3.2.3 Documentos que comprovem a experiência (tempo de serviço) e/ou a capacitação (certificados) do candidato, para o processo de seleção, conforme critérios de classificação estabelecidos pelo item 5 deste edital.

4. DACLASSIFICAÇÃODOSCANDIDATOS

A classificação dos candidatos inscritos será feita através decritérios exclusivamente objetivos, para cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para a vaga ofertada neste Edital e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las.

A classificação levará em conta a capacitação do candidato e sua experiência profissional, segundo os critérios abaixo:

Critérios	**Pontuação**
Tempo de serviço como médico no setor público ou privado (obs.: estágios não serão contados com o tempo de serviço)	1 ponto por mês de serviço prestado (Máximo 50 pontos)
Cursos de Capacitação voltados para a área da Medicina	2 pontos por curso (Máximo 20 pontos)
Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização)	5 pontos por título (Máximo10 pontos)
Pós-Graduação *sticto Sensu* (Mestrado ou Doutorado)	10 pontos por título (Máximo 20 pontos)
TOTAL	**100 pontos**

Serão pontuados apenas os candidatos que apresentarem documentos hábeis a comprovar a experiência e acapacitação, conforme as tabelas do subitem 4.2.

A documentação a ser analisada deverá ser anexada no ato da inscrição, podendo ser complementada somente antes do encerramento dessa.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de haver empate na pontuação dos candidatos, o desempate será realizado, observando-se os seguintes critérios:
Maior tempo de experiência na área (tempo de serviço apresentado);

Candidato de maior idade;

Candidato com maior número de filhos.

6. DO RESULTADO

6.1 A divulgação da relação dos candidatos classificados será feita até o dia **22/02/2023,** na Sede da Secretaria de Saúde de Estiva, no quadro de avisos e publicações da Prefeitura Municipal de Estiva e no site oficial do Município (www.estiva.mg.gov.br).

–DOS RECURSOS

7.1 Da classificação dos candidatos caberá recurso, devendo o mesmo ser devidamente fundamentado, dirigido em única e última instância ao Secretário Municipal de Saúde, e entregue na sede da Prefeitura Municipal deEstiva (mesmo local da inscrição), até às **16h00** do dia **24/02/2023.**

Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem os dados solicitados.

8– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes dainscrição.

8.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3 A convocação para admissão será feita imediatamente após a homologação do presente processo seletivo, por meio de e-mail ou contato telefônico informado pelo candidato na sua ficha de inscrição.

8.4. No atendimento da convocação, o candidato deverá apresentar, ao setor de recursos humanos do Município de Estiva, toda a documentação que comprove as exigências do item 2 do deste edital.

Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da comunicação, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

A divulgação do presente edital e demais atos referentes ao presente processo seletivo dar-se-ão por avisos publicados na sede da sede da Secretaria de Saúde de Estiva, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site oficial Município (www.estiva.mg.gov.br).

É de responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações, avisos, comunicados e demais atos referentes a este Processo Seletivo.

PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO SITIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, E NO JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL.

Estiva, 06 de fevereiro de 2023.

VAGNER ABÍLIO BELIZÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:36D37FFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
LUIZ DIAS DE CASTRO FILHO – CNPJ: 03.658.257/0001-23
Processo Licitatório Nº 112/2022 - Pregão Eletrônico Nº 016/2022
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e
Equipamentos de Fisioterapia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e
demais secretarias da Prefeitura Municipal de Jequitinhonha/MG.
Data da ARP: 06/02/2023
Número da ARP: nº 003/2023.
Validade da ARP: 06/02/2023.
Valor Total: R$ 14.545,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:A7D88ACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI – CNPJ: 42.418.039/0001-73
Processo Licitatório Nº 112/2022 - Pregão Eletrônico Nº 016/2022
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e
Equipamentos de Fisioterapia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e
demais secretarias da Prefeitura Municipal de Jequitinhonha/MG.
Data da ARP: 06/02/2023
Número da ARP: nº 007/2023.
Validade da ARP: 06/02/2023.
Valor Total: R$ 5.958,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais).

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:9101E7E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
JOAO PAULO DE MOURA – CNPJ: 40.976.692/0001-22
Contratação Direta: nº 085/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos artísticos e musicais. Eventos a serem realizados nos dias de feira, que são duas vezes por semana, sendo as quartas-feiras e sábado, durante o exercício 2023.
Data da Ratificação: 30 de janeiro de 2023.
Vigência do Contrato: nº 008/2023: 30/01/2023 a 31/12/2023.
Valor do Contrato: R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

Certifico que o presente extrato fora publicado no quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:1C2D326D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
DISTRIBUIDORA & COMERCIAL ARAÇUAI LTDA – CNPJ: 01.166.654/0001-52
Processo Licitatório Nº 112/2022 - Pregão Eletrônico Nº 016/2022
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e
Equipamentos de Fisioterapia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e
demais secretarias da Prefeitura Municipal de Jequitinhonha/MG.
Data da ARP: 06/02/2023
Número da ARP: nº 006/2023.
Validade da ARP: 06/02/2023.
Valor Total: R$ 24.022,50 (vinte e quatro mil vinte e dois reais e cinquenta centavos).

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:2E390DD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
GSR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 39.573.643/0001-60
Tomada de Preço: nº 001/2023 - **Processo Licitatório** n° 002/2023.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada sob o regime de empreitada global para a Execução de Reforma e Ampliação do Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE, no Município de Jequitinhonha, com fornecimento total de equipamentos, materiais e mão-de-obra, em conformidade com planilhas e projetos em anexo.
Data da Ratificação: 1º de fevereiro de 2023.
Vigência do Contrato: nº 009/2023: 06/02/2023 à 09/10/2023.
Valor do Contrato: R$ 1.093.425,73 (um milhão noventa e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos).

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:8EFE8FB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jequitinhonha através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público a REPUBLICAÇÃO do Pregão Presencial em decorrência de alterações. Tipo MENOR PREÇO GLOBAL APURADO, OBSERVANDO MENOR PERCENTUAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Licitatório nº 007/2023 – Pregão Presencial nº 001/2023
Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação do Serviço de Implantação e Operação de Gerenciamento da Frota de Veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal de Jequitinhonha/MG, por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia de cartão eletrônico, para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, pneus, componentes, acessórios e materiais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Abertura: 17/02/2023 as 08h00min.

Edital e demais Informações na sala de licitações à Av. Pedro Ferreira, 159, Centro, de 08h00min às 17h00min, Fone: (33) 3741-2777, Site: www.jequitinhonha.mg.gov.br.

Jequitinhonha-MG, 06 de fevereiro de 2023.

THATIANE FERNANDES DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:E1A8A803

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 135/2022 E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 001, 002 E 003/2023

Nos termos do art. 38, Inciso VII da Lei 8666/93, adjudico e homologo o processo licitatório 135/2022, em referência destinada ao **registro de preços para aquisição de material de consumo e permanente para a vigilância sanitária em atendimento à demandas da Secretaria Municipal de Saúde.**
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 – Ata de Registro de Preços nº 01/2023. EMPRESA MATEUS CALSAVARA ZANITH 09223360676, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.941.147/0001-09, situada na Praça Senhor Bom Jesus de Matozinhos, 370 – Apto , Matozinhos – CEP: 36.305-142 , São João Del Rei – MG. Valor total registrado: R$8.099,85 (oito mil, noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 – Ata de Registro de Preços nº 02/2023. EMPRESA Orisvaldo Silva Junior – ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.169.061/0001-01, situada na Rua Marília de Dirceu, 245 – Loja 01 – Nova Era – Boa Esperança – MG. Valor total registrado: R$14.517,00 (quatorze mil, quinhentos e dezessete reais).
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 – Ata de Registro de Preços nº 03/2023. EMPRESA BRUNO DO CARMO FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.240.500/0001-12, situada na Rua José Danid Nasser, 25 – Loja A – Bairro Francisco Bernardino, Juiz de Fora – MG – CEP: 36.081-640. Valor total registrado: R$ 4.460,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais).
Vigência: 04/01/2023 a 03/01/2024

ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

GLENER LORANS DA SILVA CARVALHO
Pregoeiro

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL em 04/01/2023

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:DCC9E5E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio

Convênio que entre si celebram o Município de Luminárias e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG. Objeto: Conjugação de esforços entre o MUNICÍPIO de Luminárias e a EMATER-MG, visando ações que promovam o desenvolvimento sustentável, por meio da assistência técnica e extensão rural no município. Valor estimado: R$97.380,00. Dotação orçamentária: 02.010.002 20 606 2001 2.164 3.3.30.41.00 100. Data de assinatura: 01/09/2022. Vigência: 60 meses.

ÉCIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO FABRI JÚNIOR
Gerente Regional da EMATER-MG/Lavras.

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:3691C5AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO- PROCESSO 107/2022- DISPENSA 039/2022

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Retifico do PL nº 107/2022– Dispensa nº 39/2022, destinado à dispensa de licitação de : fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93, para: inciso XVII do art. 24 da Lei 8666/93.
Objeto: contratação de empresa para execução manutenção preventiva e corretiva de revisão pela quilometragem de 10.000 km rodados, com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo novo gol 1.0 mpi 4 portas, chassi 9bwag45u8nt060106– placa rua-6e18.

ESTA RETIFICAÇÃO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 06/02/2023

CRISTIANE PAULA MENDONÇA

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:1D660F02

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO- PROCESSO 009/2022- DISPENSA 009/2022

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 009/2022 E DA RATIFICAÇÃO

Retifico do PL nº 009/2022– Dispensa nº 009/2022, destinado à dispensa de licitação de: à locação do imóvel localizado na rua Silva Pinto, 96 – centro – Luminárias – MG, para instalação da Defesa Civil do município, para: à locação do imóvel localizado na rua Silva Pinto, 96 – centro – Luminárias – MG- CEP: 37240-000, constituído de uma casa se destinando à instalações da administração para execução de atividades precípuas.

ESTA RETIFICAÇÃO FOI PUBICADA NO SITE E NO MURAL EM 06/02/2023

CRISTIANE PAULA MENDONÇA

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:AA12609E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 012- DIEPENSA 011

AVISO DE DISPENSA 011/2023 – PROCESSO 012/2023

A Prefeitura Municipal de Luminárias, torna pública a abertura de dispensa de licitação conforme abaixo:

OBJETO:
O presente aviso tem por objeto a DISPENSA para contratação de empresa especializada, serviços de manutenção e configuração de computadores e periféricos, redes e suporte de informática e

manutenção de câmeras de segurança, para atendimento das necessidades de todos os setores da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA:
2.1. O serviço de manutenção dos computadores, notebooks e impressoras é de suma importância para o andamento das atividades desenvolvidas pelo cro/se, haja vista toda e qualquer ação desenvolvida pelos funcionários necessitar de tais equipamentos.
2.2. Como no quadro de pessoal desse conselho não há profissional ligado a ti, e considerando que possuímos necessidade de manutenções periódicas em nossos equipamentos, logo, a melhor alternativa é a contratação de uma empresa do ramo pertinente, tudo isso para alcançarmos uma gestão com melhor qualidade, eficiência e segurança.

JULGAMENTO:
3.1. O critério de julgamento será **Menor Preço Global.**

DO PRAZO:
4.1. O contrato tem por previsao de prazo de duracao de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do mesmo;
4.2. Tratando-se de prestação de serviço contínuo, o contrato poderá ser prorrogado na forma da Lei nº14.133/21;

DA ESPECIALIZAÇÃO:
5.1. Torna-se necessário que a empresa contratada detenha conhecimentos necessários para o desenvolvimento dos servicos.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
6.1. Os serviços solicitados serão realizados nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Luminárias – MG, de acordo com as horas contratadas e agendas previamente estabelecidas e divulgadas.

FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:
7.1. A fiscalização da execução dos serviços serão monitoradas pelo Secretario de Educacao, cul. Esp. e Lazer, Sr. Lincoln Daniel de Souza.

08. DO PAGAMENTO
8.1. O pagamento se dará mediante apresentação de Nota Fiscal e Relatório de Execução dos Serviços, a ser quitado em até 10 (dez) dias da apresentação da Nota Fiscal.
8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento dos serviços e cumprimento dos prazos, que será atestado por meio de manifestação do servidor responsável para acompanhar a execução do contrato.
8.3. Para efetivação do pagamento deverá ser apresentado relatório de atividades mensal.

09. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA:
9.1. A participação na presente dispensa:
9.1.1. Os interessadoes deverão atender aos procedimentos previstos no Termo de referência (Anexo I).
9.1.2. O interessado é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.
9.2. Não poderão participar desta dispensa os licitantes:
9.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
9.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
9.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:
9.3.1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
9.3.2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
9.3.3 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
9.4.1. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

10. FASE DE PROPOSTAS
10.1. Até das 08:00h do dia 10/02/2023, a sessão pública se iniciará através dos interessados, para análise da documentação apresentada.
10.2. Havendo propostas iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
10.3. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados através de ata publicada.
10.4. As propostas deverão seguir os anexos divulgados juntamente com este aviso.

11. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
11.1. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
11.2. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
11.3. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
11.4. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.
11.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

12. HABILITAÇÃO
12.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação:

12.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:
registro comercial, no caso de empresa individual;
ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

b.1)comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.1.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade Fiscal emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT.

Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica

13. CONTRATAÇÃO
13.1. Após a ratificação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
13.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
13.3. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

14. SANÇÕES
14.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
14.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
14.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
14.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
14.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
14.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
14.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
14.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
14.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
14.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
14.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
14.11. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
14.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
14.13. Praticar ato lesivo previsto noart. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
14.14. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
14.14.1. Advertência pela falta do subitem 14.1. deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
Multa de 10 (dez) porcento sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens acima.
14.14.2 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 14.1 a 14.16 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
14.14.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
14.15. Na aplicação das sanções serão considerados:
a natureza e a gravidade da infração cometida;
as peculiaridades do caso concreto;
as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
os danos que dela provierem para a Administração Pública;
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
14.16. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1. O procedimento será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Luminárias – MG.
15.2. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
15.3. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
15.4. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

PUBLICADO NO SITE E NO MURAL EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

GLENER LORANS DA SILVA CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:4DF80D1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 004/23, PREGÃO RP Nº 02/23, TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES, UTILITARIOS E MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 17/02/23 ÀS 08:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou Site Portal da Transparência .MALAC. 06/02/2023.

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:2665C30E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 009/2023

Pregão Presencial n° 004/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Homologação

Homologo o Processo Licitatório nº009/2023, Pregão Presencial RP nº004/2023, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA - CNPJ: 03.945.035/0001-91
Valor Total de R$ 158.540,40 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos)

ALFALAGOS LTDA - CNPJ: 05.194.502/0001-14
Valor Total de R$ 291.760,00 (duzentos e noventa e um mil e setecentos e sessenta reais)

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. - CNPJ: 04.063.331/0001-21
Valor Total de R$ 8.339,40 (oito mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

COMERCIAL CIRÚGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0002-20
Valor Total de R$ 139.885,60 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

DIMIPEL LTDA ME - CNPJ: 13.751.798/0001-55
Valor Total de R$ 3.421,50 (três mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 01.417.694/0001-20
Valor Total de R$ 202.535,10 (duzentos e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavos)

ELVN DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 37.918.420/0001-61
Valor Total de R$ 9.984,00 (nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais)

MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ: 00.874.929/0001-40
Valor Total de R$ 319.945,00 (trezentos e dezenove mil e novecentos e quarenta e cinco reais)

RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI - CNPJ: 19.612.735/0001-02
Valor Total de R$ 592,50 (quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.927.876/0001-67
Valor Total de R$ 42.137,40 (quarenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e quarenta centavos)

VALE COMERCIAL LTDA - CNPJ: 71.336.101/0001-86
Valor Total de R$ 1.087.875,30 (um milhão, oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)

MARIA DA FÉ, 06 de Fevereiro de 2023.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:3948CA19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do **Contrato nº 147/2022** referente ao Pregão Presencial nº 72/2022, oriunda do processo nº 544/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: : **FAST EVENTOS PRODUÇÕES LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ nº 38.608.626/0001-58.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER AOS EVENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE MATEUS LEME/MG, CONFORME ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058 - 059 - 060 / 2022, NO PROCESSO LICITATORIO Nº 067 / 2022 DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 048 / 2022, DA SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO E CULTURA DO MUNICIPIO DE RIO ACIMA/MG - HOMOLOGADA EM 27 / 07 / 2022.

Vigência: prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início na data de assinatura sendo 11/10/2022 à 01/07/2023.

Valor: **R$ 841.159,80 (oitocentos e quarenta e um mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).**

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.8666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:D51C306D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do **Contrato nº 149/2022** referente ao Pregão Presencial nº 72/2022, oriunda do processo nº 544/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: WESTER ANASTÁCIO DE SOUZA 09281613662, inscrito no CNPJ sob o nº 17.306.017/0001-74.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER AOS EVENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE MATEUS LEME/MG, CONFORME ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058 - 059 - 060 / 2022, NO PROCESSO LICITATORIO Nº 067 / 2022 DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 048 / 2022, DA SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO E CULTURA DO MUNICIPIO DE RIO ACIMA/MG - HOMOLOGADA EM 27 / 07 / 2022.

Vigência: prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início na data de assinatura sendo 11/10/2022 à 01/07/2023.

Valor: **R$ 70.150,00 (setenta mil cento e cinquenta reais)**

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.8666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:60915B22

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do **Contrato nº 148/2022** referente ao Pregão Presencial nº 72/2022, oriunda do processo nº 544/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: AUDIO MISTER MIX LTDA – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 03.842.913/0001-43.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER AOS EVENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE MATEUS LEME/MG, CONFORME ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058 - 059 - 060 / 2022, NO PROCESSO LICITATORIO Nº 067 / 2022 DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 048 / 2022, DA SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO E CULTURA DO MUNICIPIO DE RIO ACIMA/MG - HOMOLOGADA EM 27 / 07 / 2022.

Vigência: prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início na data de assinatura sendo 11/10/2022 à 01/07/2023.

Valor: **R$ 1.161.702,28 (hum milhão cento e sessenta e um mil setecentos e dois reais e vinte e oito centavos).**

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.8666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:DA880575

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do **Contrato nº 04/2023** referente ao Dispensa código 04 , oriunda do processo nº 04/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: COOPERNOVA - COOPERATIVA NOVALIMENSE DE TRANSPORTE DE CARGAS E PESSOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.879.030/0001-04.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO COM MONITOR PARA O MUNICÍPIO DE MATEUS LEME/MG.

Vigência: 06 (três) meses, tendo seu início na data de 06/02/2023 e encerramento em 05/08/2023.

Valor: **R$ 283.958,40 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).**

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.8666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:C1509ADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do **Contrato nº 05/2023** referente ao Dispensa código 04 , oriunda do processo nº 04/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: COOPERSIND – COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS, PASSAGEIROS, ESCOLAR E TURISMO DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob n.º 20.375.162/0001-11.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO COM MONITOR PARA O MUNICÍPIO DE MATEUS LEME/MG.

Vigência: 06 (três) meses, tendo seu início na data de 06/02/2023 e encerramento em 05/08/2023.

Valor: **R$ 4.695.522,30 (quatro milhões seiscentos e noventa e cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos).**

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.8666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:E9C78DB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Extrato de Termo de Parceria 01/2023 para realização do projeto "Carnaval Municipal 2023". Signatários: Renilton Ribeiro Coelho, Prefeito Municipal e o representante da OSCIP, Instituição Companhia Alma Dell´Art, no valor de R$576.255,90 (quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Mateus Leme, com endereço na Rua Pereira Guimarães, n° 8, Bairro Centro, Mateus Leme/MG, no horário de 9h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3537-5800.

Mateus Leme, 06 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Designação de fiscal do Termo de Parceria 01/2023, José Eustáquio Pinto Júnior, Secretário Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Cultura, faço saber, por meio da presente publicação, que a servidora Rosana Aparecida da Silva fica designada como fiscal do Termo de Parceria nº 01/2023, decorrente do processo licitatório n° 01/2023, cujo objeto é Concurso de projetos para celebração de termo de parceria entre a prefeitura Municipal de Mateus Leme e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP vencedora, visando a gestão, organização e realização do projeto "Carnaval Municipal 2023", a ser realizado de 18 a 21 de fevereiro de 2023, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

Mateus Leme, 06 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:773F87C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE CONTRATO 009.2023

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a MUNICIPIO DE MOEDA e CNM ENGENHARIA LTDA. Contrato nº 09/2023; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para elaboração de projetos básicos, orçamentos, memoriais descritivos, memoriais de cálculos e cronogramas físicos financeiros para obras do Município de Moeda.; LICITACAO: Convite 1 / 2023 Valor Global:R$ 118.800,00 Vigência:20/01/2023 Até:20/01/2024

MOEDA,Sexta-feira 20 Janeiro 2023.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:4E32CA65

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO 001.2023 ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA/MG – Processo Licitatório Nº 006/2023 – Pregão Presencial Nº 001/2023 – **Torna público a PRIMEIRA ERRATA do edital e anexos**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** para a futura e eventual **aquisição de fraldas e fórmula pediatrica para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde,** conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. Fica alterada a data de abertura do certame para o **DIA 01/03/2023 às 08:00hs.** A errata na Integra poderá ser acessada no site oficial do município: www.moeda.mg.gov.br ou E-mail: licitacao@moeda.mg.gov.br.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:FCE89483

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO 010.2023

O Município de Moeda/MG, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 010/2023 - Processo Licitatório Nº 018/2023 - tipo menor preço por ITEN - Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** para a futura e eventual **aquisição de material de construção em geral para atender as demandas da prefeitura Municipal de Moeda/MG,** conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. Sessão pública se realizará dia 23/02/2023 às 07:30hs. Maiores informações: (31) 3575-1135 - Setor de licitações, E-mail: licitacao@moeda.mg.gov.br, ou pelo site: www.moeda.mg.gov.br.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:D2FFC0D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO 011.2023

O Município de Moeda/MG, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 011/2023 - Processo Licitatório Nº 019/2023 - tipo menor preço por ITEN - Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MOEDA-MG, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital.** Sessão pública se realizará dia 24/02/2023 às 07:30hs. Maiores informações: (31) 3575-1135 - Setor de licitações, E-mail: licitacao@moeda.mg.gov.br, ou pelo site: www.moeda.mg.gov.br.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:2FA0F111

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4.160 DE 25 DE JANEIRODE 2023. ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARESPOR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 323.500,00(TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), E DA OUTRASPROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 4.160 DE 25 DE JANEIRODE 2023.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARESPOR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 323.500,00(TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), E DA OUTRASPROVIDÊNCIAS.

OPREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA
Art. 1º. Fica aberto créditos suplementares por superávit financeiro no valor de R$ 323.500,00(trezentos e vinte e três mil e quinhentos reais) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR R$
02.01.09.01.20.606.0004.1038	700	PATRULHA MENCANIZADA	4.4.90.52.00	323.500,00
T O T A L				**323.500,00**

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro nas fontes700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, conforme disposto no inciso I do art. 41 einciso Ido §1°doart.43daLeiFederaln°4.320/64, e previsto na Lei Municipal nº 5.540/2022.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 25 de janeiro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:E9E220A8

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.554 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO E O DAEPA A CONCEDER REMISSÃO DE MULTAS E JUROS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 5.554 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO E O DAEPA A CONCEDER REMISSÃO DE MULTAS E JUROS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Os créditos de qualquer natureza da Fazenda Municipal e Autarquia Municipal, inscritos em dívida ativa, em fase de execução fiscal ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior não integralmente liquidado ou cancelado por falta de pagamento**,** poderão ser pagos, com remissão de juros e multa moratória, observadas as condições e requisitos estabelecidos nesta lei.

§1º - A remissão incidirá, exclusivamente, no valor das multas moratórias e juros, não no débito principal e na atualização monetária, e corresponderá a 100% (cem por cento) de desconto para pagamento à vista.
§2º - O crédito tributário de que trata este artigo será atualizado até a data do deferimento da remissão.
§3º - Os benefícios previstos neste artigo não alcançam as importâncias já recolhidas.
§4º - Para fazer jus aos benefícios desta lei os contribuintes deverão formular o requerimento na Secretaria Municipal de Finanças ou a Autarquia Municipal DAEPA, até 31 de março de 2023.

Art. 2º - O pedido de remissão importa em confissão irretratável do débito e configura confissão extrajudicial, e implica expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como na desistência em relação aos já interpostos.

Art. 3º - Na hipótese de ação judicial ajuizada pelo contribuinte, a concessão do benefício de que trata esta lei fica condicionada à desistência da ação e ao pagamento das custas judiciais e dos honorários advocatícios, se for o caso.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 03 de fevereiro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal
Autor: Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:4342D2F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 3/2021 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 1/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 3/2021
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 1/2021

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de atendimentos eletivos e plantões médico e odontológico no Pronto Socorro Municipal e procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos para os Usuários do SUS – Sistema Único de Saúde e a empresa VIGORE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.**
CREDENCIANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CREDENCIADA: VIGORE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.5069.813/0001-60, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração, bem como atender o princípio do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 -Fica prorrogado o contrato firmado tendo início em **25 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS
3.1 – Fica retroagido os efeitos do presente Termo Aditivo a 26 de fevereiro de 2022, convalidando os termos do contrato originário e suas alterações.
As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 25 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Credenciante

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:27E830E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇAO FISCAL CONTRIBUINTE: JOSE EDUARDO BERNARDES

NOTIFICAÇAO FISCAL

Patrocínio/MG, 06/02/2023
CONTRIBUINTE: JOSE EDUARDO BERNARDES
CNPJ/CPF: 506.834.386-20
SETOR: 21 048 0230 000
Endereço imóvel: RUA ROGERIO LEONARDO DE OLIVEIRA, 0 – Bairro: **BELVEDERE**
ENDEREÇO CORRESPONDENCIA: AV JOSE MARIA DE ALKIMIM, 448, APTO 101
BAIRRO: CENTRO CIDADE: PATROCINIO - MG CEP: 38.740-068

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, matricula 30216 no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** que :

Deverá o contribuinte recolher multa no valor de 1 UFM no valor de **R$501,60 (quinhentos e um reais e sessenta centavos),** tendo em vista o não cumprimento do prazo solicitado através da notificada expedida pela Secretaria de Urbanismo datada **16/12/2022** , conforme **AUTO DE INFRAÇAO 878/2022.** Segue em anexo guia para pagamento.

Fundamentação: **Multa por estar infringindo artigo 1º e 2º da lei nº 4828/2016.**

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Declaro o recebimento da 2ª via da presente notificação da qual fico ciente.

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____ **Cargo:** _____

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:39C05F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.732/2023 EXONERA COORDENADOR II.

Portaria Nº 12.732/2023

Exonera COORDENADOR II.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1º - Exonerar, em decorrência da comunicação da concessão da Aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio - IPSEM, a servidora BETANIA JABER DE BRITTO GUIMARAES, do cargo em

comissão de Coordenador II - Gestão de Pessoas, Nível VIII, anexo II da Lei Complementar nº 100/2011, a partir de 01/02/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de janeiro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:FB1383E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.733/2023 PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO.

Portaria Nº 12.733/2023

PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE jornada de trabalho.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo de ampliação de jornada de trabalho concedida à servidora abaixo relacionada, no período de 01 a 28/02/2023.

RESP	NOME	CARGO	AMPLIAÇÃO EM:
05550	VIVILIA FERREIRA DE AVILA FIGUEIREDO	Educador Físico	100% da Jornada Normal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de janeiro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:F7C1AA03

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.734/2023 NOMEIA COORDENADOR II.

Portaria Nº 12.734/2023

NOMEIA COORDENADOR II.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12 e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear, BETANIA JABER DE BRITTO GUIMARAES, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador II - Gestão de Pessoas, Nível VIII, anexo II da LC. nº. 100/2011, a partir de 01/02/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de janeiro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:176B1C7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Torna PÚBLICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 – O Prefeito Municipal, Paulo Aziz Daher, ratifica o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023. Objeto: Contratação de show do setor artístico para O CARNAPATRO 2023. Contratada: ERIC CONRADO BATISTA SOARES 02697233580, cnpj Nº 34.825.279/0001-64; REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA BANDA VIA DE ACESSO; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023; Valor total R$ 40.000,00; PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS; APRESENTAções DIAs 19/02/2023 e 20/02/2023 – Dotação Orçamentária: 02.08.00.13.392.036.2.0052.3.3.90.39 e outras. Amparo no artigo 25, inciso iii, da lei nº 8.666/93 e suas alterações. patrocínio do muriaé, 06 de fEVEREIRO de 2023.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:F722EDAF

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
DISPENSA Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - Torna pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº 001/2023. Objeto: Contratação EMERGENCIAL de pessoa jurídica especializada para realização de procedimento cirúrgico de **URETERORRENOLITOTRIPSIA COM LASER**, incluso todas as despesas necessárias para a realização do procedimento, tais como: despesas hospitalares, honorários médicos, anestesista, material especial (OPME), conforme prescrição médica para a paciente G.M.C., e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patrocínio do Muriaé - MG. Contratada: CASA DE SAÚDE SANTA LUCIA S/A, CNPJ n° 22.790.182/0001-84, Contrato nº 006/2023, Valor: R$ 5.700,00. Prazo: 6 (seis) meses, iniciando-se em 06/02/2023 - Dotações Orçamentárias: 02.04.01.10.301.0017.2.024.33.90.39 e outras. Amparo no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Patrocínio do Muriaé, 06 de Fevereiro de 2023.

PAULO AZIZ DAHER –
Prefeito.

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:17EEEE48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 020/2023 - Pregão Eletrônico n° 06/2023. Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas (trator e batedeira de cereais) para atender às demandas da Mecanização Agrícola, em atendimento ao Convênio nº 922486/2021 entre o Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR e o Município. A data de início e abertura será 23/02/2022 às 08:30h no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

O edital e seus anexos estão disponíveis nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.pedradoanta.mg.gov.br -

Pedra do Anta, 03/02/2023.

MICHELLY CRISTINA DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Michelly Cristina
Código Identificador:DF1B86E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
EXTRATO DE ADITIVOS

EXTRATO DE ADITIVO
Segundo termo aditivo de prazo e quantidade ao contrato 174/2022. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e o Sr. Alan Souza dos santos. CPF-130.044.226-38 Processo licitatório nº 56/2022, dispensa N°22/2022. Objeto: locação de imóvel situado na rua E, N°80, Bairro Sebastião de Almeida, para atendimento benefício eventual aluguel social, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 06(seis) meses a contar do dia 13/01/2023.

LEY LOPES DOS SANTOS –
Prefeito de Pintópolis – MG.

EXTRATO DE ADITIVO
Segundo termo aditivo de prazo e quantidade ao contrato 170/2022. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e o Sr. Ronaldo Guedes Vieira. CPF-095.888.426-97.Processo licitatório nº 51/2022, dispensa N°21/2022. Objeto: Locação de Imóvel situado na rua Albino Pinto, N°414, Bairro Santa Luzia, para atendimento benefício eventual aluguel social, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 03(três) meses a contar do dia 13/01/2023.

LEY LOPES DOS SANTOS –
Prefeito de Pintópolis – MG.

EXTRATO DE ADITIVO
Sexto termo aditivo de prazo ao contrato 134/2020. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa nação e edificações e terraplanagem Ltda. CNPJ Nº 08.922.137/0001-05 Processo licitatório nº 83/2020, tomada de preço nº 05/2020. Fica prorrogado por mais 120 dias a contar do dia 01/01/2023.

LEY LOPES DOS SANTOS –
Prefeito de Pintópolis – MG.

EXTRATO DE ADITIVO
Terceiro termo aditivo de prazo ao contrato 193/2021. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa Josué Cleuber da Mota Silveira-ME. CNPJ Nº 26.497.372/0001-69 Processo licitatório nº 86/2021, tomada de preços nº 01/2021. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de pavimentação em vias urbanas na sede do município de Pintópolis/mg, conforme contrato de repasse 895355/2019/mdr/caixa. Fica prorrogado o prazo de 120 dias a contar do dia 01/01/2023.

LEY LOPES DOS SANTOS –
Prefeito de Pintópolis – MG.

EXTRATO DE ADITIVO
Primeiro termo aditivo de prazo ao contrato 238/2022. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa Eudes Aparecido de Almeida-ME. CNPJ Nº 36.490.161/0001-58 Processo licitatório nº 75/2022, tomada de preços nº 05/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de construção de centro de eventos no município de Pintópolis/mg, tendo como fonte de recursos o contrato de repasse n° 902301/2020/mtur/caixa, conforme projetos que integram o presente edital. Fica prorrogado o prazo por mais 120 dias a contar do dia 15/01/2023.

LEY LOPES DOS SANTOS –
Prefeito de Pintópolis – MG.

Publicado por:
Josiane Lopes de Souza
Código Identificador:91607730

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG, torna publico para conhecimentos dos interessados a homologação do processo de licitação pela modalidade Pregão Presencial 01/2023.Objeto: Contratação de Micro empresas-me, empresas de pequeno Porte-EPP ou equiparadas para fornecimento de forma parcelada de carga de gás liquefeito de petróleo (gás cozinha) de 13 Kg. **Empresa: JOAB F. PINTO** inscrita no **CNPJ Nº 26.678.069/0001-62** no valor Global de R$ 54.000,00.

Pintópolis 06 de Fevereiro de 2023.

LEY LOPES DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:E11C78EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG, torna público para conhecimentos dos interessados a homologação do processo de licitação pela modalidade Pregão Presencial 03/2023.Objeto: Contratação de Micro empresas-me, empresas de pequeno Porte-EPP ou Equiparadas, para a aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios em atendimento a todas as Secretarias Municipais. Empresa: **CLAUDIONEI GOMES DE SOUZA-ME** inscrita no **CNPJ Nº: 06.205.601/0001-17** no valor Global de 45.645,10. **Empresa: BRAVO SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI** inscrita no **CNPJ Nº 34.851.002/0001-06** no valor Global de R$ 87.032,40. **Empresa: SUPERMENDONÇA EIRELI** inscrita no **CNPJ: 38.524.591/0001-79** no valor Global de 199.449,50.

Pintópolis 06 de Fevereiro de 2023.

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:D9E19B0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG, torna público que realizará Pregão Presencial **06/2023**. Objto: Registro de Preços para futura eventual contratação de Micro empresas-me, empresas de pequeno Porte-EPP ou Equiparadas, para a prestação de serviços de transportes mediante a locação de veículos, objetivando o deslocamento para apoio das atividades da Secretaria de ação social. Data de abertura das propostas, dia 17/02/2023 às 08:00h. maiores informações pelo email licitacaopintopolis@yahoo.com.

NALDENE CORDEIRO PINTO.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:0AB5D625

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
COMUNICADO - PROCESSO Nº 205/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022

Processo Nº 205/2022 PregãoEletrônico Nº 148/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de frutas e legumes. Informo que a sessão será retomada a partir da fase de análise de propostas no dia 08/02/2023 às 13:00 horas. Tal Comunicado estará disponível no site da Prefeitura no endereço https://www.pontenova.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pe-148-2022/30866.

Publique-se.

SANDRA HELENA DE CARVALHO LANA
(Pregoeira).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:899FC286

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo n° 016/2023
Dispensa n° 007/2023

O MUNICÍPIO DE PRADOS, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua José Silva Filho, n° 11, inscrita no CNPJ 18.557.538/0001-67, torna público a Dispensa de Licitação n° 007/2023. **Objeto: Aquisição de combustível (gasolina e óleo diesel-S10), em caráter de urgência, para os veículos e máquinas da Prefeitura Municipal, Polícia Civil e Polícia Militar, durante os dias 06 de fevereiro a 11 de fevereiro de 2023.** Contratadas: AUTO POSTO NERY LTDA, CNPJ: 03.192.033/0001-79 e, AUTO POSTO SERRA PRADENSE LTDA, CNPJ: 14.777.797/0001-42. Valor: R$ 24.880,00,00 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta reais). Fundamento: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993.

Prados, 06 de fevereiro de 2023.

GIORDANA DO NASCIMENTO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Giordana do Nascimento Silva
Código Identificador:B70C44BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ERRATA
PROCESSO Nº 014/2023
PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº 007/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção em atendimento a todas as Secretarias da Administração Municipal, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS- MG,** vem retificar o preâmbulo do edital publicado no seu site, **onde lê-se:**

O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção em atendimento a todas as Secretarias da Administração Municipal, com participação EXCLUSIVA de ME e EPP, Exceto para os lotes V, VI, VII, IX, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI que serão de amplas concorrências. conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência.**

serão de participação EXCLUSIVA de ME e EPP, Exceto para os lotes V, VI, VII, IX, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI

Ler-se-á:

O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção em atendimento a todas as Secretarias da Administração Municipal, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência.**

Os Lotes XII e XV serão de participação EXCLUSIVA de ME e EPP.

Sendo assim, entendemos que haverá alteração na formulação da proposta, portanto, em cumprimento ao que preceitua o artigo 21, §4º, da Lei 8666/93, o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, sendo a sessão remarcada para o dia **17/02/2023 às 09:00 horas.**
Obs.: Quaisquer dúvidas podem ser esclarecidas por meio do e-mail licitacao@prados.mg.gov.br.

Prados, 06 de fevereiro de 2023

GIORDANA DO NASCIMENTO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Giordana do Nascimento Silva
Código Identificador:30D44B04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 04/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS – MG - ERRATA DE EDITAL – Processo Administrativo nº 13/2023 – Pregão Presencial 04/2023. Objeto **Registro de Preços para compras de materiais para Piscina** torna público para conhecimento de todos, que na presente data recebeu pedido de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. Após análise do pedido, a comissão de licitação julgou o mérito do pedido e **altera a o item 11.1** do edital: **Onde se lê** "*Homologado o resultado da licitação, a vencedora terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação específica, para a entrega das mercadorias na Prefeitura Municipal de Pratápolis"* **passa-se a ler** "*Homologado o resultado da licitação, a vencedora terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da comunicação específica, para a entrega das mercadorias na Prefeitura Municipal de Pratápolis".* O Edital completo está disponível no sitio www.pratapolis.mg.gov.br. **A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO** fica **alterada** para o dia **17 DE FEVEREIRO DE 2023 ÀS 13:30h.**

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:4166FA11

SAAE
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PRATÁPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO PREGRÃO 001/2023

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pratápolis, através de sua Comissão, torna público que realizará a republicação da Licitação na modalidade de Pregão Presencial 001/23, **Registrar Preço para aquisição de EPI"s para os funcionários do SAAE.** Conforme discriminação constante deste instrumento e seus anexos, cujo critério de julgamento será o Menor Preço Por Item. A entrega dos envelopes de credenciamento e contendo a documentação e as propostas deverá ser efetuada até as 13:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2023. Os interessados poderão obter melhores informações no prédio do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado na

Praça Castorino de Souza, 100, Sala do SAAE ou pelo telefone: **(35) 3533.1608** ou pelo email **compras@saaepratapolis.com.br no horário de 12:30 as 16:00**

Pratápolis, 06 de fevereiro de 2023.

PAULO MOREIRA BARROS –
Diretor SAAE.

Publicado por:
Tales Augusto Silva Mizael
Código Identificador:D0AF7F6E

SAAE
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PRATÁPOLIS AVISO DE CREDENCIAMENTO INEXIBILIDADE 001/2023

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pratápolis, através de sua Comissão, torna público que realizará credenciamento 001/2023, **Credenciamento de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão pipa para transporte de água potável,** conforme discriminação constante deste instrumento e seus anexos, cujo critério de julgamento será por hora trabalhada. A entrega dos envelopes de credenciamento e contendo a documentação e as propostas deverá ser efetuada a partir do dia 07/02/2023 das 13:00 ás 16:00 horas. Os interessados poderão obter melhores informações no prédio do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado na Praça Castorino de Souza, 100, Sala do SAAE ou pelo telefone: **(35) 3533.1608** ou pelo email **compras@saaepratapolis.com.br no horário de 12:30 as 16:00**

Pratápolis, 06 de fevereiro de 2023.

PAULO MOREIRA BARROS –
Diretor SAAE.

Publicado por:
Tales Augusto Silva Mizael
Código Identificador:F334A57F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

O MUNICÍPIO DE PRUDENTE DE MORAIS – MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 18.314.625/0001-93, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, que ocorrerá a 1ª Audiência Pública, tendo como objetivo a Elaboração do Plano Diretor Municipal, no dia 16 de fevereiro de 2023, ás 18 h, no plenário da Câmara Municipal de Prudente de Morais, localizada na Rua João Batista da Cruz nº 69, bairro Centro, nesta cidade; O conteúdo e informações serão disponibilizados a partir desta data no Site Oficial do Município (https://www.prefeituradeprudentedemorais.mg.gov.br), no link Elaboração do 1º Plano Diretor do Município de Prudente de Morais – MG.

Prudente de Morais, 01 de fevereiro de 2023.

JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Xavier
Código Identificador:64A5B5B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS EDITAL

EDITAL Nº 001/2023.
Audiência Pública para elaboração do Primeiro Plano Diretor de Prudente de Morais-MG.

O Prefeito de Prudente de Morais, o Sr. Jocimar César Brandão, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, torna público a realização de Audiência Pública.

1 – OBJETIVO Art. 1° - A Audiência Pública visa nomear membros do Poder Executivo e Legislativo e ainda representantes da sociedade civil para compor o Grupo de Acompanhamento dos trabalhos de elaboração do Primeiro Plano Diretor do Município de Prudente de Morais MG.
2 – JUSTIFICATIVA Art. 2° - Todo o Processo de elaboração do Plano Diretor deve ser participativo, nos termos do § 4° o art. 40 e do art. 43 do Estatuto da Cidade. Art. 3° - O processo de elaboração do Plano Diretor deve comtemplar a realização de audiências ou consultas públicas, devendo os poderes Executivo e Legislativo garantir a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da sociedade. § 1° - As audiências públicas, no processo de elaboração de Plano Diretor, deverão seguir o disposto no Estatuto da Cidade, e ainda:
I. Serem divulgadas em órgãos públicos de ampla circulação de pessoas; II. Terem o conteúdo a ser debatido explicitado em sua divulgação
III. Serem divulgadas em diversos meios de comunicação de modo a facilitar o acesso à informação pelos diversos segmentos da sociedade.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56 - Centro - Prudente de Morais/MG CEP: 35738-000 – contato@prudentedemorais.mg.gov.br CNPJ: 18.314.625/0001-93 - Fone: (31) 3711-0752 www.prudentedemorais.mg.gov.br
3 – DO LOCAL E DATA A Audiência Pública será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Prudente de Morais – MG, localizada na Rua João Batista da Cruz nº 69 bairro Centro, Prudente de Morais -MG, no dia 16 de fevereiro de 2023 às 18 h.
4 – FORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO A participação é livre tanto para autoridades, entidades, associações e instituições, bem como para qualquer cidadão.
5 – DISPOSIÇÕES FINAIS O evento será divulgado na pagina da prefeitura na Internet e no Instagram oficial da prefeitura. Será feita divulgação através das redes sociais do município de Prudente de Morais – MG
Será ainda convidado a participar o Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Participarão da audiência representantes do Poder Público Municipal, da Câmara dos Vereadores, e da Agencia de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Prudente Morais, 01 de fevereiro de 2023.

JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO
Prefeito

Publicado por:
Márcia Xavier
Código Identificador:22FEC756

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS PROCESSO LICITATÓRIO 013/2023 PP 005/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Prudente de Morais/MG TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 013/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023, - OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de câmeras com tecnologia IP, servidores e licenciamento para sistema de videomonitoramento, contemplando serviço de instalação, configuração, suporte técnico, gestão de imagens e central de controle 24 horas.** Abertura/sessão: 23/02/2023, 09 h. Local: Sala de Licitações da Prefeitura/Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro. Edital em:www.prudentedemorais.mg.gov.br Informações: (31) 3711-1212 ou (31) 3711-1390 e/ou licitacoes@prudentedemorais.mg.gov.br.

Prudente de Morais/MG, 12 de janeiro de 2023

CLAUDINEY ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcia Xavier
Código Identificador:66A78CC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 054/2022 –Inexigibilidade n. 001/2022 - Foi firmado em 30.12.2022, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e reajuste do valor mensal. Valor: R$: 26.306,83 (vinte e seis mil, trezentos e seis reais e oitenta e três centavos). Contratada: Gonçalves & Uru Sociedade de Advogados

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:DCD8D124

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 175/2020 –Pregão Presencial n. 081/2020 - Foi firmado em 30.12.2022, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Contratada: Jessé Fagundes de Sousa

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:EA70AA24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 022/2018 –Pregão Presencial n. 021/2018 - Foi firmado em 30.12.2022, o 6º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 até 05 de março de 2023 e reajuste do valor mensal. Valor: R$: 3.655,93(três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos).

Contratada:
JULIENE MARIA BORGES FERREIRA
04521663656

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:C8B72A87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 057/2021 –Dispensa de Licitação n. 002/2021 - Foi firmado em 30.12.2022, o 2º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023 e reajuste do valor mensal. Valor: R$: 421,00 (quatrocentos e vinte e um reais). Contratada: Associação Mineira de Municípios-AMM

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:CE4D6B6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 057/2021 –Dispensa de Licitação n. 002/2021 - Foi firmado em 30.12.2022, o 2º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023 e reajuste do valor mensal. Valor: R$: 421,00 (quatrocentos e vinte e um reais). Contratada: Associação Mineira de Municípios-AMM

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:74E63432

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG. **RATIFICAÇÃO**. Processo nº **18/2023**. Dispensa de Licitação nº **08/2023**. DESPACHO: "Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº **08/2023**, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal n° 10.922/21. **OBJETO: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TV DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ – MG.** Contratada: **JOSÉ ARNALDO MATTAR DE CARVALHO 31013511620- CNPJ: 13.395.712/0001-07** - Valor: **R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)**

BRIAN MENDES DRAGO -
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG.

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:E0A15208

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ – MG. - Aviso de Credenciamento - Processo nº. 009/2023. Processo de Inexigibilidade nº 002/2023. Objeto: "prestação de serviços para realização de exames por Imagem, de análises clínicas, para pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde", tendo como referência preços médios baseado em cotações de mercado.

O credenciamento das empresas interessadas, a partir do dia 06 de fevereiro de 2023, no horário das 08:00 às 16h:30, na Sala de Licitações, Avenida Tiradentes, nº 526 – Bairro Inconfidentes, SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ /MG. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08h às 17h, na Avenida Tiradentes, nº 526 – Bairro Inconfidentes, SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, CEP: 37490-000. Tel. (35) 3241-1500- no site www.saogoncalodosapucai.atende.net

MARIANA DE PAIVA FERREIRA
Diretora do Depto de Licitações, Contratos.

Despacho: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Consultoria e a justificativa do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e RATIFICO o presente processo de inexigibilidade." Data: 17/01/2023.

ANA CAROLINA SILVA AZEVEDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:9B1266AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PROCESSO Nº 27/2023 - DISPENSA Nº 11/2023

O Município de São Gonçalo do Sapucaí/MG torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei nº 14.133/2021 que se encontra em aberto o Processo nº. 27/2023 - Dispensa nº 11/2023 e, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por protocolo presencial em sua sede, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS**.A documentação relacionada a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta bem como para compor o contrato. O Termo de Referência encontra-se no site www.saogoncalodosapucai.atende.net/cidadao. O recebimento de propostas das empresas interessadas, dar-se-á do dia 07/02/2023 a 10/02/2023, no horário das 8h às 17h, e a abertura das propostas serão na Sala de Licitações as 8h do dia 13/02/2023, situada na Avenida Tiradentes nº 526, São Gonçalo do Sapucaí/MG. O resultado da contratação será disponibilizado na Impressa Oficial doMunicípio(AMM), e ficará exposto no site para consultas. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

ANA CAROLINA SILVA AZEVEDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:53C3661F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG. **RATIFICAÇÃO**. Processo nº **25/2023**. Dispensa de Licitação nº **10/2023**. DESPACHO: "Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº **10/2023**, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO: EMPRESA DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE.** Contratada: **PELEGRINI CONSULTORIA LTDA- CNPJ: 27.764.725/0001-02** - Valor: **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**

BRIAN MENDES DRAGO -
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG.

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:9B225F19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
TERCEIRO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATO Nº 069/2021 do Processo nº 069/2021, Credenciamento nº 008/2021. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e o prestador de serviço o sr. Gutierres Vieira do Nascimento, CPF: 124.057.356-10. Fica portando reajuste salarial conforme Medida Provisória MP 1.143/2022, de 12 de dezembro de 2022, que realinhou o valor do salário mínimo para R$ 1.302,00 a partir de 1º de janeiro de 2023. Fica reajustado o Valor a partir da data do dia 04 de janeiro de 2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 04 de janeiro de 2023.

***PAULO MENDES GOMES*–**
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:C16AD47F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO- CONTRATO N° 131/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATO Nº 131/2022 do Processo nº 148/2022, Credenciamento nº 010/2022. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e o prestador de serviço o sr. Gutierres Vieira do Nascimento, CPF: 124.057.356-10. Fica portando reajuste salarial conforme Medida Provisória MP 1.143/2022, de 12 de dezembro de 2022, que realinhou o valor do salário mínimo para R$ 1.302,00 a partir de 1º de janeiro de 2023. Fica reajustado o Valor a partir da data do dia 04 de janeiro de 2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
São Pedro dos Ferros/MG, 04 de janeiro de 2023.
***PAULO MENDES GOMES*–**
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:4805AA7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO- CONTRATO 120-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATO Nº 120/2022 do Processo nº 132/2022, Credenciamento nº 009/2022. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e o prestador de serviço o sr. Guilherme Augusto Martins Campos, CPF: 145.204.746-47. Fica portando reajuste salarial conforme Medida Provisória MP 1.143/2022, de 12 de dezembro de 2022, que realinhou o valor do salário mínimo para R$ 1.302,00 a partir de 1º de janeiro de 2023. Fica reajustado o Valor a partir da data do dia 04 de janeiro de 2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 04 de janeiro de 2023.

***PAULO MENDES GOMES*–**
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:EB76FC89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO- CONTRATO 099-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATO Nº 099/2022 do Processo nº 103/2022, Credenciamento nº 008/2022. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e o prestador de serviço o sr. André Gentil da Silva, CNPJ: 08.796.730/0001-52. Fica portando reajuste salarial conforme Medida Provisória MP 1.143/2022, de 12 de dezembro de 2022, que realinhou o valor do salário mínimo para R$ 1.302,00 a partir de 1º de janeiro de 2023. Fica reajustado o Valor a partir da data do dia 04 de janeiro de 2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 04 de janeiro de 2023.

***PAULO MENDES GOMES*–**
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:BA38E392

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
DISPENSA ELETRÔNICA N° 003-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - EXTRATO DO PROJETO BÁSICO – DIPENSA ELETRÔNICA 003/2023 PRC 012/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA PARA SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL MUNICIPAL, COORDENAÇÃO DO FUNDO DE PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSULTORIA NA ÁREA DE PATRIMÔNIO CULTURAL, PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO, COM OBJETIVO DE GARANTIR OS REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS, ATRAVÉS DE RELATÓRIOS E QUADROS, PARA O IEPHA/MG ATÉ 31/12/2023. Estando disponível através do email: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. ou na plataforma: www.licitardigital.com.br . ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br com a devida identificação. Tipo menor Preço por item. Protocolo 10/02/2023 às 07:59 horas. A abertura às 08:00 horas do mesmo dia na plataforma da licitar digital.

São Pedro dos Ferros/MG, 06 de fevereiro de 2022.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:E8A8D1C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
DISPENSA ELETRÔNICA 004-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - EXTRATO DO PROJETO BÁSICO – DIPENSA ELETRÔNICA 004/2023 PRC 015/2023 - OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO DE MÍDIAS SOCIAIS SOB DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS NO ESTADO DE MINAS GERAIS. Estando disponível através do email: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. ou na plataforma: www.licitardigital.com.br . ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br com a devida identificação. Tipo menor Preço por item. Protocolo 10/02/2023 às 07:59 horas. A abertura às 08:00 horas do mesmo dia na plataforma da licitar digital.

São Pedro dos Ferros/MG, 06 de fevereiro de 2022.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:51B694DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
PREGÃO 001/2023 DIETAS E FRALDAS GERIATRICA

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG. Processo nº 033/2023, Pregão Eletrônico nº 01/2023. Aviso de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de dieta nutricional e fraldas geriátrica**. Abertura: 17/02/2023, às 09:00 horas, pela **Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br),** Edital no site: www.licitardigital.com.br e http://www.saosebastiaodoriopreto.mg.gov.br/transparenciamunicipal/licitacoes/lista

SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Widyna Samanta Lourdes Ferreira
Código Identificador:26F34954

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
PREGÃO 02 LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRAÇADO

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG. Processo nº 034/2023, Pregão Eletrônico nº 02/2023. Aviso de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para locação de caminhão traçado**. Abertura: 17/02/2023, às 13:30 pela **Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br),** Edital no site: www.licitardigital.com.br e http://www.saosebastiaodoriopreto.mg.gov.br/transparenciamunicipal/licitacoes/lista

SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Widyna Samanta Lourdes Ferreira
Código Identificador:1EA362CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO ECONOMICO

Processo Licitatório: nº. 329/2022, **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 008/2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino -MG - **Contratado: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI,** CNPJ 03.945.035/0001-91**. Objeto:** "**Registro de preços para futuras aquisições de Medicamentos para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino."** O termo aditivo tem por objeto o realinhamento econômico financeiro do contrato firmado entre as partes. **Embasamento Legal:** conforme art. 65, inciso II, §8º da Lei 8.666/93. **Data de Assinatura:** 03/02/2023. **Autorização:** Daniel Ferreira da Silva– Prefeito Municipal. ***LIDOCAINA 2% 30GR GEL CX 100BNG LABCAINA***, passa através do aditivo ao valor de **R$ 2,77 (Dois reais e setenta e sete centavos) por unidade.** Totalizando um acréscimo de **R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)**.

Publicado por:
Guilherme José Pessoni
Código Identificador:FFFE53FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

- Processo nº. 026/2023. Dispensa nº 009/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG. Objeto: **"Contratação de impressão gráfica dos carnes de IPTU da Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino".** Contratadas: **ENGESOFT SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CPF/CNPJ: 71.088.223/0001-09**, encontrando-se em dia com as responsabilidades tributárias, pelo valor total de **R$ 1.280,00 (Um Mil e Duzentos e Oitenta Reais).** Dotação: **0202 04 122 0001 2.013 339039.**
- Processo nº. 023/2023. Dispensa nº 007/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG. Objeto: **"Aquisição de Kit**

de uniforme de agentes uso individual do "Programa Saúde com Agente" da secretaria de Saúde do Município de São Tomás de Aquino". Contratadas: **W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - CPF/CNPJ: 06.150.919/0001-48**, encontrando-se em dia com as responsabilidades tributárias, pelo valor total de **R$ 5.346,00 (Cinco Mil e Trezentos e Quarenta e Seis Reais).** DOTAÇÃO: **020401 10 301 1003 2.080 339030.**

- Processo nº. 020/2023. Dispensa nº 006/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG. Objeto: **"Aquisição de Fraldas geriátricas para distribuição a população carente ao Município de São Tomás de Aquino".** Contratadas: **ALFALAGOS LTDA - 05.194.502/0001-14**, encontrando-se em dia com as responsabilidades tributárias, pelo valor de **R$ 6.700,00 (Seis Mil e Setecentos Reais) ALINE BORGES DE ARAUJO CISNEIROS 11462657605 - 48.853.810/0001-17** encontrando-se em dia com as responsabilidades tributárias, pelo valor de **R$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais)** e **LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LYDA - 23.904.788/0001-66,** encontrando-se em dia com as responsabilidades tributárias, pelo valor de **R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).** DOTAÇÃO**: 020401 10 301 1003 2.081 449052.**

- Processo nº. 017/2023. Dispensa nº 005/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG. Objeto: **"Aquisição de Fogão e Purificador da Resolução nº 7627/2021 e 7731/2021 ao Município de São Tomás de Aquino".** Contratadas: **LELU MAGAZINE & SERVIÇOS SOCIEDADE LTDA**, CNPJ: **40.730.189/0002-73**, encontrando-se em dia com as responsabilidades tributárias, pelo valor total **R$ 3.397,00 (Três Mil e Trezentos e Noventa e Sete Reais).** Dotações: **020401 10 301 1003 2.081 449052 e 020401 10 305 1003 2.153 449052.**

- Processo nº. 016/2023. Dispensa nº 003/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG. Objeto: **"Aquisição de unidades SSD para Vigilância e PSF´s da secretaria de Saúde do Município conforme resoluções 7.731 e 7.627 ao município de São Tomás de Aquino".** Contratadas: **MINAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: **11.857.762/0001-25**, Rua Campo Belo, 488, sala 01, Laranjeiras, João Monlevade – MG, CEP: 35.930-380, pelo valor total **R$ 2.750,00 (Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).** Dotações: **02040110 301 1003 2.081 339030** e **020401 10 305 1003 2.153 339030.**

- Processo nº. 024/2023. Dispensa nº 008/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG. Objeto: **"Aquisição de Medicamentos para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino".** Contratadas: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. - CPF/CNPJ: 56.081.482/0001-06,** encontrando-se em dia com as responsabilidades tributárias, pelo valor total **R$ 3.075,00 (Três Mil e Setenta e Cinco Reais), VALE COMERCIAL EIRELI - CPF/CNPJ: 71.336.101/0001-86,** encontrando-se em dia com as responsabilidades tributárias, pelo valor total **R$ 147,00 (Cento Quarenta e Sete Reais), ALFALAGOS LTDA - CPF/CNPJ: 05.194.502/0001-14,** encontrando-se em dia com as responsabilidades tributárias, pelo valor total **R$ 105,00 (Cento e Cinco Reais), IN-DENTAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CPF/CNPJ: 07.788.510/0001-14,** encontrando-se em dia com as responsabilidades tributárias, pelo valor total **R$ 4.064,00 (Quatro Mil e Sessenta e Quatro Reais), LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CPF/CNPJ: 49.228.695/0001-52,** encontrando-se em dia com as responsabilidades tributárias, pelo valor total **R$ 1.686,60 (Um Mil e Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta Centavos), MEDICAL PRIME COMERCIO, IMPOR E EXP PROD P SAUDE - CPF/CNPJ: 20.610.628/0001-16,** encontrando-se em dia com as responsabilidades tributárias, pelo valor total **R$ 655,50 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CPF/CNPJ: 44.387.760/0001-79,** encontrando-se em dia com as responsabilidades tributárias, pelo valor total **R$ 132,00 (Cento e Trinta e Dois Reais), CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CPF/CNPJ: 23.228.076/0001-74**, encontrando-se em dia com as responsabilidades tributárias, pelo valor total **R$ 33.077,00 (Trinta e Três Mil e Setenta e Sete Reais).** Dotações: **020401 10 301 1003 2.080 339030, 020401 10 301 1003 2.081 339030, 020401 10 301 1003 2.168 339030, 020401 10 302 1004 2.083 339030.**

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme José Pessoni
Código Identificador:53EA61C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
AVISO HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação do procedimento licitatório modalidade Dispensa Eletrônica nº. 005/2023, cujo objeto é a **"Aquisição de Fogão e Purificador da Resolução nº 7627/2021 e 7731/2021 ao Município de São Tomás de Aquino"**, e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor das A Licitante **LELU MAGAZINE & SERVIÇOS SOCIEDADE LTDA**, CNPJ: **40.730.189/0002-73**, encontrando-se em dia com as responsabilidades tributárias, pelo valor total **R$ 3.397,00 (Três Mil e Trezentos e Noventa e Sete Reais).**Em, 26 de janeiro de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme José Pessoni
Código Identificador:2018D580

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 009/2023

Pregão Presencial n° 007/2023

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para locação de veículos para transporte eventual em atendimento ás Secretarias Municipais de Senhora dos Remédios.

Homologação

O Prefeito do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

JOÃO BELIZÁRIO DE ASSIS 54395690653 ME - CNPJ: 17.684.753/0001-66
Valor Total de R$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais)

JOSE MARIA DOS SANTOS SOUZA LTDA - CNPJ: 29.300.610/0001-92
Valor Total de R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 06 de Fevereiro de 2023.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Micael Sander Rosa
Código Identificador:EFBDAA1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PL 15/2023, DISPENSA 03/2023. Obj: Contratação de empresa prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de câmeras de segurança do

Município de Senhora dos Remédios. Contratado: Marcela Carvalho Tomaz Silva 08141208659, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.354.190/0001-40. Valor total previsto anual para a despesa é de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) e mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais). Sra dos Remédios, 06/02/2023.

WILLIAN NUNES DORNELAS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:1302D0BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2023, Processo Licitatório nº. 15/2023, Dispensa 03/2023. Obj: Contratação de empresa prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de câmeras de segurança do Município de Senhora dos Remédios. Contratado: Marcela Carvalho Tomaz Silva 08141208659, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.354.190/0001-40. Valor total previsto anual para a despesa é de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) e mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais). Vigência: 06/02/2023 a 31/12/2023.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA –
Presidente

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:A368E36F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 001/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés/MG
CONTRATADA: Altis Construtora & Serviços Ltda - CNPJ nº 40.576.497/0001-05
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de reforma do prédio do Estádio Municipal, neste município.
VALOR GLOBAL: R$200.739,75 (Duzentos mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 0068/2022 – **CONVITE** nº 009/2022

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:D06DCE3D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 002/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés/MG
CONTRATADA: INOVATECH LTDA - CNPJ nº 44.628.308/0001-51
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (computadores, impressoras, no-break) e mesas para computadores, destinados às escolas da rede municipal de ensino e secretaria municipal de educação.
VALOR GLOBAL: R$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 066/2022 – **Pregão Eletrônico** nº 010/2022

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:EB01CD57

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 003/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés/MG
CONTRATADA: Thiago Augusto de Oliveira Santos - CNPJ nº 30.725.507/0001-73
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (computadores, impressoras, no-break) e mesas para computadores, destinados às escolas da rede municipal de ensino e secretaria municipal de educação.
VALOR GLOBAL: R$35.180,00 (Trinta e cinco mil, cento e oitenta reais)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 066/2022 – **Pregão Eletrônico** nº 010/2022

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:74856D09

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 004/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés/MG
CONTRATADA: Posto Serrano Ltda - CNPJ nº 22.192.363/0001-09
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (na bomba) destinados a manutenção dos veículos da frota municipal e veículos locados, para atendimento das necessidades das secretarias e departamento municipais
VALOR GLOBAL: R$1.849.250,00 (hum milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 067/2022 – **Pregão Presencial SRP** nº 019/2022

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:60A5D985

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 005/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés/MG
CONTRATADA: AMI Serviços e Equipamentos Ltda - CNPJ nº 11.993.484/0001-33
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para locação de caminhões poli guindaste e serviços de mão-de-obra para atendimento das necessidades da secretaria de infra estrutura urbana e rural do município de Serra dos Aimorés/MG
VALOR GLOBAL: R$1.675.700,00 (hum milhão, seiscentos e setenta e cinco mil e setecentos reais reais)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 069/2022 – **Pregão Presencial SRP** nº 020/2022

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:3E4BA2D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2022

2º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 001/2022

Que entre si celebram o Município de Serranópolis de Minas, Estado de Minas Gerais e a empresa CONTASS SISTEMAS PÚBLICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.481.030/0001-10, para Prestação de serviços técnicos especializados suporte, operação assistida, manutenção corretiva e evolutiva em software de gestão pública, para o Município de Serranópolis de Minas, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.

I – PREÂMBULO

1.1 - **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 – Centro, CEP: 39.518-000, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.501/0001-91, neste ato representado , na forma da Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, Sr. Max Vinícius Aguiar Martins;
1.2 – **CONTRATADO**: Empresa CONTASS SISTEMAS PÚBLICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.481.030/0001-10, situada na Rua Tupis, 437 – Sala 301 – Melo – CEP: 39.401-068 – Montes Claros/MG, neste ato representado pelo Sr. Ivan Fonseca de Oliveira Junior, CPF: 084.827.576-44.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL:
Este Termo Aditivo decorre da necessidade urgente de continuidade do Contrato de **prestação de serviços técnicos especializados suporte, operação assistida, manutenção corretiva e evolutiva em software de gestão pública** para o Município de Serranópolis de Minas/MG, visando atender as demandas da Secretaria de Administração, conforme o contrato Administrativo nº 001/2022, firmado em 04 de janeiro de 2022 e no art. 57, inciso II c/c § 1º, inciso II do mesmo artigo da Lei Federal nº 8.666/93. Conforme Termo de Contratual nº 001/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
As partes resolveram em comum acordo alterar o valor do Contrato Administrativo de **prestação de serviços técnicos especializados suporte, operação assistida, manutenção corretiva e evolutiva em software de gestão pública**, para o Município de Serranópolis de Minas/MG, visando atender as demandas da Secretaria de Administração, conforme o contrato primitivo nº 001/2022, conforme o referido edital e seus respectivos anexos.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO
A **Cláusula 4ª (Quarta)** do Termo de Contrato de prestação de serviço passa a ter o valor de **R$ 6.641,96 (Seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos)**, ficando alterada da seguinte forma: "O valor deste contrato a partir da assinatura do presente termo contratual e término 04 de janeiro de 2024. E a Cláusula 7º (Sétima) do respectivo contrato fica alterada na seguinte forma: "Os recursos necessários ao atendimento das despesas,correrão por contas das seguintes rubricas orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

02.02.01.04.122.2001.2202.3.3.90.40.00 - Administrativo
02.03.01.04.122.3001.2302.3.3.90.40.00 - Fazenda

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONDIÇÕES:
As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato Administrativo de Prestação de serviços técnicos especializados suporte, operação assistida, manutenção corretiva e evolutiva em software de gestão pública, para o Município de Serranópolis de Minas/MG, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, firmado em 04 de janeiro de 2022.
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Porteirinha, para dirimirem quaisquer dúvidas inerentes ao presente instrumento, excluindo outro por mais privilegiado que seja.
E por assim estarem acordes, assinam este instrumento, os representantes das partes e testemunhas.

Serranópolis de Minas/MG, 03 de fevereiro de 2023.

MAX VINICIUS AGUIAR MARTINS
Prefeito Municipal
Contratante

Contass Sistemas Publicos LTDA
IVAN FONSECA DE OLIVEIRA JUNIOR
Contratada

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:1D91F03C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 3.106, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos das Leis Municipais nº 1.361, de 01 de março de 2019, nº 1.362, de 01 de março de 2019 e 1.363, de 01 de abril de 2019.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS,** do cargo efetivo de **GARI II,** com lotação na **Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento,** sigla **SOSU,** a partir do dia 12 de fevereiro de 2023.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 06 de fevereiro de 2023.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:8DF73C8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 3.108, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETA OS DIAS DE PONTO FACULTATIVO E DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS NACIONAIS E MUNICIPAIS DO ANO DE 2023**.**

O Prefeito do Município de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV e do Art. 118, ambos, da Lei Orgânica de Taiobeiras,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado os dias de ponto facultativo e divulgado os dias de feriados nacionais e municipais nas repartições públicas municipais, sem prejuízo dos serviços essenciais, conforme anexo I, deste decreto.

Art. 2º. Fica transferido o feriado de dia 13 de maio de 2023 (Nossa Senhora de Fátima) para o dia 22 de maio de 2023.

Art. 3º. Fica transferido para o dia 01 de novembro de 2023, a comemoração do Dia do Funcionário Público.

Art. 4º. Nos sábados em que houver feriado ou ponto facultativo, a feira-libre ocorrerá na sexta-feira.

Art. 5º. Caberá aos Secretários Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 6º. Os servidores eventualmente convocados para trabalhar nas referidas datas compensarão o dia trabalhado em data oportuna, ficando desautorizado o pagamento de horas-extras, exceto para os casos que excederem as horas normais de trabalho.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 06 de fevereiro de 2023.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

ANEXO I

I. 20 de fevereiro – segunda-feira (ponto facultativo);
II. 21 de fevereiro – terça-feira, Carnaval (ponto facultativo);
III. 22 de fevereiro – quarta-feira, Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo);
I. 06 de abril – quinta-feira, Quinta-feira Santa (ponto facultativo);
II. 07 de abril – sexta-feira, Sexta-feira da Paixão (feriado municipal);
III. 21 de abril – sexta-feira, Tiradentes (feriado nacional);
V. 01 de maio – segunda-feira, Dia do Trabalho (feriado nacional);
VI. 22 de maio – segunda-feira, Nossa Senhora de Fátima (feriado municipal)
VII. 08 de junho – quinta-feira, Corpus Christi (ponto facultativo);
VIII. 09 de junho – sexta-feira (ponto facultativo);
IX. 24 de junho – sábado, São João Batista (feriado municipal);
X. 07 de setembro – quinta-feira, Independência do Brasil (feriado nacional);
X. 08 de setembro – sexta-feira (ponto facultativo);
XI. 12 de outubro – quinta-feira, Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil (feriado nacional);
XI. 13 de outubro – sexta-feira (ponto facultativo);
XII. 01 de novembro – quarta-feira, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
XIV. 2 de novembro – terça-feira, Finados (feriado nacional);
XIII. 3 de novembro – sexta-feira (ponto facultativo);
XVI. 15 de novembro – quarta-feira, Proclamação da República (feriado nacional);
XVII. 12 de dezembro – terça-feira, Emancipação Política de Taiobeiras (feriado municipal);
XVIII. 24 de dezembro – domingo, (ponto facultativo);
XIX. 25 de dezembro – segunda-feira, Natal (feriado nacional);
XX. 31 de dezembro – domingo (ponto facultativo).

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:3FFD6A17

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SEARH-011/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de cargos efetivos – Edital 01/2019, por meio do Decreto Municipal nº 2.246, de 23 de janeiro de 2020, modificado pelo Decreto Municipal nº 2.765, de 12 de janeiro de 2022,

R E S O L V E

CONVOCAR o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) e classificado (a) – além do limite de vagas –, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

O (A) candidato (a) deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de **07 de fevereiro de 2023**, para início dos procedimentos de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** e apresentação dos documentos originais e cópias conforme Anexo I deste Edital, caso haja manifestação de interesse.

Cargo: 005 – Auxiliar de Serviços Gerais I	**Período compreendido: Em substituição a Licença Maternidade**	
OFERTA DE VAGAS	**ATRIBUIÇÕES**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
01	Executar sob supervisão tarefas operacionais simples e de relativa responsabilidade; Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene; Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas.	**Critério objetivo: As vagas serão preenchidas pela ordem classificatória da lista de espera do último Concurso Público 001/2019, a partir da posição nº 106.**

O candidato que não comparecer no prazo determinado ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente, ficando automaticamente impedido de ser contratado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 011/2023

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

Carteira de Identidade;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Número de PIS/PASEP;
Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);
Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
1 (uma) foto 3x4, recente;
Carteira de Trabalho;
Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
Comprovante de Residência e telefone de contato;
Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.
Qualificação cadastral e-Social

OBS.: O CANDIDATO QUANDO CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS) DOS DOCUMENTOS ACIMA REQUISITADOS.

Divisão de Recursos Humanos
(38)3845-3266
PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:09DFD87D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
PA_0010/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TIRADENTES - MG, torna público que está contratando com a empresa ADRIANO RESENDE MARGOTI ME - INOVITÁ, inscrita no CNPJ sob 12.815.416/0001-47, com sede na Rua Dom Silvério, nº 347, bairro Dom Bosco, 36301-166, na cidade de São de João del-Rei/MG, no valor total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), uma vez que o referido processo se encontra devidamente instruído, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, conforme parecer emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura.

Tiradentes, 06 de fevereiro de 2023.

DOUGLAS TADEU DA FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Tendo em vista o que consta nos autos, que tratam da Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de sistemas de alarmes e câmeras de monitoramento conforme documentos anexos, juntados pela Secretaria Municipal de Administração o Prefeito Municipal de Tiradentes RATIFICA o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação nº 002/2023, bem como autoriza a contratação da empresa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados, para preparação do município de Tiradentes MG, para preenchimento dos requisitos a estar habilitado para o Edital "Programa Turismo Futuro Brasil", cujo valor global da contratação será de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), uma vez que o referido processo se encontra devidamente instruído, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, conforme parecer emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura.

Encaminhem-se os autos para formalização do contrato.
Cumpra-se;
Publique-se.

Tiradentes, 06 de fevereiro de 2023.

Nílzio Barbosa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo n° 010/2023 Dispensa de Licitação n° 002/2023

O Município de Tiradentes, torna público a Dispensa de Licitação n° 002/2023.

Contrato n° 003/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de sistemas de alarmes e câmeras de monitoramento.
Contratada: ADRIANO RESENDE MARGOTI ME - INOVITÁ, inscrita no CNPJ sob 12.815.416/0001-47, com sede na Rua Dom Silvério, nº 347, bairro Dom Bosco, 36301-166, na cidade de São João del-Rei.
Valor do Contrato: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
Vigência: De 06/02/2023 a 06/06/2024.
Fundamento: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações.

Tiradentes, 06 de fevereiro de 2023.

DOUGLAS TADEU DA FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA PA_0010/2023

Processo Administrativo n° 010/2023 Dispensa de Licitação n° 002/2023

Fundamento: Em todo o Processo Administrativo nº 010/2023, onde está escrito art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações, leia-se art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Tiradentes, 06 de fevereiro de 2023.

DOUGLAS TADEU DA FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:1312F64A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
MUNICIPIO DE TOMBOS 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2022 -CONTRATO N.º 143/2022.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
Processo Administrativo n.º 062/2022 – Pregão Eletrônico n.º 039/2022 -Contrato n.º 143/2022. O presente Termo Aditivo entre **MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG** e a empresa **JRV EMPREENDIMENTOS - EIRELI,** CNPJ n.º 24.418.306/0001-20, tem por objeto o aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) do item 01, no valor total de R$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)**,** de acordo com o art. 65, inc. I, ¨b¨, da Lei nº. 8.666/93.

Tombos/MG, 03 de fevereiro de 2023.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Raimundo dos Santos
Código Identificador:7DF49BD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE VAZANTE-MG: AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

O Município de Vazante-MG torna público o Pregão Eletrônico nº 10/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, para o atendimento às necessidades de pacientes que fazem acompanhamento no Centro de Atenção Psicosocial – CAPS e atendimento emergencial às necessidades de pacientes portadores de patologias graves para atender ordens Judiciais e requisições do Ministério Público, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, sendo o item 40 para ampla concorrencia e os demais destinados à participação exclusiva de Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte/Equiparados. Critério de julgamento: MENOR PREÇO ITEM. Data e horário de fim de recebimento das propostas: **dia 17/02/2023 as 9 horas.** Data e horário do início da disputa: dia 17/02/2023 às 9h10min. Local sessão pública: Plataforma Bolsa Nacional de Compras: www.bnc.org.br Consulta ao Edital e Divulgação de Informações: no site do Município: https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/. Mais

informações pelo telefone (34) 3813-1015 ou e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br, de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Vazante/MG, 06/02/2023.

TAMARA TATIANE PEREIRA E

RENATA CRISTINA CAIXETA –

Pregoeiras – Portaria 004/2023.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:B2A1AD74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA – Extrato de Ata de RP - PL n.º 044/2022 Pregão Presencial nº 023/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus novos, Câmaras Protetor, para reposição da frota de veículos do Transporte Escolar Municipal e demais veículos da Pref. Municipal. **DE SOUZA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI** CNPJ 33.584.613/0001-72 VALOR TOTAL: R$ **7.744.770,00**. Data 01/02/2023.

(A) JOSE ISMAR DE ASSIS NETO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tais Bessa Felipe
Código Identificador:9E78E0A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/23 - PREGÃO PRESENCIAL 010/2023
A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público a licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à seleção de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviço de Brigadistas, Segurança não armada e serviço de equipe de apoio de eventos e outros no município, no. (Ver maiores especificações no Edital). A entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **13/02/2023 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8177. **(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Pregoeira.**

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:9D43478D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230/2022– PREGÃO Nº 066/2022– REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: UERNESON FERNANDES CARDOSO LTDA – OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar serviços de lanternagem e pintura para manutenção de veículos e máquinas de propriedade do Município de Visconde do Rio Branco, veículos de Órgãos Estaduais de Segurança Pública, órgãos conveniados e veículos locados para serviços públicos. **Valor Total: R$ 630.000,00**. **Data:** 14/12/2022 **- Vigência:** 13/12/2023.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:50D1C7D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 287 A/2022 - ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2021 – PREGÃO Nº 094/2021 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ILUMINAR SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA ME – OBJETO: Seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços, para aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades das Secretarias do Município. **Valor Total: R$ 424.867,00. Data:** 22/11/2022 – **Vigência:** 21/11/2023.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:0A422439

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2023 - ADESÃO N° 002/2023 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 080/2022 DA STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA— A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 080/2022 referente ao PRC 062/2022 para aquisição de Pick – up cabine simples e cabine dupla a serem utilizados pelas secretarias municipais de Obras e Mobilidade Urbana, Agricultura e Meio Ambiente e Saúde. **(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:4BC0C292

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o**Processo Licitatório nº 42/2023 – Dispensa nº 17/2023**, A despesa é referente a aquisição de lixeiras e coletores de lixo, para serem utilizados em diversas áreas do Município. A empresa ***Milfont e Lemos Ltda*** , no valor total de R$ 13.954,94 (**treze mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos**).

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:080640E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

DEPTO COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 091/2022 DISPENSA nº 021/2022 – CHAMADA PÚBLICA nº 003/2022

O Município de Diogo de Vasconcelos, torna público o extrato de ratificação e contrato. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE.

Contratado (a): Maria de Fátima da Cunha Silva - CPF 061.***.***-00

Valor Total de R$ 6.364,70 (seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

Vigência: 26/01/2023 à 31/12/2023

Os autos do processo estão a disposição dos interessados, mediante a vista franqueada ao setor de licitações, situado a Travessa Municipal, nº 38, Centro, Diogo de Vasconcelos/MG.

CÁSSIO S. SILVA -
Pregoeiro.

DOMINGOS A. DE FREITAS -
Prefeito Municipal

Mais informações: Tel. 3886-1284. E-Mail: licitadiogo@yahoo.com.br

Publicado por:
Marco Antonio Teixeira da Silva
Código Identificador:D4F6EA33

DEPTO COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 091/2022 DISPENSA nº 021/2022 – CHAMADA PÚBLICA nº 003/2022

O Município de Diogo de Vasconcelos, torna público o extrato de ratificação e contrato. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE.

Contratado (a): Gercina de Fátima Francisco - CPF 032.***.***-50

Valor Total de R$ 5.898,50 (cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Vigência: 26/01/2023 à 31/12/2023

Os autos do processo estão a disposição dos interessados, mediante a vista franqueada ao setor de licitações, situado a Travessa Municipal, nº 38, Centro, Diogo de Vasconcelos/MG.

CÁSSIO S. SILVA -
Pregoeiro.

DOMINGOS A. DE FREITAS
- Prefeito Municipal

Mais informações: Tel. 3886-1284. E-Mail: licitadiogo@yahoo.com.br

Publicado por:
Marco Antonio Teixeira da Silva
Código Identificador:E58E2A2C

DEPTO COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 091/2022 DISPENSA nº 021/2022 – CHAMADA PÚBLICA nº 003/2022

O Município de Diogo de Vasconcelos, torna público o extrato de ratificação e contrato. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE.

Contratado (a): Marizia Batista Barbosa - CPF 032.***.***-02

Valor Total de R$ 3.823,50 (três mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)

Vigência: 26/01/2023 à 31/12/2023

Os autos do processo estão a disposição dos interessados, mediante a vista franqueada ao setor de licitações, situado a Travessa Municipal, nº 38, Centro, Diogo de Vasconcelos/MG.

CÁSSIO S. SILVA -
Pregoeiro.

DOMINGOS A. DE FREITAS -
Prefeito Municipal

Mais informações: Tel. 3886-1284. E-Mail: licitadiogo@yahoo.com.br

Publicado por:
Marco Antonio Teixeira da Silva
Código Identificador:72492442

DEPTO COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 091/2022 DISPENSA nº 021/2022 – CHAMADA PÚBLICA nº 003/2022

O Município de Diogo de Vasconcelos, torna público o extrato de ratificação e contrato. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE.

Contratado (a): Rosilene Aparecida Silva de Miranda - CPF 304.***.***-50

Valor Total de R$ 5.439,70 (cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta centavos)

Vigência: 26/01/2023 à 31/12/2023

Os autos do processo estão a disposição dos interessados, mediante a vista franqueada ao setor de licitações, situado a Travessa Municipal, nº 38, Centro, Diogo de Vasconcelos/MG.

CÁSSIO S. SILVA -
Pregoeiro.

DOMINGOS A. DE FREITAS -
Prefeito Municipal

Mais informações: Tel. 3886-1284. E-Mail: licitadiogo@yahoo.com.br

Publicado por:
Marco Antonio Teixeira da Silva
Código Identificador:2FE9E617

DEPTO COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 091/2022 DISPENSA nº 021/2022 – CHAMADA PÚBLICA nº 003/2022

O Município de Diogo de Vasconcelos, torna público o extrato de ratificação e contrato. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE.

Contratado (a): Zelia Lucas do Espírito Santo - CPF 576.***.***-15

Valor Total de R$ 4.734,00 (quatro mil e setecentos e trinta e quatro reais)

Vigência: 26/01/2023 à 31/12/2023

Os autos do processo estão a disposição dos interessados, mediante a vista franqueada ao setor de licitações, situado a Travessa Municipal, nº 38, Centro, Diogo de Vasconcelos/MG.

CÁSSIO S. SILVA
Pregoeiro.

DOMINGOS A. DE FREITAS
Prefeito Municipal

Mais informações: Tel. 3886-1284. E-Mail: licitadiogo@yahoo.com.br

Publicado por:
Marco Antonio Teixeira da Silva
Código Identificador:573974BF

DEPTO COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023

Prefeitura de Diogo De Vasconcelos – MG - Código UASG nº 984433 PL nº 002/2023 PE nº 001/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA
FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO EM QUÍMICA PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA. Empresa Contratada: JOSE COTTA RODRIGUES JUNIOR - CPF: 831.***.***-68. Valor Registrado de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência: 19/01/2023 à 18/01/2024. Para Mais informações; (31) 3886-1284.

CÁSSIO S. SILVA
Pregoeiro.

DOMINGOS A. DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Teixeira da Silva
Código Identificador:E7B3A302

DEPTO COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023

Prefeitura de Diogo De Vasconcelos – MG - Código UASG nº 984433 PL nº 003/2023 DISP. ELET. nº 002/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NOS DIÁRIOS DE MINAS GERAIS – IOF/MG E DA UNIÃO-DOU. Empresa Contratada: CENTERMIDIA PUBLICAÇÕES LTDA - CNPJ nº 12.251.837/0001-92. Valor Registrado de R$ 20.364,50 (vinte mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).. Vigência: 12/01/2023 à 11/01/2024. Para Mais informações; (31) 3886-1284.

CÁSSIO S. SILVA –
Pregoeiro.

DOMINGOS A. DE FREITAS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Teixeira da Silva
Código Identificador:083345A2

DEPTO COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023

Prefeitura de Diogo De Vasconcelos – MG - Código UASG nº 984433 PL nº 005/2023 DISP. ELET. nº 003/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM AMPLIFICADA E ARMÁRIO DE AÇO DE ESCRITÓRIO. Empresa vencedora: DATLAN COMERCIAL LTDA - CNPJ n° 01.446.704/0001-55. Valor Registrado de R$ 3.975,92 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Vigência: 16/01/2023 à 15/01/2024. Para Mais informações; (31) 3886-1284.

CÁSSIO S. SILVA
Pregoeiro.

DOMINGOS A. DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Teixeira da Silva
Código Identificador:34DC83EE

DEPTO COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

Prefeitura de Diogo De Vasconcelos – MG - Código UASG nº 984433 PL nº 005/2023 DISP. ELET. nº 003/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM AMPLIFICADA E ARMÁRIO DE AÇO DE ESCRITÓRIO. Empresa vencedora: HEME EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ n° 41.304.524/0001-53. Valor Registrado de R$ 5.340,00 (cinco mil e trezentos e quarenta reais). Vigência: 16/01/2023 à 15/01/2024. Para Mais informações; (31) 3886-1284.

CÁSSIO S. SILVA
Pregoeiro.

DOMINGOS A. DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Teixeira da Silva
Código Identificador:7B7DC394

DEPTO COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023

Prefeitura de Diogo De Vasconcelos – MG - Código UASG nº 984433 PL nº 006/2023 DISP. ELET. nº 004/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARVÃO ANTRACITO. Empresa vencedora: ACQUANOVA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ n° 25.070.490/0001-23. Valor Registrado de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais). Vigência: 17/01/2023 à 16/01/2024. Para Mais informações; (31) 3886-1284.

CÁSSIO S. SILVA
Pregoeiro.

DOMINGOS A. DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Teixeira da Silva
Código Identificador:818C6999

DEPTO COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023

Prefeitura de Diogo De Vasconcelos – MG - Código UASG nº 984433 PL nº 013/2023 DISP. ELET. nº 005/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA DO ENSINO FUNDAMENTAL. Empresa vencedora: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ n° 02.593.711/0001-42. Valor Registrado de R$ 7.986,00 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais). Vigência: 31/01/2023 à 31/12/2023. Para Mais informações; (31) 3886-1284.

CÁSSIO S. SILVA –
Pregoeiro.

DOMINGOS A. DE FREITAS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Teixeira da Silva
Código Identificador:31D0BF1A

DEPTO COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023

Prefeitura de Diogo De Vasconcelos – MG - Código UASG nº 984433 PL nº 014/2023 DISP. ELET. nº 006/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA DO ENSINO FUNDAMENTAL. Empresa vencedora: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ n° 02.593.711/0001-42. Valor Registrado de R$ 7.993,00 (sete mil novecentos e noventa e três reais). Vigência: 31/01/2023 à 31/12/2023. Para Mais informações; (31) 3886-1284.

CÁSSIO S. SILVA –
Pregoeiro.

DOMINGOS A. DE FREITAS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Teixeira da Silva
Código Identificador:1841E5D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE ITAGUARA/MG

SAAE DE ITAGUARA/MG
PORTARIA Nº 007/2023

Torna pública a PORTARIA Nº 007/2023 que conclui o processo administrativo disciplinar PAD 001/22 com aplicação de pena conforme Estatuto do Servidor Municipal de Itaguara. Fica concluído a partir de 03/02/2023 o PAD 001/22. Como penalidade, fica o servidor R.A.P. suspenso de suas atividades por 60 (sessenta) dias conforme artigo 128 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Itaguara – Lei 588/82.

Itaguara/MG, 06 de fevereiro de 2023.

CRISTIANE MARIA DAS DORES FREITAS.
Diretora do SAAE de Itaguara.

Publicado por:
Cristiane Maria das Dores Freitas
Código Identificador:F98BDADC

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014 e demais legislação, sob as condições estabelecidas no ato convocatório e anexos**.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: 08:31 horas do dia 17/02/2023.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Local: Site de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br

O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.comprasgovernamentais.gov.br e no site da Autarquia www.saaelambari.mg.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

Informações pelo telefone: (35) 3271-1056, ramal 208 ou e-mail: compras1@saaelambari.mg.gov.br / compras2@saaelambari.mg.gov.br

Lambari, 06 de fevereiro de 2023.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:E269FAE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 001/2019, firmado em 27/02/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: SEMASA. CONTRATADO: Infotec Tecnologia da Informação Ltda. OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA (HARDWARES E SOFTWARES) EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA AUTARQUIA. OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo de vigência. VALOR MENSAL: R$ 2.153,59 (dois mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos). Dotação orçamentária nº 17.122.0021.6001 – 3.3.90.40.00.100. Assinatura do Termo Aditivo: 09/02/2022.

VITOR HUGO COSENZA NEVES.
Diretor Geral SEMASA/CGA.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:707808CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - EXTRATO

CONTRATO	REFERENTE	PROCESSO	MODALIDADE	CONTRATADO	VENCIMENTO	VALORES	REFERENTE
257/2022	adesão para aquisição de fotovotaica	505/2022	042/2022	RT AMBIENTAL EIRELI	28/02/2023	PRORROGAÇÃO DE 60 DIAS	
258/2022	adesão para aquisição luz de led da ata da cidade Poté	477/2022	041/2022	SCL Construtora e Energia Eireli	31/03/2023	prorrogação por 03 meses	
261/2022	serviço de ultrasson de emergencai	497/2022	189/2022	Clinica São Lucas	31/12/2023	R$ 9.100,00	

266/2022	SERVIÇOS MEDICOS ANESTESIA	129/2022	011/2022	CLINICA DE ASSISTENCIA EM ANESTESIOLOGIA S/S	31/12/2023	R$ 33.750,00	
280/2022	caminhao limpa fossa	560/2022	209/2022	LIR TRANSPORTES LTDA	31/12/2023	R$ 102.000,00	
001/2022	Serviço de analise externa de qualidade do laboratorio municipal	001/2022	001/2022	PROGRAMA NACIONAL DE QUALIDADE PNCQ	31/12/2023	R$ 13.403,04	
004/2022	manutenção das guaritas	755/2021	316/2021	COLONIAL SERVIÇOS LTDA	31/12/2023	R$ 225.396,00	
005/2022	serviços do samu	830/2021	428/2021	cisurg	31/12/2023	R$ 381.366,61	
010/2022	manutenção dos parques municipais	760/2021	319/2021	JOHN CLAY EDIFICAÇÕES	31/03/2023	R$ 245.044,98	
011/2022	contrtaçãode profissionais da musica	818/2021	334/2021	VALTEIR	31/12/2023	R$ 30.000,00	
012/2022	contrtaçãode profissionais da musica	818/2021	334/2021	GABRIEL SOUZA MELO PEREIRA CUNHA	31/12/2023	R$ 28.800,00	
013/2022	contrtaçãode profissionais da musica	818/2021	334/2021	GIBRAN MOHAMAD ZORKOT,	31/12/2023	R$ 32.400,00	
014/2022	contrtaçãode profissionais da musica	818/2021	334/2021	ANA CAROLINA PAIVA RIBEIRO	31/12/2023	R$ 14.400,00	
015/2022	Manutenção do terminal rodoviario	758/2021	317/2021	LOCATRAN	31/12/2023	R$ 140.400,00	
020/2022	pedagio da fumusa	825/2021	059/2021	CGMP - CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTOS	31/12/2023	R$ 60.000,00	
034/2022	CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRA	034/2022	001/2022	BRADESCO S.A	31/12/2023		
049/2022	SERVIÇOS ORTOPÉDICOS CREDENCIAMENTO	73/2022	007/2022	ORTOP CLINICA DE OROTOPEDIA S.A	31/12/2023	R$ 289.652,90	
50/2022	SERVIÇOS ORTOPÉDICOS CREDENCIAMENTO	73/2022	007/2022	LNMV MEDICINA E SAÚDE LTDA	31/12/2023	R$ 261.133,54	
283/2022	consulta cardiologica e risco cirurgico	pa162/2022		ICISMEP	28/02/2023	prorrogação por 60 dias	
078/2022	inex cartorio de registro de imoveis	111/2022	009/2022	ROMULO DE OLIVEIRA DIAS	31/12/2023	R$ 23.666,78	
086/2022	CREDENCIAMENTO DE MEDICOS	129/2022	011/2022	CLINICA VAZ E FREITAS	31/12/2023	R$ 146.679,00	
285/2022	credenciamento medico	129/2022	011/2022	RIBEIRO FARIA LTDA	31/12/2023	R$ 20.625,00	
091/2022	CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO	127/2022	010/2022	anaclinica laboratorio	31/12/2023	R$ 102.528,00	
286/2022	serviços de ultrassom	497/2022	189/2022	CLINICA DE ULTRASSONOGRAFIA SÃO LUCAS	31/12/2023	R$ 7.895,00	
095/2022	CREDENCIAMENTO DE MEDICOS	129/2022	011/2022	psiqmed serviços medicos ltda	31/12/2023	83.952,00	
096/2022	CREDENCIAMENTO DE MEDICOS	129/2022	011/2022	med castro ltda	31/12/2023	R$ 87.120,00	
097/2022	CREDENCIAMENTO DE MEDICOS	129/2022	011/2022	HV DE O BARROS - DIAGNOSTICOS	31/12/2023	R$ 233.856,00	
108/2022	CREDENCIAMENTO DE MEDICOS	129/2022	011/2022	METABOLICA CLINICA MEDICA LTDA	31/12/2023	R$ 46.800,00	
109/022	LOCAÇÃO DE MAQUINAS	096/2022	049/2022	LOCAPRINTER LTDA	31/12/2023	341.488,25	
110/200	credenciamento dos medicos	129/2022	011/2022	MARTINS SOUZA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	31/12/2023	222.720,00	
111/2022	credenciamento dos medicos	129/2022	011/2022	CLINICA MEDICA VIVER E VIVER LTDA	31/12/2023	222.720,00	
119/2022	CREDENCIAMENTO DE MEDICOS	129/2022	011/2022	CLINICA MEDVIDA ARCOS LTDA	31/12/2023	R$ 84.852,00	
121/2022	galpao da creche	249/2022	004/2022	AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	31/12/2023	R$ 263.873,97	
123/2022	CREDENCIAMENTO DE MEDICOS	129/2022	011/2022	ALVES MEDCLIN EIRELLI	31/12/2023	53.030,00	
124/2022	CREDENCIAMENTO DE MEDICOS	129/2022	011/2022	CLiMEC CLINICA MEDICA E CIRURGICA LTDA,	31/12/2023	R$ 158.178,00	
127/2022	CREDENCIAMENTO DE MEDICOS	129/2022	011/2022	HOMEOPED	31/12/2023	R$ 52.000,00	
128/2022	CREDENCIAMENTO DE MEDICOS	129/2022	011/2022	CMG SERVIÇOS MEDICOS	31/12/2023	R$ 17.472,00	
130/2022	CREDENCIAMENTO DE MEDICOS	129/2022	011/2022	MEDSILVAS	31/12/2023	R$ 41.600,00	
132/2022	laudo de isalubridade	792/2021	332/20221	MÉRITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA-ME	31//12/2023	prorrogado por 12 meses	
133/2022	CREDENCIAMENTO DE MEDICOS	129/2022	011/2022	CLINICA MEDICA GONTIJO - AISTEN	31//12/2023	R$ 111.360,00	
134/2022	CREDENCIAMENTO DE MEDICOS	129/2022	011/2022	CENTRO DE ESP. MEDICAS DE ARCOS-PAULA	31//12/2023	R$ 9.984,00	
135/2022	CREDENCIAMENTO DE MEDICOS	129/2022	011/2022	GAO SERVIÇOS MEDICOS	31//12/2023	R$ 178.176,00	
327/2022	processo seletivo para prova de diretores municipais	622/2022	237/2022	Instituto Mineiro de Administração Municipal - IMAM	31/12/23	prorrogado por 12 meses	
158/2022	credenciamento de medicos	129/2022	011/2022	MOURA CUIDADOS E ASSISTENCIA MEDICA LTDA	31/12/2023	R$ 68.208,00	
159/2022	credenciamento de medicos	129/2022	011/2022	RMC SERVIÇOS MEDICOW LTDA EPP	31/12/2023	R$ 82500	
160/2022	credenciamento de medicos HEMOMINAS	129/2022	011/2022	CLINICA MEDICA GONTIJO - AISTEN	31/12/2023	R$ 11.208,00	
161/2022	credenciamento de medicos	129/2022	011/2022	LH SABINO SERVIÇOS MEDICOS LTDA,	31/12/2023	R$ 400.896,00	
179/2022	CREDENCIAMENTO CARTORIO TASSIO	176/2022	016/2022	TASSIO LIMA CAMPOS	31/12/2023	R$ 10.000,00	
204	locação de Psf Floresta	396/2022		Paulo Rosa Luciano da Silva Filho	31/12/2023	R$ 12.000,00	
205/2022	teste de levantamento radiométrico	461/2022	169/2022	Proteg - Assessoria em Proteção Radiométrica e Garantia de Qualidade Eireli	31/12/2023	R$ 2.000,00	
209	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	CONCEIÇÃO IMACULADA DOMINGOS RODRIGUES	31/12/2023	R$ 10.146,33	
210	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	AIRTON JAIRO DA SILVA	31/12/2023	R$ 3.500,99	
211	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	ANAIZA RODRIGUES DE SOUZA	31/12/2023	R$ 5.089,96	

212	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	ANTÔNIO LÁZARO VALADÃO	31/12/2023	R$ 3.777,20	
213	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	antonio ribeiro neto	31/12/2023	R$ 6.044,87	
214	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS A. ARICULTURA FAMILIAR	31/12/2023	R$ 50.394,50	
215	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	BRAZ DONIZETE GONZAGA	31/12/2023	R$ 2.668,99	
216	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	CLAUDIO ANTONIO BERNANDES	31/12/2023	R$ 2.608,00	
217	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	CLAUDIO BALBINO SILVA	31/12/2023	R$ 7.494,99	
218	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	DESEDINO JOSE SOARES	31/12/2023	R$ 5.856,45	
219	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	EDVAS FRANCO DOS SANTOS AFONSO	31/12/2023	R$ 5.859,87	
220	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	ELTON JOSE VALADAO	31/12/2023	R$ 9.718,82	
221	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	GABRIEL XAVIER DE ARANTES	31/12/2023	R$ 330,75	
222	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	GEANE APARECIDA FERREIRA	31/12/2023	R$ 12.000,21	
223	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	GERALDO RODRIGUES DE MIRANDA	31/12/2023	R$ 6.994,50	
224	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	IVAN TEIXEIRA SOARES	31/12/2023	R$ 6.237,80	
225	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	JULIAO ANTONIO VALADAO	31/12/2023	R$ 7.669,02	
226	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	MARCELI APARECIDA VALADAO	31/12/2023	R$ 3.234,87	
227	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	MARIA EDUARDA CAMPOS	31/12/2023	R$ 4.167,86	
228	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	PeDRO HENRIQUE RODRIGUEES DE OLIVEIRA	31/12/2023	R$ 5.089,96	
229	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	RENATO PACHECO	31/12/2023	R$ 5.390,00	
230	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	RODRIGO MARINHO COSTA	31/12/2023	R$ 326,00	
231	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	SAMUEL DE FARIA	31/12/2023	R$ 330,75	
232	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	IVAN EVANGELISTA SOARE	31/12/2023	R$ 6.237,80	
233	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	valter evagelista	31/12/2023	R$ 7.703,64	
234/2022	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	SEBASTIAO PACHECO	31/12/2023	R$ 3.025,00	
272/2022	serviços da cemig	507/2022	193/2022	CEMIG S/A	indeterminado	R$ 3.000.000,00	
302/2022	revitalização da uadra de areia do poli	508/2022	tp011/2022	CONSTRUTORA FÁTIMA E SILMA EIRELI	21/02/2023	prorrogado 02 meses	
306/2022	CREDENCIAMENTO DE AVALIADORES	515/2022	inex 045/2022	SIAROM IMOBILIARIO LTDA	31/12/2023	prorrogado por 12 meses	R$ 7.793,50
307/2022	CREDENCIAMENTO DE AVALIADORES	515/2022	inex 045/2022	ELTON APARECIDO DA SILVA	31/12/2023	prorrogado por 12 meses	R$ 7.793,50
308/2022	CREDENCIAMENTO DE AVALIADORES	515/2022	inex 045/2022	CARMELO ANTONIO MESQUITA LTDA	31/12/2023	prorrogado por 12 meses	R$ 7.793,50
309/2022	CREDENCIAMENTO DE AVALIADORES	515/2022	inex 045/2022	RJ MORAIS ENGENHARIA E ARQUIETURA LTDA	31/12/2023	prorrogado por 12 meses	R$ 7.793,50
310/2022	CREDENCIAMENTO DE AVALIADORES	515/2022	inex 045/2022	RM ENGENHARIA GERENC.FISCA.PROJ	31/12/2023	prorrogado por 12 meses	R$ 7.793,50
311/2022	CREDENCIAMENTO DE AVALIADORES	515/2022	inex 045/2022	athayde e carvalho consultoria ltda	31/12/2023	prorrogado por 12 meses	R$ 7.793,50
345/2022	urologia	631/2022	059/2022	Instituto de Tratamento Urológico	31/12/2023	R$ 49500	prorrogado por 12 meses
346/2022	cartorio			Alysson Cistiano Pimenta Merlo	31/12/2023	10000	prorrogado por 12 meses
	SERVIÇOS MEDICOS	pa053/2022		RATEIO ICISMEP	31/12/2023	R$ 68.473,96	SAUDE

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6E395B8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 173/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022
ATA 90/2022
CONTRATO 001/2023

CONTRATANTE; MUNICIPIO DE ARCOS
CONTRATADO: Luciano Antonio da Costa 02918465640
1. DO OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos e equipamentos, com condutor, com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, e seguro, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr Total
1	8	3363	Km	Prestação de serviços de transporte com **Van** com **capacidade mínima para 12 lugares**, equipado para **TRANSPORTE ESCOLAR**, qualquer combustível, em boas condições de uso, conforme Laudo de Segurança Veicular (CSV). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro APP e contra terceiros, (O seguro cobrindo valor mínimo por passageiro e tripulante R$15.000,00 por morte acidental, R$15.000,00 por invalidez permanente e R$3.000,00 por DMHO), assistência 24h. **Com condutor e com fornecimento de combustível; Km rodado; A estimativa global (01 veículo) para 12 meses é de 16.200km; A estimativa global (01 veículo) para 01 mês é de 1.350km; A estimativa global (01 veículo) para 01 dia é de 67,5km; Poderá ser utilizado mais de um veículo se necessário, sem ultrapassar a quilometragem licitada; A rota poderá sofrer alterações a critério da CONTRATANTE; Ponto inical: Prefeitura Municipal de Arcos ou ponto que a CONTRATANTE achar conveniente; Linha: Arcos para Vargem dos Britos para Escolas Municipais e Estaduais do Município; Horário: Manhã e/ou Tarde. Poderá haver alteração de horário a critério da CONTRATANTE.**	5,83	19.606,29

VIGENCIA: 31/12/2023.

Arcos 02/1/2023

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:1F254833

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
Registro de Preços Eletrônico - 018/2023

Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - Recarga de botijão 13 kg de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Gás de cozinha) - Quantidade: 800 Unidade – Valor Referência: 124,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRIMO`S GAS ARGIRITA LTDA (13.741.583/0001-53)	Adjudicado em: 06/02/2023 - 09:38:52 - Por: Beatriz Pereira Xavier	P13	supergasbras	800	99.560,00

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Pregoeiro

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:37E4589E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
Registro de Preços Eletrônico - 018/2023
Resultado da Homologação

0001 - Recarga de botijão 13 kg de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Gás de cozinha) - P13 - Valor Referência: 124,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PRIMO`S GAS ARGIRITA LTDA	P13	800 Unidade	124,45	99.560,00	Homologado em 06/02/2023 09:43:02 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Autoridade Competente

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:D835E4BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023
OBJETO: O presente acordo tem por objeto a cessão de espaço e prestação de serviços discriminados abaixo, com vistas a manutenção dos serviços executados por ambas instituições.

ITEM (MUNICÍPIO)			
Imóvel situado a Rua da Glória, nº 496 F, Centro, Diamantina/MG, destinado ao funcionamento do arquivo da entidade.			
ITEM (ENTIDADE)			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**
01	Serviço de Lavanderia tipo-lavagem e passagem de roupas em geral, cama, mesa e banho (exceto roupas íntimas) para atender o **CAPS AD do Município.**	416	Kg
02	Serviço de Lavanderia tipo-lavagem e passagem de roupas em geral, cama, mesa e banho (exceto roupas íntimas) para atender o **CAPS Renascer do Município.**	208	Kg
03	Serviço de Lavanderia tipo-lavagem e passagem de roupas em geral, cama, mesa e banho (exceto roupas íntimas) para atender a **Policlínica Regional do Município**.	780	Kg
QUANTIDADE TOTAL: 1.404 kg			

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023
VIGÊNCIA: 01/12/2024

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:6320E3CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 190/2022, FIRMADO EM 07/12/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA IMJR COMÉRCIO ATACADISTA VAREJISTA E PREST. DE SERV. LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é aditar em 25% (vinte e cinco por cento)o saldo dos itens 01 e 03, conforme solicitação no memorando nº 011/2023,da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações abaixo:

Quadro 1 – Conforme Contrato Original

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00001	BICICLETA - BICLICLETA ARO 29, Freio à disco, cubos em aço, 21 Marchas.	8	UN	1.070,00	8.560,00	KSVJ/ARO 29
00003	FREEZER FREEZER HORIZONTAL DUPLA AÇÃO Capacidade aproximada de 409 litros a 412L,refrigeração estática,gabinete com forma internas arredondada, chapas internas e externas em aço galvanizado pré pintado com alta resistência e corrosão, isolamento de poliuretano ecologicamente correto. Grade plástica em materialde alto impcto com proteção U.V. Rodizio duplo giratório de alta resistencia. Tampa de chapa com puxador ergonômico e dobradiças balanceadas. Dreno. Condensação forçada, garantindo maior velocidade de refrigeração. Divisória interna com pintura plastificada. Termostato ajustável para dupla ação. Temperatura de operação de 35ºC /75% de umidade relativa do ar. Puxador frontal com chave na tampa. Degelo manual. Medidas aproximadas com variação de 5% para mais ou menos. Largura (mm) 1265mm Altura (mm)940mm. Profundidade (mm) 705mm. (COTA ME/EPP 25%)	5	UN	3.480,00	17.400,00	FRICON/HCED-BRANCO

Quadro 2 – itens e valoresaditado sem 25 % (vinte e cinco por cento).

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00001	BICICLETA - BICLICLETA ARO 29, Freio à disco, cubos em aço, 21 Marchas.	2	UN	1.070,00	2.140,00	KSVJ/ARO 29
00003	FREEZER FREEZER HORIZONTAL DUPLA AÇÃO Capacidade aproximada de 409 litros a 412L,refrigeração estática,gabinete com forma internas arredondada, chapas internas e externas em aço galvanizado pré pintado com alta resistência e corrosão, isolamento de poliuretano ecologicamente correto. Grade plástica em materialde alto impcto com proteção U.V. Rodizio duplo giratório de alta resistencia. Tampa de chapa com puxador ergonômico e dobradiças balanceadas. Dreno. Condensação forçada, garantindo maior velocidade de refrigeração. Divisória interna com pintura plastificada. Termostato ajustável para dupla ação. Temperatura de operação de 35ºC /75% de umidade relativa do ar. Puxador frontal com chave na tampa. Degelo manual. Medidas aproximadas com variação de 5% para mais ou menos. Largura (mm) 1265mm Altura (mm)940mm. Profundidade (mm) 705mm. (COTA ME/EPP 25%)	1	UN	3.480,00	3.480,00	FRICON/HCED-BRANCO
TOTAL GERAL					**R$5.620,00**	

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: IMJR COMÉRCIO ATACADISTA VAREJISTA E PREST. DE SERV. LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01.1523.12.0365.0030.1058.4.4.90.52.00.00, Ficha: 450,Fonte 1.542.000.0000.002– Secretaria Municipal de Educação.
DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:91A38868

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2022, FIRMADO EM 20/01/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A FAXT TELECOMUNICAÇOES LTDA-ME

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e o saldo do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 20/01/2023 e término em 19/01/2024, conforme solicitação no memorando nº 168/2022,da Diretoria de Tecnologia da Informação, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: FAXT TELECOMUNICAÇOES LTDA-ME
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Ficha	Fonte	Secretaria
01.1100.04.0122.0062.2186.3390400000	17	15000000000000	Gabiente do Prefeito
01.1100.04.0122.0062.2186.3390400000	17	15000000000000	Gabiente do Prefeito (ASCOM)
01.1100.04.0122.0062.2186.3390400000	17	15000000000000	Gabiente do Prefeito (Cont. Interna)
01.1210.04.0122.0027.21893390400000	46	15000000000000	Planejamento e Orçamento
01.1210.04.0122.0027.21893390400000	46	15000000000000	Planejamento e Orçamento (Tec. Inform.)
01.1310.04.0123.0059.2175.3390400000	71	15000000000000	Fazenda
01.1310.04.0129.0061.2115.3390400000	84	15000000000000	Fazenda (Tributos)
01.1400.04.0122.0033.2163.3390400000	124	15000000000000	Governo
01.1400.06.0153.0032.2165.3390400000	143	15000000000000	Governo (Junta Militar)
01.1430.06.0181.0032.2033.3390400000	178	15000000000000	Governo (Guarda Municipal)
01.1440.04.0122.0038.2055.3390400000	197	15000000000000	Governo (Proteção Defesa Consumidor)
01.1510.12.0122.0030.2135.3390400000	242	15000001001000	Educação
01.1521.12.0361.0030.2139.3390400000	300	15000001001000	Educação Fundamental
01.1521.12.0361.0030.2139.3390400000	301	15500000000000	Educação Fundamental (QESE)
01.1522.12.0365.0030.2149.3390400000	420	15000001001000	Educação Creche
01.1523.12.0365.0030.2155.3390400000	471	15000001001000	Educação Creche
01.1610.10.0122.0001.2114.3390400000	583	15000001002000	Saúde
01.1621.10.0301.0003.2044.3390400000	715	15000001002000	Saúde BLATB
01.1621.10.0301.0003.2044.3390400000	717	16210000000000	Saúde BLATB

01.1621.10.0301.0003.2044.3390400000	716	16000000000000	Saúde BLATB
01.1625.10.0303.0004.2029.3390400000	1241	15000001002000	Saúde BLATB (Farmácia Básica)
01.1622.10.0302.0005.2034.3390400000	867	16000000000000	Saúde BLATB (Saúde Mental)
01.1622.10.0302.0005.2045.3390400000	912	15000001002000	Saúde BLATB
01.1622.10.0302.0005.2045.3390400000	913	16000000000000	Saúde BLATB
01.1622.10.0302.0005.2050.3390400000	949	15000001002000	Saúde BLATB (Laboratório)
01.1623.10.0304.0006.2127.3390400000	1007	16000000000000	Saúde Vig. San.
01.1624.10.0305.0010.2131.3390400000	1115	16000000000000	Saúde Vig. Epidemiológica
01.1624.10.0305.0012.2133.3390400000	1181	16000000000000	Saúde Vig. Epidemiológica (Zoonozes)
01.1624.10.0305.0013.2134.3390400000	1211	16000000000000	Saúde Vig. Epidemiológica (IST/AIDS)
01.1710.04.0122.0025.2176.3390400000	1287	15000000000000	Meio Ambiente
01.1710.04.0122.0025.2176.3390400000	1287	15000000000000	Meio Ambiente (Meio Ambiente)
01.1810.15.0122.0041.2161.3390400000	1357	15010000000000	Desenvolvimento Urbano
01.1910.08.0122.0014.2193.3390400000	1487	15000000000000	Desenvolvimento Social
01.1910.08.0122.0014.2193.3390400000	1488	16600000000000	Desenvolvimento Social
01.1910.08.0243.0018.2047.3390400000	1514	15000000000000	Desenvolvimento Social (Cons. Tutelar)
01.1920.08.0244.0015.2195.3390400000	1554	15000000000000	Desenvolvimento Social (CRAS)
01.1920.08.0244.0015.2195.3390400000	1555	16600000000000	Desenvolvimento Social (CRAS)
01.1920.08.0244.0015.2197.3390400000	1584	16600000000000	Desenvolvimento Social (FMS)
01.1920.08.0244.0016.2199.3390400000	1615	15000000000000	Desenvolvimento Social (CAD Único)
01.1920.08.0244.0016.2199.3390400000	1616	16600000000000	Desenvolvimento Social (CAD Único)
01.1920.08.0244.0016.2199.3390400000	1617	16610000000000	Desenvolvimento Social (CAD Único)
01.1920.08.0244.0017.2200.3390400000	1654	15000000000000	Desenvolvimento Social (CREAS)
01.1920.08.0244.0017.2200.3390400000	1655	16600000000000	Desenvolvimento Social (CAD Único)
01.1910.08.0122.0014.2193.3390400000	1488	16600000000000	Desenvolvimento Social (FIA)
01.1940.08.0243.0018.2030.3390400000	1703	15000000000000	Desenvolvimento Social (FUMBEM)
01.2010.04.0122.0045.2171.3390400000	1769	15000000000000	Cultura

DATA DA ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:67432CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 001/2023

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de peças e equipamentos para o Laboratório Municipal, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcriçãoe conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Valor Total	Marca
00004	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATORIO ELETRODO DE POTASSIO WE300 (LOTE 01)	1	UN	2.645,7000	2.645,70	MAXION
00005	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATORIO ELETRODO DE REFERENCIA - MAX ION (LOTE 01)	1	UN	2.668,9000	2.668,90	MAXION
00006	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATORIO ELETRODO DE SODIO - WE300 (LOTE 01)	1	UN	2.645,7000	2.645,70	MAXION
00013	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATORIO ORINGS DO MULTIPLEXADOR (LOTE 01)	1	UN	1.854,9000	1.854,90	MAXION
00014	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATORIO PACK REAGENTE P/ANALISADOR DE IONS (LOTE 01)	3	UN	676,6000	2.029,80	MAXION
00019	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATORIO TAMPA PLASTICA P/MULTIPLEXADOR C/6 SAÍDAS - MEDMAX (LOTE 01)	1	UN	1.255,0000	1.255	MAXION

Lote: 0002 - LOTE 02

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Valor Total	Marca
00007	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATORIO LAMPADA BS200E/2200/3000 (LOTE 02)	2	UN	2.335,1000	4.670,20	MINDRAY
00020	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATORIO TEFLON S500 - LINHA BS GERAL (LOTE 02)	1	UN	227,4000	227,40	MINDRAY
00023	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATORIO TUBO TYGON E-3603 ACF 00007 3,18 - 5 METROS COD 1153 (LOTE 02)	1	UN	1.301,0000	1.301	MINDRAY
00025	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATORIO TUBO TYGON E-3603 ACF 021915 1,52 - 2 METROS COD 1212 (LOTE 02)	1	UN	1.301,4000	1.301,40	MINDRAY

Lote: 0003 - LOTE 03

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Valor Total	Marca
00003	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATORIO ELEMENTO OPTICO DO FOTOMETROBS200E/380/400 (LOTE 03)	1	UN	8.383,9000	8.383,90	MINDRAY
00008	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATORIO LAMPADA BS200E/2200/3000 (LOTE 03)	2	UN	2.371,4000	4.742,80	MINDRAY
00021	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATORIO TEFLON S500 - LINHA BS GERAL (LOTE 03)	1	UN	230,9000	230,90	MINDRAY
00022	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATORIO TUBO MINDRAY/MICROS/PENTRA TYGON 1,52 - METRO (LOTE 03)	1	UN	1.321,2000	1.321,20	MINDRAY
00024	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATORIO TUBO TYGON E-3603 ACF 00007 3,18 - 5 METROS COD 1153 (LOTE 03)	1	UN	1.321,2000	1.321,20	MINDRAY

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Valor Total	Marca
00001	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATORIO ASSAY BARCODE DRIVE O-RING (IMMULITE) (LOTE 4)	1	UN	347,0000	347	IMMULITE
00002	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATORIO ASSAY TUBE ROLLER O-RINGS (IMMULITE) (LOTE 4)	1	UN	78,5000	78,50	IMMULITE
00009	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATORIO LARGE SYRINGE O-RING (IMMULITE) (LOTE 04)	1	UN	77,6000	77,60	IMMULITE
00010	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATORIO LARGE SYRINGE TIP (IMMULITE) (LOTE 04)	1	UN	147,7000	147,70	IMMULITE
00011	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATORIO MACRO VALVE (FOR HAMILTON SYRINGE PUMPS ONLY) - IMMULITE (LOTE 04)	1	UN	370,4000	370,40	IMMULITE
00012	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATORIO MICRO VALVE (FOR HAMILTON SYRINGE PUMPS ONLY) - IMMULITE (LOTE 04)	1	UN	370,4000	370,40	IMMULITE
00015	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATORIO PROBE REPLACEMENT KIT (IMMULITE) (LOTE 04)	1	UN	424,3000	424,30	IMMULITE
00016	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATORIO SHUTTLE IDLER WHEEL KIT (IMMULITE) (LOTE 04)	1	UN	94,4000	94,40	IMMULITE
00017	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATORIO SMALL SYRINGE TIP (IMMULITE) (LOTE 04)	1	UN	147,7000	147,70	IMMULITE
00018	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATORIO SUBSTRATE SPIKE (IMMULITE) (LOTE 04)	1	UN	42,0000	42	IMMULITE

Lote: 0004 - LOTE 04

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Valor Total	Marca
00001	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATORIO ASSAY BARCODE DRIVE O-RING (IMMULITE) (LOTE 4)	1	UN	347,0000	347	IMMULITE
00002	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATORIO ASSAY TUBE ROLLER O-RINGS (IMMULITE) (LOTE 4)	1	UN	78,5000	78,50	IMMULITE
00009	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATORIO LARGE SYRINGE O-RING (IMMULITE) (LOTE 04)	1	UN	77,6000	77,60	IMMULITE

00010	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATORIO LARGE SYRINGE TIP (IMMULITE) (LOTE 04)	1	UN	147,7000	147,70	IMMULITE
00011	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATORIO MACRO VALVE (FOR HAMILTON SYRINGE PUMPS ONLY) - IMMULITE (LOTE 04)	1	UN	370,4000	370,40	IMMULITE
00012	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATORIO MICRO VALVE (FOR HAMILTON SYRINGE PUMPS ONLY) - IMMULITE (LOTE 04)	1	UN	370,4000	370,40	IMMULITE
00015	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATORIO PROBE REPLACEMENT KIT (IMMULITE) (LOTE 04)	1	UN	424,3000	424,30	IMMULITE
00016	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATORIO SHUTTLE IDLER WHEEL KIT (IMMULITE) (LOTE 04)	1	UN	94,4000	94,40	IMMULITE
00017	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATORIO SMALL SYRINGE TIP (IMMULITE) (LOTE 04)	1	UN	147,7000	147,70	IMMULITE
00018	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATORIO SUBSTRATE SPIKE (IMMULITE) (LOTE 04)	1	UN	42,0000	42	IMMULITE

CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: HEMOTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
VALOR: R$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 277/2022, PREGÃO ELETRÔNICON° 068/2022. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1622.10.0302.0005.2050.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 939 - Fonte: 1.500.000.1002.000 - Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 09 DE JANEIRODE 2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:A3F50FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 168/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Inclusão das Dotações Orçamentárias abaixo descritas, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1233	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1235	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1234	1.600.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	854	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	156	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	855	1.600.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	857	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	859	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	858	1.600.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:78CBE8C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 169/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO

OBJETO: Inclusão das Dotações Orçamentárias abaixo descritas, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1233	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1235	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1234	1.600.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	854	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	156	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	855	1.600.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	857	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	859	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	858	1.600.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA:L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:DFB8BC7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 170/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Inclusão das Dotações Orçamentárias abaixo descritas, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1233	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1235	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1234	1.600.000.0000.000

Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	854	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	156	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	855	1.600.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	857	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	859	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	858	1.600.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:A50409F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 172/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Inclusão das Dotações Orçamentárias abaixo descritas, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1233	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1235	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1234	1.600.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	854	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	156	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	855	1.600.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	857	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	859	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	858	1.600.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
DATA DA ASSINATURA:12/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:9E951C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 178/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A OXIMEDI COMERCIO DE GASES MEDICINAIS EIRELI-EPP

OBJETO: Inclusão das Dotações Orçamentárias abaixo descritas, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00	907	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00	908	1.600.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA:OXIMEDI COMERCIO DE GASES MEDICINAIS EIRELI-EPP
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:17593188

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 173/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Inclusão das Dotações Orçamentárias abaixo descritas, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1233	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1235	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1625.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 - Farmácia Básica	1234	1.600.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	854	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	156	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 - Caps - Consumo	855	1.600.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	857	1.500.000.1002.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	859	1.621.000.0000.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 - Caps - Bens de distribuição gratuita	858	1.600.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:356E859B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 11/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 11/2023

A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e nº 619/2016, bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – CETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO ou a IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, conforme e até a data limite abaixo indicada, junto ao Centro de Atendimento ao Cidadão, setor de atendimento da SETTRANS, endereço: Avenida Getúlio Vargas, 121, Centro, Divinópolis/MG; ou via Correios, para o endereço: Rua Espírito Santo, 257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.divinopolis.mg.gov.br.O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, datada infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2023.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
AGD3647	DM00011495	28/01/2023	5185/1	31/03/2023
ARI5F17	DA00016405	19/01/2023	7633/2	31/03/2023
AVP2F17	DA00015291	06/01/2023	5487/0	27/03/2023
AYU2F68	DA00017105	30/01/2023	7633/1	03/04/2023
BBC6B61	DM00017520	27/01/2023	5460/0	31/03/2023
CJS3510	DA00017108	30/01/2023	7633/1	03/04/2023
CKK0168	DM00014524	28/01/2023	6599/2	31/03/2023
CPJ0J57	DA00015842	24/01/2023	6050/1	27/03/2023
DDG9746	DM00013014	22/01/2023	5185/1	27/03/2023
DDM3031	DM00008015	30/01/2023	6599/2	03/04/2023
DDM3031	DM00008016	30/01/2023	5320/0	03/04/2023
DET4314	DA00016515	27/01/2023	5541/4	03/04/2023
DKD5I54	DA00017002	27/01/2023	5550/0	03/04/2023
DKX7796	DA00015688	27/01/2023	7633/1	03/04/2023
DRO9954	DM00010678	23/01/2023	7633/2	27/03/2023
DTP3E99	DM00016708	31/01/2023	5010/0	03/04/2023
DTP3E99	DM00016709	31/01/2023	6599/2	03/04/2023
DVB4J67	DA00013097	16/01/2023	7633/1	27/03/2023
DVG1277	DM00003727	29/01/2023	5045/0	31/03/2023
EAL4946	DA00015732	13/01/2023	5541/2	27/03/2023
EBV2176	DA00015361	23/01/2023	5568/0	27/03/2023
ECD4B28	DC00000129	24/01/2023	5460/0	27/03/2023
EGQ2J81	DA00015513	13/01/2023	5550/0	27/03/2023
EUG5A55	DA00017003	27/01/2023	5550/0	03/04/2023
FJC4F18	DA00016401	18/01/2023	7633/1	27/03/2023
FMD1H16	DA00015672	24/01/2023	7633/1	31/03/2023
FQL5B22	DM00010957	31/12/2022	6530/0	27/03/2023
FVF6B11	DA00016115	13/01/2023	7366/2	27/03/2023
FXD2997	DA00016201	27/01/2023	7633/1	31/03/2023
GEG7158	DA00013474	17/01/2023	5550/0	27/03/2023
GEK2793	DA00016149	24/01/2023	7633/1	27/03/2023
GLF7408	DM00011488	17/01/2023	5045/0	27/03/2023
GLI6075	DA00016207	30/01/2023	5550/0	03/04/2023
GMH2J39	DA00015519	18/01/2023	5550/0	27/03/2023
GNI1943	DA00016808	28/01/2023	7323/2	31/03/2023
GOH7094	DM00011497	28/01/2023	6530/0	31/03/2023
GPR0838	DA00016204	30/01/2023	5550/0	03/04/2023
GQP0484	DM00014240	17/01/2023	7633/2	27/03/2023
GQR4058	DM00017904	24/01/2023	6610/2	28/03/2023
GQY2D30	DM00010653	31/12/2022	6530/0	27/03/2023
GRQ0F01	DA00014716	20/01/2023	7340/0	27/03/2023
GRV0125	DA00015469	24/01/2023	6823/1	27/03/2023
GSD9790	DM00017518	20/01/2023	6599/2	27/03/2023
GSP3170	DA00015434	10/01/2023	5487/0	27/03/2023
GSQ9267	DM00012523	26/01/2023	5010/0	03/04/2023
GSX3437	DM00011494	25/01/2023	5010/0	03/04/2023
GSZ1G99	DA00016116	13/01/2023	7366/2	27/03/2023
GTK4924	DM00017307	28/01/2023	6548/0	31/03/2023
GTU9636	DM00016705	16/01/2023	5452/1	27/03/2023
GUR5A08	DM00012217	25/01/2023	5010/0	03/04/2023
GVI9291	DA00015677	25/01/2023	7633/2	27/03/2023

GVO7F97	DM00011498	29/01/2023	6599/2	31/03/2023
GWS0299	DA00016057	25/01/2023	7625/2	28/03/2023
GWS4235	DM00012181	24/01/2023	6599/2	03/04/2023
GXA1937	DA00013478	18/01/2023	5568/0	27/03/2023
GXA8559	DM00016102	29/01/2023	5541/1	31/03/2023
GXB6833	DM00017305	26/01/2023	5835/0	03/04/2023
GXQ1441	DM00005026	18/01/2023	5487/0	27/03/2023
GXR5J82	DM00014247	23/01/2023	5622/2	03/04/2023
GXX1939	DA00016406	19/01/2023	7633/1	27/03/2023
GXZ0A49	DA00014732	24/01/2023	5550/0	27/03/2023
GZJ6441	DA00015950	24/01/2023	5592/0	27/03/2023
GZL2824	DM00006205	25/01/2023	5010/0	28/03/2023
GZL2824	DM00006207	25/01/2023	5835/0	28/03/2023
GZQ8840	DM00005025	17/01/2023	6530/0	27/03/2023
GZV4H73	DA00015668	24/01/2023	5738/0	27/03/2023
HAF3669	DM00017213	16/01/2023	5452/1	27/03/2023
HAF3669	DM00017214	16/01/2023	6912/0	27/03/2023
HAM1433	DA00015931	16/01/2023	5541/2	27/03/2023
HAR6910	DA00014745	30/01/2023	5452/1	03/04/2023
HAR6B20	DM00010688	28/01/2023	5550/0	31/03/2023
HBC1261	DM00016816	17/01/2023	6661/0	27/03/2023
HBC1261	DM00016817	17/01/2023	6610/2	27/03/2023
HBC1261	DM00016818	17/01/2023	6769/0	27/03/2023
HBC2019	DM00010968	17/01/2023	5967/0	28/03/2023
HBC2851	DM00016811	17/01/2023	6637/2	27/03/2023
HBC2851	DM00016819	17/01/2023	5010/0	27/03/2023
HBC3483	DA00015942	19/01/2023	5541/1	27/03/2023
HBG4D12	DM00010686	28/01/2023	5487/0	31/03/2023
HBH4I64	DM00008675	24/01/2023	7633/2	27/03/2023
HBJ7695	DM00014244	23/01/2023	5622/2	27/03/2023
HBJ9186	DM00015921	16/01/2023	7366/2	27/03/2023
HCU0190	DA00016163	28/01/2023	7633/1	31/03/2023
HCU0268	DM00010685	28/01/2023	6530/0	31/03/2023
HCU0644	DA00015934	17/01/2023	7633/1	27/03/2023
HCY6518	DA00016054	23/01/2023	7633/1	27/03/2023
HDA0E18	DA00016153	25/01/2023	6050/1	31/03/2023
HDD2079	DM00015652	01/01/2023	6530/0	27/03/2023
HDD2079	DM00016214	29/01/2023	6530/0	31/03/2023
HDE3D27	DM00014243	23/01/2023	6050/3	27/03/2023
HDK6J81	DA00016205	30/01/2023	5509/0	03/04/2023
HDX5282	DM00005719	30/01/2023	7048/1	03/04/2023
HEJ4350	DA00015847	26/01/2023	5525/0	03/04/2023
HEJ8672	DA00013479	19/01/2023	5487/0	03/04/2023
HER2E97	DM00017226	29/01/2023	6580/0	31/03/2023
HER2E97	DM00017227	29/01/2023	6912/0	31/03/2023
HER2E97	DM00017228	29/01/2023	6599/2	31/03/2023
HER2E97	DM00017229	29/01/2023	6637/2	31/03/2023
HER8F85	DA00016140	19/01/2023	7633/1	03/04/2023
HFA2726	DM00014107	25/01/2023	5010/0	03/04/2023
HFA2726	DM00014108	25/01/2023	6599/1	03/04/2023
HFA2726	DM00014109	25/01/2023	6637/1	03/04/2023
HFH0009	DM00015919	16/01/2023	7366/2	27/03/2023
HFI0I04	DA00016162	28/01/2023	7633/2	31/03/2023
HFN2563	DC00001403	26/01/2023	5967/0	28/03/2023
HFQ0790	DA00016141	19/01/2023	7633/1	27/03/2023
HFS7240	DM00016213	29/01/2023	6530/0	31/03/2023
HFW2549	DA00016206	30/01/2023	5509/0	03/04/2023
HGF0459	DM00014710	24/01/2023	7633/1	27/03/2023
HGF6831	DM00017222	29/01/2023	5541/1	31/03/2023
HGL8454	DM00005978	28/01/2023	7633/2	31/03/2023
HGL8454	DM00005979	28/01/2023	5185/1	31/03/2023
HGL8454	DM00005981	29/01/2023	5185/1	03/04/2023
HGL8454	DM00011499	29/01/2023	6530/0	31/03/2023
HGQ6346	DM00011319	23/01/2023	6599/2	27/03/2023
HGZ2214	DA00015678	25/01/2023	7633/2	31/03/2023
HGZ3833	DM00014245	23/01/2023	6050/3	27/03/2023
HGZ3D35	DA00016512	26/01/2023	5541/1	03/04/2023
HHG3006	DM00010687	28/01/2023	5550/0	31/03/2023
HHH9H02	DM00010683	28/01/2023	6050/1	31/03/2023
HHP0442	DA00015641	17/01/2023	7633/2	27/03/2023
HHS5034	DM00016212	29/01/2023	6530/0	31/03/2023
HIP5056	DM00010679	23/01/2023	5487/0	27/03/2023
HIU0555	DA00016522	28/01/2023	7633/2	31/03/2023
HIV2121	DM00006522	24/01/2023	6599/2	27/03/2023
HJA6740	DA00015743	18/01/2023	5487/0	27/03/2023
HJR9436	DM00016220	29/01/2023	6530/0	31/03/2023
HJU1070	DM00012521	19/01/2023	7633/1	27/03/2023
HJZ6510	DM00014410	26/01/2023	6050/1	28/03/2023
HKP1200	DA00015840	24/01/2023	7633/1	27/03/2023
HKP9711	DA00016203	30/01/2023	5550/0	03/04/2023
HKQ0852	DM00004934	28/01/2023	7056/1	31/03/2023
HKQ0852	DM00004935	28/01/2023	5045/0	31/03/2023
HKY4E96	DM00017219	29/01/2023	6599/2	31/03/2023
HLB3247	DM00016206	13/01/2023	6599/2	27/03/2023
HLG3829	DM00014253	28/01/2023	6530/0	31/03/2023
HLP2599	DA00015655	19/01/2023	5541/4	27/03/2023
HLS8233	DA00017102	28/01/2023	5541/4	31/03/2023
HMA5170	DC00000126	19/01/2023	7366/2	27/03/2023
HMA5170	DC00000127	19/01/2023	5843/3	27/03/2023

HMA5569	DA00015827	19/01/2023	5592/0	03/04/2023
HMA5720	DA00015744	18/01/2023	5541/4	27/03/2023
HMD0F04	DA00013600	26/01/2023	7633/1	28/03/2023
HMJ7781	DM00009635	29/01/2023	5193/0	31/03/2023
HMK9335	DM00015928	27/01/2023	5010/0	31/03/2023
HMK9335	DM00015929	27/01/2023	7340/0	31/03/2023
HMK9335	DM00015930	27/01/2023	6637/1	31/03/2023
HMQ2377	DA00013095	16/01/2023	7633/1	27/03/2023
HMQ5790	DM00011630	27/01/2023	7633/2	31/03/2023
HNH0372	DA00015676	25/01/2023	7366/2	27/03/2023
HNP0430	DM00010684	28/01/2023	5550/0	31/03/2023
HOG5641	DM00009633	15/01/2023	6599/2	27/03/2023
JBM5B78	DA00015949	24/01/2023	5487/0	27/03/2023
JGA2980	DA00015751	25/01/2023	5541/1	27/03/2023
JWZ1A01	DM00015701	28/01/2023	7579/0	31/03/2023
KDL1589	DM00006606	30/01/2023	5185/1	03/04/2023
KGY3333	DM00017220	29/01/2023	5541/1	31/03/2023
KJY0110	DA00014891	18/01/2023	7633/1	27/03/2023
KKE1E87	DA00015651	18/01/2023	5010/0	27/03/2023
KLN7205	DM00014525	30/01/2023	6599/2	03/04/2023
KWV2A89	DA00016519	28/01/2023	5720/0	31/03/2023
KWV2A89	DA00016520	28/01/2023	6068/1	31/03/2023
KWV2A89	DA00016521	28/01/2023	6599/2	31/03/2023
KXR2B08	DA00015673	25/01/2023	7633/2	27/03/2023
LAY9514	DA00015365	25/01/2023	5541/4	03/04/2023
NAU2H16	DC00001501	24/01/2023	6637/2	27/03/2023
NYE0230	DA00016809	28/01/2023	5185/1	31/03/2023
ODL7I03	DA00016038	18/01/2023	7633/2	27/03/2023
OLQ0040	DA00014725	24/01/2023	6050/1	27/03/2023
OLQ0040	DA00014726	24/01/2023	6599/2	27/03/2023
OLQ2600	DM00010672	19/01/2023	5738/0	31/03/2023
OLV2J84	DM00007349	28/01/2023	7366/2	31/03/2023
OMF5F71	DM00011318	23/01/2023	6041/2	27/03/2023
OMI6H39	DA00014741	26/01/2023	5525/0	31/03/2023
OOW4326	DA00016118	13/01/2023	7366/2	27/03/2023
OOX9367	DM00015114	22/01/2023	5010/0	27/03/2023
OPA0150	DA00017006	30/01/2023	5738/0	03/04/2023
OPB8675	DA00015640	17/01/2023	7633/2	27/03/2023
OPC0D72	DA00015621	13/01/2023	7633/2	27/03/2023
OPG4180	DM00012431	26/01/2023	5010/0	31/03/2023
OPL3F80	DA00014989	19/01/2023	5673/1	28/03/2023
OPQ7064	DM00015115	25/01/2023	5010/0	27/03/2023
OQK7D96	DA00015928	16/01/2023	5541/2	27/03/2023
OQL6324	DA00015733	13/01/2023	5541/2	27/03/2023
OQT2744	DA00016806	28/01/2023	6041/1	31/03/2023
OQT2744	DA00016807	28/01/2023	6599/2	31/03/2023
OQW0C66	DA00015689	27/01/2023	5592/0	03/04/2023
ORA6121	DA00014728	24/01/2023	6637/1	27/03/2023
OWI9B87	DA00014734	24/01/2023	6050/1	27/03/2023
OWL0C61	DA00016517	28/01/2023	7633/1	31/03/2023
OWV3E68	DM00017224	29/01/2023	5541/1	31/03/2023
OXC4550	DA00015620	13/01/2023	5541/1	27/03/2023
OXU0E64	DA00013094	16/01/2023	6041/2	27/03/2023
PBI8B69	DA00017109	30/01/2023	7633/1	03/04/2023
PQL3C51	DM00016215	29/01/2023	6530/0	31/03/2023
PQN9988	DM00014249	25/01/2023	5487/0	03/04/2023
PUG2618	DA00016813	28/01/2023	6050/1	31/03/2023
PUM3524	DA00015362	24/01/2023	6173/2	27/03/2023
PUM3524	DA00015364	24/01/2023	5541/2	27/03/2023
PUU7A07	DM00017221	29/01/2023	5541/1	31/03/2023
PVK2E96	DA00015848	26/01/2023	5550/0	28/03/2023
PVV1152	DM00006607	30/01/2023	7366/2	03/04/2023
PVZ7A52	DM00010680	25/01/2023	6050/3	03/04/2023
PWE9E30	DA00013084	13/01/2023	5541/4	27/03/2023
PWL0710	DA00013100	17/01/2023	6122/0	27/03/2023
PWN4900	DM00011492	20/01/2023	7366/2	27/03/2023
PWU8C22	DM00010689	28/01/2023	5550/0	31/03/2023
PXG9A07	DA00015643	17/01/2023	7633/1	27/03/2023
PXQ3818	DA00015948	23/01/2023	7633/1	27/03/2023
PXU5F04	DA00015368	26/01/2023	7633/2	28/03/2023
PYF4038	DA00016403	19/01/2023	7625/2	27/03/2023
PYR4G14	DA00015930	16/01/2023	5541/2	27/03/2023
PYV1B33	DM00017225	29/01/2023	5657/0	31/03/2023
PZD2094	DA00016161	28/01/2023	5541/4	31/03/2023
PZZ9928	DA00015841	24/01/2023	7625/2	27/03/2023
QBF8A69	DA00015350	18/01/2023	7366/2	27/03/2023
QMU2E64	DA00016152	24/01/2023	7633/1	28/03/2023
QND0G21	DA00014727	24/01/2023	7340/0	27/03/2023
QNF2437	DA00016037	17/01/2023	7633/2	27/03/2023
QNG8A08	DA00017110	30/01/2023	7633/2	03/04/2023
QNM7808	DA00014890	18/01/2023	6050/1	27/03/2023
QNO3100	DA00014733	24/01/2023	6050/1	27/03/2023
QNP1914	DM00015653	28/01/2023	7340/0	31/03/2023
QNP2B27	DA00015622	13/01/2023	7633/1	27/03/2023
QNQ9417	DA00015518	18/01/2023	5550/0	27/03/2023
QNR8529	DA00016416	26/01/2023	7633/1	31/03/2023
QNS7191	DA00015671	24/01/2023	7366/2	27/03/2023
QNT0I99	DM00010681	28/01/2023	5487/0	31/03/2023
QOK4928	DA00014730	24/01/2023	5452/2	27/03/2023

QOU5B21	DA00015839	24/01/2023	7633/1	27/03/2023
QPA8938	DA00016023	13/01/2023	5541/2	27/03/2023
QPK2779	DM00017515	20/01/2023	6041/2	27/03/2023
QPP2E91	DA00015650	18/01/2023	7625/2	27/03/2023
QQG1771	DM00007901	10/01/2023	5410/0	27/03/2023
QQH3612	DA00016413	25/01/2023	7633/1	03/04/2023
QQP2868	DA00015520	18/01/2023	7633/1	27/03/2023
QQY1648	DA00016410	24/01/2023	5487/0	27/03/2023
QUO3E26	DA00016146	20/01/2023	6050/1	27/03/2023
QUS5833	DA00016811	28/01/2023	7340/0	31/03/2023
QUZ0826	DA00015826	19/01/2023	5541/1	28/03/2023
QWX5F13	DA00016502	20/01/2023	5452/1	27/03/2023
QWX8D88	DM00016203	31/12/2022	6530/0	27/03/2023
QXE9I62	DA00015953	25/01/2023	5541/4	27/03/2023
QXN7399	DA00016810	28/01/2023	6599/2	31/03/2023
QXQ2F14	DM00017223	29/01/2023	5541/1	31/03/2023
QYN0D76	DA00015685	27/01/2023	5550/0	31/03/2023
RFN6C95	DA00016411	24/01/2023	7366/2	27/03/2023
RFW2C29	DM00010682	28/01/2023	5550/0	31/03/2023
RML0D29	DA00015623	13/01/2023	7633/1	27/03/2023
RMS1H59	DM00012520	16/01/2023	5045/0	27/03/2023
RMS3F09	DM00014256	29/01/2023	6050/3	31/03/2023
RNZ2J60	DA00013475	18/01/2023	5550/0	27/03/2023
RTX6A67	DA00016523	30/01/2023	7625/2	03/04/2023
RTZ7D93	DA00016024	13/01/2023	5541/2	27/03/2023
RUB0E12	DA00016150	24/01/2023	5541/4	27/03/2023
RVU0E70	DA00013099	17/01/2023	7340/0	27/03/2023
RVZ8B15	DM00016219	29/01/2023	6602/0	31/03/2023
SHC0H77	DM00002197	09/01/2023	6580/0	27/03/2023
SHD1I50	DA00016154	25/01/2023	6050/1	28/03/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EA9F5624

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO NO 12/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 12/2023

A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e nº 619/2016, bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – CETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposto o RECURSO perante à Junta Administrativa de Recurso de Infração, conforme e até a data limite abaixo indicada, junto ao Centro de Atendimento ao Cidadão, setor de atendimento da SETTRANS, endereço: Avenida Getúlio Vargas, 121, Centro, Divinópolis/MG; ou via correios, para o endereço: Rua Espírito Santo, 257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.divinopolis.mg.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, datada infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2023.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
AVB4539	DA00013803	04/11/2022	7633/1	R$293,47	13/03/2023
CKI5A65	DM00007070	11/11/2022	5282/0	R$1.467,35	17/03/2023
CRQ7223	DM00005715	04/11/2022	5010/0	R$880,41	13/03/2023
EIB7027	DA00013806	04/11/2022	7633/1	R$293,47	13/03/2023
EIQ8742	DA00013917	08/11/2022	7633/1	R$293,47	13/03/2023
ETB9801	DA00013813	08/11/2022	5541/4	R$195,23	13/03/2023
EUF7776	DA00012599	05/11/2022	5550/0	R$130,16	13/03/2023
FCA3B45	DA00013158	01/11/2022	5541/2	R$195,23	17/03/2023
FLN0240	DA00013359	08/11/2022	6050/1	R$293,47	13/03/2023
FSW5A05	DA00013633	04/11/2022	5541/2	R$195,23	13/03/2023
FTV7D20	DA00014611	09/11/2022	5550/0	R$130,16	13/03/2023
FZD7D09	DA00013398	28/11/2022	5541/4	R$195,23	17/03/2023
FZM4804	DA00013918	08/11/2022	7625/2	R$293,47	13/03/2023
GLF5198	DA00012490	04/11/2022	7633/2	R$293,47	13/03/2023
GMK0I25	DM00010952	05/11/2022	6173/2	R$195,23	13/03/2023
GNL0088	DA00011950	08/11/2022	5541/4	R$195,23	13/03/2023
GOK3270	DM00008004	11/11/2022	5010/0	R$880,41	17/03/2023
GPS2A48	DM00014510	10/11/2022	7340/0	R$130,16	13/03/2023
GPS2A48	DM00014511	10/11/2022	5045/0	R$293,47	13/03/2023
GPS2A48	DM00014512	10/11/2022	6637/1	R$195,23	13/03/2023
GPU3142	DA00014213	12/11/2022	5452/2	R$195,23	17/03/2023
GPU3142	DA00014214	12/11/2022	5380/0	R$130,16	17/03/2023
GQL2092	DA00014216	12/11/2022	5541/4	R$195,23	17/03/2023
GRM0A51	DA00014504	08/11/2022	5541/2	R$195,23	13/03/2023

GRY0567	DM00000794	09/11/2022	5487/0	R$195,23	13/03/2023
GSQ4543	DC00000828	11/10/2022	6653/2	R$195,23	13/03/2023
GSY8E41	DM00012409	09/11/2022	7366/2	R$130,16	13/03/2023
GSZ0A88	DA00011954	09/11/2022	5509/0	R$130,16	13/03/2023
GTL4901	DC00000827	11/10/2022	6653/2	R$195,23	13/03/2023
GVU6613	DM00000797	11/11/2022	7633/1	R$293,47	17/03/2023
GVU7543	DA00014518	11/11/2022	7366/2	R$130,16	17/03/2023
GVU7797	DM00003818	11/11/2022	6599/2	R$293,47	17/03/2023
GVU7797	DM00003819	11/11/2022	6564/0	R$293,47	17/03/2023
GVV5335	DM00007342	04/11/2022	5487/0	R$195,23	13/03/2023
GWC1010	DM00009717	09/11/2022	5010/0	R$880,41	13/03/2023
GWS2165	DA00014103	09/11/2022	5487/0	R$195,23	13/03/2023
GXC0058	DA00012097	08/11/2022	7633/1	R$293,47	13/03/2023
GXO1790	DA00012386	05/11/2022	5509/0	R$130,16	13/03/2023
GYC6405	DA00014203	07/11/2022	7633/2	R$293,47	13/03/2023
GYC7938	DM00007061	05/11/2022	5010/0	R$880,41	13/03/2023
GYC7938	DM00007062	05/11/2022	6599/2	R$293,47	13/03/2023
GYC7938	DM00007063	05/11/2022	6580/0	R$293,47	13/03/2023
GYC7938	DM00007064	05/11/2022	5169/1	R$2.934,70	13/03/2023
GZB5767	DC00000837	24/10/2022	6653/2	R$195,23	13/03/2023
GZI0489	DC00000844	28/10/2022	6653/2	R$195,23	13/03/2023
GZI0E56	DA00014523	11/11/2022	5541/7	R$195,23	17/03/2023
GZJ6449	DA00014101	08/11/2022	7633/1	R$293,47	13/03/2023
GZP2G25	DM00012204	06/11/2022	6050/3	R$293,47	13/03/2023
GZP2G25	DM00012205	06/11/2022	5010/0	R$880,41	13/03/2023
GZY3611	DA00014205	09/11/2022	7633/1	R$293,47	13/03/2023
HAJ0E48	DC00000823	11/10/2022	6653/2	R$195,23	13/03/2023
HAM2310	DA00013640	09/11/2022	5550/0	R$130,16	13/03/2023
HBC2469	DM00012713	08/11/2022	6050/3	R$293,47	13/03/2023
HBD7486	DA00014505	08/11/2022	5541/2	R$195,23	13/03/2023
HBM2553	DA00013510	04/11/2022	5550/0	R$130,16	13/03/2023
HBX0283	DC00000833	10/10/2022	6653/2	R$195,23	13/03/2023
HBZ9455	DA00013001	09/11/2022	7633/1	R$293,47	13/03/2023
HCB0245	DM00011432	06/11/2022	7048/1	R$293,47	13/03/2023
HCN0F16	DM00014515	11/11/2022	5010/0	R$880,41	17/03/2023
HCP0135	DM00013301	08/11/2022	5029/1	R$880,41	13/03/2023
HCU3770	DM00010951	05/11/2022	7366/2	R$130,16	13/03/2023
HDK8G43	DA00014522	11/11/2022	5541/4	R$195,23	17/03/2023
HDS3767	DM00011434	08/11/2022	6599/2	R$293,47	13/03/2023
HDS3767	DM00011435	08/11/2022	5010/0	R$880,41	13/03/2023
HDS3767	DM00011436	08/11/2022	7340/0	R$130,16	13/03/2023
HDY8927	DC00000838	25/10/2022	6653/2	R$195,23	13/03/2023
HEA1F37	DM00014001	11/11/2022	7633/2	R$293,47	17/03/2023
HEA4D12	DA00013358	08/11/2022	6050/1	R$293,47	13/03/2023
HEK2216	DA00012598	05/11/2022	5541/1	R$195,23	13/03/2023
HFA1284	DC00000826	11/10/2022	6653/2	R$195,23	13/03/2023
HFA1856	DM00011443	10/11/2022	6556/3	R$293,47	13/03/2023
HFA2303	DC00000840	25/10/2022	5843/4	R$195,23	13/03/2023
HFD2989	DC00000825	11/10/2022	6653/2	R$195,23	13/03/2023
HFS8891	DA00011952	09/11/2022	5568/0	R$195,23	13/03/2023
HFX1058	DA00013355	07/11/2022	5550/0	R$130,16	13/03/2023
HGZ4785	DA00012725	07/10/2022	5541/4	R$195,23	13/03/2023
HGZ4G14	DM00012410	09/11/2022	7366/2	R$130,16	13/03/2023
HHI7321	DM00013008	04/11/2022	5010/0	R$880,41	13/03/2023
HHS0342	DA00013354	05/11/2022	5568/0	R$195,23	13/03/2023
HHX6E53	DA00013905	04/11/2022	7633/2	R$293,47	13/03/2023
HIE1127	DC00000841	27/10/2022	6653/2	R$195,23	13/03/2023
HIE1882	DM00010117	09/11/2022	5010/0	R$880,41	13/03/2023
HII7C25	DM00003395	04/11/2022	5010/0	R$880,41	13/03/2023
HIR5C16	DM00005016	08/11/2022	6530/0	R$195,23	13/03/2023
HJA6I96	DA00013247	09/11/2022	5550/0	R$130,16	13/03/2023
HJV5066	DM00014516	11/11/2022	6599/2	R$293,47	17/03/2023
HKB0A03	DM00005196	10/11/2022	6530/0	R$195,23	13/03/2023
HKI1749	DA00013927	11/11/2022	5541/4	R$195,23	17/03/2023
HKI7H14	DM00007126	09/11/2022	6653/1	R$195,23	13/03/2023
HKI7H14	DM00007127	09/11/2022	5010/0	R$880,41	13/03/2023
HKZ5539	DA00014519	11/11/2022	5460/0	R$130,16	17/03/2023
HLA1780	DA00013634	04/11/2022	5541/2	R$195,23	13/03/2023
HLA1A00	DC00000831	12/10/2022	6530/0	R$195,23	13/03/2023
HLL0149	DM00007069	11/11/2022	5010/0	R$880,41	17/03/2023
HLS0256	DM00000807	11/11/2022	6599/2	R$293,47	17/03/2023
HLS0256	DM00000808	11/11/2022	5010/0	R$880,41	17/03/2023
HLS0275	DM00010591	06/11/2022	5010/0	R$880,41	13/03/2023
HLS0499	DM00011098	11/11/2022	6050/3	R$293,47	17/03/2023
HLS0499	DM00011099	11/11/2022	7684/1	R$130,16	17/03/2023
HLW7J90	DM00003817	11/11/2022	5010/0	R$880,41	17/03/2023
HLY7709	DA00013244	08/11/2022	5541/2	R$195,23	13/03/2023
HMA6I83	DC00000770	04/11/2022	6050/1	R$293,47	13/03/2023
HMK9970	DM00005811	05/11/2022	6599/2	R$293,47	13/03/2023
HMQ4907	DA00013511	04/11/2022	5550/0	R$130,16	13/03/2023
HMQ5928	DA00014610	09/11/2022	7633/2	R$293,47	13/03/2023
HNA4652	DA00013197	04/11/2022	5460/0	R$130,16	13/03/2023
HNA9469	DA00013350	04/11/2022	6050/1	R$293,47	13/03/2023
HOC8F37	DM00001705	30/10/2022	6041/2	R$195,23	13/03/2023
HOH9F02	DM00015101	03/11/2022	5010/0	R$880,41	13/03/2023
HOJ8J15	DA00014309	09/11/2022	7625/1	R$293,47	13/03/2023
HXW8015	DA00013814	08/11/2022	5550/0	R$130,16	13/03/2023
HYS2593	DA00014314	12/11/2022	7633/1	R$293,47	17/03/2023
IAP5814	DA00013637	04/11/2022	5541/2	R$195,23	13/03/2023

JHW2157	DA00014301	05/11/2022	5550/0	R$130,16	13/03/2023
JNZ8369	DA00012797	05/11/2022	5550/0	R$130,16	13/03/2023
JPC6712	DA00012496	08/11/2022	5541/2	R$195,23	13/03/2023
JSV2E61	DA00012793	04/11/2022	5487/0	R$195,23	13/03/2023
KCA9569	DM00012809	11/11/2022	6599/2	R$293,47	17/03/2023
KCA9569	DM00012810	11/11/2022	5037/1	R$586,94	17/03/2023
KCA9569	DM00012811	11/11/2022	5169/1	R$2.934,70	17/03/2023
KCA9569	DM00012812	11/11/2022	6050/3	R$293,47	17/03/2023
KNV4J01	DA00014602	08/11/2022	5541/2	R$195,23	13/03/2023
LCL7156	DA00013512	04/11/2022	5550/0	R$130,16	13/03/2023
MQU5D36	DA00014104	09/11/2022	5487/0	R$195,23	13/03/2023
NFG0D15	DA00013404	05/11/2022	6050/1	R$293,47	13/03/2023
NXU4180	DM00008836	05/11/2022	5169/2	R$2.934,70	13/03/2023
NYG0848	DA00012096	08/11/2022	5541/4	R$195,23	13/03/2023
ODT8C48	DA00013159	01/11/2022	5541/2	R$195,23	17/03/2023
OFE8I16	DA00013357	08/11/2022	5550/0	R$130,16	13/03/2023
OIJ8E53	DM00012712	06/11/2022	6050/1	R$293,47	13/03/2023
OLS8707	DC00000824	11/10/2022	6653/2	R$195,23	13/03/2023
OLX5482	DA00012600	05/11/2022	5550/0	R$130,16	13/03/2023
OMG0770	DC00000836	20/10/2022	6653/2	R$195,23	13/03/2023
OOW5859	DC00000830	11/10/2022	5487/0	R$195,23	13/03/2023
OPA2591	DA00013923	09/11/2022	5193/0	R$293,47	13/03/2023
OPQ2285	DA00012798	05/11/2022	6050/1	R$293,47	13/03/2023
OPS9205	DA00013632	04/11/2022	5541/2	R$195,23	13/03/2023
OPZ0737	DM00008673	09/11/2022	5207/0	R$88,38	13/03/2023
OQO7627	DA00012400	08/11/2022	5541/2	R$195,23	13/03/2023
OQS0897	DA00013160	01/11/2022	5541/2	R$195,23	17/03/2023
OQT0089	DA00014512	08/11/2022	5541/2	R$195,23	13/03/2023
OQV6G02	DC00000829	12/10/2022	6050/3	R$293,47	13/03/2023
OQW4557	DM00012112	26/10/2022	7366/2	R$130,16	13/03/2023
ORB6602	DM00010209	04/11/2022	5835/0	R$195,23	13/03/2023
ORB6602	DM00010210	04/11/2022	6599/2	R$293,47	13/03/2023
ORB6602	DM00010211	04/11/2022	5045/0	R$293,47	13/03/2023
OWR8F11	DA00012733	08/10/2022	7633/2	R$293,47	13/03/2023
OWX1D02	DM00015001	05/11/2022	6050/3	R$293,47	13/03/2023
OWX3029	DA00013819	11/11/2022	7633/1	R$293,47	17/03/2023
OWY8446	DA00014102	08/11/2022	5487/0	R$195,23	13/03/2023
OXB4E80	DA00014215	12/11/2022	5541/4	R$195,23	17/03/2023
OXB7845	DA00013704	12/11/2022	5541/2	R$195,23	17/03/2023
OXF2307	DM00004819	10/11/2022	6530/0	R$195,23	13/03/2023
OXK7B62	DA00013628	04/11/2022	5541/2	R$195,23	13/03/2023
OZY3I64	DA00014507	08/11/2022	5541/2	R$195,23	13/03/2023
PAK5A86	DA00014511	08/11/2022	5541/2	R$195,23	13/03/2023
PKD5665	DA00012387	05/11/2022	5509/0	R$130,16	13/03/2023
PNK0D61	DM00012714	12/11/2022	5460/0	R$130,16	17/03/2023
PUI0603	DA00013241	08/11/2022	5541/2	R$195,23	13/03/2023
PUJ6811	DA00013805	04/11/2022	5185/1	R$195,23	13/03/2023
PUL6237	DA00013801	04/11/2022	7633/1	R$293,47	13/03/2023
PUR5900	DA00013631	04/11/2022	5541/2	R$195,23	13/03/2023
PUS5418	DA00013242	08/11/2022	5541/2	R$195,23	13/03/2023
PUY7944	DA00013916	08/11/2022	5550/0	R$130,16	13/03/2023
PVA6010	DA00012498	09/11/2022	7633/1	R$293,47	13/03/2023
PVL6028	DA00013196	04/11/2022	5568/0	R$195,23	13/03/2023
PWP3492	DA00014508	08/11/2022	5541/2	R$195,23	13/03/2023
PWQ0205	DA00012597	05/11/2022	5452/2	R$195,23	13/03/2023
PXB5523	DC00000832	12/10/2022	5843/3	R$195,23	13/03/2023
PXD7784	DA00013702	12/11/2022	7633/1	R$293,47	17/03/2023
PXQ4431	DA00013517	08/11/2022	5525/0	R$130,16	13/03/2023
PXX5H20	DA00013516	08/11/2022	5487/0	R$195,23	13/03/2023
PYJ2B50	DA00013638	04/11/2022	5541/2	R$195,23	13/03/2023
PYP3I18	DM00011438	08/11/2022	5010/0	R$880,41	13/03/2023
PYP3I18	DM00011439	08/11/2022	6637/1	R$195,23	13/03/2023
PYQ5693	DA00011963	12/11/2022	5568/0	R$195,23	17/03/2023
PYU8660	DA00014107	09/11/2022	5460/0	R$130,16	13/03/2023
PZQ9A89	DM00014513	10/11/2022	7340/0	R$130,16	13/03/2023
QAN7H89	DA00014210	11/11/2022	5452/1	R$195,23	17/03/2023
QIC3E63	DA00013405	05/11/2022	5460/0	R$130,16	13/03/2023
QNF5A51	DC00000769	04/11/2022	5738/0	R$293,47	13/03/2023
QNH8B72	DA00014608	08/11/2022	5541/1	R$195,23	13/03/2023
QNQ8H57	DC00000774	09/11/2022	6122/0	R$293,47	13/03/2023
QOE4996	DA00011953	09/11/2022	5509/0	R$130,16	13/03/2023
QPB3F05	DA00012596	04/11/2022	7633/1	R$293,47	13/03/2023
QPC8986	DA00013816	08/11/2022	7633/1	R$293,47	13/03/2023
QPD8414	DA00011951	08/11/2022	5550/0	R$130,16	13/03/2023
QPP7G13	DA00013526	11/11/2022	7625/2	R$293,47	17/03/2023
QQT8730	DA00014521	11/11/2022	6050/1	R$293,47	17/03/2023
QUA7811	DA00013924	09/11/2022	5487/0	R$195,23	13/03/2023
QUG2666	DA00014501	08/11/2022	7633/1	R$293,47	13/03/2023
QUO7A01	DA00013639	04/11/2022	5550/0	R$130,16	13/03/2023
QUZ6C14	DA00012385	05/11/2022	7633/1	R$293,47	13/03/2023
QXG5476	DM00011430	06/11/2022	6637/1	R$195,23	13/03/2023
QXH2C98	DM00009227	09/11/2022	7340/0	R$130,16	13/03/2023
QXH2C98	DM00009228	09/11/2022	7684/1	R$130,16	13/03/2023
QXH2C98	DM00009229	09/11/2022	7099/1	R$195,23	13/03/2023
QXL6455	DA00012595	04/11/2022	5592/0	R$130,16	13/03/2023
QXM0G98	DA00013527	11/11/2022	5185/1	R$195,23	17/03/2023
QXT7A95	DA00014517	09/11/2022	5550/0	R$130,16	13/03/2023
QXU2F27	DA00013243	08/11/2022	5541/2	R$195,23	13/03/2023
RMM9E93	DA00011946	04/11/2022	5738/0	R$293,47	13/03/2023

RNC4C63	**DA00013925**	**10/11/2022**	**5185/1**	**R$195,23**	**13/03/2023**
RNI3A75	**DA00014609**	**09/11/2022**	**7633/1**	**R$293,47**	**13/03/2023**
RNV0H90	**DA00013919**	**08/11/2022**	**5541/1**	**R$195,23**	**13/03/2023**
RPH8J30	**DA00013518**	**09/11/2022**	**5550/0**	**R$130,16**	**13/03/2023**
RTH4G37	**DA00014206**	**09/11/2022**	**7633/1**	**R$293,47**	**13/03/2023**
RTN5D65	**DA00013351**	**04/11/2022**	**7323/2**	**R$130,16**	**13/03/2023**
RTX8H81	**DA00013198**	**05/11/2022**	**6050/1**	**R$293,47**	**13/03/2023**
RTY4I27	**DA00014212**	**11/11/2022**	**5541/2**	**R$195,23**	**17/03/2023**
RUA2G74	**DM00010965**	**11/01/2023**	**5967/0**	**R$1.467,35**	**28/04/2023**
RUM2E98	**DA00013928**	**11/11/2022**	**5541/4**	**R$195,23**	**17/03/2023**
RUP4J98	**DA00011700**	**08/11/2022**	**5550/0**	**R$130,16**	**13/03/2023**
RVF6A49	**DA00013802**	**04/11/2022**	**7633/1**	**R$293,47**	**13/03/2023**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:144C6DAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023- SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a publicação do resultado preliminar do Processo Seletivo Público Simplificado nº 02/2023 - SEMUSA:

MÉDICO GENERALISTA PSF – 40HS/SEMANAIS							
ORDEM	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação Doutorado**	**Pontuação Mestrado**	**Pontuação Pós-Graduação**	**Pontuação Exp. Profissional**	**Pontuação Total**
1	OBERDAN MARQUES DE OLIVEIRA	19/12/1990	0	0	10	25	35
2	ANTÔNIO JOSÉ ROSA	21/07/1946	0	0	5	25	30
3	AYLAN BEZERRA MELO	01/08/1978	0	0	5	25	30
4	DANIEL BARROSO DE ARAUJO ABREU	10/11/1988	0	0	5	25	30
5	MILTON PEREIRA MOTTA	16/08/1962	0	0	0	25	25
6	ALEXANDRE RUBENS VILLANI	24/12/1968	0	0	0	25	25
7	FREDERICO TEIXEIRA LEITE	11/06/1979	0	0	0	25	25
8	JANAÍNA PADILHA FERREIRA MARTINS CAZUZA	27/07/1980	0	0	0	25	25
9	SÉRGIO MARTINS PINTO FILHO	03/07/1982	0	0	0	25	25
10	YAINERY CASTRO ALMEIDA	07/10/1988	0	0	5	20	25
11	GISELE FONSECA DE CARVALHO MACEDO	25/06/1991	0	0	0	25	25
12	TAYNARA MARQUES DE OLIVEIRA	22/04/1992	0	0	10	15	25
13	ELENICE MEIRE DE OLIVEIRA	10/01/1965	0	0	5	15	20
14	KIVYA NOVATO SILVESTRE DE AGUIAR	12/06/1989	0	0	0	20	20
15	ROSENAN MARQUES DE OLIVEIRA	21/02/1964	0	0	0	15	15
16	LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA VILAÇA	18/04/1995	0	0	0	10	10
17	ILSON AMARO GONÇALVES JUNIOR	31/12/1985	0	0	0	5	5
18	JANIO CANDIDO ROSA JUNIOR	16/06/1986	0	0	0	5	5
19	DÉBORA MARIA GOMES SILVEIRA	27/12/1986	0	0	0	5	5
20	PRISCILA CRISTIAN DO AMARAL	03/04/1988	0	0	5	0	5
21	CAMILA SILVA GEROMEL	21/05/1988	0	0	0	5	5
22	DIEGO DE OLIVEIRA AGUILLERA	12/04/1989	0	0	0	5	5
23	WILLIAM ALVES BUENO	13/05/1989	0	0	0	5	5
24	BRENNER DE OLIVEIRA ESTEVES	06/09/1993	0	0	0	5	5
25	YASMIM GERVINA SOUZA MOREIRA	13/09/1994	0	0	0	5	5
26	RAFAELA MORAIS DE CARVALHO	16/12/1994	0	0	0	5	5
27	ISADORA FRANCO FLORES	10/08/1995	0	0	0	5	5
28	CARLOS BARBOSA GUIMARAES	27/01/1996	0	0	0	5	5
29	RAFAEL ANTONIO TEIXEIRA MALTA	17/05/1996	0	0	0	5	5
30	BÁRBARA SALLES SANTOS	01/10/1996	0	0	0	5	5
31	MARIA LAURA SOUZA DOMINGUES	02/03/1997	0	0	0	5	5
32	STEFANI BÁRBARA DE ANDRADE	03/08/1998	0	0	0	5	5
33	ROSÂNGELA BRANDT	28/03/1970	0	0	0	0	0
34	ADAM NASCIMENTO SILVA	01/12/1984	0	0	0	0	0
35	BRUNO FERNANDES DE MOURA PIRES	15/01/1988	0	0	0	0	0
36	WILLIAM RODRIGUES DE LIMA	19/05/1988	0	0	0	0	0
37	DOUGLAS CAMPOS DO VALE	01/12/1988	0	0	0	0	0
38	DOUGLAS CAMPOS DO VALE	01/12/1988	0	0	0	0	0
39	REGIS MICHEL RIBEIRO MARTINS	14/07/1989	0	0	0	0	0
40	VANESSA CRISTINA DE PAIVA OLIVEIRA	11/08/1989	0	0	0	0	0
41	LEONARDO ASSIS DE CASTRO	27/12/1989	0	0	0	0	0
42	NATÃ DIENES MACHADO	13/07/1991	0	0	0	0	0
43	ANDRESSA MARQUES PERIM	08/11/1991	0	0	0	0	0
44	THAIS ALESSANDRA CARDOSO MIRAS	29/06/1992	0	0	0	0	0
45	SIDNEY TEODORO SILVEIRA NETO	31/07/1992	0	0	0	0	0
46	RODOLFO AUGUSTO DE OLIVEIRA MANO	21/02/1993	0	0	0	0	0
47	ISABELLA BARONY MACEDO	19/03/1993	0	0	0	0	0
48	VINÍCIUS MORAIS MARINHO DOS REIS	03/04/1993	0	0	0	0	0
49	MARCELA THOMAZ PATRICIO	14/04/1993	0	0	0	0	0
50	JOAO LUIZ BREMMER LEMOS	19/04/1993	0	0	0	0	0
51	GABRIELA BOSISIO ALEXANDRE	09/06/1993	0	0	0	0	0
52	IAGO FERREIRA PINTO ALMEIDA	23/02/1994	0	0	0	0	0
53	MARIA ALICE ROCHA LOPES	14/05/1994	0	0	0	0	0
54	DÉBORA MILENE DINIZ	24/08/1994	0	0	0	0	0
55	DEBORA SILVA COUTINHO	10/09/1994	0	0	0	0	0
56	PRISCILA DAYANE VARGAS	23/02/1995	0	0	0	0	0
57	MATHEUS MOURÃO CORDEIRO VAZ	05/06/1995	0	0	0	0	0
58	VICTOR DE MOURA AMARANTE	07/08/1995	0	0	0	0	0
59	SOPHIA DIAS POZZOLINI FRÓES	10/08/1995	0	0	0	0	0
60	GUILHERME DE SÁ MAGALHAES	01/09/1995	0	0	0	0	0
61	RAFAELA ARAUJO LISBOA	29/12/1995	0	0	0	0	0
62	BRENDA NAYARA GONTIJO DE MOURA	22/03/1996	0	0	0	0	0

63	SARA BARBOSA RODRIGUES	01/06/1996	0	0	0	0	0
64	RAYSSA PRADO RODRIGUES	10/06/1996	0	0	0	0	0
65	ODILON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	02/10/1996	0	0	0	0	0
66	GABRIELA THIAGO GONTIJO DA SILVA	25/12/1996	0	0	0	0	0
67	MARIANA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA	28/01/1997	0	0	0	0	0
68	ANTÔNIO ARNALDO KERN E XAVIER	08/02/1997	0	0	0	0	0
69	VICTOR LOURENÇO MARQUES	23/02/1997	0	0	0	0	0
70	LUCAS RESENDE NEVES TEIXEIRA	09/04/1997	0	0	0	0	0
71	ANA PAULA MAXIMIANO DE OLIVEIRA	10/04/1997	0	0	0	0	0
72	LUIZA TEIXEIRA LELIS	19/04/1997	0	0	0	0	0
73	EDSON ARAUJO RIOS JUNIOR	16/06/1997	0	0	0	0	0
74	ARTHUR MENDES PORTO PASSOS	28/08/1997	0	0	0	0	0
75	ANA CAROLINA MENDES COELHO RAMOS	22/09/1997	0	0	0	0	0
76	IARA HELENA DE MEIRELES MARINHO	06/11/1997	0	0	0	0	0
77	LETICIA GONÇALVES REIS DA MATA	07/11/1997	0	0	0	0	0
78	SOFIA MACHADO TALMA	27/02/1998	0	0	0	0	0
79	GABRIELA FERNANDES RESENDE	26/03/1998	0	0	0	0	0
80	RAISSA COTTA MACHADO	25/09/1998	0	0	0	0	0
81	BRUNO VÍTOR PEIXOTO MILITÃO	13/11/1998	0	0	0	0	0
82	CAIO EDUARDO FERRAZ BRAGA	30/12/1998	0	0	0	0	0
83	MARIA LUÍSA RABELO QUADROS	16/07/1999	0	0	0	0	0

MÉDICO PSIQUIATRA – 12HS/SEMANAIS							
ORDEM	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação Doutorado**	**Pontuação Mestrado**	**Pontuação Pós-Graduação**	**Pontuação Exp. Profissional**	**Pontuação**
1	LAWRENCE DE OIVEIRA ASSIS	16/09/1981	25	15	0	25	65

MÉDICO GINECOLOGSITA – 12HS/SEMANAIS							
ORDEM	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação Doutorado**	**Pontuação Mestrado**	**Pontuação Pós-Graduação**	**Pontuação Exp. Profissional**	**Pontuação Total**
1	KELLEN SILVA SOUSA	27/04/1993	0	15	0	0	15
2	THALES HENRIQUE LAMOUNIER XAVIER	28/11/1992	0	0	0	10	10
3	JORDANA MAURA ALVES GONTIJO	14/11/1985	0	0	0	5	5
4	IASMYM LUÍZA LEITE VELOSO	22/02/1995	0	0	0	0	0

MÉDICO PROCTOLOGISTA – 12HS/ SEMANAIS

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

MÉDICO PROCTOLOGISTA – 12 HS/SEMANAIS							
ORDEM	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação Doutorado**	**Pontuação Mestrado**	**Pontuação Pós-Graduação**	**Pontuação Exp. Profissional**	**Pontuação Total**
1	ALEXANDRE LÚCIO SOARES DE ASSUNÇÃO	18/09/1987	0	0	10	0	10

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:27AAC608

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE PROCESSO DE INGRESSO 001/2023

EDITAL DE PROCESSO DE ingresso de alunos aos CURSOs da escola municipal de música "maestro ivan silva"

A Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva" da Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis, Minas Gerais, faz saber a todos que realizará Processo de Admissão de alunos para o Curso Básico de Música (instrumentos), Curso de Musicalização Infantil e Curso Oficina de Música, na forma determinada neste Edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 – O Processo de Ingresso para o Curso Básico de Música (instrumentos), Curso de Musicalização Infantil e Curso Oficina de Música será realizado sob a responsabilidade e organização da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva", da Secretaria Municipal de Cultura, da cidade de Divinópolis, obedecidas as normas deste Edital.

2 – O Processo de Ingresso destinar-se-á ao provimento de vagas do quadro discente (alunos) dos cursos da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva".

3 – Antes de SE DIRIGIR À ESCOLA, o candidato deverá ler atentamente todo este Edital que rege o Processo de Ingresso para os cursos da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva", tomar conhecimento de quaisquer alterações que venham ocorrer durante o Processo de Admissão, bem como as demais informações a ele concernentes que serão disponibilizadas pela Internet, na página www.divinopolis.mg.gov.br, redes sociais da prefeitura e na secretaria da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva".

4 – Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados à Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva", situada na Vereda Dr. Waldemar Rausch, número 200, Bairro Santa Clara, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-150.

II – DAS VAGAS

1 – As especialidades de formação, a idade mínima exigida, as vagas por turno e número de vagas para provimento do quadro discente (alunos) da Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva” são as estabelecidas a seguir:

Especialidade de Formação	**Infantil**		Total de Vagas
	Mínima	Máxima	
Musicalização Infantil	07* (sete) anos	07* (sete) anos	16
TOTAL DE VAGAS:			16

* O candidato deverá ter nascido entre setembro de 2014 a fevereiro de 2015.

Especialidade de Formação	**Maiores de 40 anos**		Total de Vagas
	Mínima	Máxima	
Oficina de Música	40* (quarenta) anos	Não há	18
TOTAL DE VAGAS:			18

* O candidato poderá completar a idade mínima exigida até o dia 13/02/2023.

Especialidade de Formação	**Maiores de 10 anos**		Total de Vagas
	Mínima	Máxima	
Flauta	10* (dez) anos	Não há	12
Saxofone	12* (doze) anos	Não há	20
Trompete	10* (dez) anos	Não há	06
Violino	10* (dez) anos	Não há	04
TOTAL DE VAGAS:			42

* O candidato poderá completar a idade mínima exigida até o dia 13/02/2023.

III – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1 – A matrícula do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar, em hipótese alguma, seu desconhecimento.

2 – Poderão se inscrever para este processo de admissão somente candidatos residentes no Município de Divinópolis-MG.

3 – As vagas acima disponibilizadas serão preenchidas conforme a ordem de chegada do(a) interessado(a), em dias e horários estabelecidos neste edital, observando as medidas de proteção e distanciamento social.

4 – No dia previamente determinado, 30 minutos antes do horário previsto, serão entregues senhas para os interessados.

4.1 – Serão distribuídas as senhas das vagas disponibilizadas e os excedentes serão listados, até o limite de 30 vagas, para compor o cadastro de reserva.

4.2 – Será entregue somente uma senha por pessoa na fila, podendo ser o próprio interessado, ou o seu responsável legal (para candidatos menores de 18 anos), ou pessoa maior de 18 anos munida de procuração registrada em cartório ou documento que comprove o vínculo familiar.

4.3 – Somente receberão a senha os candidatos munidos de toda a documentação descrita neste edital, inclusive a foto 3x4.

4.4. – Os interessados listados no cadastro de reserva, poderão ser convocados a qualquer momento, para compor o quadro de alunos, conforme disponibilidade de vagas do instrumento solicitado.

5 – A distribuição de senhas e as matrículas serão realizadas na secretaria da Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva”, situada na Vereda Dr. Valdemar Rausch, número 200, Bairro Santa Clara, Divinópolis/MG.

6 – O candidato que já concluiu o Curso Básico na Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva” ou em outra instituição de ensino musical poderá se matricular para outro instrumento musical ou canto erudito, que não seja o da sua formação, podendo solicitar isenção das aulas das disciplinas teóricas, em requerimento próprio, desde que apresentada cópia autenticada do diploma e histórico do curso, para avaliação e decisão da Comissão Pedagógica da Escola.

7 – Estará isento do pagamento da taxa de matrícula o candidato:

7.1 – Que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007;

7.2 – Tiver renda familiar inferior a 3 salários mínimos;

8 – Para solicitar esta isenção, o candidato deverá retirar um formulário padrão na secretaria da escola, preenchê-lo e anexá-lo aos documentos de comprovação de renda solicitados no formulário de isenção.

8.1 – A entrega dos documentos será na secretaria da escola.

8.2 – A data limite para entrega do formulário será no dia 28 de fevereiro de 2023.

9 – No ato da matrícula, o interessado ou seu procurador deverá apresentar a documentação e dados do aluno abaixo solicitados:

9.1 – 01 foto 3X4;

9.2 – Cópia e original para conferência do comprovante de residência no município de Divinópolis (emitido há no máximo 3 meses);

9.3 – Cópia e original para conferência do Documento de Identidade com foto ou, no caso de menores, Certidão de Nascimento, ou cópia autenticada em cartório;

9.4 – Para candidatos maiores de 18 anos, cópia e original para conferência do CPF, ou cópia autenticada em cartório;

9.5 – Para menores, cópia e original para conferência de Documento de Identidade com foto e de CPF dos pais ou responsáveis legais, ou cópia autenticada em cartório;

10 – Não serão realizadas matrículas de candidatos menores de 18 anos sem a presença do responsável legal.

11 – O candidato perderá o direito à vaga e à matrícula caso não atenda aos horários de aulas oferecidos pela Escola.

12 – Os candidatos no cadastro de reserva poderão ser convocados para ocupar vaga até 30 dias após o início das aulas, com direito à freqüência em todas as disciplinas (teóricas e prática). Após este período o cadastro de reserva poderá ser utilizado para completar o quadro discente, sempre que se fizer necessário.

12.1 – Os candidatos do cadastro de reserva serão convocados para matrículas através de contato telefônico, nos números de telefones fornecidos no ato da inscrição.

12.2 – A organização do Processo de Ingresso não se responsabiliza por dados incorretos e, caso não consiga contato com o candidato no telefone ou outras formas de comunicação indicados no ato da inscrição, atestará o fato em ata e convocará o seguinte na ordem de classificação.

12.3 – Os candidatos do cadastro de reserva terão três dias úteis, após o contato da Escola, para efetuar sua matrícula.

12.4 – É de inteira responsabilidade do candidato ou responsável legal manter atualizados todos seus dados junto a Escola.

12.5 – Os integrantes do quadro de reserva poderão ser chamados em um prazo de até 12 (doze) meses, a partir da data de publicação deste edital.

13 – As aulas poderão acontecer de forma remota, em caso de agravamento da pandemia..

14 – As matrículas serão realizadas conforme dias e horários abaixo:

14.1 – Em todos os dias e horários, as senhas serão distribuídas 30 minutos antes do início da matrícula.

	Dia 09/02 Quinta- feira	Dia 10/02 Terça-feira	Dia 13/02 Segunda-feira	Dia 15/02 Quarta-feira
Manhã	10 horas OFICINA DE MÚSICA	10 horas FLAUTA	10 horas Musicalização Infantil	10 horas VAGAS REMANESCENTES
Tarde	14 horas SAXOFONE	14 horas TROMPETE		

15 – As matrículas para as vagas remanescentes serão realizadas a partir do dia 15 de fevereiro de 2023, de 08 às 17 horas, na secretaria da escola.

15.1 – A divulgação das vagas remanescentes será disponibilizada na secretaria da escola, no dia 14/02/2023, às 14 horas.

IV – DA PROVA DE ADIANTAMENTO ESCOLAR

1 – Os candidatos devidamente matriculados neste Processo de Ingresso poderão fazer a prova para adiantamento escolar até o 3º Período.

2 – Somente será aplicada esta prova ao candidato que a requerer no ato da matrícula, especificando o período que deseja ingressar (2º ou 3º).

2.1 – O conteúdo programático da Prova Especial estará à disposição dos candidatos no ato da matrícula.

2.2 – O aluno receberá um comprovante com as recomendações da prova, que será aplicada no dia 27 de fevereiro de 2023, às 17:00 horas, na Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva”.

3 – As provas terão o valor de 100 (cem) pontos cada. A nota mínima para o ingresso no período pretendido deverá corresponder a 60% dos pontos distribuídos em cada uma das provas (Teoria Musical e Solfejo).

4 – Será assegurado ao candidato que não obtiver 60% dos pontos distribuídos em cada prova de adiantamento escolar, o direito de continuar com a matrícula no 1º Período.

5 – O resultado da prova de adiantamento será divulgado pela Secretaria da Escola, no dia 28 de fevereiro de 2023, a partir das 14 horas.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 – Os candidatos matriculados por este edital passarão a integrar o quadro discente, de acordo com o Regimento Interno da Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva” vigente.

2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria da Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva” e Secretaria Municipal de Cultura

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2023.

MARIA TEREZA DA CRUZ MIMOSO
Coordenadora de Educação Musical

MARDEY SOUSA RUSSO
Gerente de Projetos e de Ação Cultural

DINIZ BORGES FILHO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1AEF13B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONVOCAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados, conforme resultado final do Concurso Público **Edital 01/2017 para assumir contrato temporário** nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.
- 01 vaga para o cargo de Atendente de Consultório Dentário - PSF para atuação na Secretaria Municipal de Saúde.

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
81°	THALLES HENRIQUE GONTIJO DE ARAUJO
82°	ADRIELLY CAROLINY ALVES DE ANDRADE
83°	JESSICA DOS SANTOS SILVA
84°	ANTONIA APARECIDA DA SILVA LOPES
85°	DAGMAR FERREIRA DIMAS
86°	MICHELE LETICIA DE LIMA
87°	ROGERIA APARECIDA DA COSTA
88°	DAVID ISAIAS SILVA MATOS
89°	FABIANA DE ALMEIDA PIASSI
90°	NATHALLIA LUCI DE CARVALHO LACERDA
91°	DEBORAH FATIMA DE FREITAS
92°	ROSILENE ELIZABETH SANTIAGO MARTINS
93°	ISABELA CRISTINA DE SA
94°	DANIELLE APARECIDA DIAS
95°	RAFAELA NUBIA ALVES DE SOUZA
96°	MARIA CRISTINA FERNANDES BORGES
97°	ELIANE APARECIDA DA SILVA
98°	JOSSANA MARIA DOS SANTOS FERREIRA
99°	BIBIANE APARECIDASOUSA TEIXEIRA
101°	LUCIENE MARIA NEVES
102°	MARCIA APARECIDA MACHADO
103°	ELIANE OTILIA MOREIRA
104°	DEBORAH DE TARZO TAVARES
105°	DANIELLE DE SOUZA XAVIER
106°	LETICIA DEPEDER DROSGHIC
107°	LIVIA GOMES OLIVEIRA
108°	LILIAN FURTADO LISBOA DE AGUIAR
109°	AURELIANA APARECIDA DA SILVA
110°	SONARA ROMAO DOS SANTOS
111°	HEGLAYDA DE OLIVEIRA ALMEIDA
112°	SUELAINE FERREIRA MEIRELES
113°	RENATA APARECIDA SILVA
114°	KEZIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO CARDOSO
115°	MARLI DE OLIVEIRA FERNANDES
116°	VANESSA LUANA PEREIRA MERCEDES
117°	CAROLLINA LEOPOLDINO SILVA
118°	GISELE MOREIRA CAETANO
119°	STEFANY ALVES DOS SANTOS NEVES
120°	ARILENE REIS DA COSTA
121°	HENRIQUE PEDROSA MONTEIRO
122°	TAYNARA APARECIDA CASTRO
123°	EDINEA DOS SANTOS REIS SILVA
124°	RAFAELA SEVERINO DE MENEZES
125°	NATHALIA APARECIDA MELO
126°	IVONE MARIA DE ARAUJO
127°	FERNANDA DE OLIVEIRA ROSA
128°	THAIS DE CAMARGOS CLEMENTE
129°	SANDRA MARIA PEREIRA DE SOUZA
130°	AGUEDA NUNES SANTOS
131°	ANDREIA APARECIDA DO CANTO
132°	JUNIA CONCEICAO PEREIRA
133°	GISELLE BATISTA RODRIGUES
134°	CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO OLIVEIRA
135°	SILVANIA RODRIGUES DE MENEZES CORREA
136°	VANESSA DA SILVA SANTOS
137°	KETLIN ALVES MARQUES
138°	JOIZ DOS SANTOS MATSUKI
139°	NATIELY CAMPOS SOUSA
140°	BRUNA MARIA DE SOUZA
141°	MARIA LUCIA PRAZERES CAMPOS
142°	MARIA JOSE TEIXEIRA
143°	LYDIA ANDRADE TEIXEIRA
144°	IVONE SOARES
145°	THAMARA EDUARDO SANTOS

146°	MARILIA SANTOS DE ANDRADE
147°	VALERIA APARECIDA DO COUTO
148°	GERALDA ANGELA DE SOUZA MORAES
149°	VIVIANE CRISTINA FERREIRA
150°	MATHEUS JOSE FERREIRA ALVES
151°	HELOISA MARIA DA CRUZ
152°	TATIANE PEREIRA MIRANDA
153°	TATIANE DIAS COELHO
154°	FERNANDA DE SOUZA OLIVEIRA
155°	ANDREZA BARBOSA FRAGA DE OLIVEIRA
156°	THAMIRIS SILVA CAMARGOS
157°	JOAO HENRIQUE BATISTA
158°	FERNANDA DO CARMO FERREIRA
159°	MONICA LEITE RODRIGUES
160°	KELLY CRISTINA FERNANDES GALDINO
161°	DANIELA DIAS DE MELO
162°	JUNEA KATE SILVA PECANHA
163°	ANA PAULA APARECIDA DE SOUSA
164°	LUCIENE CRISTINA FERREIRA
165°	CAROLINE DA FONSECA PEREIRA
166°	JUSSARA JAQUELINE ALEXANDRE FERREIRA
167°	CASSIA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA
168°	FABIANA ALINE DA SILVA
169°	RAFAELA DE ANDRADE GOMES
170°	LETICIA CRISTINA COSTA SILVA
171°	MAYRIENNE TEIXEIRA DE AZARA
172°	FERNANDA KAREN DE LIMA
173°	HALINE MARIA FELIPE SANTOS PIMENTEL
174°	LIANDRA PEREIRA DA COSTA
175°	FLAVIA DO ROSARIO SILVA
176°	LETICIA EDUARDA VIEIRA BATISTA
177°	EDILENE APARECIDA DOS SANTOS
178°	RAQUEL JORDANA VIEIRA PIRES
179°	MARIA LUZIA A SILVA
180°	SOLANGE PEREIRA DA FONSECA
181°	RENATA MOREIRA TIBURCIO
182°	ISABELA RODRIGUES OSORIO
183°	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS
184°	PATRICIA DE SOUSA RODRIGUES
185°	EVANIA MARIA RAMOS
186°	LORENA APARECIDA DE OLIVEIRA
187°	CAROLINA DA SILVA MENDES
188°	ALESSANDRA GONCALVES DA FONSECA
189°	MARIELE DE OLIVEIRA SANTOS
190°	JULIANA DE SOUSA SILVA
191°	MARLUCIA APARECIDA DE CASTRO
192°	CINTIA CRISTINA ROSARIA LEMOS
193°	DANIELLY SILVA DE CARVALHO ROSA

Os (as) Candidatos (as) convocados (as) terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação desta convocação para enviar sua manifestação para o e-mail: selecaosemusa@gmail.com.
Caso o número de candidatos que manifeste interesse dentro do prazo estipulado seja maior que o número de vagas disponíveis, terão preferência os candidatos melhores classificados.
A não manifestação de interesse no prazo definido implicará em renúncia tácita para assumir **contrato temporário** nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:127F0895

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de mudas de plantas ornamentais, árvores e insumos destinados a ornamentação e paisagismo em praças, jardins e canteiros da cidade de Guarani em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe.

CIA DA FLOR LTDA 13.164.990/0001-45					
N° Item	**Descrição**	**Und.**	**Qtd.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Tot.**
0001	ABACAXI ROXO. TAMANHO 0,20 M	UNI	1.400	R$ 9,30	R$ 13.020,00
0002	ADUBO 4-14-8 KG	SC	1.000	R$ 11,4333	R$ 11.433,30
0003	ÁRVORES (IPÊ, FELÍCIO, FLANBOYANT, QUARESMEIRA, ESCUMILHA AFRICANA). TAMANHO 2,5 A 3 M	UNI	300	R$ 175,00	R$ 52.500,00

0004	CALCÁRIO	KG	1.000	R$ 9,2333	R$ 9.233,30
0005	CAPIM DO TEXAS. TAMANHO 0,60 M	UNI	3.000	R$ 19,5333	R$ 58.599,90
0006	CARPENDÁRIA	UNI	100	R$ 400,00	R$ 40.000,00
0007	CRÓTON. TAMANHO 0,50 M	UNI	800	R$ 26,1667	R$ 20.933,36
0008	DIANELA CHEIA. TAMANHO 0,50 M	UNI	2.300	R$ 20,3667	R$ 46.843,41
0009	DRACENA CORDILINE. TAMANHO 0,70 M	UNI	2.500	R$ 25,9667	R$ 64.916,75
0010	GRAMA AMENDOIM. TAMANHO 0,10 M	UNI	2.000	R$ 3,06	R$ 6.120,00
0011	GUAIMBE. TAMANHO 0,50 M	UNI	1.000	R$ 34,00	R$ 34.000,00
0012	LANTANA CAMBARÁ. TAMANHO 0,20 M	UNI	2.000	R$ 5,6333	R$ 11.266,60
0013	LIMITADOR DE GRAMA	M2	800	R$ 12,9333	R$ 10.346,64
0014	LIRIOPES. TAMANHO 0,30 M	UNI	3.500	R$ 6,3333	R$ 22.166,55
0015	MOREIA CHEIA. TAMANHO 0,60 M	UNI	1.500	R$ 27,1667	R$ 40.750,05
0016	PALMEIRA ARECA LOCUBA. TAMANHO 5 M	UNI	100	R$ 546,6667	R$ 54.666,67
0017	PALMEIRA BISMARQUE. TAMANHO 3 M	UNI	10	R$ 3.900,00	R$ 39.000,00
0018	PALMEIRA CICA REVOLUTA. TAMANHO 1 M	UNI	100	R$ 363,3333	R$ 36.333,33
0019	PALMEIRA RABO DE RAPOSA. TAMANHO 5 M	UNI	50	R$ 1.370,00	R$ 68.500,00
0020	SUBSTRATO. SACO 25 KG	SC	500	R$ 32,60	R$ 16.300,00
0021	SUPANTIES. TAMANHO 0,20 M	UNI	5.000	R$ 5,80	R$ 29.000,00
0022	TRAPOERABA ROXA	UNI	2.000	R$ 6,6333	R$ 13.266,60
0023	TUMBERGIA. TAMANHO 1 M	UNI	1.000	R$ 21,6667	R$ 21.666,70
TOTAL				R$ 720.863,16	

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, que serão solicitados de acordo com a necessidade da Secretaria Requisitante, e mediante apresentação no setor de Contabilidade/Tesouraria da Nota Fiscal com visto do funcionário responsável pelo setor, comprovando a entrega da mercadoria e dos documentos fiscais da empresa licitante atualizados.

Guarani – MG, aos 06 dias de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal De Guarani/MG
FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:EB793DE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 053/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 226/2022
Modalidade: Pregão 134/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI – ME,pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 04.526.944/0001-58

DO OBJETO
1.1. CONSTITUI OBJETO DE PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS DE DIVERSAS AMPERAGENS PARA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.001.04.122.0301.4.088.3.3.90.30.	**12.003.10.302.1203.8.042.3.3.90.30.**
13.003.15.452.1302.4.064.3.3.90.30.	**13.002.26.122.1301.4.063.3.3.90.30.**
12.001.10.122.1201.8.101.3.3.90.30.	**08.002.12.361.0804.4.044.3.3.90.30.**
06.002.20.606.0602.4.029.3.3.90.30.	**12.003.10.302.1203.8.037.3.3.90.30.**
12.003.10.301.1202.8.036.3.3.90.30.	**04.001.08.122.0401.8.002.3.3.90.30.**
08.001.12.122.0301.4.094.3.3.90.30.	**11.001.04.122.0301.4.100.3.3.90.30.**
04.002.08.243.0409.8.016.3.3.90.30.	**01.002.06.181.0302.4.007.3.3.90.30.**
01.002.06.181.0302.4.006.3.3.90.30.	**10.002.18.541.1002.4.057.3.3.90.30.**
12.004.10.305.1205.8.047.3.3.90.30.	**12.003.10.301.1202.8.035.3.3.90.30.**
06.001.11.333.0604.4.027.3.3.90.30.	**04.002.08.244.0402.8.005.3.3.90.30.**
04.002.08.244.0408.8.007.3.3.90.30.	**01.001.06.181.0302.4.005.3.3.90.30.**
04.001.08.244.0403.8.011.3.3.90.30.	

VALOR DO CONTRATO: R$ 37.540,00 (trinta e sete mil quinhentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 30 de janeiro de 2023.

Lagoa da Prata,06 de fevereiro de 2023.

THIAGO MARQUES SOUTO
Secretário Municipal de Transporte e Limpeza Urbana

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:CEEB65FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 054/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 226/2022
Modalidade: Pregão 134/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: SILVA & LOPES COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP,pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 13.060.341/0001-02

DO OBJETO
1.1. CONSTITUI OBJETO DE PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS DE DIVERSAS AMPERAGENS PARA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.001.04.122.0301.4.088.3.3.90.30.	**12.003.10.302.1203.8.042.3.3.90.30.**
13.003.15.452.1302.4.064.3.3.90.30.	**13.002.26.122.1301.4.063.3.3.90.30.**
12.001.10.122.1201.8.101.3.3.90.30.	**08.002.12.361.0804.4.044.3.3.90.30.**
06.002.20.606.0602.4.029.3.3.90.30.	**12.003.10.302.1203.8.037.3.3.90.30.**
12.003.10.301.1202.8.036.3.3.90.30.	**04.001.08.122.0401.8.002.3.3.90.30.**
08.001.12.122.0301.4.094.3.3.90.30.	**11.001.04.122.0301.4.100.3.3.90.30.**
04.002.08.243.0409.8.016.3.3.90.30.	**01.002.06.181.0302.4.007.3.3.90.30.**
01.002.06.181.0302.4.006.3.3.90.30.	**10.002.18.541.1002.4.057.3.3.90.30.**
12.004.10.305.1205.8.047.3.3.90.30.	**12.003.10.301.1202.8.035.3.3.90.30.**
06.001.11.333.0604.4.027.3.3.90.30.	**04.002.08.244.0402.8.005.3.3.90.30.**
04.002.08.244.0408.8.007.3.3.90.30.	**01.001.06.181.0302.4.005.3.3.90.30.**
04.001.08.244.0403.8.011.3.3.90.30.	

VALOR DO CONTRATO: R$ 32.270,00 (trinta e dois mil duzentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 30 de janeiro de 2023.

Lagoa da Prata,06 de fevereiro de 2023.

THIAGO MARQUES SOUTO
Secretário Municipal de Transporte e Limpeza Urbana

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:FC4E41FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 02 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Edital de Processo Seletivo Público Simplificado destinado à formação de cadastro de reserva de voluntários que atuarão como Assistentes de Alfabetização, no âmbito do Programa Tempo de Aprender do Ministério da Educação (MEC).

O **MUNICÍPIO DE MURIAÉ**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Portaria n.º 280, de 19 de fevereiro de 2020, e na Resolução FNDE n.º 06, de 20 de abril de 2021, e considerando as condições dispostas neste Edital, resolve:
I – **TORNAR PÚBLICO** o Processo Seletivo Público Simplificado destinado à formação de cadastro de reserva de voluntários, que atuarão como Assistentes de Alfabetização, no âmbito do Programa Tempo de Aprender do Ministério da Educação (MEC); e
II – Constituir Comissão de Avaliação para análise das inscrições, análise documental, bem como dos eventuais recursos interpostos.
1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
1.1. Os candidatos regularmente inscritos e classificados na forma deste Edital comporão Cadastro de Reserva de voluntários destinado à eventual celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário para atuação como Assistentes de Alfabetização, no âmbito do Programa Tempo de Aprender do Ministério da Educação (MEC).
1.2. As vagas que surgirem dentro da vigência deste Edital serão divulgadas através de Instrumentos de Convocação próprios, sendo de integral responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das respectivas publicações no endereço eletrônico *https://digiescola.com.br/tempodeaprender* e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
1.3. A inclusão no Cadastro de Reserva regido por este Edital não garante ao candidato a convocação e/ou celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário para o preenchimento de quaisquer vagas que surgirem durante o período de validade, devendo o mesmo, quando regularmente convocado, comparecer e atender aos requisitos dispostos no Instrumento de Convocação próprio.
1.4. A não inclusão no Cadastro de Reserva regido por este Edital não implica em impedimento à celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário, devendo o interessado comparecer ao local indicado no Instrumento de Convocação próprio, observado o disposto no item 4 deste Edital.
1.5. Poderá participar do Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital o candidato que comprovar:
I - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no Art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal de 1988;
II - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
III - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
IV - Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
V - Ter participado integralmente e com aproveitamento do Curso Online de Práticas de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, disponível através do endereço eletrônico *https://avamec.mec.gov.br/#*; e

VI - Possuir a seguinte formação acadêmica mínima:
Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Normal Superior ou Curso Superior de Pedagogia.
Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Superior de Letras; ou
Declaração de Matrícula expedida pela Instituição de Ensino, demonstrando estar regularmente matriculado no Curso Superior de Pedagogia ou Curso Superior de Letras; ou
Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Normal em Nível Médio (Magistério).

1.5.1. O candidato que, **no ato da convocação**, deixar de comprovar algum dos pré-requisitos dispostos neste item, estará impedido de participar do respectivo Edital de Convocação.
1.6. O Programa Tempo de Aprender é uma estratégia do Ministério da Educação com o objetivo de elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, para fins de leitura, escrita e matemática, além de atuar na prevenção do abandono, da reprovação, da distorção idade/ano escolar, mediante a intensificação de ações pedagógicas voltadas para o apoio e fortalecimento do processo de alfabetização.
1.7. São diretrizes do Programa Tempo de Aprender:
I - Fortalecer o processo de alfabetização dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º e 2º anos;
II - Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional do sistema de ensino;
III - Integrar as atividades ao projeto político-pedagógico (PPP) do sistema de ensino e das unidades escolares;
IV - Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
V - Estipular metas do Programa entre o MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes, no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do Ensino Fundamental, considerando o disposto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
VI - Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do Programa;
VII - Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º e 2º anos do Ensino Fundamental;
VIII - Estimular a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
IX - Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas Unidades Escolares jurisdicionadas; e
X - Avaliar o impacto do Programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.
1.8. São atividades a serem realizadas pelo voluntário quando da atuação como Assistente de Alfabetização:
I - atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e supervisão do Professor Alfabetizador, conforme orientações da Secretaria Municipal de Educação e com o apoio da Gestão Escolar, com vistas a garantir o processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
II - atividades designadas pelo Professor Alfabetizador, pela Equipe Gestora da Escola e pelo Coordenador Geral do Programa Tempo de Aprender, atreladas ao Plano de Ação desenvolvido pela Unidade Escolar e em conformidade com o Projeto Político Pedagógico;
III - participar das formações, reuniões e demais convocações realizadas pela Equipe Gestora da Escola, pelo Coordenador Geral do Programa Tempo de Aprender, pela Secretaria Municipal de Educação e pelo MEC; e
IV - Elaborar e apresentar à Equipe Gestora da Escola o relatório dos conteúdos e atividades realizados mensalmente, inserindo a carga horária de cada atividade, descrevendo a atividade e associando-a às habilidades que serão trabalhadas.

1.8.1. No desempenho as atividades, o Assistente de Alfabetização deverá ter atenção à indissociabilidade do educar/cuidando ou do cuidar/educando, que inclui acolher, garantir segurança, fomentar a curiosidade, a ludicidade e a expressividade das crianças e dos adolescentes.

1.8.2. As atividades do Assistente de Alfabetização deverão ser desempenhadas com responsabilidade, pontualidade e assiduidade, de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa Tempo de Aprender.

1.8.3. O Assistente de Alfabetização não atuará como substituto do Professor Alfabetizador/Professor Regente, em hipótese alguma.
1.8.4. O Assistente de Alfabetização poderá desempenhar suas atividades em, no máximo, 08 (oito) turmas, e sua atuação se limitará a 05 (cinco) horas semanais por turma, podendo atuar:
a) tanto no turno matutino quanto no vespertino;
b) em várias turmas de uma mesma escola; ou
c) em mais de uma escola.

1.8.5. As escolas têm autonomia para definir a melhor forma de organização das horas a serem desempenhadas pelo Assistente de Alfabetização ao longo da semana, desde que as horas sejam executadas no turno regular.

1.8.6. Os atendimentos de cada Assistente de Alfabetização, independente do número de turmas de atuação, não podem em nenhuma hipótese, somados, ultrapassar 40 (quarenta) horas semanais.
1.9. Os candidatos a assistentes de alfabetização deverão realizar o Curso Online de Práticas de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, a fim de garantir apoio e suporte pedagógico orientador e formativo para as escolas desenvolverem, com êxito, o processo de alfabetização.
1.10. As atividades desempenhadas pelo Assistente de Alfabetização serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei n.º 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.
1.11. O processo de seleção do Assistente de Alfabetização regido por este Edital seguirá critérios objetivos e impessoais, reiterando-se a natureza voluntária da atividade, afastada, em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício.
1.12. O Assistente de Alfabetização fará jus ao ressarcimento de despesas com transporte e alimentação correspondente ao valor mensal de R$150,00 (cento e cinquenta reais) por turma, que, observado o limite máximo de 08 (oito) turmas por Assistente de Alfabetização, poderá totalizar até R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) por mês.
1.13. O ressarcimento de que trata o item 1.12 será efetuado pela Unidade de Ensino ao Assistente de Alfabetização, mediante apresentação de relatório e recibo mensal de atividades desenvolvidas por voluntário, o qual deverá ser mantido em arquivo pela UE pelo prazo e para os fins previstos nas normas vigentes do PDDE, e de modo a atender ao previsto no Art. 3º da Lei n.º 9.608/98.
1.14. A fonte de recursos para custeio do ressarcimento de que trata o item 1.12 será a transferência realizada pelo MEC para execução do Programa Tempo de Aprender.
1.15. O ressarcimento de despesas de que trata o item 1.12, em nenhuma hipótese, confunde-se com remuneração por serviços prestados.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrições será de **07h30min do dia 06 de fevereiro de 2023 às 23h59min do dia 22 de fevereiro de 2023**, **exclusivamente por meio eletrônico**, através do endereço eletrônico *https://digiescola.com.br/tempodeaprender/*.

2.2. O prazo de inscrições poderá ser prorrogado por ato da Secretária Municipal de Educação, devidamente justificado.
2.3. Não serão consideradas as inscrições não confirmadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
2.4. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio diverso do estabelecido neste Edital.
2.5. No ato da inscrição, além do preenchimento das informações requeridas no endereço eletrônico *https://digiescola.com.br/tempodeaprender/*, o candidato deverá anexar a digitalização dos seguintes documentos, em arquivo único salvo no formato PDF:
a) Ficha de Inscrição constante do Anexo I deste Edital, datada e assinada;
b) Carteira de Identidade (frente e verso);
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF), quando não constar na Carteira de Identidade, ou do Comprovante de Inscrição no CPF, retirado a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido por entidade conveniada;
d) Comprovante de residência emitido nos últimos 90 (noventa) dias;
e) Comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino) e eleitorais;
f) Laudo Médico, conforme item 3.2 deste Edital, caso fizer opção por participar do Processo Seletivo Simplificado na condição de candidato com deficiência.
2.6. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Federal n.º 83.936, de 06 de setembro de 1979.
2.7. A documentação listada no subitem 2.5, alíneas "a" a "e", é de entrega obrigatória.
2.8. O candidato que deixar de encaminhar qualquer documentação obrigatória, ou cuja documentação digitalizada estiver ilegível, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
2.9. O preenchimento dos dados no ato da inscrição deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato.
2.10. Havendo mais de uma inscrição realizada pelo mesmo candidato, prevalecerá a última inscrição cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes.
2.9. A constatação de quaisquer omissões de dados, irregularidades e/ou inveracidade nas informações prestadas e documentos entregues para fins de participação no Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital implicará na desclassificação do candidato e/ou dispensa de ofício do voluntário.
2.10. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
2.11. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

3. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Das vagas que surgirem durante a validade do Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital, 10% (dez por cento) serão reservadas a pessoas com deficiência.
3.2. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto Federal n.º 5.296/04, de 02 de dezembro de 2004, deverá, **no ato da inscrição** e conforme o disposto na alínea "f" do subitem 2.5 deste Edital, declarar sua condição, de forma a concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, condicionado seu ingresso como voluntário à comprovação mediante realização de Perícia Médica Oficial.
3.3. A pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos requisitos, critérios de seleção e demais condições exigidas para todos os demais candidatos.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação e consequente convocação de candidatos para celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário obedecerá a seguinte ordem de prioridade:
I - **Ser inscrito neste Edital** e possuir a seguinte formação acadêmica, sucessivamente:
Curso Normal Superior e Pós Graduação na Área de Educação OU Curso Superior em Pedagogia e Pós Graduação na Área de Educação;
Curso Superior em Letras e Pós Graduação na Área de Educação;
Curso Normal Superior OU Curso Superior em Pedagogia;
Curso Superior em Letras;
Maior número de semestres/períodos cursados no Curso Superior de Pedagogia ou Curso Superior de Letras;
Curso Normal em Nível Médio (Magistério).
II - **Não ser inscrito neste Edital** e possuir a seguinte formação acadêmica, sucessivamente:
Curso Normal Superior e Pós Graduação na Área de Educação OU Curso Superior em Pedagogia e Pós Graduação na Área de Educação;
Curso Superior em Letras e Pós Graduação na Área de Educação;
Curso Normal Superior OU Curso Superior em Pedagogia;
Curso Superior em Letras;
Maior número de semestres/períodos cursados no Curso Superior de Pedagogia ou Curso Superior de Letras;
Curso Normal em Nível Médio (Magistério).
4.2. Para fins de comprovação da formação acadêmica exigida no item 4.1, o candidato deverá apresentar, **no ato da convocação, o original e uma cópia do**:
a) Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Normal Superior e Diploma/Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação na Área de Educação OU Curso Superior em Pedagogia e Diploma/Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação na Área de Educação, **acompanhados do respectivo histórico escolar**, para aqueles que desejarem se enquadrar na prioridade constante da alínea "a" do inciso I ou da alínea "a" do inciso II do item 4.1;
b) Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Superior em Letras e Diploma/Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação na Área de Educação **acompanhados do respectivo histórico escolar**, para aqueles que desejarem se enquadrar na prioridade constante da alínea "b" do inciso I ou da alínea "b" do inciso II do item 4.1;
c) Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Normal Superior OU Curso Superior em Pedagogia e Diploma/Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação na Área de Educação, **acompanhados do respectivo histórico escolar**, para aqueles que desejarem se enquadrar na prioridade constante da alínea "c" do inciso I ou da alínea "c" do inciso II do item 4.1;
d) Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Superior em Letras, **acompanhados do respectivo histórico escolar**, para aqueles que desejarem se enquadrar na prioridade constante da alínea "d" do inciso I ou da alínea "d" do inciso II do item 4.1;
e) Declaração de Matrícula expedida pela Instituição de Ensino informando o período/semestre no qual o candidato está regularmente matriculado no Curso Superior de Pedagogia OU Curso Superior de Letras, acompanhada do respectivo histórico escolar, para aqueles que desejarem se enquadrar na prioridade constante da alínea "e" do inciso I ou da alínea "e" do inciso II do item 4.1;
f) Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Normal em Nível Médio (Magistério), acompanhado do histórico escolar, para aqueles que desejarem se enquadrar na prioridade constante da alínea "d" do inciso I ou da alínea "d" do inciso II do item 4.1.

4.2.1. Os Diplomas, Certificados de Conclusão de Curso e Declarações apresentados para fins da comprovação disposta neste item somente serão considerados se emitidos por Instituição de Ensino devidamente regularizada junto aos órgãos competentes.
4.3. Na hipótese de igualdade de formação acadêmica entre 02 (dois) ou mais candidatos serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
I. O mais idoso;
II. Sorteio público.
4.4. A convocação dos candidatos enquadrados no inciso II do item 4.1 ocorrerá somente caso ainda existam vagas disponíveis e não restem candidatos que preencham os requisitos do inciso I.
4.5. Os candidatos serão classificados seguindo os critérios dispostos neste item, observando-se os pré-requisitos dispostos no item 1.5 deste Edital.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO

5.1. Os resultados serão divulgados nos murais do Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, no sítio eletrônico *https://digiescola.com.br/tempodeaprender/* e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos atos publicados.
5.2. O prazo para interposição de recursos será de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação do respectivo ato no Diário Oficial dos Municípios.
5.3. As vagas destinadas à celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário regidos por este Edital, que surgirem no decorrer da sua vigência, serão divulgadas, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data de convocação, através de Editais de Convocação próprios, que serão publicados no sítio eletrônico *https://digiescola.com.br/tempodeaprender/* e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos atos publicados.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. Os candidatos constantes do Cadastro de Reservas de Voluntários regido por este Edital, à medida que forem surgindo vagas dentro da sua vigência, serão convocados através de Editais de Convocação próprios, observando-se estritamente a relação da Classificação Final, sendo de integral responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das respectivas publicações no endereço eletrônico *https://digiescola.com.br/tempodeaprender/* e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
6.2. Ao se apresentar no horário, data e local designados no respectivo Edital de Convocação, o candidato deverá estar munido de cópias dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:
a) Ficha de Inscrição constante do Anexo I deste Edital, impressa, datada e assinada;
b) Carteira de Identidade (frente e verso);
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF), quando não constar na Carteira de Identidade, ou do Comprovante de Inscrição no CPF, retirado a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido por entidade conveniada;
d) Comprovante de residência emitido nos últimos 90 (noventa) dias;
e) Comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino) e eleitorais;
f) 01 (uma) fotografia 3x4;
g) Certificado comprovando ter participado integralmente e com aproveitamento do Curso Online de Práticas de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, disponível através do endereço eletrônico *https://avamec.mec.gov.br/#*;
h) Documentos que comprovem a formação acadêmica, conforme especificado no item 4.2; e
i) Laudo Médico, conforme item 3.2 deste Edital, caso tenha optado por participar do Processo Seletivo Simplificado na condição de candidato com deficiência.

6.2.1. O candidato que deixar de comprovar, no ato da convocação, a formação acadêmica informada no momento da inscrição, perderá a prioridade constante do inciso I do item 4.1 deste Edital e será enquadrado no inciso II do mesmo item, de acordo com a documentação apresentada.

6.2.2. O candidato será excluído da lista de classificação de candidatos com deficiência, mantendo a sua posição na lista geral de classificação e observados os critérios do contraditório e da ampla defesa, nas seguintes hipóteses:
I - se deixar de apresentar, no ato da convocação, a documentação constante da alínea "i" deste item; e/ou
II - atestando a Perícia Médica Oficial pela inexistência de deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a ser enquadrado nas vagas reservadas.
6.3. Finalizados os atos da convocação, a inclusão do voluntário no Programa Tempo de Aprender ocorrerá mediante a assinatura de Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital.
6.4. Os candidatos incluídos como voluntários no Programa Tempo de Aprender, enquanto na vigência do Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário, poderão ter seu local de atuação alterado de ofício pela SME, consideradas a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

7. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1. Caberá à Comissão de Avaliação a análise das inscrições, análise documental, dos eventuais recursos interpostos, e a publicação de todos os atos praticados até a conclusão do certame nos murais do Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves e no sítio eletrônico *https://digiescola.com.br/tempodeaprender/*, bem como a adoção das medidas necessárias à publicação destes no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
7.2. A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes membros:
I – Adriana de Souza Zem Fraga (MASP 0451002) – Presidente da Comissão;
II – Andrea de Barros Flores Barbosa (MASP 576001) – Membro da Comissão;
III Fernanda Araújo Grosso Kuhn (MASP 4698001) – Membro da Comissão.
7.3. A Comissão de Avaliação, quando necessário, poderá convocar outros agentes para executar ou prestar apoio na realização deste Processo Seletivo Simplificado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Cadastro de Reserva de Voluntários formado através deste Edital terá validade, a contar da sua data de homologação, até o fim do período letivo de 2023.
8.2. A Secretaria Municipal de Educação, a seu critério e por ato justificado da autoridade competente, poderá revogar no todo ou em parte esta seleção, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, sem que disso resulte para qualquer interessado direito a ressarcimento ou indenização.
8.3. Os candidatos classificados irão compor Cadastro de Reserva de Voluntários e serão convocados, em Editais de Convocação próprios, de acordo com o interesse e a necessidade da Administração Pública Municipal.
8.4. As publicações relacionadas ao presente Edital deverão ser acompanhadas nos murais do Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, no sítio eletrônico *https://digiescola.com.br/tempodeaprender/* e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
8.5. O acompanhamento das publicações dos resultados, avisos e comunicados relacionados ao presente Edital, bem como os respectivos Editais de Convocação, é de responsabilidade exclusiva do candidato, não obrigando o Município de Muriaé a realizar qualquer comunicação por outros meios (via e-mail, fax, telegrama, telefone, etc).

8.6. A quantidade de turmas nas quais cada Assistente de Alfabetização atuará dependerá do tipo de unidade escolar, do planejamento da escola para a sua atuação e da disponibilidade do voluntário.
8.7. O voluntário poderá ser desligado do Programa Tempo de Aprender, a qualquer tempo, nos casos de:
I - não corresponder às finalidades e objetivos do Programa;
II - ser identificada pela Equipe Gestora da Escola a prática de atos de indisciplina, maus tratos, e/ou desabonadores de conduta pessoal e profissional;
III - apresentar 03 (três) ou mais faltas, consecutivas ou alternadas, sem justificativa, durante o mês;
IV - por conveniência motivada da Administração Pública.
8.7.1. O desligamento se dará por decisão fundamentada da Secretária Municipal de Educação, mediante relatório emitido pela Equipe Gestora da Escola e parecer exarado pelo Coordenador Geral do Programa Tempo de Aprender nas hipóteses do inscisos I, II e III.
8.8. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, das condições estabelecidas neste Edital, bem como do que determina a Portaria n.º 280, de 19 de fevereiro de 2020, e a Resolução FNDE n.º 06, de 20 de abril de 2021.
8.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Muriaé/MG.

Muriaé/MG, 06 de janeiro de 2023.

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA TEMPO DE APRENDER **Assistente de Alfabetização – Seleção de Voluntários**	
Nome Completo:	
Data de Nascimento:	CPF:
E-mail:	
Telefone:	Celular:
Endereço/Bairro:	
Município/UF:	CEP:
PRÉ-REQUISITOS – item 1.5 do Edital **(assinalar aqueles que declara possuir)**	
( ) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no Art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal de 1988; ( ) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; ( ) Estar em dia com as obrigações eleitorais; ( ) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino; ( ) Ter participado integralmente e com aproveitamento do Curso Online de Práticas de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, disponível através do endereço eletrônico *https://avamec.mec.gov.br/#*.	
FORMAÇÃO ACADÊMICA – item 4.2 do Edital **(assinalar e preencher aquela que declara possuir)**	
( ) Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Normal Superior; Instituição de Ensino emissora:_____ ( ) Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Superior de Pedagogia; Instituição de Ensino emissora_____ ( ) Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Superior de Letras: Instituição de Ensino emissora _____ ( ) Regularmente matriculado no Curso Superior de Pedagogia; Período/Semestre Cursando: _____ ( ) Regularmente matriculado no Curso Superior de Letras; Período/Semestre Cursando: _____ Instituição de Ensino: _____ ( ) Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Normal em Nível Médio (Magistério). Instituição de Ensino emissora:_____	
Deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência? – item 3 do Edital	
( ) SIM ( ) NÃO	
Declaro que são verdadeiras e exatas as informações por mim inseridas na presente Ficha de Inscrição, a serem comprovadas documentalmente no ato de eventual convocação. Declaro, ainda, estar ciente de que qualquer declaração falsa estará sujeita às sanções penais, sem prejuízo de penalidades e medidas administrativas pertinentes. Declaro, por fim, estar ciente de que a falsidade de quaisquer declaração e/ou documentação apresentada ensejará as providências cabíveis.	
Muriaé/MG, ____ de _____ de 2023. Assinatura do Candidato:	

ANEXO II
TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO

_____ (nome completo), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), residente e domiciliado na _____ (Rua/Avenida), _____ (N.º/Complemento), _____ (Bairro), _____ (Município/ES), CPF n.º _____, carteira de identidade n.º _____, _____ (órgão expedidor/UF), pelo presente instrumento, **formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário**, nos termos da Lei n.º 9608, de 18 de fevereiro de 1988, em Escolas Públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, cônscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Muriaé/MG, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Voluntário

ANEXO III
CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO/HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
07/02/2023	Início das Inscrições	*https://digiescola.com.br/tempodeaprender*
22/02/2023	Término das Inscrições	
24/02/2023	Resultado Preliminar	*https://digiescola.com.br/tempodeaprender* e Diário Oficial dos Municípios Mineiros
27/02/2023 e 28/02/2023 (08h às 11h e 13h às17h)	Recursos	Protocolar na Secretaria Municipal de Educação - Avenida Maestro Sansão, 236, Centro – Muriaé, MG (1º andar)

02/03/2023	Resposta dos Recursos	*https://digiescola.com.br/tempodeaprender* e Diário Oficial dos Municípios Mineiros
03/03/2023	Resultado Final	
03/03/2023	Homologação do Processo Seletivo	

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CEE2CEA1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca os candidatos aprovados no Edital n.º 22, de 18 de novembro de 2022, para a realização de atos necessários para a contratação de estagiários de graduação em Ciências, Letras, Pedagogia, Educação Especial, Psicologia, Educação Física, Geografia, História, Matemática e Ciências Contábeis para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação Muriaé/MG e às Instituições da Rede Municipal de Ensino.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 22, de 18 de novembro de 2022, destinado à formação cadastro de reserva de estagiários de graduação em Ciências, Letras, Pedagogia, Educação Especial, Psicologia, Educação Física, Geografia, História, Matemática e Ciências Contábeis para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação Muriaé/MG e às Instituições da Rede Municipal de Ensino.

1. DO DIA, LOCAL E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO

A convocação será realizada na Secretaria Municipal de Educação no endereço: **Av. Maestro Sansão, 236 – 1º andar –Sala Nádia Lipus**
O candidato aprovado deverá comparecer no endereço acima na data **08/02/2023.**
O horário da convocação será às 14h e todos os candidatos interessados deverão estar presentes de forma pontual.

2. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA CONVOCAÇÃO

2.1. Os candidatos aprovados e convocados deverão comparecer portando os seguintes documentos:

a) Declaração expedida pela Instituição de Ensino, referente ao semestre ou ano cursado pelo acadêmico em graduação em Ciências, Letras, Pedagogia, Educação Especial, Psicologia, Educação Física, Geografia, História, Matemática e Ciências Contábeis;
b) Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino) e eleitorais (se maior de 18 anos);
c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
d) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
e) Cópia do comprovante de residência;
f) Declaração de Carga Horária e Lotação, constante do Anexo II deste Edital, para aqueles candidatos que forem servidores públicos ativos no Município de Muriaé.

2.2. No momento da convocação, será analisada a correspondência da documentação apresentada com as informações prestadas quando da inscrição.

2.2.1. Constatando-se incongruências e inconformidades que beneficiam o candidato quanto a sua colocação, omissão ou inveracidade de quaisquer dos documentos/informações prestadas, será o candidato automaticamente excluído do processo seletivo regido por este Edital.

2.3. O Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, será imediatamente solicitado após a convocação.

2.4. A Secretaria Municipal de Educação informará o período de trabalho do candidato no ato da convocação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no endereço eletrônico ***https://digiescola.com.br/estagio***, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

3.2 Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Muriaé/MG, 06 de Fevereiro de 2023

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO

Local: SALA NADIA LIPUS
Data: 08/02/2023
Horário: 14h

ESCOLA	Nº DE VAGAS /TURNO	PERÍODO
EM DEJANIRA PASSONI DE OLIVEIRA	VESPERTINO- 02	
EM JOAQUIM RIBEIRO DE CARVALHO	VESPERTINO- 03	
EM MARIA HASTENREITER DORNELAS	VESPERTINO- 01	
EM PRESIDENTE TANCREDO NEVES	VESPERTINO- 03	

EM PRFª EDMEM MACEDO GERMANO DE ALVARENGA	VESPERTINO- 02	
EM PROFª TEREZINHA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO	VESPERTINO- 01	
EM ERMYRO TEIXEIRA	VESPERTINO- 03	
EM PROFª STELLA FIDELES	VESPERTINO- 03	
EM IONYR BASTOS DIAS	VESPERTINO- 02	
EM VALDIVINO DOS SANTOS MENDES	VESPERTINO- 01	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CARGA HORÁRIA E LOTAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) no Município de _____, estado de _____, portador(a) do CPF n.º _____ e cédula de identidade n.º _____, **DECLARO**, para os devidos fins, que sou agente ou servidor público do Município de Muriaé, ocupante do cargo/função pública de _____, cuja carga horária é de (_____) _____ horas semanais, e encontro-me atualmente lotado na Escola Municipal _____ e cumprindo horário da seguinte forma:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA
SEGUNDA-FEIRA		
TERÇA-FEIRA		
QUARTA-FEIRA		
QUINTA-FEIRA		
SEXTA-FEIRA		

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Muriaé/MG, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Declarante

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4EBA4D5E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca os candidatos aprovados no Edital n.º 18, de 08 de novembro de 2022, para a realização de atos necessários para a contratação de estagiários de pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva, ou na área de educação e afins, da Secretaria Municipal de Educação de Muriaé/MG.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 18, de 08 de novembro de 2022, destinado à formação cadastro de reserva de estagiários de pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva, ou na área de educação e afins, da Secretaria Municipal de Educação de Muriaé/MG.

1. DO DIA, LOCAL E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO

A convocação será realizada na Secretaria Municipal de Educação no endereço: **Av. Maestro Sansão nº 236 – 1º andar – Sala Nadia Lipus.**
O candidato aprovado deverá comparecer no endereço acima na data **08/02/2023.**
O horário da convocação será às 13h e todos os candidatos aprovados e interessados deverão estar presentes de forma pontual.

2. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA CONVOCAÇÃO

2.1. Os candidatos aprovados e convocados deverão comparecer portando os seguintes documentos:

a) Diploma/Certificado de Conclusão de Curso de nível superior e histórico escolar;
b) Declaração de Matrícula expedida pela Instituição de Ensino, referente ao curso de pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva;
c) Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas no estágio;
d) Declaração de previsão de encerramento do curso de pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva, emitida pela instituição de ensino; e
e) Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino) e eleitorais.
f) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
g) Original e cópia do CPF e da Identidade;
h) Fotocópia de comprovante de residência;

2.2. No momento da convocação, será analisada a correspondência da documentação apresentada com as informações prestadas quando da inscrição.

2.2.1. Constatando-se incongruências e inconformidades que beneficiam o candidato quanto a sua colocação, omissão ou inveracidade de quaisquer dos documentos/informações prestadas, será o candidato automaticamente excluído do processo seletivo regido por este Edital.

2.3. O Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, será fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

2.4. A Secretaria Municipal de Educação informará o período de trabalho do candidato no ato da convocação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no endereço eletrônico *https:// digiescola.com.br/estagioposgraduacao*, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

3.2 Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Muriaé/MG, 06 de fevereiro de 2023

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I
ESTAGIÁRIO DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SALA NADIA LIPUS
DATA: 08/02/2023
HORÁRIO: 13h

ESCOLA	N° DE VAGAS	CID	ANO	TURNO
E.M. Esmeralda Viana	01	TEA	4°	Vespertino
E.M Maria do Carmo	01	TEA	2° período	Matutino
E.M. Stella Fidelis	01	TEA	1° período	Vespertino
E.M. Nelson Cardoso de Melo	01	TEA	2°	Matutino
	01	Auditiva	5°	Matutino
E. M. Ionyr Bastos Dias	01	TEA	2° período	Vespertino
E.M. Ermyro Teixeira Siqueira	01	Retardo Mental	3°	Matutino
E.M. Cléria Ticon	02	Deficiência intelectual	4°	Vespertino
E.M. Professora Elza Rogério	01	DI / DI	7°	Matutino

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A89C2128

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 092_2022

EXTRATO DO 1º ADITIVO 25% AO TERMO DE CONTRATO N° 092/2022.

ADITANTE-CONTRATANTE	**Município de Pedrinópolis.**					
ADITANTE-CONTRATADA	EDMAR MARTINS					
OBJETO	**Constitui o objeto do presente instrumento o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens contratuais** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VAN COM NO MÍNIMO 16 LUGARES, COM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA E ATUALIZADA JUNTO AOS ÓRGÃOSCOMPETENTES, MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO E CAPACITADO, VEÍCULO PROVIDO DE GPS; PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS.					
VALOR	Ficam acrescidos os itens abaixo na seguinte quantidade:					
	ITEM	**QT./ UNID.**	**QUANTIDADE COM 25% DE ACRESSIMO**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	02	**13.500 KM (ANUAL)**	**3.375.00 KM**	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VAN COM NO MÍNIMO 16 LUGARES, COM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA E ATUALIZADA JUNTO AOS ÓRGÃOSCOMPETENTES, MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO E CAPACITADO, VEÍCULO PROVIDO DE GPS; PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS.	R$ 2,70	**R$ 36.450,00**
	TOTAL					**R$ 9.112,500**
RECURSOS FINANCEIROS	A despesa, decorrente da execução, objeto desta Ata, correrá a conta da dotação orçamentária nº:					
	Código	**Classificação**				
	5	**02.01.00.12.361.0214.2.0067.00.00.3.3.90.39.00.00**				
	571	**02.08.00.12.361.0214.2.0033.00.00.3.3.90.39.00.00**				
	599	**02.08.00.12.361.0214.2.0095.00.00.3.3.90.39.00.00**				
	576	**02.08.00.12.361.0214.2.0096.00.00.3.3.90.39.00.00**				
PROCESSO	**Nº 076/2022**					
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	**Nº 011/2022**					
CONTRATO	**N° 092/2022**					
TERMO ADITIVO	**Nº 001/2022**					
VALOR DO ADITIVO	**R$ 9.112,50(Nove Mil e Cento e Doze Reais e Cinquenta Centavos).**					
VALOR DO CONTRATO	**R$ 36.450,00 (trinta e Seis Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais)**					
VALOR DO CONTRATO COM TERMO ADITIVO	**R$ 45.562,50 (Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**					

Pedrinópolis, 30 de Dezembro de 2022.

Município De Pedrinópolis-MG
DR. RAFAEL FERREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:27EF3C85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 047/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **Pagamento de Abono de Licença-Prêmio de 30 (TRINTA) dias**, do **mês de Fevereiro/2023,** aos servidores a seguir:

Matricula	Nome	Cargo/Função	Mês	Período Aquisitivo
03575	Arlete Aparecida Silva	Técnico em Enfermagem	1ª	25/05/2017 a 08/06/2022
03561	Cristiane Silva Rodrigues Santos	Técnico em Enfermagem	3ª	01/11/2006 a 05/11/2011
05990	Esio Vilela Minucci	Oficial Administrativo	3ª	14/03/2016 a 13/03/2021
03596	Janaina Silva Lemes Cecilio	Supervisora Administrativa	3ª	23/10/2006 a 22/10/2011
03633	Jean Carlos Ferreira	Auxiliar Administrativo	3ª	23/10/2006 a 22/10/2011
05714	John Fagner Ferreira da Silva	Motorista de Veiculo Leve	1ª	03/08/2015 a 02/08/2020
05704	José Augusto Macedo de Freitas	Pedreiro	1ª	08/11/2004 a 07/11/2009
05837	Katia Aparecida de Faria	Auxiliar de Serviços	1ª	07/12/2015 a 06/12/2020
03590	Luciene Siva Rosa	Técnico em Enfermagem	1ª	13/03/2017 a 12/03/2022
03522	Lucimar Silva Rosa Gonçalves	Auxiliar de Serviços	1ª	25/10/2016 a 24/10/2021
03543	Marivone Viana Silvério	Oficial Administrativo	3ª	05/05/2005 a 04/05/2010
03833	Milene A. Bernardes Costa	Técnico em Enfermagem	1ª	14/03/2007 a 13/03/2012
05829	Patricia Silva Ferreira	Serviços Gerais	1ª	04/11/2015 a 03/11/2020
04935	Tais Souza Mendes	Farmacêutica Bioquimica	1ª	05/01/2012 a 04/01/2017
03558	Simone Fernandes Duarte	Técnico em Enfermagem	3ª	23/10/2011 a 01/11/2016
06087	Stefany Santos Novais	Psicologa	2ª	04/02/2016 a 03/02/2021
03688	Suzana Eleida Macedo	Serviços Gerais	3ª	11/01/2012 a 10/01/2017
06079	Vitor Hugo Oliveira	Motorista de Ambulância	1ª	03/07/2016 a 02/07/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de fevereiro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:07EF9626

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 048/2023

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (TRINTA) dias, no mês de **Fevereiro/2023,** aos servidores:

Matricula	Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período do Gozo
04104	Abadio Lima Nogueira	Operário	02/01/2022 a 01/01/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
07048	Ana Laura Rodrigues Martins	Serviços Gerais	04/01/2022 a 03/01/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
04182	Anuar Arantes Amui	Médico Ortopedista	01/01/2022 a 31/12/2022	02/02/2023 a 03/03/2023
07066	Atemar Quintal Silva	Motorista de Caminhão	05/01/2021 a 04/01/2022	01/02/2023 a 02/03/2022
03528	Azarias Alves de Oliveira Neto	Motorista de Veículo Leve	01/11/2020 a 31/10/2021	06/02/2023 a 07/03/2023
07614	Cássio Vicente Ferreira	Coordenador de Segurança Trabalho	01/02/2022 a 31/01/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
03620	Cláudia Ferreira Silva	Serviços Gerais	23/10/2021 a 22/10/2022	02/02/2023 a 03/03/2023
04105	Edson de Morais Lima	Operário	02/01/2021 a 01/01/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
06742	Elvis Silva Gonçalves	Conselheiro Tutelar	11/01/2021 a 10/01/2022	20/02/2023 a 21/03/2022
07688	Evandro Nunes da Silva Filho	Auxiliar de Serviços	03/02/2022 a 02/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023
05503	Gleziene Eliziene Silva	Agente Comunitário de Saúde	12/01/2022 a 11/01/2023	02/02/2023 a 03/03/2023
07311	Izabel Cristina da Silva	Técnico em Enfermagem	03/06/2021 a 02/06/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
07095	Izabel Cristina Oliveira Vinhais	Serviços Gerais	11/01/2022 a 10/01/2023	06/02/2023 a 07/03/2023
06158	Janilson Viana Silvério	Vigia	16/01/2020 a 15/01/2021	10/02/2023 a 11/03/2023
07398	Jarbas Pereira Pacheco	Motorista de Veículo Leve	01/09/2021 a 31/08/2022	06/02/2023 a 07/03/2023
07270	Jessania Rezende Lima	Auxiliar de Serviços	05/04/2021 a 04/04/2022	06/02/2023 a 07/03/2023
01314	Joana D arc de Freitas Nogueira	Serviços Gerais	17/04/2018 a 16/04/2019	01/02/2023 a 02/03/2023
05714	John Fagner Ferreira da Silva	Motorista de Veículo Leve	03/08/2020 a 02/08/2021	01/02/2023 a 02/03/2023
05837	Katia Aparecida de Faria	Auxiliar de Serviços	07/12/2020 a 06/12/2021	06/02/2023 a 07/03/2023
04505	Larissa Ferreira Teodoro	Enfermeira (o) Padrão	14/07/2020 a 13/07/2021	02/02/2023 a 03/03/2023
06973	Leila Correia da Silva	Auxiliar de Serviços	04/01/2022 a 03/01/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
03601	Marciano Ferreira da Silva	Técnico em Segurança de Trabalho	23/10/2020 a 22/10/2021	01/02/2023 a 02/03/2023
06963	Osmar Rosa Davi	Operário	04/01/2022 a 03/01/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
07286	Patrícia Rudineia Silva	Serviços Gerais	14/04/2021 a 13/04/2022	11/02/2023 a 12/03/2023
07513	Tércio Domiciano Silva Nunes	Motorista de Veículo Leve	03/01/2022 a 02/01/2023	05/02/2023 a 06/03/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de fevereiro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:81952EAC

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 049/2023

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 20 (VINTE) DIAS no mês de Fevereiro/2023, bem como, 10 (DEZ) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO, aos seguintes servidores:

Matricula	Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período Gozo
07515	Carlos Roberto Lima Dias	Agente de Insp Sanit e Indust Prod Animal	03/01/2022 a 02/01/2023	01/02/23 a 20/02/23 **AD 21/02 a 02/03**
05854	Eder Ferreira da Silva	Vigia	11/01/2021 a 10/01/2022	11/02/23 a 02/03/23 **AD 01/02 a 10/02**
03572	Genilson Jose de Lima	Vigia	24/10/2019 a 23/10/2020	01/02/23 a 20/02/23 **AD 21/02 a 02/03**
05861	Grassiela Lucia Silva	Auxiliar de Serviços	15/01/2022 a 14/01/2023	14/02/23 a 05/03/23 **AD 06/03 a 15/03**
06928	Leandro Rodrigues Elias	Operário	04/01/2021 a 03/01/2022	01/02/23 a 20/02/23 **AD 21/02 A 02/03**
00154	Levino Luiz Moura Vinhais	Pedreiro	15/09/2021 a 14/09/2022	11/02/23 a 02/03/23 **AD 01/02 a 10/02**
00031	Marcelo da Silva Freitas	Auxiliar Administrativo	02/02/2022 a 01/02/2023	**AD 02/02 a 11/02** 12/02/23 a 16/02/23 03/04/23 a 17/04/23
07081	Marcos Tavares da Silva	Serviços Gerais	07/01/2022 a 06/01/2023	**AD 01/02 a 10/02** 11/02/23 a 02/03/23
06959	Rafael Ferreira Silva	Serviços Gerais	04/01/2021 a 03/01/2022	**AD 01/02 a 10/02** 11/02/23 a 02/03/23
03886	Thiago Santos Macedo	Motorista de Veículo Leve	05/09/2019 a 04/09/2020	**AD 01/02 a 10/02** 11/02/23 a 25/02/23 27/03/23 a 31/03/23

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:C6DB8B01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
RESULTADO OFICIAL CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

	Técnico em Enfermagem				
Classificação	Nome	Tempo de Serviço Público	Data de Nascimento	CPF	Resultado
1º	Ivonete Ambrósio Teixeira	08 anos, 05 meses e 17 dias	02/11/1965	779.275.086-87	Aprovado
2º	Cíntia Lúcia Lourenço	07 anos, 04 meses e 24 dias	02/04/1982	078.850.456-84	Aprovado
3º	Wanderléia Frederico Batista	04 anos, 04 meses e 16 dias	05/03/1976	062.101.546-62	Aprovado
4º	Luciana Dutra da Silva Santos	02 anos, 07 meses e 14 dias	22/09/1990	106.497.996-31	Aprovado
5º	Marina Vieira de Barros	02 anos, 07 meses e 11 dias	10/12/1997	143.543.956-22	Aprovado
6º	Larissa da Silva Rezende	02 anos, 05 meses e 10 dias	04/07/1997	122.103.326-30	Aprovado

	Auxiliar de Serviços Gerais				
Classificação	Nome	Tempo de Serviço Público	Data de Nascimento	CPF	Resultado
1º	Luciano Ponciano	14 anos e 18 dias	01/04/1984	069.539.906-35	Aprovado
2º	Thamires Fernanda Antunes dos Santos	05 anos, 11 meses e 03 dias	25/07/1989	099.713.486-08	Aprovado
3º	Antônio Celso Ferreira Machado	05 anos	06/12/1961	694.205.057-15	Aprovado
4º	Cristiano do Carmo da Silva Neves	03 anos, 10 meses e 07 dias	16/07/1974	029.050.706-50	Aprovado
5º	William Rafael Santiago	03 anos, 04 meses e 10 dias	28/08/1987	089.988.826-71	Aprovado
6º	Diego Fonseca Marques	02 anos, 10 meses e 12 dias	16/06/1998	141.977.026-80	Aprovado
7º	Rogerio de Souza	02 anos, 04 meses e 25 dias	30/10/1978	091.592.626-13	Aprovado
8º	Lorena de Souza Simões	02 anos, 03 meses e 26 dias	16/03/1999	148.081.446-62	Aprovado
9º	Jandaia da Silva Domingues	01 ano, 11 meses e 11 dias	26/08/1984	073.805.486-03	Aprovado
10º	Aline Domingos Salviano	01 ano, 10 meses e 18 dias	16/04/1986	090.530.996-03	Aprovado
11º	Carlos Alberto Magalhães	.....	27/12/1967	070.055.286-38	Aprovado
12º	Sebastião César Xavier da Fonseca	.....	09/01/1973	008.454.676-03	Aprovado
13º	Marcos Corrêa da Silva	.....	08/07/1993	109.803.136-94	Aprovado
14º	Caique Borges Barroso	.....	27/07/1994	116.925.566-30	Aprovado
15º	Edmilson Madaleno Lomba	17 anos, 07 meses e 24 dias	29/08/1981	055.430.476-73	Desclassificado por falta do requisito mínimo de escolaridade

16º	José Geraldo Ferreira Machado	05 anos, 05 meses e 30 dias	21/09/1960	792.637.636-15	Desclassificado por falta do requisito mínimo de escolaridade e falta de documento pessoal
17º	Edinei Teixeira Peixoto	04 anos, 03 meses e 24 dias	26/02/1979	106.050.166-07	Desclassificado por falta do requisito mínimo de escolaridade e falta de documento pessoal
18º	Oseas Agapito Elias	02 anos, 10 meses e 23 dias	18/02/1980	038.724.786-64	Desclassificado por falta do requisito mínimo de escolaridade
19º	Mario Sergio da Silva Moraes	02 anos, 09 meses e 17 dias	15/04/1985	113.530.637-04	Desclassificado por falta do requisito mínimo de escolaridade
20º	Valtenir Carlos da Silva	01 ano, 10 meses e 12 dias	25/11/1978	036.925.486-48	Desclassificado por falta do requisito mínimo de escolaridade
21º	Adilson N. Soares Simões	.....	12/09/1976	037.398.717-09	Desclassificado por falta do requisito mínimo de escolaridade

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 06 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:022B3D6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA Nº 001/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 128/2022.

PROCESSO Nº: 292/2022.

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de mudas de árvores nativas e frutíferas de no mínimo 1,60 metros, a serem adquiridas de forma fracionada pelo período de um ano.

I – Fica **ADICIONADO** o subitem 9.1.4 ao item 09 do edital, conforme nova edição disponibilizada na íntegra no Portal Institucional da Prefeitura e na Plataforma da Licitar Digital: www.licitardigital.com.br.

9.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
9.1.4.1. Registro no RENASEM com especificação individual de todos os itens licitados;
9.1.4.2. RENASEM do respectivo engenheiro agrônomo ou florestal responsável;
9.1.4.3. Cadastro Técnico Federal (IBAMA) da licitante e do engenheiro agrônomo ou florestal;
9.1.4.4. Cadastro Estadual Florestal do licitante, em conformidade com a legislação pertinente (art. 8º da Lei 10.711/2003; art. 10 da Instrução Normativa nº 6; art. 2º da Resolução conjunta SEMAD/IEF nº 1661).

II – Fica **ADICIONADO** o subitem 8.2 ao item 08 do Anexo I do edital, conforme nova edição disponibilizada na íntegra no Portal Institucional da Prefeitura e na Plataforma da Licitar Digital: www.licitardigital.com.br.

8.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
8.2.1. Registro no RENASEM com especificação individual de todos os itens licitados;
8.2.2. RENASEM do respectivo engenheiro agrônomo ou florestal responsável;
8.2.3. Cadastro Técnico Federal (IBAMA) da licitante e do engenheiro agrônomo ou florestal;
8.2.4. Cadastro Estadual Florestal do licitante, em conformidade com a legislação pertinente (art. 8º da Lei 10.711/2003; art. 10 da Instrução Normativa nº 6; art. 2º da Resolução conjunta SEMAD/IEF nº 1661).

III – Fica **alterado** o subitem 15.1 do Anexo I do edital, conforme nova edição disponibilizada na íntegra no Portal Institucional da Prefeitura e na Plataforma da Licitar Digital: www.licitardigital.com.br.

Onde se lê:

15.1. Os preços máximos que a Administração se propõe a pagar pela presente licitação serão os seguintes:

ITEM	CÓD. INT.	QTDE	UNI. MED.	PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	30075	75	UN	**Muda de Pau Brasil (Caesalpinia echinata Lam.)** Árvore, terrícola, leguminosa nativa da Mata Atlântica. Tronco de casca acinzentada e recoberta de grossos acúleos, que descama em placas irregulares deixando ver a casca interna de coloração avermelhada. A arvore pode ultrapassar dos 12 metros de altura. Muda com no mínimo 1,60 metros de comprimento. A muda deverá estar acondicionada em embalagem específica para este fim, e estar enraizada em substrato de boa qualidade, com volume compatível com o tamanho da muda, rustificadas; com ausência de pragas, doenças e injurias mecânicas.	R$66,67	R$5.000,25
02	30076	75	UN	**Muda de Mulungu (*Erythrina verna)*** Muda de árvore terrícola, tronco ereto revestido por casca acinzentada com ritidoma estriado. Folhas compostas trifolioladas; folíolos ovalados, glabros, Inflorescências em racemos axilares e terminais, com flores vermelhas. Muda com no mínimo 1,60 metros de comprimento. A muda deverá estar acondicionada em embalagem específica para este fim, e estar enraizada em substrato de boa qualidade, com volume compatível com o tamanho da muda, rustificadas; com ausência de pragas, doenças e injurias mecânicas.	R$68,62	R$5.146,50
03	30077	75	UN	**Muda de Quaresmeira (*Tibouchina granulosa);*** Árvore, terrícola, copa globosa, folhas persistentes, flores roxas ou rosa. Muda com no mínimo 1,60 metros de comprimento. A muda	R$71,67	R$5.375,25

				deverá estar acondicionada em embalagem específica para este fim e estar enraizada em substrato de boa qualidade; com volume compatível com o tamanho da muda; rustificadas; com ausência de pragas, doenças e injurias mecânicas.		
04	30078	150	UN	**Muda de Ipê Branco (Handroanthus roseoalba);** Árvore, terrícola, copa globosa, folhas caducas, flores brancas. Muda com no mínimo 1,60 metros de comprimento. A muda deverá estar acondicionada em embalagem específica para este fim e estar enraizada em substrato de boa qualidade; com volume compatível com o tamanho da muda; rustificadas; com ausência de pragas, doenças e injurias mecânicas.	R$71,09	R$10.663,50
05	30079	150	UN	**Muda de Ipê Amarelo (Handroanthus ochraceus);** Árvore, terrícola, copa globosa, folhas caducas, flores amarelas. Muda com no mínimo 1,60 metros de comprimento. A muda deverá estar acondicionada em embalagem específica para este fim e estar enraizada em substrato de boa qualidade; com volume compatível com o tamanho da muda; rustificadas; com ausência de pragas, doenças e injurias mecânicas.	R$79,13	R$11.869,50
06	30080	150	UN	**Muda de Ipê Rosa (*Handroanthus avellanedae);*** Árvore, terrícola, copa globosa, folhas caducas, flores rosas. Muda com no mínimo 1,60 metros de comprimento. A muda deverá estar acondicionada em embalagem específica para este fim e estar enraizada em substrato de boa qualidade; com volume compatível com o tamanho da muda; rustificadas; com ausência de pragas, doenças e injurias mecânicas.	R$71,30	R$10.695,00
07	30081	75	UN	**Muda de Pitangueira (Eugenia uniflora)** Árvore, terrícola, copa globosa, folhas semi-caducas, flores brancas, frutífera. Muda com no mínimo 1,60 metros de comprimento. A muda deverá estar acondicionada em embalagem específica para este fim e estar enraizada em substrato de boa qualidade; com volume compatível com o tamanho da muda; rustificadas; com ausência de pragas, doenças e injurias mecânicas.	R$80,00	R$6.000,00
08	30082	75	UN	**Muda de Ameixa da Mata (Malpighia emarginata)** Árvore Terrícola, com copa arredondada, cônica e densa, formada por belas folhas que quando novas têm tom de ferrugem, depois passam a amareladas até tornarem-se verde escuro luminoso, e têm textura grossa como couro. A muda deverá estar acondicionada em embalagem específica para este fim e estar enraizada em substrato de boa qualidade; com volume compatível com o tamanho da muda; rustificadas; com ausência de pragas, doenças e injurias mecânicas.	R$90,00	R$6.750,00
09	30083	75	UN	**Muda de Jabuticabeira (*Plinia cauliflora*)** Árvore frutífera, tronco ramificado, e casca lisa, em fase de frutificação. Muda com no mínimo 1,60 metros de comprimento. A muda deverá estar acondicionada em embalagem específica para este fim e estar enraizada em substrato de boa qualidade; com volume compatível com o tamanho da muda; rustificadas; com ausência de pragas, doenças e injurias mecânicas.	R$77,85	R$5.838,75
10	30084	75	UN	**Muda de Uvaieira *(Eugenia pyriformis);*** Árvore frutífera, com trono único ou em forquilha. Flores simples e brancas. Copa densa e arredondada. Muda com no mínimo 1,60 metros de comprimento. A muda deverá estar acondicionada em embalagem específica para este fim e estar enraizada em substrato de boa qualidade; com volume compatível com o tamanho da muda; rustificadas; com ausência de pragas, doenças e injurias mecânicas.	R$86,12	R$6.459,00
11	30085	75	UN	**Muda de Sapucaieira (Lecythis Pisonis)** Muda de Arvore de grande porte (até15 a30 mde altura), com copa globosa e densa. Tronco acinzentado com casca grossa e fissurada (com rugas e sulcos) no sentido vertical. Muda com no mínimo 1,60 metros de comprimento. A muda deverá estar acondicionada em embalagem específica para este fim e estar enraizada em substrato de boa qualidade; com volume compatível com o tamanho da muda; rustificadas; com ausência de pragas, doenças e injurias mecânicas.	R$87,49	R$ 6.561,75
12	30086	75	UN	**Muda de Araçazeiro (Psidium cattleyanum)** Árvore, folhas com textura grossa e brilhante, tronco liso e descamante. Muda com no mínimo 1,60 metros de comprimento. A muda deverá estar acondicionada em embalagem específica para este fim e estar enraizada em substrato de boa qualidade; com volume compatível com o tamanho da muda; rustificadas; com ausência de pragas, doenças e injurias mecânicas.	R$70,14	R$5.260,50
13	30087	75	UN	**Muda de Guabiroba (Campomanesia xanthocarpa)** Árvore, terrícola, tronco ereto, casca levemente sulcada e copa densa. Muda com no mínimo 1,60 metros de comprimento. A muda deverá estar acondicionada em embalagem específica para este fim e estar enraizada em substrato de boa qualidade; com volume compatível com o tamanho da muda; rustificadas; com ausência de pragas, doenças e injurias mecânicas.	R$74,21	R$5.565,75

Valor total estimado: **R$91.185,75** (noventa e um mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Leia-se:

15.1. Os preços máximos que a Administração se propõe a pagar pela presente licitação serão os seguintes:

ITEM	CÓD. INT.	QTDE	UNI. MED.	PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	30075	75	UN	**Muda de Pau Brasil (Caesalpinia echinata Lam.)** Árvore, terrícola, leguminosa nativa da Mata Atlântica. Tronco de casca acinzentada e recoberta de grossos acúleos, que descama em placas irregulares deixando ver a casca interna de coloração avermelhada. A arvore pode ultrapassar dos 12 metros de altura. Muda com no mínimo 1,60 metros de comprimento. A muda deverá estar acondicionada em embalagem específica para este fim, e estar enraizada em substrato de boa qualidade, com volume compatível com o tamanho da muda, rustificadas; com ausência de pragas, doenças e injurias mecânicas.	R$ 147,57	R$ 11.067,75
02	30076	75	UN	**Muda de Mulungu (*Erythrina verna)*** Muda de árvore terrícola, tronco ereto revestido por casca acinzentada com ritidoma estriado. Folhas compostas trifolioladas; folíolos ovalados, glabros, Inflorescências em racemos axilares e terminais, com flores vermelhas. Muda com no mínimo 1,60 metros de comprimento. A muda deverá estar acondicionada em embalagem específica para este fim, e estar enraizada em substrato de boa	R$ 132,59	R$ 9.944,25

				qualidade, com volume compatível com o tamanho da muda, rustificadas; com ausência de pragas, doenças e injurias mecânicas.		
03	30077	75	UN	**Muda de Quaresmeira (*Tibouchina granulosa);*** Árvore, terrícola, copa globosa, folhas persistentes, flores roxas ou rosa. Muda com no mínimo 1,60 metros de comprimento. A muda deverá estar acondicionada em embalagem específica para este fim e estar enraizada em substrato de boa qualidade; com volume compatível com o tamanho da muda; rustificadas; com ausência de pragas, doenças e injurias mecânicas.	R$ 115,43	R$ 8.657,25
04	30078	150	UN	**Muda de Ipê Branco (Handroanthus roseoalba);** Árvore, terrícola, copa globosa, folhas caducas, flores brancas. Muda com no mínimo 1,60 metros de comprimento. A muda deverá estar acondicionada em embalagem específica para este fim e estar enraizada em substrato de boa qualidade; com volume compatível com o tamanho da muda; rustificadas; com ausência de pragas, doenças e injurias mecânicas.	R$ 151,99	R$ 22.798,50
05	30079	150	UN	**Muda de Ipê Amarelo (Handroanthus ochraceus);** Árvore, terrícola, copa globosa, folhas caducas, flores amarelas. Muda com no mínimo 1,60 metros de comprimento. A muda deverá estar acondicionada em embalagem específica para este fim e estar enraizada em substrato de boa qualidade; com volume compatível com o tamanho da muda; rustificadas; com ausência de pragas, doenças e injurias mecânicas.	R$ 146,27	R$ 21.940,50
06	30080	150	UN	**Muda de Ipê Rosa (*Handroanthus avellanedae);*** Árvore, terrícola, copa globosa, folhas caducas, flores rosas. Muda com no mínimo 1,60 metros de comprimento. A muda deverá estar acondicionada em embalagem específica para este fim e estar enraizada em substrato de boa qualidade; com volume compatível com o tamanho da muda; rustificadas; com ausência de pragas, doenças e injurias mecânicas.	R$ 135,97	R$ 20.395,50
07	30081	75	UN	**Muda de Pitangueira (Eugenia uniflora)** Árvore, terrícola, copa globosa, folhas semi-caducas, flores brancas, frutífera. Muda com no mínimo 1,60 metros de comprimento. A muda deverá estar acondicionada em embalagem específica para este fim e estar enraizada em substrato de boa qualidade; com volume compatível com o tamanho da muda; rustificadas; com ausência de pragas, doenças e injurias mecânicas.	R$ 96,00	R$ 7.200,00
08	30082	75	UN	**Muda de Ameixa da Mata (Malpighia emarginata)** Árvore Terrícola, com copa arredondada, cônica e densa, formada por belas folhas que quando novas têm tom de ferrugem, depois passam a amareladas até tornarem-se verde escuro luminoso, e têm textura grossa como couro. A muda deverá estar acondicionada em embalagem específica para este fim e estar enraizada em substrato de boa qualidade; com volume compatível com o tamanho da muda; rustificadas; com ausência de pragas, doenças e injurias mecânicas.	R$ 136,67	R$ 10.250,25
09	30083	75	UN	**Muda de Jabuticabeira (*Plinia cauliflora*)** Árvore frutífera, tronco ramificado, e casca lisa, em fase de frutificação. Muda com no mínimo 1,60 metros de comprimento. A muda deverá estar acondicionada em embalagem específica para este fim e estar enraizada em substrato de boa qualidade; com volume compatível com o tamanho da muda; rustificadas; com ausência de pragas, doenças e injurias mecânicas.	R$ 88,19	R$ 6.614,25
10	30084	75	UN	**Muda de Uvaieira *(Eugenia pyriformis);*** Árvore frutífera, com trono único ou em forquilha. Flores simples e brancas. Copa densa e arredondada. Muda com no mínimo 1,60 metros de comprimento. A muda deverá estar acondicionada em embalagem específica para este fim e estar enraizada em substrato de boa qualidade; com volume compatível com o tamanho da muda; rustificadas; com ausência de pragas, doenças e injurias mecânicas.	R$ 105,56	R$ 7.917,00
11	30085	75	UN	**Muda de Sapucaieira (Lecythis Pisonis)** Muda de Arvore de grande porte (até15 a30 mde altura), com copa globosa e densa. Tronco acinzentado com casca grossa e fissurada (com rugas e sulcos) no sentido vertical. Muda com no mínimo 1,60 metros de comprimento. A muda deverá estar acondicionada em embalagem específica para este fim e estar enraizada em substrato de boa qualidade; com volume compatível com o tamanho da muda; rustificadas; com ausência de pragas, doenças e injurias mecânicas.	R$ 123,24	R$ 9.243,00
12	30086	75	UN	**Muda de Araçazeiro (Psidium cattleyanum)** Árvore, folhas com textura grossa e brilhante, tronco liso e descamante. Muda com no mínimo 1,60 metros de comprimento. A muda deverá estar acondicionada em embalagem específica para este fim e estar enraizada em substrato de boa qualidade; com volume compatível com o tamanho da muda; rustificadas; com ausência de pragas, doenças e injurias mecânicas.	R$ 97,54	R$ 7.315,50
13	30087	75	UN	**Muda de Guabiroba (Campomanesia xanthocarpa)** Árvore, terrícola, tronco ereto, casca levemente sulcada e copa densa. Muda com no mínimo 1,60 metros de comprimento. A muda deverá estar acondicionada em embalagem específica para este fim e estar enraizada em substrato de boa qualidade; com volume compatível com o tamanho da muda; rustificadas; com ausência de pragas, doenças e injurias mecânicas.	R$ 98,91	R$ 7.418,25

Valor total estimado: **R$150.762,00** (cento e cinquenta mil setecentos e sessenta e dois reais).

IV – Fica **alterado** o preâmbulo do edital, conforme nova edição disponibilizada na íntegra no Portal Institucional da Prefeitura e na Plataforma da Licitar Digital: www.licitardigital.com.br.

Onde se lê:

EDITAL DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022	**DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/01/2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/01/2023 às 09:00 HORAS.**

Leia-se:

EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICADO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022	**DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/02/2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/02/2023 às 09:00 HORAS.**

As condições do edital permanecem inalteradas, tendo a presente errata a finalidade de retificar as informações aqui relacionadas, na publicação.

A presente errata será publicada nos mesmos meios onde foram divulgadas as informações atinentes a este processo licitatório, ou seja, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara-MG e na plataforma da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2023.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

BRÁULIO LOPES DE ASSIS
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:DC6E48F6

CONTROLADORIA
ESCOLA DE GOVERNO - PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ESCOLA DE GOVERNO

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

FEVEREIRO/2023
1. Da Proposta

O Plano de Governo – Gestão 2021/2024 está relacionado ao modelo de Governança Pública Gestão 5.0, e pautado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (agenda 2030), sendo uma das metas, a promoção da Integridade Pública (Eficiência Fiscal e Transparência).

Dentro deste pilar, foram traçados objetivos compatíveis com um Governo Digital, com a melhoria da qualidade dos serviços públicos e com o desenvolvimento profissional do servidor.

Atualmente, há diversos recursos que podem fomentar a capacitação contínua do agente público, sendo, um deles, o programa Escola Federativa, uma iniciativa do Governo Federal para capacitar servidores públicos e agentes políticos de todos os municípios brasileiros. Este programa oferece capacitações gratuitas por meio de educação à distância (EAD) e, para tanto, basta acessar a plataforma da ENAP – Escola Nacional de Administração Pública e realizar a inscrição.

No sítio eletrônico da ENAP, estão disponibilizados cursos gratuitos, onde o servidor pode escolher temas de sua preferência, tais como: compras governamentais, controles na administração pública, cultura, defesa civil, educação, jurídico, meio ambiente, informática, orçamento público e finanças, gestão e planejamento, dentre outros.

A proposta para o Plano Anual de Capacitação dos Servidores Públicos – 2023, é que os agentes do Poder Executivo Municipal, com o amparo de seus gestores, efetuem matrículas e capacitem-se nas áreas de interesse, por meio dos cursos ofertados pela ENAP. Além disso, a Escola de Governo objetiva coordenar capacitações *in company* no decorrer deste período, notadamente àquelas voltadas para os mecanismos de controle interno.

2. Dos Critérios

Os critérios que norteiam o Plano Anual de Capacitação do Servidor são:

- Art. 159, da Lei Municipal n.º 1106/2000 – Estatuto do Servidor;
- O Decreto Municipal de n.º 4683/2021, que criou a Escola de Governo no âmbito do Poder Executivo Municipal e a vinculou à estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Município
- O Decreto Municipal de n.º 5471/2023, que dispõe sobre a instituição do Núcleo da Escola Federativa do Município de Santa Bárbara, e dá outras providências;
- A Portaria de n. 001/2023 – CGMI, que designa servidora para atuar como Agente Federativa no âmbito do Núcleo da Escola Federativa do Município de Santa Bárbara/MG.

Conforme exposto, ações para fomentar a capacitação contínua do servidor são regulamentadas em nosso Município, e recomendações podem ser expedidas pela Controladoria-Geral do Município.

3. Das Metas

Conforme poderá ser apreciado no Anexo I deste plano, fora realizada pesquisa por este órgão de Controle Interno, onde relacionou-se os cargos e suas atribuições, aos cursos gratuitos na modalidade EAD, disponíveis na Plataforma da ENAP. Conseguiu-se eleger cursos para todos os cargos previstos no Portal da Transparência da Prefeitura de Santa Bárbara.

Os cursos são de acesso imediato após a inscrição, e possuem prazos definidos para conclusão. São abertos ao público, e qualquer pessoa interessada pode se capacitar, basta ter acesso a um computador, *tablet* ou *smartphone*. Os agentes poderão optar por realizar o curso sugerido na tabela, ou pesquisar temas condizentes com a realidade de suas atividades nas Secretarias.

Será estabelecido prazo para a realização das capacitações, e as Secretarias deverão encaminhar à Controladoria-Geral do Município cópias dos certificados.

4. Das Recomendações

Conforme respalda a Portaria CGMI de n.º 022/2022, que regulamenta o art. 3º, §2º, da Lei Complementar de n.º 1970/2020, a Controladoria-Geral do Município poderá emitir recomendações e determinações, destinadas ao aprimoramento das atividades administrativas.

Nesse sentido, considera-se a capacitação do servidor público um meio importante para alcançar a excelência nos serviços prestados. Nesse viés, recomenda-se:

- que os Secretários de cada órgão disponibilizem os meios necessários para que os servidores consigam realizar a capacitação *on-line*. Os cursos da plataforma EAD se estenderão a todos os níveis hierárquicos, e será dever dos gestores fomentar os recursos para que os servidores que não possuem o acesso imediato à plataforma consigam obtê-lo. Caso não seja possível a realização dos cursos por agente específico, o órgão deverá enviar à Controladoria-Geral a justificativa, com a assinatura do servidor impossibilitado;
- as Secretarias deverão enviar à Controladoria a relação constando os nomes, as funções e os certificados dos agentes, à medida que os servidores efetivarem seus respectivos cursos na Plataforma ENAP;
- os agentes poderão optar por realizar sua formação conforme sugestões da tabela em anexo, ou aderir outros temas que melhor se adequem às suas atividades. O importante é concluir capacitações atinentes ao desenvolvimento das atividades do cargo, dentre as mais de 500 (quinhentas) ofertadas pela Escola Federativa – ENAP;
- para a conclusão da formação será estabelecido prazo máximo de 06 (seis) meses;
- após este período, a Controladoria emitirá relatório sobre a execução das capacitações, e o enviará ao Gabinete do Prefeito. Neste relatório, será apresentado um compilado, demonstrando o que foi efetivado por cada Secretaria, bem como os principais gargalos;
- agentes lotados na Controladoria poderão inspecionar a execução do Plano Anual de Capacitações.

No ato da entrega deste Plano, os Secretários Municipais deverão assinar a lista de recebimento, e terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestarem sobre o assunto.

No ensejo, renovamos os nossos cumprimentos e nos colocamos à inteira disposição para o que se fizer necessário.

Santa Bárbara, 01 de fevereiro de 2023.

CONSUELO DOS SANTOS GERTRUDES
Assessora de Controle Interno
Agente Federativa

BRYAN VICENTE DE SOUZA
Controlador-Geral do Município

SUGESTÃO DE TEMAS PARA CAPACITAÇÃO IDENTIFICADOS NA PLATAFORMA ENAP

Cargos	Nomes dos Cursos	Conteúdo Programático	Instituição	Carga Horária	Modalidade	Recursos Necessários	Prazo para realização do curso
Agente Comunitário de Saúde	**Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão**	- Comunicação Pública; - Comunicação on-line e off-line; - Como se relacionar com os públicos da Organização.	ENAP	20 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Agente de Combate e Endemias	**Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão**	- Comunicação Pública; - Comunicação on-line e off-line; - Como se relacionar com os públicos da Organização.	ENAP	20 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Agente Social	**Políticas Públicas de Assistência Social**	- Do assistencialismo à política pública de assistência social; - Noções básicas sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS); - Assistência social na prática; - Financiamento da assistência social.	ENAP	10 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Analista de Agropecuária	**Introdução ao Manejo da Irrigação: como, quando e quanto irrigar**	- Vantagem em se Fazer o Manejo da Irrigação: Estudos de Casos; - O que Saber Antes de Começar a Irrigar; - Manejo da Irrigação Via Solo; - Manejo da Irrigação Via Clima; - Manejo da Irrigação Via Planta.	ENAP	4 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Analista de Controle Interno	**Introdução à Auditoria de Obras Públicas**	- Contexto, licitação e projeto; - Análise de preços da obra; - Análise da execução de contratos/aditamentos; - Etapas da auditoria/instrução processual.	ENAP	30 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Analista de Manutenção e Logística	**Fundamentos da Gestão da Logística Pública**	- Noções básicas sobre licitações e logística; - Princípios aplicados às licitações; - O procedimento licitatório; - Contratos administrativos.	ENAP	20 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Analista de Mobilidade Urbana	**Conceitos Gerais Sobre Sinalização e Segurança Viária**	- Conceitos Gerais sobre Segurança Viária; - Aspectos Legais e Normativos; - Projetos e Sinalização; - Caracterização dos Materiais e Fiscalização.	ENAP	30 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Analista de Planejamento Urbano	**Infraestrutura Econômica e Urbana**	- Habitação e gestão urbana: por onde começar? - Arrumando a casa: antes de contratar, conheça suas necessidades habitacionais; - Janelas de oportunidades: caminhos para alcançar recursos; - Mobilidade urbana: por onde começar?	ENAP	8 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.

		- Atalhos do planejamento para obter recursos.					
Analista de Saúde	**Políticas Públicas de Saúde**	- Construindo o Sistema Único de Saúde (SUS); - Política Nacional de Atenção Básica à Saúde (PNAB); - Informações do SUS: necessárias e obrigatórias; - Financiamento federal das ações e serviços de saúde.	ENAP	10 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Analista de Tributos	**Gestão Tributária Municipal**	- Sistema, Princípios e Competência Tributária; - Obrigação e Legislação Tributária; - Crédito Tributário e Lançamento; - Análise da Gestão Tributária Municipal.	ENAP	30 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Assessor de Imprensa e Comunicação Social	**Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão**	- Comunicação Pública; - Comunicação on-line e off-line; - Como se relacionar com os públicos da Organização.	ENAP	20 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Assessor de Controle Interno	**Planejamento Estratégico para Organizações Públicas**	- Introdução ao Planejamento Estratégico; - Elaborando a Missão; - Construindo a Visão; - Definindo a estratégia, construindo a Proposta de Valor e a Metodologia BSC; - Desenvolvendo a Estratégia; - O Planejamento Estratégico e o Plano Plurianual.	ENAP	25 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Assessor de Governança	**Nova Lei de Licitações: planejamento e governança**	- Lei Federal nº 14.133: contextualizando as mudanças trazidas pela nova Lei; - Introdução ao planejamento e governança das contratações; - Processo de elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP); - Processo de elaboração de TRs.	ENAP	25 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Assessor Jurídico	**Sistema de Controle Interno da Administração e Procuradoria Municipal**	- O papel da Procuradoria Municipal na segurança jurídica dos atos do prefeito; - A importância do controle interno na gestão pública municipal; - O sistema de controle interno na gestão municipal.	ENAP	10 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Assessor de Marketing e Relações Públicas	**Comunicação Pública e Comunicação de Governo**	- Introdução à comunicação e conceitos básicos da comunicação pública e organizacional; - Comunicação na gestão; - Crises; - Comunicação Pública: especificidades e alertas na web; Gestão estratégica da comunicação.	ENAP	10 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Assessor Produção e Comunicação	**Produção de Vídeos: uma introdução**	- Introdução; - Roteiro; - Pré-produção; - Gravação; - Pós-produção.	ENAP	6 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Assistente de Planejamento e Controle Interno	**Técnicas de Auditoria Interna Governamental**	- Considerações iniciais referentes às técnicas de auditoria; - Técnicas de obtenção da evidência documental; - Técnicas de obtenção da evidência física; - Técnica de obtenção da evidência testemunhal; - Técnicas de obtenção da evidência analítica - parte 1; - Técnicas de obtenção da evidência analítica - parte 2; - Considerações finais referentes às técnicas de auditoria.	ENAP	24 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Assistente	**Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental**	- Conceitos básicos; - Características dos documentos; - Ciclo de vida dos documentos; - Gerenciamento de documentos arquivísticos.	ENAP	20 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Assistente de Educação Básica	**Desenvolvimento profissional cooperativo na escola**	- Principais estratégias de acompanhamento pedagógico; - Atividades para o desenvolvimento profissional no contexto escolar; - Captação de evidências para estudo e intervenções pedagógicas; - Tipos de estratégias de acompanhamento profissional; - Motivação e engajamento de profissionais da educação.	ENAP	15 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Assistente Social	**Panorama do SUAS para Conselheiros de Assistência Social**	- Estrutura do SUAS; - Níveis de Proteção Social do SUAS; - Benefício do SUAS; - Financiamento do SUAS; - Financiamento do SUAS.	ENAP	20 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Atendente de Saúde	**Serviços públicos e defesa do usuário**	- Serviços Públicos e o Código de Defesa dos Usuários; - Os direitos dos usuários e a simplificação de serviços; - As Ouvidorias como mecanismos de tutela de direitos; - Transparência de serviços públicos; - Avaliação e governança participativa de serviços públicos.	ENAP	20 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Auditor-Geral do Município	**Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental**	- Papéis de Trabalho na Auditoria Interna Governamental; - Conceitos Básicos e Fundamentais sobre Papéis de Trabalho; - Atributos dos Papéis de Trabalho; - Papéis de Trabalho e Relatórios de Auditoria; - Revisão dos Papéis de Trabalho; - Organização, Armazenamento e Acesso aos Papéis de Trabalho.	ENAP	16 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Auxiliar Administrativo	**Análise e Melhoria de Processos**	- Visão geral sobre análise e melhoria de processos;	ENAP	20 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a

		- Fundamentos da Gestão por Processos; - Gestão de Processos; - Planejamento e ferramentas para Análise e Melhoria; - Método de Análise e Solução de Problemas.					realização.
Auxiliar de Enfermagem	**Transmissão aérea: atualização após a Covid-19**	- Novas perspectivas para a SST em serviços de saúde após a Covid-19; - Revendo conceitos sobre a transmissão aérea de doenças infecciosas.	ENAP	12 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Auxiliar de Sepultamento	**Reconhecimento de Riscos Químicos nos Ambientes de Trabalho**	- Princípios básicos de perigo e risco: a importância do cenário de exposição; - Aplicação de características físico-químicas no reconhecimento de riscos; - Aplicação de características físico-químicas em líquidos orgânicos e derivados de petróleo; - Conceitos de química básica aplicada no reconhecimento de riscos químicos; - Como é feito o manuseio e a toxicidade; - Cenários de exposição e características do agente; - Sistemas GHS.	ENAP	14 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Auxiliar de serviços (alimentação escolar)	**Boas Práticas de Manipulação em Serviços de Alimentação**	- Entendendo a contaminação dos alimentos; - Ambiente de Manipulação e Cuidados com Água; - Manuseio do Lixo e Controle de - Vetores e Pragas; - Higienização; - Manipuladores e Visitantes; - Etapas da Manipulação dos Alimentos; - Documentação e Função do Responsável pelo Serviço; - Revisão do conteúdo.	ENAP	12 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Auxiliar de Serviços	**Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão**	- Comunicação Pública; - Comunicação on-line e off-line; - Como se relacionar com os públicos da Organização.	ENAP	20 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Chefe de Gabinete	**Gestão estratégica e execução do plano de governo no dia a dia**	- A estratégia em ação; - Gestão de Projetos e Programas; - Monitoramento e avaliação.	ENAP	10 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Conselheiro Tutelar	**Formação em Políticas Públicas para a Juventude**	- Evolução histórica das políticas públicas de Juventude; - O que são Políticas Públicas; - Formulação de Políticas Públicas de Juventude; - Instrumentos de parcerias e a importância da Política de Governança Pública.	ENAP	30 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Controlador-Geral do Município	**Controles na Administração Pública**	- Prestação de Contas; - Controles na Administração Pública; - Controle Externo; - Controle Interno; - Controle Social.	ENAP	30 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Contador	**Contabilidade com Foco na Gestão do Orçamento Público**	- Conceitos básicos de Contabilidade Aplicada ao Setor Público; - Procedimentos contábeis orçamentários (PCO) da receita; - Procedimentos contábeis orçamentários (PCO) da despesa.	ENAP	20 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Coordenador de Processos e Serviços	**Análise e Melhoria de Processos**	- Visão geral sobre análise e melhoria de processos; - Fundamentos da Gestão por Processos; - Gestão de Processos; - Planejamento e ferramentas para Análise e Melhoria; - Método de Análise e Solução de Problemas.	ENAP	20 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Corregedor-Geral do Município	**Admissibilidade Correcional**	- Visão geral da admissibilidade; - Visão geral da matriz de responsabilização; - Fato, Conduta e Agente; - Elementos de informações, elementos faltantes, tipificação e estrutura da nota técnica; - Procedimentos investigativos; - Admissibilidade no ePAD.	ENAP	20 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Dentista	**Segurança do paciente e Qualidade em serviços de saúde**	- Introdução à Segurança do Paciente e Qualidade; - Protocolos de Segurança do Paciente I; - Protocolos de Segurança do Paciente II; - Investigação de Eventos Adversos em Serviços de Saúde.	ENAP	100 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Diretor	**Liderança e Gestão De Equipes**	- Essência da liderança; - Técnicas e abordagens para trabalho em equipe; - Clima organizacional como propulsor de equipes.	ENAP	30 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Diretor de Unidade de Ensino	**Gestão de Pessoas para Gestores da Alfabetização**	- Gestor Escolar como Líder; - Ética e Gestão da Escola; - Gestão Estratégica na Escola.	ENAP	12 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Educador Físico	**Estratégias de Metodologias Ativas**	- Metodologias ativas: conceitos e princípios; - Metodologias ativas para uma educação transformadora; - A aprendizagem em ambientes ativos; - A aprendizagem ativa com tecnologias digitais.	ENAP	30 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Educador Social I	**Estratégias de Metodologias Ativas**	- Metodologias ativas: conceitos e princípios; - Metodologias ativas para uma educação transformadora; - A aprendizagem em ambientes ativos; - A aprendizagem ativa com tecnologias digitais.	ENAP	30 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Enfermeiro	**Segurança do paciente e Qualidade em serviços de saúde**	- Introdução à Segurança do Paciente e Qualidade; - Protocolos de Segurança do Paciente I; - Protocolos de Segurança do Paciente II; - Investigação de Eventos Adversos em Serviços de Saúde.	ENAP	100 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Engenheiro Ambiental	**Novo marco regulatório do saneamento básico**	- Visão geral sobre Saneamento Básico e o Novo Marco Legal;	ENAP	10 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a

		- Visão geral sobre Saneamento Básico e o Novo Marco Legal; - Processo de concessão e/ou Gestão de projetos de saneamento básico.					realização.
Engenheiro Civil	**Obras Públicas de Edificação e de Saneamento - Módulo Planejamento**	- Planejamento e Recursos orçamentários; - Elaboração de Projetos; - Orçamentação; - Licitação.	ENAP	40 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Escriturário	**Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental**	- Conceitos básicos; - Características dos documentos; - Ciclo de vida dos documentos; - Gerenciamento de documentos arquivísticos.	ENAP	20 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Estagiário	**Análise e Melhoria de Processos**	- Visão geral sobre análise e melhoria de processos; - Fundamentos da Gestão por Processos; - Gestão de Processos; - Planejamento e ferramentas para Análise e Melhoria; - Método de Análise e Solução de Problemas.	ENAP	20 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Escriturário	**Nova Lei de Licitações: Gestão Contratual**	- Os atores da fiscalização de contratos; - Providências iniciais; - Alterações contratuais; - Responsabilidade da Administração Pública na Terceirização de Serviços; - Liquidação e Pagamento da Despesa Contratual: Atuação do Fiscal de Contrato.	ENAP	25 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Farmacêutico Bioquímico	**Gestão de políticas públicas no âmbito local: saúde e assistência social**	- Potencializando o seu Município para captar recursos financeiros federais; - Execução dos recursos financeiros federais com segurança técnico jurídica; - Prestação de contas dos recursos federais da saúde; - A Inserção das Ações de Assistência Social no Orçamento Público; - Captação de Recursos e Transferências Voluntárias; - Captação de Recursos e as Entidades Privadas.	ENAP	10 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Fiscal Municipal	**Serviços públicos e defesa do usuário**	- Serviços Públicos e o Código de Defesa dos Usuários; - Os direitos dos usuários e a simplificação de serviços; - As Ouvidorias como mecanismos de tutela de direitos; - Transparência de serviços públicos; - Avaliação e governança participativa de serviços públicos.	ENAP	20 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Fiscal Municipal de Tributos	**Gestão Tributária Municipal**	- Sistema, Princípios e Competência Tributária; - Obrigação e Legislação Tributária; - Crédito Tributário e Lançamento; - Análise da Gestão Tributária Municipal.	ENAP	30 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Fiscal Municipal de Obras	**Obras Públicas de Edificação e de Saneamento - Módulo Planejamento**	- Planejamento e Recursos orçamentários; - Elaboração de Projetos; - Orçamentação; - Licitação.	ENAP	40 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Fiscal Municipal Sanitário	**Introdução à Vigilância Sanitária**	- A Vigilância Sanitária no SUS; - Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS); - Planejamento e Programação das ações; - Risco sanitário, controle e monitoramento; - Regulação na Saúde; - Educação e cidadania em saúde.	ENAP	100 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Fiscal Municipal de Posturas	**Serviços públicos e defesa do usuário**	- Serviços Públicos e o Código de Defesa dos Usuários; - Módulo 2: Os direitos dos usuários e a simplificação de serviços; - As Ouvidorias como mecanismos de tutela de direitos; - Transparência de serviços públicos; - Avaliação e governança participativa de serviços públicos.	ENAP	20 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Fiscal Municipal (Meio Ambiente)	**Percepção e Mapeamento de Áreas de Risco Geológico**	- Conceitos fundamentais; - Movimentos gravitacionais de massa; - Processos hídricos; - Processos erosivos; - Mapeamento de áreas de risco geológico; - Intervenções em áreas de risco geológico; - Leitura e uso dos mapas de áreas de risco geológico.	ENAP	40 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Fiscal de Contratos	**Como Fiscalizar com Eficiência Contratos Públicos**	- Dever de fiscalizar e busca da efetividade; - Agentes e tarefas da fiscalização; - O que impacta o planejamento (Impacto do objeto e do tipo de contrato / Outros aspectos que impactam o plano); - O plano de fiscalização (Passo a passo para elaborar o plano de fiscalização).	ENAP	20 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Fisioterapeuta	**Segurança do paciente e Qualidade em serviços de saúde**	- Introdução à Segurança do Paciente e Qualidade; - Protocolos de Segurança do Paciente I; - Protocolos de Segurança do Paciente II; - Investigação de Eventos Adversos em Serviços de Saúde.	ENAP	100 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Fonoaudiólogo	**Acessibilidade na Comunicação**	- Conceito biopsicossocial, terminologia e demografia da pessoa com deficiência; - Legislação e atribuições dos gestores na comunicação acessível; - Recursos e técnicas de acessibilidade na comunicação; - Exemplos e práticas de comunicação acessível.	ENAP	30 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Gestor Administrativo	**Análise e melhoria de processos**	- Visão geral sobre análise e melhoria de processos. - Fundamentos da Gestão por Processos. - Gestão de Processos. - Planejamento e ferramentas para Análise e	ENAP	20 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.

		Melhoria. - Método de Análise e Solução de Problemas.					
Gestor Administrativo Unidade de Ensino	**Gestão de Pessoas para Gestores da Alfabetização**	- Gestor Escolar como Líder; - Ética e Gestão da Escola; - Gestão Estratégica na Escola.	ENAP	12 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Gestor de Serviços Educacionais	**Gestão da Informação para Gestores da Alfabetização**	- O papel do gestor em instituições educacionais; - Gestão da informação; - Sistemas integrados de gestão; - Secretaria escolar.	ENAP	12 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Guarda Municipal	**Conceitos Gerais sobre Sinalização e Segurança Viária**	- Conceitos gerais sobre Segurança Viária; - Aspectos Legais e Normativos; - Sinalização viária e dispositivos de segurança; - Projetos de Sinalização; - Caracterização dos Materiais e Fiscalização.	ENAP	30 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Médico	**Políticas Públicas de Saúde**	- Construindo o Sistema Único de Saúde (SUS); - Política Nacional de Atenção Básica à Saúde (PNAB); - Informações do SUS: necessárias e obrigatórias; - Financiamento federal das ações e serviços de saúde.	ENAP	10 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Monitor de Turismo	**Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão**	- Comunicação Pública; - Comunicação on-line e off-line; - Como se relacionar com os públicos da Organização.	ENAP	20 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Motorista	**Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão**	- Comunicação Pública; - Comunicação on-line e off-line; - Como se relacionar com os públicos da Organização.	ENAP	20 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Nutricionista	**Políticas Públicas de Saúde**	- Construindo o Sistema Único de Saúde (SUS); - Política Nacional de Atenção Básica à Saúde (PNAB); - Informações do SUS: necessárias e obrigatórias; - Financiamento federal das ações e serviços de saúde.	ENAP	10 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Oficial Administrativo	**Análise e melhoria de processos**	- Visão geral sobre análise e melhoria de processos; - Fundamentos da Gestão por Processos; - Gestão de Processos; - Planejamento e ferramentas para Análise e Melhoria; - Método de Análise e Solução de Problemas.	ENAP	20 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Oficial de Serviços	**Análise e melhoria de processos**	- Visão geral sobre análise e melhoria de processos; - Fundamentos da Gestão por Processos; - Gestão de Processos; - Planejamento e ferramentas para Análise e Melhoria; - Método de Análise e Solução de Problemas.	ENAP	20 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Operador de Máquinas	**Segurança em Máquinas e Equipamentos NR12 - Fundamentos Básicos**	- Eletricidade (circuito de potência, circuito de comando, circuito de partida de motor, contatores, disjuntores); - Mecânica (eixos, árvores, polias, correias, engrenagens, acoplamentos); - Hidráulica (bombas, atuadores, válvulas, bloco monofoldes); - Pneumática (atuadores, válvulas direcionais, válvulas reguladoras de fluxo, unidade de preparação de ar); - Normas Técnicas (normas Nacionais, internacionais, normas europeias, hierarquia das normas).	ENAP	8 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Ouvidor-Geral do Município	**Gestão em Ouvidoria**	- Fundamentos e atuação da Ouvidoria Pública; - Atendimento ao cidadão nas Ouvidorias Públicas; - Utilização de ferramentas gerenciais e tecnológicas.	ENAP	20 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Professor	**Estratégias de Metodologias Ativas**	- Metodologias ativas: conceitos e princípios; - Metodologias ativas para uma educação transformadora; - A aprendizagem em ambientes ativos; - A aprendizagem ativa com tecnologias digitais.	ENAP	30 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Prefeito	**Liderando para o Desenvolvimento - Novos Prefeitos**	- Políticas Públicas; - Gestão Governamental; - Probidade Administrativa e Mobilização de Recursos; - Cidade Inovadora; - Desenvolvimento Urbano Sustentável e Aspectos de Liderança; - Gestão Inovadora e Transformação Digital.	ENAP	30 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Procurador Municipal	**Sistema de Controle Interno da Administração e Procuradoria Municipal**	- O papel da Procuradoria Municipal na segurança jurídica dos atos do prefeito; - A importância do controle interno na gestão pública municipal; - O sistema de controle interno na gestão municipal.	ENAP	10 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Procurador-Geral do Município	**Sistema de Controle Interno da Administração e Procuradoria Municipal**	- O papel da Procuradoria Municipal na segurança jurídica dos atos do prefeito; - A importância do controle interno na gestão pública municipal; - O sistema de controle interno na gestão municipal.	ENAP	10 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Procurador-Geral Adjunto	**Sistema de Controle Interno da Administração e Procuradoria Municipal**	- O papel da Procuradoria Municipal na segurança jurídica dos atos do prefeito; - A importância do controle interno na gestão pública municipal; - O sistema de controle interno na gestão municipal.	ENAP	10 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Professor de Atendimento	**Estratégias de Metodologias**	- Metodologias ativas: conceitos e princípios;	ENAP	30 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir

Educacional Especializado	**Ativas**	- Metodologias ativas para uma educação transformadora; - A aprendizagem em ambientes ativos; - A aprendizagem ativa com tecnologias digitais.					a data para a realização.
Professor de Apoio Pedagógico	**A importância do PNLD**	- Conheça o PNLD e seu Guia Digital; - A escolha das obras didáticas e o projeto pedagógico da Escola; - O papel das obras didáticas na melhoria da qualidade da Educação Básica; - A adequada utilização e cuidado com as Obras Didáticas.	ENAP	30 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Professor de Música	**Estratégias de Metodologias Ativas**	- Metodologias ativas: conceitos e princípios; - Metodologias ativas para uma educação transformadora; - A aprendizagem em ambientes ativos; - A aprendizagem ativa com tecnologias digitais.	ENAP	30 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Psicólogo	**Direito e Atenção à Saúde da Pessoa Idosa**	- O envelhecimento no contexto das crises sanitárias e o direito à saúde; - Determinantes sociais de saúde e o envelhecimento ativo; - Relações sociais e integração comunitária como mecanismo para o envelhecimento saudável; - O cuidado e a rede de atenção à saúde da pessoa idosa.	ENAP	30 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Secretário-Adjunto	**Gestão estratégica e execução do plano de governo no dia a dia**	- A estratégia em ação; - Gestão de Projetos e Programas; - Monitoramento e avaliação.	ENAP	10 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Secretário Escolar	**Gestão de Pessoas para Gestores da Alfabetização**	- Gestor Escolar como Líder; - Ética e Gestão da Escola; - Gestão Estratégica na Escola.	ENAP	12 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Secretário Municipal	**Preparando-se para Execução da Gestão Municipal**	- Construindo a estratégia para uma gestão municipal efetiva; - Introdução às políticas públicas e ao planejamento municipal; - Desafios da liderança na gestão pública; - A inovação na gestão pública.	ENAP	10 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Técnico de Enfermagem	**Transmissão aérea: atualização após a Covid-19**	- Novas perspectivas para a SST em serviços de saúde após a Covid-19; - Revendo conceitos sobre a transmissão aérea de doenças infecciosas.	ENAP	12 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Técnico em Saúde Bucal	**Transmissão aérea: atualização após a Covid-19**	- Novas perspectivas para a SST em serviços de saúde após a Covid-19; - Revendo conceitos sobre a transmissão aérea de doenças infecciosas.	ENAP	12 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Telefonista	**Serviços públicos e defesa do usuário**	- Módulo 1: Serviços Públicos e o - Código de Defesa dos Usuários; - Os direitos dos usuários e a simplificação de serviços; - As Ouvidorias como mecanismos de tutela de direitos; - Transparência de serviços públicos; - Avaliação e governança participativa de serviços públicos.	ENAP	20 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Terapeuta Ocupacional	**Acessibilidade na Comunicação**	- Conceito biopsicossocial, terminologia e demografia da pessoa com deficiência; - Legislação e atribuições dos gestores na comunicação acessível; - Recursos e técnicas de acessibilidade na comunicação; - Exemplos e práticas de comunicação acessível.	ENAP	30 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Turismólogo	**Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão**	- Comunicação Pública; - Comunicação on-line e off-line; - Como se relacionar com os públicos da Organização.	ENAP	20 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Vice-prefeita	**Liderando para o Desenvolvimento - Novos Prefeitos**	- Políticas Públicas; - Gestão Governamental; - Probidade Administrativa e Mobilização de Recursos; - Cidade Inovadora; - Desenvolvimento Urbano Sustentável e Aspectos de Liderança; - Gestão Inovadora e Transformação Digital.	ENAP	30 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.
Vigia	**Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão**	- Comunicação Pública; - Comunicação on-line e off-line; - Como se relacionar com os - públicos da Organização	ENAP	20 h	EAD	Computador, ou *tablet*	Secretaria deve definir a data para a realização.

DECRETO N.º 93.277, DE 19 DE SETEMBRO DE 1986 – Institui a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e o Centro de Desenvolvimento da Administração Pública - CEDAM, e dá outras providências.
(...)
Art. 2º- A Escola Nacional de Administração Pública destinar-se-á, basicamente, a planejar, promover, coordenar e avaliar as atividades de formação, aperfeiçoamento e profissionalização do pessoal civil de nível superior da Administração Federal.
(...)

Modelo de capacitação realizado dentro de empresas, utilizando sua própria estrutura para a qualificação dos colaboradores.

Art. 159 - A administração municipal promoverá cursos de capacitação dos servidores de modo especial o do quadro dirigente, visando a garantir a qualidade, produtividade e continuidade da ação governamental.

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:6FCFC1A5

RECURSOS HUMANOS
RESULTADO FINAL - PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 01/2023- ESTÁGIO REMUNERADO / NÃO-OBRIGATÓRIO ÁREA/CURSO: DIVERSOS(AS)

PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 01/2023
ESTÁGIO REMUNERADO / NÃO-OBRIGATÓRIO
ÁREAS/CURSOS: DIVERSAS(OS)
RESULTADO FINAL
CANDIDATOS CLASSIFICADOS

ADMINISTRAÇÃO		
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
Susana Barbosa Mendonça	69	1º classificado(a)
Cristiane Gonçalves Deusdeth	35	2º classificado(a)

Critérios de desempate seguidos conforme item 6.1. do Edital de Processo Seletivo.

ARQUITETURA E URBANISMO		
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
Maria Eduarda Gonçalves Quintão	35	1º classificado(a)

Critérios de desempate seguidos conforme item 6.1. do Edital de Processo Seletivo.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
NÃO HOUVERAM INSCRITOS E/OU CLASSIFICADOS!		

Critérios de desempate seguidos conforme item 6.1. do Edital de Processo Seletivo.

DIREITO		
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
Hamilton Martins da Luz	45	1º classificado(a)
Ivan Carlos da Silva	29	2º classificado(a)

Critérios de desempate seguidos conforme item 6.1. do Edital de Processo Seletivo.

ENGENHARIA AGRÔNOMA		
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
NÃO HOUVERAM INSCRITOS E/OU CLASSIFICADOS!		

Critérios de desempate seguidos conforme item 6.1. do Edital de Processo Seletivo.

ENGENHARIA AMBIENTAL		
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
Marco Aurélio de São José Mello	57	1º classificado(a)
Julia Martins Carolino	42	2º classificado(a)

Critérios de desempate seguidos conforme item 6.1. do Edital de Processo Seletivo.

ENGENHARIA CIVIL		
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
Ana Luísa Bicalho Araújo	65	1º classificado(a)

Critérios de desempate seguidos conforme item 6.1. do Edital de Processo Seletivo.

ENGENHARIA FLORESTAL		
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
NÃO HOUVERAM INSCRITOS E/OU CLASSIFICADOS!		

Critérios de desempate seguidos conforme item 6.1. do Edital de Processo Seletivo.
CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

Emanuelle Vitoria Ferreira Almeida— *Motivo*: A candidata se inscreveu fora do período, as inscrições se iniciaram dia 16 de janeiro de 2023 e foram finalizadas dia 19 de janeiro de 2023, conforme o item 3.1. do Edital de Processo Seletivo em questão.
Felipe Eloi Rodrigues— *Motivo*: O candidato está matriculado no curso de Tecnólogo de Investigação Forense e Perícia Criminal , divergindo dos cursos previstos no item 3.1.1 , Edital de Processo Seletivo em questão, **"***os interessados no Processo Seletivo de que trata este Edital, devem estar cursando a partir do 3º (terceiro) período e até no máximo, o 8º (oitavo) período dos Cursos de Educação Superior em* ***ADMINISTRAÇÃO****;* ***ARQUITETURA E URBANISMO; CIÊNCIAS CONTÁBEIS ;DIREITO; ENGENHARIA AGRONÔMA****;* ***ENGENHARIA AMBIENTAL****;* ***ENGENHARIA CIVIL ou ENGENHARIA FLORESTAL.***"
Gabriel Marcos Moreira— *Motivo*: O candidato encontra-se regularmente matriculada no 2º (segundo) período do Curso de Educação Superior em Engenharia Ambiental, sendo que, conforme o item 3.1.1. do Edital de Processo Seletivo em questão, "*os interessados no Processo Seletivo de que trata este Edital, devem estar cursando a partir do 3º (terceiro) período e até no máximo, o 8º (oitavo) período dos Cursos de Educação Superior em* ***ADMINISTRAÇÃO****;* ***ARQUITETURA E URBANISMO; CIÊNCIAS CONTÁBEIS ;DIREITO; ENGENHARIA AGRONÔMA****;* ***ENGENHARIA AMBIENTAL****;* ***ENGENHARIA CIVIL ou ENGENHARIA FLORESTAL***."
Herbert Batista Silva de Oliveira— *Motivo*: O candidato encontra-se regularmente matriculada e com frequência efetiva no 2º (segundo) período do Curso de Educação Superior em Administração, sendo que, conforme o item 3.1.1. do Edital de Processo Seletivo em questão, "*os interessados*

no Processo Seletivo de que trata este Edital, devem estar cursando a partir do 3º (terceiro) período e até no máximo, o 8º (oitavo) período dos Cursos de Educação Superior em ***ADMINISTRAÇÃO; ARQUITETURA E URBANISMO; CIÊNCIAS CONTÁBEIS ;DIREITO; ENGENHARIA AGRONÔMA; ENGENHARIA AMBIENTAL; ENGENHARIA CIVIL ou ENGENHARIA FLORESTAL***."

Karla Souza Júnior — *Motivo*: A candidata se inscreveu fora do período, as inscrições se iniciaram dia 16 de janeiro de 2023 e foram finalizadas dia 19 de janeiro de 2023, conforme o item 3.1. do Edital de Processo Seletivo em questão.

Lucas Silva Magalhães — *Motivo:* O candidato não enviou "*Declaração de Frequência atualizada, emitida pela Instituição de Ensino Superior,* ***constando, principalmente, o nome do curso e o período em que o estudante está cursando***" digitalizada, conforme exigido no item 3.1 do Edital do Processo Seletivo em questão. Ressalta-se, que o documento apresentado não comprova o período preenchido na Ficha de Inscrição (Anexo I).

Marcos Vinicius Silva Nunes — *Motivo*: O candidato não enviou não enviou o Histórico Escolar emitido pela Instituição de Ensino Superior, digitalizada, conforme exigido no item 3.1 do Edital do Processo Seletivo em questão.

Matheus das Dores Vieira- *Motivo*: O candidato não enviou preenchida a Ficha de Inscrição (Anexo I), conforme previsto no Edital em questão, item 3.1, "o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, a Ficha de Inscrição (Anexo I) e enviar a mesma de forma digitalizada/escaneada..."

Monitiely Stefany Ribeiro Costa — *Motivo*: A candidata não enviou não enviou o Histórico Escolar emitido pela Instituição de Ensino Superior, digitalizada, conforme exigido no item 3.1 do Edital do Processo Seletivo em questão.

Pedro Henrique Santos e Silva— *Motivo*: O candidato encontra-se graduado, sendo que, conforme o item 3.1.1. do Edital de Processo Seletivo em questão, "*os interessados no Processo Seletivo de que trata este Edital, devem estar cursando a partir do 3º (terceiro) período e até no máximo, o 8º (oitavo) período dos Cursos de Educação Superior em* ***ADMINISTRAÇÃO; ARQUITETURA E URBANISMO; CIÊNCIAS CONTÁBEIS; DIREITO; ENGENHARIA AGRONÔMA; ENGENHARIA AMBIENTAL; ENGENHARIA CIVIL ou ENGENHARIA FLORESTAL***."

Samira Kathlen Oliveira de Jesus— *Motivo*: A candidata não enviou "*Declaração de Frequência atualizada, emitida pela Instituição de Ensino Superior,* ***constando, principalmente, o nome do curso e o período em que o estudante está cursando***" digitalizada, conforme exigido no item 3.1 do Edital do Processo Seletivo em questão. Ressalta-se, que o documento apresentado não comprova o período preenchido na Ficha de Inscrição (Anexo I).

Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2023.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Larissa Pereira de Campos Ramiro
Código Identificador:33C35365

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Complementar nº 1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 054/2022

Às **17:16:23 horas do dia 02 de Fevereiro de 2023** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Registro de preços para contratação de empresa especializada em realização de exames laboratoriais de patologia clínica, anatomopatológicos e citopatológicos constantes na tabela SIASUS/UNIFICADA e para aqueles não constantes na tabela, os constantes na tabela CBHPM, incluindo fornecimento de material e insumos para as coletas dos mesmos, transporte do material biológico até a liberação e entrega dos resultados para a Secretaria de Saúde do Município, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência..**
O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo. Reiniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.

Lances do Lote 1				
Fornecedor	**CNPJ**	**Valor Lance %**	**Data/Hora**	**Tipo**
LABORATORIO SANTA ISABEL LTDA	20.309.458/0001-34	3,50%	06/02/2023 14:02:30	Negociacao

Mensagens do Lote 1		
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/02/2023 17:16:23	**O LOTE 1 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim**
Sistema	02/02/2023 17:24:26	Fornecedor: **LABAC LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA,** com lance no valor de **3,50%**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Acontece que conforme determinado no edital a empresa ganhadora do certame deveria obrigatoriamente apresentar no Ato de assinatura da Ata de Registros de Preços a seguinte documentação sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, conforme clausula 5. "R" do Termo de Referência – Anexo II do Edital, que reza: R) Apresentação de Cópia do Diploma e do Certificado de especialização em Análises Clínicas ou Medicina Laboratorial do Responsável Técnico do Laboratório. Para o serviço de citologia clínica apresentar o Certificado de especialização. A seguinte documentação foi apresentada em nome de terceiros e junto a essa documentação foi apresentado um contrato da empresa vencedora do certame com uma terceira empresa, o que vem a comprovar o descumprimento da cláusula 6. "H" do Termo de Referência que reza: H) Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, a execução deste contrato, bem como não se associar com outrem ou realizar fusão, cisão ou incorporação. O descumprimento, total ou parcial do estipulado na Ata de Registro de Preços 065/2022, e o estabelecido no Termo de Referência, acarreta a sua rescisão com as consequências previstas no edital, conforme legislação, produzindo as providências de ordem civil, administrativa e fiscal !**
Sistema	02/02/2023 17:24:26	O fornecedor **LABORATORIO SANTA ISABEL LTDA** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **2,55%**.
Sistema	06/02/2023 09:28:36	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **LABORATORIO SANTA ISABEL LTDA -20.309.458/0001-34** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	06/02/2023 09:28:50	O **LOTE 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Pregoeiro	06/02/2023 09:29:33	É possível desconto, passando o valor de desconto para 3,50%
Pregoeiro	06/02/2023 09:30:51	É possível desconto, passando o valor de desconto para 3,50%?
Sistema	06/02/2023	O tempo de negociação está **encerrado**.

	09:38:50	
Fornecedor 40835	06/02/2023 09:41:06	Bom dia Prezado, Infelizmente não é possível ofertar nenhum desconto a mais do que ofertado na etapa de lances. Já estamos com a proposta no limite máximo para execução do contrato. E também que o preço da Tabela SUS não sofre nenhum reajuste a um bom tempo.

Mensagens do Lote 1		
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**
Fornecedor 40835	06/02/2023 13:38:18	A empresa do ponto vista negocial, após análise ao mercado público em que se vê praticando acréscimos aos valores da Tabela SUS, de no mínimo 7%, haja vista que referida tabela não sofre atualizações de seus valores a no mínimo 20 anos. Importante destacar, que o aceite de tal desconto poderá causar prejuízos "NO QUESITO DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO E NOS EXAMES" devido a oscilação de preços no mercado de insumos, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E NOVAS TECNOLOGIAS LABORATORIAIS e "SALARIOS DE FUNCIONÁRIOS" ainda diante a eventuais despesas referente ao contrato. Considerando estas informações, ACEITAR o desconto de 3,5% até a data de 31/12/2023, para a execução dos serviços a serem pactuados.
Fornecedor 40835	06/02/2023 13:43:40	Aguardando a decisão do Sr. Pregoeiro.
Sistema	06/02/2023 14:01:23	O **LOTE 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/02/2023 14:02:30	LOTE 1 negociado no valor de **3,50%** pelo fornecedor ID: 40835 - Data Prop.: 28/11/2022 15:16:26
Sistema	06/02/2023 14:11:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Fornecedor 40835	06/02/2023 14:27:45	acabamos de enviar a proposta final
Sistema	06/02/2023 14:36:59	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/02/2023 14:47:02	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	06/02/2023 14:56:18	A disputa do **LOTE 1** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Lote 1			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta %**
1º	LABORATORIO SANTA ISABEL LTDA	20.309.458/0001-34	3,50%

Mensagens Geral		
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**
Pregoeiro	02/02/2023 17:35:10	Devido a desclassificação da empresa Labac Laboratório de Analises Clínicas, ficam convocados todos os interessados para a reabertura da sessão na data de 06/02/2023, para continuação dos atos.
Sistema	02/02/2023 17:35:22	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 029/2022 foi **SUSPENSO.** Motivo: Devido a desclassificação da empresa Labac Laboratório de Analises Clínicas, ficam convocados todos os interessados para a reabertura da sessão na data de 06/02/2023, para continuação dos atos. . A **REABERTURA** será no dia 06/02/2023 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	06/02/2023 08:49:25	O fornecedor **LABORATORIO SANTA ISABEL LTDA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	06/02/2023 09:02:06	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 029/2022 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	06/02/2023 09:36:55	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **DESBLOQUEADO** pelo pregoeiro!
Sistema	06/02/2023 10:40:54	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 029/2022 foi **SUSPENSO.** Motivo: horário de almoço do departamento.. A **REABERTURA** será no dia 06/02/2023 13:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	06/02/2023 13:30:40	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 029/2022 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**
Pregoeiro	06/02/2023 14:14:17	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **06/02/2023 14:15:00hs** até o dia **06/02/2023 16:15:00hs** para o(s) fornecedor(es): LABORATORIO SANTA ISABEL LTDA.
Sistema	06/02/2023 14:27:12	O fornecedor **LABORATORIO SANTA ISABEL LTDA** acabou de **ENVIAR** licitanet_proposta_final_fornecedor_1675704431.pdf no proposta final.
Sistema	06/02/2023 14:36:43	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor **LABORATORIO SANTA ISABEL LTDA** foi *encerrado* pelo **Pregoeiro(a)!.**

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **14:56:18 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

EMERSON ROSA DE PAIVA
Pregoeiro(a) Oficial

TIAGO GONÇALVES GOMES
Equipe de Apoio

MARIA ABADIA DE JESUS
Equipe de Apoio

Autenticação: F1D2E3E9C91219BE2BC17EAB8E4B3AE5

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:9968E0B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023

Extrato de Contrato

Contrato n° 016/2023
Processo Licitatório n° 010/2023
Modalidade Pregão Presencial n° 003/2023

Prefeitura Municipal de Volta Grande

Partes: Prefeitura Municipal de Volta Grande e FRJ CONTILDES PRODUÇÕES LTDA **CNPJ:** 09.613.503/0001-07 Endereço: Rua Erminio Mota Pinto nº 219 – quadra 004, bairro: Condomínio Industrial; Cidade de Casimiro de Abreu - RJ Cep.: 28.860-000.

Objeto:
A contratação dos serviços de sonorização, iluminação de palco, tendas, grades de proteção, tenda galpão, tendas, shows de renome regional e nacional, fechamentos, camarim mobiliado, segurança, mesas e cadeiras, sanitários, vigias, DJ e locutor para o carnaval 2023 no Município de Volta Grande, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Lote 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2023, QUE OCORRERÁ DO DIA 18 A 21 DE FEVEREIRO DE 2023. - UNIDADE						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2023, QUE OCORRERÁ DO DIA 18 A 21 DE FEVEREIRO DE 2023.	UNID	1	255.000,00	255.000,00	RADAR EVENTOS
Total Lote: R$ 255.000,00						

Valor: R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).
Vigência: 03/08/2023

Dotação Orçamentária			
Dotação	**Fonte**	**Descrição**	**Valor**
3.3.90.39.00.2.08.01.13.392.0014.2.0072	1.500.000	REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS	R$ 304.178,33
TOTAL			**R$ 304.178,33**

Data da Assinatura, **03 de fevereiro de 2023**

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande – MG.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:86E394F1

PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO DOS DIRETORES - RESULTADO DEFINITIVO

PROCESSO DE SELEÇÃO DOS DIRETORES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE – ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DOS DIRETORES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE, PARA O BIÊNIO DE 2023/2024, DESIGNADA CONFORME PORTARIA Nº 92/2022.

RESULTADO DEFINITIVO REFERENTE À ANÁLISE DOCUMENTAL
(POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO)

Nº vagas	**Instituição de Ensino**	**Endereço**			
01	**E. M. TRIMONTE**	**Rua Boanerges Eugênio da Silva, s/n – Centro - Trimonte**			
	FASES DO PROCESSO/PONTUAÇÃO				
Candidato(a)	***Fase I***	***Fase II***		***Fase III***	**PONTUAÇÃO**
	Documentão/ Habilitação	**Experiência Profissional**	**Prova de Títulos**	**Projetos**	
SAMARA NAZARÉ DE OLIVEIRA	Requerimento DEFERIDO	0,0	0,5	8,0	8,5
Nº vagas	**Instituição de Ensino**	**Endereço**			
01	**Centro Municipal de Educação Infantil "Rosane Maria Guedes de Aguiar"**	**Rua Bolivar Cortes Magalhães, 68, Parque dos Jaraguás – Volta Grande/MG**			
	FASES DO PROCESSO/PONTUAÇÃO				
Candidato(a)	***Fase I***	***Fase II***		***Fase III***	**PONTUAÇÃO**
	Documentão/ Habilitação	**Experiência Profissional**	**Prova de Títulos**	**Projetos**	
GILCIMARA DOS SANTOS LINO	Requerimento DEFERIDO	0,0	1,0	8,0	9,0
SAMARA NAZARÉ DE OLIVEIRA	Requerimento DEFERIDO	0,0	0,5	8,0	8,5

Volta Grande, 06 de Fevereiro de 2023.

Membros da Comissão:

SANDRA APARECIDA LOMBA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

UNA MARIA CABRAL MATEUS
Representante do Conselho Municipal de Educação

SABRINA CUNHA COSTA FREITAS
Representante dos Pais

TANIA MARIA BERNARDO FARIA
Representante do Sindicato dos Professores

PAULA JUNQUEIRA CHAGAS
Representante do Quadro do Magistério da Rede Municipal

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:01E8FD7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
ADJUDICAÇÃO

Processo n° 009/2023

Pregão Presencial n° 004/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Adjudicação

Adjudico às empresas licitantes que ao serem habilitadas no presente certame, apresentaram suas propostas de preços e foram classificadas, com o menor preço por item conforme abaixo:

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA - CNPJ: 03.945.035/0001-91

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
10	ALBENDAZOL 400MG CP	PRATI DONADUZZI	CP	300,0000	0,3800	-	114,00
21	AMBROXOL 15MG	NATULAB	UN	800,0000	3,5500	-	2.840,00
22	AMINOFILINA 100MG CP	HIPOLABOR	CP	48.000,0000	0,0700	-	3.360,00
36	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CP	180.000,0000	0,0500	-	9.000,00
39	AZATIOPRINA 50MG CP	BRACEPHARMA /GE	CP	2.400,0000	0,5600	-	1.344,00
43	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 400.00 UI INJETÁVEL	BLAU	AMP	600,0000	5,0000	-	3.000,00
51	BUPROPIONA 150 MG 30 CP	EMS S/A	UN	12.000,0000	0,3580	-	4.296,00
53	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	TEUTO	CP	60.000,0000	0,1900	-	11.400,00
60	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENÇAO	TEUTO	FR	800,0000	5,9400	-	4.752,00
66	CILOSTAZOL 50MG CP	EUROFARMA	CP	20.000,0000	0,2800	-	5.600,00
89	DIAZEPAN 10MG CP	GERMED	CP	98.000,0000	0,0590	-	5.782,00
90	DICLOFENACO SODICO 50MG CP	ALTEFAR/BELFAR	CP	24.000,0000	0,0599	-	1.437,60
91	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	CP	24.000,0000	0,1800	-	4.320,00
92	DIMETICONA GOTAS	EMS S/A	FR	1.200,0000	1,6600	-	1.992,00
97	DULOXETINA 30 MG COM 30 CÁPS.	EMS S/A	UN	24.000,0000	1,4000	-	33.600,00
100	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG - 1ML INJET.	CIFARMA	AMP	60,0000	13,1300	-	787,80
112	FENOBARBITAL GOTAS	CRISTALIA	FR	120,0000	3,9000	-	468,00
128	HIDROXIDO DE ALUMINIO LIQUIDO	NATULAB	FR	800,0000	2,6800	-	2.144,00
132	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	NATULAB	FR	2.000,0000	2,1800	-	4.360,00
139	KOLAGENASE CREME	CRISTALIA	TB	600,0000	12,1500	-	7.290,00
143	LAMOTRIGINA 50 MG 60 CAPS	UNICHEM	PT	500,0000	0,1900	-	95,00
151	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG COMPRIMIDO	MERCK	CP	40.000,0000	0,1200	-	4.800,00
152	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMPRIMIDO	MERCK	CP	40.000,0000	0,1200	-	4.800,00
153	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMPRIMIDO	MERCK	CP	40.000,0000	0,1200	-	4.800,00
158	LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - LATEX TAM M CX COM 100	MEDIX BRASIL	CX	10,0000	14,4000	-	144,00
162	MEBENDAZOL 100MG CP	BELFAR	CP	1.200,0000	0,2500	-	300,00
163	MEBENDAZOL SUSPENÇAO	NATULAB	FR	400,0000	1,7900	-	716,00
164	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML INJET. 1ML	EMS S/A	AMP	100,0000	9,5800	-	958,00
165	MELOXICAN 15MG CP	PHARLAB	CP	36.000,0000	0,0900	-	3.240,00
177	MORFINA SULFATO 30MG CP	CRISTALIA	CP	6.000,0000	1,6000	-	9.600,00
186	NORFLOXACINO 400MG CP	GLOBO	CP	12.000,0000	0,3200	-	3.840,00
194	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	CP	50.000,0000	0,0999	-	4.995,00
195	PARACETAMOL GOTAS	NATULAB	FR	2.400,0000	1,6100	-	3.864,00
202	PREDNISONA 20 MG COMPRIDO	SANVAL	CP	15.000,0000	0,1600	-	2.400,00
217	SALBUTAMOL XAROPE	NATULAB	FR	300,0000	1,4700	-	441,00
218	SECNIDAZOL 1G CP	GLOBO	CP	4.000,0000	1,0100	-	4.040,00
232	SULFATO FERROSO GOTAS	NTS	CP	400,0000	1,1900	-	476,00
246	VITAMINA C GOTAS	NTS	FR	800,0000	1,4300	-	1.144,00

Valor Total Adjudicado R$ 158.540,40

ALFALAGOS LTDA - CNPJ: 05.194.502/0001-14

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
4	ACETILCISTEINA 20MG/ML XAROPE	E M S	FR	1.500,0000	8,0000	-	12.000,00
24	AMITRIPILINA 25 MG - 30 COMP	E M S	UN	60.000,0000	0,0400	-	2.400,00
25	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	E M S	CP	10.000,0000	0,0400	-	400,00
37	ATORVASTATINA 40MG 30 CAPS	E M S	PT	24.000,0000	0,4500	-	10.800,00
44	BETAMETASONA + DEXCLORFENIRAMINA XAROPE	CIMED	FR	4.000,0000	3,1800	-	12.720,00
58	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	E M S	CP	60.000,0000	0,0850	-	5.100,00
59	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	E M S	CP	60.000,0000	0,0850	-	5.100,00
63	CETOCONAZOL CREME 2%	E M S	TB	600,0000	3,3000	-	1.980,00
65	CICLOBENZAPRINA 10MG CP	E M S	CP	15.000,0000	0,1300	-	1.950,00
69	CLARITROMICNA 500 MG	E M S	UN	3.000,0000	1,8300	-	5.490,00

70	CLOMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO	SIGMA PHARMA	CP	12.000,0000	0,6400	-	7.680,00
72	CLONAZEPAN 2MG CP	E M S	CP	300.000,0000	0,0480	-	14.400,00
78	COLETOR 80 ML UNIVERSAL C/ PA (COLETOR DE URINA)	CRALPLAST	UN	2.000,0000	0,2600	-	520,00
94	DIPIRONA 500MG CP	E M S	CP	20.000,0000	0,1500	-	3.000,00
95	DIPIRONA GOTAS	FARMACE	FR	2.000,0000	1,2800	-	2.560,00
105	ESCITALOPRAM 20MG - 30 CAPS	E M S	UN	30.000,0000	0,3180	-	9.540,00
110	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	E M S	CP	160.000,0000	0,1880	-	30.080,00
136	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	E M S	CP	1.200,0000	0,3600	-	432,00
156	LORAZEPAN 2MG	E M S	CP	30.000,0000	0,0870	-	2.610,00
167	METILDOPA 250 MG COMPRIDO	E M S	CP	200.000,0000	0,5600	-	112.000,00
168	METILFEDINATO 10MG CP	E M S	CP	30.000,0000	0,3190	-	9.570,00
174	METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML	E M S	FR	300,0000	5,6300	-	1.689,00
201	PREDNISOLONA 1MG/1ML XAROPE	PRATI DONADUZZI	FR	300,0000	7,6500	-	2.295,00
210	RIVAROXABANA 15 MG COM 30 COMPRIMIDOS	E M S	UN	24.000,0000	0,3590	-	8.616,00
211	RIVAROXABANA 20 MG COM 30 COMPRIMIDOS	E M S	UN	48.000,0000	0,4690	-	22.512,00
220	SERINGA DESCARTAVEL 03ML SEM AGULHA	SR I.	UN	2.000,0000	0,1500	-	300,00
221	SERINGA DESCARTAVEL 05ML SEM AGULHA	SR I.	UN	2.000,0000	0,1700	-	340,00
222	SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA	SR I.	UN	2.000,0000	0,2900	-	580,00
223	SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA	SR I.	UN	2.000,0000	0,5200	-	1.040,00
230	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENÇAO ORAL	E M S	FR	200,0000	3,5200	-	704,00
244	VIT. A+D+OXIDO ZINCO CREME	CIMED	TB	800,0000	4,1900	-	3.352,00

Valor Total Adjudicado R$ 291.760,00

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. - CNPJ: 04.063.331/0001-21

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
12	ALCOOL ETÍLICO 70% - 1000ml	SAFRA	LT	200,0000	5,3800	-	1.076,00
13	ÁLCOOL GEL 70% C/ GLICERINA - GL 5 LITROS	SAFRA	GL	20,0000	31,7000	-	634,00
17	ALGODÃO HIDRÓFILO	MEDI HOUSE (500	CX	20,0000	15,5100	-	310,20
18	ALGODÃO HIDRÓFILO 50 GR.	MEDI HOUE (500	CX	20,0000	15,5100	-	310,20
77	COLETOR 13 LTS MAT. PERFURANTE - CX COM 20UN	FLEXPELL	CX	10,0000	108,0000	-	1.080,00
114	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30MT	MASTERFIX	RL	50,0000	3,5800	-	179,00
115	FIXADOR DE LAMINA DE PREVENTIVO	KOLPLAST	UN	500,0000	9,5000	-	4.750,00

Valor Total Adjudicado R$ 8.339,40

COMERCIAL CIRÚGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0002-20

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
1	AAS 100MG CP	IMEC	CP	240.000,0000	0,0440	-	10.560,00
5	ACIDO FOLICO 5MG	HIPOLABOR	CP	20.000,0000	0,0450	-	900,00
15	ALENIA 12+400 MCG FR 60 CPS REFIL	ACHE	UN	150,0000	65,4000	-	9.810,00
56	CARBONATO DE LITIO 300MG CP	HIPOLABOR	CP	16.000,0000	0,1800	-	2.880,00
74	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CP	2.400,0000	0,2990	-	717,60
75	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CP	12.000,0000	0,2300	-	2.760,00
80	CONDROITINA+GLUCOSAMINA 400MG+500MG CP	ACHE	CP	2.400,0000	1,2000	-	2.880,00
84	DEXAMETASONA 0,5MG CP	ACHE	CP	2.000,0000	0,3700	-	740,00
87	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML XAROPE	HIPOLABOR	FR	6.000,0000	2,4800	-	14.880,00
98	ENALAPRIL MALEATO 10 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	CP	50.000,0000	0,0390	-	1.950,00
113	FENOBARBITAL SODICO 100 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CP	90.000,0000	0,1990	-	17.910,00
124	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CP	24.000,0000	0,2090	-	5.016,00
125	HALOPERIDOL DECAN 70,52 MG INJEÇÃO 1,00ML	CRISTALIA	AMP	200,0000	9,0800	-	1.816,00
134	IMIPRAMINA 25MG CP	CRISTALIA	CP	28.000,0000	0,4390	-	12.292,00
135	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40 MG COMPRIMIDO	ACHE	CP	18.000,0000	0,3370	-	6.066,00
138	KOLAGENASE +CLORANFENICOL CREME	CRISTALIA	TB	600,0000	10,0000	-	6.000,00
140	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE	HIPOLABOR	FR	1.200,0000	5,5900	-	6.708,00
149	LEVOMEPROMAZINA 25MG CP	CRISTALIA	CP	20.000,0000	0,4170	-	8.340,00
185	NORESTISTERONA 0,35MG CARTELA COM 35 CP	BIOLAB SANUS	CARTELA	800,0000	8,1300	-	6.504,00
205	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CP	24.000,0000	0,1400	-	3.360,00
209	RISPERIDONA 1MG CP	CRISTALIA	CP	3.000,0000	0,1000	-	300,00
236	VALPROATO DE SODIO 250 MG LIQUIDO	HIPOLABOR	FR	300,0000	5,1200	-	1.536,00
245	VITAMINA A+D GOTAS	SANVAL	FR	6.000,0000	2,6600	-	15.960,00

Valor Total Adjudicado R$ 139.885,60

DIMIPEL LTDA ME - CNPJ: 13.751.798/0001-55

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
193	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, COR BRANCA	-	PC	50,0000	8,9300	-	446,50
234	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA PCT C/100 UN	-	PC	500,0000	5,9500	-	2.975,00

Valor Total Adjudicado R$ 3.421,50

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 01.417.694/0001-20

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
28	AMOXICILINA 500MG CP	PRATI	CP	5.000,0000	0,2700	-	1.350,00
55	CARBOCISTEINA 20MG/ML XAROPE	PRATI	FR	600,0000	3,5000	-	2.100,00
61	CEFALEXINA 500 MG	ABL	UN	35.000,0000	0,8800	-	30.800,00
62	CEFTRIAXONA 1G IM COM DILUENTE IM INJETAVEL	ABL	FR	2.000,0000	6,7300	-	13.460,00
68	CIPROFLAXINO 500 MG	PRATI	PT	200,0000	0,2300	-	46,00
73	CLORETO DE POTASSIO XAROPE	PRATI	FR	2.400,0000	2,6300	-	6.312,00

102	ERITROMICINA 250 SUSPENÇÃO	PRATI	FR	200,0000	5,4800	-	1.096,00
106	ESCOVA CERVICAL PAC. COM 100 UN	VAGISPEC	PC	500,0000	26,7000	-	13.350,00
107	ESPATULA DE AYRES PCT COM 100UN	THEOTO	PC	10,0000	8,5800	-	85,80
108	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL "M"	VAGISPEC	UN	300,0000	1,2000	-	360,00
109	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL "P"	VAGISPEC	UN	300,0000	1,1000	-	330,00
119	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	PRATI	CP	120.000,0000	0,0500	-	6.000,00
133	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	PRATI	CP	36.000,0000	0,2000	-	7.200,00
148	LEVOMEPROMAZINA 100MG CP	HIPOLABOR	CP	18.000,0000	0,6150	-	11.070,00
155	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	PRATI	FR	1.200,0000	4,8200	-	5.784,00
166	METIFORMINA 850MG CP	PRATI	CP	400.000,0000	0,1100	-	44.000,00
170	METOCLOPRAMIDA GOTAS	MEDQUIMICA	FR	400,0000	1,9700	-	788,00
172	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	PRATI	CP	2.400,0000	0,2000	-	480,00
173	METRONIDAZOL GELEIA VAGINAL	PRATI	TB	600,0000	6,0300	-	3.618,00
183	NISTATINA SOL. ORAL	PRATI	FR	600,0000	4,8200	-	2.892,00
200	PORTA LAMINA C/ ESTRIAS P/ 3 PCT COM 100	J.PROLAB	PC	10,0000	45,7300	-	457,30
204	PREGABALINA 75MG 30 CAPS	MEDQUIMICA	UN	46.000,0000	0,3100	-	14.260,00
224	SERTRALINA 50 MG CP	PRATI	CP	140.000,0000	0,1300	-	18.200,00
226	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	PHARLAB	CP	28.000,0000	0,1600	-	4.480,00
233	TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO	PRATI	CP	24.000,0000	0,2090	-	5.016,00
235	TRAMADOL 50MG CP	PRATI	CP	60.000,0000	0,1500	-	9.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 202.535,10

ELVN DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 37.918.420/0001-61

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
2	ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE COM 100 UNIDADES	-	PC	20,0000	4,2000	-	84,00
50	BROMOPRIDA GOTAS	-	FR	1.800,0000	1,6000	-	2.880,00
182	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL	-	TB	1.200,0000	5,8500	-	7.020,00

Valor Total Adjudicado R$ 9.984,00

MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ: 00.874.929/0001-40

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
8	ACIDO VALPROICO 250MG CP	BIOAB	CP	20.000,0000	0,3450	-	6.900,00
9	AGULHA 13X4,5 DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES	WILTEX	UN	2.000,0000	8,2500	-	16.500,00
23	AMIODARONA 200MG CP	RANBAXY	CP	72.000,0000	0,3790	-	27.288,00
47	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG CP	RANBAXY	CP	35.000,0000	0,3450	-	12.075,00
48	BROMAZEPAN 3 MG	BRAINFARMA	CP	72.000,0000	0,0400	-	2.880,00
67	CINARIZINA 75MG CP	RANBAXY	CP	24.000,0000	0,4000	-	9.600,00
88	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2,0 MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA	CP	1.200,0000	0,0500	-	60,00
96	DIVALPROATO DE SODIO 500MG CP	ZYDUS	CP	18.000,0000	1,0400	-	18.720,00
99	ENALAPRIL MALEATO 20 MG COMPRIMIDO	BELFAR	CP	200.000,0000	0,0500	-	10.000,00
104	ESCITALOPRAM 10MG 60 CAPS	RANBAXY	PT	36.000,0000	0,1690	-	6.084,00
116	FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA	MEDQUIMICA	CP	1.200,0000	0,4400	-	528,00
122	GLICAZIDA MR 30MG CP	SUN PHARMA	CP	180.000,0000	0,1240	-	22.320,00
171	METOPROLOL SUCCINATO 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	ACCORD	CP	60.000,0000	0,4600	-	27.600,00
179	NIFEDIPINA 20MG CP	BRAINFARMA	CP	240.000,0000	0,1400	-	33.600,00
180	NIMESULIDA 100MG CP	BRAINFARMA	CP	36.000,0000	0,0800	-	2.880,00
187	NORTRIPTILINA 50MG CP	RANBAXY	CP	2.400,0000	0,3100	-	744,00
188	OMEPRAZOL 20MG CP	BELFAR	CP	160.000,0000	0,0700	-	11.200,00
189	ONDANSETRONA CLORIDRATO 8 MG COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL	BIOLAB	CP	18.000,0000	0,6250	-	11.250,00
190	OXCARBAZEPINA 300MG CP	RANBAXY	CP	40.000,0000	0,7670	-	30.680,00
196	PAROXETINA 20 MG 30 CAPS	ZYDUS	PT	24.000,0000	0,1990	-	4.776,00
219	SERINGA 1ML C/ AGULHA 8X0,3 - CX COM 100UN	CRAL	CX	2.000,0000	23,8000	-	47.600,00
240	VENLAFAXINA 75 MG 60 CAPS	RANBAXY	PT	28.000,0000	0,5950	-	16.660,00

Valor Total Adjudicado R$ 319.945,00

RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI - CNPJ: 19.612.735/0001-02

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
213	SABONETE LIQUIDO	-	GL	50,0000	11,8500	-	592,50

Valor Total Adjudicado R$ 592,50

SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.927.876/0001-67

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
7	ACIDO VALPROICO 250MG/5ML XAROPE	HIPOLABOR G	FR	500,0000	4,7900	-	2.395,00
14	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG COMPRIMIDO	ENDROSTAN	CP	600,0000	0,2390	-	143,40
32	ANLODIPINO BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	BESILAPIN	CP	100.000,0000	0,0300	-	3.000,00
38	AVENTAL 30GR MANGA LONGA DESC C/ LAT IMP	ANADONA	UN	1.000,0000	1,7300	-	1.730,00
41	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	MEDQIIMICA G	CP	20.000,0000	0,8300	-	16.600,00
54	CARBAMAZEPINA LIQUIDO	HIPOLABOR G	FR	400,0000	9,0000	-	3.600,00
57	CARISOPRODOL+DICLOFENACO+CAFEÍNA+PARACETAMOL CP	TANDENE	CP	16.000,0000	0,2400	-	3.840,00
101	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL MACRO	DESCAROACK	UN	1.000,0000	1,1000	-	1.100,00
111	FENITOINA 100MG CP	HIPOLABOR G	CP	72.000,0000	0,0900	-	6.480,00
141	LAMINA DE BISTURI N 23	DESCARPACK	CX	5,0000	25,8000	-	129,00
169	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	BELFAR G	CP	12.000,0000	0,0750	-	900,00

203	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR G	CP	18.000,0000	0,0600	-	1.080,00
206	PROPANOLOL DE 40 MG 30 CPS	OSÓRIO DE MORAE	UN	38.000,0000	0,0300	-	1.140,00

Valor Total Adjudicado R$ 42.137,40

VALE COMERCIAL LTDA - CNPJ: 71.336.101/0001-86

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
3	ACEBROFILINA 25MG/5ML XAROPE	PRATI DONADUZZI	FR	2.000,0000	4,8000	-	9.600,00
6	ACIDO FOLICO (VITAMINA B9) 5 MG/ML COMPRIMIDO	HIPOLABOR	CP	3.000,0000	0,0700	-	210,00
11	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI	FR	300,0000	1,3800	-	414,00
16	ALGODÃO BOLA BRANCO 40,00 GRAMAS	FAROL	UN	20,0000	1,9000	-	38,00
19	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO	SANDOZ	CP	12.000,0000	0,0167	-	200,40
20	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CP	12.000,0000	0,3170	-	3.804,00
26	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO	PRATI	FR	800,0000	6,9000	-	5.520,00
27	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO 125MG CP	EMS	CP	20.000,0000	6,4000	-	128.000,00
29	AMOXICILINA + CLAVULANATO 250MG/62,5MG/ML SUSPENSÃO	EMS	FR	500,0000	62,0000	-	31.000,00
30	AMOXILINA 250MG/5ML SUSPENÇAO	PRATI DONADUZZI	FR	2.000,0000	8,1500	-	16.300,00
31	AMOXILINA+CLAVULANATO 250MG SUSPENSAO	EMS	FR	2.000,0000	64,0000	-	128.000,00
33	ATADURA 08 CENTÍMETROS 13 FIOS (1,20 METRO)	ORTHOCREM	UN	50,0000	4,0000	-	200,00
34	ATADURA 10,00 CENTÍMETROS X 1,80 METROS	ORTHOCREM	UN	50,0000	6,2000	-	310,00
35	ATADURA CREPE - LARGURA 15CM -13 FIOS- PACOTE COM 12 UNIDADES	ORTHOCREM	PC	50,0000	7,6000	-	380,00
40	AZITROMICINA 200MG/5ML SUSPENÇÃO	PHARLAB	FR	2.400,0000	7,8800	-	18.912,00
42	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI C/ DILUENTE	TEUTO	FR	2.000,0000	8,9000	-	17.800,00
45	BETAMETASONA FOSF. DISS. + ACET. BETAMETASONA INJETAVEL	HYPERA	AMP	600,0000	14,9000	-	8.940,00
46	BIPERIDENO CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CP	24.000,0000	0,2380	-	5.712,00
49	BROMEXINA XAROPE PEDIATRICO	GLOBO	FR	1.200,0000	6,5000	-	7.800,00
52	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	TEUTO	CP	320.000,0000	0,0299	-	9.568,00
64	CIANOCOBALAMINA+PIRIDOXINA+TIAMINA+DEXAMETASONA - INJETÁVEL	EUROFARMA	AMP	400,0000	6,4000	-	2.560,00
71	CLONAZEPAN 0,5MG CP	MEDLEY	CP	50.000,0000	0,0700	-	3.500,00
76	CODEÍNA+PARACETAMOL 30MG+500MG CP	GEOLAB	CP	20.000,0000	0,4500	-	9.000,00
79	COMPRESSA 13 FIOS DE GAZE 7,5 X 7,5 COM 10	FORTCLEAN	UN	200,0000	0,4500	-	90,00
81	CURATIVO BLOOD STOP COM 500 UNIDADES	CIEX	UN	50,0000	14,5500	-	727,50
83	DEXAMETASONA 0,1% CREME	GREENPHARMA	TB	1.200,0000	1,4900	-	1.788,00
85	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML XAROPE	GEOLAB	FR	600,0000	5,5000	-	3.300,00
86	DEXAMETASONA+NEOMICINA+POLIMIXINA B - COLÍRIO	GEOLAB	FR	1.000,0000	8,7800	-	8.780,00
93	DIOSMINA+HESPERIDINA 450MG+50MG CP	TEUTO	CP	40.000,0000	0,4000	-	16.000,00
117	FLUOXETINA CLORIDRATO 20 MG CAPSULA	GLOBO	CP	90.000,0000	0,0840	-	7.560,00
118	FORXIGA 10 MG C/30	ASTRAZENECA	UN	2.400,0000	6,8000	-	16.320,00
120	GEL PARA CONTATO 1000GR	MULTIGEL	LT	20,0000	5,7000	-	114,00
121	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	CP	160.000,0000	0,0280	-	4.480,00
123	GLYXAMBI 10/5 MG CPM.	BOEHRINGER	CP	2.400,0000	14,8000	-	35.520,00
126	HIDRALAZINA CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO	NOVARTS	CP	20.000,0000	0,6200	-	12.400,00
127	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	CP	360.000,0000	0,0279	-	10.044,00
129	HIDROXIQUINOLINA TROLAMINA - GOTAS	NOVARTS	FR	500,0000	14,9000	-	7.450,00
130	HIOSCINA + DIPIRONA GOSTAS	BELFAR	FR	2.000,0000	7,9000	-	15.800,00
131	HIOSCINA SIMPLES 10MG CP	BOEHRINGER	CP	1.000,0000	0,8500	-	850,00
137	JARDIANCE 25MG	BOEHRINGER	UN	1.800,0000	9,4000	-	16.920,00
142	LAMINA PARA PREVENTIVO CX COM 50 UN	VISION	CX	30,0000	4,8000	-	144,00
144	LANCETA 28G SEGURANÇA (RETRATIL) - CX C/ 100UN	MEDLEVSON	CX	5,0000	12,0000	-	60,00
145	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100+25 MG COMPRIMIDO	ROCHE	CP	10.000,0000	2,2000	-	22.000,00
146	LEVODOPA + BENSERAZIDA 250+25 MG COMPRIMIDO	RCHE	CP	40.000,0000	2,8000	-	112.000,00
147	LEVODOPA + CARBIDOPA 250+25 MG COMPRIMIDO	TEUTO	CP	40.000,0000	0,7500	-	30.000,00
150	LEVONORGEST+ETINILESTRADIOL 0,03+015MG CARTELA COM 21 CP	BIOLAB	CARTELA	4.000,0000	2,1000	-	8.400,00
154	LORATADINA 10MG CP	VITAMEDIC	CP	4.000,0000	0,0900	-	360,00
157	LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	PRATI DONADUXZZ	CP	1.000,0000	0,0599	-	59,90
159	MALEATO TIMOLOL 0,5 %	TEUTO	UN	500,0000	3,4000	-	1.700,00
160	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	DESCARPACK	UN	200,0000	5,7000	-	1.140,00
161	MASCARA TRIPLA ELASTICO C/ CLIPS PCT C/50	DESCARPACK	PC	200,0000	5,7000	-	1.140,00
175	MICONAZOL CREME	PRATI DONADUZZI	UN	600,0000	2,7400	-	1.644,00
176	MORFINA SULFATO 10MG CP	CRISTALIA	CP	6.000,0000	0,7200	-	4.320,00
178	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA	PRATI DONADUZZI	TB	1.600,0000	2,2000	-	3.520,00
181	NIMESULIDA GOTAS	GEOLAB	FR	2.400,0000	2,9000	-	6.960,00
184	NITROFURANTOINA 100MG CP	MANTECORP	CP	8.000,0000	0,5500	-	4.400,00
191	PAPEL LENÇOL BRANCO - 50CM X 50MT	FORTCLEAN	RL	30,0000	5,8000	-	174,00
192	PAPEL LENÇOL BRANCO - 70CM X 50MT	FORTCLEAN	RL	30,0000	8,0500	-	241,50
197	PERMANGANATO DE POTASSIO	UNIPHAR	CP	2.000,0000	0,1300	-	260,00
198	POLIVITAMINAS CP	VITAMED	CP	20.000,0000	0,0780	-	1.560,00
199	POLIVITAMINA XAROPE	GLOBO	FR	600,0000	6,2300	-	3.738,00
207	PROPATILNITRATO 10MG CP	FARMOQUIMICA	CP	38.000,0000	0,6200	-	23.560,00
212	SABONETE LIQUIDO	INDALABOR	UN	50,0000	7,9000	-	395,00
214	SABULTAMOL 100 MCG SPRAY	TEUTO	FR	300,0000	8,9100	-	2.673,00
215	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL EM PÓ	IFAL	SAC	800,0000	1,1200	-	896,00
225	SINVASTATINA 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	PHARLAB	CP	24.000,0000	0,0700	-	1.680,00
227	SOL. FISIOLOGICA NASAL 0,9%	AIRELA	FR	2.800,0000	1,0800	-	3.024,00
228	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 250ML	BEKER	FR	1.000,0000	5,2000	-	5.200,00
229	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CP	4.000,0000	0,2200	-	880,00
231	SULFATO FERROSO 122,97 MG (40 MG DE FERRO ELEMENTAR)	VITAMED	CP	60.000,0000	0,0399	-	2.394,00

	COMPRIMIDO						
237	VARFARINA SODICA 5 MG COMPRIMIDO	FARMOQUIMICA	CP	1.600,0000	0,1800	-	288,00
238	VASTAREL C 30 CP	PHARLAB	UN	2.400,0000	1,8000	-	4.320,00
239	VENLAFAXINA 150 MG 30 CAPS	TORRENT	PT	18.000,0000	1,0600	-	19.080,00
241	VENVANSE 30 MG	SHIRE	UN	12.000,0000	15,0000	-	180.000,00
242	VERAPAMIL 80MG CP	EMS	CP	50.000,0000	0,3490	-	17.450,00
243	VIGAMOX COL	NOVARTS	UN	150,0000	49,0000	-	7.350,00
247	XIGDUO XR 10/1000MG C/60	ASTRAZENECA	UN	3.400,0000	6,5000	-	22.100,00
248	XIGDUO XR 10 MG/1000 MG C/ 30 COMP.	ASTRAZENECA	UN	3.400,0000	6,5000	-	22.100,00
249	ZOLPIDEN 10 MG	GERMED	UN	24.000,0000	0,1980	-	4.752,00

Valor Total Adjudicado R$ 1.087.875,30

MARIA DA FÉ, 06 de Fevereiro de 2023.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:E968699F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 227 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023. "ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA I E DO CARGO DE COORDENADOR DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N° 053/2009 QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRA

LEI COMPLEMENTAR Nº 227 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

"ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA I E DO CARGO DE COORDENADOR DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N° 053/2009 QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO E ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA I E DO CARGO DE COORDENADOR DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N° 62/2009 QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO SETORIAL DA EDUCAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Povo do Município de Patrocínio, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º *Altera* o número de vagas do cargo de Diretor de Escola I e do cargo de Coordenador de Unidade de Ensino Infantil do Anexo II da Lei Complementar n° 053/2009 que Dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Patrocínio, que passa a ter a seguinte redação:
"ANEXO II
LEI COMPLEMENTAR N° 053/2009

QUADRO QUANTITATIVO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	**NÍVEL**	**N° DE CARGOS**
...		
DIRETOR DE ESCOLA I	VI	20
COORDENADOR DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL	XII – P1 PCCV	24
...		

Art. 2° Altera o número de vagas do cargo de Diretor de Escola I e do cargo de Coordenador de Unidade de Ensino Infantil do Anexo II da Lei Complementar n° 62/2009 que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores Públicos do Quadro Setorial da Educação do Poder Executivo de Patrocínio, que passa a ter a seguinte redação:

"ANEXO II
LEI COMPLEMENTAR N° 062/2009

CARGOS (Número de Vagas, Provimento, Jornada de Trabalho, Quadro Setorial e Nível de Vencimento) - EDUCAÇÃO					
...					
CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	N° DE CARGOS	NÍVEL	PROVIMENTO	JORNADA NORMAL
Coordenador De Unidade de Ensino Infantil	Q.S. da Educação	24	XII – P1 - PCCV	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
Diretor de Escola I	Q.S. da Educação	20	VI – LC53/2009	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
...					

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 03 de fevereiro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:C0715780

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Léster Resende Dantas Junior, Prefeito Municipal de Prados, no uso das atribuições que me conferem a Constituição Federal, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Orgânica do Município, homologo o resultado do Processo de Licitação nº 006/2023 sob a modalidade Pregão Presencial nº 002/2023, dando como vencedoras as empresas:

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total	Situação
1 - RECARGA DE CARTUCHO HO 21 P	STAR PLUS	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 60,00	70	R$ 4.200,00	Vencedor
2 - RECARGA DE CARTUCHO HP 22	*****	*****	*****	*****	*****	Deserto
3 - RECARGA DE CARTUCHO HP 27	STAR PLUS	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 60,00	10	R$ 600,00	Vencedor
4 - RECARGA DE CARTUCHO HP 28	*****	*****	*****	*****	*****	Deserto
5 - RECARGA DE CARTUCHO HP 74	STAR PLUS	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 60,00	50	R$ 3.000,00	Vencedor
6 - RECARGA DE CARTUCHO HP 75	*****	*****	*****	*****	*****	Deserto
7 - RECARGA DE CARTUCHO HP 92	STAR PLUS	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 60,00	90	R$ 5.400,00	Vencedor
8 - RECARGA DE CARTUCHO HP 93	*****	*****	*****	*****	*****	Deserto
9 - RECARGA DE CARTUCHO HP 60C	*****	*****	*****	*****	*****	Deserto
10 - RECARGA DE CARTUCHO HP 60 PRETO	STAR PLUS	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 70,00	50	R$ 3.500,00	Vencedor
11 - RECARGA DE CARTUCHO 662 PRETO	STAR PLUS	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 70,00	60	R$ 4.200,00	Vencedor
12 - RECARGA DE CARTUCHO 662 COLOR	STAR PLUS	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 70,00	50	R$ 3.500,00	Vencedor
13 - RECARGA DE CARTUCHO 664 PRETO	TOP COLOR	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 70,00	60	R$ 4.200,00	Vencedor
14 - RECARGA DE CARTUCHO 664 COLOR	TOP COLOR	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 70,00	55	R$ 3.850,00	Vencedor
15 - RECARGA DE TONER RICOCH 1113	BY QUALY	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 100,00	40	R$ 4.000,00	Vencedor
16 - RECARGA DE TONER RICOCH 1600	BY QUALY	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 110,00	40	R$ 4.400,00	Vencedor
17 - RECARGA DE TONER XEROX M15	*****	*****	*****	*****	*****	Deserto
18 - RECARGA DE TONER XEROX 3045	TRIVER	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 75,00	30	R$ 2.250,00	Vencedor
19 - RECARGA DE TONER LEXMARK E 120	TRIVER	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 150,00	30	R$ 4.500,00	Vencedor
20 - RECARGA DE TONER LEXMARK E 260	TRIVER	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 160,00	50	R$ 8.000,00	Vencedor
21 - RECARGA DE TONER BROTHER TN 1060	TRIVER	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 70,00	50	R$ 3.500,00	Vencedor
22 - RECARGA DE TONER BROTHER TN 2370	TRIVER	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 90,00	50	R$ 4.500,00	Vencedor
23 - RECARGA DE TONER BROTHER TN 3472	TRIVER	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 100,00	10	R$ 1.000,00	Vencedor
24 - RECARGA DE TONER SAMSUNG D204	TRIVER	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 140,00	30	R$ 4.200,00	Vencedor
25 - RECARGA DE TONER SAMSUNG M 3375 FD	TRIVER	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 140,00	50	R$ 7.000,00	Vencedor
26 - RECARGA DE TONER SANSUMG 4200	TRIVER	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 130,00	50	R$ 6.500,00	Vencedor
27 - RECARGA DE TONER SANSUNG 4521 F	TRIVER	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 150,00	40	R$ 6.000,00	Vencedor
28 - RECARGA DE TONER SANSUNG 5530	TRIVER	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 250,00	30	R$ 7.500,00	Vencedor
29 - RECARGA DE TONER SAMSUNG FCX D116	TRIVER	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 120,00	50	R$ 6.000,00	Vencedor
30 - RECARGA DE TONER SAMSUNG FCX 2850	TRIVER	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 190,00	50	R$ 9.500,00	Vencedor
31 - RECARGA DE TONER SANSUMG M 2885 FW D116	TRIVER	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 120,00	60	R$ 7.200,00	Vencedor
32 - RECARGA DE TONER HP 12 A	TRIVER	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 70,00	30	R$ 2.100,00	Vencedor
33 - RECARGA DE TONER HP 35A	TRIVER	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 70,00	50	R$ 3.500,00	Vencedor
34 - RECARGA DE TONER HP 36A	TRIVER	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 70,00	50	R$ 3.500,00	Vencedor
35 - RECARGA DE TONER HP 226 A -26 A	TRIVER	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 80,00	50	R$ 4.000,00	Vencedor
36 - RECARGA DE TONER HP 283	TRIVER	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 70,00	100	R$ 7.000,00	Vencedor
37 - RECARGA DE TONER HP 285	TRIVER	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 70,00	240	R$ 16.800,00	Vencedor
38 - RECARGA DE TONER HP 285A	TRIVER	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 70,00	100	R$ 7.000,00	Vencedor
39 - RECARGA DE TONER HP 2612 A	TRIVER	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 70,00	50	R$ 3.500,00	Vencedor
40 - RECARGA DE TONER HP M 402 PRO	TRIVER	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 130,00	40	R$ 5.200,00	Vencedor
41 - RECARGA DE TONER HP M1212 NFP	TRIVER	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 80,00	50	R$ 4.000,00	Vencedor
42 - RECARGA DE TONER HP CF 283 A 83 A	TRIVER	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 70,00	30	R$ 2.100,00	Vencedor
43 - RECARGA DE TONER HP 1102 W	TRIVER	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 70,00	5	R$ 350,00	Vencedor
44 - CILINDRO COMPLETO FOTOCONDUTOR DR 116	PREMIUM	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 150,00	50	R$ 7.500,00	Vencedor
45 - CILINDRO COMPLETO FOTOCONDUTOR DR2370	PREMIUM	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 120,00	50	R$ 6.000,00	Vencedor
46 - CILINDRO COMPLETO FOTOCONDUTOR DR3440	SMART COLOR	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 160,00	40	R$ 6.400,00	Vencedor
47 - CILINDRO COMPLETO FOTOCONDUTOR DR219	PREMIUM	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 150,00	10	R$ 1.500,00	Vencedor
48 - CILINDRO COMPLETO FOTOCONDUTOR DR204	PREMIUM	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 160,00	20	R$ 3.200,00	Vencedor
49 - CILINDRO COMP FOTOCONDUTOR LEXMARK E 260 DN	TRIVER	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 200,00	30	R$ 6.000,00	Vencedor
50 - CILINDRO COMP FOTOCONDUTOR SANSUMG M3375 FD	PREMIUM	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 160,00	30	R$ 4.800,00	Vencedor
51 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L220 UNIV VALL AZ	KORA	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 90,00	100	R$ 9.000,00	Vencedor
52 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L220 UNIV VALL AM	KORA	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 90,00	100	R$ 9.000,00	Vencedor
53 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L220 UNIV VALL VE	KORA	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 90,00	100	R$ 9.000,00	Vencedor
54 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L220 UNIV VALLE P	KORA	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 90,00	100	R$ 9.000,00	Vencedor
55 - TINTA PARA IMPRESSORA HP INK TANK W 412 PRETO	KORA	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 90,00	30	R$ 2.700,00	Vencedor
56 - TINTA PARA IMPRESSORA HP INK TANK W412 COLORI	KORA	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 90,00	30	R$ 2.700,00	Vencedor
57 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L395 PRETO	KORA	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 90,00	15	R$ 1.350,00	Vencedor
58 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L395 COLORIDO	KORA	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 90,00	25	R$ 2.250,00	Vencedor
59 - TINTA PR PARA IMPRESSORA EPSON L220UNIV VALL	KORA	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 90,00	10	R$ 900,00	Vencedor
60 - TINTA VE PARA IMPRESSORA EPSON L220UNIV VALL	KORA	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 90,00	5	R$ 450,00	Vencedor
61 - TINTA AM PARA IMPRESSORA EPSON L220UNIV VALL	KORA	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 90,00	5	R$ 450,00	Vencedor
62 - TINTA AZ PARA IMPRESSORA EPSON L220UNIV VALL	KORA	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 90,00	5	R$ 450,00	Vencedor
63 - TINTA PARA IMPRESSORA L1800 C 673	KORA	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 90,00	30	R$ 2.700,00	Vencedor

64 - TINTA PARA IMPRESSORA L1800 M 673	KORA	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 90,00	30	R$ 2.700,00	Vencedor
65 - TINTA PARA IMPRESSORA L1800 LM 673	KORA	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 90,00	30	R$ 2.700,00	Vencedor
66 - TINTA PARA IMPRESSORA L1800 LC 673	KORA	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 90,00	30	R$ 2.700,00	Vencedor
67 - TINTA PARA IMPRESSORA L1800 BK 673	KORA	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 90,00	30	R$ 2.700,00	Vencedor
68 - TINTA PARA IMPRESSORA L1800 Y 673	KORA	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 90,00	30	R$ 2.700,00	Vencedor
69 - RECARGA PARA TONER LASER HP 103A/1200A P	PREMIUM	FORT PRINT EQUIP E SUP. DE INFORM. LTDA - ME	R$ 90,00	50	R$ 4.500,00	Vencedor

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prados, 06 de fevereiro de 2023.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana do Nascimento Silva
Código Identificador:321B2BB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NO 100/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 59/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: ALESSANDRO RODRIGUES PORTES 05481142694 inscrita no CNPJ sob o nº. 29.401.175/0001- 92, situada à Rua 13 de Maio, nº. 45, Distrito de Palmital dos Carvalhos na cidade de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.275-000, representada pelo Sr. Alessandro Rodrigues Portes, brasileiro, portador do CPF nº. 054.811.426-94 e RG nº. M – 12.350.804 SSP/MG, residente na Rua 13 de Maio, nº. 45, Distrito de Palmital dos Carvalhos na cidade de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.275-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO
Fica alterada a quilometragem diária da LINHA 10, Trajeto: Lagoa – Tipola - Pedra Menina - Palmital dos Carvalhos (E. E. Urquiza Diniz Chagas e Pré-Escolar N. S. Aparecida), do contrato original, acrescendo 2,6 Km, correspondente ao um aumento de aproximadamente 2,77% do valor total do instrumento contratual, conforme segue:

Linha	Km diário do contrato original	Quant diária de Km aditivado	Quant total deste aditivo	Dias letivos	Valor unit / km	Valor total do aditivo
LINHA 10, Trajeto: Lagoa – Tipola - Pedra Menina - Palmital dos Carvalhos (E. E. Urquiza Diniz Chagas e Pré-Escolar N. S. Aparecida)	49 Km	2,6 Km	96,2 Km	37	R$ 6,72	R$ 646,46

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 06 de Fevereiro de 2023.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

ALESSANDRO RODRIGUES PORTES 05481142694
Contratada

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:9D55C7CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO ADITIVO

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NO 95/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 59/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: JOSE CARLOS COELHO 56347774615, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.914.103/0001-34 situada na Rua Jose Simões de Resende, Nº 163, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.275-000, denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Jose Carlos Coelho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 563.477.746-15 e RG nº. M – 5.343.850 SSP/MG, residente na Rua Jose Simões de Resende, Nº 163, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.275-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO
Fica alterada a quilometragem diária da LINHA 17, Trajeto: Tigre (Carlota) – Tenda – Cunhas – Fazenda do Miguel – Rosalvo – Sede (Grupo - Ginásio - Pré Escolar), do contrato original, acrescendo 15,6 Km, correspondente ao um aumento de aproximadamente 3,73 % do valor total do instrumento contratual, conforme segue:

Linha	Km diário do contrato original	Quant diária de Km aditivado	Quant total deste aditivo	Dias letivos	Valor unit / km	Valor total do aditivo
LINHA 17, Trajeto: Tigre (Carlota) – Tenda – Cunhas – Fazenda do Miguel – Rosalvo – Sede (Grupo - Ginásio - Pré Escolar)	66 Km	15,6 Km	577,2 Km	37	R$ 3,35	R$ 1.933,62

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 06 de Fevereiro de 2023.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

JOSE CARLOS COELHO 56347774615
Contratada

Testemunhas:
1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:3408AD43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 3.107, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

REGULAMENTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 11.350, DE 05 DE OUTUBRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81. XIV da Lei Orgânica Municipal e
CONSIDERANDO o disposto do art. 10º da Lei Federal n° 11.350, de 05 de outubro de 2006 bem como suas modificações posteriores, que trata sobre as condições para rescisão unilateralmente de contrato do Agente Comunitário de Saúde (ACS) ou do Agente de Combate às Endemias (ACE);
CONSIDERANDO o disposto na Portaria MS GM n° 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNS n° 588, de 12 de julho de 2018, que aprova a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS);
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 1.362, de 01 de março de 2019, que dispõe sobre as atribuições do Agente Comunitário de Saúde (ACS) e do Agente de Combate às Endemias (ACE) no município de Taiobeiras;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica regulamentada a avaliação de desempenho dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) com objetivo de verificar a aptidão e capacidade para o trabalho, promovendo a qualidade dos serviços prestados, observando os seguintes fatores:
I. Assiduidade: serão avaliados o cumprimento da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com presença diária nos territórios de atuação e ausências efetivamente justificadas para a chefia imediata;
II. Disciplina: serão avaliadas a maneira de agir e de executar os trabalhos conforme normas e regulamentos estabelecidos pelo município, o cumprimento de determinações superiores e a presença de advertências ou reclamações registradas e fundamentadas de cidadão em relação ao trabalho do ACS/ACE;
III. Capacidade de iniciativa: será avaliada capacidade de pronta-reação antecipando-se na busca de alternativas (ideias e ações) para solução de problemas identificados nos territórios de atuação e o investimento pessoal em autodesenvolvimento;
IV. Produtividade, conhecimento técnico e eficiência: serão avaliados o grau de domínio e capacidade de aplicação do conhecimento na execução do trabalho que lhe é designado, buscando soluções adequadas, apesar das dificuldades e limitações. Também, da dedicação às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias e controle de zoonoses em prol das famílias e das comunidades assistidas, do detalhamento das atividades e registro de dados. Eficiência no cumprimento de metas e indicadores pertinentes ao trabalho do ACS e ACE estabelecidos por políticas de saúde em âmbito municipal, estadual e nacional;
V. Responsabilidade: será avaliada a atuação comprometida com os objetivos do serviço público e do Sistema Único de Saúde (SUS), com profissionalismo e responsabilidade, pelas consequências do seu trabalho dentro e fora da Instituição e nos domicílios da população, contribuindo para a construção a de sua boa imagem;
VI. Respeito e compromisso para com a instituição e com os colegas: será avaliada a postura ética e profissional em todos os atos e palavras, demonstrando princípios de receptividade, respeito e educação, interagindo com os colegas e dando sua contribuição pessoal, de forma a assegurar a satisfação do usuário do serviço público.

§ 1º. Os critérios de avaliação definidos pelos incisos I ao VI do caput deste artigo serão aferidos pela aplicação do instrumento de avaliação denominado **Boletim de Avaliação Funcional para Agentes de Saúde – BAF/AS**, previsto no **Anexo I**, que especifica os pesos, os conceitos e a sistemática de avaliação, refletindo critérios observáveis na rotina de trabalho da Atenção Primária à Saúde e na Vigilância em Saúde.
§ 2º. O desempenho final do ACS ou ACE no período avaliado será consolidado pela somatória dos pontos atribuídos em uma escala de 0 a 100, sendo classificado em:
I. INAPTO - nota de até 69 pontos;
II. APTO - nota de 70 a 100 pontos.

§ 3º. O desempenho aferido como **APTO** caracteriza padrão mínimo exigido para a continuidade da relação de emprego entre a Prefeitura de Taiobeiras e o ACS ou ACE.

§ 4º. O desempenho aferido como **INAPTO** quando verificado por duas avaliações consecutivas ou duas avaliações intercaladas durante o ano caracteriza insuficiência de desempenho do ACS ou ACE e determina a instauração de processos e diligências para a rescisão unilateral de contrato, conforme determina o art. 10º da Lei Federal n° 11.350, de 05 de outubro de 2006, bem como nas disposições deste decreto.
§ 5º. Independentemente da avaliação, o ACS/ACE que tiver recebido já 3 advertências e novamente incorrer em falta disciplinar de qualquer natureza ficará sujeito a abertura de processo judicial ou administrativo disciplinar para desligamento por justa causa.
§ 6º. Independentemente da avaliação, a Prefeitura de Taiobeiras poderá rescindir unilateralmente o contrato do ACS ou do ACE, de acordo com o regime jurídico de trabalho adotado, na ocorrência de prática de falta grave, enumeradas a seguir:
I. Ato de improbidade;
II. Incontinência de conduta ou mau procedimento;
III. Negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador, e quando constituir ato de concorrência à empresa para a qual trabalha o empregado, ou for prejudicial ao serviço;
IV. Condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;
V. Desídia no desempenho das respectivas funções;
VI. Embriaguez habitual ou em serviço;
VII. Violação de segredo da empresa;
VIII. Ato de indisciplina ou de insubordinação;
IX. Abandono de emprego;
X. Ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
XI. Ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
XII. Prática constante de jogos de azar.
XIII. Perda da habilitação ou dos requisitos estabelecidos em lei para o exercício da profissão, em decorrência de conduta dolosa do empregado.

§ 7º. No caso do Agente Comunitário de Saúde, o contrato também poderá ser rescindido unilateralmente na hipótese de não atendimento ao disposto no inciso I do art. 6º da Lei Federal n° 11.350, de 05 de outubro de 2006, ou em função de apresentação de declaração falsa de residência.

Art. 2º. A avaliação de desempenho dos ACS e ACE ocorrerá permanentemente e terá como referência os quadrimestres de trabalho, conforme **Quadro 01**:
Quadro 01 – Períodos de avaliação de desempenho do ACS e ACE

Período Avaliado		**Mês de Avaliação**
1º Quadrimestre	Janeiro, Fevereiro, Março e Abril.	Maio
2º Quadrimestre	Maio, Junho, Julho e Agosto	Setembro
3º Quadrimestre	Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro	Janeiro

§ 1º. A avaliação de desempenho do ACS é de responsabilidade conjunta do Enfermeiro, Cirurgião Dentista e Farmacêutico da equipe de Saúde da Família/Saúde Bucal, que possuem atribuição de supervisão desses profissionais de acordo com Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).
§ 2º. A avaliação de desempenho do ACE é responsabilidade do seu respectivo supervisor de campo em conjunto com supervisor geral.
§ 3º. A avaliação de desempenho do ACE que atua como supervisor de campo é responsabilidade do Coordenador de Vigilância em Saúde.
§ 4º. Os avaliadores de que tratam o caput deste artigo serão responsáveis pelo controle e preenchimento do **BAF/AS**, bem como nele anexar documentos comprobatórios quando necessário.

§ 5º. Os avaliadores de que tratam o caput deste artigo que deixarem de realizar e encaminhar as avalições dos agentes no prazo determinado no **Quadro 01**, deverão ser advertidos pelo superior hierárquico e/ou responsável de área a que estiverem subordinados.
Art. 3º Todos os ACS e ACE deverão ser submetidos a avaliação de desempenho, sendo respeitados durante todo o procedimento os seguintes princípios:
I. Transparência do processo de avaliação, assegurando-se ao avaliado o conhecimento sobre todas as etapas do processo e sobre o seu resultado final;
II. Periodicidade da avaliação;
III. Contribuição do profissional para a consecução dos objetivos do serviço;
IV. Adequação aos conteúdos ocupacionais e às condições reais de trabalho, de forma que eventuais condições precárias ou adversas de trabalho não prejudiquem a avaliação;
V. Direito de recurso às instâncias hierárquicas superiores.

§ 1º. Caberá ao Coordenador de Atenção Primária à Saúde, para os ACS, e ao Coordenador de Vigilância em Saúde, no caso dos ACE, acompanhar o processo de avaliação, tabular os dados e enviar os **BAF/AC** para a Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD), levando ao conhecimento os casos caracterizados como insuficiência de desempenho.

§ 2º. Caso o avaliado não concorde com o desempenho aferido no processo de avaliação poderá, no prazo de 72 horas após a conclusão da avaliação, através de requerimento por escrito e devidamente fundamentado, solicitar revisão da avaliação a Comissão de Avaliação de Desempenho.

Art. 4º O processo de Avaliação do ACS e do ACE observará a seguinte sequência de procedimentos:
I. Será dada a ciência do processo de avaliação ao ACS/ACE, bem como do instrumento avaliativo, devendo expressá-la em documento próprio que será arquivado em sua pasta na Divisão de Recursos Humanos, conforme **Anexo II**;
II. Preenchimento do formulário padrão da Avaliação de Desempenho (**BAF/AS**) pelos avaliadores discriminados no artigo 2º deste decreto conforme periodicidade descrita no **Quadro 01**;
III. Será dada a ciência do resultado da avaliação ao Agente avaliado, documentada no **BAF/AS,** que, em caso de discordância com o resultado obtido, poderá apresentar defesa no prazo de 72 horas, registrada no próprio **BAF/AS** sendo anexada eventuais comprovações;
IV. Encaminhamento dos formulários de avaliação do ACS para o Coordenador de Atenção Primária, e do ACE para o Coordenador de Vigilância em Saúde, responsáveis por tabular os dados obtidos e encaminhá-los para a Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD);
V. Em caso de apresentação de defesa no instrumento avaliativo, esta será analisada pela CAD, o qual decidirá em conjunto com o Coordenador da Atenção Primária ou Coordenador de Vigilância em Saúde sobre sua aceitação;
VI. Sendo aceita a defesa apresentada no instrumento a avaliação em questão deverá ser refeita;
VII. Quando caracterizada insuficiência de desempenho, nos termos do § 4º do Art. 1º, a CAD instruirá processo de desligamento do Agente avaliado e encaminhará ao Secretário Municipal de Saúde para decisão;
VIII. Caso a decisão do Secretário Municipal de Saúde seja pela rescisão unilateral de contrato, o Agente em questão será notificado por escrito e a partir dessa data poderá interpor recurso no prazo de 5 dias úteis, protocolado junto ao Prefeito Municipal que analisará no prazo máximo de 30 dias, com decisão terminativa sobre o assunto;
IX. Quando ocorrer decisão por rescisão unilateral de contrato, o responsável pela mesma notificará a Secretaria de Administração e Recursos Humanos para providências pertinentes.

Art. 5º Cabe as equipes de Saúde da Família/Saúde Bucal e de Vigilância em Saúde a realização de reuniões com periodicidade mensal para avaliar os processos de trabalho, de forma que essas avaliações parciais subsidiem o processo de avaliação de desempenho do ACS e ACE regulamentado nesse decreto.

Art. 6. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 06 de fevereiro de 2023.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

ANEXO I

BOLETIM DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL PARA AGENTES DE SAÚDE – BAF/AS

FATORES AVALIADOS	NÍVEL DE AVALIAÇÃO			PESO	PONTOS
	2	1	0		
I – ASSIDUIDADE – 16 PONTOS					
1.1 Comparece ao trabalho no horário previsto. [2 - Sempre chega ao trabalho no horário previsto; 1 - Raramente chega ao trabalho no horário previsto; 0 - Nunca chega ao trabalho no horário previsto.]				x 2	
1.2 Cumpre a jornada/horário de trabalho de 40 horas semanais. [2 - Sempre cumpre integralmente a jornada de trabalho; 1 - Ausentou-se do trabalho por até duas vezes sem justificativa; 0 - Nunca cumpre com sua jornada de trabalho integralmente, possuindo várias ausências durante o trabalho.]				x 2	
1.3 Presença diária no território de atuação para realização de visitas domiciliares. [2 - Sempre está presente em seu território de atuação ou com ausências justificadas; 1 – Ausentou-se do território por até duas vezes no período avaliado, sem justificativa; 0 - Dificilmente está presente no território, permanecendo a maior parte do tempo na unidade de saúde.]				x 2	
1.4 Justifica à chefia imediata atrasos e faltas. [2 - Não possui faltas injustificadas no período avaliado; 0 - Possui uma ou mais faltas injustificadas no período.]				x 2	
II – DISCIPLINA – 16 PONTOS					
2.1 Acata e cumpre facilmente determinações superiores, respeitando a hierarquia. [2 - Sempre e com presteza; 1 - Deixou de atender por mais de duas vezes; 0 - Nunca atende o solicitado.]				x 2	
2.2 Cometeu alguma falta grave pela qual foi advertido verbalmente ou por escrito no período avaliado. [2 - Não cometeu nenhuma falta grave e nem foi advertido no período avaliado; 0 - Cometeu falta grave e foi advertido no período avaliado.]				x 2	
2.3 Mantém comportamento e aparência pessoal condizentes ao local de trabalho e traja-se adequadamente, usando, diariamente, o uniforme/EPI fornecido pelo gestor. [2 - Sempre usa uniforme, EPIs e crachá de identificação, mantendo a aparência condizente com o local de trabalho; 1 - Deixou de usar uniforme, EPIs e crachá por mais de duas vezes, apresentando-se de forma não condizente ao local de trabalho; 0 - Nunca usa uniforme, EPIs e crachá e nem mantém a aparência condizente com o local de trabalho.]				x 2	
2.4 Houve, no período avaliado, registro de alguma reclamação registrada e fundamentada a respeito do agente por parte de usuários (Reclamações infundadas não serão consideradas). [2 - Não houve reclamação de usuários no período avaliado; 1- Sim, houve até duas reclamações no período avaliado; 0 - Sim, houve mais de duas reclamações no período avaliado.]				x 2	
III – CAPACIDADE DE INICIATIVA – 10 PONTOS					
3.1 Propõe sugestões e críticas construtivas para melhoria do trabalho. [2 – Apresenta sugestões/críticas para melhoria dos processos de trabalho da equipe; 0 -				x 1	

Indiferente, nunca apresenta sugestões/críticas para melhoria do processo de trabalho da equipe.]					
3.2 Busca orientações e alternativas para solucionar problemas/dúvidas. [2 – Busca junto a chefia imediata ou suporte a solução de dúvidas ou problemas de seu território; 0 - Indiferente, nunca busca junto a chefia ou suporte a solução de dúvidas ou problemas de seu território.]				x 2	
3.3 Investe no autodesenvolvimento (cursos de atualização e participação engajada nos treinamentos ofertados. [2 – Participa de cursos externos de atualização e treinamento disponíveis (presencial ou on-line) e está efetivamente engajado nas educações permanentes realizadas em serviço; 1 – Está efetivamente engajado nas educações permanentes realizadas em serviço; 0 - Indiferente, não está engajado efetivamente nas educações permanentes realizadas em serviço e não participa de cursos externos de atualização e treinamento.]				x 2	
IV – PRODUTIVIDADE, CONHECIMENTO TÉCNICO E EFICIÊNCIA – 38 PONTOS					
4.1 Atende aos cidadãos com presteza, dando as informações por eles solicitadas, ressalvadas as sigilosas. [2 - Sempre atende os cidadãos com presteza; 0 - Nunca atende aos usuários com presteza.]				x 1	
4.2 Trabalha de forma regular e constante na realização de visitas domiciliares na proporção de 1 visita/família/mês (ACS) ou 1 visita/imóvel/ciclo (ACE). [2 – Manteve 100% de cobertura de área nos meses/ciclos avaliados; 1 - Não manteve 100% de cobertura de área por pelo menos um mês/ciclo no período avaliado; 0 – Não manteve 100% de cobertura de área em nenhum mês/ciclo avaliado.]				x 4	
4.3 Registra oportunamente e adequadamente os dados de produção nos Sistemas de Informação em Saúde (SIS). [2 – Sempre entrega/digita sua produção no SIS na competência; 1 - Deixou de entregar/digitar sua produção no SIS por pelo menos uma vez na competência; 0 - Nunca entrega/digita sua produção na competência.]				x 2	
4.4 Mantém atualizado e qualificado o cadastramento da população e dos domicílios/imóveis nos Sistemas de Informação em Saúde. [2 - Sempre mantém os cadastros atualizados e qualificados; 1 – Realizou cadastros, porém com baixo nível de atualização ou qualificação; 0 – Cadastros desatualizados e com baixa qualidade da informação ou área não totalmente cadastrada.]				x 3	
4.5 Tem domínio e capacidade de aplicação do conhecimento nas ações de vigilância epidemiológica e ambiental e combate às endemias (ACE) e promoção da saúde e monitoramento da saúde das famílias (ACS). [2 – Domina o conteúdo relacionado a sua prática profissional e orienta as famílias/pessoas adequadamente; 1 – Possui carências de conhecimento relacionado a sua prática profissional ou dificuldades de comunicação o que dificulta a adequada orientação das famílias/pessoas; 0 – Possui carências de conhecimento relacionado a sua prática profissional e dificuldades de comunicação o que dificulta a adequada orientação das famílias/pessoas.]				x 3	
4.6 Produz resultados no trabalho, com objetivo de cumprir metas e indicadores pertinentes ao trabalho do ACS ou ACE e relacionado a políticas de saúde. [2 – Sempre entrega resultados relacionados aos indicadores de políticas de saúde na sua microárea/área/zona de atuação; 1 - Deixou de entregar resultados relacionados a pelo menos um indicador de políticas de saúde na sua microárea/área/zona de atuação; 0 - Nunca entrega resultados relacionados a pelo menos um indicador de políticas de saúde na sua microárea/área/zona de atuação.]				x 4	
4.7 Entrega oportunamente agendamentos de consultas e exames a cidadãos quando necessário e agenda atendimentos programados na unidade (ACS) OU Atende as considerações em relação as demandas em domicílios com condições específicas (ponto estratégico, acumuladores, denúncias etc.) (ACE). [2 - Sempre atende as demandas de busca ativa listadas (ACS) e de condições específicas (ACE); 1 – Raramente atende as demandas de busca ativa listadas (ACS) e de condições específicas (ACE); 0 – Nunca atende as demandas de busca ativa listadas (ACS) e de condições específicas (ACE).]				x 2	
V – RESPONSABILIDADE – 08 PONTOS					
5.1 Apresenta cuidado/ética no manuseio de informações e documentos do setor/cidadão. [2 – Sempre mantém postura ética ao trabalhar com informações e documentos do setor/cidadão; 1 - Deixou de manter postura ética ao trabalhar com informações e documentos do setor/cidadão por mais de duas vezes; 0 - Nunca mantém postura ética ao trabalhar com informações e documentos do setor/cidadão.]				x 2	
5.2 Zela pelo patrimônio da instituição. [2 – Sempre zela pelo patrimônio da instituição ou que estejam em sua responsabilidade pessoal; 1 - Deixou de zelar pelo patrimônio da instituição ou de sua responsabilidade pessoal por mais de duas vezes; 0 - Nunca zela pelo patrimônio da instituição ou que estejam em sua responsabilidade pessoal.]				x 2	
VI – RESPEITO E COMPROMISSO PARA COM A INSTITUIÇÃO E COM OS COLEGAS – 12 PONTOS					
6.1 Relaciona-se bem/respeita chefia e colegas, tratando-os com gentileza e educação. [2 - Nunca desacatou colega de trabalho; 1- Desacatou colega de trabalho por até duas vezes; 0 - Sempre desacata os colegas, sendo indelicado.]				x 2	
6.2 Mantém postura ética e profissional nos atos e palavras. [2 - Sempre mantém postura ética e profissional nas atividades profissionais; 1 - Raramente mantém postura ética e profissional nas atividades profissionais; 0 – Nunca mantém postura ética e profissional nas atividades profissionais.]				x 2	
6.3 Apresenta contribuição pessoal para assegurar satisfação do usuário do SUS. [2 – Engajado nas ações da equipe e contribuí acima da média para atender bem o cidadão; 1 – Não está plenamente engajado e contribuí para atender bem os cidadãos; 0 – Nunca se engaja plenamente e pouco contribuí para atender bem os cidadãos.]				x 2	
SOMA TOTAL DOS PONTOS					
CLASSIFICAÇÃO DO DESEMPENHO DO ACS/ACE					
Considerando as informações apontadas neste BAF/AS bem como as comprovações em anexo e em cumprimento ao que dispõe o Decreto n° 3.107, de 06 de fevereiro de 2023 classificamos o desempenho do ACS/ACE como: **( ) Apto (nota entre 70 e 100 pontos) ( ) Inapto (nota de até 69 pontos)**					
COMENTÁRIO OU CONTESTAÇÃO DO AVALIADO/ASSINATURA					
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA					
( ) Concordo com a avaliação apresentada ( ) Discordo da avaliação apresentada	Assinatura do ACS/ACE avaliado				
Taiobeiras (MG) _____/____/_____					

COMENTÁRIO DOS AVALIADORES		
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA		
	Carimbo e assinatura do avaliador 1	Carimbo e assinatura do avaliador 2
Taiobeiras (MG) _____/____/_____		

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM CONJUNTO COM A COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
PARECER, IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA		
( ) Defesa da avaliação deferida **( ) Defesa da avaliação indeferida**	Carimbo e assinatura do avaliador 1	Carimbo e assinatura do avaliador 2
Taiobeiras (MG) _____/____/_____		

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, **_____,** Agente Comunitário de Saúde ( )/Agente de Combate a Endemias ( ), registrado sob matrícula n° _____, declaro que participei de reunião de esclarecimento sobre o Processo de Avaliação de Desempenho dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, na qual fui informado sobre o decreto n° 3.107/2023 que regulamenta no âmbito do município de Taiobeiras a avaliação de desempenho dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias nos termos da Lei federal n° 13.350 de 05 de outubro de 2006 e dá outras providências.
Declaro ainda que fui informado de que sendo considerado inapto em duas avaliações consecutivas ou duas avaliações intercaladas durante o ano estarei sujeito a instauração de processos e diligências para rescisão unilateral de contrato de acordo com artigo 10° da Lei Federal n° 11.350/2006.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em _____ de _____ de _____.

_____
Agente Comunitário de Saúde/Agente de Combate Endemias

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:7B3BFE60

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE SEARH-010/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO,** no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 60 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de cargos efetivos – Edital 01/2019, por meio do Decreto Municipal nº 2.246, de 23 de janeiro de 2020, modificado pelo Decreto Municipal nº 2.765, de 12 de janeiro de 2022,

RESOLVE

CONVOCAR candidato aprovado e classificado, para o cargo efetivo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
O candidato abaixo relacionado deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo: 003 – Servente Escolar		
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
137.1xx.x	MARIA GABRIELA SILVA ALVES DOS SANTOS	85
123.3xx.x	DANIEL FERNANDES ALMEIDA	86
141.1xx.x	MAISA ARAUJO RIBEIRO	87
152.9xx.x	THAMIRES SOUZA SILVA	88
176.2xx.x	JAQUELINE MENDES PEREIRA	89
174.7xx.x	JOSE PRATES PEREIRA JUNIOR	90
Cargo: 022 – Monitor de Creche		
110.1xx.x	FRANCIELLE KAREN SOUSA	39
130.4xx.x	ELLEN RAQUEL DOS SANTOS	40
Cargo: 051 – Professor I		
156.9xx.x	MARIA MARTA FRANCISCA DE OLIVEIRA	79

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
SEARH-010/2023

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA NOMEAÇÃO E POSSE
CONCURSO PÚBLICO 001/2019

1 (uma) foto 3x4, recente;
Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Número de PIS/PASEP;
Comprovante de Residência e telefone de contato;
Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
Exames Médicos, de responsabilidade do candidato, conforme a necessidade do cargo, os quais a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Taiobeiras-MG, tenha solicitado, para fins da inspeção médica;
EXAMES: HEMOGRAMA COMPLETO, GLICEMIA, EAS, EPF;
Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);
Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse;
Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e em qual regime de Previdência Social;
Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, o RH emitirá certidão para abertura após a entrega dos documentos;
Qualificação e-Social (link: http://consultacadastral.inss.gov.br)

ATENÇÃO:

O CANDIDATO NOMEADO, QUANDO CONVOCADO PARA POSSE, DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE, O ORIGINAL E XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS) DOS DOCUMENTOS ACIMA REQUISITADOS;
OS EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA O MÉDICO, QUE AVALIARÁ ANTES DA EMISSÃO DO ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL;
O ATESTADO MÉDICO DEVERÁ CONSTAR O CARGO PARA QUAL O CANDIDATO FOI CONVOCADO;
MODELOS DAS DECLARAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE DA PREFEITRA: (https://www.taiobeiras.com.br/2020/index.php/portal-servidor/formularios).

DÚVIDAS PODEM SER SANADAS ATRAVÉS DO NÚMERO (38) 3845-3266 (FIXO E WHATSAPP)
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:FE8E1CF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-027, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

DESCLASSIFICA CANDIDATO QUE MENCIONA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a realização do Concurso Público 01/2019, homologado por meio do Decreto Municipal nº 2.246, de 23 de janeiro de 2020, modificado pelo Decreto Municipal nº 2.765, de 12 de janeiro de 2022, realizado pela COTEC para provimento de cargos efetivos no âmbito do Município de Taiobeiras,

RESOLVE:

Art. 1°. Desclassificar o candidato relacionado abaixo do Concurso Público Edital 01/2019, pelo motivo que se segue.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE SEARH-124/2022, DE 16/12/2022			
CPF	**CANDIDATO**	**CARGO**	**MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO**
043.5xx.x	VANUSIA MENDES CORREA	PROFESSOR I	Após ter sido convocado por correspondência, Aviso de Recebimento (AR) nº YJ387554145BR, não compareceu para posse dentro do prazo legal.
036.9xx.x	OTILIA FERREIRA DE SOUSA BRAS	MONITOR DE CRECHE	Após ter sido convocado por correspondência, Aviso de Recebimento (AR) nº YJ387554074BR, não compareceu para posse dentro do prazo legal.
106.9xx.x	JUSCILENE SOUZA DE OLIVEIRA	SERVENTE ESCOLAR	Declarou desistência através da apresentação de termo específico datado de 01/02/2023.
134.1xx.x	EDILENE BARBOSA DE OLIVEIRA	MONITOR DE CRECHE	Após ter sido convocado por correspondência, Aviso de Recebimento (AR) nº YJ388106917BR, não compareceu para posse dentro do prazo legal.
107.7xx.x	BRUNA DE OLIVEIRA SILVA RIBEIRO	SERVENTE ESCOLAR	Após ter sido convocado por correspondência, Aviso de Recebimento (AR) nº YJ387554114BR, não compareceu para posse dentro do prazo legal.
127.9xx.x	DANIEL LUIZ RODRIGUES	SERVENTE ESCOLAR	Após ter sido convocado por correspondência, Aviso de Recebimento (AR) nº YJ388106894BR, não compareceu para posse dentro do prazo legal.
103.8xx.x	RAQUEL FERNANDES ROCHA	SERVENTE ESCOLAR	Após ter sido convocado por correspondência, Aviso de Recebimento (AR) nº YJ387554057BR, não compareceu para posse dentro do prazo legal.
103.5xx.x	LEONARDO DOS SANTOS GONÇALVES	SERVENTE ESCOLAR	Após ter sido convocado por correspondência, Aviso de Recebimento (AR) nº YJ387554105BR, não compareceu para posse dentro do prazo legal.
110.7xx.x	JHERMESON PINHEIRO SANTOS	SERVENTE ESCOLAR	Após ter sido convocado por correspondência, Aviso de Recebimento (AR) nº YJ387554091BR, não compareceu para posse dentro do prazo legal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:BEC1CE40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - OBRAS - 8ª CONVOCAÇÃO PSS EDITAL Nº. 04/2023

8ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 04/2023

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado **edital 04/2023**, para comparecer na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos**,** no edifício situado na Avenida Castelo Branco, nº. 240, Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.

Fixa-se o Prazo de 05 (cinco) dias uteis para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado **edital 04/2023**.

O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante-MG, 06 de fevereiro de 2023.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

ANEXO-I - 8ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE					PROCESSO SELETIVO Nº 04/2023	
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CÓDIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA DE ATUAÇAO**
1	MARIA APARECIDA PEREIRA ALVES	10/03/1970	04-013	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	RECEPCIONISTA	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos; Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Industrial e Agropecuário.
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CÓDIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA DE ATUAÇAO**
17	SANDRA MARIA DE JESUS	20/01/1980	04-009	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	GARI	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.
18	KENIA VANESSA PEREIRA DA SILVA	06/09/1989	04-009	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	GARI	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CÓDIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA DE ATUAÇAO**
30	PAULO VICTOR DE OLIVEIRA	14/10/1991	04-010	AGENTE DE APOIO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 1	OPERÁRIO- LIMPEZA PÚBLICA	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos
31	EDUARDO DA SILVA BORGES	17/02/1995	04-010	AGENTE DE APOIO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 1	OPERÁRIO- LIMPEZA PÚBLICA	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos
32	DANILO GONÇALVES JULIÃO	25/08/1992	04-010	AGENTE DE APOIO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 1	OPERÁRIO- LIMPEZA PÚBLICA	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos
33	CLEYTON ROBERTO DIAS ASSUNÇÃO	23/09/2002	04-010	AGENTE DE APOIO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 1	OPERÁRIO- LIMPEZA PÚBLICA	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos
34	EDICARLOS PATROCÍNIO DOS SANTOS	24/01/1969	04-010	AGENTE DE APOIO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 1	OPERÁRIO- LIMPEZA PÚBLICA	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos
35	EDIVANEO JOSÉ DE ASSUNÇÃO	16/06/1968	04-010	AGENTE DE APOIO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 1	OPERÁRIO- LIMPEZA PÚBLICA	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos
36	JHONATAS JÚNIO CAIXETA DE OLIVEIRA	21/06/1989	04-010	AGENTE DE APOIO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 1	OPERÁRIO- LIMPEZA PÚBLICA	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos
37	LUIZ ANTÔNIO ROLIM FERREIRA	22/12/1956	04-010	AGENTE DE APOIO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 1	OPERÁRIO- LIMPEZA PÚBLICA	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos
38	EDMAR FERREIRA BRAGA	15/09/1982	04-010	AGENTE DE APOIO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 1	OPERÁRIO- LIMPEZA PÚBLICA	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos
39	MATHEUS DOS SANTOS PRADO	11/06/2000	04-010	AGENTE DE APOIO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 1	OPERÁRIO- LIMPEZA PÚBLICA	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos
40	PAULO CÉZAR FERREIRA	06/10/1974	04-010	AGENTE DE APOIO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 1	OPERÁRIO- LIMPEZA PÚBLICA	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos
41	LETÍCIA RIBEIRO DE MELO	14/07/1996	04-010	AGENTE DE APOIO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 1	OPERÁRIO- LIMPEZA PÚBLICA	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CÓDIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA DE ATUAÇAO**
1	WESLEY BARBOSA DE MAGALHÃES	23/06/1987	04-025	OPERADOR DE PATROL	OPERADOR DE PATROL	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CÓDIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA DE ATUAÇAO**
4	MIRALDO SANTOS DA SILVA	17/09/1987	04-011	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	OPERÁRIO CONSTRUÇÃO CIVIL	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:838F7BA7

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 3ª CONVOCAÇÃO PSS EDITAL Nº. 02/2023

3ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 02/2023

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado edital 02/2023, para **comparecer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho,** no edifício situado na Avenida Castelo Branco - nº. 460 - Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.
Fixa-se o Prazo de **05 dias uteis** para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado edital 02/2023.
O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante - MG, 06 de fevereiro de 2023.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 02/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3ª CONVOCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	CARGO/ESPECIALIDADE
1	Sudeli Pereira dos Reis	16/07/1972	02-001	Agente de Apoio da Assistência Social I – Auxiliar de Serviços Gerais
2	Daiane Tavares de Oliveira	14/01/1985	02-001	Agente de Apoio da Assistência Social I – Auxiliar de Serviços Gerais
3	Maria das Graças Vieira Duarte	21/09/1960	02-001	Agente de Apoio da Assistência Social I – Auxiliar de Serviços Gerais
4	Cleonice Caixeta de Matos	28/11/1972	02-001	Agente de Apoio da Assistência Social I – Auxiliar de Serviços Gerais
5	Robson Costa Lima	24/11/1986	02-001	Agente de Apoio da Assistência Social I – Auxiliar de Serviços Gerais
6	Maria Romualda Ferreira da Silva	09/09/1978	02-001	Agente de Apoio da Assistência Social I – Auxiliar de Serviços Gerais
7	José Humberto Gonçalves	11/02/1964	02-001	Agente de Apoio da Assistência Social I – Auxiliar de Serviços Gerais
8	Luciana Vieira dos Santos	03/03/1977	02-001	Agente de Apoio da Assistência Social I – Auxiliar de Serviços Gerais
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CÓDIGO DO CARGO**	**CARGO/ESPECIALIDADE**
1	Laura Garcia da Silva	29/05/2001	002-003	Agente de Apoio da Assistência Social 2 – Monitor de Oficina Canto e Violão
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CÓDIGO DO CARGO**	**CARGO/ESPECIALIDADE**
1	Lilia Aparecida de Queiroz Oliveira	01/06/1972	02-004	Agente de Apoio da Assistência Social 2 – Monitor de Oficina Artesanato em Geral
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CÓDIGO DO CARGO**	**CARGO/ESPECIALIDADE**
1	Cleonice Nunes de Oliveira	08/01/1970	02-005	Agente de Apoio da Assistência Social 2 – Monitor de Oficina de Pintura
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CÓDIGO DO CARGO**	**CARGO/ESPECIALIDADE**
1	Erilda das Dores Gonçalves	28/03/1972	02-007	Agente de Apoio da Assistência Social 2 – Monitor de Oficina de Corte e Costura
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CÓDIGO DO CARGO**	**CARGO/ESPECIALIDADE**
1	Paulo Marcone Borges	09/08/1973	02-011	Agente de Apoio da Assistência Social 2 – Monitor de Praticas Esportivas – Futebol e Xadrez – AABB Comunidade
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CÓDIGO DO CARGO**	**CARGO/ESPECIALIDADE**
1	Graciele Medeiros Pereira	26/07/1988	02-012	Monitor de Práticas Esportivas – Jogos e Recreação– AABB Comunidade
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CÓDIGO DO CARGO**	**CARGO/ESPECIALIDADE**
1	Bruna Barboza de Oliveira	04/12;1992	02-013	Agente de Apoio da Assistência Social 2 – Monitor de Oficinas – Informática – AABB Comunidade
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CÓDIGO DO CARGO**	**CARGO/ESPECIALIDADE**
1	Priscilla Morgana Alves Andrade	19/02/1990	02-014	Monitor de Práticas Esportivas – Meio Ambiente – AABB Comunidade
2	Ediane Barbosa Gomes Vieira	05/03/1970	02-014	Monitor de Práticas Esportivas – Meio Ambiente – AABB Comunidade
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CÓDIGO DO CARGO**	**CARGO/ESPECIALIDADE**
1	Neide Aparecida Rocha Ferreira	14/02/1965	02-015	Monitor de Oficinas Pintura e Artesanato – AABB Comunidade
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CÓDIGO DO CARGO**	**CARGO/ESPECIALIDADE**
1	Flávia Cristina Pimentel Peres	11/07/1966	02-018	Agente de Apoio da Assistência Social 3 – Assistente Técnico
2	Maria Regina Vieira Sousa Rocha	05/02/1965	02-018	Agente de Apoio da Assistência Social 3 – Assistente Técnico
3	Taise Moniel de Sousa Santos	17/02/1995	02- 018	Agente de Apoio da Assistência Social 3 – Assistente Técnico
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CÓDIGO DO CARGO**	**CARGO/ESPECIALIDADE**
1	Daniela Gomes de Oliveira	09/07/1981	02-024	Especialista de serviços de Assistência Social – Pedagogo de Apoio da Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CÓDIGO DO CARGO**	**CARGO/ESPECIALIDADE**
1	Isabella Oliveira Araújo	12/03/1998	02-025	Especialista de serviços de Assistência Social – Nutricionista de Apoio da Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CÓDIGO DO CARGO**	**CARGO/ESPECIALIDADE**
3	Monielle Borges da Silva	26/01/1994	02-022	Especialista de serviços de Assistência Social – Psicólogo de Apoio da Assistência Social
4	Julya Rabelo e Rocha	12/11/1999	02-022	Especialista de serviços de Assistência Social – Psicólogo de Apoio da Assistência Social

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:A20F47E2